



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 –COPIRN – 10 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 –COPIRN – 10 de setembro de 2018

O **Presidente do COPIRN** - Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 20, item x dos Estatutos Sociais da referida Associação Pública,

Considerando a necessidade de realizar Chamada Pública nº 01/2018 - COPIRN para Contratação por Inexigibilidade de Licitação de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial para analisar as propostas apresentadas pelos Prestadores Privados de Serviços de Saúde;

Art. 2º - DESIGNAR Luiz Eduardo Ferreira da Silva e Marcelo Lucas da Silva para desempenharem as funções de COORDENADOR e MEMBRO respectivamente na Comissão Especial de Licitação;

Art. 3º - DESIGNAR ainda Bruna Augusta Alverga de Araújo Brunes para compor a equipe de apoio na referida Comissão.

Natal, 10 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSE ARNOR DA SILVA

Presidente

CPF/MF nº 201.550.004-97

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza

Código Identificador:56DCBB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.838.881/0001-26

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para a construção de Passagem Molhada sobre o Rio do Salgado, na comunidade Vaca Brava, no Município de Acari/RN

Valor do Aditivo: R\$ 11.951,50 (Onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018.

Base Legal: TOMADA DE PREÇOS 010/2017 - PROCESSO MA/RN nº 1712210002/2017

Acari/RN, 26 de Setembro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araújo

Código Identificador:FD5F7D75

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 047/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: ANGELO AUGUSTO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ nº 11.212.023/0001-86.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS, COM ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE ACARI/RN, VISANDO À VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN E INSERÇÃO DE MÍDIAS INFORMATIVAS E EVENTOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

Valor Mensal: R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Vigência: até 20 de Janeiro de 2019.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 20 de Setembro de 2018

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araújo

Código Identificador:F642994F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 16.571.982/0001-01.

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) AO GABINETE DO PREFEITO E RELACIONADA AOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Valor Mensal: R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: até 26 de Janeiro de 2019.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 26 de Setembro de 2018

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:559030CD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2017**

**PROCESSO Nº 1709010014/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO inscrita no CPF sob nº 036.857.504-70

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE NOS SEGUINTE TERMOS: DE ASSESSORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN COM ÊNFASE AOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB; DE ASSESSORIA TÉCNICA NO TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Valor Global: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

Vigência: até 26 de Setembro de 2019.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 26 de Setembro de 2018

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:0F4ACE87

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 050/2017**

**PROCESSO Nº 1709010014/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: FRANCISCO KELLY DANTAS, inscrito no CPF sob nº 762.064.244-72

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE NOS SEGUINTE TERMOS: DE ASSESSORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN COM ÊNFASE AOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MELHORIA DO

ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB; DE ASSESSORIA TÉCNICA NO TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

Valor Mensal: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Vigência: até 26 de Setembro de 2019.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 26 de Setembro de 2018

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:4D48621B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2018 DE 27 SETEMBRO DE 2018.**

DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018 E LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS ÚTEIS** no expediente dos dias 27, 28 e 29 SETEMBRO de 2018, Quinta-feira, Sexta-feira e Sábado, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em virtude do falecimento do Senhor **ANTONIO SEZANILDO DO NASCIMENTO**, ex-vice prefeito do Município de Água Nova - RN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Oswaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:0E54A96C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 0045/2018**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0045/2018

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 36/2018, de 02/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADA NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA L538 2013 DA MARCA LIBHERR, QUE ENCONTRA-SE NECESSITANDO DAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MESMA., conforme especificações

constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: **TOP PEÇAS LTDA**, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 – Centro – CEP 59300-000 - Caicó/RN. Vencedor dos itens: Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8. Valor: R\$ 57.921,50 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:2951B94E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 0046/2018**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0046/2018

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 36/2018, de 02/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO CONCENTRAÇÃO: CL2: 99,5 A 100% (EMBALAGEM: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 68KG) E PASTILHA GENCO EM TABLETES DE 200G, PARA MANUTENÇÃO DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. ocorrido em 27/09/2018 às 10h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.884.672/0001-96, com sede a ROD BR 101 Norte KM 38, S/N - Distrito Industrial – CEP 53.700-000 – Itapissuma/PE. Item(s): 1. Valor: R\$ 51.408,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oito reais).

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:373A6CA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.09.27-0001**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2018.09.27-0001

OBJETO: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 026 de 17 de Junho de 2013 (FNDE) conforme quantitativos e especificações constantes do ANEXO I, no instrumento convocatório. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Função: 12 – EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - Projeto/Atividade 2.024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo - Unidade Orçamentária 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Função: 12 – EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - Projeto/Atividade 2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - Classificação Econômica 3.3.90.30.00-

Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ILDA FERNANDES**, brasileira, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 413.191.504-97 e cédula de identidade sob o nº 724812SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Mata Pasto, s/n – Zona Rural deste município de Alexandria/RN. - **R\$ 3.484,06 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).**

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA E

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:EF516438

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.09.27-0002**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2018.09.27-0002

OBJETO: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 026 de 17 de Junho de 2013 (FNDE) conforme quantitativos e especificações constantes do ANEXO I, no instrumento convocatório. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Função: 12 – EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - Projeto/Atividade 2.024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo - Unidade Orçamentária 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Função: 12 – EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - Projeto/Atividade 2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MANOEL DA SILVA MANIÇOBA**, brasileiro, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 046.642.674-79 e cédula de identidade sob o nº 2503371SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Bananeiras, s/n – Zona Rural deste município de Alexandria/RN. - **R\$ 2.394,60 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

Alexandria/RN, 27

de setembro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA E

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:D8ADB307

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.09.27-0003**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2018.09.27-0003

OBJETO: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 026 de 17 de Junho de 2013 (FNDE)

conforme quantitativos e especificações constantes do ANEXO I, no instrumento convocatório. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Função: 12 – EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - Projeto/Atividade 2.024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo - Unidade Orçamentária 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Função: 12 – EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - Projeto/Atividade 2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAIMUNDA VIEIRA DE LIMA SANTOS**, brasileira, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 283.022.018-80 e cédula de identidade sob o nº 948.303SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Bananeiras, S/N - Alexandria/RN. - **R\$ 16.712,40(dezesseis mil setecentos e doze reais e quarenta centavos).**

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA E

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:B47CED72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00045/2018, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADA NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA L538 2013 DA MARCA LIBHERR, QUE ENCONTRA-SE NECESSITANDO DAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MESMA., conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório., ocorrido em 27/09/2018 às 08h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: **TOP PEÇAS LTDA**, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 – Centro – CEP 59300-000 - Caicó/RN. Vencedor dos itens: Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8. Valor: R\$ 57.921,50(cinquenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:1242E292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00046/2018, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO CONCENTRAÇÃO: CL2: 99,5 A 100% (EMBALAGEM: CILINDRO COM

CAPACIDADE DE 68KG) E PASTILHA GENCO EM TABLETES DE 200G, PARA MANUTENÇÃO DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN., conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório., ocorrido em 27/09/2018 às 10h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: **SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.884.672/0001-96, com sede a ROD BR 101 Norte KM 38, S/N - Distrito Industrial – CEP 53.700-000 – Itapissuma/PE. Item(s): 1. Valor: R\$ 51.408,00(cinquenta e um mil quatrocentos e oito reais).

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:05D6B0A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA PORTARIA Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de nomeação PMA/GP nº 20, de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 819, de 20 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte TCE/RN acerca de indícios de irregularidades apontadas nos processos de aposentadorias e pensões o qual determinou que o IPAMA tome as providências cabíveis conforme Acórdão proferidos por aquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de Processo Administrativo a fim de apurar e regularizar os vícios apontados respeitando o direito ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de Comissão Disciplinar a fim de apurar e verificar os vícios apontados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre atender os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possíveis irregularidades nos atos concessórios de aposentadorias e pensões de todos os beneficiários do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria - IPAMA, visando o cumprimento das regras implícitas no Artigo 40 da Constituição Federal, Lei Federal 9717/98, e Lei Municipal nº 840/2005, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Análise Processual - CAP será composta pelos seguintes servidores: A Senhora MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA, analista previdenciário de matrícula 01-1/IPAMA, que a presidirá, a Senhora FILOMENA OLIVEIRA LIMA de matrícula 04-1/PMA Auxiliar de Secretaria a Servidora que foi cedida ao IPAMA através da Portaria 253 de 17 de Maio de 2018 e, a Senhora ANA MARIA PIRES DE PAIVA, analista previdenciário de matrícula 340-1/IPAMA, todos servidores e integrantes do Quadro desta Instituição, destinados a apurar fatos, ações, omissões e responsabilidades neste Processo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 20/2017

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador: CCEB3339

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 4º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.859.750,00
Previsão Atualizada		28.869.237,23
Receitas Realizadas	2.587.611,15	10.880.100,07
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPEAS		
Dotação Inicial		28.859.750,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		28.859.750,00
Despesas Empenhadas	3.117.913,03	11.523.201,36
Despesas Liquidadas	2.826.840,75	9.915.823,17
Superávit Orçamentário		964.276,90
DESPEAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.117.913,03	11.523.201,36
Despesas Liquidadas	2.826.840,75	9.915.823,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	15.597.341,57	
RECEITAS E DESPEAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	284.149,49	0%
Resultado Primário	-	284.149,49	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento o Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	155.314,00	-		155.314,00	-	
Poder Legislativo					-	
Poder Judiciário						
Ministério Público						
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	1.961.747,16	71.980,00		524.913,41		1.364.853,75
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
TOTAL	2.117.061,16	71.980,00		680.227,41		1.364.853,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.508.578,13	25%	20,93%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.117.004,49	60%	118,94%
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPEAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.305.407,23	15%	22,19%

ESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador: 5FA8B9EA

GABINETE DO PREFEITO GARANTIA DE VALORES - RGF 2º QUARIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			

Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:A9125239

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 2º
QUADRIMESTRE 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	15725950,53	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.085.369,74	32,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.492.013,29	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.067.412,62	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(271.259,54)	-1,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.871.140,64	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ICONE Sistemas - WinScpF (V43.22.186.0514)		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:359AA7F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2018**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE CONSOLIDADORA, AGENCIA OU OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (VÔOS) E ACOMODAÇÃO VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se diante da necessidade de despachar processos de prestação de contas, junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Ministério da Educação) em Brasília/Distrito Federal, essenciais ao cumprimento da missão institucional da Secretaria Municipal de Educação. Para isso, esta Prefeitura necessita deslocar servidor/representante no intuito da resolutividade dessa pendência.

Assim, em cumprimento as normas legais fazem se necessárias a contratação de empresa que forneça os serviços de passagens aéreas e acomodações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrito no **CNPJ: 10.477.835/0001-90** cujo valor será de **R\$ 2.640,90** (Dois mil, Seiscentos e quarenta reais e noventa centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de setembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3B7928C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2018 – GP**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Senhora Kelly Cristina de Albuquerque Camelo de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE CAMELO DE OLIVEIRA**, RG nº 1.126.870, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria a Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF) Nº 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:E224A710

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2018 – GP**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Senhor Darlan Ferreira Matos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais previstas em Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 500, de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para participação do referido Servidor na Capacitação Estadual de Assistência Social, ao qual possui como tema o Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social, que realizar-se-á nos dias 25 e 26 de setembro, do corrente ano, na Escola de Governo – Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte, S/N – Lagoa Nova, RN, CEP 59064-901, Natal/RN;

CONSIDERANDO que, todo e qualquer servidor da Administração Pública Municipal que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação, transporte e/ou, quando necessário, hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER em favor do Senhor **DARLAN FERREIRA MATOS**, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 091.070, as meias diárias, a seguir mencionadas, a fim tratar de assuntos citados em supra.

Período: 25 a 26 de setembro do ano de 2018;
Total das meias diárias: 02 (duas) meias diárias;
Valor unitário das diárias: R\$ 200,00 (Duzentos reais);
Valor Total das diárias: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 2. AUTORIZAR a Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Artigo 1 da presente Portaria.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:740180A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2018 – GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Edivan Alves Freire e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor **EDIVAN ALVES FREIRE**, inscrito na matrícula 960.807, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:3B9B310

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 27/2018

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2428/2018, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** que trata da contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA**, CNPJ: 08.983.619/0001-75, cujo objeto é a **recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), bem como retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa/RN, 27 de setembro de 2018.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:02F1AFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº080/2018 relativo à Dispensa nº 070/2018 para locação de imóvel situado na Rua Expedito Alves, 382 – Centro, Baraúna/RN destinado ao funcionamento do Anexo do Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho junto à Pessoa Física **BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA FREIRE**, CPF **096.390.534-14** residente a Rua Severiano Melo, 2327 – Nova Betânia, Mossoró/RN, com fulcro no inciso X do Art 24 da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentado no inciso X do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da locação de imóvel onde funcionará o Anexo do Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho através da Secretaria Municipal de de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna, junto à Pessoa Física: **BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA FREIRE**, situada na Rua Severiano Melo, 232- Nova Betânia, Mossoró/RN, inscrita no CPF 096.390.534-14, com base no inciso X do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, **DECLARO** COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93 referente à locação do imóvel junto a Pessoa Física **BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA FREIRE**, CPF 096.390.534-14, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de 12.000,00 (doze mil reais) até 31 de dezembro de 2018.

Baraúna/RN, 25 de setembro de 2018.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:BAF28A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Física: **Bruna Gonçalves De Oliveira Freire**, CPF 096.390.534-14, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à locação de imóvel pleiteada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilm. Sr. **Francisco Ednaldo Rocha de Oliveira** Sec. Munic. da Educação.

Baraúna/RN, 25 de setembro de 2018

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:C9E505DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de preços, por item, para a aquisição futura de veículos, tipos ambulâncias e de transporte de passageiros, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO: REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 02.365.912/0006-92.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.000,00 (sento e oitenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Bento Fernandes/RN, em 27 de setembro de 2018.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zenilda Falcao Monteiro

Código Identificador:51B02CE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO

1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades dos prédios públicos deste município de Bento Fernandes/RN, durante todo exercício de 2018.

MOTIVO: Aditivo de valor.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. **CNPJ nº** 08.324.196/0001-81,

DATA ASSINATURA: 27/09/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2018

Publicado por:

Zenilda Falcao Monteiro

Código Identificador:2A896C30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2018

Portaria nº 193/2018

Bento Fernandes/RN, em 27 de Setembro de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Politico/servidor (a): **PAULO DE TACIO MACEDO DA FONSECA;**

Cargo/Função: Agente de Endemias

Quantidade: meia diária;**Destino: João Câmara/RN;**

Data: 28 de setembro de 2018;

Valor Unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais),

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar das aulas de Capacitação para os agentes de Endemias e demais Agentes que atuam no campo de Vigilância em saúde, ministrada pelo CEFOPE, no município de João Câmara/RN, no dia 28/09/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:C6E2096E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2018

Portaria nº 194/2018**Bento Fernandes/RN, em 27 de Setembro de 2018.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): MARIA DA PAZ PEREIRA DE FREITAS;

Cargo/Função: Agente de Vigilância Sanitária.

Quantidade: meia diária;**Destino: João Câmara/RN;**

Data: 28 de setembro de 2018;

Valor Unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais),

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar das aulas de Capacitação para os agentes de Endemias e demais Agentes que atuam no campo de Vigilância em saúde, ministrada pelo CEFOPE, no município de João Câmara/RN, no dia 28/09/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:02A78B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03090006/18 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 022/2018. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrito no CNPJ nº 08.142.655/0001-06. **EMPRESAS REGISTRADAS:** A A DE S WANDERLEY ME

(CNPJ: 04.279.658/0001-35) vencedora dos itens: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 25, 28, 30, 31, 33, 36, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 77 e 85 no valor de R\$ 39.556,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75) vencedora dos itens: 03, 12, 16, 22, 24, 26, 29, 41, 54, 58, 60, 61, 62, 67, 70, 78, 80, 81, 82 e 83 no valor de R\$ 23.139,50 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 12.305.387/0001-73) vencedora dos itens: 04, 05, 09, 19, 21, 27, 32, 39, 48, 55 e 84 no valor de R\$ 7.045,20 (sete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos); MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 40.782.468/0001-08) vencedora dos itens: 06, 23, 35 e 37 no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) vencedora dos itens: 13, 15, 38, 40, 42, 49, 72 e 74 no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) e MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ: 18.457.707/0001-97) vencedora dos itens: 34, 43 e 79 no valor de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais). **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos e psicotrópicos, destinados ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde/RN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019. **ASSINATURA DA ATA:** 27 de setembro de 2018. **DAS ASSINATURAS:** Maria Edice Francisco e Félix - pelo Órgão Gerenciador: Adriano Alberto De Souza Wanderley; Jucelino Macal de Medeiros; Rendson Carlos Silva de Lima; Francisco de Assis Silva Filho e Fábio Daniel Anselmo Pereira - pelas Empresas Registradas.

Publicado por:

Ana Carolina dos Santos Costa

Código Identificador:4BAEE1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através do exposto na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos da Tabela ABC FARMA – AGOSTO 2018, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde-RN, ADJUDICA o presente certame as seguintes empresas: XAVIER EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 19.163.677/0001-79 vencedora com maior desconto na Tabela ABC Farma – Ético com total de 16% (dezesesseis por cento). DROGARIA BOA VISTA EIRELI ME - CNPJ: 24.147.307/0001-88 vencedora com maior desconto na tabela Tabela ABC Farma - Similar com total de 40% (quarenta por cento) e Maior desconto na Tabela ABC Farma – Genérico com total de 40% (quarenta por cento). Sendo assim, venho encaminhar o processo a Sra. Prefeita, para que delibere quanto a sua homologação.

Boa Saúde/RN, 27 de setembro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:EF30526D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONST. DIVIDA CONSOLIDADA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.117.428,88	129.888,52	129.888,52	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.428,88	129.888,52	129.888,52	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	129.888,52	129.888,52	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	129.888,52	129.888,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	8.117.428,88	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.218.915,73	5.140.835,17	5.140.835,17	0,00
Disponibilidade de caixa	6.218.915,73	5.140.835,17	5.140.835,17	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	6.218.915,73	5.461.716,80	5.461.716,80	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	320.881,63	320.881,63	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	1.898.513,15	-5.010.946,65	-5.010.946,65	0,00
Receita corrente líquida - RCL	19.459.616,85	19.644.510,77	20.429.055,29	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,71%	0,66%	0,64%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,76%	-25,51%	-24,53%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	23.351.540,22	23.573.412,92	24.514.866,35	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	21.016.386,20	21.216.071,63	22.063.379,71	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.550.963,98	617.354,95	617.354,95	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 -HORA DA EMISSÃO: 17:51:06

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3646D9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONST. DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.080.622,17	136.401,11
Pessoal Ativo	12.080.622,17	136.401,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.727.269,99	125.971,52
Obrigações Patronais	1.353.352,18	10.429,59
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do	405.069,11	1.332,98

art.19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	154.238,42	1.332,98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	250.830,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	11.675.553,06	135.068,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.429.055,29	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.429.055,29	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.810.621,19	57,81 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	11.031.689,86	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.480.105,37	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.928.520,87	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:05:08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD01D443

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	20.429.055,29	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações	3.268.648,85	16,00 %

de crédito internas e externa		
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	2.941.783,96	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.430.033,87	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:53:30		
Nota :		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:68998AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 259/2014, alterada pela Lei Municipal nº 302/2017 Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018, homologado através dos Decretos Municipais nº 018/2017 e nº 044/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, REPRESENTADO PELA PREFEITA MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Contratado: **HENDRIO REGINALDO SANTIAGO**

Vigência: **17/09/2018 a 17/03/2019 - 06 (seis) meses**

Objeto: Prestação de Serviços de **Médico da Atenção Básica**

Dotação Orçamentária: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Atividade: 10.301.0002.2.060– Manut. do Programa Saúde da Família-PSF

Fonte: 01064- Atenção Básica e / ou

Atividade: 10 301 0002 2.062 – Manut. Das atividades do Fundo Municipal da Saúde

Fonte: 01002 – Receita de impostos e trans. Da saúde

Remuneração: R\$ **10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal;**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 17 de setembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Contratante

HENDRIO REGINALDO SANTIAGO
Contratado

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:4E8CB391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 259/2014, alterada pela Lei Municipal nº 302/2017 Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018, homologado através dos Decretos Municipais nº 018/2017 e nº 044/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, REPRESENTADO PELA PREFEITA MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Contratado: **MARCILIO EDUARDO DE OLIVEIRA VILA**

Vigência: **17/09/2018 a 17/03/2019 - 06 (seis) meses**

Objeto: Prestação de Serviços de **ODONTOLOGO**

Dotação Orçamentária:

Classificação Econômica: 31.90.04 .00– Contratação por Tempo Determinado

Atividade: 10.301.0002.2.060– Manut. do Programa Saúde da Família-PSF

Fonte: 01064- Atenção Básica e / ou

Atividade: 10 301 0002 2.062 – Manut. Das atividades do Fundo Municipal da Saúde

Fonte: 01002 – Receita de impostos e trans. da saúde

Remuneração: R\$ **2.000,00 (dois mil reais) mensal**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 24 de setembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Contratante

MARCILIO EDUARDO DE OLIVEIRA VILA
Contratado

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:EE67E299

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 259/2014, alterada pela Lei Municipal nº 302/2017 Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018, homologado através dos Decretos Municipais nº 018/2017 e nº 044/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, REPRESENTADO PELA PREFEITA MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Contratado: **VÊNIS DA SILVA CARLOS BRIZIO DUARTE**

Vigência: **24/09/2018 a 24/03/2019 - 06 (seis) meses**

Objeto: Prestação de Serviços de **TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL**

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Atividade: 10 301 0002 2.060 – Manut. do Programa Saúde da Família – PSF

Fonte: 01064- Atenção Básica e / ou

Atividade: 10 301 0002 2.062 – Manut. das atividades do Fundo Municipal da Saúde

Fonte: 01002 – Receita de impostos e trans. da saúde

Remuneração: R\$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensal**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 24 de setembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Contratante

VÊNIS DA SILVA CARLOS BRIZIO DUARTE
Contratado

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:0F11C1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017; Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 51/2017;

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pela Prefeita Maria Edice Francisco e Félix;

Contratado: **CELSO GALVÃO JÚNIOR**

Objeto: Prestação de Serviços de **COVEIRO**

Vigência: a partir 26/09/2018 - **90 (noventa) dias inicialmente**

Dotação Orçamentária:

Classificação Econômica: 3.1.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Atividade: 15.122.0004.2.053 – Manut. da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Boa Saúde/RN, em 26 de setembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Contratante

CELSO GALVÃO JÚNIOR

Contratado

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:862BC7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2018-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 111/2018-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 27 de setembro de 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **FREDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121.817-4, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de OUTUBRO 2018 à 30 de OUTUBRO de 2018.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula: 122.427-1

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:20158740

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PORTARIA Nº 113/2018-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 113/2018-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 27 de setembro de 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **JEFFERSON ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 121.891-3, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de OUTUBRO 2018 à 30 de OUTUBRO de 2018.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula: 122.427-1

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:C02E1833

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PORTARIA Nº 112/2018-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 112/2018-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 27 de setembro de 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **EMERSON DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 121.944-8, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de OUTUBRO 2018 à 30 de OUTUBRO de 2018.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula: 122.427-1

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:42582F76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ****GABINETE DO PREFEITO
DESCONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA****AVISO**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA**, Prefeito Marcelo Mário Porto Filho, no uso das atribuições estatutárias e especificamente as dispostas no Protocolo de Intenções do CONISA, vem através deste **COMUNICAR A NÃO REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que estava apazada para ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede do CONISA situada na Rua Tomaz Silveira nº 467, centro, Lagoa Nova/RN, ficando desde já **DESCONVOCADOS** os Prefeitos dos Municípios de Bodó, Cerro Corá, Florania, Lagoa Nova, Santana do Matos, São Vicente, e Tenente Laurentino Cruz.

A desconvocação se justifica por motivo de comunicados informais de alguns Prefeitos sobre a impossibilidade de participação à Assembleia, onde o Edital de convocação não estabeleceu quórum para segunda convocação no caso do não comparecimento da totalidade dos seus membros.

Publique-se no lugar de costumes e cientifique-se a todas as partes.

Lagoa Nova-RN, 26 de setembro de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Presidente

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: E88838AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVIII - RREO SIMPLIFICADO C IR**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.448.783,00
Previsão Atualizada	31.448.783,00
Receitas Realizadas	16.886.637,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.448.783,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.448.783,00
Despesas Empenhadas	21.259.372,79
Despesas Liquidadas	15.915.988,95
Despesas Pagas	15.541.194,23
Superávit Orçamentário	970.648,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.259.372,79
Despesas Liquidadas	15.915.988,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.516.542,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.013.422,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	398.719,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	614.703,29

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-162.277,00	-162.277,00	0,00
Resultado Primário	-157.593,00	688.115,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.742,78	0,00	48.742,78	3.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.487,21	0,00	44.600,00	55.887,21
Poder Legislativo	235,02	0,00	0,00	235,02
TOTAL	152.465,01	0,00	93.342,78	59.122,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.395.732,20	25,00	25,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.368.660,79	60,00	53,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.790.805,26	15,00	19,05
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (214.400,86)			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador: 223BAC2C

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVIII - RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.448.783,00
Previsão Atualizada	31.448.783,00
Receitas Realizadas	16.886.637,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.448.783,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.448.783,00
Despesas Empenhadas	21.259.372,79
Despesas Liquidadas	15.915.988,95
Despesas Pagas	15.541.194,23
Superávit Orçamentário	970.648,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.259.372,79

Despesas Liquidadas	15.915.988,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.730.943,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.013.422,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	398.719,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	614.703,29

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-162.277,00	-162.277,00	0,00
Resultado Primário	-157.593,00	688.115,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.742,78	0,00	48.742,78	3.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.487,21	0,00	44.600,00	55.887,21
Poder Legislativo	235,02	0,00	0,00	235,02
TOTAL	152.465,01	0,00	93.342,78	59.122,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.395.732,20	25,00	25,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.368.660,79	60,00	53,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.790.805,26	15,00	19,05
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:7863E5FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2018-PMC/N/GP**

Conceder férias remuneradas ao servidor(a) que exerce o cargo comissionado de Coordenadora do

Gabinete do Prefeito do Município de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal do dia 07 de Novembro de 1997 e com fulcro no Lei Complementar Municipal nº 131/2010:

RESOLVE,

Art. 1º. *CONCEDER* férias remuneradas a servidora que exerce o cargo comissionado de Coordenadora do Gabinete do Prefeito no Município de Caiçara do Norte/RN, o Senhor ANA PERLA LIMA DE CAMPOS, matrícula nº 170-8, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro do ano de 2017, a partir do dia 01 de Outubro de 2018 devendo retornar as suas atividades no dia 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 26 de Setembro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:

Amarildo Elias de Moraes Filho

Código Identificador:B8172F90

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CONTRATADA: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 22.292.673/0001-03.

OBJETO: Contratação de serviços de atividades de cunho técnico e de apoio administrativo objetivando a gestão do CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), compreendendo: acompanhamento, alimentação e monitoramento de informações relacionadas ao sistema, no município de Caiçara do Norte/RN.

VALOR: 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apensas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90-39 – Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários

Data: 06 de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Amarildo Elias de Moraes Filho

Código Identificador:A7E01C3D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DE OP DE CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE	110.000,00	0,00	110.000,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.819.449,94	370.036,85	244.311,12	0,00	3.449.413,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.819.449,94	370.036,85	244.311,12	0,00	3.449.413,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.709.449,94	-370.036,85	-	-	-3.339.413,09
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:F0D5C14A

GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	22.400.000,00
Previsão Atualizada	22.400.000,00
Receitas Realizadas	9.990.307,64
Deficit Orçamentário	86.984,80
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	22.390.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.390.000,00
Despesas Empenhadas	14.225.029,82
Despesas Liquidadas	10.077.292,44
Despesas Pagas	10.076.439,33
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.225.029,82
Despesas Liquidadas	10.077.292,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.434.987,11
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-110.733,34	0,00
Resultado Primário	0,00	-110.733,34	0,00

MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR	DOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR		21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62

PROCESSADOS				
Poder Executivo	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.624.256,02	25,00	36,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.742.214,56	60,00	100,10
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	110.000,00
Despesa de Capital Líquida	244.311,12	3.449.413,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.926.992,94	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado até o Bimestre
Total das Despesas / RCL(%)	0,00	40,42

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:AD62A831

GABINETE DO PREFEITO RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	66.728,05	66.728,05	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	66.728,05	66.728,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	59.448,87	59.448,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-7.279,18	-7.279,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	-66.728,05	-66.728,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.853.315,74	13.530.651,95	14.434.987,11	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-0,49	-0,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	15.423.978,89	16.236.782,34	17.321.984,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.881.581,00	14.613.104,11	15.589.786,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	-14.645,52	-14.645,52	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	552,00	552,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:3A77E4E5

GABINETE DO PREFEITO RGF - GARANTIA E CONTRAPARTIDA DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.853.315,74	13.530.651,95	14.434.987,11	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.827.729,46	2.976.743,43	3.175.697,16	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.544.956,51	2.679.069,09	2.858.127,44	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:01C8F3AF

GABINETE DO PREFEITO RGF - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
		VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Internas		0,00	0,00
Externas		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Internas		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.434.987,11	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.309.597,94	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.078.638,14	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.010.449,10	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE		Portaria Nº 495 de 2017	

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:15429FE6

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.434.987,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.434.987,11	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.942.647,34	61,95
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.794.893,04	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.405.148,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.015.403,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-66.728,05	-0,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.321.984,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.175.697,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.309.597,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.010.449,10	7,00

Controladora

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:E8204366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO CONTRATUAL – DISPENSA Nº 018/2018

EXTRATO TERMO CONTRATUAL – DISPENSA Nº 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 08.381.234/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FUTURAS PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O ANO DE 2018.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações e, em conformidade com as disposições a seguir.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0141.2003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100000000 – Recursos Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

ASSINATURA: Felipe Müller – Prefeito (CONTRATANTE) / Gilvan Araújo Lopes (CONTRATADO).

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:5ACBB7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROVENIENTE DO
TERMO DE DISPENSA Nº 018/2018

TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018, COM OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUTURAS PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O ANO DE 2018, QUE ENTRE SI FIRMARAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**, E A EMPRESA **SEC PUBLICIDADE LTDA - ME**, CNPJ: 08.381.234/0001-38.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, CNPJ (MF) nº. 08.351.819/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. FELIPE MÜLLER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentin Avelino, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Prudente de Moraes, 744 – Sala 1109, Tirol, Natal/RN, inscrito no CNPJ: 08.381.234/0001-38, neste ato representado pelo **Sr. GILVAN ARAÚJO LOPES**, portador da cédula de identidade nº 508.054 – SSP/RN e inscrito no CPF nº 365.735.824-20, residente e domiciliado a Rua Raimundo Chaves, 1652 – Quadra A, Casa 9 (Condomínio West Park Boulevard), Candelária, Natal/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes em decorrência do procedimento licitatório de Dispensa nº. 018/2018, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos.*

CLÁUSULA 1a. – DO OBJETO

I – Constitui o objeto do presente termo o acréscimo de R\$ 1.952,50 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% no valor total do certame, com fundamento no que disciplina o art. 65, d, §1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 2a. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de setembro de 2018.

FELIPE MÜLLER	GILVAN ARAÚJO LOPES
Prefeito Municipal	Representante
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:DE3CC606

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 433/2018.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e da outras Providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Caiçara do Rio do Vento, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;

- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - as disposições finais.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos no plano plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a lei.

Capítulo III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projeto ou operações especiais.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária de 2019, será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos: fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII - das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;
- XVI - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIX - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XX - da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- XXI - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- I - o orçamento a que pertence;
- II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização e Refinanciamento da Dívida;
- Outras Despesas de Capital.

Capítulo IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º O projeto de lei orçamentária do Município de Caiçara do Rio do Vento, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º- Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º- No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13º A abertura de créditos suplementares dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64, não inferior a 15% (quinze por cento) das receitas previstas na proposta orçamentária anual.

Art. 14º Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15º Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos na *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17º A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18º As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19º A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20º A Reserva de Contingência, observado o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019 a, no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, respectivamente, sendo pelo menos metade da Reserva, no Projeto de Lei, considerada como despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal.

Parágrafo único. Não será considerada, para os efeitos do *caput*, a eventual reserva:

I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e

II - para atender programação ou necessidade específica.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22º O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23º A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24º No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 28º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;
- III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;
- V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- VI - revisar a política setorial para as micros e pequenas empresas do município;
- VII - atualização da planta genérica de valores do município;
- VIII - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma e cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- IX - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- X - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- XI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- XII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

XIII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

XIV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capítulo VIII DA TRANSPARÊNCIA

Art. 29º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados na **internet** pelo Poder Executivo:

- I) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II) o Projeto de Lei Orçamentária de 2019, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;
- III) a Lei Orçamentária de 2019 e seus anexos;
- IV) os créditos adicionais e seus anexos;
- V) a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, identificando a programação financeira, por unidade orçamentária, função e subfunção;
- VI) até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
- VII) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada, mensal e acumulada, com a prevista na Lei Orçamentária de 2019 e no cronograma de arrecadação, discriminando as parcelas primária e financeira;
- VIII) até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cadastro de ações contendo, no mínimo, o código, o título e a descrição de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão ser atualizados, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei;
- IX) posição atualizada mensalmente dos limites para empenho e movimentação financeira por órgão do Poder Executivo;

Art. 30º Para fins de realização da audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de agosto e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 31º Os Poderes deverão divulgar, na respectiva página na **internet**, em local de fácil visualização, os valores arrecadados e a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza de despesa.

§ 1º Os Poderes divulgarão também seus orçamentos de 2019 na **internet**.

§ 2º Os Poderes divulgarão e manterão atualizados nos respectivos sítios na **internet**, além da estrutura remuneratória dos cargos e funções, a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

Art. 32º Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SINCONFI, os

respectivos relatórios de gestão fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 34º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 35º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 36º O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no projeto de lei relativo ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 37º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caicara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2018.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:BAF61376

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar avacenciado cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ocupado pela servidora CONCEIÇÃO DE MARIA FERNANDES SOARES, CPF/MF 751.661.354-15, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Caiçara do Rio do Vento, RN,

Art. 2º. Avacenciado que trata o art. 1º desta Portaria será até o dia 31 de dezembro de 2020, nada impedindo que, a seu interesse, seja restabelecida no cargo antes do período concedido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caicara do Rio do Vento, 25 de setembro de 2018

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:51DCE671

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar avacenciado cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ocupado pela servidora KALIANA BEATRIZ RUFINO RODRIGUES CÂMARA BRAS, CPF/MF 011.842.074-70, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Caiçara do Rio do Vento, RN,

Art. 2º. Avacenciado que trata o art. 1º desta Portaria será válida por até três anos, nada impedindo que, a seu interesse, seja restabelecida no cargo antes do período concedido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caicara do Rio do Vento, 25 de setembro de 2018

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:B9172EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1022/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1022/2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LINDELTONIO C. DE MORAIS				
CARGO:	MOTORISTA				
MATRICULA:	9638-3				
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG:1.174.027/RN			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde				
HORARIO DE SAÍDA:	20:35 horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGU 8723				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, buscando Juliana Costa da Fonseca – Fisioterapeuta do CEREST, no aeroporto Internacional Dr. Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 29/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. RS	UNIT. RS	TOTAL RS
01	São Gonçalo do Amarante/RN	29/07/2018	RS 80,00		RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:E53E0C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1023/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1023/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEX BATISTA DE OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5045			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.018.714-50	RG: 1.828.761-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Resarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, conduzindo o (a) paciente Ezau Osvaldo de Medeiros, para realizar exames no HUOL, em Natal/RN, no dia 29/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal – RN	29/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:D7F622BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1024/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº1024/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DOBLO QGQ 7353			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a paciente Ana Fatima Rocha da Silva, para realizar consulta no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 30/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:26A15BA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1025/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1025/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francisco Lino da Silva, para realizar consulta no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 30/07/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:73E90A9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1026/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1026/2018

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.035.654-49	RG: 2.455.638/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Administração			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Valdir Rodrigues dos Santos, para consulta no Hospital Sarah Kubitschek, em Fortaleza/CE, no dia 30/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	30/07/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:DCFE0924

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1027/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1027/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JEAN FONSECA DE AZEVEDO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.122.800			
DOCUMENTOS:	CPF: 043.538.424-47	RG: 1.912.913-SSP/RN		

LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORARIO DE SAÍDA:	08:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA OWG 6433			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Rozangela Felix dos Santos, para consulta ocular de retina no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 30/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:C5BF8ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1028/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1028/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.118.951			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Aparecida de Pereira da Silva, a casa de apoio para realizar consulta no Hospital Onofre Lopes no dia seguinte, em Natal/RN, no dia 30/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:71C159A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1029/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1029/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ		
CARGO:	MOTORISTA		
MATRÍCULA:	0509635		
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04	RG: 1.684.392-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	DOBLO QQG 7353		
OBJETIVO DA VIAGEM:			
Conduzir o (a) paciente Enzo França, para aplicação referente a cardiopatia congênita no Hospital			

Giselda Trigueiro, em Natal/RN, no dia 31/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	31/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:F0E78846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1030/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1030/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91		RG: 785.052-SSP/RN	
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORARIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jhonatan Souza Batista de Brito, para realizar consulta no CRI, em Natal/RN, no dia 31/07/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:914A3FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1031/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1031/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Luzia Barbosa dos Santos, para retorno cirúrgico no Hospital Ruy Pereira, em Natal/RN, no dia 31/07/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL-RN	31/07/2018.	R\$ 80.00	R\$ 80.00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:DEFB22DA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1032/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1032/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de meia diária(s), ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAUJO DOS SANTOS			
CARGO:	TECNICO DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9.655-3			
DOCUMENTOS:	RG: 121.233.9		CPF: 736.252.134-00 SP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	13:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Ambulância QGP 8781		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Luzia Barbosa dos Santos, para retorno cirúrgico no Hospital Ruy Pereira, em Natal/RN, no dia 31/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal- RN	31/07/2018.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:97BD398E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1033/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1033/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:40 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente José Mecias da Silva, para realizar consulta na Policlínica zona Sul, em Natal/RN, no dia 31/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL-RN	31/07/2018.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:C789B9E4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1034/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1034/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de uma diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	03:00 horas			
Tipo do Transporte:	Ambulância OWG 6433			
Objetivo da viagem				
Conduzir o (a) paciente Rayssa Victoria da Silva Santos, para realizar exame na Maternidade Januário Cicco, em Natal/RN, no dia 31/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:310A78DF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1035/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1035/2018****O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) Sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS			
CARGO:	COORDENADORA DO CEREST			
MATRÍCULA:	9469			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.953.754-66	RG: 2840008/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar do V fórum de Atenção Básica de São Vicente/RN com o tema "Saúde do Trabalhador: trabalho é vida" realizado no Centro Pastoral, em São Vicente/RN, no dia 31/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	São Vicente/RN	31/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:05BADBB3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1036/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1036/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):		FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO			
CARGO:		MOTORISTA			
MATRÍCULA:		4918-1			
DOCUMENTOS:		CPF: 067.487.114-60		RG: 1.963.092	
LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:		06:00 horas			
TIPO DE TRANSPORTE:		SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:					
Conduzir a coordenadora do CEREST e sua equipe para participar do V fórum de Atenção Básica de São Vicente/RN com o tema “Saúde do Trabalhador: trabalho é vida” realizado no Centro Pastoral, em São Vicente/RN, no dia 31/07/2018.					
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
01	São Vicente/RN	31/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00	

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:2CF3AEDA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1039/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1039/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91		RG: 785.052-SSP/RN	
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Vitoria Geovania de Assis Pereira, para realizar consulta no Sarah, em Fortaleza/CE, no dia 01/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	01/08/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:31FF7BDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1040/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1040/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33		RG: 1.290.499-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DE TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Vitoria dos Santos, para realizar consulta no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 01/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:CE252B6C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1041/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº1041/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DE TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a paciente Narciza Enedina Medeiros, para realizar consulta na clínica Delfin, em Natal/RN, no dia 01/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:6FC84DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1039/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1039/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao(à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93		RG: 1.464.124-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Josefa Pereira da Nobrega, para retorno de cirurgia de fêmur no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 01/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	01/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:321E629D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1043/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1043/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.118.951			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente José Garcia de Medeiros, a casa de apoio para realizar exame no Hospital Onofre Lopes no dia seguinte, em Natal/RN, no dia 01/08/2018				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/08/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C74F8399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1044/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1044/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de uma diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	03:00 horas			
Tipo do Transporte:	Ambulância QGS 2150			
Objetivo da viagem				
Conduzir o (a) paciente Ray da Silva Santos, para realizar exame na Maternidade Januário Cicco, em Natal/RN, no dia 01/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:B5681479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1045/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1045/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Yngridi Raline Farias Silva			
CARGO:	Coordenadora de Atenção Integral à Saúde			
MATRÍCULA:	1.118.528-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 096.772.104-08	RG: 002.392.721		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da VIII reunião de colegiado dos CAPS do Rio Grande do Norte realizado no auditório da UNI, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C18F7A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1047/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1047/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Marcuelen da Silva Nobrega			
CARGO:	Coordenadora			
MATRÍCULA:	1124684-1			
DOCUMENTOS:	CPF.: 017.626.354-37	RG:003373023		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da VIII reunião de colegiado dos CAPS do Rio Grande do Norte realizado no auditório da UNI, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:2C6EB571

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1048/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1048/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.118.951			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a equipe de coordenadores da secretaria de saúde para participar da VIII reunião de colegiado dos CAPS do Rio Grande do Norte realizado no auditório da UNI, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:008979AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1049/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1049/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LINDELTONIO C. DE MORAIS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	9638-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10		RG:1.174.027/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	20:35 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGU 8723			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, buscando Juliana Costa da Fonseca – Fisioterapeuta do CEREST, no aeroporto Internacional Dr. Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 29/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	São Gonçalo do Amarante/RN	29/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:240149AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1050/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1050/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.0002			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87	RG: 764.285-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	05:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	GOL QGE 7277		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Júlio Cesar Batista Fachine, para realizar consulta no Hospital Sarah, em Fortaleza/CE, no dia 02/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	02/08/2018	RS 100,00	RS 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F018B514

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1051/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1051/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de uma diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	01:30 horas			
Tipo do Transporte:	GOL QGI 9704			
Objetivo da viagem				
Conduzir o (a) paciente Sofia Medeiros de Souza, para realizar consulta na Clínica Neurológico Infantil, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:295977EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1052/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1052/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA OWG 6433			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Davi Samuel da Silva Tomaz, para realizar procedimento cirúrgico no Hospital Pediátrico Maria Alice, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:CDAC0AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1053/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1053/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO		
CARGO:	MOTORISTA		
MATRÍCULA:	1.1027		
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		

HORÁRIO DE SAÍDA:		02:30 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Tiago Gabriel de O. Dantas, para realizar consulta no HOSPED, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:551B0A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1054/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1054/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:10 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João do Carmo Dantas, para realizar avaliação com o cardiovascular no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL-RN	02/08/2018.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:B21D768E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1055/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1055/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	1.5687		
DOCUMENTOS:	CPF: 089.174.627-74	RG: 1.942.761	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância		
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:10 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 2150		
OBJETIVO DA VIAGEM:			
Acompanhar o (a) paciente João do Carmo Dantas, para realizar avaliação com o cardiovascular no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.			

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F08CBF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1056/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1056/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.853-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Transferir o (a) paciente Francisca Ribeiro da Costa, da UNIMED de Caicó/RN para o UNIMED, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL - RN	02/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C01E00D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1057/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1057/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARIA DOS ANJOS DANTAS FARIA			
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.123.416-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 434.058.354-53	RG: 710.116		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Francisca Ribeiro da Costa, da UNIMED de Caicó/RN para o UNIMED, em Natal/RN, no dia 02/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal- RN	02/08/2018.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:0656AB62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1059/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1059/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) Sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS			
CARGO:	COORDENADORA DO CEREST			
MATRÍCULA:	9469			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.953.754-66	RG: 2840008/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Preenchimento do formulário de agrotóxico e mobilização da capacitação dos membros da CIST, que ocorrerá nos dias 15 e 16 do corrente mês, nos municípios de São Vicente/RN, Flórânia/RN e Tenente Laurentino/RN, no dia 03/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	São Vicente/RN Flórânia/RN Tenente Laurentino/RN	03/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:142A8C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1060/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1060/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.0002			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87		RG: 764.285-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Dianne Damiana da Silva, para realizar exame no Hospital Walter Cantidio, em Fortaleza/CE, no dia 03/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	03/08/2018	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Importa a quantia de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:A6184152**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1061/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº1061/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a paciente Carla Polyana B. Alves, a casa de apoio para no dia seguinte realizar procedimento cirúrgico no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 03/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	03/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:27735EBE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1062/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1062/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JEAN FONSECA DE AZEVEDO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.122.800			
DOCUMENTOS:	CPF: 043.538.424-47	RG: 1.912.913-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Joaquim Tibúrcio de Assis, para retorno de consulta na CECAN, em Natal/RN, no dia 03/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	03/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:5E1A50F2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1063/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1063/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.853-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francisca Damião dos Santos, para realizar consulta na Clínica Neurolife, em Natal/RN, no dia 03/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL - RN	03/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:AD99C1FF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1064/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1064/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de uma diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	01:50 horas			
Tipo do Transporte:	AMBULANCIA QGS 6720			
Objetivo da viagem				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, conduzindo o (a) paciente Marizete Felix da Silva, para realizar consulta no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 04/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F0DF642A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1065/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1065/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LÚCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15.746			
DOCUMENTOS:	CPF: 878.360.334-49		RG: 1.374.887-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:50 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, acompanhando o (a) paciente Marizete Felix da Silva, para realizar consulta no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 04/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL-RN	04/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:E46DAFD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1066/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1066/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DOBLO QGQ 7353			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, conduzindo o (a) paciente Amália Alzira Dantas, para realizar radioterapia na CECAN, em Natal/RN, no dia 04/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C8361752

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1067/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1067/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 horas			
TIPO DOTRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, buscando o(a) paciente Mizael Bezerra de Medeiros, que se encontrava de alta hospitalar no Hospital Aluizio Bezerra, em Santa Cruz/RN no dia 04/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	04/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:39DE28A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1068/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1068/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEX BATISTA DE OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5045			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.018.714-50	RG: 1.828.761-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, buscando o (a) paciente Francisco Damião dos Santos, que se encontrava de alta hospitalar no HUOL, em Natal/RN, no dia 04/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal – RN	04/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C2E86B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1069/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1069/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.118.951			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORARIO DE SAÍDA:	DE 09:40 horas			
TIPO DE TRANSPORTE:	DO TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, buscando a paciente Fernanda Maria Souza da Silva, que se encontrava de alta medica Na Clínica Ortopedia e Traumatologia Ltda, em Natal/RN, no dia 05/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:4DC3FC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1070/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1070/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	4918-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 067.487.114-60	RG: 1.963.092		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a coordenadora do CEREST para o Preenchimento do formulário de agrotóxico e mobilização da capacitação dos membros da CIST, que ocorrerá nos dias 15 e 16 do corrente mês, no município de Timbaúba dos Batistas/RN, no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Timbaúba dos Batistas/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:413ACCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1071/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1071/2018

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) Sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS			
CARGO:	COORDENADORA DO CEREST			
MATRÍCULA:	9469			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.953.754-66		RG: 2840008/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	07:30 horas		
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	SPIN OWD 8915		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Preenchimento do formulário de agrotóxico e mobilização da capacitação dos membros da CIST, que ocorrerá nos dias 15 e 16 do corrente mês, no município de Timbaúba dos Batistas/RN , no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Timbaúba dos Batistas/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:7DA50ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1072/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1072/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGS 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Thiago Gabriel de O. Dantas, para realizar consulta no Hosped, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:DD41C435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1073/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1073/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Lourinaldo Nogueira de Araújo, para realizar consulta no HUOL, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL-RN	06/08/2018.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:EC599983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1074/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1074/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Leonildes Firmino da Silva, para realizar cateterismo no Incor, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:7B196F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1075/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1075/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5687			
DOCUMENTOS:	CPF: 089.174.627-74	RG: 1.942.761		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Leonildes Firmino da Silva, para realizar cateterismo no Incor, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:318525C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1076/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1076/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Rondicleyson Medeiros de Araújo, para realização de atendimento no ambulatório no Sarah, em Fortaleza/CE no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	06/08/2018	RS 100,00	RS 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:1A0CD825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1077/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1077/2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Transferir o paciente Manoel do Nascimento Tibúrcio da Silva, do pronto atendimento da Unimed de Caicó/Rn para o Hospital da Unimed, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	06/08/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:91CCBE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1078/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1078/2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA			
CARGO:	TEC. EM ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15710-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 039.706.314-83	RG: 373683-0		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o paciente Manoel do Nascimento Tibúrcio da Silva, do pronto atendimento da Unimed de Caicó/Rn para o Hospital da Unimed, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:BFFD6EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1079/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1079/2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):		VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA		
CARGO:		MOTORISTA		
MATRÍCULA:		1.118.951		
DOCUMENTOS:		CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN	
LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:		15:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		TORO QGL 5294		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Edilson Alves Felipe, que se encontrava na casa de apoio após receber alta hospitalar do Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 06/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	06/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:EEF55F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1080/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1080/2018
O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) Sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS			
CARGO:	COORDENADORA DO CEREST			
MATRÍCULA:	9469			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.953.754-66		RG: 2840008/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	06:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	SPIN OWD 8915		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da capacitação em saúde do trabalhador das equipes das Unidades Básica de Saúde, Vigilância e Hospital, no município de Jardim de Piranhas/RN, no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Jardim de Piranhas/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:CFE426D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1081/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1081/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	4918-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 067.487.114-60	RG: 1.963.092		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a coordenadora do CEREST para Participar da capacitação em saúde do trabalhador das equipes das Unidades Básica de Saúde, Vigilância e Hospital, no município de Jardim de Piranhas/RN, no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Jardim de Piranhas/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:AC4CB1CCSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1082/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1082/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.853-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Lenice de Medeiros Costa, para realizar consulta no hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:5B0AC0E7SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1083/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1083/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA			
CARGO:	TEC. EM ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15710-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 039.706.314-83	RG: 373683-0		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Maria Lenice de Medeiros Costa, para realizar consulta no hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:8FC2905ASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1084/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1084/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.0002			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87	RG: 764.285-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Joao Pereira Dantas, para retorno de cirurgia na clínica pneumocentro e cardiologia, em Natal/RN, no dia 07/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:112B63F2SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1085/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1085/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 horas			
TIPO DOTRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Willemberg Fernandes da Silva, para realização de consulta no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C7D59E42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1086/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1086/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509635			
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04		RG: 1.684.392-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DOBLO QGQ 7353			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Andriele Vitoria Nascimento dos Santos, para realizar consulta no Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	07/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C8F17126

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1087/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1087/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JEAN FONSECA DE AZEVEDO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.122.800			
DOCUMENTOS:	CPF: 043.538.424-47	RG: 1.912.913-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGO 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o(a) paciente Carlos Eduardo dos Santos, que se encontrava de alta hospitalar no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 07/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/08//2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:0441F779

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1088/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº1088/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a equipe de vigilância sanitária para participar da VII Semana de Vigilância Sanitária – Diversidade da Atuação e Impactos na Saúde encontro realizado no Sebrae, em Natal/RN, no dia 08 a 10/08/2018				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
03	Natal/RN	08 a 10/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:80325533

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1089/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº1089/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	DIFLÁVIA SANTANA DE MEDEIROS ASSIS			
CARGO:	SUB COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
MATRÍCULA:	14739			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.298.064-82	RG: 1.777.191-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a equipe de vigilância sanitária para participar da VII Semana de Vigilância Sanitária – Diversidade da Atuação e Impactos na Saúde encontro realizado no Sebrae, em Natal/RN, no dia 08 a 10/08/2018				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
03	Natal/RN	08 a 10/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:0CECCA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1090/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº1090/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MACIEL LUCIANO DOS SANTOS			
CARGO:	FISCAL SANITÁRIO - TÉCNICO			
MATRÍCULA:	15.686			
DOCUMENTOS:	CPF: 092.792.474-92	RG: 1.867.944		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da VII Semana de Vigilância Sanitária – Diversidade da Atuação e Impactos na Saúde encontro realizado no Sebrae, em Natal/RN, no dia 08 a 10/08/2018				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
03	Natal/RN	08 a 10/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:3257BD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº1091/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº1091/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Danielle N. M. Santos			
CARGO:	Fiscal sanitário			
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS:	CPF: 105.473.964-14	RG: 003.247.121		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da VII Semana de Vigilância Sanitária – Diversidade da Atuação e Impactos na Saúde encontro realizado no Sebrae, em Natal/RN, no dia 08 a 10/08/2018				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
03	Natal/RN	08 a 10/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:D632713E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1092/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1092/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91	RG: 785.052-SSP/RN		
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Patrocínia Maria de Queiroz, para realizar consulta no Sarah, em Fortaleza/CE, no dia 08/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	08/08/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:A0843B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1093/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1093/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			

HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DOTRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Vitoria Geovana de Assis Pereira, para realização de procedimentos clínicos no CRI, em Natal/RN no dia 08/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:4BFCA582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1094/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1094/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.0002			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87	RG: 764.285-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Gorete da Nobrega, para realiza consulta no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 08/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:36B4A034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1095/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1095/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33		RG: 1.290.499-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Nathan Henrique Dantas, para realizar consulta no Hosped, em Natal/RN, no dia 08/08/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:4EBFC4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1096/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1096/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de uma diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	04:00 horas			
Tipo do Transporte:	AMBULANCIA QGO 8563			
Objetivo da viagem				
Conduzir o (a) paciente Marilene Bezerra da Silva, para realizar atendimento Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 08/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:B075074B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1097/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1097/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5605			
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGO 8563			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Marilene Bezerra da Silva, para realizar atendimento Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 08/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/08/2018	R\$ 80.00	R\$ 80.00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:951893ED**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1098/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1098/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.853-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMBULANCIA QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Otacilia Fernandes dos Santos, para realizar consulta no hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 08/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:0294252D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1099/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1099/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):		FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO		
CARGO:		MOTORISTA		
MATRÍCULA:		4918-1		
DOCUMENTOS:		CPF: 067.487.114-60	RG: 1.963.092	
LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:		07:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		SPIN OWD 8915		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a coordenadora do CEREST para Preenchimento do formulário de agrotóxico e mobilização da capacitação dos membros da CIST, que ocorrerá nos dias 15 e 16 do corrente mês, nos municípios Carnaúba dos Dantas/RN – Parelhas/RN – Santana do Seridó/RN, no dia 08/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Carnaúba dos Dantas/RN Parelhas/RN Santana do Seridó/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:50C62ABC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1100/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1100/2018****O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) Sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS			
CARGO:	COORDENADORA DO CEREST			
MATRÍCULA:	9469			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.953.754-66	RG: 2840008/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Preenchimento do formulário de agrotóxico e mobilização da capacitação dos membros da CIST, que ocorrerá nos dias 15 e 16 do corrente mês, nos municípios Carnaúba dos Dantas/RN – Parelhas/RN – Santana do Seridó/RN, no dia 08/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Carnaúba dos Dantas/RN Parelhas/RN Santana do Seridó/RN	08/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:ED4E4B71**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2018****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 139/2018 - SMTF;**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR O SENHOR, FRANCINALDO MEDEIROS PEREIRA**, Corretor Imobiliário, inscrito junto ao CRECI nº 5347RN, atuar como Perito Avaliador Imobiliário, na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, deste Município, não remunerável a título da designação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:6BC14B36**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA****GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
-RN - BIÊNIO 2018/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA -RN - BIÊNIO 2018/2020**

A Comissão responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Canguaretama-RN, designada através da Resolução CMS 34/2018, de 14 de agosto de 2018, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Canguaretama-RN.

• Disposições Gerais:

a) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde Do município de Canguaretama para o biênio 2018-2020;

b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão conforme Resolução CMS 34 /2018 de 14 de agosto de 2018;

c) Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, representante do executivo municipal e representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Canguaretama-RN conforme disposto abaixo:

50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (seis):

Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade.

25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):

Poderão se inscrever trabalhadores da área da Saúde

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), sendo dividido da seguinte forma:

a) Secretaria Municipal de Saúde – 02 vagas

b) Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 1 vaga.

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN, serão definidas pela Comissão do processo eleitoral, e de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município.

III- Processo de inscrição e habilitação:

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;

2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

A inscrição dar-se-á de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizada na Rua São José, Centro, Canguaretama-RN.

b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;

2. Declaração de instituição indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente, ou, no caso de outras entidades representativas;

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I.

2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Canguaretama-RN.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados:

• As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN, definidas pela Comissão, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital 06/09/2018

Divulgação 10/09/2018

Período de Inscrições de 10/09/2018 à 14/09/2018.

Avaliação das inscrições 17/09/2018

Divulgação das inscrições homologadas 20/09/2018

Apresentação de Recursos 21/09/2018

Divulgação do resultado final das inscrições homologadas 25/09/2018

Assembleia de Eleição 10/10/2018.

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos:

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na Casa dos Conselhos, localizada na Rua São José, Centro, Canguaretama-RN.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados:

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

a) Data: dia 10/09/2018 Credenciamento a partir das 13hrs e realização da Plenária a partir das 14hrs.

b) Local: casa dos Conselhos**VIII- Regulamento da Assembleia:**

a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Canguaretama-RN, será conduzida e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a qual possui representação garantida no CMS.

b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação da Comissão.

d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN, sendo definido durante processo de inscrição.

e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).

f) A Comissão indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário à coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.

g) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN, no ato de finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

h) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Canguaretama-RN.

i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama-RN.

Canguaretama, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ NUNES FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Luis Felipe de Medeiros

Código Identificador:86070F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO CARONA Nº 012/2018

EXTRATO DE PROCESSO CARONA Nº 012/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN.

ÓRGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

EMPRESA DETENTORA DA ARP: K. C. M. DOS REIS ALMEIDA ME - CNPJ: 14.111.028/0001-00.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2018.

Canguaretama/RN, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:58FB449D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2018

OBJETO: “Registro de preço para aquisição de veículos novos”

DATA: 11 de setembro de 2018.

HORA: 09h00min (nove) horas horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Sede da prefeitura municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242, 1º Andar.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: <https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Canguaretama/RN, 27 de setembro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:5D980872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 /2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 /2018

OBJETO: “Registro de preço para aquisição de relógio eletrônico de ponto”

DATA: 11 de setembro de 2018.

HORA: 10h30min (dez e trinta) horas horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Sede da prefeitura municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242, 1º Andar.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: <https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Canguaretama/RN, 27 de setembro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:A5A50D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CNPJ: 08.365.017/0001-54.

CONTRATADA: GOIANINHA DIESEL SERVIÇOS DE BOMBAS LTDA - CNPJ: 11.709.499/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR AGRÍCOLA..

VALOR: R\$ 3.000,00, (três mil reais).

Canguaretama/RN, 27 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:9B223B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21060005/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (0 KM),

EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA (SECRETARIA MUNICIPAL/PREFEITURA) DE CARAÚBAS/RN.**ATA DE REUNIÃO.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, as 09h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor prefeito, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2018**, do Tipo Menor Preço Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial do Município RN e na Imprensa Nacional no dia 13/09/2018.

Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e a equipe de apoio, constataram que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, que por unanimidade declararam a licitação **DESERTA**. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Cabe ressaltar que será efetuada a republicação do certame, haja vista que é de interesse administrativo a contratação do objeto supracitado.

Caraúbas/RN, 27 de setembro de 2018.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CARLOS ERIK DE MELO SOUZA
Apoio

GILSON MÁXIMO DA SILVA
Apoio

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:793D05A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
041/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15080001/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está **SUSPENSO** o Processo Administrativo nº 15080001/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MATERIAIS DE PAISAGISMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL/PREFEITURA DE CARAÚBAS/RN**, que estava inicialmente marcada para o dia **04 de outubro de 2018 quinta-feira** às **09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações).

O Pregoeiro do Município de Caraúbas comunica aos interessados que o Processo Licitatório em epígrafe, será suspenso por motivo de impugnação. Após análise jurídica e posterior parecer ensejador da alteração no edital ou não aceitação dos motivos apresentados, **será remarcada nova data** de sessão pública, devidamente publicada em Diário Oficial.

Caraúbas, 27 de setembro de 2018

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2F869620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO – QUINTA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – QUINTA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que em virtude do dia 03 de Outubro de 2018 ser feriado estadual, a sessão que esta marcada para o dia 03 de Outubro de 2018 às 08 (oito) horas, ficara marcada para o dia 08 de outubro de 2018 às 08 horas para Registro de Preços para Contratação Empresa de Fornecimento de Refeições e Serviços de Buffet, com fins a atender às demandas do gabinete do prefeito e secretarias municipais no exercício 2018. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de setembro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial/PMCD/RN

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:82262979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que em virtude da sessão do dia 26 de setembro de 2018 ter sido **DESERTA**, será realizada nova sessão no dia 08 de outubro de 2018 às 10 (dez) horas para Contratação de Empresa para confecção de móvel planejado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN 27 de Setembro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial/PMCD/RN

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:E9ABE31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

A pregoeira DA PMCD/RN torna publico que em virtude do prazo concebido para apresentação do item 9.4 alínea "f" do edital pregão presencial acima mencionado, com relação a habilitação para o Licitante PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, vencedor do item 01 do referido edital. a comissão consta que o prazo encerrou no dia 26/09/2018 e o interessado não apresentou o exigido, ficando o mesmo inabilitado ao certame. Fica assim convocada a licitante GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS para participar de uma sessão no dia 28/09/2018, para negociação do item 01 do termo de referencia do referido edital para negociação.

Carnauba dos Dantas/RN, 27 de setembro de 2018

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:69FC67A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antônio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Educação Básica, a Sra. Cleoneide Maria Maciel da Silveira, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de combustível para abastecimento dos ônibus escolares com a consequente paralização de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, o transporte de alunos das redes municipal e estadual, dos segmentos médio, fundamental e infantil que se deslocam dos distritos municipais para as escolas da sede do município, o transporte de professores que se deslocam da zona urbana para a zona rural, o transporte de alunos do município de Ceará-Mirim para as Universidades da Capital do Estado, Natal (RN) e, ainda, os estudantes do Instituto Federal de João Câmara – IFRN, Campus João Câmara.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para ter acesso à Educação, tendo em vista que não existem nos distritos de seus domicílios níveis de ensino adequados para prosseguimento de seus estudos.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de transporte escolar dos veículos locados utilizados nas locomoções de estudantes e professores em seus deslocamentos, alunos, da zona rural para a zona urbana, e professores, da zona urbana para a zona rural, alunos universitários de baixa renda, para os campi de Natal e alunos para o IFRN, de João Câmara, deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ: 04.839.900/0006-92, empenho nº 705.001/2018, datado de 06/07/2018, referente à DANFE nº 125, no valor de R\$ de 1.286,69

(um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) – processo de despesa nº 7004/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação Básica

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:019C286B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a Srª Aretusa Kaline Silva de Oliveira, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a serviços urbanos, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal e que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco o bem estar da população;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, alagamentos, recuperação de vias, desobstrução de bueiros, recuperação de pontes e medidas emergenciais ocasionado pelo volume de chuva, sendo questão de saúde pública, na qual há a necessidade de se deslocar até locais para que possam ser tomadas as providências cabíveis a cada situação;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos munícipes, que atuam direta e indiretamente na segurança na saúde e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços

essenciais contínuos e essenciais para o bem estar e a qualidade de vida dos munícipes, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL 202296890, CNPJ: 04.839.900/0006-92, referente ao empenho nº. 102.015/2018 do seguinte período: Mês Julho de 2018 no valor de 1.890,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa Reais) referente à nota locação nº 5154, datada de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de Setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:08822F62

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, Heloisa Bezerra Pinheiro de Freitas, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos munícipes;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicara na paralização das fiscalizações - necessário para manter o controle das construções irregulares - bem como prejudicará o acompanhamento das obras municipais em andamento, acarretando atraso do cronograma físico/financeiro das mesmas.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos munícipes, que

atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais e contínuos para bom funcionamento e fiscalização, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI-ME, CNPJ: 08.228.979/0001-61, referente ao Processo de Despesa nº. 7536/2018 no mês: de JULHO/2018 no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais) referente a nota fiscal nº. 5149 datada de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 26 de Setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

HELOISA BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:51626825

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, Heloisa Bezerra Pinheiro de Freitas, e o Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos munícipes;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicara na paralização das fiscalizações - necessário para manter o controle das construções irregulares - bem como prejudicará o acompanhamento das obras municipais em andamento, acarretando atraso do cronograma físico/financeiro das mesmas.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais e contínuos para bom funcionamento e fiscalização, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI-ME, CNPJ: 08.228.979/0001-61, referente ao Processo de Despesa nº. 7538/2018 no mês: de JULHO/2018 no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais) referente a nota fiscal nº. 5148 datada de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de Setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

HELOISA BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:C4562E15

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Brenno Luiz Marques Correia de Melo, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a essencialidade do uso do veículo da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco todo um planejamento anual.

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de ações operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, prejudicando a realização de Vistorias de Análise Técnica e, principalmente, a Fiscalização Ambiental.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços diretos aos municípios.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do uso do veículo utilizados nas locomoções da equipe operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, deste município, para o fornecedor: **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS** inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, conforme empenho nº. 301.001/2018 referente ao mês de JULHO no valor de **R\$ 1.890,00** (Hum mil oitocentos e noventa reais) referente a Nota de Locação 5137 de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

BRENNO LUIZ MARQUES CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

NATALIA TOMAZ BELMIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:DD500499

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, Carolina Suelen de Lima Braz, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a essencialidade do uso do veículo da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco todo um planejamento anual.

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de toda a operação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, prejudicando a realização de eventos culturais e campeonatos já iniciados e que estão para ser iniciados.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços diretos aos municípios.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do uso do veículo utilizados nas locomoções da equipe operacional da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, deste município, para o fornecedor: **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS** inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, conforme empenho nº. 102.011/2018 referente ao mês de JULHO no valor de **R\$ 1.890,00** (hum mil oitocentos e noventa reais) referente a Nota de Locação 5145 de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeita do Município de Ceará-Mirim/RN

CAROLINA SUELEN DE LIMA BRÁZ

Secretária Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:110FE2EC

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE** **CRONOLOGIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE **CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Secretário Municipal de Tributação, O Sr. José Antonio de Souza, e com Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Tributação, para desempenho de suas atividades básicas e essenciais operacionaliza por seus servidores através de inspeções *in locu*, visitas, diligências e demais atividades de campo em veículo automotor locado pelo Município e a disposição desta Secretaria;

CONSIDERANDO sobretudo que o uso contínuo do citado veículo é indispensável ao desenvolvimento regular das atividades da Secretaria Municipal de Tributação e possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a própria continuidade da atividade fazendária do Município;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando

presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a paralisação de atividades da Secretaria Municipal de Tributação que dependam do uso do veículo, sobretudo em inspeções *in locu*, visitas, diligências e demais atividades de campo;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, ou seja, da própria arrecadação do Município que depende da plena operacionalização de atividades que dependem do uso de sua frota de veículos, assim como que os contribuintes para regular pagamento de seus tributos necessitam das atividades operacionalizadas através do mesmo (inspeções *in locu*, visitas, diligências e demais atividades de campo), de modo que a paralisação de tais atividades findaria por causar completa paralisação de atividades essenciais da Secretaria de Tributação;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas e da arrecadação do Município;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de Locações de veículos Carro Tipo Gol 1.0, de Placa QGV-9893, utilizados nas locomoções de equipes da Secretaria Municipal de Tributação, para o fornecedor: **COSTEIRA TENT A CER EIRELI - ME**, CNPJ: 08.228.979/0001-61, referente ao empenho nº 102.011/2018, Nota 5144, datada de 01/08/2018, do seguinte período: de 01 a 30/08/2018 – JULHO/2018, valor de R\$ 1.890,00, Processo 6160/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeita do Município de Ceará-Mirim/RN

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:7D361F8F

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE** **CRONOLOGIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE **CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o Senhor Emanuel Albuquerque dos Santos, e a Secretária Municipal de

Planejamento e Finanças a Senhora Natália Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em desigualdade social.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, visitas domiciliares, acompanhar e monitorar os trabalhos e projetos, bem como atender as notificações recebidas e as demais necessidades desta Secretaria;

Assim sendo, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locação de veículo, utilizado na locomoção da equipe da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para a empresa: COSTERIRA RENT A CAR EIRELI – ME : CNPJ: 08.228.979/0001-61, Processo nº 5710/2018 referente ao Empenho nº 102008/2018, NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5074, datada de 02/07/2018, referente ao mês de junho de 2018, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

EMANOEL ALBURQUERQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Ceará-Mirim/RN

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Finanças de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:8880B941

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Francisco Flávio da Silva e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público

informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a Assistência Técnica e extensão Rural, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção dos Técnicos que acompanham os trabalhos desobstrução dos Rios como também a equipe que esta executando o TERMO DE COOPERAÇÃO assinado entre a Prefeitura Municipal e o INCRA, que visa o financiamento de Custeio e Investimento para 800 mulheres assentadas

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções de equipes, deste município, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME, Inscrito no CNPJ. Sob o Nº 08.228.979/0001-61, referente ao Processo de Despesa Nº 6330/2018, no período de 01 a 31 de julho de 2018, conforme especificado na NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5153, datado de 01/08/2018 no valor de R\$ 1890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:8C7186A7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Francisco Flávio da Silva e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro**, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a Assistência Técnica e extensão Rural, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção dos Técnicos que acompanham os trabalhos desobstrução dos Rios como também a equipe que esta executando o TERMO DE COOPERAÇÃO assinado entre a Prefeitura Municipal e o INCRA, que visa o financiamento de Custeio e Investimento para 800 mulheres assentadas

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções de equipes, deste município, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME, Inscrito no CNPJ. Sob o Nº 08.228.979/0001-61, referente ao Processo de Despesa Nº 6330/2018, no período de 01 a 31 de julho de 2018, conforme especificado na NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5153, datado de 01/08/2018 no valor de R\$ 1890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:14827B98

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Francisco Flávio da Silva e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro**, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a Assistência Técnica e extensão Rural, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção dos Técnicos que acompanham os trabalhos desobstrução dos Rios como também a equipe que esta executando o TERMO DE COOPERAÇÃO assinado entre a Prefeitura Municipal e o INCRA, que visa o financiamento de Custeio e Investimento para 800 mulheres assentadas.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções de equipes, deste município, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME, Inscrito no CNPJ. Sob o Nº 08.228.979/0001-61, referente ao Processo de Despesa Nº 5339/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2018, conforme especificado na NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5071, datado de 02/07/2018 no valor de R\$ 1890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:23B37F62

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Francisco Flávio da Silva e a** Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a Assistência Técnica e extensão Rural, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a locomoção dos Técnicos que acompanham os trabalhos desobstrução dos Rios como também a equipe que esta executando o TERMO DE COOPERAÇÃO assinado entre a Prefeitura Municipal e o INCRA, que visa o financiamento de Custeio e Investimento para 800 mulheres assentadas.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos munícipes, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções de equipes, deste município, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME, Inscrição no CNPJ. Sob o Nº 08.228.979/0001-61, referente ao Processo de Despesa Nº 6331/2018, no período de 01 a 31 de julho de 2018, conforme especificado na NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5143, datado de 01/08/2018 no valor de R\$ 1890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
 Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
 Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:55978401

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Considerando que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, ou seja, identificação de terrenos públicos na zona rural e urbana, entrega de notificações da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, participação em capacitação profissional, deslocamentos de servidores em missões administrativas, entre outras, de modo que a paralisação de tais atividades ocasionaria completa paralisação de atividades essenciais da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa Secretaria no tocante a processos de servidores, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de perder prazos dos referidos processos;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de materiais, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Assim sendo, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locação de veículo, utilizado na locomoção de equipes da Secretaria Municipal de Administração, para a empresa COSTEIRA RENT A CAR EIRELI – ME : CNPJ: 08.228.979/0001-61, Processo nº 7080/2018 referente ao Empenho nº 803.002/2018, NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5185, datada de 03/09/2018, referente ao mês de agosto de 2018, no valor de R\$ 1.450,00(um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
 Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

LETÍCIA ANDRADE SANTOS
 Secretária Municipal de Administração do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
 Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:29B71B44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Considerando que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, ou seja, identificação de terrenos públicos na zona rural e urbana, entrega de notificações da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, participação em capacitação profissional, deslocamentos de servidores em missões administrativas, entre outras, de modo que a paralisação de tais atividades ocasionaria completa paralisação de atividades essenciais da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa Secretaria no tocante a processos de servidores, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de perder prazos dos referidos processos;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de materiais, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Assim sendo, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locação de veículo, utilizado na locomoção de equipes da Secretaria Municipal de Administração, para a empresa COSTERIRA RENT A CAR EIRELI – ME : CNPJ: 08.228.979/0001-61, Processo nº 6316/2018 referente ao Empenho nº 102.013/2018, NOTA DE LOCAÇÃO Nº 5155, datada de 01/08/2018, referente ao mês de junho de 2018, no valor de R\$ 1.890,00(um mil, oitocentos e noventa reais).

Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito, do Município de Ceará-Mirim/RN

LETÍCIA ANDRADE SANTOS

Secretária Municipal de Administração do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:CB980D5C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antônio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Educação Básica, a Sra. Cleoneide Maria Maciel da Silveira, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de condições de locomoção dos Técnicos desta Secretaria responsáveis pelo acompanhamento dos serviços desenvolvidos nas escolas da cidade e no interior, haja vista que dispomos de um único veículo próprio, com uma demanda de atendimento aos profissionais da Educação que atendem a 52 (cinquenta e duas) escolas, 9 (nove) obras federais, À equipe de Alimentação e Nutrição, e, ainda, as visitas do CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, o CONSELHO DO FUNDEB, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO e etc. Todas estas atividades são dependentes de um meio de transporte com a finalidade de se deslocarem para os distritos municipais e para as escolas da sede do município. A falta do veículo locado, a que se refere o processo de despesa objeto dessa quebra de ordem cronológica, implicaria em sérios danos ao andamento de projetos em desenvolvimento e traria solução de continuidade para o trabalho do CACS que já é previsto na legislação do FUNDEB e também de outros Programas federais, como o PNATE E O PNAE.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações elencadas, algumas delas governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem às equipes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para desenvolverem seu trabalho de fiscalização, orientação e acompanhamento, tendo em vista que não existem outras formas de se deslocarem para o eficaz desenvolvimento de suas obrigações laborais.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de transporte escolar dos veículos locados utilizados nas locomoções de estudantes e professores em seus deslocamentos, alunos, da zona rural para a zona urbana, e professores, da zona urbana para a zona rural, alunos universitários de baixa renda, para os campi de Natal e alunos para o IFRN, de João Câmara, deste município, para o fornecedor: COSTEIRA RENTE A CAR EIRELI - ME – CNPJ: 08.228.979/0001-61, empenho nº 102.058/2018, datado de 02/01/2018, referente à FATURA DE LOCAÇÃO nº 5138 no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) – processo de despesa nº 6138/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim/RN

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:6B8C037B**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA****BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete, José Ricardo Ferreira Lago, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de condições de locomoção dos servidores desta Secretaria responsáveis por entregar documentos, como também outras demandas que necessitam de veículos.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações elencadas, algumas delas governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem às equipes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para desenvolverem seu trabalho de fiscalização, orientação e acompanhamento, tendo em vista que não existem outras formas de se deslocarem para o eficaz desenvolvimento de suas obrigações laborais.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções das equipes desta Secretaria, para o fornecedor: J.G. SANTOS NETO ME – CNPJ: 11.345.067/0001-84, empenho nº 102.018/2018, datado de 01/08/2018, referente à FATURA DE LOCAÇÃO nº 1599 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – processo de despesa nº 6259/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

JOSÉ RICARDO FERREIRA LAGO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito de Ceará-Mirim/RN

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:DF9AEED2**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA****BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete, José Ricardo Ferreira Lago, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de condições de locomoção dos servidores desta Secretaria responsáveis por entregar documentos, como também outras demandas que necessitam de veículos.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações elencadas, algumas delas governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem às equipes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para desenvolverem seu trabalho de fiscalização, orientação e acompanhamento, tendo em vista que não existem outras formas de se deslocarem para o eficaz desenvolvimento de suas obrigações laborais.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções das equipes desta Secretaria, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI -ME – CNPJ: 08.228.979/0001-61, empenho nº 102.019/2018, datado de 01/08/2018, referente à FATURA DE LOCAÇÃO nº 5146 no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) – processo de despesa nº 6261/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

JOSÉ RICARDO FERREIRA LAGO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito de Ceará-Mirim/RN

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:1CFC1E17

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete, José Ricardo Ferreira Lago, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de condições de locomoção dos servidores desta Secretaria responsáveis por entregar documentos, como também outras demandas que necessitam de veículos.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações elencadas, algumas delas governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem às equipes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para desenvolverem seu trabalho de fiscalização, orientação e acompanhamento, tendo em vista que não existem outras formas de se deslocarem para o eficaz desenvolvimento de suas obrigações laborais.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções das equipes desta Secretaria, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI -ME – CNPJ: 08.228.979/0001-61, empenho nº

702.001/2018, datado de 01/08/2018, referente à FATURA DE LOCAÇÃO nº 5163 no valor de R\$ 1.323,00 (mil trezentos e vinte e três reais) – processo de despesa nº 6260/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

JOSÉ RICARDO FERREIRA LAGO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito de Ceará-Mirim/RN

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:372E9A88

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete, José Ricardo Ferreira Lago, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de condições de locomoção dos servidores desta Secretaria responsáveis por entregar documentos, como também outras demandas que necessitam de veículos.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações elencadas, algumas delas governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem às equipes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para desenvolverem seu trabalho de fiscalização, orientação e acompanhamento, tendo em vista que não existem outras formas de se deslocarem para o eficaz desenvolvimento de suas obrigações laborais.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos utilizados nas locomoções das equipes desta Secretaria, para o fornecedor: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI -ME – CNPJ: 08.228.979/0001-61, empenho nº 102.019/2018, datado de 01/08/2018, referente à FATURA DE

LOCAÇÃO nº 5147 no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) – processo de despesa nº 6267/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

JOSÉ RICARDO FERREIRA LAGO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:B4098692

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, Carlos Antônio Araújo de Paiva, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO, a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos municípios;

CONSIDERANDO, o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO, que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO, que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção das viaturas com as equipes da Guarda Municipal, e dos agentes Guardas Municipais de Trânsito que

fazem o ordenamento de mobilidade urbana, para deslocamento no âmbito da sede e litoral do Município, bem como na eventualidade de procedimento em flagrantes de delitos, acidentes de trânsito, onde as equipes deverão se deslocar em condução de suspeitos para delegacia de plantão na Zona Norte da Capital do Estado e ao local do acidente, bem como na rotina diária de fiscalização do trânsito da cidade.

CONSIDERANDO, que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que

atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos, utilizados nas locomoções de equipes da Guarda Municipal, deste município, para o fornecedor: **COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI-ME**: INSCRIÇÃO ESTADUAL (ISENTA) CNPJ: 08.228.979/0001-61 processo nº 6156/2018 referente ao empenho nº. 102011/2018 dos seguinte período: de JULHO/2018 no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, Oitocentos e Noventa Reais) referente a nota fiscal nº. 5150 e suas justificativas, datada de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE PAIVA

Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:D8B75D94

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, Carlos Antônio Araújo de Paiva, e o Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO, a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos municípios;

CONSIDERANDO, o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO, que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO, que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como

por exemplo, a locomoção das viaturas com as equipes da Guarda Municipal, e dos agentes Guardas Municipais de Trânsito que

fazem o ordenamento de mobilidade urbana, para deslocamento no âmbito da sede e litoral do Município, bem como na eventualidade de procedimento em flagrantes de delitos, acidentes de trânsito, onde as equipes deverão se deslocar em condução de suspeitos para delegacia de plantão na Zona Norte da Capital do Estado e ao local do acidente, bem como na rotina diária de fiscalização do trânsito da cidade.

CONSIDERANDO, que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos, utilizados nas locomoções de equipes da Guarda Municipal, deste município, para o fornecedor: **COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI-ME: INSCRIÇÃO ESTADUAL (ISENTA) CNPJ: 08.228.979/0001-61** processo nº 6158/2018 referente ao empenho nº. 102011/2018 dos seguinte período: de JULHO/2018 no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, Oitocentos e Noventa Reais) referente a nota fiscal nº. 5152, datada de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE PAIVA

Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador: D3AB8DCC

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antônio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, Carlos Antônio Araújo de Paiva, e o Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO, a existência de serviços essenciais, como o desenvolvimento por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos municípios;

CONSIDERANDO, o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO, que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO, que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção das viaturas com as equipes da Guarda Municipal, e dos agentes Guardas Municipais de Trânsito que

fazem o ordenamento de mobilidade urbana, para deslocamento no âmbito da sede e litoral do Município, bem como na eventualidade de procedimento em flagrantes de delitos, acidentes de trânsito, onde as equipes deverão se deslocar em condução de suspeitos para delegacia de plantão na Zona Norte da Capital do Estado e ao local do acidente, bem como na rotina diária de fiscalização do trânsito da cidade.

CONSIDERANDO, que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de locações de veículos, utilizados nas locomoções de equipes da Guarda Municipal, deste município, para o fornecedor: **COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI-ME: INSCRIÇÃO ESTADUAL (ISENTA) CNPJ: 08.228.979/0001-61** processo nº. 6157/2018 referente ao empenho nº. 102011/2018 dos seguinte período: de JULHO/2018 no valor de R\$ 3.780,00 (Três mil, Setecentos e Oitenta Reais) referente a nota fiscal nº. 5151, datada de 01/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE PAIVA

Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador: E5001ED9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 929 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 929 de 27 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a José Haureliano Silva dos Santos (Encarregado do Setor de Gestão do Mercado Central), diárias para atender as despesas de viagem na cidade de Assú/RN, onde o mesmo irá participar da FENAVAL 2018 – Feira de Negócios de Assú e do Vale, no período 28 a 29 setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:523D7EC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Magnus Ribeiro Filho, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades básicas e essenciais operacionalizadas nos transportes de Servidores da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO sobre tudo que o uso contínuo de veículos é indispensável ao desenvolvimento regular das atividades desta secretaria e possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades que necessitam de transporte para o deslocamento. Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções dos servidores deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA - CNPJ: 04.839.900/0001-88, Referente ao empenho nº 705.004/2018 do seguinte período: de 17 a 31/08/2018 no valor de R\$ 1.395,36 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais) referente a nota fiscal nº 1928, datada de 10/09/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de abril de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:BD912FC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Magnus Ribeiro Filho, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades básicas e essenciais operacionalizadas nos transportes de Servidores da Atenção Básica, e demais atividades.

CONSIDERANDO sobre tudo que o uso contínuo de veículos é indispensável ao desenvolvimento regular das atividades desta secretaria e possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades que necessitam de transporte para o deslocamento. Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções dos servidores deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA - CNPJ: 04.839.900/0001-88, Referente ao empenho nº 705.004/2018 do seguinte período: de 17 a 31/08/2018 no valor de R\$ 7.454,74 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) referente a nota fiscal nº 1927, datada de 10/09/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de abril de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:BA832C58

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Magnus Ribeiro Filho, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades nos transportes de pacientes do Hospital, Ambulâncias.

CONSIDERANDO sobre tudo que o uso contínuo de veículos é indispensável ao desenvolvimento regular das atividades desta secretaria e possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades que necessitam de transporte para o deslocamento

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções dos servidores deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA - CNPJ: 04.839.900/0001-88, Referente ao empenho nº 705.001/2018 do seguinte período: de 17 a 31/08/2018 no valor de R\$ 5.494,79 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) referente a nota fiscal nº 1931, datada de 10/09/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:5B906905

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antônio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Magnus Ribeiro Filho, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades básicas e essenciais operacionalizadas nos transportes de Servidores da Vigilância Epidemiológicas.

CONSIDERANDO sobre tudo que o uso contínuo de veículos é indispensável ao desenvolvimento regular das atividades desta secretaria e possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades que necessitam de transporte para o deslocamento

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções dos servidores deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA - CNPJ: 04.839.900/0001-88, Referente ao empenho nº 705.005/2018 do seguinte período: de 17 a 31/08/2018 no valor de R\$ 3.369,43 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais) referente a nota fiscal nº 1930, datada de 10/09/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:B8CA86BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Magnus Ribeiro Filho, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades básicas e essenciais operacionalizadas nos transportes de Servidores da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO sobre tudo que o uso contínuo de veículos é indispensável ao desenvolvimento regular das atividades desta secretaria e possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades que necessitam de transporte para o deslocamento

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções dos servidores deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA - CNPJ: 04.839.900/0001-88, Referente ao empenho nº 705.002/2018 do seguinte período: de 17 a 31/08/2018 no valor de R\$ 1.395,36 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais) referente a nota fiscal nº 1928, datada de 10/09/2018.

Ceará-Mirim (RN), 27 de setembro de 2018

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:1BD79383

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2019

A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e nos termos do §2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, **CONVOCAR** todos membros e autoridades desta municipalidade, para se fazerem presentes na Audiência Pública a ser realizada no dia **01 de outubro de 2018, às 10h00min**, no plenário da Câmara Municipal para apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Essa audiência iniciará com a primeira chamada, às 10h15min, e a segunda e última chamada às 10h30min.

Contamos com a sua presença.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARÍLIA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:1E960488

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2019

A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e nos termos do §2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, **CONVOCAR** todos membros e autoridades desta municipalidade, para se fazerem presentes na Audiência Pública a ser realizada no dia **01 de outubro de 2018, às 14h00min**, no plenário da Câmara Municipal para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019.

Essa audiência iniciará com a primeira chamada, às 14h15min, e a segunda e última chamada às 14h30min.

Contamos com a sua presença.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2018.

MARÍLIA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:7ABF86C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISTRATO-RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20020002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31010001/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26.

DISTRATADO: RD TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.910.660/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CERRO CORÁ/RN, PARA O ANO LETIVO DE 2018, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

BASE LEGAL: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e Inc. II do §2º da cláusula oitava do contrato.

DATA DA RESCISÃO: 08 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Maria das Graças de Medeiros Oliveira-Distratante e Rosalvo Dantas de Oliveira -Distratada.

Cerro Corá/RN, em 08 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:C7F35EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2018-GP.

Portaria nº 080/2018-GP. Em, 27 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder meia diária, ao valor unitário de R\$ 50,00 reais, para a Senhora **Maria Nilda da Silva** portadora do CPF/MF Nº 066.529.234-16 e RG: 2.486.415 SSP/RN, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Coronel Ezequiel/ RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de sua alimentação em Natal/RN, onde irá apurar “denúncias de violação de direitos do adolescente” no Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, no dia 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9A5E206D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081/2018-GP.

Portaria nº 081/2018-GP. Em, 27 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder meia diária, ao valor unitário de R\$ 50,00 reais, ao Senhor **Francisco das Chagas da Silva**, matrícula nº 9623 e CPF063.390.784-78, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Coronel Ezequiel/ RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de sua alimentação em Natal/RN, onde irá apurar “denúncias de violação de direitos do adolescente” no Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, no dia 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E57F2122

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de Ar Condicionado

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCA MARIA DA SILVA PEREIRA 97930830349 (27.027.619/0001-46), objetivando Contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de Ar Condicionado, com o valor total julgado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Setembro de 2018

ALYSON MICLERISTON DA SILVA LOPES

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:2705585A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2018 PROC. ADM. Nº 1485/2018

O Município de Coronel João Pessoa - RN, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, após recebimento das propostas, após análise e emissão de laudo técnico do setor de engenharia, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO.

DA DECISÃO.

A Comissão Permanente de Licitação, orientada pelo parecer técnico do setor de engenharia do município, classifica a proposta de menor preço, fornecida pela empresa **BRUNO NUNES DE FREITAS, CNPJ nº 17.274.179/0001-78**, sagrando-se vencedora do processo de TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2018.

Esta Comissão comunica o resultado, informando ainda que mais informações encontram-se disponíveis no setor de licitações, localizado a Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN e no site oficial www.coroneljoao Pessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Setembro de 2018.

FRANCISCO FÁBIO MAGALHÃES CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E1C21746

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.756.710,50	14.318.624	14.915.993	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	

		Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (V)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:A04E522A**GABINETE DO PREFEITO****RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financeiras			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.915.993,21		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO			

DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:EFECEDF8**GABINETE DO PREFEITO****RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	15.036.373,92	
Receita Corrente líquida Ajustada	15.036.373,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.672.834,65	57,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.119.641,92	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.713.659,82	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.954.137,84	13,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.043.648,70	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinSepF (V46.22.191.0529)		

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:B465DB9D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 053/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 115/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÃO, em favor dos licitantes Fernandes & Medeiros Varejista Ltda Me nos itens 01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,18 e 19, totalizando um valor de R\$ 25.130,00, Leonardo Costa dos Santos Me nos itens 04,12,17 e 20 totalizando um valor de R\$ 2.893,00, e A Nova Solução Eireli nos itens 16,21 e 22 totalizando um valor de R\$ 3.050,00. Perfazendo um total de R\$ 31.073,00.

Cruzeta/RN, 27 de setembro de 2018

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:84B69A82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 053/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 115/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÃO, em favor dos licitantes Fernandes & Medeiros Varejista Ltda Me, totalizando um valor de R\$ 25.130,00, Leonardo Costa dos Santos Me, totalizando um valor de R\$ 2.893,00, e A Nova Solução Eireli, totalizando um valor de R\$ 3.050,00. Perfazendo um valor global de R\$ 31.073,00.

Cruzeta/RN, 27 de setembro de 2018

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:F483D1B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS –
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018**

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 02 RUAS.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 2347, de 29 de setembro de 2017, dá publicidade ao resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços nº 07/2018 para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar drenagem superficial e pavimentação em paralelepípedo de 06 ruas, realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 08:30 horas, na sede da CPL.

I – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após as análises do Setor Técnico de Engenharia, Expedito Araújo de Lima Júnior, registrado no CREA/RN sob nº 211564794-7, das propostas de preços das habilitadas CONSTRUTORA NOVOLAR.MT. LTDA ME, CNPJ Nº 05.074.774/0001-80, CAMPO

FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.635.344/0001-60 e G T A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.487.212/0001-69, a Comissão Permanente de Licitação baseando-se na análise e parecer técnico da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, exarado pelo engenheiro civil municipal, Expedito Araújo de Lima Júnior CREA 211547947, decidiu julgar como exequível e vencedora a proposta da empresa CONSTRUTORA NOVOLAR.MT. LTDA ME cujo valor total da proposta é de R\$ 240.202,02 (duzentos e quarenta mil, duzentos e dois reais e dois centavos), sendo esta classificada em 1º lugar, nos termos do art. 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que abrirá prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contando da sua publicação. O presente julgamento vai abaixo assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Currais Novos/RN, 27 de setembro de 2018

ANDREA TITO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:649329A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2018**

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Previsão Atualizada da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Receitas Realizadas	13.146.451,87	52.060.436,69
Saldo em Exercício Anteriores		-
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	96.185.516,00	96.185.516,00
Dotação Atualizada	96.185.516,00	96.185.516,00
Despesas Empenhadas	10.268.844,20	64.023.488,05
Despesas Liquidadas	13.787.151,45	48.216.009,82
Superávit Orçamentário	3.844.426,87	3.844.426,87
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	10.268.844,20	64.023.488,05
Despesas Liquidadas	13.787.151,45	48.216.009,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Líquida		75.104.943,29
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA	Não Possui Regime Próprio	
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		
RESULTADO PRIMARIO		2.345.444,61
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR		2.953.032,16
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	29,29
Remuneração do Magistério	60%	83,16
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	O SALDO REALIZAR A
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	16,23

Fonte: Balancete Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos/RN

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PATRÍCIO LUCIANO DA SILVA DANTAS

Secretário Municipal de Finanças

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Controlador

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:7973BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	75.104.943,29	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.180.030,80	58,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.556.669,38	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	38.528.835,91	51,00%
DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.092.296,58	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.333.587,71	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.016.790,93	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.257.346,03	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R\$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar não processados Exercício	1.846.832,18	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	11.403.420,00	15,18%
	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos RN

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
 Secretário Municipal de Finanças

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
 Controlador

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6745451F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:PregãoRegistro de preço nº 026/2018.

CONTRATO Nº2018.0356.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O):RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA/CNPJ:30.689.956/0001-03

OBJETO:Registro de preço destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de mão de obra diversas, visando atender a demanda prevista das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN

VALOR TOTAL:R\$ 2.390,00(dois mil trezentos e noventa).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício2018:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

VIGÊNCIA:28 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA:28 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:035B4BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:PregãoRegistro de preço nº 026/2018.

CONTRATO Nº2018.0357.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O):CLAUDIO ROBERTO LIMA DA SILVA/CNPJ:30.753.961/0001-38

OBJETO:Registro de preço destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de mão de obra diversas, visando atender a demanda prevista das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN

VALOR TOTAL:R\$ 2.390,00(dois mil trezentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício2018:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

VIGÊNCIA:28 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA:28 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C415622D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 019/2018.

CONTRATO Nº:2018.0354.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O):JOSÉ AUGUSTO DA SILVA / CPF: 011.287.614-59

OBJETO :Contratação de serviços de mão de obra diversas, visando atender a demanda prevista das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL:R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício2018:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: E0F9C942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 019/2018

CONTRATO Nº 2018.0355.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): JOSÉ ALVES DE MORAIS / CPF: 336.211.954-91

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra diversas, visando atender a demanda prevista das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRAO

VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: D7E01C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 019/2018.

CONTRATO Nº: 2018.0358.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): JOSÉ FABIO DA SILVA OLIVEIRA / CPF: 056.409.374-24.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra diversas, visando atender a demanda prevista das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRAO

Vigência: 26 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: B61E8516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 09/2018 - FUNPREV

Portaria nº 09/2018,

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, *Maria Lobo da Cunha Gonçalves*, admitida no Serviço Público em 01 de Agosto de 1988, inscrita na matrícula nº 021, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **Maria Lobo da Cunha Gonçalves**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 021, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 30 (Trinta) anos e 17 (Dezessete) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 28 de Setembro de 2018.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 776022A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 137/2018

Portaria nº 137/2018, Doutor Severiano, 19 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **MARIA ELENILCE DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 166, ocupante do cargo de Professor Nível III - I, lotada na Escola Municipal Coronel João Pessoa, integrante da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 20 de setembro a 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B13C2649

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Espírito Santo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000104/2018** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000015/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**, no qual a empresa licitante **ALAN C. C. DA SILVA (CNPJ: 07.337.695/0001-40)** saiu vencedora no valor global de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Espírito Santo/RN, 27 de setembro de 2018.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5BDD8EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.355.255,91	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.355.255,91	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	4.368.048,48	0,00	0,00	0,00
Interna	4.368.048,48	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	51.364,40	0,00	0,00	0,00
Internos	51.364,40	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.380.191,97	0,00	0,00	0,00
De Tributos	4.380.191,97	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	555.651,06	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.072.077,76	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.072.077,76	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.393.469,16	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	321.391,40	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.283.178,15	0,00	0,00	0,00

LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.514.479,82	19.154.386,66	20.210.628,11	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	50,52	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (II/RCL)	33,93	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.985.263,99	24.252.753,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	20.686.737,59	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:064EF9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.154.386,66	20.210.628,11	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.213.965,07	4.446.338,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E1298F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.210.628,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.233.700,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <96%	2.910.330,45	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.414.743,97	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3EEB4BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.210.628,11	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.648.372,69	62,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.913.739,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.368.052,22	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.985.263,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.213.965,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.233.700,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.414.743,97	7,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:96718115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE RELATÓRIO FINAL DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN torna público o resultado de Habilitação da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 004/2018. Objetivo: Contratação de empresa do ramo da construção civil para com a finalidade específica de execução dos serviços de “**URBANIZAÇÃO DA RUA ADELINO BONIFÁCIO E RUA RAIMUNDO DIÓGENES GURGEL**”, localizado na Zona Urbana do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Após analisada documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta prefeitura, verificou que as empresas **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 30.706.798/0001-52**, não apresentou doc. para o item 8.4.3., apresentou doc. com assinatura errônea, tornando assim os documentos inválidos por não ser do proprietário da empresa e não há procuração para a pessoa que assinou, invalidando assim os itens 8.5.5., 8.5.6, 8.5.7 e 8.5.8 respectivamente, sendo assim **ficou INABILITADA. E a(s) empresa(s) - ARCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 16.917.533/0001-72, ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 22.594.815/0001-89, W B EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 28.240.229/0001-12, C. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 10.634.109/0001-34, O M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 20.585.447/0001-87, CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 35.286.707/0001-90, C.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.029.666/0001-40, B K L – CONSTRUÇÕES LTDA – EPP –**

CNPJ: 03.372.105/0001-60, NUNES, COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 09.181.832/0001-26, pelos princípios da competitividade foram HABILITADAS, Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimadas para as 09:00hs do dia 02 DE OUTUBRO DE 2018, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.

Felipe Guerra RN, 27 de setembro de 2018.

WILEANO LEITE DE GÓIS

Presidente da CPL

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:728601F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2018-GP

Ementa: Prorroga pelo período de 180(cento e oitenta) dias os efeitos do Decreto 147/2013 que decretou estado de Emergência no âmbito do Município de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Considerando o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO, que o Rio Grande do Norte tem vivenciado um regime de escassez hídrica que já perdura por 5 (cinco) anos consecutivos;

CONSIDERANDO, que, nos índices pluviométricos dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, observou-se que, as chuvas caídas no período de janeiro a junho, apresentaram volumes acumulados abaixo;

CONSIDERANDO, os princípios que norteiam a Administração Pública, sobretudo, os Princípios da continuidade dos serviços Públicos, o Princípio da indisponibilidade do interesse público, o Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e o Princípio da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados pelo período de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos pelo decreto de nº 147/2013, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Felipe Guerra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Felipe Guerra/RN, 26 de setembro de 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:31CDC702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 304/2018 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Dispõe sobre o auxílio financeiro durante os festejos juninos, destinados as “Quadrilhas” e “Arraiás”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em comemoração aos Festejos Juninos e com o objetivo de incentivar e apoiar a cultura local, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às “Quadrilhas Juninas” formadas em sua maioria por integrantes do Município e aos “Arraiás” realizados nos limites do Município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de auxílio financeiro será previsto anualmente na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º. O auxílio financeiro poderá ser “Auxílio-Quadrilha” ou “Auxílio-Arraial”.

Art. 4º. Os critérios e procedimentos adotados para que os beneficiados possam fazer jus ao recebimento dos respectivos auxílios, serão definidos em decreto municipal, a ser expedido pelo Chefe do Executivo.

Art. 5º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar ou especial, até o limite de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento Geral de 2018, regularizado através de decreto, para fazer cumprir a presente lei no ano em curso.

Art. 6º. A presente lei será regulamentada por decreto e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, 21 de junho de 2018

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:97719EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:
0109030/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0109030/2018

Objeto: Aquisição de material de construção para a reforma das Escolas municipais de Frutuoso Gomes

Contratado: WALTER CAMARA DE OLIVEIRA - ME (24.522.872/0001-88)

Valor Total Julgado: R\$ 2.966,80

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1530D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0109031/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0109031/2018

Objeto: Aquisição de material de construção para a reforma das Escolas municipais de Frutuoso Gomes

Contratado: F.S. da Silva - ME (08.746.195/0001-25)

Valor Total Julgado: R\$ 5.167,90

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1ADBB0D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018

CONTRATANTE: Município de Goianinha/RN, CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: Alexsandra Cunha dos Santos Bulhões-ME, CNPJ: 05.128.526/0001-75.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento de Gás GLP de 45 Kg.

VALORES ATUALIZADOS: Gás GLP de 45kg, R\$257,20(aumento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37 XXI da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666-93, com suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:281338BA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOIANINHA -
GOIANINHAPREV
PORTARIA 013/2018

Altera a Portaria nº 004/2016, de 01 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial, de 8 de junho de 2016.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.525/2013;

RESOLVE,

Art. 1º - A Portaria nº 004/2016, de 01 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial, de 8 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **Sônia Maria Gonçalves de Araújo**, cargo 427, nível 2, classes E, professora PN II, matrícula 131.917-5, carga horária 30h, CPF/MF nº 538.836.164-00, PASEP nº 1.900.251.019-8, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianinha/RN, lotada na Secretaria de Educação do Município de Goianinha, nos termos da lei, art. 6º da EC. nº 41/2003 c/c o art. 40 § 5º da CF/88 e ainda pelos arts. 53 e 30 da lei municipal nº 1.525/2013, com as seguintes vantagens:

- Salário base**, correspondente à classe e ao nível em que o profissional se enquadra, conforme preâmbulo do art. 25 da Lei Municipal 672/2014;
- Adicional quinquenal**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu salário-base, conforme art. 25, I da Lei Municipal nº 672/2014; art. 75 e 117 da Lei municipal 01/2001;
- Gratificação por título correspondente há 5%** (cinco por cento), conforme o que reza o Art. 23, I, da Lei Municipal nº 860/2005;
- Proventos** correspondente à remuneração do cargo de professor PNII, cargo 427, nível 2, classe E, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 53 da Lei Municipal 1.525/2013.

Goianinha/RN, 25 de setembro de 2018.

JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO
Diretor Executivo

Publicado por:
João Eduardo de Lima Sobrinho
Código Identificador:A20505DD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOIANINHA -
GOIANINHAPREV
PORTARIA 014/2018

Altera a Portaria nº 004/2014, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial, Edição nº 493, de 18 de agosto de 2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.525/2013;

RESOLVE,

Art. 1º - A Portaria nº 004/2014, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial, Edição nº 493, de 18 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade a servidora **Eunice Cabral de Freitas**, cargo 427, nível 2, classes J, professora PNII, matrícula 131.805-5, carga horária 30h, CPF/MF nº 107.409.534-00, PASEP nº 1.072.662.289-0, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianinha/RN, lotada na Secretaria de Educação do Município de Goianinha, nos termos da lei, art. 6º da EC. nº 41/2003 c/c o art. 40 § 5º da CF/88 e ainda pelos arts. 53 e 30 da lei municipal nº 1.525/2013, com as seguintes vantagens:

- Salário base**, correspondente à classe e ao nível em que o profissional se enquadra, conforme preâmbulo do art. 25 da Lei Municipal 672/2014;
- Adicional quinquenal**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu salário-base, conforme art. 25, I da Lei Municipal nº 672/2014; art. 75 e 117 da Lei municipal 01/2001;
- Gratificação por título correspondente há 10%** (dez por cento), conforme o que reza o art. 67, d, da Lei municipal 01/2001; Art. 23, I, da Lei Municipal nº 860/2005;
- Gratificação por título especial correspondente há 15% (quinze por cento), conforme;** Art. 23, II, da Lei Municipal nº 860/2005;
- Proventos** correspondente à remuneração do cargo de professor PNII, cargo 427, nível 2, classe J, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 53 da Lei Municipal 1.525/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, 26 de Setembro de 2018

JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO
Diretor Executivo

Publicado por:
João Eduardo de Lima Sobrinho
Código Identificador:0DCD2C9F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOIANINHA -
GOIANINHAPREV
PORTARIA 015/2018

27 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 06/2014, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial, Edição nº 493, de 18 de agosto de 2014, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.525/2013;

RESOLVE,

Art. 1º - A Portaria nº 06/2014, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial, Edição nº 493, de 18 de agosto de 2014, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade a servidora **ELIANE CAMPOS DO NASCIMENTO SOUZA**, Cargo 427, nível 2 classe J, professora PNII, matrícula nº 131.833-0, carga horária 30 (trinta) horas, inscrita no CPF/MF nº 302.881.934-15, PASEP nº 1.701.491.188-9, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianinha/RN, lotada na Secretaria de Educação do Município de Goianinha, nos termos da lei, art. 6º da EC. nº 41/2003 c/c o art. 40 § 5º da CF/88 e ainda pelos arts. 53 e 30 da lei municipal nº 1.525/2013, com as seguintes vantagens:

- a) **Salário base**, correspondente à classe e ao nível em que o profissional se enquadra, conforme preâmbulo do art. 25 da Lei Municipal 672/2014;
- b) **Adicional quinquenal**, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do seu salário-base, conforme art. 25, I da Lei Municipal nº 672/2014; art. 75 e 117 da Lei municipal 01/2001;
- c) **Gratificação por título correspondente há 10%** (dez por cento), conforme o que reza o Art. 23, I, da Lei Municipal nº 860/2005;
- d) **Proventos** correspondente à remuneração do cargo de professor PNII, cargo 427, nível 2, classe J, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 53 da Lei Municipal 1.525/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO

Diretor Executivo

Publicado por:

João Eduardo de Lima Sobrinho

Código Identificador: AAAB5E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2018 - S.A

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 27 de Setembro de 2018.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de Nº 097/2018, para apurar LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) **ZILDA FERREIRA LOPES DA SILVA**, matrícula 6007 e regida sob o CPF: 565.252.494-49.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 27 de Setembro de 2018.

PAULO CESAR EVANGELISTA DO REGO

Secretário de Administração - Interino

Portaria de nomeação nº 131/2018-GP

Publicado por:

Ana Paula Oliveira Silveira

Código Identificador: EFFCEE05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PREGÃO
PRESENCIAL 24/2018

Pregão Presencial SRPNº 24/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 24/2018, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios (TIPO PADARIA), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

SEBASTIÃO BEZERRA FRANÇA ME- CNPJ: 01.243.194/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1; totalizando o valor de **R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)**.

Grossos/RN, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas de Oliveira Silva

Código Identificador: 16404751

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
24/2018

O Prefeito Constitucional de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 69/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 24/2018, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Gêneros Alimentícios (TIPO PADARIA), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

SEBASTIÃO BEZERRA FRANÇA ME
01.243.194/0001-19

Grossos-RN, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ MAURICIO FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Lucas de Oliveira Silva

Código Identificador: A719030C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA
CPL/PMG

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Guimarães/RN, informa a todos os interessados que em razão da obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, o Setor de Licitações está funcionando em novo endereço, localizado na sede da **Secretaria de Transporte e Trânsito** do município de Guimarães/RN, situada na **Travessa José do Egito, 34, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000**, próximo à Igreja Católica Matriz.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 e ainda pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com.

GUAMARE / RN, 26 de Setembro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Presidente

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:239951EB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 077/2018**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- **Pregão Presencial (SRP) - Nº 077/2018 - Processo Administrativo nº 8178/2018** - Originado pelo Memorando nº 2.731/2018 - Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO-PADRONIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital, cuja sessão inicial está marcada para o **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 08:30:00 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)** (Horário local).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município ou e-mail cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

GUAMARÉ / RN, 27 de Setembro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:FA1734BF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, Processo Nº 7571/2018 originado pelo Memorando nº 1421/2018 - MRS – Secretaria Municipal de Assistência Social que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS (BONECAS, CONJUNTOS DE BOLICHE, CARRINHOS, BOLAS DE FUTEBOL E KITS INFANTIS DE PRAIA), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, NO PERÍODO DO

DIA DA CRIANÇA E NO NATAL NAS COMUNIDADES, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** às empresas **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - 24.208.480/0001-49**, quanto aos **ITENS [1, 2, 3, 4], G DE A CORREIA COMÉRCIO & SERVIÇOS - 24.926.220/0001-09**, quanto aos **ITENS [6, 7], RADIANY F MALHEIROS - ME - 21.565.342/0001-29**, quanto aos **ITENS [5, 8, 9]**, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra

com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARÉ / RN, 27 de Setembro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:3094DE31**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018, Processo Nº 7907/2018 originado pelo Memorando nº 1477/2018 - MRS – Secretaria Municipal de Assistência Social que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E PAISAGISMO, PERTINENTE AOS EVENTOS (SEMANA DO BEBÊ/DIA DAS CRIANÇAS E OUTROS) À SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMARÉ / RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** às empresas **ERIJAYANNE LARISSA DE ARAUJO 07762565485 - 28.203.534/0001-34**, quanto aos **ITENS [3, 5], G DE A CORREIA COMÉRCIO & SERVIÇOS - 24.926.220/0001-09**, quanto aos **ITENS [1, 2, 4]**, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARÉ / RN, 27 de Setembro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:5150C448**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016)****Processo nº:** 7927/2018.**Contratante:** Município de Guamaré/RN;**Contratada:** M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES – ME.**CNPJ Nº:** 04.230.891/0002-04

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO GRUPO 2 DA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA PROCEDIMENTOS QUE COMPÕEM OS ITENS 3.3 E 3.4, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN;

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração no registro da empresa “ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE”, Rua Professor João Batista, nº 48, CNPJ nº 04.230.891/0003-04, conforme registrado na JUCERN sob o nº 24900310685.

Previsão legal: Artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93**Assinaturas:**

Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES – ME., por seu representante legal, Sra. Mariness Araújo do Nascimento Guedes, CPF Nº. 316.976.074-20 – Contratada.

Guamaré/RN, 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D0B99FFA

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE APURAÇÃO INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 015/2018

INTERESSADO: MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 18.592.009/0001-23

PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO: Por todo o exposto, diante da carência de plausibilidade jurídica da defesa apresentada pela empresa MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI, DECIDO com base no art. 78, inciso I e art. 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais previsões: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo, com base no art. 87, incisos II, III e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais previsões constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº. 035/2017 e seus anexos; Aplicação de multa a base de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato ou ordem de compra com fundamento no item 22.7 do edital, a qual subsistindo eventual garantia prestada ou valor devido, e caso esta seja insuficiente, que sejam adotadas as medidas administrativas competentes ao seu pagamento; Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a administração municipal, pelo prazo 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei; Desta feita, notifique-se o Particular da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis para as penalidades listadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, e no prazo de 10 (dez) dias para as penalidades da alínea “d”, a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; Publicar extrato da decisão no Diário Oficial do Município, como também da sanção aplicada, após o trânsito em julgado, sejam adotadas as providências de estilo: i) informar a Comissão Permanente de Licitação para medidas administrativas a serem adotadas; ii) promover a atualização da multa e retenção ou ajuizamento para cobrança da dívida gerada.

Guamaré/RN, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:8480EE05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018

O Pregoeiro do Município de Ilmo Marinho/RN, torna público o resultado da fase de lances do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 031/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ACORDO COM EMENDAS PARLAMENTARES Nº DAS PROPOSTAS: 11463.911000/1170-10, 1170-08 E 1170-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O LABORATÓRIO MUNICIPAL NO OFERECIMENTO DE UM SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO MAIS RESOLUTIVO E EFICIENTE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA**

ÚNICO DE SAÚDE – SUS LOCAL, as empresas: **A A DE S WANDERLEY**- CNPJ: 04.279.658/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 11, 19, 25, 27, 52, 55, 62; totalizando o valor de **R\$ 16.264,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**. **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**- CNPJ: 08.321.484/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 9, 10, 13, 14, 15, 36, 42, 45, 49, 60; totalizando o valor de **R\$ 42.291,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais)**. **ANQ GONÇALVES JUNIOR**- CNPJ: 20.903.036/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 28, 41, 43, 63, 74, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 8.945,00 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**. **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA**- CNPJ: 11.028.345/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18, 34, 37, 38, 44, 46; totalizando o valor de **R\$ 10.701,00 (dez mil, setecentos e um reais)**. **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**- CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 61; totalizando o valor de **R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. **DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 20.928.363/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 32, 35, 39, 47, 64, 65, 75; totalizando o valor de **R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais)**. **EDILANE CARVALHO ARAÚJO**- CNPJ: 12.710.916/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 24, 30, 31; totalizando o valor de **R\$ 13.745,00 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**. **FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**- CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6, 22, 48, 53, 54, 59, 72, 73; totalizando o valor de **R\$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais)**. **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**- CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 17, 78; totalizando o valor de **R\$ 5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais)**. **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**- CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 5, 7, 20, 21, 29, 33, 40, 50, 51, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71; totalizando o valor de **R\$ 32.762,80 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 26, 56; totalizando o valor de **R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações contidas no Envelope 02 – Habilitação considerando as documentações exigidas no Edital e foi DECLARADO que a empresa **A A DE S WANDERLEY**- CNPJ: **04.279.658/0001-35** está **DESABILITADA** por não atender alínea “b” do item 7.3.4 do Edital, e as demais vencedoras estão **HABILITADAS** por terem atendido o Edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de Recursos contados a partir da data de publicação devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário de expediente de 08h00min às 14h00min.

Ilmo Marinho/RN, 26 de Setembro de 2018.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMIM.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D7260E76

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 628/2018

De 27 de Setembro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 142, de 22 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder QUATRO DIÁRIAS, ao valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo valor global de 2.000,00 (dois mil reais), para o Senhor **JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA**, portador do CPF: **049.568.494-51**, Técnico Educacional, a se deslocar à Recife/PE, cuja saída está programada no dia 17 de

Outubro de 2018 com retorno previsto no dia 20 de Outubro de 2018, para Participação no 5º Congresso Nacional da Educação.

Art. 2º - Conceder QUATRO DIÁRIAS, ao valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo valor global de 2.000,00 (dois mil reais), para a Senhora **JOSINEIDE CARLOS DE BRITO MENEZES, portador do CPF: 597.551.644-72**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a se deslocar à Recife/PE, cuja saída está programada no dia 17 de Outubro de 2018 com retorno previsto no dia 20 de Outubro de 2018, para Participação no 5º Congresso Nacional da Educação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSINEIDE CARLOS DE BRITO MENEZES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

JAILSON CARLOS DA SILVA BARBOSA

Coordenador de Programas

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:84EB6D52

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2018

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME** e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.570.889/0001-45**, com sede na Rua Senador Duarte Filho, nº 116, Santos Reais, Parnamirim/RN – CEP: 59141-110.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IELMO MARINHO/RN.**
MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA Nº 026/2017**

VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o **valor global de R\$ 478.033,67 (quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 047/2017 vinculado ao Pregão Presencial/SRP nº 034/2017 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN – ADESÃO/CARONA Nº 025/2017 – PMIM.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se por 12 (doze) meses**, de 18 de Setembro de 2018 até 18 de Setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 18 de Setembro de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 17.570.889/0001-45

Contratada

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:60B9ECF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **071/2017**

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JULIANA DE MEDEIROS LINO MONTEIRO, ocupante do cargo de DENTISTA, 03 (TRÊS) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARELHAS/RN, no(s) dia(s) 04 A 06 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE ABORDAGEM ODONTOLÓGICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE BUCAL DOS MUNICÍPIOS DA IV REGIÃO DE SAÚDE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:37C04CE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **072/2017**

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) SOLANGE PAIVA DE BRITO, ocupante do cargo de VIGILANTE SANITÁRIA, 02 (DUAS) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 12 E 13 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS QUE DESENVOLVEM AS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGIÁGUA NA IV URSAP.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:B4A0F689

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **073/2017**

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) SOLANGE PAIVA DE BRITO, ocupante do cargo de VIGILANTE SANITÁRIA, 02 (DUAS) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 12 E 13 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS QUE DESENVOLVEM AS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGIÁGUA NA IV URSAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:F627DACC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2018/GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/10/2018 à 30/10/2018, ao Sr LUIZ ALFREDO DOS SANTOS, Coordenador de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jacanã - RN, 27 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:85FD7833

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 020/2018**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0142/2018**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177 – Bairro São José – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro lado a Sr.^a **MARIA BETÂNIA DA SILVA DANTAS**, brasileira, CPF: 051.098.464-99, RG: 2.036.036 SSP-RN, residente na Rua Urbano Freire da Silva, 07, Centro, Jacanã/RN, CEP:59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2018, o contrato nº 00142/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sr.^a **MARIA BETÂNIA DA SILVA DANTAS** brasileira, CPF: 051.098.464-99.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jacanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00142/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 31/08/2018.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jacanã – RN, 31 de agosto de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:6FE86043

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 021/2018**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0169/2018**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177 – Bairro São José – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro lado a Sr.^a **MARINALVA FAUSTINO FERREIRA**, brasileira, CPF: 991.650.404-06, RG: 001.186.411 SSP-RN, residente na Rua José da Silva, 635, Centro, Jacanã/RN, CEP:59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2018, o contrato nº 00169/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sr.^a **MARINALVA FAUSTINO FERREIRA** brasileira, CPF: 991.650.404-06.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jacanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00169/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 31/08/2018.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 31 de agosto de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:AB585AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
022/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN – EXCLUSIVO PARA ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 15-10-2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanam@gmail.com.

Jaçanã/RN, em 27 de Setembro de 2018.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:66F321FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristóteles Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF sob nº. 058.436.154-80 e RG nº. 1.715.383, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN**, homologado em 05 de setembro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 15.289.352/0001-86

Endereço: Rua Jaime Sales, nº. 17, Centro, São José de Mipubu/RN, CEP: 59.162-000

Telefone: (84) 98892-3509

Representante Legal: André Bruno Camelo e Souza

CPF: 053.771.034-59

LOTE 01 - 1-Limpeza Preventiva em Ar Condicionado do tipo Janela e Split, com potência entre 7.000 e 24.000 btu's-Unid./ Serviço-50-R\$ 60,00-R\$ 3.000,00 / 2-Limpeza Corretiva em Ar Condicionado do tipo Janela e Split, com potência entre 7.000 e 24.000 btu's, incluindo os serviços de desmontagem da unidade evaporadora, retirada da

calha do dreno para limpeza geral, retirada de turbina para lavagem geral, conferência da situação dos drenos para verificar possíveis obstruções, lavagem e limpeza das partes plásticas, limpeza na serpentina da evaporadora com uso de higienizador, aplicação de bactericida e germicida, todos os serviços executados com uso de mão de obra técnica especializada-Unid./Serviço-50-R\$ 160,00-R\$ 8.000,00 / 3-Recarga de gás refrigerante em Ar Condicionado do tipo Janela e Split, com potência entre 7.000 e 24.000 btu's-Unid./Serviço-50-R\$ 150,00-R\$ 7.500,00 / 4-Serviços de Reposição/Troca de Peças, como capacitor, calhas, placa display, reparo eletrônico, reparo de solda em serpentina em Ar Condicionado do tipo Janela e Split, com potência entre 7.000 e 24.000 btu's-Unid./Serviço-50-R\$ 210,00-R\$ 10.500,00 / 5-Serviço de Troca/Reposição de Compressor, em Ar Condicionado do tipo Janela e Split, com potência entre 7.000 e 12.000 btu's-Unid./Serviço-10-R\$ 600,00-R\$ 6.000,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01-R\$ 35.000,00**

LOTE 02 - 1-Remoção e Instalação de Ar Condicionado do tipo Split, com potência entre 7.000 e 12.000 btu's, com distância entre a unidade interna e externa de até 3m-Unid./

Serviço-05-R\$ 250,00-R\$ 1.250,00 / 2-Remoção e Instalação de Ar Condicionado do tipo Split, com potência entre 18.000 e 24.000 btu's, com distância entre a unidade interna e externa de até 3m-Unid./Serviço-05-R\$ 350,00-R\$ 1.750,00 / 3-Instalação de Ar Condicionado do tipo Split, com potência entre 7.000 e 12.000 btu's, com distância entre a unidade interna e externa de até 3m-Unid./Serviço-50-R\$ 300,00-R\$ 15.000,00 / 4-Instalação de Ar Condicionado do tipo Split, com potência entre 18.000 e 24.000 btu's, com distância entre a unidade interna e externa de até 3m-Unid./Serviço-10-R\$ 400,00-R\$ 4.000,00 / 5-Instalação de metro linear de tubulação extra, para Ar Condicionado do tipo Split, com diversas bitolas-Unid./Serviço-50-R\$ 50,00-R\$ 2.500,00/**VALOR TOTAL DO LOTE 02-R\$ 24.500,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Município de Jandaíra/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo

Município de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN**.

4.3 - As adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 22, §4º. do Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMJ/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente**, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.3. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3 - O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

6.4.1 - É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **Pregão Presencial nº. 000011/2018 – PMJ/RN**).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- Apresentar documentação falsa.
- Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

f) Não mantiver a proposta.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.

7.3 - A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.4**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
- For impedido de licitar e contratar com a Administração.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência.
- Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMJ/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. É facultado a **PMJ/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente**, a licitante

contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

9.5. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

9.6. O contrato vigorará pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, CNPJ: 15.289.352/0001-86, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006 e o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Conexão Comércio e Serviços de Equip. de Informática EIRELI – ME
ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA
Representante Legal
Empresa Registrada

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C6625A86

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2018 – PMJ/RN EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50.**CONTRATADO:** CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.289.352/0001-86.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/09/2018 à 25/09/2019.**DATA DA ASSINATURA:**26/09/2018.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Conexão Comércio e Serviços de Equip. de Informática EIRELI – ME
ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA
Procurador

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:68C88E11

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** HELLEN M. MACIEL COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.345.635/0001-63. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 034/2017. **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2017 à 09 de agosto de 2019.

Jandaíra/RN, 09 de agosto de 2018.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Hellen M. Maciel Costa ME
MARCOS ADRIANO COSTA FILHO
Procurador

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5BDD49EF

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.036/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** TOPDOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.998.734/0001-26. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 036/2017. **VIGÊNCIA:** 04 de outubro de 2017 à 03 de outubro de 2019.

Jandaíra/RN, 26 de setembro de 2018.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Topdown Consultoria LTDA
ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Diretora Administrativa

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:061546D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125

PORTARIA Nº 125

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª a NATALIA DA SILVA ROCHA, Assistente administrativo, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de João Câmara/RN, no dia 28 de setembro de 2018, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para Participar de uma Capacitação para os Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de setembro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:DD074331**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126****PORTARIA Nº 126**

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr^a ADRIANA MERICIANO DO NASCIMENTO, Digitadora, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de João Câmara/RN, no dia 28 de setembro de 2018, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para Participar de uma Capacitação para os Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de setembro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:46E18AC4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN E A PESSOA
FÍSICA: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO, CPF Nº 912.416.184-
53, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ RN**, com sede a Av. Santa Terezinha, 21, Centro, JANDUÍ - RN, inscrita no CNPJ 08.349.003/0001-47, doravante designada abreviadamente de **PREFEITURA**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, O Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no município de JANDUÍ RN, e, do outro lado a Pessoa física: **JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO, CPF Nº 912.416.184-53**, residente e domiciliado a **Rua Dr. Poty Nobrega, 100, Bairro: Lagoa Nova, Natal - RN**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, no final assinados resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a **Contratação de Pessoa física para serviços técnicos especializados de apoio administrativos na área de educação**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – DOS OBJETIVOS DO CONTRATO

O objetivo da contratação de pessoa física especializada no acompanhamento e monitoramento dos sistemas do Fundo Nacional

de Desenvolvimento da Educação nos Programas: SIGARP, CACS-FUNDEB, CAE-VIRTUAL, SGB, SIGECON e SIMEC, EDUCACENSO, CACS FUNDEB, SGB E SBA.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução da prestação de serviços se dará de forma direta conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

Será pago o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e R\$ 7.519,00 (sete mil, quinhentos e dezenove reais), no período de 04 (nove) meses e 21 dias do contrato.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:

Ao preço contratado não será aceito reajuste durante o prazo de vigência do termo de contrato.

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura de JANDUÍ conforme comprovação dos serviços contratados até o décimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES:**Pela CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento pelos serviços de acordo com as Cláusulas 5ª, constantes neste Termo de Contrato;
- Fiscalizar a execução do serviço contratado.

Pelo CONTRATADO:

- Realizar o serviço de forma eficiente, com ética, responsabilidade, e assessorando os serviços técnicos especializados de apoio administrativo na área da educação, conforme solicitação;
- Comunicar por escrito à **CONTRATADA**, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os serviços prestados;

CLÁUSULA 7ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A presente despesa correrá por Recursos Ordinários - 2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – Orçamento 2018-Orçamentária: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A presente despesa correrá por conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), e Receitas Próprias.

CLÁUSULA 09ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação é dispensável de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente contrato será realizado no prazo de 04 (quatro) meses e 21 dias.

CLÁUSULA 11ª - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará no período de 04 (quatro) meses e 21 dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos moldes desta dispensa, até o limite da Lei de licitações e contratos.

CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO:

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que tenha sua razão justificada.

São razões para rescisão:

Pela CONTRATANTE:

- Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.
- Caso a **CONTRATADA** deixe de atender as determinações do **CONTRATANTE**, após ter recebido notificação por escrito da **CONTRATANTE**, relacionada por falta de atendimento das condições assumidas por força deste instrumento contratual.

Pela CONTRATADA:

- Caso haja atraso no pagamento de uma das parcelas da cláusula 5ª;
- Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada;

CLAUSULA 13ª - DO ADITIVO:

Os quantitativos do objeto deste contrato poderão ser reduzidos ou aumentados, dentro dos limites previstos no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA 14ª - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

I - As sanções previstas na lei poderá ser aplicadas juntamente com a multa de 5% do valor do contrato, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

II - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

III - A aplicação das penalidades referidas no presente Termo caberá à autoridade competente desta Prefeitura.

IV - Se o motivo das penalidades ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o contratante ficará isento da sanção prevista.

CLÁUSULA 15ª- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 16ª- DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Janduí - RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (dois) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

JANDUÍ-RN, 10 de agosto de 2018

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO

CPF Nº 912.416.184-53

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome doc

Nome doc

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:E88F6455

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº125/2018-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Art. 72 da Lei Municipal nº 280/2006.

R E S O L V E:

Art.1º - **DECLARAR A VAGANCIA** do Cargo efetivo de **PROFESSORA PM1** exercida pela servidora **SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA** – matrícula 115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Jardim Escola Municipal Tia Alice, em decorrência do cumprimento da Lei Municipal nº. 280/2006 em seu Art. 70, inciso IV, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Em decorrência da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Professor (57) através do benefício nº 183.378.271-0 a citada servidora pública.

Art. 3º - Fica a servidora pública dispensada de suas atribuições.

Art. 4º - Em decorrência da aposentadoria da servidora pública fica exonerada do quadro permanente dos servidores efetivos do município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí. Em, 24 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:8CD3B490

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020418.1/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN E A SENHORA, JAMYLLIER NATHAFIA ARAÚJO GURGEL.

O **MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/SEMSAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor, **MARINALDO JOAQUIM DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 049/2018-GP, portador do RG nº 246.885 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 059.422.2994-06, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **ANTONIO JOSÉ BEZERRA**, portador do RG nº 947.730 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 067.180.784-68, e a Senhora, **JAMYLLIER NATHAFIA ARAÚJO GURGEL**, Assistente Social - CRESS-5808, brasileira, solteira, portadora RG nº 2.774.446 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 098.315.864-92, domiciliada na Rua da Paz,137, Conjunto Amélia Queiroz - Janduí/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelo Edital nº 001/2017, que institui o Processo Seletivo Simplificado 001/2017, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 020418.1/2018 de Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Processo Seletivo nº 001/2017, celebrado em 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2020, por um período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral da **CONTRATADA**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Janduí/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Janduí/RN, 25 de setembro de 2018.

MARINALDO JOAQUIM DA SILVA ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Secretário M. de Saúde e Saneamento Prefeito Municipal

Básico – SEMSAB – Port. nº 049/2018 CPF: 067.180.784-68

CPF: 059.422.294-06

CONTRATADA: JAMYLLIER NATHAFIA ARAÚJO GURGEL
CRESS – 5808

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:52537906**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º
QUADRIMESTRE/2018**

LRF art. 48.		SETI/17 A AGO/18	
I - COMPARATIVOS		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		14.448.212,74	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	9.323.640,53	64,53
	Limite Prudencial 95% (parágr.ún. Art.22).	7.411.933,14	51,30
	Limite Legal	7.802.034,88	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	17.337.855,29	120,00
	Excesso a Regularizar		
Inciso I, "c"	Dívida Mobiliária		
	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II		Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados	
II - DEMONSTRATIVOS		R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeira em 31/08/2018	1.667.310,46	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	161.242,07	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			
OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal**FRANCISCA LUCIA G. BEZERRA**
Controladora do Município**FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL**
Secretário de Finanças**KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA**
Contadora CRC nº 008632/O-0

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:40929F8E**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2738/2018
DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo a celebração do Contrato com Pessoa Jurídica: Pronai Comércio de Livros - ME, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, Av. Presidente Afonso Pena, 1011, loja 08 – Bessa – João Pessoa/PB. No valor global de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), objetivando a aquisição de um Kit Pedagógico de Inclusão social para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.

Janduí (RN), 10 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal.Publicado por:
Carla Regina Gomes Moreira
Código Identificador:7FA323F3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
21/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2018**

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN **COMUNICA** aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 21/2018, Processo Administrativo nº 1231/2018, originado pela Solicitação de despesas nº 656/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que objetiva a **Aquisição de equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à(s) empresa(s):

EBARA TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02, LOTE 01; totalizando o valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Totalizando o valor global, para fins de eventual contratação de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço por Lote. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, situado na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 27 de setembro de 2018.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro
Portaria 031/2018Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:19CBFA5A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 21/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1231/2018**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 21/2018.

TIPO: Menor Preço por Lote.

REALIZADO NO DIA 27 de setembro de 2018 (quinta-feira) às 09:00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

ADJUDICADO para a empresa: EBARA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 04.471.402/0001-25, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

EBARA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedora nos Lotes: Lote 01 - R\$ 58.000,00, Lote 02 - R\$ 7.000,00

LOTES DECLARADOS FRACASSADOS: Não Houve

INFORMAÇÕES: pelo telefone (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 27 de setembro de 2018 (quinta-feira).

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:068DA472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
16/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2018

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN **COMUNICA** aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2018, Processo Administrativo nº 966/2018, originado pela Solicitação de despesas nº /2018 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, que objetiva a **Aquisição de água mineral, vasilhames, GLP em botijão de 13 Kg e Botijão GLP 13kg vazio, QUE RESTARAM DESERTOS QUANDO DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DESTE PREGÃO**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à(s) empresa(s):

E. C. DE ALMEIDA MOTA - ME- CNPJ: 11.360.910/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais)**.

Totalizando o valor global, para fins de eventual contratação de R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, situado na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 26 de setembro de 2018.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro

Portaria 031/2018

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:3A20FADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 16/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 966/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 16/2018. **QUE RESTARAM DESERTOS QUANDO DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DESTE PREGÃO**

TIPO: Menor Preço Por Item.

REALIZADO NO DIA 26 de setembro de 2018 (quarta-feira) as 11:00h.

OBJETO: Aquisição de água mineral, vasilhames, GLP em botijão de 13 Kg e Botijão GLP 13kg vazio.

ADJUDICADO para a empresa: **E. C. DE ALMEIDA MOTA - ME- CNPJ: 11.360.910/0001-00**, no valor global de R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais), visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

E. C. DE ALMEIDA MOTA - ME - CNPJ: 11.360.910/0001-00, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 4,70, 03 - R\$ 15,00.

ITENS DECLARADOS FRACASSADOS: Não Houve.

INFORMAÇÕES: pelo telefone (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 26 de setembro de 2018 (quarta-feira).

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:0BD7F554

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 21/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

JUSTIFICATIVA: Esta despesa se justifica em virtude da necessidade dos itens infra especificados para a Unidade Mista de Saúde, Posto de Saúde de Serrinha de Cima e Posto de Saúde de Fazenda Nova, conforme Emendas Parlamentares: 12707.802000/1130-05, 12707.802000/1140-01, 12707.802000/1140-03, e 12707.802000/1150-01 e estruturação da Farmácia Central, tendo em vista proporcionar uma melhor qualidade no atendimento ao público e na operacionalização das rotinas administrativas. Estando em conformidade com as disposições da Constituição Federal em especial art. 196, assim como com os princípios referentes a despesa pública da motivação, da eficiência e interesse público..

DATA DE ABERTURA: 27 de setembro de 2018 (quinta-feira), às 09:00 horas.

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, datado do dia 27 de setembro de 2018, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

EBARA TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - MEI/ME/EPP, LOTE 01 ; totalizando o valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de setembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:DCEEA4D2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 16/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral, vasilhames, GLP em botijão de 13 Kg e Botijão GLP 13kg vazio, QUE RESTARAM DESERTOS QUANDO DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DESTE PREGÃO

JUSTIFICATIVA: A referida aquisição advém da necessidade de fornecimento de água e gás de cozinha junto aos órgãos da administração pública, como forma de garantir a funcionalidade da mesma. A aquisição do GLP em botijão de 13 Kg se faz necessária para utilização na copa no preparo do café, aquecimento de refeição, preparo da merenda escolar e outros. A aquisição da água mineral de 20 litros, visa atender ao consumo dos servidores, colaboradores, alunos e usuários visitantes. A compra dos vasilhames garantirá o

constante fornecimento de água mineral, pela utilização dos mesmos como estoque de reserva. Esta aquisição tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo dos objetos supracitados, atendendo desse modo, os princípios inerentes a despesa pública onde destacamos a motivação e a eficiência.

DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), às 11 horas.

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, datado do dia 26 de setembro de 2018, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E. C. DE ALMEIDA MOTA - ME- CNPJ: 11.360.910/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3; totalizando o valor de **R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais).**

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, QUE RESTARAM DESERTOS QUANDO DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DESTE PREGÃO**, no valor global de R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de setembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:AFFE901F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0572018**

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018 PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

Na publicação veiculada na data de 27 de setembro de 2018 com código identificador: BAE76B67

Onde se lê: **DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 23 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário local).**

Leia-se: : **DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de outubro de 2018, às 08:30 horas (horário local)**

OBS: informa que as demais cláusulas do edital permanece inalteradas, ficando a data da licitação na mesma data e horário. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, situada na Av. Dix – Sept Rosado, 144 – Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59.324-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3423 – 22 20.

Publicado por:

Tarso de Araújo Fernandes

Código Identificador:5E0CD4C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em

comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ÉRICO SANTOS**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Administração desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município, no dia 26 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de setembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:4EC534BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2018 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **Maria do Desterro Gonçalves Penha**, inscrita no CPF sob nº 057.759.614-47, ocupante do cargo de Odontólogo ESF do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, de acordo com o requerimento, anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:E6E33FDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2018 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 65, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO BOSCO DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 421.181.314-53, ocupante do cargo

de Gari do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, por ter sido concedido aposentadoria por idade, através do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:C50089DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 512/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO**, Secretária Municipal de Educação desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 27 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de setembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:B50FB07C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 511/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Currais Novos/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de setembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:651C892C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 515/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROCHAEL DANTAS DA SILVA**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Currais Novos/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:5ED68A44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516/2018 - GP**

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2018:

HENRIQUE NETO DE ARAÚJO, Vigilante do Quadro Único de Servidores deste Município, referente ao quinquênio ocorrido no período de 02.05.2002 a 02.05.2007.

FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA, Gari do Quadro Único de Servidores deste Município, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.03.2005 a 01.03.2010.

MARILENE BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, Agente Comunitária de Saúde do Quadro Único de Servidores deste Município, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.12.2008 a 01.12.2013.

MARIA EVA DANTAS ARAÚJO, Agente Comunitária de Saúde do Quadro Único de Servidores deste Município, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.12.2008 a 01.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:8450A967

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517/2018 - GP**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação Municipal de Proteção Social Especial do Órgão Gestor da Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar na Lei Orgânica Municipal, de 03 de Abril de 1990, e, ainda, em observância a Lei Municipal nº 865, de 06 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros para compor a Coordenação Municipal de Proteção Social Especial do Órgão Gestor da Assistência Social do município de Jardim de Piranhas/RN:

- **Higor Eduardo Dantas Alves**, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente e domiciliado na rua Ortolano Veras, 288, São José – Jardim de Piranhas/RN;

- **Nágyna Regina Araújo**, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na rua Marechal Deodoro, 400, Centro – Jardim de Piranhas/RN;

- **Vanessa Manoela Vieira da Silva**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na rua Marechal Deodoro, 429, Centro – Jardim de Piranhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:873D666D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 060/2018.**

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Presencial nº 060/2018, realizado em 27/09/2018, a saber:

Objeto: Registro de Preços visando possível aquisição de toner, cartuchos e refis de tintas (similares), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó-RN.

Empresa: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME - CNPJ: 11.176.116/0001-00, saiu vencedor(a) nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; totalizando o valor de R\$ 14.840,50 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira

Publicado por:

Walquíria Santos Nóbrega

Código Identificador:30098B91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 060/2018.**

Objeto: Registro de Preços visando possível aquisição de toner, cartuchos e refis de tintas (similares), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó-RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 060/2018 com início 13 de setembro de 2018, realizada em 27 de setembro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Empresa: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME - CNPJ: 11.176.116/0001-00, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; totalizando o valor de R\$ 14.840,50 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walquíria Santos Nóbrega

Código Identificador:929B7B5F

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DA DISPENSA N.º
038/2018**

**PROC. ADMIN MJS/RN N.º 917.005/2018
CÓDIGO IDENTIFICADOR DA PUBLICAÇÃO : 4CA69E23**

*** ONDE SE LÊ:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*** LEIA-SE:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho

Código Identificador:760D3486

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N.º
038/2018**

**PROC. ADMIN MJS/RN N.º 917.005/2018
CÓDIGO IDENTIFICADOR DA PUBLICAÇÃO : 4BA31222**

*** ONDE SE LÊ:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*** LEIA-SE:****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Natureza da despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho

Código Identificador:5CB3C033

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 911.000/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38; **OBJETO:** Análise de recolhimento de tributos municipais por parte de contribuintes prestadores de serviços bancários; **VIGÊNCIA:** Período de 03 (três) meses; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PROMITENTE CONTRATADA:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.343,56 (Sessenta e três mil, trezentos e quarente e três reais e cinquenta e seis centavos).

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho

Código Identificador:A1D7153B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018-GAB**

PORTARIA Nº 089/2018-GAB

APrefeita do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder o(a) Sr(a).JANEILANE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) na Matrícula nº130050-4 e no Cadastro de Pessoa Física nº053.357.654-70, servidor(a) público(a) municipal efetivo ocupante do cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2017, a partir de 01/10 à 30/10 do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E**

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 27 de Setembro de 2018.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO

Prefeita

Publicado por:

Maria de Fatima Duarte de Brito

Código Identificador:B3407FB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018-GAB**

PORTARIA Nº 090/2018-GAB

APrefeita do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Convocar e nomear a conselheira suplente o(a) Sr(a).RAIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física nº067.639.904-56, para ocupar cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 30 (trinta) dias de férias em gozo da servidora JANEILANE ALVES DE OLIVEIRA a partir de 01/10 à 30/10 do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 27 de Setembro de 2018.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO

Prefeita

Publicado por:

Maria de Fatima Duarte de Brito

Código Identificador:5AEDB2E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 020/2018**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 020/2018

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento cultural religioso referente a contratação da prestação de serviços de produção de show artístico musical no dia 28/09/2018 das 21:00 às 23:00 horas, do grupo musical “**SKEMA SERTANEJO**”, com a finalidade de manter viva as tradições religiosas e culturais e promover o turismo regional. Ressaltamos que este evento faz parte do calendário cultural do Município conforme Lei Municipal 388/2018, a ser realizado no Município de José da Penha/RN, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar a preservação e manutenção das manifestações culturais de cunho religioso;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da pessoa **NORLACI MARIA CAMPOS DO RÊGO** que se apresentarão com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora

de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a pessoa **NORLACI MARIA CAMPOS DO RÊGO**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 27 de setembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:55B88E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONTRATO 27090001/2018

TERMO CONTRATO 27090001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA NORLACI MARIA CAMPOS DO RÊGO NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, neste Município, representada neste ato pelo **PREFEITO Constitucional RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, e do outro lado o grupo musical “**SKEMASERTANEJO**” neste ato representada pela titular: **NORLACI MARIA CAMPOS DO RÊGO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 877.824-53, residente na Rua São Francisco, nº 146, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cominado com a Resolução Vigente-TCE/RN, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui o objeto do presente Contrato, prestação de serviços de produção de show artístico musical no dia 28/09/2018 das 21:00 às 23:00 horas, do grupo musical “**SKEMA SERTANEJO**”, com a finalidade de manter viva as tradições religiosas e culturais e promover o turismo regional. Ressaltamos que este evento faz parte do calendário cultural do Município conforme Lei Municipal 388/2018, a ser realizado no Município de José da Penha/RN.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O presente Contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas preconizadas no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, processo de Inexigibilidade 020/2018

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 2018:

Unidade Gestora:	2 - Município de José da Penha
Órgão Orçamentário:	2000 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	2014 - Sec Municipal de Cultura e Turismo
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	27 - DESPORTO E LAZER
Ação:	2.41 - AÇÃO VOLTADA A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS
Despesa 280	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 – DA CONTRATADA:

4.1.1 – A **CONTRATADA** deverá executar o objeto deste Contrato mediante as condições aqui pactuadas;

4.1.2 – Responsabilizar-se civil e criminalmente, por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratual;

4.1.3 – Executar o objeto contratado no local, prazos e condições determinadas pela **CONTRATANTE**;

4.1.4 – É de responsabilidade da **CONTRATADA**, apresentar o grupo citado na cláusula primeira do contrato, acompanhados de toda sua equipe técnica e estrutura parte integrante de sua apresentação, a serem realizadas no dia 28 de setembro de 2018.

4.2 – DA CONTRATANTE:

4.2.1 – A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento nos termos firmados neste Contrato, desde que, a parte contratada, não cumpra com os procedimentos exigíveis.

4.2.2 – Caso ocorra quaisquer contratemplos como falta de energia elétrica, greve, tumulto, mudança meteorológica, como chuvas torrenciais, vendavais, quedas de raios e outros motivos de força maior, que impossibilitem a realização do Show ora ajustado, não acarretarão ônus ou indenização alguma para a **CONTRATANTE**.

5 – CLÁUSULA QUITA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O preço global destinado à contratação dos serviços, objeto do presente Contrato, corresponde ao valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do presente Contrato pela **CONTRATANTE** será aplicado à **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial, as sanções legais previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

6.1.1 – Advertência;

6.1.2 – Multa administrativa graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo em seu total a 10% (dez por cento) do valor total do presente Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral desta convenção pela Administração Municipal;

6.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.5 – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** tenha junto à **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

7.1 – **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente Contrato, administrativa ou amigavelmente, nos moldes seguintes:

7.1.1 – O não cumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas contratuais;

7.1.2 – O atraso injustificado quanto ao início da apresentação artístico-musical;

7.1.3 – A paralisação da apresentação musical sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.4 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

7.1.5 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** exaradas do Processo Administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.6 – A supressão, por parte da Administração dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

7.1.7 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato;

7.1.8 – Descumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

7.1.9 – Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento da **CONTRATADA**, até que apurem eventuais perdas e danos causados ao Município de José da Penha/RN.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Termo Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 – UNILATERALMENTE PELA CONTRATADA:

8.1.1.1 – Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

8.1.1.2 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços;

8.1.1.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores e impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando condição econômica excepcional e extracontratual;

8.1.1.4 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, de acordo com a conveniência da administração se devidamente justificado, o prazo de duração dos shows poderá ser aumentado ou reduzido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, observando o limite da modalidade licitatório;

8.1.1.5 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, ressalvadas as supressões resultantes de acordo estabelecidos entre os contratantes;

8.1.1.6 – Poderá, a critério da **CONTRATANTE**, por conveniência administrativa e para melhor realização do evento, o cronograma (Escala de apresentação da **CONTRATADA**) ser alterado, inclusive admitindo modificação de data da apresentação das Bandas.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

10.1 – A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de setembro 2018 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem como seu domicílio contratual o foro da Comarca de Luis Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e quaisquer controvérsias se por ventura vier a ocorrer durante a execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto as testemunhas que também o subscrevem.

José da Penha/RN, 27 de setembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

NORLACI MARIA CAMPOS DO RÊGO

CPF 877.542.824-53

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F73597AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL INEXIGIBILIDADE 021/2018

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 021/2018

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento cultural religioso referente a contratação da prestação de serviços de produção de show artístico musical no dia 29/09/2018 das 21:00 às 23:00 horas, o cantor

“LUCAS SORES”, com a finalidade de manter viva as tradições religiosas e culturais e promover o turismo regional. Ressaltamos que este evento faz parte do calendário cultural do Município conforme Lei Municipal 388/2018, a ser realizado no Município de José da Penha/RN, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar a preservação e manutenção das manifestações culturais de cunho religioso;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da pessoa **JORGE LUCAS NUNES SOARES** que se apresentarão com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **JORGE LUCAS NUNES SOARES**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do cantor acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 27 de setembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:6914F451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONTRATO 27090002/2018

TERMO CONTRATO 27090002/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JORGE LUCAS NUNES SOARES, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, neste Município, representada neste ato pelo PREFEITO Constitucional **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, e do outro lado o cantor “**LUCAS SOARES**” neste ato representada pelo titular: **JORGE LUCAS NUNES SOARES** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 140.075.654-57, residente na Rua 2 de Dezembro, 101, Bairro Tamandaré, Uiraúna/PB, CEP 58815-000 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cominado com a Resolução Vigente-TCE/RN, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação dos serviços artísticos o cantor “**LUCAS SORES**”, para uma apresentação a ser realizada no dia 29/09/2018, iniciando a partir das 21h até às 23h por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município de José da Penha-RN, a tradicional “**FESTA DO PADROEIRO DA CIDADE DE JOSÉ DA PENHA**”.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O presente Contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas preconizadas no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, processo de Inexigibilidade 021/2018

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 2018:

Unidade Gestora: 2 - Município de José da Penha

Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2014 - Sec Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 27 - DESPORTO E LAZER

Ação: 2.41 - ACAO VOLTADA A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS

Despesa 280 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 – DA CONTRATADA:

4.1.1 – A **CONTRATADA** deverá executar o objeto deste Contrato mediante as condições aqui pactuadas;

4.1.2 – Responsabilizar-se civil e criminalmente, por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratual;

4.1.3 – Executar o objeto contratado no local, prazos e condições determinadas pela **CONTRATANTE**;

4.1.4 – É de responsabilidade da **CONTRATADA**, apresentar o cantor citado na cláusula primeira do contrato, acompanhados de toda sua equipe técnica e estrutura parte integrante de sua apresentação, a serem realizadas no dia 29 de setembro de 2018.

4.2 – DA CONTRATANTE:

4.2.1 – A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento nos termos firmados neste Contrato, desde que, a parte contratada, não cumpra com os procedimentos exigíveis.

4.2.2 – Caso ocorra quaisquer contratemplos como falta de energia elétrica, greve, tumulto, mudança meteorológica, como chuvas torrenciais, vendavais, quedas de raios e outros motivos de força maior, que impossibilitem a realização do Show ora ajustado, não acarretarão ônus ou indenização alguma para a **CONTRATANTE**.

5 – CLÁUSULA QUITA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O preço global destinado à contratação dos serviços, objeto do presente Contrato, corresponde ao valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do presente Contrato pela **CONTRATANTE** será aplicado à **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial, as sanções legais previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

6.1.1 – Advertência;

6.1.2 – Multa administrativa graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo em seu total a 10% (dez por cento) do valor total do presente Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral desta convenção pela Administração Municipal;

6.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.5 – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** tenha junto à **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

7.1 – **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente Contrato, administrativa ou amigavelmente, nos moldes seguintes:

7.1.1 – O não cumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas contratuais;

7.1.2 – O atraso injustificado quanto ao início da apresentação artístico-musical;

7.1.3 – A paralisação da apresentação musical sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.4 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

7.1.5 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** exaradas do Processo Administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.6 – A supressão, por parte da Administração dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

7.1.7 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato;

7.1.8 – Descumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

7.1.9 – Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento da **CONTRATADA**, até que apurem eventuais perdas e danos causados ao Município de José da Penha/RN.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Termo Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 – UNILATERALMENTE PELA CONTRATADA:

8.1.1.1 – Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

8.1.1.2 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços;

8.1.1.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores e impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando condição econômica excepcional e extracontratual;

8.1.1.4 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, de acordo com a conveniência da administração se devidamente justificado, o prazo de duração dos shows poderá ser aumentado ou reduzido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, observando o limite da modalidade licitatório;

8.1.1.5 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, ressalvadas as supressões resultantes de acordo estabelecidos entre os contratantes;

8.1.1.6 – Poderá, a critério da **CONTRATANTE**, por conveniência administrativa e para melhor realização do evento, o cronograma (Escala de apresentação da **CONTRATADA**) ser alterado, inclusive admitindo modificação de data da apresentação das Bandas.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de setembro de 2018 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem como seu domicílio contratual o foro da Comarca de Luis Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e quaisquer controvérsias se por ventura vier a ocorrer durante a execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto as testemunhas que também o subscrevem.

José da Penha/RN, 27 de setembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

JORGE LUCAS NUNES SOARES

CNPJ 140.075.654-57

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª)
CPF Nº _____

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:467788B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010001/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha

CONTRATADA: NILDACI MARIA DA SILVA COSTA

PROCESSO DE ORIGEM: 02010005/2018

OBJETO: Prestação de serviços com locação de imóvel localizado na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 177, Centro, José da Penha/RN comercial destinado ao funcionamento do Conselho tutelar de José da Penha..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: 683 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F942750F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010002/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha

CONTRATADA: DANIELE FONTES SOARES

PROCESSO DE ORIGEM: 02010006/2018

OBJETO: Prestação de serviços de locação de prédio comercial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: 683 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:A4296FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 204 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 204 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PEQUENO MÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 60 % (sessenta por cento), exclusivamente no mês de setembro do corrente ano, para a servidora **Adriana Fontes de Oliveira Costa**,

lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:B8BBFC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 205 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCOLA MUNICIPAL 04 DE OUTUBRO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 80 % (oitenta por cento), exclusivamente no mês de setembro do corrente ano, para a servidora **Francisco Fábio da Silva Rocha**, lotado na secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:FA5361F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 206 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 206 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PEQUENO MÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 80 % (oitenta por cento), exclusivamente no mês de setembro do corrente ano, para a servidora **Marta Maria Fontes da Costa**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:7EDB4C5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 207 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 207 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARIAMIRO GERMANO DA SILVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 30 % (trinta por cento), exclusivamente no mês de setembro do corrente ano, para o servidor **Ítalo Vinícius dos Santos**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:013CC45E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 30 % (trinta por cento), exclusivamente no mês de setembro do corrente ano, para o servidor **Antônia Dalvanir Chaves de Oliveira Carvalho**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:A9B0EF4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 209 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 209 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 30 % (trinta por cento), exclusivamente no mês de setembro do corrente ano, para o servidor **Maria Francimária Maia**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:3D11F891

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:
27090001/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 27090001/2018

Objeto: Serviços de buffet e decoração de ambiente destinado a casamentos comunitário a serem realizados no salão catequético

da Cidade de José da Penha/RN, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: KATIANE DA ROCHA CAMPOS (079.798.344-96), com Valor Total Julgado: R\$ 1.900,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:19EEBED4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 031, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do agente servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Artur Felipe de Medeiros
Cargo/Função: ADVOGADO

Quant. 0,5
Destino: Natal/RN
Data: 28/09/2018
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 75,00

(X) Diária sem pernoite.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de setembro de 2018, com o objetivo de ir ao TCE para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Previdência Própria dos servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GERALDO GUTENBERG PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Geraldo Gutenberg Pereira
Código Identificador:993CB80D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 201, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 201, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): ROSÂNGELA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS FREITAS
CPF.: 379.257.414-49
MATRÍCULA.: 1940-9
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 02 (duas) Diárias para participar do Seminário de Alinhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, no âmbito do RN, que será realizado no Auditório da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, em Natal-RN nos dias 18 e 19 de Setembro de 2018.
DESTINO: Natal/RN
Nº DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO(R\$): R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 18 de Setembro de 2018.

Jucurutu/RN, 27 de Setembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:FCF27E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária nº 199, de 26 de Setembro de 2018, que concede ½ (meia) diária para a CHEFE DO SETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MOURA, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 27 de Setembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:E7996893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	41.876.481,21	40.913.997,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.212.825,87	9.001.079,41	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:F6F59892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00

Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.913.997,31	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.546.239,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.891.615,61	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.863.979,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:7D8CA547

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.913.997,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.544.096,02	69,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.093.558,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.988.880,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.251.777,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.212.825,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.546.239,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.863.979,81	7,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:AD568215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.120.701/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: L P MENDONÇA SOBRINHO (CNPJ nº 24.913.657/0001-08); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensino; VALIDADE: 27 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Luís Pio Mendonça Sobrinho - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:243D1242

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000133/2018
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Na qualidade de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde** de Jundiá/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedora no único item: 1; totalizando o valor de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**.

Jundiá/RN, 27 de Setembro de 2018.

SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO
Gestora do FMS

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:96468FAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Na qualidade de **Prefeito Constitucional do Município** de Jundiá/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor do Senhor:

FILIFE DE ARAÚJO LIMA – CPF: 063.056.574-08, saiu vencedor no único item: 1; totalizando o valor de **R\$ 17.400,00 (Dezesse mil e quatrocentos reais)**.

Jundiá/RN, 27 Setembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B063FCC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000145/2018
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Na qualidade de **Prefeito Constitucional do Município** de Jundiá/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA - CNPJ: 23.642.824/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1 e 5; totalizando o valor de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI – ME - CNPJ: 01.660.156/0001-61, saiu vencedora nos itens: 2, 3 e 4; totalizando o valor de **R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais)**.
Perfazendo um valor global estimado de **R\$ 111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais)**.

Jundiá/RN, 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C77142BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.961.622,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.073.859,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.866.473,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	907.313,56	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No e Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3A641A93

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.888.135,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.165.383,18	63,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	6.959.593,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.611.613,50	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.934.371,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.737.968,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.073.859,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	907.313,56	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (73.486,76)		

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BDBC5F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PROCESSO Nº 820025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2018

ASSUNTO: Aquisição gradual de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e filtros de combustíveis.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 22/2018, destinado à Aquisição gradual de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e filtros de combustíveis, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 004/2017 de 06 de janeiro de 2017; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Maria da Conceição Miranda e Silva - EPP- CNPJ: 03.743.346/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 ; totalizando o valor de **R\$ 1.360.365,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).**

Lagoa d'Anta/RN, 27 de setembro de 2018.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:BB8B2D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2018

Decreta Ponto Facultativo dia 02 de outubro de 2018, aos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta**, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas Comemorações da Padroeira do Município Santa Terezinha, e pelas Comemorações ao dia dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, feriado estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta do Poder Executivo do Município de Lagoa d'Anta/RN, **terça-feira, dia 02 de outubro de 2018**, em virtude das Comemorações da Padroeira do Município, Santa Teresinha do Menino Jesus, cuja festa é celebrada dia 01 de outubro, e pelas Comemorações ao dia dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú no RN, celebrada dia 03 de outubro do corrente.

Art. 2º. - Estão excetuados do ponto facultativo os serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 27 de setembro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:50FC9EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 101001/2017 TOMADA DE PREÇOS 003/2017
PROCESSO Nº 030001/2017

Extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 101001/2017, firmado em 10/10/2017, com a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 02.512.025/0001-08; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 101001/2017, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 003/2017, por mais **6 (seis) meses**, a contar do atual término da vigência dia **31/08/2018** encerrando-se no dia **28/02/2019**, acompanhando a vigência do contrato de repasse; CONTRATO DE REPASSE Nº 793567/2013, PROCESSO Nº 2640.1010369-90/2013 GOVERNO FEDERAL – CEF/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017; Cobertura Orçamentária: Exercício 2018, Projeto Atividade 1621 – Construção/Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS, Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 021 – Transferência de convênio - FNAS; Signatários: pelo Contratante, Taianni Lopes Santos e, pelo Contratado, Bento Josué de Medeiros.

Lagoa d'Anta/RN, 30 de agosto de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:E1286AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 -
PROCESSO Nº 917017/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa d'Anta, torna público a quem interessar que realizará no dia 25 de outubro de 2018 às 09h30min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 004/2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações através do E-mail: cpplagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de setembro de 2018.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:768E00AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 -
PROCESSO Nº 917018/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa d'Anta, torna público a quem interessar que realizará no dia 25 de outubro de 2018 às 14h30min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras

de RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PAVILHÃO CENTRAL (REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA), conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações através do E-mail: cpplagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de setembro de 2018.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:94B2F6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 101001/2017 - TOMADA DE PREÇOS 003/2017
- PROCESSO Nº 030001/2017

Extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 101001/2017, firmado em 10/10/2017, com a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 02.512.025/0001-08; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 101001/2017, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 003/2017, por mais **6 (seis) meses**, a contar do atual término da vigência dia **31/08/2018** encerrando-se no dia **28/02/2019**, acompanhando a vigência do contrato de repasse; CONTRATO DE REPASSE Nº 793567/2013, PROCESSO Nº 2640.1010369-90/2013 GOVERNO FEDERAL – CEF/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017; Cobertura Orçamentária: Exercício 2018, Projeto Atividade 1621 – Construção/Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS, Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 021 – Transferência de convênio - FNAS; Signatários: pelo Contratante, Taianni Lopes Santos e, pelo Contratado, Bento Josué de Medeiros.

Lagoa d'Anta/RN, 30 de agosto de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:D419638D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 270601/2017 - TOMADA DE PREÇOS 004/2017 - PROCESSO
Nº 030002/2017

Extrato do QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 270601/2017, firmado em 27/06/2017, com a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 270601/2017, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 004/2017, por mais **6 (seis) meses**, a contar do dia **31/08/2018 encerrando-se no dia 28/02/2019**; acompanhando o prazo de vigência do CONTRATO DE REPASSE Nº 799708/2013, PROCESSO Nº 2640.1013502-62/2013 GOVERNO FEDERAL – CEF/ MINISTÉRIO DO ESPORTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017; Cobertura Orçamentária: Exercício 2017, Projeto Atividade 1.011 - Const. Ampl. e Reforma de Estádio de Futebol, Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 024 – Transferência de convênio - Outros; Signatários: pelo Contratante, Taianni Lopes Santos e, pelo Contratado, Bento Josué de Medeiros.

Lagoa d'Anta/RN, 30 de agosto de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:E05F0D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 -
PROCESSO Nº 820024/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras DE REFORMA DA FACHADA E ADEQUAÇÕES DOS ACESSOS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTES MUNICÍPIO, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, situado na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69, Centro, Lagoa d'Anta/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 054/2018, composta pelo Sr. Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Francimário Barbosa – Membro Secretário e Avani Nogueira da Silva – Membro, para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de habilitação das empresas participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, cujo os envelopes foram abertos na sessão realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano em curso. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão faz constar que apenas a empresa **H & M CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF 01.233.506/0001-03** não será beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06 por não atender ao item 6.2 do Edital, uma vez que a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado constante nos seus documentos de habilitação foi emitida a mais de 30 dias à data de abertura do certame.

Em continuidade, considerando as explanações deixadas pelos licitantes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e após o exame pormenorizado dos documentos apresentados pelos licitantes, a Comissão constatou o que segue:

A licitante **DG ENGENHARIA EIRELI – CNPJ/MF 29.320.632/0001-14**, atendeu a todas as exigências do Edital.

A licitante **H & M CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF 01.233.506/0001-03**, H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP deixou de atender ao item 6.1.6.1, uma vez que a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/RN apresentada informa em seu corpo que os dados ali expressos são oriundos da Alteração Contratual nº 04 de 06/02/2015, porém consta nos documentos apresentados a Alteração Contratual nº 05 registrada na Junta Comercial do Estado do RN em 12/01/2018. Ocorre a própria certidão traz em seu corpo a seguinte informação/nota: Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, assim, a certidão é inválida.

A licitante **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF 26.635.344/0001-60**, cumpriu com todos os requisitos do instrumento convocatório.

A empresa **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF 02.512.025/0001-08**, cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório.

Por todo o exposto e em consonância com o item 6.7 do edital a Comissão Permanente de Licitação julgou inabilitada a licitante **H & M CONSTRUÇÕES LTDA** por não cumprir as exigências do instrumento convocatório, ao tempo que declara habilitadas as empresas **DG ENGENHARIA EIRELI**, **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA**.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, ou apresentação do Termo de Renúncia de Recurso caso as

mesmas manifestem interesse, o qual deverá ser devidamente assinado, digitalizado e enviado para o e-mail da Comissão (cpllagoadanta@hotmail.com). Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Lagoa d'Anta - RN, em 27 de setembro de 2018.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Membro - Secretário

AVANI NOGUEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:B45413B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0705201801/2018
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Na qualidade de **Prefeita Constitucional** do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das licitantes indicadas a seguir:

MARCO A. B. DE MELO – CNPJ: 03.911.717/0001-83 vencedora dos ITENS 02, 03, 05, 07, 08, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 50, 53, 59, 64, 67, 68, 70, 74, 75, 76 e 78 com valor total estimado de **R\$ 29.207,20 (Vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos)**; **INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 21.725.568/0001-40** vencedora dos ITENS 01, 06, 09, 19, 20, 22, 26, 27, 30, 34, 38, 47, 48, 58, 61, 63, 71 e 73 com valor total estimado de **R\$ 17.655,20 (Dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**; **AT GONDIM DE ALMEIDA – EPP – CNPJ: 07.276.398/0001-32** vencedora dos ITENS 10, 11, 12, 17 e 18 com valor total estimado de **R\$ 23.545,00 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**; **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 00.800.611/0001-14** vencedora dos ITENS 04, 13, 14, 15, 16, 28, 35, 37, 43, 44 e 77 com valor total estimado de **R\$ 4.167,10 (Quatro mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos)**; **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.471.402/0001-25** vencedora dos ITENS 32, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 69 e 72 com valor total estimado de **R\$ 42.085,00 (Quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais)**.
Perfazendo um valor total estimado de **R\$ 116.659,50 (Cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de Setembro de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4D865D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2018 - SMS

Portaria nº 159/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 26 de Setembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 089/2018 de 12/04/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê a concessão de Diárias,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor ITAMAR MACEDO SOARES ARAÚJO, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente aos deslocamentos de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OJR 7463	Natal/RN	10/09/2018	R\$ 40,00	Condução de pacientes para tratamento de saúde em unidades hospitalares na cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:28CC0972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2018 - SMS

Portaria nº 160/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de Setembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 089/2018 de 12/04/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor JOSAILTON RAIMUNDO COSTA, matrícula nº 3259, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGY 5461	Santa Cruz/RN	22/09/2018	20,00	Conduzir paciente de alta hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:82ED9AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2018 - SMS

Portaria nº 161/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de Setembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 089/2018 de 12/04/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora EDNA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 3249, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGK 5145	Natal/RN	17/09/2018	40,00	Conduzir paciente para avaliação do ortopedista no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:23E483F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2018 - SMS

Portaria nº 162/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de Setembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 089/2018 de 12/04/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS, matrícula nº191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGK 5145	Natal/RN	17/09/2018	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação do ortopedista no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:E52090D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS
VOLUNTÁRIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS
VOLUNTÁRIOS

VOLUNTÁRIO: VIVIANNY BEATRIZ SILVA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, PORTADOR DA CI Nº 003.094.809 E DO CPF Nº 016.674.084-80 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SEVERINO FELIPE, Nº. 67 BAIRRO BERNARDINO BEZERRA EM LAGOA NOVA/RN
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DELAGOA NOVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ 08.182.313.0001-10, SITUADA NA AVENIDA SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO DE LAGOA NOVA/RN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É O ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, NA ÁREA DE SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, QUE FUNCIONA NO SÍTIO BAIXA VERDE, POR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DA MANHÃ E TARDE, ENTRE 07H E 16 HORAS, CONFORME FOR ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, DENTRO DA CAPACITAÇÃO DO VOLUNTÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 E DA LEI MUNICIPAL LAGOANOENSE Nº 631 DE 12 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018 – “LEI DO VOLUNTARIADO”.

LAGOA NOVA/RN, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DAS ASSINATURAS: VIVIANNY BEATRIZ SILVA COSTA, VOLUNTÁRIA; LUCIANO SILVA SANTOS, PREFEITO; BRUNO

EMANOEL DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7A7526E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2018 - SMS

Portaria nº 163/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de Setembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 089/2018 de 12/04/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor SYLVIO JUSSYÊ RIBEIRO D. DA SILVA, matrícula nº 1516, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGM 3357	Santa Cruz/RN	18/09/2018	R\$ 20,00	Conduzir paciente puérpera de alta hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra.
QGG 5686	Caicó/RN	22/09/2018	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação cirúrgica no Hospital Regional de Caicó.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FE1EF891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2018 - SMS

Portaria nº 164/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2018.

“Concede diária ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 089/2018 de 12/04/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê a concessão de Diárias,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos Reais) ao Servidor RANIERE JOSÉ SIMÕES, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao deslocamento à cidade de Fortaleza/CE para o Hospital SARAÍ com paciente o JOSEJAILSONBARBOSA DA SILVA, no dia 28/09/2018 e retorno no dia 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:424D667D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0297/2018 - GP

Portaria nº 0297/2018 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2018.

“Exonera por tempo de serviço, servidor público efetivo. A senhora Francinete Soares de Medeiros, do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Francinete Soares de Medeiros**, Matrícula: 56, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Data de Admissão: 26/05/1998, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.08.2018.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:01398407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0298/2018 - GP

Portaria nº 0298/2018 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2018.

“Exonera por tempo de serviço, servidor público efetivo. A senhora Francisca de Sales Alves, do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº

173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Francisca de Sales Alves**, Matrícula: 61, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Data de Admissão: 30/03/1998, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.08.2018.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3D4CCE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0299/2018 - GP

Portaria nº 0299/2018 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2018.

“Exonera por tempo de serviço, servidor público efetivo. A senhora Maria de Lourdes Coutinho da Silva, do Cargo de Professor Nível Superior, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Maria de Lourdes Coutinho da Silva**, Matrícula: 36, do Cargo de Professor Nível Superior, Data de Admissão: 01/02/1988, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.08.2018.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C9EF739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0300/2018 - GP

Portaria nº 0300/2018 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2018.

“Exonera por tempo de serviço, servidor público efetivo. A senhora Lucia de Fátima Silva, do Cargo

de Professor Nível Médio, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Lucia de Fátima Silva**, Matrícula: 156, do Cargo de Professor Nível Médio, Data de Admissão: 01/07/1982, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.08.2018.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8549CFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0301/2018 – GP

Portaria nº 0301/2018 – GP Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2018.

“Concede Licença Prêmio à senhora Maria Edilene da Silva, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à senhora **Maria Edilene da Silva**, matrícula nº: 45; Cargo: Professora; lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença Prêmio terá vigência de **24 de setembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2018.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:948BB31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0302/2018 – GP

Portaria nº 0302/2018 – GP Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2018.

“Concede Licença Prêmio à senhora Maria Dália Félix da Silva, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à senhora **Maria Dália Félix da Silva**, matrícula nº: 142; Cargo: Professora; lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença Prêmio terá vigência de **01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:735B6378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017/2018 – SMADMRH

Portaria nº 017/2018 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2018.

“Concede Férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que iram gozar o período de Setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA LOTAÇÃO	DE	PERÍODO GOZO	DE
Nº 067	Gildélia Gomes Fernandes	Secretaria Municipal de Educação	de	13/09/2018 12/10/2018	a
Nº 391	Francisco Honorato da Silva	Secretaria Municipal de Educação	de	18/09/2018 17/10/2018	a
Nº 130	Rita de Cássia Dantas F. Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	de	21/09/2018 30/09/2018	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação. Retroagindo seus efeitos a **13.09.2018**.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BC0ED71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018/2018 – SMADMRH

Portaria nº 018/2018 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2018.

“Concede Férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo do servidor que irá gozar o período de Outubro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA LOTAÇÃO	DE PERÍODO GOZO	DE
Nº 129	Valdelice Alves Bezerra Lopes Guimarães	Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2018 30/10/2018	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:FF85B025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

O Pregoeiro do município de Lagoa Salgada/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Equipamento Odontológico**, com vistas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Salgada/RN.

A sessão pública será realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2018, às 09:00 horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:2E2ECEB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2018 - GP

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida

na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 3641/2018, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.243.0125.2119	Primeira Infância do SUAS	3390.30	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO II DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.2078	Atendimento a Benefícios Eventuais	3390.39	20.000,00
			20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:4238D30F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2018 - GP

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 3640/2018, da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.003.04.122.0101.2073	Manutenção da Sec. de Turismo, Desenvolvimento	3350-41	10.000,00

	Econômico e Recursos Minerais		
TOTAL			10.000,00

ANEXO II

DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.003.04.122.0101.2073	Manutenção da Sec. de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais	3390-30	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS

Secretário Municipal Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:A0BD4F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2018 - PROCESSO ADMIN.

1.952/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2018. Processo nº 1.952/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município de Lajes/RN, CONVOCA os vencedores do processo licitatório supracitado, os seguintes produtores:

JACORNIAS FERNANDES DA SILVA, CPF: 056.727.444-60,
JOSÉ CÍCERO COSME, CPF: 553.462.514-72,
WEDESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 059.172.954-76,
NEY FERNANDES, CPF: 032.828.034-86,
CLODOALDO GOMES DE MEDEIROS, CPF: 875.202.064-91,
JOSE BRUNO DE LIMA, CPF: 106.471.164-21,
ALEXANDRE TIAGO SILVA COSTA, CPF: 068.458.014-44,
MARCOS LUIS ANDRE DA SILVA, CPF: 101.414.284-90,
ADRIANA MARQUES DA SILVA, CPF: 010.159.424-07,
JOSE PEREIRA DE MELO, CPF: 489.300.404-20.

Para assinarem os vossos respectivos contratos juntos à sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Data de Publicação de Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) contrato(s), sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Lajes/RN, 27 de Setembro de 2018.

PAULO RICARDO TAVARES

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:2628F782

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do(a) **Pregão Presencial Nº 025/2018**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição futura e parcelada combustíveis (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum), destinados para a frota de veículos Município de Lajes Pintadas/RN. Empresa(s) Vencedora(s): **POSTO DE COMBUSTIVEL STOP CAR LTDA** - CNPJ: 11.133.992/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 718.690,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais)**. Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lajes

Pintadas/RN, em 27 de setembro de 2018.

O Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:2C5EC598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 025/2018, realizada em 27/09/2018, a saber: Objeto: **Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição futura e parcelada combustíveis (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum), destinados para a frota de veículos Município de Lajes Pintadas/RN. POSTO DE COMBUSTIVEL STOP CAR LTDA** - CNPJ: 11.133.992/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 718.690,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais)**.

Lajes Pintadas/RN, em 27 de setembro de 2018

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:058BBD24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do(a) **Pregão Presencial Nº 026/2018**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN. Empresa(s) Vencedora(s): **SERVOLO KENNEDY 02423474440** - CNPJ: 18.648.739/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil, oitocentos reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de setembro de 2018.

O Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:C1DC81F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 026/2018, realizada em 27/09/2018, a saber: Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN. SERVOLO KENNEDY 02423474440** - CNPJ: 18.648.739/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil, oitocentos reais)**.

Lajes Pintadas/RN, em 27 de setembro de 2018

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:C8A605F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 025/2018 com início 14 de setembro de 2018, realizada em 27 de setembro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **POSTO DE COMBUSTIVEL STOP CAR LTDA** - CNPJ: 11.133.992/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 718.690,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 27 de setembro de 2018.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:6D79DDF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA**

PORTARIA Nº 104/2018.

Lajes Pintadas/RN, 24 de setembro de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014*.

Resolve:

1 - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite para o Sr. FÁBIO JOSE DE ARAÚJO SILVA, servidor deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação durante sua permanência na cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN, o evento será realizado na Escola de Governo – Centro Administrativo do Estado, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:4AE8873C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA**

PORTARIA Nº 105/2018.

Lajes Pintadas/RN, 24 de setembro de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014*.

Resolve:

1 - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite para a Sra. ZENIRA DE LIMA FERREIRA, servidora deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação durante sua permanência na cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN, o evento será realizado na Escola de Governo – Centro Administrativo do Estado, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:134A6C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA**

PORTARIA Nº 106/2018.

Lajes Pintadas/RN, 24 de setembro de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014*.

Resolve:

1 - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite para o Sr. MACIEL RODRIGUES DOS SANTOS, servidor deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação durante sua permanência na cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN, o evento será realizado na Escola de Governo – Centro Administrativo do Estado, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:844B900B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 107/2018.

Lajes Pintadas/RN, 24 de setembro de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014*.

Resolve:

1 - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite para a Sra. OLGA ALMEIDA SENA DE LIMA, servidora deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 150,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação durante sua permanência na cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN, o evento será realizado na Escola de Governo – Centro Administrativo do Estado, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:B11924B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 26/2018 com início 17 de setembro de 2018, realizada em 27 de setembro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **SERVOLO KENNEDY 02423474440** - CNPJ: 18.648.739/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil, oitocentos reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 27 de setembro de 2018.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:FE3D27B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018

Processo Administrativo nº 310/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Forneecedor: SERVOLO KENNEDY 02423474440
CNPJ: 18.648.739/0001-70 Telefone: Email:
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 164, CENTRO, Lajes Pintadas/RN, CEP: 59235-000
Representante: SERVOLO KENNEDY - CPF: 024.234.744-40

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0013615 - Serviços mecânicos aos veículos ônibus e Caminhão	h	120,00	150,00	18.000,00
2	0013617 - Serviços mecânicos aos veículos tipo passeio e Ambulância e Utilitários	h	140,00	95,00	13.300,00
3	0013618 - Serviços mecânicos aos veículos tipo Maquinas pesadas e Agrícola	h	100,00	165,00	16.500,00

Importa a presente em R\$ 47.800,00, (quarenta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 26/09/2019.

Lajes Pintadas/RN, 27 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: **Antônia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **SERVOLO KENNEDY**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:C9A38449

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00110/18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nro 00110/18, de 24 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$800,00 (Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 24 de Setembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00110/18 de 24 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
13 391 0048 2.060	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo			800,00
TOTAL GERAL			800,00

Lucrécia, 24 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00110/18 de 24 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
13 391 0048 2.060	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
01000	Recursos Ordinários		
			800,00
TOTAL Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo			800,00
TOTAL GERAL			800,00

Lucrécia, 24 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:75D3B163

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00111/18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nro 00111/18, de 25 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações

orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 25 de Setembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00111/18 de 25 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.2018, autorizado

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			4.000,00

Lucrécia, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00111/18 de 25 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			4.000,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			4.000,00
TOTAL GERAL			4.000,00

Lucrécia, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4E053A8F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00113/18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nro 00113/18, de 26 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III,

do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento. II - R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 26 de Setembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
27 813 0046 1.132	Construção, Reforma de Praças		
4.490.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	168.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		
		Superavit	22.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Lucrécia, 26 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.005	Encargos Especiais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
01000	Recursos Ordinários		
			60.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
04 122 0007 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
01000	Recursos Ordinários		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			77.000,00
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 2.052	Manutenção Ativ. Sec. Infra-Estrutura		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			1.000,00
DE:			
99 99.	Reserva de Continência		
99 999 0099 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		
			100.000,00
TOTAL Reserva de Continência			100.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			178.000,00

Lucrécia, 26 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:B4837E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 51-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta (tipo marmitex), lanche, água mineral sem gás, refrigerantes e sucos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito. O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa TATIANE FERNANDES NERIS DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B3B4B93C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.01-0001

Termo de Aditivo ao Contrato nº 2017.09.01-0001, que entre si celebram o Município de Marcelino Vieira-RN e a empresa Luciano Alexandre da Silva – ME.

Em data de 31/08/2018, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada **Luciano Alexandre da Silva–ME(LN RENT A CAR)**, inscrita no CNPJ nº 07.776.199/0001-93, com sede localizada na Rua Capitão Silveira Barreto, Nº 1020, Alecrim, CEP 59.040-010, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr. Luciano Alexandre da Silva, inscrito no CPF nº 791.177.594-04, aqui denominado de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço de locação de veículo, resolvem celebrar o presente aditivo contratual nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, na prorrogação de vigência do contrato originário nº 2017.09.01.0001, bem como o reajustamento de preço do serviço contratado, mantendo as demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo, por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do presente contrato n.º 2017.09.01-0001, que passará a vigorar de 02/09/2018 a 02/09/2019, o que fazem com fundamento no item 4.2, Cláusula 4ª do contrato originário e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Pela prorrogação que ora se faz através do presente aditivo, fica a presente prestação de serviço de locação reajustada em 20% do valor originalmente contratado, passando o valor mensal para R\$ 2.400,00(**Dois Mil e Quatrocentos Reais**), para atender as condições atuais de mercado, conforme levantamento de preço atual, anexo ao presente aditivo, o que é feito com fundamento no Art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e Cláusula 3ª, itens 3.2 e 3.3 da contrato originário;

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O contrato originário do serviço de locação de veículo terá sua vigência expirada em 01/09/2018;

Ocorre que o referido serviço é considerado essencial para a execução do Programa Criança Feliz, consistente na condução das equipes do programa para acompanhamento e orientações importantes ao fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e estímulo ao desenvolvimento infantil;

O Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art.57-A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual será corrigido abaixo do valor atual de mercado, conforme se atesta pela pesquisa anexa;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas no contrato originário sem nenhuma alteração;

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas;

Marcelino Vieira-RN, em 31/08/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Representante do Contratante

LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria;

Marcelino Vieira-RN, em 31/08/2018.

JUNHO ALDAÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RN nº 13.598

Portaria nº 130/2018

Publicado por:

Vandygna Emiliana Chaves da Silva

Código Identificador:AF84F57E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 20180821001

Comodatária: Município de Maxaranguape com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Comodante: Colônia de Pescadores de Maracajá Z-05.

Vigência: Onde lia-se início da vigência em 01/07/2018 leia-se 02/07/2018.

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

Código Identificador:79D86874

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 022/2018

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro o Pregão Presencial nº 022/2018 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**, ficando adjudicados os valores em favor da empresa vencedora: TOP PEÇAS LTDA CNPJ Nº 01.184.984/0001-70, Av. Cel Martiniano, 1116, Centro, Caicó - RN, Venceu todos os itens. Item 01 e 02 valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) valor de 12% (doze por cento), item 03 e 04, no valor de R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) 12% (doze por cento), item 05 e 06 no valor de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) 12% (doze por cento),

Messias Targino, 25 de setembro de 2018

DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Wigno de Begno Olímpio de Freitas

Código Identificador:D23E9995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.604.344,00
Previsão Atualizada	31.604.344,00
Receitas Realizadas	16.418.477,75
Déficit Orçamentário	-667.897,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.604.344,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.604.344,00
Despesas Empenhadas	24.579.515,00
Despesas Liquidadas	17.086.375,70
Despesas Pagas	16.656.564,14
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.579.515,00
Despesas Liquidadas	17.086.375,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.722.480,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	33.528,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	16.596.587,50
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-16.563.058,58

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-9.489.498,30	0,00
Resultado Primário	31.446.234,00	-153.743,96	-0,48

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo Pagar a
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	234.884,30	0,00	210.920,46	23.963,84
Poder Legislativo	990,00	0,00	0,00	990,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	235.874,30	0,00	210.920,46	24.953,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.502.276,63	25,00	36,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.179.653,04	60,00	87,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado não
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar a
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.782.129,97	15,00	18,53
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no		

	Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (79.525,51)	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
 Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D3884C55

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.722.480,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.423.240,19	56,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.810.139,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.169.632,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.534.762,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.231.373,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.808.321,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.666.140,46	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (79.525,51)		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
 Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:84E8B161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2018 AVISO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O pregoeiro do Município de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar, que a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, impetrou Recurso Administrativo, dentro do prazo, contra o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. Desta feita, ficam desta já intimados os demais licitantes para, querendo, apresentarem as Contra-Razões ao referido recurso no prazo legal conforme o art. 3º, XVIII, da Lei 10.520/2002. Desde já abre-se prazo para contra-razões. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 27 de setembro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F44B7167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 173/2018**

Processo de Despesa nº: 267/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 173/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA. Objeto: Aquisição de Material para poço da Comunidade de Fontes II; Preço Global: R\$ 1.136,50(um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3360BECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 175/2018**

Processo de Despesa nº: 269/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 175/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA. Objeto: Aquisição de Material para Poço Tubular da Comunidade de Sobrado II.; Preço Global: R\$ 1.684,10(um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por: Severino Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BA3BF1B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 176/2018**

Processo de Despesa nº: 270/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 176/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA. Objeto: Aquisição de Material para Poço Tubular da Comunidade de Sobrado II.; Preço Global: R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:375F97B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 178/2018**

Processo de Despesa nº: 272/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 178/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA. Objeto: Aquisição de Material para Poço Tubular para a Comunidade de Xique-Xique.; Preço Global: R\$ 3.057,84(três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7C2AA537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 179/2018**

Processo de Despesa nº: 273/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 179/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA. Objeto: Aquisição de Material para Poço Tubular para a Comunidade de Xique-Xique.; Preço Global: R\$ 2.532,16(dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E2287EDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 165/2018**

Processo de Despesa nº: 258/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 165/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PAULO SERGIO BRIZOLA DE SA 98803930078. Objeto: Aquisição de câmeras automotivas para serem instaladas nos Transportes Escolares: OJZ 1378; OJZ 1377; OJZ 0866; OJZ 2159 e OJT 8115, os quais prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental em nossa rede municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0589 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:92C7C558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 167/2018**

Processo de Despesa nº: 260/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 167/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PAULO SERGIO BRIZOLA DE SA 98803930078. Objeto: Aquisição de câmeras automotivas (frontais) para serem instaladas nos Transportes Escolares: NNL 9694 e NOH 8738, os quais prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil em nossa rede municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2048 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0190 - APOIO AO SETOR DE ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:1A42CFCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 166/2018**

Processo de Despesa nº: 259/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 166/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE. Contratado: PAULO SERGIO BRIZOLA DE SA 98803930078. Objeto: Aquisição de câmeras automotivas (frontais) para serem instaladas nos Transportes Escolares: OJZ 1880; OJZ 2218; NNW 2751, os quais prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio.; Preço Global: R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2039 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE Ensino Médio
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	362 - ENSINO MÉDIO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5B0413A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 170/2018**

Processo de Despesa nº: 263/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 170/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PAULO SERGIO BRIZOLA DE SA 98803930078. Objeto: Serviço de instalação e configuração de câmeras (frontais) automotivas para os Transportes Escolares: OJZ 1378, OJZ 1377, OJZ 0866, OJZ 2159 e OJT 8115, os quais prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos matriculados na Ensino Fundamental em nossa rede municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 875,00(oitocentos e setenta e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0589 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5DC74DF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 169/2018**

Processo de Despesa nº: 262/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 169/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PAULO SERGIO BRIZOLA DE SA 98803930078. Objeto: Serviço de instalação e configuração de câmeras (frontais) automotivas para os Transportes Escolares: NNL 9694 e NOH 8738, os quais prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil em nossa rede municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2048 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0190 - APOIO AO SETOR DE ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4395232F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 168/2018

Processo de Despesa nº: 261/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 168/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PAULO SERGIO BRIZOLA DE SA 98803930078. Objeto: Serviço de instalação e configuração de câmeras (frontais) automotivas para os Transportes Escolares: OJZ 1880, OJZ 2218 e NNW 2751, os quais prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio em nosso município.; Preço Global: R\$ 525,00(quinhetos e vinte e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2039 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE Ensino Médio
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	362 - ENSINO MÉDIO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FF3F2A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF-ANEXO XVII-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	45.710.405,34	46.122.750,48	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.056.289,17	10.147.005,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:C74104D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF-ANEXO XVIII-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.122.750,48	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.379.640,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.641.676,07	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.228.592,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA	VALOR REALIZADO	

CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Edipo Antonio da Silva

Código Identificador:31508A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF-ANEXO XXII DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.559.876,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.677.470,47	76,11
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	24.602.333,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.372.216,41	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.939.491,69	26,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.852.486,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.056.289,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.379.640,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.228.592,53	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (562.874,43)		

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Edipo Antonio da Silva

Código Identificador:4902EF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 172/2018

Processo de Despesa nº: 266/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 172/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA , SOLIR-J M SOL & IRRIGACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Material para poço da Comunidade de Fontes II; Preço Global: R\$ 1.390,88(um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:DD2D37C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 174/2018

Processo de Despesa nº: 268/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 174/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: J.M.Z. IRRIGACAO PROD. AGROP. LTDA . Objeto: Aquisição de Material para poço da Comunidade de Carrasco.; Preço Global: R\$ 1.602,27(um mil, seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/09/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:64A390A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO PD 27090001-2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA 27090001-2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI ME – CNPJ: 29.311.515/0001-94**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS. COM O VALOR DE R\$ 13.910,00**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. UBIRATAN BATISTA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 27.09.2018.

SUÊNIA KARLA MELO DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:382F463E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PD 27090001-2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DEDISPENSA27090001-2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. SUÊNIA KARLA MELO DE CARVALHO – Secretária de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS.** Contratado: **OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI ME – CNPJ: 29.311.515/0001-94.COM O VALOR DE R\$ 13.910,00;** Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. SUÊNIA KARLA MELO DE CARVALHO – Secretária de Saúde.

MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – 27.09.2018

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:C10E8402

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº34/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CAMISETAS COM ESTAMPAS EM SERIGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS MUNICIPAIS CONFORME CALENDÁRIO DE CADA SECRETARIA

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 11 de outubro de 2018, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:431CFB0C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018

INTIMO a **PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 29.805.880/0001-55, com endereço na Avenida Bernardo Vieira, nº 813, Quintas - Natal/RN — CEP: 59.035-015, **apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, tendo em vista os fatos narrados no despacho inicial do processo administrativo em referência, conforme anexo.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2018.

WILKIE FERREIRA MARQUES
Procurador Geral

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:4B648B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 030/2018, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), ao Servidor KAIRO MEDEIROS SALES, ocupante do cargo de CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR, matrícula nº 676, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Presencial do curso de Formação GEM (Gestão Para Educação Municipal) , Natal-RN.

Local de destino: Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal-RN. Centro Integrado de desenvolvimento humano (Prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP), Portão 01.

Período do Afastamento: Partida dia 27 de setembro de 2018 às 04hs, e retorno dia 27 de setembro de 2018, às 17hs

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de setembro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:ADC77B17

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO II - 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-365.103,12	-484.809,42	-578.190,53	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	

Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	-365.103,12	-484.809,42	-578.190,53	
INSS - PARCELAMENTO 60	-32.971,25	-44.933,92	-57.096,43	
INSS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1969782.	-679,14	-679,14	-679,14	
INSS - PARCELAMENTO COD 4720 PGFN	-146.429,89	-193.425,20	-241.115,93	
INSS - PARCELAMENTO COD 4743 RFB	-74.721,79	-98.703,06	-123.039,19	
PARCELAMENTO COSERN	-110.301,05	-147.068,10	-156.259,84	
DEDUÇÕES (II)	1.411.517,00	3.151.741,08	3.701.949,37	
Disponibilidade de Caixa¹	1.387.827,76	3.122.831,32	3.668.432,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.444.259,17	3.984.703,63	
(-) Restos a Pagar Processados	934.056,86	321.427,85	316.270,79	
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	28.909,76	33.516,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.776.620,12	-3.636.550,50	-4.280.139,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.280.839,49	12.145.624,88	12.956.556,34	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-3,24	-3,99	-4,46	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-15,75	-29,94	-33,03	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.537.007,39	14.574.749,86	15.547.867,61	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.183.306,65	13.117.274,87	13.993.080,85	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.443.035,41	1.933.289,79	1.524.810,79	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1150-0492-108). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:57.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BF819469

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO III - 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.280.839,49	12.145.624,88	12.956.556,34	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	3.609.868,64	3.886.599,96	4.146.098,03	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.248.881,78	3.497.939,96	3.731.488,23	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1436-7735-622). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:58.				

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:355FF7D7

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO IV - 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o 3º Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.956.556,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.073.049,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.865.744,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	906.958,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1188-9356-585). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:59.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:B42848D2

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO VI - 2º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		12.956.556,34
Receita Corrente Líquida Ajustada		12.956.556,34
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.699.177,02	51,70
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.996.540,42	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.646.713,40	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.296.886,38	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.280.139,90	-33,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.547.867,61	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.146.098,03	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.073.049,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	906.958,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1152-3208-153). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:01.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C86E2203

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO IX - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
ESPESAS DE CAPITAL	8.400.507,10	4.121.786,58	1.557.512,88	2.564.273,70	4.278.720,52
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.400.507,10	4.121.786,58	1.557.512,88	2.564.273,70	4.278.720,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-8.400.507,10	-4.121.786,58			-4.278.720,52
FONTE: Sistema e-Pública (1359-6471-042). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:28.					
Notas:					
<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

FONTE: Sistema e-Pública (1359-6471-042). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:28.

Notas:

<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:94D68A3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RGF ANEXO III - 2º QUADRIMESTRE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'água do Borges RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	36.477,70	68.387,72	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	11.672,86	21.884,07	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	10.505,57	19.695,66	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1718-5076-828). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:40.				

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4D323F1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RGF ANEXO IV - 2º QUADRIMESTRE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.387,72	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO	0,00	0,00	

DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.942,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.847,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.787,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1860-1876-119). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:40.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:477F1E45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RGF ANEXO VI - 2º QUADRIMESTRE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	68.387,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada	68.387,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	471.852,53	689,97
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.929,37	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	35.082,90	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	33.236,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.065,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.884,07	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.942,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.787,14	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1887-2867-822). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:44.		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:0EBAAD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº
121/2018– PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2018**

ASSUNTO: Contratação de empresa para Registro de Preços de serviços radiofônicos, com abrangência comprovada na região de Ouro Branco/RN e cidades do Seridó, visando à veiculação do Programa Institucional da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: ANGELO AUGUSTO FERNANDES - ME- CNPJ: 11.212.023/0001-86, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pela Proponente Contratante

ANGELO AUGUSTO FERNANDES
Pela Promitente Contratada.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:18E88F3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 071/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: ANGELO AUGUSTO FERNANDES - ME- CNPJ: 11.212.023/0001-86, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços de serviços radiofônicos, com abrangência comprovada na região de Ouro Branco/RN e cidades do Seridó, visando à veiculação do Programa Institucional da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:73EA6B01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº
127/2018– PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 074/2018**

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de eletrodomésticos e materiais permanentes, para atender as demandas das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais de Ouro Branco/RN

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor das licitantes relacionadas a seguir: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS- CNPJ: 40.964.066/0001-16, saiu vencedora nos

itens: 7, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44; totalizando o valor de R\$ 246.450,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) e REFRI PEÇAS EIRELI - ME- CNPJ: 18.620.984/0001-79, saiu vencedora nos itens: 4, 5, 6, 8, 41, 42; totalizando o valor de R\$ 108.220,00 (cento e oito mil, duzentos e vinte reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pela Proponente
Contratante

SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS e

MERYELE MARA DE OLIVEIRA
Pelas Promitentes Contratadas.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FAFF21DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 127/2018 – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 074/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTES CONTRATADAS: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS- CNPJ: 40.964.066/0001-16, saiu vencedora nos itens: 7, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44; totalizando o valor de R\$ 246.450,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) e REFRI PEÇAS EIRELI - ME- CNPJ: 18.620.984/0001-79, saiu vencedora nos itens: 4, 5, 6, 8, 41, 42; totalizando o valor de R\$ 108.220,00 (cento e oito mil, duzentos e vinte reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de eletrodomésticos e materiais permanentes, para atender as demandas das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:56C81A3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº
098/2018– PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 056/2018**

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Telha e Tijolos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 09.124.474/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil, trezentos reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pela Promitente Contratante

ÉDNA BULHÕES DO NASCIMENTO

Pela Promitente Contratada.

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:707F7318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 098/2018 – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 056/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 09.124.474/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil, trezentos reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Telha e Tijolos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:AF524343

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício Financeiro: 2018

Bimestre 04/2018

Anexo 22-A

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		1.280.000,00
Previsão Atualizada da Receita		1.280.000,00
Receitas Realizadas	255.815,68	977.674,48
Receita Tributária	16.493,14	65.972,56
Receita de Contribuições	97.495,39	423.437,86
Receita Patrimonial	39.186,32	110.494,38
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária	102.640,83	377.769,68
Saldos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		1.280.000,00
Dotação Atualizada		1.280.000,00
Despesas Empenhadas	0,00	965.798,56
Pessoal e Encargos	61.230,00	812.108,00
Outras Despesas Correntes	86,00	152.974,86
Investimento	0,00	715,70
Despesas Liquidadas	181.317,39	666.580,27
Pessoal e Encargos	155.178,23	564.061,29
Outras Despesas Correntes	25.423,46	101.803,28
Investimento	715,70	715,70
Superávit Orçamentário	74.498,29	311.094,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.316,00	965.798,56
Despesas Liquidadas	181.317,39	666.580,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		13.858.613,39

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR						
Instituto de Previdência	3.108,82	-	3.108,82	0,00		
Total	3.108,82	-	3.108,82	0,00		

*Setor de Contabilidade

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE

Contador

CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:

Ednilda da Silva Oliveira

Código Identificador:09ADE7F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Exercício Financeiro: 2018

Período de Referência: MAI a AGO/2018

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	830.977,19	0,00
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,00	51,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.150.790,07	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	944.311,51	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE

Contador

CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:

Ednilda da Silva Oliveira

Código Identificador:930C9890

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2 QUADRIMESTRE CMPR - ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	32.609.769,88
Receita Corrente líquida Ajustada	32.609.769,88
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	488.536,45
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.956.586,19
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.858.756,88
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.929.272,12
GARANTIAS DE VALORES	
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.187.033,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	695.874,21	7,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2B2F9F77

GABINETE DA PREFEITA RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.259.816,19	12.323.583,64	9.941.060,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.917.159,56	2.711.188,40	2.187.033,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.625.443,60	2.440.069,56	1.968.329,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0958B0F3

GABINETE DA PREFEITA RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.941.060,10	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.590.569,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.431.512,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	695.874,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA	Portaria Nº 495 de 2017	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F778C408

GABINETE DA PREFEITA RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	9.941.060,10	
Receita Corrente líquida Ajustada	9.941.060,10	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.028.385,53	60,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.368.172,45	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.099.763,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	4.831.355,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.929.272,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.187.033,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	1.590.569,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	695.874,21	7,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5910E0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 110 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ			
MATRÍCULA: 120579-0			
DI: 2.675.701 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) para acompanhar pacientes na realização de exames médicos.			
DESTINO: RECIFE/PE			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/09/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total a pagar			R\$ 200,00

Parelhas (RN), 26 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:589FEF62

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 111 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): HELLEN KALLINE ARAUJO DE LIMA			
MATRÍCULA: 120641-9			
DI: 1.967.430			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem ao Hospital Regional de Irecê para buscar paciente com alta médica.			
DESTINO: IRECÊ/BA			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2018 e 28/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Sem pernoite	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total a pagar			R\$ 300,00

Parelhas (RN), 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:E05B9008

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 112 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSE SONILTO AZEVEDO DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120538-2			
CPF: 029.737.494-09			
CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem ao Hospital Regional de Irecê para buscar paciente com alta médica.			
DESTINO: IRECÊ/BA			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2018 e 28/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Sem pernoite	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total a pagar			R\$ 300,00

Parelhas (RN), 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:82E9019D

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 113 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): CLÉSIO CESAR DE OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 100500-6			
CPF: 307.175.744-15			
CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem ao Hospital Regional de Irecê para buscar paciente com alta médica.			
DESTINO: IRECÊ/BA			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2018 e 28/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Sem pernoite	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total a pagar			R\$ 300,00

Parelhas (RN), 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:F84F2494

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 059/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Saullo Gregory de Sousa Silva			
MATRÍCULA: 120662-1			
DI: CPF: 082.589.444-10 / RG: 002.519.991			
CARGO: Auxiliar Administrativo Programa Federal			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN, que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, na Escola do Governo em Natal/RN. O evento tem por objetivo fortalecer o planejamento das ações relacionadas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS do estado do RN, alinhando e aprimorando o entendimento dos gestores para melhor gerenciar os recursos através dos blocos de financiamento do SUAS. O servidor realiza atividades administrativas junto a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 25/09/2018 à 26/09/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
01	Com pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			225,00

Parelhas (RN), 19 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 011/2018

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:736F82E9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 411/2018

Suspende por 60 dias o prazo de conclusão da Sindicância Investigativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 358/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso por 60 dias o prazo de conclusão da sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 358/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:733E9BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 412/2018

Dispõe sobre concessão de horário especial a servidor estudante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JÉSSICA KELLY RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Enfermeira, Mat. 1205897, horário especial para fins de dedicação à curso de Mestrado

Acadêmico em Saúde Coletiva, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:062DF928

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 413/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor LP/E-VIII, matrícula 100601-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:582D63E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 364/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

A PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
RG: 2.467.677 - SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Comparecer a SETUR para entregar documentação e tratar de questões relacionamento ao curso de técnicas de garçom que está acontecendo em Parelhas/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/09/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:3B03B2E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 01.03.2018 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR EM TODA REDE DE ENSINO, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), E DE OUTRO, C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 17.772.184/0001-00** situada na Rua João Cristiano De Lima, nº 160 – Centro – Assú/RN CEP: 59.560-000 neste ato representada pela Senhora: Amanda Iluska Gomes de Farias Identidade nº 002.749.050 SSP/RN, CPF nº 090.629.444-42, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao Edital e anexos do pregão presencial nº 006/2017 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 01.03.2018:*

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. – DOS PRAZOS

I – O prazo de vigência do contrato será aditivado em 05 (cinco) meses consecutivos, a partir da data deste aditivo, iniciando-se em 08 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA 3a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 08 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	AMANDA ILUSKA GOMES DE FARIAS
Prefeito Municipal	Empresária
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:45078FFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078-2018**

PROCESSO Nº 805/2018

Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa e banho e material para ornamentar as UBS, deste município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, CNPJ/MF: **08.113.995/0001-09**.

CONTRATADA: COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA, com sede RUA LEONEL LEITE, 1412, ALECRIM, NATAL/RN, CEP:59037350, CNPJ/MF: **02.874.539/0001-03**

VALOR: R\$ 1.768,20 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2081 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Região: 0001 - PEDRA PRETA

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 27 de Setembro de 2018

VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Código Identificador:322820DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ATA TOMADA DE PREÇOS 005/2018 ABERTURA DE
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, na sala de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel Jose da Costa Alecrim nº164, Pedra Preta/RN (sala de licitações), onde presentes se encontram, o Presidente e membros da CPL nomeados através da portaria nº 082/2018 de 28 de junho de 2018, para conduzirem sessão pública proveniente da Licitação – Tomada de Preços nº 005/2018, Contratação de empresa para execução dos serviços de saldo remanescente de construção de uma escola padrão FNDE na Zona Rural desde município.

Atendendo a publicação em imprensa oficial, protocolou os envelopes a empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 06.176.355/0001-12, já as empresas H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ de nº 15.033.936/0001-96 teve como representante o senhor Vitor Hugo de Castro Beserra, identidade nº 1816.169, ITEP/RN, CPF: 095.010.134-64, S & S EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ de nº 20.808.745/0001-99, teve como representante o senhor Saulo Varela Caldas, identidade nº 002872855 ITEP/RN, CPF: 086.781.914-65, FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.571.366/0001-22 teve como representante o senhor Fritz Emerson Torquato Fontes, identidade nº 208479 SSP/RN, CPF: 096.214.404-59. Tendo início ao ato de abertura dos envelopes de habilitação das empresas, passou-se todos os documentos para que o representantes

das empresas pudessem rubricar os documentos e envelopes de todas as empresas, em ato contínuo o senhor presidente suspende a sessão para análise dos documentos apresentados e publicará em imprensa oficial o resultado da fase de habilitação bem como a data de abertura do envelope de propostas.

Em seguida a comissão facultou a palavra e nada registrando, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, em duas vias, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Pedra Preta/RN, em 27 de setembro de 2018.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Presidente

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Membro

OSVALDO SANTIAGO DA CÂMARA NETO

Suplente

VITOR HUGO DE CASTRO BESERRA

H s Beserra Construções e Serviços EIRELI

SAULO VARELA CALDAS

S & s Empreendimentos LTDA – ME

FRITZ EMERSON TORQUATO FONTES

Fenix Construções e Incorporações LTDA

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:3A88FCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RREO SEM IRRF 4º BIMESTRE DE 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre 4/2018	Exercício 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.759.295,00
Previsão Atualizada	17.759.295,00
Receitas Realizadas	9.178.276,37
Déficit Orçamentário	-209.332,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.759.295,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.759.295,00
Despesas Empenhadas	11.433.144,95
Despesas Liquidadas	9.387.609,13
Despesas Pagas	9.289.860,22
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.433.144,95
Despesas Liquidadas	9.387.609,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.204.543,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	23.979,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	9.237.360,32
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-9.213.380,65

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.939.217,11	0,00
Resultado Primário	-38.428,00	-152.717,38	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A				

PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	43.159,79	0,00	22.434,15	20.725,64
Poder Legislativo	11.229,64	0,00	0,00	11.229,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	217.413,24	0,00	0,00	217.413,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	271.802,67	0,00	22.434,15	249.368,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.424.105,28	25,00	31,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	951.077,90	60,00	71,28

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.265.587,87	15,00	16,63
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:FC5A7AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO LEI Nº. 760 /2018.

Institui o Programa “Morada Digna” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Morada Digna”, o qual consistirá na recuperação de residências habitacionais populares, as quais estejam prejudicadas em razão da segurança e da salubridade.

Art. 2º Serão beneficiários as famílias com renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo, cuja recuperação da unidade não se mostre possível sem comprometer o sustento familiar.

Parágrafo Único – Deverá ainda ser comprovado para fazer jus ao referido benefício do Programa “Morada Digna”, além da renda definida no caput deste artigo:

I – Apresentar a residência péssimas condições de salubridade ou estiver com segurança comprometida, avaliadas por meio de Parecer Social e Engenharia;

II – Não ser o beneficiário proprietário de nenhuma outra unidade residencial, cuja prova se dará por certidão passada pela Prefeitura Municipal;

III – Residir no Município há mais de 05 (cinco) anos, cuja prova se dará por meio da inscrição eleitoral, comprovantes de água ou energia elétrica;

IV – Apresentar Requerimento de Solicitação do Benefício devidamente instruído com os documentos pessoais e os necessários à comprovação dos requisitos indicados neste artigo perante a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3º - Estando o requerimento devidamente instruído, será o mesmo encaminhado para Parecer Social, seguindo para engenharia realizar o levantamento dos custos das obras de recuperação da unidade familiar.

§ 1º – Uma vez elaborada a planilha, o processo segue para análise e homologação do Prefeito Municipal, o qual poderá autorizar total ou parcialmente as obras de recuperação da unidade familiar, limitada ao valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada unidade contemplada pelo programa.

§ 2º - Deverá compor a instrução do processo as fotografias das áreas afetadas e que necessitam de recuperação, devidamente acompanha de planilha de seus custos.

§ 3º - A unidade familiar que será recuperada pela municipalidade deve obedecer a ordem cronológica de recebimento de requerimentos de solicitação dos beneficiários do programa.

Art. 4º - A Execução das obras se dará diretamente pelo Município, com a aquisição dos insumos necessários ao seu atendimento, observadas as normas inerentes às licitações e contratos com Administração Pública – Lei nr. 8.666/93.

Art. 5º - Dependerá a execução do programa de recursos financeiros disponíveis, sendo atendidas as unidades que apresentem maior grau de depreciação, tendo preferências as unidades em que habitar crianças de 0 a 12 anos, idosos e enfermos diagnosticados com doenças graves na forma da lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Geral do Município em execução, ou mediante convênio com outras esferas governamentais e não governamentais visando atender o maior número de famílias com vistas a reduzir as desigualdades sociais e trazer melhores condições de moradia.

Art. 7º - Na execução desse programa estão vedadas obras de construção ou recuperação de muros, estando assim limitadas as dependências e fachadas das unidades familiares.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino(RN), 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:CB92A223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 20.08.2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da Empresa **A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.051.740/0001-12, para contratação dos serviços de pessoa jurídica visando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para atender o Município de Pedro Avelino – RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO - RN, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -
Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:AF562B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a EMPRESA: A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 18.051.740/0001-12, com sede a Av. Prudente de Moraes, nº 744, Edif. Giovanni Fulco, sala 1010, Tiro1, Natal - RN, CEP: 59.020-510, com valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), referente à contratação de pessoa jurídica visando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para atender o Município de Pedro Avelino – RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:666ADCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 22/08/2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **R. R. DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ: 27.219.285/0001-02, para contratação de serviços de apoio à gestão pública da saúde, com foco no âmbito da saúde, dando ênfase aos instrumentos de gestão e sistemas municipais de saúde do município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:32472D45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2018**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **R. R. DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ: 27.219.285/0001-02, localizada na Rua Ex Combatente Vicente de Paula Silva, nº 34, Centro, Afonso Bezerra - RN, com valor global de **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**, referente a contratação de serviços de apoio à gestão pública da saúde, com foco no âmbito da saúde, dando ênfase aos instrumentos de gestão e sistemas municipais de saúde do município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:15B3789E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 24/09/2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de

empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, para contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:13345B10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2018**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação junto a empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Conj. 301, Centro, Curitiba - PR, com valor de **R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**, referente a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços pelo município de Pedro Avelino-RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:E0A5341A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 761 /2018.**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária São Francisco da Comunidade de Aroeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - É reconhecida de utilidade pública a **Associação Comunitária São Francisco da Comunidade de Aroeira**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Comunidade de Aroeira, Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, fundada em 02 de abril de 2015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.188.656/0001-33.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino(RN), 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F44DB90A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 764/2018

"EMENTA: Institui o serviço de Plantão Médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem, assim como cria a categoria de auxiliares de apoio, bem como estabelece o valor de tais plantões."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica instituído o serviço de Plantão Médico, de enfermeiro, auxiliar de enfermagem e auxiliares de apoio no Município de Pedro Avelino, que realizará suas atividades nos Postos de Saúde “Unidade Mista” e Hospital do Município, obedecendo escala elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde, com os seguintes horários de funcionamento:

I – Plantão Médico, de enfermeiro, auxiliar de enfermagem e auxiliares de apoio de **24 (vinte e quatro) horas**, em qualquer dia útil ou não, da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde.

II – Plantão Médico, de enfermeiro, auxiliar de enfermagem e auxiliares de apoio de **12 (doze) horas**, em qualquer dia útil ou não, da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – O Médico de plantão, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e auxiliares de apoio deverá ficar à disposição do Posto de Saúde/Hospital para o qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo.

Art. 3º – O Plantão Médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e auxiliares de apoio será prestado por profissional concursado ou contratado na forma da **Lei municipal nº. 758/2018, bem como da Lei de contratos temporários por excepcional interesse público devidamente aprovado anualmente**, e de acordo com escala do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º – Para cada Plantão Médico de **24 (vinte e quatro horas)**, será pago ao profissional, concursado ou contratado, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de segunda a sexta; e R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único - Para o Plantão Médico de **12 (doze horas)**, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) de segunda a sexta e R\$ 900,00 (novecentos reais), sábado, domingos e feriados, correndo por conta do médico plantonista as despesas de transporte e alimentação.

Art. 5º - Para cada Plantão de enfermeiro de **24 (vinte e quatro horas)** será pago ao profissional, concursado ou contratado, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos); para plantão de **12 (doze horas)**, importância de R\$ 200,00 (duzentos), correndo por conta do enfermeiro plantonista as despesas de transporte e alimentação.

Art. 6º - Para cada Plantão de auxiliar de enfermagem de **24 (vinte e quatro horas)** será pago ao profissional, concursado ou contratado, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais); para plantão de **12 (doze horas)**, importância de R\$ 100,00 (Cem reais), correndo por conta do enfermeiro plantonista as despesas de transporte e alimentação.

Art. 6º – Cada médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem poderá trabalhar, no máximo, **8 (oito) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, por mês.**

Art. 7º - Médico, apenas, poderá ser contratado por esta Lei, quando devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina-CRM, bem como os enfermeiros e auxiliares de enfermagem no Conselho Regional de enfermagem-COREN.

Art. 8º – As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta das dotações orçamentárias já consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:711C9829

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 762/2018.

Denomina CASA DE CULTURA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MANOEL VALÉRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **CASA DE CULTURA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MANOEL VALÉRIO**, localizada á Rua Epitácio Pessoa, Município de Pedro Avelino, antigo prédio da Estação Ferroviária recuperada com recursos federais com objetivo de abrigar atividades e projetos da cultura local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino(RN), 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C1F4DDD0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 763/2018.

Institui Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social do Município de Pedro Avelino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais como um direito garantido na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu Art. 22, parágrafos 1º e 2º, e arts. 154 e 155 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único – Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual, são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a

manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º São critério para a concessão dos benefícios eventuais: Residir no Município de Pedro Avelino/RN, exceto para auxílio viagem e auxílio funeral; Ter renda mensal *per capita* familiar igual ou inferior a meio (1/2) salário mínimo; e a do grupo familiar de duas ou mais pessoas com renda não superior ao valor equivalente a um (a) salário mínimo. Estar inserido no Cadastro Único dos Programas sociais do Governo Federal – CadÚnico.

Parágrafo Único – Qualquer benefício somente poderá ser liberado mediante preenchimento de formulário, instruído com Parecer Técnico favorável elaborado por equipe técnica, responsável pelos benefícios sócio assistenciais da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Art.5º - Serão concedidos benefícios eventuais às famílias cuja vulnerabilidade, os riscos, as perdas e danos ou vivência de fragilidades ocasionadas:

Por renda insuficiente ou desemprego que o incapacite no acesso a condições e meios de suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

Pela falta de documentação;

Pela falta de domicílio;

Pela situação de abandono;

Pela impossibilidade de garantir abrigo;

Por situações de desastre e calamidades públicas; e

Por outras identificadas e que comprometam a sobrevivência, segurança ou salubridade das condições pessoais e de moradia.

Art. 6º São formas de benefícios eventuais:

I – Auxílio natalidade;

II – Auxílio Funeral;

III – Auxílio Transporte;

IV – Auxílio alimentação, vestuário e agasalhos;

V – Fotografias para documentos e confecções de documentos oficiais;

VI – Transporte para deslocamento intermunicipal e interestadual;

VII – Materiais em geral, em casos de calamidade pública e situações de urgência;

VIII – Auxílio moradia;

IX – Vale Gás;

X - outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

§ 1º – A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de necessidades especiais, gestantes, a nutriz e os casos de situações de emergência e estado de calamidade pública.

§ 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou afinidade, que forme grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III- renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda.

CAPÍTULO II

Do Auxílio-Natalidade

Art. 7º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Parágrafo Único – Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 8º O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:

I – atencões necessárias ao nascituro;

II – apoio à mãe no caso de morte do recém- nascido;

III – apoio à família no caso da morte da mãe;

IV - outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgarem necessárias.

CAPÍTULO III

Do Auxílio Funeral

Art. 9º O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de Assistência

Social, em bens ou em prestação de serviço para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 10 - O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidade de:

I – custeio das despesas de urna funerária, transporte, velório e sepultamento;

II – custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros;

III – ressarcimento no caso de ausência do benefício eventual no momento em que este se faz necessário.

Parágrafo Único - Os beneficiários de auxílio pecúlio, seguros ou de outros benefícios recebidos de entidades ou instituições privadas ou públicas, decorrentes da morte de membro da família, não farão jus ao benefício na modalidade prevista no Inc. I deste Artigo.

Art. 11 - Os benefícios do auxílio funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 12 - Os benefícios do auxílio funeral devem ser requeridos diretamente por integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada.

CAPÍTULO IV

Do Auxílio Alimentação

Art. 13 - Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas, com a finalidade de atender a vítimas de calamidades, ou para enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.

Art. 14 – Os benefícios eventuais para aquisição de gêneros alimentícios, quando pagos na forma de pecúnia, deverá se dar através de autorizações dirigidas a estabelecimento comercial, devidamente cadastrado junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com

a especificação dos gêneros que deverão ser fornecidos e os preços, os quais devem ser publicados na imprensa oficial.

§ 1º - As autorizações referidas no caput deste artigo serão passadas pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ou por servidor por ela designado.

§ 2º - O valor desse benefício ficará limitado à importância de 10% (dez por cento) do salário mínimo para cada família ou grupo familiar.

§ 3º - Com base em Parecer Social, esse benefício poderá se estender por enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade social.

§ 4º - O Processo de seleção dos estabelecimentos para fins das disposições deste capítulo se darão mediante processo de licitação regular ou chamada pública, observadas as determinações da Lei nr. 8.666/93.

CAPÍTULO V

Do Vale Gás

Art. 15 - O benefício Vale Gás constitui na entrega de vale ou cartão de recarga de gás de cozinha em botijão 13kg a famílias em situação de vulnerabilidade social definidas nesta Lei, que serão trocados nos locais estabelecidos pelo Executivo Municipal.

Art. 16 - Todas as famílias a serem beneficiadas com o Vale Gás deverão estar devidamente inscritas no Cadastro Municipal de

Programa Sociais do Município, mantendo-se atualizados seus dados cadastrais e cumprindo as condicionalidades exigidas.

Art. 17 - Constitui benefício do Programa, observado o disposto desta Lei, a entrega do VALE GÁS às unidades familiares em situação de pobreza e extrema pobreza e que possam vir a ter em sua composição gestantes, nutrízes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos, adolescentes até 15 (quinze) anos e idosos.

Art. 18 - O Auxílio Vale Gás corresponderá ao valor de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), e atenderá, no máximo, 100 (cem) famílias a cada mês, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - O processo de seleção dos estabelecimentos para fins de distribuição do benefício deste capítulo, observará as mesmas regras já delimitadas no § 4º, do art. 14 desta lei.

CAPÍTULO VI

Do Auxílio Moradia

Art. 19 - O Auxílio Moradia tem como objetivo a concessão de subsídio de até R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para famílias em situações habitacionais de emergência, ou quando, não possuindo moradia própria, não houver renda para lhe propiciar digna habitação, ou ainda quando o pagamento da moradia comprometa seu próprio sustento.

Art. 20 - Gozará ainda do Auxílio Moradia as famílias residentes na cidade que tenham suas residências totalmente interditadas pela Defesa Civil, ou pelo Poder Público Municipal.

Art. 21 - A concessão desse benefício se dará através de solicitação do interessado em formulário próprio junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, devidamente instruído com documentos pessoais e contrato da locação.

Art. 22 - Estando o pedido devidamente instruído será determinada a visita social que lavrará Parecer Social indicando as condições de aptidão ou não ao recebimento do benefício, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, prorrogáveis sempre que mantidos os requisitos exigidos para concessão do benefício.

Art. 23 - Para a concessão do auxílio previsto nesta Lei, os munícipes interessados deverão inda comprovar:

I - que a residência da família tenha sido interditada, o que deverá ser comprovado por laudo, relatório ou termo de interdição expedido pela autoridade que interditou o imóvel;

II - que residem no Município há pelo menos 5 (anos) anos, o que deverá ser comprovado através de documentos oficiais como título de eleitor, conta de água, luz, matrícula de filho, entre outros;

III - que não sejam proprietários/compromissários/donatários ou ocupantes de outro imóvel mediante informações a ser prestada pelo Cadastro Municipal;

IV - que os menores de 14 anos residentes no imóvel objeto da interdição estejam matriculados em instituições de ensino que ofereçam cursos educacionais regulares no Município.

Parágrafo único. Os grupos ou famílias com crianças, os idosos e as pessoas com deficiência terão prioridade de atendimento, preenchidos os demais requisitos de atendimento fixados por essa lei.

Art. 24 - Fica o Município autorizado a conceder até 30 (trinta) auxílios moradia, através de benefício eventual, observadas as condições e requisitos desta lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 25 - As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de benefícios eventuais da assistência social.

Parágrafo único - O fornecimento do serviço ou auxílio dependerá sempre da existência de dotação orçamentária.

Art. 26 - Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e

III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Parágrafo único - O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 27 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos

benefícios eventuais bem como avaliar e propor, a cada ano, a reformulação dos valores dos benefícios eventuais de auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

Art. 28 - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista, a cada exercício financeiro, na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros destinados ao custeio dos Benefícios Eventuais serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e Receitas provenientes do FPM e Arrecadação de Impostos Municipais.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino (RN), 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:99B12DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.375.374,90	0,00	8.281.793,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.375.374,90	0,00	8.281.793,76	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.375.374,90	0,00	8.281.793,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.224.772,88	0,00	8.131.191,74	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	150.602,02	0,00	150.602,02	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-147.572,19	0,00	1.089.564,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	-147.572,19	0,00	1.089.564,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.397.009,15	0,00	2.813.625,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.544.581,34	0,00	1.724.060,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.522.947,09	0,00	7.192.229,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.141.454,28	30.812.330,72	31.408.774,75	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,78	0,00	25,78	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,27	0,00	22,39	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	36.974.796,86	38.541.689,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	33.277.317,17	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:84154DAC
GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	30.006.605,62	31.408.774,75	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.778.712,76	7.065.976,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDOS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:BBA047EC
GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.408.774,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.138.891,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.625.002,69	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.248.265,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:9C92311C

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 22

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.408.774,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.219.705,76	64,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.960.738,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.112.701,45	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.192.229,28	23,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.974.796,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.778.712,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.138.891,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.248.265,20	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (709.299,52)		

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:1BBF1232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA CNPJ Nº 08.547.432/0001-29** – OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto Alterar as condições de faturamento inicialmente contratado O Item 1 com aumento no preço atual do litro da gasolina de R\$ 4,73 quatro reais e setenta e três centavos), passando ao valor do litro para R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos). O Item 3 com aumento no preço atual do litro do Diesel de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), passando ao valor do litro para R\$ 3,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos). O Item 19 com aumento no preço atual do litro do S10 de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), passando ao valor do litro para R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos). O Presente termo aditivo se faz necessário em virtude alta nas refinarias, foi verificado que o preço dos itens, 1, 3 e 19 acima mencionados teve um realinhamento de preços conforme tabela da ANP, e através de notas fiscais da distribuidora, assim foi feito conforme justificativa anexada nos altos em acordo de ambas as partes, conforme Lei 8.666/93 Art. 65: 27.09.2018.

FLAUDVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal
Posto Frei Damião LTDA.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:9E33F806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000110/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECÍFICO, PARA FORNECIMENTO TOTAL OU PARCELADO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 15.796,50 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de setembro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:09D2EB3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000110/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECÍFICO, PARA FORNECIMENTO TOTAL OU PARCELADO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 15.796,50 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de setembro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4A9F2B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, CPF: **513.384.244-91**, matrícula nº177, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** no dia **26.09** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, passageiro até a Previdência Social (INSS), em Apodi/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de setembro de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2FC49DD1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 557/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **26.09**, do corrente ano, **objetivando transportar como motorista paciente para submeter-se a quimioterapia no Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de setembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8DB73B35

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 558/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, matrícula nº407, ocupante do cargo de **Motorista,**

0,5 (meia) diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO**, nos dias **26.09** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente que necessita submeter-se a consulta especializada com médico cirurgião de cabeça e pescoço no Hospital Rio Grande**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de setembro de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BBB173E9

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000104/18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.** A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **AMP HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na AV GUARAPARI, 127, GOIANIA/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 16.698.619/0001-51, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais); BIOLOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com endereço na R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A, CAMBE/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 55.643,35 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); CASSIA COUTINHO LUCAS**, com endereço na R DOUTOR CASSIANO, 165, PELOTAS/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 14.487.450/0001-65, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.446,94 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, com endereço na R COIMBRA, 1702, RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 02.228.938/0001-99, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.089,84 (quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com endereço na R ANNA PINTO LUDOVIC, 249, RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 66.818.360/0001-03, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.478,72 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com endereço na R HELENA BIGATON, 615, CAIBI/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.240.632/0001-16, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 14.270,76 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos); H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais); e MIRELLY PINHEIRO FERREIRA**, com endereço na AV JOAO XXIII, 72, PARNAMIRIM/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 35.317,73 (trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos).** Homologo a

presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de setembro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:A643F629

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.009.025.001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000109/18

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio de Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000,, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, com endereço na R TEODORO SAMPAIO, 399, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO “A”, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES E DE CARÁTER ELETIVO. Valor global: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de 25 de setembro de 2018, até o dia 31 de dezembro do ano vigente. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e Manuella Jacob.

PORTALEGRE/RN, 25 de setembro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Contratante

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:F29D9375

GABINETE DO PREFEITO

RREO - ANEXO 9 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1
RECEITAS ATUALIZADA		PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		20.000,00	0,00	20.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.966.710,00	1.971.475,63	1.376.119,03	0,00	2.995.234,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.966.710,00	1.971.475,63	1.376.119,03	0,00	2.995.234,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	-4.946.710,00	-1.971.475,63			-2.975.234,37

(III) = (I - II)	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:D582F224

GABINETE DO PREFEITO

REEO - ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	25.172.040,00
Previsão Atualizada	25.172.040,00
Receitas Realizadas	13.027.259,59
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	818.070,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	25.172.040,00
Créditos Adicionais	818.070,00
Dotação Atualizada	25.990.110,00
Despesas Empenhadas	15.313.502,00
Despesas Liquidadas	11.166.355,32
Despesas Pagas	11.026.771,42
Superavit Orçamentário	1.860.904,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.313.502,00
Despesas Liquidadas	11.166.355,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.700.274,70
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	996.078,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.021.472,30
Resultado Previdenciário	-25.393,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	799.884,18	0,00
Resultado Primário	0,00	799.884,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	273.359,53	39.822,30	180.497,67	53.039,56
Poder Executivo	273.359,53	39.822,30	180.497,67	53.039,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.076.963,78	211.526,05	852.728,87	1.012.708,86
Poder Executivo	2.076.963,78	211.526,05	852.728,87	1.012.708,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.350.323,31	251.348,35	1.033.226,54	1.065.748,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.155.684,87	25,00	16,57	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.765.377,66	60,00	60,06	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.376.119,03	2.995.234,37		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.675.629,76	15,00	23,55	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B7FD66AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO 2º QUADRIMESTRE 2018 - DEMONS. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	155.082,02	155.082,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	155.082,02	155.082,02	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	155.082,02	155.082,02	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	119.415,37	119.415,37	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	17.022,07	17.022,07	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	18.644,58	18.644,58	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.361.639,48	1.361.639,48	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	1.361.639,48	1.361.639,48	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.367.841,30	1.367.841,30	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	6.201,82	6.201,82	0,00

Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.206.557,46	-1.206.557,46	0,00
Receita corrente líquida - RCL	19.962.224,96	20.225.511,98	20.333.978,98	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,77%	0,76%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-5,97%	-5,93%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	23.954.669,95	24.270.614,38	24.400.774,78	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	21.559.202,96	21.843.552,94	21.960.697,30	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	-66.601,18	-66.601,18	-66.601,18	0,00
Restos a pagar não processados	777.583,74	303.670,14	303.670,14	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:33				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
 Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
 Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
 Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:EFED9C2F

GABINETE DO PREFEITO 2º QUADRIMESTRE 2018 - DEMONS,DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.962.224,96	20.225.511,98	20.333.978,98	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	4.391.689,49	4.449.612,64	4.473.475,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	3.952.520,54	4.004.651,37	4.026.127,84	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito				

Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:19				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:F892E255**GABINETE DO PREFEITO****2º QUADRIMESTRE 2018 - DEMONS. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR %	SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	20.333.978,98	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.253.436,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.928.092,97	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.423.378,53	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:56		
Nota :		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:D4A0D396**GABINETE DO PREFEITO**
4º BIMESTRE - RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	24.257.920,00	
Previsão Atualizada da Receita	24.257.920,00	
Receitas Realizadas	14.169.981,33	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	24.257.920,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	24.257.920,00	
Despesas Empenhadas	19.428.840,19	
Despesas Liquidadas	13.446.211,25	
Despesas Pagas	13.384.921,72	
Superavit Orçamentário	723.770,08	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	19.428.840,19	
Despesas Liquidadas	13.446.211,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	20.333.978,98	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)		
Resultado Nominal	1.300.000,00	280.419,13	21,57%		
Resultado Primário	0,00	720.993,	15 0,00 %		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento	Até Pagamento Até	Saldo	
	Inscrição	o Bimestre	o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82	
Poder Executivo	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82	

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.791,87	21.347,62	63.774,11	325.017,76
Poder Executivo	388.791,87	21.347,62	63.774,11	325.017,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.436,29	21.347,62	368.216,71	309.871,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino	3.812.620,98	25%	48,95	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.166.759,02	60%	90,07	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	17.525,87	60%	0,38	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.370.821,63	15,00 %		17,59 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)	%			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puraiza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:34				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F57CB211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PP

Processo Administrativo nº 12090001/2018

1.O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 11/10/2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de material de construção destinados aos Prédios desta administração., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 27/09/2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:23E3C598

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP) – LC 123/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - PP
(Processo Administrativo nº 20080001/2018)

Objeto: Registro de Preços visando a possível aquisição de Óculos de Grau, incluindo armação e lentes, para dar atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 038/2018, Processo Administrativo 20080001/2018, que tem como objeto o **Registro de Preços visando a possível aquisição de Óculos de Grau, incluindo armação e lentes, para dar atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz**, interposto, tempestivamente, pelo licitante interessado R & S ÓPTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ. 14.913.633/0001-03 no dia 26 de setembro do corrente ano.

A impugnante insurge-se contra as disposições contidas na cláusula 6.4.4 as quais estão consignadas no instrumento convocatório, aduzindo em síntese que os requisitos exigidos para a qualificação técnica dos licitantes restringiriam o caráter competitivo do certame.

Em suas razões, o Impugnante afirma, de forma genérica, que manutenção as exigências contidas no item impugnado afronta as normas que regem as empresas do ramo ótica, como estabelece o Artigo 12 do Decreto 24.492 que diz:

Art. 12. Nenhum médico oculista, na localidade em que exercer a clínica, nem a respectiva esposa, poderá possuir ou ter sociedade para explorar o comércio de lentes de grau;
Fundamenta o entendimento de ser arrazoado e proporcional as exigências impugnadas, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

Por fim, pugna pela retificação do Edital para que seja suprimida a exigência contida na Cláusula 6.4.4, passando a não exigir a documentação referente ao item.

Para analisar a impugnação impetrada em sua totalidade, faz-se necessário tecer algumas considerações a respeito da Qualificação Técnica nos processos licitatórios, com fulcro na Lei 8.666/93.

Desta forma, por tudo o mais que fora exposto e, considerando a manifestação deste Pregoeiro, anexa a este documento, decido por DAR PROVIMENTO à impugnação formulada por considerar que as exigências de qualificação técnica-profissional pode restringir a participação e frustrar assim o caráter mister dos certames licitatórios que é obter a melhor proposta.

Fica mantido a data e horário do certame haja vista tal modificação não intervir na confecção das propostas de preços.

Riacho da Cruz/RN, 27 de setembro de 2018.

FÁBIO MAXCIMIILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3B7731D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018 Riacho da Cruz – RN, 24 de setembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor FRANCISCO LUCIANO SOARES DE PAIVA, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Divisão, Símbolo FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 24 de setembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:01B5C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2018

PORTARIA Nº 127/2018-GP Riacho da Cruz (RN), 27 de setembro de 2018.

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A PEDIDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação do servidor **IPOJUCAN SILVA FONTES**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **FARMACÊUTICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, do cargo de **FARMACÊUTICO**, **IPOJUCAN SILVA FONTES**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de **FARMACÊUTICO**, preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 27 de setembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:4543F34D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Justificamos a quebra de Ordem Cronológica para pagamento de Fornecedor: **CENTRO DE OHOS DE MOSSORÓ**, inscrito no CNPJ: nº 01.714.490/0001-50, sediado à Av. Alberto Maranhão, 2151 - CENTRO. Cep: 59.600-000- Mossoró/RN, referente a Nota de empenho nº 180918006, e Nota de Liquidação nº 2608/2018, datada de 25/09/2018 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), correspondente a nota fiscal de serviço nº 2098, emitida em 25 de Setembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontra-se perfeitamente respaldada com base no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesa, em paciente especial, e se trata de uma criança que apresenta uma patologia congênita na visão, que já faz um tratamento específico, sendo que a interrupção desse tratamento implica no resultado de sua eficácia.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível para manter o funcionamento e a continuidade do serviço ora citado, por se tratar de uma questão de saúde pública.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN – TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, todos os pagamentos deverão ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que trata-se da análise do ponto de vista, da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento da determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendemos que a justificativa encontra-se dentro do que preceitua a resolução nº 032/2016 TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Fae-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamento tão somente em caso de:

I-grave perturbação da ordem;

II-estado de emergência;

III-calamidade pública;

IV-decisão judicial ou do Tribunal de Contas Que determine a suspensão de pagamento;

V-relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesa.

§ 1º As situações nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial".
RESOLUÇÃO 032/2016 TCE-RN

Demonstrando o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável, principalmente por se tratar da política de saúde pública do SUS, que preconiza a **EQUIDADE** que tem o objetivo de diminuir as desigualdades e pelas pessoas possuírem necessidades distintas, investindo mais onde a carência é maior, a **INTEGRALIDADE**, onde este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades e por fim a **UNIVERSALIDADE** que reza que a "Saúde é um direito de todos e dever do Estado".

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que se trata de um atendimento que sugere rapidez e agilidade, tendo em vista que as condições patológicas do paciente é visivelmente notória, assim sendo, urge a necessidade que tal pagamento seja adiantado na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana, 27 de setembro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:1643B8BF

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Justificamos à quebra de Ordem Cronológica para pagamento de Fornecedor: **CENTRALMEDIC- CENTRO MEDICO DE RADIOLOGIA DE SOUZA**, inscrito no CNPJ: nº 02.093.155/0001-45, sediado à Rua Deocleciano Pires, 12 - CENTRO. Cep: 58.801-530 - Souza/PB, referente a Nota de empenho nº 180926001 e Nota de Liquidação nº 2609/2018, datada de 26/09/2018 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a nota fiscal de serviço nº 4477, emitida em 26 de Setembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontra-se perfeitamente respaldada com base no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesa, em paciente idosa, com indicação de problema intravenoso na perna, necessitando de urgência no procedimento de ultrassonografia venosa de membro inferior para avaliação do médico especialista em cirurgia vascular para fechar o diagnóstico.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível para manter o funcionamento e a continuidade do serviço ora citado, por se tratar de uma questão de saúde pública.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN – TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, todos os pagamentos deverão ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que trata-se da análise do ponto de vista, da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento da determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendemos que a justificativa encontra-se dentro do que preceitua a resolução nº 032/2016 TCE/RN, assim vejamos a seguir:

"Art. 15. Fae-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamento tão somente em caso de:

I-grave perturbação da ordem;

II-estado de emergência;

III-calamidade pública;

IV-decisão judicial ou do Tribunal de Contas Que determine a suspensão de pagamento;

V-relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesa.

§ 1º As situações nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial".
RESOLUÇÃO 032/2016 TCE-RN

Demonstrando o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável, principalmente por se tratar da política de saúde pública do SUS, que preconiza a **EQUIDADE** que tem o objetivo de diminuir as desigualdades e pelas pessoas possuírem necessidades distintas, investindo mais onde a carência é maior, a **INTEGRALIDADE**, onde este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades e por fim a **UNIVERSALIDADE** que reza que a "Saúde é um direito de todos e dever do Estado".

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que se trata de um atendimento que sugere rapidez e agilidade, tendo em vista que as condições patológicas do paciente é visivelmente notória, assim sendo, urge a necessidade que tal pagamento seja adiantado na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana, 27 de setembro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:DCB34638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Pregoeiro Antônio Jonas Gomes, no uso de suas atribuições, adjudica o procedimento licitatório, processo administrativo **2018.08.01-023**, conforme segue: Os Itens 02,05,07,08,31 e 32 no valor global de R\$ 35.802,50; adjudicados para D F DE S SILVA ME CNPJ Nº 04.599.190/0001-66; Os Itens 01,09,11,12,13,16,17,18,26,28,29,30,33,35,37,41,43,45, 50,51, 52,53,54,55,56 e 61 no valor global de R\$ 119.186,70; adjudicados para F A NUNES GONDIM EIRELI CNPJ Nº 12.995.411/0001-43; Os itens 10,15,19,21,22,23,25,27,38,40,42,44 e 59 no valor global de R\$ 485.415,40; adjudicado para GABRIEL J DO NASCIMENTO – ME CNPJ Nº 08.474.327/0001-07; Os Itens 03,04,06,14,24,34,36,39,46,47,48,49, 57,58 e 60 no valor global de R\$ 29.603,85; adjudicados para MIX VARIEDADES EIRELI CNPJ Nº 30.409.172/0001-84.

Riacho de Santana/RN, 05 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO JONAS GOMES

Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Prefeito Jessé Nildo Dantas De Freitas, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento licitatório, processo administrativo **2018.08.01-023**, conforme segue: Os Itens 02,05,07,08,31 e 32 no valor global de R\$ 35.802,50; homologados para D F DE S SILVA ME CNPJ Nº 04.599.190/0001-66; Os Itens 01,09,11,12,13,16,17,18,26,28,29,30,33,35,37,41,43,45,50,51, 52,53,54,55,56 e 61 no valor global de R\$ 119.186,70; homologados para F A NUNES GONDIM EIRELI CNPJ Nº 12.995.411/0001-43; Os itens 10,15,19,21,22,23,25,27,38,40,42, 44 e 59 no valor global de R\$ 485.415,40; homologados para GABRIEL J DO NASCIMENTO – ME CNPJ Nº 08.474.327/0001-07; Os Itens 03,04,06,14,24,34,36,39, 46,47,48,49,57,58 e 60 no valor global de R\$ 29.603,85; homologados para MIX VARIEDADES EIRELI CNPJ Nº 30.409.172/0001-84.

Riacho de Santana/RN, 05 de Setembro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180905-023

O Município de **RIACHO DE SANTANA**, através da **Prefeitura Municipal**, neste ato representado por seu Prefeito, Jesse Nildo Dantas de Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e as empresas:

ADJUDICATÁRIAS:

D F DE S SILVA – ME, inscrito CNPJ (MF) sob o nº. 04.599.190/0001-66, aqui representada pelo Sr. Edivannildo De Lima, portador da Cédula de Identidade nº. 1.579.443 SSP/RN e CPF (MF) nº. 265.360.208-39.

F A NUNES GONDIM EIRELI CNPJ (MF) sob o nº. 12.995.411/0001-43, aqui representada pelo Sr. Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, portador da Cédula de Identidade nº. 657147 SSP/RN e CPF (MF) nº. 852.929.584-68.

GABRIEL J DO NASCIMENTO - ME CNPJ (MF) sob o nº. 08.474.327/0001-07, aqui representada pelo Sr. Jefferson Bispo do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº. 28.751.801-2 SSP/SP e CPF nº. 057.450.254-84.

MIX VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.409.172/0001-84, aqui representada pelo Sr. **Clairton Soares Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº. 2.135.812 SSP/RN e CPF (MF) nº. 011.063.074-01.

CLAUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os itens constantes no termo de Homologação, para Aquisição de **Material de Limpeza, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas** Os Itens do 01 ao 61 no Valor Total de **R\$ R\$ 670.008,45**.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

RIACHO DE SANTANA/RN, em 05 de Setembro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito do Município de Riacho de Santana

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

CNPJ (MF) sob o nº 08.357.634/0001-08

Hermenegildo Herculano da Costa- **Secretária De Administração**

P/ADJUDICATÁRIAS:

Edivannildo De Lima, portador da Cédula de Identidade nº. 1.579.443 SSP/RN e CPF (MF) nº. 265.360.208-39 = **D F DE S SILVA – ME CNPJ (MF)** sob o nº. 04.599.190/0001-66.

Fernando Antonio Nunes Gondim CPF nº. 852.929.584-68 = **F A NUNES GONDIM EIRELI CNPJ (MF)** sob o nº. 12.995.411/0001-43.

Jefferson Bispo do Nascimento CPF nº. 057.450.254-84 = **GABRIEL J DO NASCIMENTO - ME CNPJ (MF)** sob o nº. 08.474.327/0001-07.

Clairton Soares Gomes CPF (MF) nº. 011.063.074-01 = **MIX VARIEDADES EIRELI CNPJ (MF)** sob o nº. 30.409.172/0001-84.

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:0704FC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 114/2018

Portaria de Diária Nº 114/2018

Riachuelo/RN 27 de setembro 2018

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Maria Mônica Lopes Brito, CPF Nº030.226.224-57			
CARGO:	Sec Municipal de Educação			
DESTINO:	NATAL - RN			
DATA DE SAÍDA:	27/09/2018			
DATA DE RETORNO:	27/09/2018			
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R\$ 250,00	Valor Total R\$ 125,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Participação do curso de gestão da Educação Municipal na Universidade Federal do Rio Grande do Norte			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 27 de setembro 2018

ÁILTON DE FREITAS MACEDO

CPF/MF 024.279.694-00

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Santa Rosa Filho

Código Identificador:4362D1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RGF _ANEXO II_02 QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,70	7.972.699,33	7.881.503,25	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.540,72	7.969.699,35	7.878.503,27	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	7.969.699,35	7.878.503,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	7.969.699,35	7.878.503,27	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.999,98	2.999,98	2.999,98	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.338.668,31	1.485.589,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	222.155,43	369.076,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.626,00	793.534,94	741.909,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	571.379,51	372.832,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)-(I-II)	7.004.027,82	6.634.031,02	6.395.913,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.383.107,27	29.629.814,09	31.036.258,70	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,64	26,91	25,39	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,84	22,39	20,61	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	35.259.728,72	35.555.776,91	37.243.510,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	31.733.755,85	32.000.199,22	33.519.159,40	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	17.416,22	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.113.116,32	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,96	842.223,72	842.223,72	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:692032D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2018 PROFISSIONAIS DA SAÚDE RESULTADO PARCIAL

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, publica Resultado Parcial do Processo Seletivo para profissionais da Saúde Edital nº 002/2018 do Município de Rodolfo Fernandes RN:

Secretaria Municipal De Saúde**Cargo: Profissional de Educação Física**

Clas.	Nome	Cargo	Média Final	Situação
1	Maria Verusca Filgueira Silva Medeiros	Profissional de Educação física	7,12	Aprovado

Cargo: Fisioterapeuta

Clas.	Nome	Cargo	Média Final	Situação
1	Priscilla Gabriela Lopes Silva	Fisioterapeuta	6,75	Aprovado
2	Valdeni Larissa de Souza Bessa	Fisioterapeuta	6,43	Classificado
3	Yonara Rayanny Inácio Monteiro	Fisioterapeuta	4,39	Classificado
4	Ednara Stephany Souza Melo Brasil	Fisioterapeuta	4,31	Classificado

Comissão de análise do Processo Seletivo simplificado Edital nº 002/2018 Profissionais da saúde do Município de Rodolfo Fernandes RN.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS**FLAVIANA SILVA MORAIS****ERICA MICAELLE MELO SILVA****CARLOS ANTONIO DE ARAUJO**

Palácio Francisco Germano Filho, 27 de setembro de 2018

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:DEF4B2B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL**DECRETO Nº 1783/2018-A, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), mediante a suplementação das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária corrente, permitindo a inclusão aos respectivos projetos/atividades, novas fontes de receitas, conforme especificações contidas na tabela I, anexa a este Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada na tabela II, anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 03 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita do Município de Santa Cruz/RN

RELACÃO DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM SUPLEMENTADAS, QUANTO A FONTE DE RECEITAS

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Programa	301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade	2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita
Valor/R\$	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	Vinculada: 01121000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira
Unid. Orçamentária	02.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Programa	301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade	2035 - Média e Alta Complexidade - MAC

Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/R\$	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	Vinculada: 01121000 – Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira
Total Geral	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

RELAÇÃO DA DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS, QUANTO AS FONTES DE RECEITAS

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2026 – Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB-FIXO
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/R\$	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	Vinculada: 0101400000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Unid. Orçamentária	02.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2026 – Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB-FIXO
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/R\$	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	Vinculada: 010420000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado
Total Geral	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita do Município de Santa Cruz/RN

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:52C41968

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 550/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, ao servidor **IBANEZ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 008.860.614-74**, Coordenador de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (**27/09/18**), a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual irá transportar equipamentos de **Souza/PB**, para o Hospital Regional Aluizio Bezerra, conforme Solicitação nº **383**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:247C2DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações exarado no referido processo licitatório, em favor da(s) empresa(s) a seguir elencada(s):	
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	
LICITAÇÃO:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.	Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra complementar (Agente de Limpeza) para execução de serviços de engenharia de limpeza pública urbana no Município de Santa Cruz/RN.

LICITANTE VENCEDOR:	CNPJ (MF):	VALOR OFERTADO:
EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.465.480/0001-10	R\$ 555.775,20

Santa Cruz/RN. Em 27 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:FE8F21AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações exarado no referido processo licitatório, em favor da(s) empresa(s) a seguir elencada(s):

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	
LICITAÇÃO:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.	Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra complementar (Agente de Limpeza) para execução de serviços de engenharia de limpeza pública urbana no Município de Santa Cruz/RN.	
LICITANTE VENCEDOR:	CNPJ (MF):
EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.465.480/0001-10
VALOR OFERTADO: R\$ 555.775,20	

Santa Cruz/RN. Em 27 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:13A6EB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que na publicação “AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO” da CONCORRÊNCIA Nº 003/2018, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2018, edição 1860, onde lê-se “23 de setembro de 2018”, leia-se “24 de setembro de 2018”.

Santa Cruz/RN, em 26 de setembro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:84DDD70C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 128/2018

PORTARIA 128 /2018 Santa Maria/RN, 27 de Setembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANTÔNIO CÂNDIDO DE MOURA**, CPF: 215.664.884-00 ao cargo de **Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC - 4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:E308C6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 129/2018

PORTARIA 129 /2018 Santa Maria/RN, 27 de Setembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. DEIVES ROBISON URBANO MARTINS**, CPF: 008.311.684-20 ao cargo de **Assessor Especial, símbolo CC - 2**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:9FCA0EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 130/2018

PORTARIA 130 /2018 Santa Maria/RN, 27 de Setembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ARTHUR YGOR AS SILVA GOMES**, CPF: 700.193.234-50 ao cargo de **Assessor Especial, símbolo CC - 2**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:81B17FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CLASSIFICADO E VENCEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/RN Nº 3077/2018

No dia 27 de setembro de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Edvaldo Guimarães Júnior, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de Readequação e Modernização Campo Municipal João Tavares**. Aberta a sessão, num primeiro momento não havendo licitantes no momento foi dado uma tolerância de 15:00 mim. (quinze minutos) de tolerância, onde no prazo estipulado surge um representante, dando início reunião foi explicitada ao presente o objetivo desta reunião, com o recebimento dos envelopes da empresa licitante, e documentos de credenciamento e CRC, sendo credenciado o representante da empresa licitante: **B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP** neste ato representada pelo Sr. Joao de Deus Miranda. Em seguida, foi aberto o envelope de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO da empresa licitante, colhendo-se as rubricas necessárias, seguindo para análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, após a minuciosa análise dos documentos apresentados foi constatado que a empresa licitante **B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP** está **HABILITADA** por atender a todas as exigências editalícias. Dando continuidade a sessão tendo em vista a habilitação da empresa acima citada, prosseguindo com a abertura do envelope de proposta de preços; após minuciosa análise da proposta de preços chegou-se ao seguinte resultado **CLASSIFICADA e VENCEDORA** a empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com uma proposta de preços perfazendo o valor global de R\$ 80.488,56 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro 2018.

GILSLAN DOS SANTOS POWELL

Presidente

Publicado por:

André da Cunha Lobato

Código Identificador:DC48FB71

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1391/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Quixeré/CE. Com o objetivo de conduzir conselheiro tutelar para resolução de caso do Conselho Tutelar, no dia 22 de setembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de setembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:ABC2064B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1392/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **HELOISA ADIANNY ASSUNÇÃO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. Valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Quixeré/RN. Para encaminhamento de caso de responsabilidade do Conselho Tutelar, no dia 22 de setembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de setembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:E6335F43

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1390/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. Valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Quixeré/CE. Para encaminhamento de caso de responsabilidade do Conselho Tutelar, no dia 22 de setembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de setembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:7409CEA8

GABINETE DO PREFEITO ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/RN Nº 3077/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CAMPO MUNICIPAL JOÃO TAVARES**, em favor da empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 03.372.105/0001-60)**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

André da Cunha Lobato

Código Identificador:68291BF4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/RN Nº 3077/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CAMPO MUNICIPAL JOÃO TAVARES**, em favor da empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 03.372.105/0001-60)**, perfazendo a importância global de R\$ 80.488,56 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

André da Cunha Lobato

Código Identificador:C648796A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 0960/2018

DECRETO Nº 0960/2018 DE 27 SETEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Santana do Seridó, segundo ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e deste Decreto.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime deste Decreto as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações, documentos públicos e sigilosos gerados por este ente.

§ 1º Como documentos sigilosos podem exemplificar a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal. O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 4º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica:

I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 5º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

- I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
- II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
- III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico www.pmsantanadoserido.rn.gov.br;
- IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
- V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 6º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.pmsantanadoserido.rn.gov.br; na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, conforme Anexo.

Art. 7º. O pedido de acesso à informação deverá conter obrigatoriamente:

- a) Nome do requerente;
- b) Número de documento de identificação válido;
- c) Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
- d) Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos neste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 8º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, 20 (vinte) dias.

§ 1º. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.

§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:

I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo.

§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 9º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 10. As informações de interesse público serão disponibilizadas no site eletrônico www.pmsantanadoserido.rn.gov.br, os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I - conter formulário para requerimento de acesso à informação;
- II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar à análise das informações;
- IV - garantir a autenticidade e à integridade das informações disponíveis para acesso;
- V - manter atualizadas às informações disponíveis para acesso;
- VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e
- VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.

Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 11. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.pmsantanadoserido.rn.gov.br as seguintes informações de interesse público:

- I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
- III - receita orçamentária arrecadada;
- IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
- V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
- VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
- VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
- VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e

IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 12. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo.

§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 13. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

- I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II - um representante do Gabinete civil;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - um representante do setor de Informática/assessoria de comunicação;
- V - um representante da Procuradoria Jurídica do Município.

§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.

§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

Art. 14. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

- I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
- II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
- III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
- IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;
- V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

Art. 15. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:

- I - presidir os trabalhos da Comissão;
- II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
- III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
- IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
- V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
- VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.

§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.

§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 16. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Administração desenvolverá atividades para:

- I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
- II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
- III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
- IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 18. Na aplicação deste Decreto serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições da Lei Complementar 001/1994.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 27 de Setembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

ANEXO

GRAU DE SIGILO:

(idêntico ao grau de sigilo do documento)

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	
GRAU DE SIGILO:	
CATEGORIA:	
TIPO DE DOCUMENTO:	
DATA DE PRODUÇÃO:	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: (idêntico ao grau de sigilo do documento)	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome:
	Cargo:
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DECLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:20AB0823

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4º TERMO
ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
005/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.
CNPJ:08.144.800/0001-98.

CONTRATADA:CORTE & MEDEIROS ADVOGADOS.
CNPJ: 22.918.738/0001-75.

OBJETO: Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa e fiscal e ajuizamento de medidas judiciais e administrativas para retirada do município dos cadastros do CAUC/SIAFI e possibilitar o recebimento de verbas federais através de convênios; treinamento e capacitação de servidores nas áreas de licitações, contratos e cobrança de tributos; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministério Público, na área de convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos tribunais estaduais, regionais e superiores em questões de interesse do município.

BASE LEGAL:Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Santo Antonio/RN, em 27 de setembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0416A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 4º BIMESTRE
2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.064.500,00
Previsão Atualizada	59.064.500,00
Receitas Realizadas	29.798.293,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.064.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	59.064.500,00
Despesas Empenhadas	44.472.922,50
Despesas Liquidadas	29.738.962,53
Despesas Pagas	27.917.226,49
Superávit Orçamentário	59.330,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	44.472.922,50
Despesas Liquidadas	29.738.962,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.808.163,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	123.233,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	29.411.044,26

Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-29.287.810,83
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		54.842.600,00	93.205,84	0,16
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.307.558,49	0,00	1.896.882,22	410.676,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.753.950,85	0,00	583.373,85	1.170.577,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.061.509,34	0,00	2.480.256,07	1.581.253,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.304.958,61	25,00	31,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.065.154,40	60,00	78,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar a
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.549.584,96	15,00	20,96
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:03290829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 054/2018

PREÂMBULO

No Dezenove dias de Setembro de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO RN**, sito na Rua Capitão João Florêncio, 45, centro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro Oficial do Município **CIRO DANTAS DE MEDEIROS** e o membro de apoio **JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS**, designados pela portaria 001/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

****** O Presidente da CPL srº Geildo Bezerra Dantas não compareceu a sessão, pois o mesmo está gozando de férias. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site oficial do Município para conhecimento das empresas do ramo.

CREDENCIAMENTO

Passamos alguns minutos sem que ninguém tenha comparecido ao local da reunião interessado em participar do certame em referencia, o

senhor Pregoeiro anunciou a prejudicialidade do pregão aduzido. Classificando-o como deserto.

ENCERRAMENTO

Registre-se que não obstante o aviso de licitação ter sido publicado no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do inciso I, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o próprio Edital com seus anexos publicado na internet, no site www.saofernando.m.gov.br, nenhuma empresa acudiu interesse em participar da licitação. Por último, não restando mais o que tratar, o pregoeiro oficial declarou o encerramento da sessão pública como também declarou o mesmo FRACASSADO, mandando publicar a presente ata para conhecimento geral.

São Fernando/RN, 19 de Setembro de 2018.

ASSINAM:

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Apoio

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:892C129E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 11 de Outubro de 2018**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a **REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2018. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 27 de Setembro de 2018.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:0A10116F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 9 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS
		DESPESAS	SALDO NÃO

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADA S (e)	LIQUIDADADA S	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.056.285,75	1.621.169,21	936.723,76	684.445,45	5.435.116,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.056.285,75	1.621.169,21	936.723,76	684.445,45	5.435.116,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-6.756.285,75	-1.621.169,21			-5.135.116,54

FONTE: Sistema e-Pública (1879-6002-685). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:26.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:838AF8D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

A comissão Permanente de licitações CPL, torna público que realizará o chamamento público acima epígrafado durante os seguintes dias: **de 02/10/2018, até dia 22/10/2018 às 09:00 horas - OBJETO: Chamada publica para credenciamento de imóveis (residenciais populares) urbanos destinados a doação temporária (aluguel social) para as famílias em Vulnerabilidade Social do Município de São José do Campestre-RN.** Edital e Maiores informações na Sala da CPL Rua – Av. Getúlio Vargas 191, Centro, no horário de 08:00 as 13:00

São Jose do Campestre/RN, 27 de setembro de 2018

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:34520359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - CHAMADA PUBLICA N.º 002/2018

A comissão Permanente de licitações CPL, torna público que realizará o chamamento público acima epígrafado, durante os seguintes dias: **de 02/10/2018, até dia 22/10/2018 às 11:00 horas - OBJETO: Chamada publica para credenciamento de Artistas locais (trio de sanfoneiro), para realizarem apresentações musicais nas atividades desenvolvidas pela Ação Social, bem como nos demais eventos de responsabilidade do Município de São José do Campestre-RN,** Edital e Maiores informações na Sala da CPL Rua – Av. Getúlio Vargas 191, Centro, no horário de 08:00 as 13:00

São Jose do Campestre/RN, 27 de setembro de 2018

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:018A1707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2018

Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada, **OBJETO:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para utilização no hospital Municipal e nas Unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Jose de Campestre. – Empresa vencedora: ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.361.467/0001-18, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 740.000,10 (setecentos e quarenta mil reais e dez centavos), ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA,

São Jose do Campestre-RN, 23 de agosto de 2018

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:4D670227

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de gozo de férias por meio de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora **LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA**, de 01 a 15 de outubro de 2018, para 15 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2018.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de setembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:A2DB2005

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Público Efetivo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora **ANA LÚCIA CHIANCA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 1º de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de setembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:562823E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN Nº 104/2018 - DISPENSA Nº
040/2018**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

ASSUNTO: Contratação direta para aquisição de água potável de poço tubular.

TERMO DE DISPENSA

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **COMERCIAL FERAUJO LTDA**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de água potável de poço tubular**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 27 de setembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo

Código Identificador:A0B34BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018
DISPENSA Nº 040/2018 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 104/2018**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN;
CONTRATADA: COMERCIAL FERAUJO LTDA; **OBJETO:** Contratação direta para aquisição de água potável de poço tubular; **VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2018 e termo final em 31 de dezembro de 2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Dotação Orçamentária:** 09.20.606.0015.0120.2039-Manutenção das Atividades da secretaria de agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; **Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte:** 01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 27 de setembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo

Código Identificador:2CFEE660

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
0018/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DENOMINADO AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CAPAZ DE FAZER A ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, FERRAMENTA UTILIZADA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 908 - AUDATEX 02.144.891/0001-85, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DENOMINADO AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CAPAZ DE FAZER A ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, FERRAMENTA UTILIZADA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS., com o valor total julgado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 21/09/2018

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:1EA23BF3

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

OBJETO: Solicitação de compra de peças para motos do município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 648 - MOTO PECAS SAO MIGUEL LTDA - ME 08.840.970/0001-07, objetivando a Solicitação de compra de peças para motos do município. Com o valor total julgado de R\$ 16.912,00 (dezesseis mil e novecentos e doze reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 21/09/2018

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:9D85EABB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

GABINETE DO PREFEITO

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)	R\$1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREV			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a+b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-
FONTE: Prefeitura Municipal			
Nota: A Prefeitura não optou pela instituição de previdência pública.			

Publicado por:

Maria da Salete Baracho

Código Identificador:1495963D

GABINETE DO PREFEITO

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$1,00			
SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREGISTA			
	Tributo/Contribuição	2019	2020	2021
não tem	não tem			
TOTAL				
FONTE: Prefeitura Municipal.				

Publicado por:

Maria da Salete Baracho

Código Identificador:6744996D

GABINETE DO PREFEITO

MARGEM DE EXPANSÃO - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, inciso V)	R\$1,00
EVENTO	Valor Previsto - 2017
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP's	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0
FONTE: Prefeitura Municipal.	

Publicado por:

Maria da Salete Baracho

Código Identificador:E05961AC

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF. (Inf. art. 4º, Parag. 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000
Outros Passivos Contingentes	93.032	Idem, idem	93.032
SUB-TOTAL	143.032		143.032
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	153.484	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	153.484
SUBTOTAL	153.484		153.484
TOTAL	296.516		296.516

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:D7F344D3

GABINETE DO PREFEITO
ESPECIFICAÇÃO - LDO/2019

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	Previsão - R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	27.457.399	28.692.983	29.984.167
Receitas Tributárias	2.596.904	2.713.764	2.835.883
Impostos	2.517.912	2.631.218	2.749.622
Taxas	78.992	82.546	86.261
Receita de Contribuições	47.154	49.276	51.493
Receita Patrimonial	216.909	226.670	236.870
Transferências Correntes	24.489.284	25.591.304	26.742.912
Transferências Intergovernamentais	24.489.284	25.591.304	26.742.912
Transferências da União	20.408.877	21.327.278	22.287.006
Cota-Parte do FPM	7.332.134	7.662.080	8.006.874
Transferências de Recursos do SUS - FMS	2.393.746	2.501.465	2.614.031
Transferências de Convênios	418.000	436.810	456.466
Outras Transferências da União	10.264.997	10.726.923	11.209.635
Transferências do Estado	4.080.407	4.264.026	4.455.906
Outras Receitas Correntes	107.148	111.969	117.009
Multa e Juros de Mora			
Receita da Dívida Ativa Tributária			
Indenizações e Restituições	114	119	124
Receitas Diversas	107.034	111.850	116.885
RECEITA DE CAPITAL	2.194.180	2.292.918	2.396.099
Operações de crédito			-
Amortizações de Empréstimos		-	-
Alienação de Bens			
Transferências de Capital	2.194.180	2.292.918	2.396.099
TOTAL	29.651.579	30.985.901	32.380.266

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:87A9C8BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23 ANULA O DECRETO 20/2018

DECRETO Nº 023/2018

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Decreto 020, de 01 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso das atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica **ANULADO** o Decreto nº. 020/2018, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre o enquadramento ao cargo de Psicopedagogo do servidor HELDENE DA SILVA SANTOS, CPF Nº 026.536.794-85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 27 de setembro 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
 Prefeito

Publicado por:
 Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:67C615D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 13070001/2018 MENOR PREÇO POR
ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13070001/2018

Menor Preço Por Item

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI — AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a 3ª Chamada, no dia 11/10/2018, às 09:00 horas, da licitação acima epigrafada para **Aquisição de veículos**, tendo em vista o município ser Gestão Plena e que é responsável pela atenção Básica e parte dos serviços de Média Complexidade, os referidos veículos servirão para deslocamento de pacientes advindos das demandas dessas complexidades, que só poderão ser encaminhados em veículos apropriados para este fim, com recursos oriundos das emendas parlamentares nº 2412601712212230000 e 11248215000118001 e Convênio Estadual nº 010/2017. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 ou por e-mail: cplsp@p@gmail.com, o edital disponível no Portal do gestor no site: www.saopaulodopotengi.rn.gov.br

São Paulo do Potengi/RN, 27 de setembro de 2018

ROSELMA REGINA DA SILVA
 Pregoeira Oficial.

Publicado por:
 João Maria de Luna
Código Identificador:5BC2D328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO
FINAL DE ANÁLISE DOS CATÁLOGOS/AMOSTRAS -
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇO Nº 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DOS CATÁLOGOS/AMOSTRAS - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2018**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da análise dos catálogos/amostras. OBJETO: Formação de registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinados a atender as Secretarias Municipais, seus programas e demais setores. – Após apresentação do dos catálogos/amostras pelas empresas classificadas em 2º e 3º lugar segue o resultado final da desclassificação: **MARCO A B DE MELO - ME** venceu os itens vencedora dos itens 1, 3,4, 5, 10, 11, 13, 17, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 34, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 54, e 57 valor total de R\$ 213.877,40 (Duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e

quarenta centavos); **A T GONDIM DE ALMEIDA – EPP**, venceu os itens CNPJ: 07.276.398/0001-32 – vencedora dos itens 2, 15, 18, 19, 22, 26, 28, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 47, 48 e 51 valor total de R\$ 109.253,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais); **R M S DA SILVA COMÉRCIO DE MOVEIS – EIRELI – EPP** venceu os itens 6, 7, 12, 14, 16, 21, 30, 38, 39, 42, 46 e 56, valor total de R\$ 36.766,53 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - EPP**, venceu os itens vencedora dos itens 8, 9, 20, 25 e 43 valor Total de R\$ 18.839,20 (dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Foi fracassado o item 55. Convocamos as empresas **MARCO A B DE MELO – ME**, **A T GONDIM DE ALMEIDA – EPP** e **R M S DA SILVA COMÉRCIO DE MOVEIS – EIRELI – EPP**, a apresentarem uma nova proposta realinhada. O prazo para apresentação de proposta realinhada é até dia 01 de outubro de 2018.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de setembro de 2018

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador: B683E9DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
EMENDA Nº 02 À LEI Nº 412 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
– GBP/PMSP**

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, CEP: 59.480-000
CNPJ: 08.079.915.0001-46
Tel: (84) 3254 2238

Emenda nº 02 à Lei nº 412 de 28 de fevereiro de 2018 – GBP/PMSP

Emenda a Lei nº 412 de 06 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Lei que autorizou a contratação de cargos temporários no município de São Pedro para o ano de 2018.

Resolve:

Art. 1º – A remuneração dos médicos cuja contratação foi autorizada pela Lei Municipal nº 412/2018, passará ser de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro/RN, 28 de setembro de 2018

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: 17C81124

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2018**

Pregão Presencial Nº 022/2018 Tipo: **Menor preço por item**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - Art. 48, I da Lei Complementar 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de setembro ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, na sede da Prefeitura Municipal, a partir das 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro José Taliz da Silva juntamente com sua equipe de apoio composta por Maria Da Guia dos Santos Dantas e Suely Dhreysan Araújo Costa Marques, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos ao ato licitatório nº 022/2018, modalidade **Pregão Presencial** cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA "TRAIL/OFF ROAD", ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018/2018, COM SUSPENSÃO ELEVADA PARA "OFF ROAD", DESTINADO A UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**. Chegando na hora marcada para a realização do certame e após uma tolerância de tempo de **15 (quinze) minutos**, foi constatado que **não acudiram interessados**. O Sr. Pregoeiro em consonância com a equipe de apoio decidiram considerar a licitação como **DESERTA**. E nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que depois lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes.

São Vicente (RN), 27 de setembro de 2018.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS
Membro da Equipe de Apoio

SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA MARQUES
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador: 07D42FB6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 30, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 – IPSV**

**“CONCEDE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO
DE AUXÍLIO DOENÇA”**

A Diretora Presidente do **IPSV**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pela junta médica competente,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença, no período de **22/03/2018 à 20/03/2019**, com valor referente à última remuneração percebida na data do afastamento, em favor da servidora pública municipal, Sr. **Maria Jailma Nunes dos Santos**, brasileira, solteira, RG. nº 001.797.920 SSP/RN e CPF de nº 063.611.214-45, residente e domiciliada na rua Erivan Costa, Nº 262 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59338-000, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0000306, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar N.º 008, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de

Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

São Vicente/RN, 27 de setembro de 2018.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente do IPSV

Port. nº.013/2018

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:9E47AD3C

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 2º QUAD - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.759.925,64	2.534.822,98	2.534.822,98	0,00
Disponibilidade de caixa	1.759.925,64	2.534.822,98	2.534.822,98	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	4.368.271,76	2.959.936,14	2.959.936,14	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.608.346,12	425.113,16	425.113,16	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.759.925,64	-2.534.822,98	-2.534.822,98	0,00
Receita corrente líquida - RCL	14.884.458,11	15.639.966,52	16.277.600,22	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-11,82%	-16,21%	-15,57%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	17.861.349,73	18.767.959,82	19.533.120,26	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	16.075.214,76	16.891.163,84	17.579.808,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.265.419,36	522.421,38	522.421,38	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:22:53				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:85863E30

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 2º QUAD - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES
DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	16.277.600,22	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.604.416,04	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	2.343.974,43	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.139.432,02	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:42		
Nota :		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:170E487C

SETOR CONTABILIDADE

RGF PMSV 2º QUAD - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Consolidado	Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	Governo Municipal de São Vicente DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF , Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.277.600,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.277.600,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.455.145,42	58,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.789.904,12	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.350.408,91	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.910.913,71	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.534.822,98	-15,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.533.120,26	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.581.072,05	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.604.416,04	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.139.432,02	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:14		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:668AD533

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RGF - 2º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.779.203,85	0,00
Pessoal Ativo	8.984.761,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.203.559,60	0,00
Obrigações Patronais	781.202,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	794.442,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	744.617,55	0,00
Pensões	2.609,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	47.215,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00

terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.298.830,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	504.388,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	794.442,01	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	8.480.373,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.319.279,65	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.319.279,65	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.480.373,78	51,97 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.812.411,01	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.371.790,46	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.931.169,91	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:57:02		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5965481C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RGF - 2º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 \$ 1o.)	R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICIPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.516.187,32	16.192.868,93	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	3.413.561,21	3.562.431,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF (90%) de <22%> RCL (VI)	3.072.205,09	3.206.188,05	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)			

Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICIPIOS (VIII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Rio Grande do Norte RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:24			

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5B18462B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 2º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	Pag.		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	DE	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00		0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00		0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00		0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00		0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00		0,00
TOTAL (I)	0,00		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	16.319.279,65	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.611.084,74	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.349.976,27	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.142.349,58	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:02:16		
Nota :		

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9B14A306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 2º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF , Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.319.279,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.319.279,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.480.373,78	51,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	8.812.411,01	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	8.371.790,46	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	7.931.169,91	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.611.084,74	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.142.349,58	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISS		

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

P JOAO AULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:87B20E1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 – SRP - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45.

OBJETO: LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica”, existente no orçamento vigente.

03.001.04.122.0002.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Administração

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 26 de Setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 15 da Lei 8.666/93 Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Jose Eduardo de Souza Borges – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 27 de Setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:A7647EA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA CAIADA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PROCESSO Nº. 829.003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PROCESSO Nº. 829.003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. **CONTRATADO:** MARIA IVONE MONTEIRO

Inscrita no CPF: 035.199.744-01. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CAMILO DE ANDRADE, Nº 40, CENTRO, SERRA CAIADA/RN **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.001.122.0002.2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Elem. Desp. 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura permanecendo em vigor até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Maria Bezerra das Chagas Oliveira – pela contratante e Maria Ivone Monteiro – pela contratada.

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:4566D9E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -
2º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL _____	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.043.304,99	0,00
Pessoal Ativo	20.043.304,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.371.328,28	0,00
Obrigações Patronais	3.671.976,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	193.075,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	193.075,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	19.850.229,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.474.742,72	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	36.474.742,72	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.850.229,09	54,42 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	19.696.361,07	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.711.543,02	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	17.726.724,96	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:53		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:31B59DAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA
GARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		
Em Operações de Crédito Externas		

Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.288.855,81	34.060.954,56	36.474.742,72	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	7.323.548,28	7.493.410,00	8.024.443,40	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	6.591.193,45	6.744.069,00	7.221.999,06	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:00				

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:45CF023B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, parágrafo	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	

Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	36.474.742,72	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.835.958,84	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	5.252.362,95	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.553.231,99	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:47		
Nota :		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:DDCDBD03

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF , Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		36.474.742,72
Receita Corrente Líquida Ajustada		36.474.742,72
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.850.229,09	54,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>	19.696.361,07	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>	18.711.543,02	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <9%>	17.726.724,96	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.049.808,66	8,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.769.691,26	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.024.443,40	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.835.958,84	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.553.231,99	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra		

do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:52

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:B900057B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 4º
BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	42.470.410,00
Previsão Atualizada da Receita	42.470.410,00
Receitas Realizadas	25.751.590,20
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	490.497,33
DESPESAS	
Dotação inicial	42.470.410,00
Créditos Adicionais	1.608.473,62
Dotação Atualizada	44.078.883,62
Despesas Empenhadas	32.864.070,72
Despesas Liquidadas	22.932.658,61
Despesas Pagas	22.273.985,30
Superavit Orçamentário	2.818.931,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.864.070,72
Despesas Liquidadas	22.932.658,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.474.742,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.696.672,10	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.648.774,01	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.556.636,43	0,00		1.803.125,54	2.753.510,89
Poder Executivo	4.556.636,43	0,00		1.803.125,54	2.753.510,89
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.124.168,06	0,00		168.420,00	2.955.748,06
Poder Executivo	3.124.168,06	0,00		168.420,00	2.955.748,06
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	7.680.804,49	0,00		1.971.545,54	5.709.258,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino	4.422.200,18	25%	36,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na	4.259.031,61	60%	82,68

Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	696.466,96	60%	13,52
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.810.518,03	15,00 %	22,98 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:31	

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C3FF7FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
1809250001 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação direta de Laboratório especializado em radioproteção e dosimetria para Prestação de Serviço de Proteção Radiológica Pessoal (monitoração individual externa de radiações gama e X).

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de Laboratório especializado em radioproteção e dosimetria para Prestação de Serviço de Proteção Radiológica Pessoal (monitoração individual externa de radiações gama e X) junto a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** (CNPJ: 11.735.586/0001-59), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**, com a importância global estimada de **R\$ 1.102,40** (um mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 26 de setembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:958C2BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2008 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1809250001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (CNPJ: 11.735.586/0001-59) OBJETO: Contratação direta de Laboratório especializado em radioproteção e dosimetria para Prestação de Serviço de Proteção Radiológica Pessoal (monitoração individual externa de radiações gama e X); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.102,40 (um mil cento e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.302.0037.0102.2073 – Manutenção do bloco de financiamento da média complexidade; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 01065; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:E444D75C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 311/2018

PORTARIA Nº: 311/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Natal-RN	28 de setembro de 2018	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL	R\$ 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:DF20D88D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 312/2018

PORTARIA Nº: 312/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JUSSIÉ SILVA LOPES DE VASCONCELOS
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	052.674.074-45

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal-RN	27 de setembro de 2018	100,00	100,00
(X) Diárias com Pernoite		TOTAL	RS 100,00	
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir o paciente José Euclides Araújo para internação de URGÊNCIA no Hospital Rio Grande.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:7F9119C6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 0162/2018

PORTARIA Nº: 0162/2018

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 162/2018**, que concedeu diária ao servidor **PETRUCIO DE LIMA FERREIRA**, CPF 051.005.114-60, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:B0A5CF04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 599/2018 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Severiano Melo/RN, 26 de Setembro de 2018

Inclui de 5 a 10% (cinco a dez por cento) de Produtos Derivados da Cajucultura na Merenda Escolar dos ALunos da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo – Dagoberto Bessa Cavalcante, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído de 5 a 10% (cinco a dez por cento) de produtos derivados da cajucultura, desde que haja disponibilidade no mercado local, na merenda escolar fornecida aos estudantes da rede pública do Município de Severiano Melo durante o ano letivo.

§1º. Os produtos de que trata o caput do artigo acima deverão ser adquiridos, prioritariamente, da agricultura familiar do Município de Severiano Melo, podendo ser de produtor individual, de associação ou de cooperativa.

§2º
. Os recursos a serem utilizados para cumprimento desta lei, deverão constar nas dotações orçamentárias do Município.

Art. 2º O Poder Executivo deverá promover a capacitação dos produtores e suas famílias, na organização da produção, comercialização, através da Secretaria Municipal De Agricultura ou convênios com instituições sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ainda firmar convênio com a EMBRAPA, para fins de atender aos preceitos do caput do artigo supra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de setembro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:FD8235B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 OP. CRED. RECEITAS DE OPE DE DREITO E
DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.917.159,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.986.745,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	3.588.070,93	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.744.201,15	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:EBAD8F2D

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				33.359.290,00
Previsão Atualizada				33.359.290,00
Receitas Realizadas				16.886.020,82
Déficit Orçamentário				-816.827,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				33.359.290,00
Créditos Adicionais				11.568,00
Dotação Atualizada				33.370.858,00
Despesas Empenhadas				25.032.612,20
Despesas Liquidadas				17.702.848,07
Despesas Pagas				17.242.956,76
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				25.032.612,20
Despesas Liquidadas				17.702.848,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				24.493.265,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				57.741,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				17.500.812,22
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-17.443.070,73
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		253.124,08	0,00	0,00
Resultado Primário		33.077.457,00	-321.334,18	-0,97
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		301.502,93	0,00	195.914,73
Poder Legislativo		14.966,26	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		155.370,71	38.430,06	92.927,35
Poder Legislativo		31.593,71	0,00	0,00
TOTAL		503.433,61	38.430,06	288.842,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
			% Mínimo	a % Aplicado

		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.108.902,86	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.651.715,84	60,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.660.339,41	15,00	26,20
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (423.893,57)			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:91124CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180115

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Construção de Praça Pública à Margem da RN 117 - Comunidade Garimpo, localizada na zona rural do município de Tenente Ananias/RN. Conforme Convênio Nº 026/2018 - SIN (Secretaria de Estado da Infraestrutura) de acordo com as especificações nos projetos e no plano de trabalho que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 144.631,63 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 1.065, Classificação econômica 4.4.90.51.00 sob forma de contrapartida no valor de R\$ 16.584,39 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) Dotações Orçamentária - DA CONCEDENTE: 250131. 27. 813. 0009. 127901 - Construção e Operacionalização de estrutura de Esporte e Lazer - Fonte: 0.100 - Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios - Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) totalizando R\$ 146.584,39 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2018

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:9BF0884F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
– PMTLC/SMS

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, através do seu pregoeiro oficial, comunica que no dia 11 de outubro de 2018, a partir das 08h30min, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar os preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de setembro de 2018.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BB418904

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 020/2018 – SMAIRH

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 050/2018 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 21 de setembro de 2018, com o objetivo de resolução de problemas junto a Super Print relacionado à Recarga de Tones como também na Micro Fácil relacionado a conserto de computadores e impressoras e outros problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 10:30 do dia 21/09/2018 - Chegada: 18:00 do dia 21/09/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de setembro de 2018.

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

CPF nº 324.081.104-91

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:E8A51208

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 052/2018 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 265/2018 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias, sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e uma SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) ao servidor **MAILSON NASCIMENTO LINO** Mat. 101, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 25 e 26 de setembro 2018, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Assistência Social – Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:A9FBCD10

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 053/2018 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 266/2018 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias: sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01

(uma) SEM PERNOITE no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor de R\$ de 300,00 (trezentos reais) a servidora **MARLUCE PEREIRA DE LIMA** Mat. 1481, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 25 e 26 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Assistência Social – Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:82030E4C

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 051/2018 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando Nº 469/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias, sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e uma SEM PERNOITE, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora **CAMILA BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS** Mat. 1489, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 25 e 26 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do Encontro do GEM.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:0248F558

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 052/2018 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 470/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO SANTOS** Mat. 1572, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 25 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do Encontro do GEM.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B34A76E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 334/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 334/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 792/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a servidora **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do CPF: **067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de setembro de 2018, com o objetivo

participar da 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR DA 4ª REGIÃO DE SAÚDE.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:4FC91CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 335/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 335/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 793/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a servidora **LÍDIA MARIA DANTAS** CPF: **009.862.004-50**, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR 4ª REGIÃO DE SAÚDE no dia: 28 de setembro de 2018, local: IV URSAP – CAICO/RN.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1B3D2F5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL Nº 00458

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 288/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI O

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber a todos os interessados, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 2º, da Lei Municipal nº 288/2011, de 22 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Tibau-RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Tibau - CMS, será composto por 12 (doze) membros e terá a seguinte composição paritária:

**50% - Representantes do Segmento de Usuários;
25% - Representantes do Segmento de Trabalhadores em Saúde;
25% - Representantes do Segmento de Governo, e Prestadores de Serviços Privados ou sem fins lucrativos, conveniados com o SUS. Poderão ter assento no Conselho Municipal de Saúde de Tibau-RN, de acordo com o número de vagas disponíveis, as seguintes instituições:**

**Associações de pessoas com patologias;
Associações de pessoas com deficiência;
Entidades Indígenas;
Movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
Movimentos organizados de mulheres, em saúde;
Entidades de aposentados e pensionistas;
Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
Entidades de defesa do consumidor;
Organizações de moradores;
Entidades ambientalistas;
Organizações religiosas;
Trabalhadores da área de saúde, associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
Comunidade científica;
Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
Entidades patronais;
Entidades dos prestadores de serviços de saúde; e Governo.**

Art. 2º. Ficam mantidos os demais artigos da **Lei Municipal nº 288/2011**, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07 de março de 2017**, revogadas todas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2018**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **19 de setembro de 2018**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00458 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**, ora sancionada, em apenso, que: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 288/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B2894AC7

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 012/2018, DE 27/09/2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado municipal, estadual e o funcionamento reduzido, dos órgãos da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** Nos órgãos que compõe a estrutura Administrativa do Município de Tibau, em virtude do **Feriado Municipal no dia 01 de outubro de 2018 (segunda-feira) - Dia da Padroeira do Município Santa Terezinha** e do **Feriado Estadual no dia 03 de outubro de 2018 (quarta-feira) –Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu**, visando a redução de custo da máquina pública municipal fica decretado: **Ponto Facultativo no dia 02 de outubro de 2018 (terça-feira), exceto os órgãos que prestam serviços essenciais previstos em Lei.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BD3EC086

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0360/2018**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCA CLEANA MARQUES DA COSTA**, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02 (DUAS)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE**, no período: de **24/09/2018 à 25/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:782974C6

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0361/2018**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02(DUAS)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE**, no período: de **24/09/2018 à 25/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9847B319

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0362/2018**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 (UMA)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE MEDIÇÃO DE OBRAS E ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS**, no período: **13/09/2018 à 13/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de setembro de 2018.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA

Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C6A3BBC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 028/2018 (REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 320/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 11.863.962/0001-90.

CONTRATADO: W COSTA CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ: Nº. 19.675.704/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO NO GERENCIAMENTO DA SAÚDE, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A PROGRAMAS FUNDO A FUNDO OU EMENDAS PARLAMENTARES JUNTAMENTE AO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE), E ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).

VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de julho de 2018.

Tibau do Sul, 31 de julho de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:C4307C0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/ 2018 PROC ADMINISTRATIVO Nº
1809240001**

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2018
PROC ADMINISTRATIVO Nº 1809240001
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **28 de setembro de 2018**, no site: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado **O EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO E SEUS ANEXOS**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por **ITEM**, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **-15 de outubro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: **licitatimbauba@gmail.com**.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de Setembro de 2018.

ROMUALDO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Rivanilson Alves dos Santos

Código Identificador:F3ACFB43**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 310/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Wellington Batista

Cargo/Função: Agente de Endemias.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó/RN	26.09.2018	15,00	15,00
Total				15,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Ajuda de custo referente à viagem à Caicó/RN, no dia 26 de Setembro de 2018, para capacitação de Agentes de Endemias promovido pelo CEFOPE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:A7297974**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 308/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Robenilson Pergentino Matias

Cargo/Função: Agente de Endemias.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó/RN	26.09.2018	40,00	40,00
Total				40,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Ajuda de custo referente à viagem à Caicó/RN, no dia 26 de Setembro de 2018, para capacitação de Agentes de Endemias promovido pelo CEFOPE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:92C91B6D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 309/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Maria Dalva da Silva Souza

Cargo/Função: Agente de Endemias.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Caicó/RN	26.09.2018	40,00	40,00
Total				40,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Ajuda de custo referente à viagem à Caicó/RN, no dia 26 de Setembro de 2018, para capacitação de Agentes de Endemias promovido pelo CEFOPE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:28BE5A7F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de Fevereiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Ezequiel M. Soares de Medeiros.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Currais Novos/RN	26.09.2018	40,00	40,00
Total				40,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Currais Novos/RN, no dia 26 de Setembro de 2018, com o paciente Edilson da Silva, para realizar consulta na Clínica Humanitare, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:AAC5DC31

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 299/2018, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	20.09.18	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 20 de Setembro de 2018, com a paciente Maria Jacilene dos Santos, para realizar exame na Policlínica, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:FDCF02C1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 298/2018, 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Almir Queiroz dos Santos.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	19.09.2018	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 19 de Setembro de 2018, com o paciente Manoel Vicente da Silva, para realizar consulta com o pneumologista, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:2C9D2276

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 302/2018, 20 SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Rivanilza Maria do Nascimento.
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	21.09.2018	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 21 de Setembro de 2018, para pegar o paciente José Douglas Gabriel, que estava internado no Hospital Varela Santiago, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:E2B9BF33

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305/2018, 23 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	24.09.18	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 24 de Setembro de 2018, com a paciente Renata Adelaide Alves de Medeiros, para realizar consulta no HUOL, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 23 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:1C950D46

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306/2018, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal/RN	25.09.18	50,00	50,00
Total				50,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25 de Setembro de 2018, com a paciente Terezinha da Silva, para realizar consulta na Clínica São Judas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 24 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:3EA3BACB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 303/2018, 20 SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Camila Jales dos santos.

Cargo/Função: Técnica de Enfermagem.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	21.09.2018	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 21 de Setembro de 2018, para pegar o paciente José Douglas Gabriel, que estava internado no Hospital Varela Santiago, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:BAAA856D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300/2018, 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de Fevereiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Ezequiel M. Soares de Medeiros.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Patos/PB	21.09.2018	270,00	270,00
Total				270,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Patos/PB, no dia 21 de Setembro de 2018, com o paciente Edilson dos Santos, para realizar retorno de uma cirurgia, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:C36E064F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 297/2018, 17 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	18.09.2018	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 18 de Setembro de 2018, com a paciente Jaquelyne Callianne Batista Pereira, para realizar consulta na Clínica São Judas Tadeu, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 17 de Setembro de 2018

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:2A4B3504

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 296/2018, 17 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	18.09.18	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 18 de Setembro de 2018, para remover a paciente Josilene Batista de Araújo Cardoso da LIGA CONTRA O CÂNCER para o município, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 17 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:B71AC800

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 301/2018, 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Almir Queiroz dos Santos.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	21.09.2018	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 21 de Setembro de 2018, para pegar o paciente José Douglas Gabriel de Araújo, que estava internado no Hospital Varela Santiago, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:011E4964

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 304/2018, 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 072/2013, de 09 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Lindeltonio Clementino de Morais.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	21.09.2018	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 21 de Setembro de 2018, com o paciente Orlando Lourenço da Silva, para realizar consulta na CECAN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 20 de Setembro de 2018.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:B3B0006D

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritos na planilha em anexo, destinado a realização de procedimento licitatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO DESCRITOS**, a qual pesquisa poderá ser fornecidas no prazo de cinco (05) dias após essa publicação junto a CPL, sediada na Rua Rui Barbosa Nº 48 - Centro - Timbaúba dos Batistas/RN-CEP: 59.320-000, horário das 07:00 (sete) as 13(treze) horas de segunda a sexta feira ou via e-mail. licitatimbauba@gmail.com

Item	Especificações mínimas	Unid	Quant	V. Unit
1	Micro centrífuga EVALAB EV: 024	UNID	4	
2	Agitador EVALAB Standard EV:07	Unid	4	
3	Aparelho de dosagens bioquímicas BIOPLUS BIO 200	UNID	4	
4	Banho Maria EVALAB EV: 015	Unid	4	
5	Microscópios Ópticos	UNID	4	
6	Contadores de células sanguíneas	Unid	4	
7	Macro centrífuga EVALAB EV: 04	UNID	4	
8	Autoclave STERMAX	Unid	4	
9	Destilador de água CRISTÓFOLI	UNID	4	
10	Centrífuga ELEKTRA	Unid	4	

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de Setembro de 2018.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA

Secretária

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:65BC59CF

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018

(Processo Administrativo MTB/ RN nº 1808150001)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por ter atendido aos requisitos editalícios determinados pela Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:376B5425

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018

(Processo Administrativo MTB/ RN nº 1808150001)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, em favor da empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, perfazendo a importância global de **R\$ 14.368,79** (Quatorze mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B9E0F61B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 1808150001

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 1808150001.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;
CONTRATADA: **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**; VALOR GLOBAL: **R\$ 14.368,79** (Quatorze mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em sessenta (60) dias contados do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, sendo permitida sua prorrogação desde que devidamente comprovada sua necessidade; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.0009.0901.1035- Construção reforma e ampliação de unidades de saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.9039 – Outros serviços de Terceiros (PJ); FONTE: 01002 – recursos ordinários.; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Raimundo de Moraes Lisboa Neto – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B01D486B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
(Processo Administrativo MTB/ RN nº 1808160002)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por ter atendido aos requisitos editalícios determinados pela Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:24016EFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
(Processo Administrativo MTB/ RN nº 1808160002)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO**, em favor da empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, perfazendo a importância global de **R\$ 69.137,51** (sessenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0C0CE1C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 1808160002.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 1808160002.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;
CONTRATADA: **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; OBJETO: **EXECUÇÃO DOS DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO**; VALOR GLOBAL: **R\$ 69.137,51** (sessenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em doze (12) meses contados do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, sendo permitida sua prorrogação desde que devidamente comprovada sua necessidade; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.9039 – Outros serviços de Terceiros (PJ); FONTE: 01000 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Raimundo de Moraes Lisboa Neto – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:90D52C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 DEM GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	67.351.245,60	68.915.980,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	14.817.274,03	15.161.515,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII+VIII+IX+X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F6A56FD2

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 18 DEM OPE DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.915.980,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.026.556,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.923.901,22	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.824.118,65	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9770E95F

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 22 RGF SIMPLIFICADO COM DESC IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	67.001.772,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.232.884,38	55,57
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	36.180.957,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.371.909,19	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.821.494,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.817.274,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.026.556,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.824.118,65	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.914.208,36)		

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CF714A6D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 RGF SIMPLIFICADO SEM DESC IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: MAI a AGO/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	68.915.980,66		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.147.092,74	56,80	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	37.214.629,56	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	35.353.898,08	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% RCL	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.821.494,72	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% RCL	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.817.274,03	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% RCL	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.026.556,91	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.824.118,65	7,00	

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BD679F36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018,
REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
DE PEDRAS/RN - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito de Touros/RN, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, em que foram registrados os preços da empresa **L.A.D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.683.873/0001-30, totalizando o valor global estimado de R\$ 599.998,56 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

Touros/RN, 25 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:F718B551

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, opinando favoravelmente com a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, destinado à **aquisição de material elétrico**, visando

atender às necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos e demais secretarias do município de Touros/RN, venho RATIFICAR a contratação com a empresa: **L.A.D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.683.873/0001-30, com o valor global estimado de R\$ 599.998,56 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Touros/RN, 25 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:E68BE4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

§ Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
Contratada: L.A.D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - (CNPJ/MF Nº 26.683.873/0001-30).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

Valor global estimado: R\$ 599.998,56 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação
- Ação: 2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, 2027 – Manutenção das Atividades Financeiras com Recurso do Salário Educação; 2024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2075 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; 1058 – Transferência do Salário Educação; 0100100 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Unidade Orçamentária: 16.100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Ação: 2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 2076 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de energia.

- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; 0101700 – Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública – CIP. Vigência: 26/09/2018 a 26/09/2019.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 22.

Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito).

Pela Contratada, LUIS ANTÔNIO DANTAS.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:A6486B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2018 – SMS/HMMPAM - INSTITUI O
NHVE

Institui o Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica e define suas atribuições, composição e coordenação.

Ana Celi da Costa Nunes Gomes, diretora do Hospital Municipal Ministro Paulo De Almeida Machado no uso das atribuições legais que lhe confere a portaria nº 093/2017, publicada em 03 de janeiro de 2017, retroativa a 01 de janeiro de 2017, assumindo o compromisso e responsabilidade de criação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:

CONSIDERANDO, que os profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino, em conformidade com a Lei nº. 6.259, de 30 de outubro de 1975, que estabelece normas relativas à notificação compulsória de doença, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 2529/GM, de 23 de novembro de 2004, que institui o subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar;

CONSIDERANDO, a PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo V, Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Anexo 1), que define a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

CONSIDERANDO, que as doenças de notificação compulsória (DNC) constituem risco à saúde da população, e que o conhecimento dessas doenças é primordial para o desencadeamento para as ações de controle;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 1.119/GM/MS, de 05 de junho de 2008, que regulamenta a vigilância do óbito materno;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 72, DE 11 de janeiro de 2010, estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 201 DE 03 de novembro de 2010, estabelece os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação dos sistemas de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e de Informação sobre Mortalidade (SIM).

CONSIDERANDO, que o ambiente hospitalar é importante fonte para a notificação das DNC, principalmente os casos mais graves e que a investigação epidemiológica de casos pode demonstrar o surgimento de novas doenças (doenças emergentes), a reemergência de outras e, até mesmo, mudanças na história natural de uma doença, com impacto importante para a saúde pública no País.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica – NHVE sob a coordenação de Ana Celi da Costa Nunes Gomes, que funcionará em regime de 20 hs semanas.

COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Compete ao Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica:

As atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia têm como principal objetivo a realização de ações de vigilância epidemiológica de DNC no ambiente hospitalar. Na medida de suas possibilidades, o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia poderá desenvolver ações de vigilância epidemiológica relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia desenvolverá um conjunto de ações descritas abaixo que visam à detecção e a investigação de qualquer agravo suspeito ou confirmado de doença de notificação compulsória atendido no hospital, utilizando para isso as normas de vigilância epidemiológica nacionais, estaduais e municipais:

I - elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da

unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo V, Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Anexo 1);

II - elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias Nº 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;

III - notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);

IV - realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo V, Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Anexo 1), detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;

V - participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria nº 1.119/GM/MS, de 2008;

VI - participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria nº 72/GM/MS, de 2010;

VII - incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo-patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;

VIII - desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

IX - trabalhar em parceria com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e, quando existente no hospital, com o Registro Hospitalar de Câncer, Comissão de Análise de Óbito, Gerência de Riscos Sanitário Hospitalar, Tecnovigilância, Farmacovigilância e Hemovigilância;

X - promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;

XI - monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;

XII - monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde; monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbi-mortalidade hospitalar, através de relatórios trimestrais e boletins epidemiológicos;

XIII - realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e

XIV - apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.

Observação:

As atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelos NHVE dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que

seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no NHE.

ESTRUTURA DO NHVE

Art. 3º. O Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica terá a seguinte estrutura:

- I – Física – 01 sala medindo 4,90 x 2,23 m²
 II – Equipamentos – fichário de aço com 04 gavetas, mesa, cadeiras, computador, estabilizador, monitor, armário de aço com prateleiras.
 III – Os referidos equipamentos deverão ser utilizados e gerenciados pela Equipe do Núcleo
 IV - Recursos Humanos – De segunda a sexta, nos turnos matutino e/ou vespertino, o NHVE deverão contar com:
 a) 1 técnico de Nível Superior – Amanda de Souza Câmara Carvalho Enfermeira- Coren/Rn336574
 b) Técnico de enfermagem – Lindalci Lucas da Silva - COREN/RN nº413175/RN
 c) Técnico em administração – Andreia Rocha de Moura
 V - O NHVE funcionará durante todos os dias da semana.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 26 de Setembro de 2018.

ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:7491520E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

ATA DA 1ª SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DA 1ª SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ao(s) 27 de Setembro de 2018, em UMARIZAL, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída por FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA - Pregoeiro, JARLENE BARBOSA DE MENEZES - Equipe de apoio, MARIA OZANIRA MENEZES DA COSTA - Equipe de apoio., abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 55/2018-RP, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de insulinas especiais para diabéticos deste município de Umarizal/RN. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO**, em sua primeira sessão, o Processo Licitatório nº 55/2018-RP, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame. Em seguida o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu por fazer uma segunda chamada para o objeto deste certame, com o Edital e seus anexos nos mesmos termos, sendo o segundo aviso a ser publicado nos sítios oficiais, obedecendo a legislação vigente para a nova data. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	
Equipe apoio	JARLENE BARBOSA DE MENEZES MARIA OZANIRA MENEZES DA COSTA	

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:CF9DBBA2

CPL

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018, fará realizar a segunda sessão da licitação, tendo em vista que em sua primeira sessão no dia 27 de Setembro de 2018 foi declarada deserta, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de insulinas especiais para diabéticos deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos, nos mesmos termos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 28 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:

Isac Eliakim de Paiva Pereira

Código Identificador:8AA37829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0436, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – GPMU.

PORTARIA Nº 0436, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriar os imóveis eventualmente existentes, em razão de utilidade pública, e observando o disposto na Constituição Federal, art. 5º, XXIV, Leis Federais n.ºs 4.132/62 e 10.257/2001 e Decreto Lei n.º 3.365/1941,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Raério Dayvson Vieira de Carvalho, matrícula n.º 1164, Daniel da Silva Casuza, matrícula n.º 1202, José Givanilson Rocha Gonçalves, matrícula n.º 510 e Leandro Holanda da Costa, matrícula n.º 1095, para em comissão e sem quaisquer ônus para esta municipalidade, procederem a avaliação de qualquer imóvel que necessite ser desapropriado por utilidade pública e que por ventura venha a existir, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 30 de dezembro de 2014, que instituiu o Código Tributário do Município de Upanema/RN e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:838188BC

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

Objeto: Contratação de serviço para realização de exames – FRANCISCO DE ASSIS SANTOS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 071/2018 – Processo n.º 01.774/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 27 de setembro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:0FF86504

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, através da **Pregoeira** designada através da portaria nº 010/2017-GPMU, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 039/2017**, conforme descrito:

Objeto: Contratação de serviços especializados na área da saúde, para complementar as equipes Estratégia Saúde na Família- ESF's e Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF do Município de Upanema/RN.

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO - CPF: 093.541.294 80 saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 4; perfazendo o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

DANIELA JALES DANTAS DINIZ - CPF: 095.837.164 48 saiu vencedora por ter cotado o menor preço do item: 2; perfazendo o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

MARCELA LAÍS DE CARVALHO TAVARES BEZERRA - CPF: 103.979.034 80 saiu vencedora por ter cotado o menor preço do item: 3; perfazendo o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

REIKSON RONILDES FILGUEIRA BRASIL - CPF: 056.329.754 95 saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 1; perfazendo o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

Upanema/RN, 25 de Setembro de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:14649A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: MOAN JEFTER FERNANDES COSTA

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 19/2016 - CPL

Objeto: Contratação de serviços de médicos, enfermeiros e dentistas, destinados as Equipes que compõem a Estratégia Saúde da Família; médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, farmacêutico-bioquímico; psicólogo e fisioterapeuta para compor a equipe do NASF- Núcleo Saúde da Família no município de Upanema RN.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 09.001- Fundo Municipal de Saúde; Função 10- Saúde; SubFunção 122- Administração Geral

Programa: 0108- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Ação 2093- Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação 2103- Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Ação 2096- Manutenção da Estratégia Saúde da Família- ESF

Ação 2097- Funcionamento do Programa de Saúde Bucal- PSB

Ação 2101- Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF

Elemento da Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte dos Recursos 120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde- 100- Recursos do Tesouro

Vigência: 01/09/2018 a 31/01/2019

Upanema/RN, 31 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratante

MOAN JEFTER FERNANDES COSTA

Contratado

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:E1C924A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: DANIELA MIRTES BEZERRA MATOSO

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 19/2016 - CPL

Objeto: Contratação de serviços de médicos, enfermeiros e dentistas, destinados as Equipes que compõem a Estratégia Saúde da Família; médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, farmacêutico-bioquímico; psicólogo e fisioterapeuta para compor a equipe do NASF- Núcleo Saúde da Família no município de Upanema RN..

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade Orçamentária: 09.001- Fundo Municipal de Saúde; Função 10- Saúde; Subfunção 122- Administração Geral

Programa: 0108- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Ação 2093- Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação 2103- Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Ação 2096- Manutenção da Estratégia Saúde da Família- ESF

Ação 2097- Funcionamento do Programa de Saúde Bucal- PSB

Ação 2101- Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF

Elemento da Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte dos Recursos 120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde- 100- Recursos do Tesouro

Vigência: 01/09/2018 a 31/01/2019

Upanema/RN, 31 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratante

DANIELA MIRTES BEZERRA MATOSO

Contratada

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:26087545**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: ELINNE GONÇALVES BEZERRA FREIRE

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 19/2016 - CPL

Objeto: Contratação de serviços de médicos, enfermeiros e dentistas, destinados as Equipes que compõem a Estratégia Saúde da Família; médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, farmacêutico-bioquímico; psicólogo e fisioterapeuta para compor a equipe do NASF- Núcleo Saúde da Família no município de Upanema RN.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 09.001- Fundo Municipal de Saúde; Função 10- Saúde; Subfunção 122- Administração Geral

Programa: 0108- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Ação 2093- Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação 2103- Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Ação 2096- Manutenção da Estratégia Saúde da Família- ESF

Ação 2097- Funcionamento do Programa de Saúde Bucal- PSB

Ação 2101- Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF

Elemento da Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte dos Recursos 120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde- 100- Recursos do Tesouro

Vigência: 01/09/2018 a 31/01/2019

Upanema/RN, 31 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratante

ELINNE GONÇALVES BEZERRA FREIRE

Contratada

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:37C661EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: ROMERITO LINS DA SILVA

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 19/2016 - CPL

Objeto: Contratação de serviços de médicos, enfermeiros e dentistas, destinados as Equipes que compõem a Estratégia Saúde da Família; médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, farmacêutico-bioquímico; psicólogo e fisioterapeuta para compor a equipe do NASF- Núcleo Saúde da Família no município de Upanema RN.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 09.001- Fundo Municipal de Saúde; Função 10- Saúde; Subfunção 122- Administração Geral

Programa: 0108- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Ação 2093- Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação 2103- Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Ação 2096- Manutenção da Estratégia Saúde da Família- ESF

Ação 2097- Funcionamento do Programa de Saúde Bucal- PSB

Ação 2101- Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF

Elemento da Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte dos Recursos 120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde- 100- Recursos do Tesouro

Vigência: 01/09/2018 a 31/01/2019

Upanema/RN, 31 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratante

ROMERITO LINS DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:18453939**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
RESULTADO DO JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público o resultado da Chamada Pública 001/2018, conforme descrito:

Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, às unidades da rede municipal de ensino da prefeitura municipal de Upanema/RN.

VENCEDORES:

ROGÉRIO LEAL DA SILVA - CPF: 005.867.011-41, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; perfazendo o valor de R\$ 54.440,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais);

Upanema/RN, 25 de Setembro de 2018.

SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:8DFA4D41**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RREO 4º BIMESTRE-2018**

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre 04/2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			49.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita			49.000.000,00
Receitas Realizadas		9.112.996,05	30.396.575,96
Saldos em Exercícios Anteriores			
Déficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			49.000.000,00
Dotação Atualizada			49.000.000,00
Despesas Empenhadas		5.255.441,14	38.129.220,48
Despesas Liquidadas		7.184.376,02	24.509.676,85
Superávit Orçamentário		1.928.620,03	5.886.899,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.255.441,14	38.129.220,48
Despesas Liquidadas		7.184.376,02	24.509.676,85
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			39.666.465,66
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.307.152,63	-	2.075.441,51	2.231.711,12
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	4.307.152,63	-	2.075.441,51	2.231.711,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.851.976,27	25,00	27,10
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	3.316.419,79	60,00	75,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	3.426.289,04	15,00	24,11

Fonte: Setor de Contabilidade.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora - CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:2D4502B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2018/SMS – UPANEMA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 088/2018/SMS – UPANEMA, em 27 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao Sr. **ANTONIO WIRTON DE OLIVEIRA CABRAL**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente **Francisca Dantas Rodrigues** que realizou procedimento de laqueadura e está de alta no Hospital Maternidade Joaquina Queiroz em Alexandria/RN;
Local de destino: Hospital Maternidade Joaquina Queiroz em Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 27 de setembro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 27 de setembro de 2018.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:716B9327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 071/2018

Processo n.º 01.774/2018
Dispensa de Licitação n.º 071/2018
Interessado: Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Contratação de serviço para realização de exames - Francisco de Assis Santos”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

01- PROPONENTE: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO - CNPJ: 07.303.701/0001-49, ITEM: 0015803 – Ortografia abdominal mais arteriografia dos MMII, VALOR TOTAL: R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0020	Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2100	Assistência integral a população com serviços de Saúde Pública
NATUREZA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	0100200000	Receita de Impostos e de Transferências e Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/1993. “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento licitatório, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário, haja vista que o paciente é um senhor de 58 anos, vem sendo acompanhado por médicos com problemas nas veias arteriais das pernas. Um desses médicos solicitou o exame Aortografia abdominal + arteriografia dos MMII, exame este indisponível pelo SUS (Sistema Único de Saúde) no momento e a família declarou que a renda familiar é de apenas um salário mínimo para todas as despesas, portanto insuficiente para arcar com os custos do exame solicitado. Mediante a falta de condições financeiras do paciente e a indisponibilidade do SUS, solicito providências para garantir a realização do exame do senhor Francisco de Assis, pois uma boa assistência a saúde, é indispensável para ter qualidade de vida, coo assegura a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, título VII, Cap. III, Seção II, DA SAÚDE, art. 196: a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem a redução dos riscos de doença e de outros agravos e acesso universal e igualitário as ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Razões pelas quais resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos

todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 27 de setembro de 2018.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:8CC1A8ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
700.000,00**

Decreto 014/2018 VENHA VER/RN, 31 de JULHO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00

O Prefeito Municipal de VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 300/2017 de 26/12/2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
AÇÃO: 2.35 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
Despesa:	
TOTAL SUPLEMENTADO:	700.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora : 2 Prefeitura Municipal de Venha Ver	
Unidade: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
AÇÃO: 2.27 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60 % - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
AÇÃO: 2.33 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
Despesa: 33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	15.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
AÇÃO: 2.35 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	35.000,00
AÇÃO: 2.49 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
AÇÃO: 2.53 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	75.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
AÇÃO: 2.57 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - FUNDAMENTAL	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
AÇÃO: 2.62 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITÁRIO	
Despesa: 33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	55.000,00
AÇÃO: 2.64 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - EJA	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	10.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	700.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	700.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	

TOTAL: **700.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31/07/2018.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves

Código Identificador:0E0D8955

**GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
137.000,00**

Decreto 015/2018 VENHA VER/RN, 01 de AGOSTO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 137.000,00

O Prefeito Municipal de VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 300/2017 de 26/12/2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
AÇÃO: 2.35 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
AÇÃO: 2.43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	
Despesa: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
AÇÃO: 2.51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa: 33.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
AÇÃO: 2.55 - ATENÇÃO BÁSICA - PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	
Despesa: 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
Despesa:	
TOTAL SUPLEMENTADO:	137.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora : 2 Prefeitura Municipal de Venha Ver	
Unidade: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
AÇÃO: 2.6 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60 % - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa: 33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
AÇÃO: 2.25 - REPASSE FUNDEB/PNATE - Ensino Infantil	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
AÇÃO: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLAR	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
AÇÃO: 2.35 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	15.000,00
AÇÃO: 2.43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	
Despesa: 33.90.32.00 - Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.000,00
AÇÃO: 2.53 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
AÇÃO: 2.57 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - FUNDAMENTAL	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
AÇÃO: 2.4 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Despesa: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	10.000,00
Despesa: 33.90.47.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	10.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
AÇÃO: 2.24 - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO PAB FIXO	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações	30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	137.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	137.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	
TOTAL:	137.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2018.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves

Código Identificador:C151485F

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 002/2018 – GP PELO
DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS**

BASE LEGAL: Resolução 032/2016 – TCE/RN e Lei 8666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº. 032/2016 TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15 da Resolução nº. 032/2016 TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, o transporte de pessoas acometidas de doenças para realização de tratamentos/procedimentos médicos;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa fornecedora LIMA E VIANA COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 23.761.095.0001-61;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais, abastecimento da frota de veículos da Administração Pública, especialmente daqueles que fazem o transporte das pessoas acometidas de doenças para realização de tratamentos/procedimentos médicos, deste município, devendo o pagamento ser efetivado em favor da empresa/fornecedora LIMA E VIANA COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 23.761.095.0001-61, Nota Fiscal nº. 000.125 (emissão 02/08/2018), no valor total de R\$ 9.866,53 (nove mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta três centavos).

Por fim, proceda-se com as providências e publicações necessárias.

Venha Ver/RN, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves

Código Identificador:BC4927F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090001/17
CARONA Nº 009/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN

EMPRESA CONTRATADA:

JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.570.889/0001-45, ADITIVO de saldo remanescente dos quantitativos, conforme previsto no artigo 57, inciso II. VIGÊNCIA: 11/09/2018 A 31/12/2018.

Vera Cruz/RN, 11 de Setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:3FEC6016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2018-PMV/GP**

Portaria nº 651/2018-PMV/GP

Dispõe sobre a exoneração de Antonio Washington Barbosa Alves, e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Antonio Washington Barbosa Alves**, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Esporte - lotado na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Laser.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se

Viçosa/RN, em 26 de setembro de 2018.

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Uiraci Nobre Pereira

Código Identificador:D8BDB8D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2018-PMV/GP**

Portaria nº 652/2018-PMV/GP

Dispõe sobre a exoneração de Antonio Wilton da Costa Soares, e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exoneração do senhor **Antonio Wilton da Costa Soares**, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe setor Departamento de Gestão do Esporte - lotado na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Laser.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se

Viçosa/RN, em 26 de setembro de 2018.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4577003C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 27090001/2018

CONTRATO N.º: 27090001/2018. ORIGEM: Tomada de Preço n.º 004/2018 - TP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ N.º 25.165.699/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada as obras de pavimentação asfáltica d Avenidas "Ozéas Pinto", na Zona Urbana do município de Viçosa/RN, através de parceria entre o Governo Federal/Ministério das Cidades (Contrato de Repasse n.º 1037386-62/2017) e a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 294.929,51 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 190 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 1.1024 . 1 . 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 27/09/2018 a 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:30844157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 260901/2018 - INEX

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 260901/2018 - INEX

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 260901/2018 - INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica, em favor de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.025.934/0001-90, pelos valores abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a fiscalizações de obras realizadas no Município de Viçosa/RN.	UND	3	82,94	248,82

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO o presente processo e ordeno que proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 27/09/2018.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9F6A0C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - PP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - PP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN

NOTIFICADOS:

01. LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI, CNPJ: 70.047.329/0001-93. AV PRUDENTE DE MORAIS, 1790, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, CEP 59022-545;

02. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58. RUA R 5, 129, QUADRA: R-7; LOTE: 07, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, CEP 74125-070.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 – PP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

NOTIFICAÇÃO

Logo após a adjudicação e homologação do objeto da licitação do Pregão Presencial n.º 025/2018 – PP, os licitantes vencedores acima qualificados foram convocados da seguinte forma:

1. Através de publicação de Termo de Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços, datada de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN), edição 1855, de 18 de setembro de 2018; e

2. Através de nova publicação de Termo de Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços, datada de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN), edição 1859, de 24 de setembro de 2018, com cópia encaminhada para os respectivos e-mails.

Entretanto, até o presente momento ninguém compareceu, nem tão pouco apresentaram alguma justificativa.

Diante disso, com base no item 19 do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 025/2018 – PP, do qual os Notificados tiveram suas respectivas propostas homologadas para o fornecimento do objeto supracitado, comunicamos que os representantes legais dos notificados, na condição de futuros contratados, terão um prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, especialmente as previstas no item 19 do edital supramencionado, que expõe o seguinte:

O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê:

“19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

(...)

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.2. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;"

Ante o exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, situada à Rua Ozeas Pinto, 140 – Centro – Viçosa/RN, CEP: 59.815-000, para assinar a referida Ata de Registro de Preços.

Ficam cientes, as respectivas empresas convocadas por esta notificação, que a recorrência em não comparecer para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços, acarretará em abertura de procedimento administrativo para aplicação das penalidades anteriormente descritas, presentes no item 19 do Edital de licitação.

Atenciosamente,

Viçosa/RN, 27 de setembro de 2018.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:995EBE58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 012/2018 - CPL/PMVF - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Flor/RN, torna público a quem interessar que a empresa DEPOSITO DE GAS SÃO TOME LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.954.830/0024-32, foi a vencedora dos itens 2, e 4 do processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2018 – CPL/PMVF, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para aquisição gradativa de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Água Mineral, para os diversos Setores, Programas, Escolas e Secretarias no âmbito do município de Vila Flor/RN, com um valor global de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). Vila Flor/RN, Quinta-Feira, 27 de setembro de 2018 (27/09/2018).

HÁLISON DA COSTA SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município de Vila Flor/RN
Portaria nº 002/2018 – GP/PMVF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:315AEC2

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)	
	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em

		restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.137.481,90	0,00
Pessoal Ativo	6.137.481,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.296.534,48	0,00
Obrigações Patronais	840.947,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	508.490,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.043,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	505.447,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III) – (I-II)	5.628.991,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.698.487,28	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.698.487,28	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.628.991,16	44,33 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.857.183,13	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.514.323,97	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.171.464,82	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:39:35		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64		

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:61DD989C

GABINETE DO PREFEITO
RGF - II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)	
	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	2.915.024,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	2.915.024,32
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	2.915.024,32
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	2.909.836,02

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	5.188,30	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	703.736,49	902.602,85	0,00
Disponibilidade de caixa	703.736,49	902.602,85	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	799.319,91	920.664,29	0,00
(-) Restos a pagar processados	95.583,42	18.061,44	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-703.736,49	2.012.421,47	0,00
Receita corrente líquida - RCL	11.764.696,05	12.546.443,95	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	23,23%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,98%	16,04%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.117.635,26	15.055.732,74	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	12.705.871,73	13.550.159,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:29			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Técnico em Contabilidade

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:78A41467

GABINETE DO PREFEITO RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.698.487,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.698.487,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.628.991,16	44,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.857.183,13	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.514.323,97	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.171.464,82	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.031.757,96	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	888.894,11	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:52:51		

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:687211BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, destinado a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares**. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h00min do dia 10 de outubro de 2018 (horário de Brasília/DF)**. O Edital poderá ser adquirido na sede deste órgão, situada a Rua Teônia Amaral, 290 – Centro – Florânia/RN. Qualquer informação poderá ser obtida por meio do fone (84) 3435 – 2552 ou correio eletrônico (florania-licitacao@rn.gov.br)

Florânia/RN, 27 de setembro de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro Oficial do Município de Florânia/RN.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:57146742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RESOLUÇÃO Nº 003/2018- CMAB

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, para o exercício de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, **da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 549/2016.**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 1.199,80 (Hum mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 549/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra (RN), 10 de Setembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0002.2001	Indenizações e Restituições trabalhistas	1	100	3.1.90.94	1.199,80
TOTAL						1.199,80

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0002.2001	Serviços de Consultoria		100	3.3.90.35	1.199,80
TOTAL						1.199,80

Publicado por:
Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo
Código Identificador:E142D1DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 4º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição						Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.859.750,00		2.587.611,15	10.880.100,07	37,69%	17.989.137,16
RECEITAS CORRENTES	19.521.750,00		2.587.611,15	10.748.481,54	55,03%	8.782.755,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	463.000,00		49.343,46	222.280,62	47,04%	250.206,61
Impostos	408.000,00		39.811,24	157.793,39	38,67%	250.206,61
Taxas	55.000,00		9.532,22	64.487,23	100,00%	-
Contribuição de Melhoria	-		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	330.000,00		71.424,45	279.209,80	84,61%	50.790,20
Contribuições Sociais	330.000,00		71.424,45	279.209,80	84,61%	50.790,20
Contribuições Econômicas	-		-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-		-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00		1.825,47	7.580,93	17,23%	36.419,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-		-	-	-	-
Valores Mobiliários	-		-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-		-	-	-	-
Cessão de Direitos	-		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	44.000,00		1.825,47	7.580,93	17,23%	36.419,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	-		-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-		-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-		-	-	-	-
Outros Serviços	-		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.631.530,00		2.465.017,77	10.239.410,19	54,96%	8.392.119,81
Transferências da União e de suas Entidades	14.860.101,00		1.982.409,68	8.207.968,64	55,23%	6.652.132,36
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.231.429,00		262.330,89	1.092.320,42	48,95%	1.139.108,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-		-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-		-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.540.000,00		220.277,20	939.121,13	60,98%	600.878,87
Transferências do Exterior	-		-	-	-	-

Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.220,00	-	-	0,00%	53.220,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	53.220,00	-	-	0,00%	53.220,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.338.000,00	-	131.618,53	1,41%	9.206.381,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	-	-	0,00%	140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	-	-	0,00%	140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	-	-	0,00%	132.000,00
Alienação de Bens Móveis	88.000,00	-	-	0,00%	88.000,00
Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	-	-	0,00%	44.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	-	131.618,53	1,46%	8.868.381,47
Transferências da União e de suas Entidades	6.700.000,00	-	51.678,53	0,77%	6.648.321,47
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.300.000,00	-	79.940,00	3,48%	2.220.060,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	-	-	0,00%	66.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	66.000,00	-	-	0,00%	66.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.859.750,00	2.587.611,15	10.880.100,07	37,69%	17.989.137,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.859.750,00	2.587.611,15	10.880.100,07	37,69%	17.989.137,16
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.859.750,00	2.587.611,15	10.880.100,07	37,69%	17.989.137,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre		No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	#####	28.859.750,00		17.336.548,64	2.826.840,75	18.943.926,83	
DESPESAS CORRENTES	#####	18.336.698,80		7.287.603,35	2.822.754,75	8.433.482,54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	#####	6.139.416,93		2.186.159,06	976.914,95	2.202.626,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	#####	60.000,00		60.000,00	-	60.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	#####	12.137.281,87		5.041.444,29	1.845.839,80	6.170.855,68	
DESPESAS DE CAPITAL	#####	10.298.771,20		9.824.665,29	4.086,00	10.286.164,29	
INVESTIMENTOS	#####	10.056.771,20		9.582.665,29	4.086,00	10.044.164,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS	#####	50.000,00		50.000,00	-	50.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	#####	192.000,00		192.000,00	-	192.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	#####	224.280,00		224.280,00	-	224.280,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-		-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	#####	28.859.750,00		17.336.548,64	2.826.840,75	18.943.926,83	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-		-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-		-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-		-	-	-	
Outras Dívidas	-	-		-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-		-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-		-	-	-	
Outras Dívidas	-	-		-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	#####	28.859.750,00		17.336.548,64	2.826.840,75	18.943.926,83	
SUPERÁVIT (XIII)	-	9.487,23		-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	#####	28.869.237,23		-	2.826.840,75	-	
RESERVA DO RPPS	-	-		-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/09/2018, às 11:13:44.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:8E974D9F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição									Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	#####	3.117.913,03	11.523.201,36	17.336.548,64	2.826.840,75	9.915.823,17		18.943.926,83	
LEGISLATIVA	#####	-	713.746,32	298.253,68	106.478,86	463.352,02		548.647,98	
Ação Legislativa	#####	-	713.746,32	298.253,68	106.478,86	463.352,02		548.647,98	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-		-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-		-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-		-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-		-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
ADMINISTRAÇÃO	#####	404.602,93	1.740.280,67	1.935.237,03	421.210,11	1.699.533,55		1.975.984,15	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	#####	338.979,08	1.495.979,42	1.187.035,99	355.586,26	1.455.962,30		1.227.053,11	
Administração Financeira	#####	65.623,85	244.301,25	748.201,04	65.623,85	243.571,25		748.931,04	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-		-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-		-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-		-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-		-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-		-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-		-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-		-	
Policimento	-	-	-	-	-	-		-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-		-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-		-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-		-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	#####	116.466,59	427.992,89	1.724.819,73	105.399,71	377.012,66		1.775.799,96	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-		-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-		-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	#####	-	-	182.000,00	-	-		182.000,00	
Assistência Comunitária	#####	116.466,59	427.992,89	1.542.819,73	105.399,71	377.012,66		1.593.799,96	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-		-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-		-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-		-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-		-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
SAÚDE	#####	1.070.423,80	4.582.020,83	3.791.937,45	1.183.468,69	4.129.236,38		4.244.721,90	
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-		-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	#####	1.070.423,80	4.582.020,83	3.791.937,45	1.183.468,69	4.129.236,38		4.244.721,90	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-		-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-		-	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-		-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-		-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-		-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-		-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-		-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-		-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-		-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	
EDUCAÇÃO	#####	1.079.038,92	2.684.778,55	5.324.555,49	596.633,53	2.014.146,56		5.995.187,48	
Ensino Fundamental	#####	1.069.344,56	2.629.533,66	2.826.442,13	591.099,52	1.965.394,92		3.490.580,87	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-		-	

Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	#####	9.694,36	55.244,89	1.195.255,11	5.534,01	48.751,64	-	1.201.748,36
Educação de Jovens e Adultos	#####	-	-	719.866,00	-	-	-	719.866,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	#####	-	-	582.992,25	-	-	-	582.992,25
CULTURA	#####	14.605,90	169.464,52	236.063,00	10.286,08	155.861,62	-	249.665,90
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	#####	-	-	137.000,00	-	-	-	137.000,00
Difusão Cultural	#####	14.605,90	169.464,52	99.063,00	10.286,08	155.861,62	-	112.665,90
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	#####	402.059,11	1.064.738,94	1.902.886,73	357.659,24	943.722,09	-	2.023.903,58
Infra-Estrutura Urbana	#####	402.059,11	1.064.738,94	1.852.886,73	357.659,24	943.722,09	-	1.973.903,58
Serviços Urbanos	#####	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	#####	-	-	277.000,00	-	-	-	277.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	#####	-	-	277.000,00	-	-	-	277.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	#####	-	-	310.000,00	-	-	-	310.000,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	#####	-	-	310.000,00	-	-	-	310.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	#####	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	#####	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	#####	22.698,62	87.588,86	786.515,53	23.698,62	80.368,51	-	793.735,88
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	#####	22.698,62	87.588,86	786.515,53	23.698,62	80.368,51	-	793.735,88
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	#####	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00

Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	#####	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	#####	-	-	355.000,00	-	-	-	355.000,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	#####	-	-	355.000,00	-	-	-	355.000,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	#####	8.017,16	52.589,78	27.000,00	22.005,91	52.589,78	-	27.000,00
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	#####	8.017,16	52.589,78	27.000,00	22.005,91	52.589,78	-	27.000,00
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	#####	-	-	224.280,00	-	-	-	224.280,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	#####	3.117.913,03	11.523.201,36	17.336.548,64	2.826.840,75	9.915.823,17	-	18.943.926,83
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.								
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:8EA50F8D

GABINETE DO PREFEITO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO						
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição						Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	1.215.624,71	1.268.866,25	1.937.883,81	1.359.967,77	1.605.227,42	1.374.260,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.886,92	16.275,98	52.574,22	14.473,28	26.673,49	26.769,32
IPTU	-	-	-	-	-	-
ISS	6.718,93	6.700,19	15.539,61	2.483,54	6.046,93	11.228,49
ITBI	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	8.924,84	10.722,66	14.610,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.167,99	9.575,79	37.034,61	3.064,90	9.903,90	930,03
Contribuições	41.437,48	31.000,17	55.721,29	44.272,13	32.698,17	34.226,65
Receita Patrimonial	1.361,19	862,31	778,22	684,84	332,02	485,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	1.361,19	862,31	778,22	684,84	332,02	485,34
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.146.939,12	1.220.727,79	1.828.710,08	1.300.537,52	1.545.523,74	1.312.778,92
Cota-Parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	124.507,97	147.300,13	138.338,19	169.148,57	113.550,98	134.935,52
Cota-Parte do IPVA	5.644,76	6.368,62	2.682,27	3.478,86	4.831,46	8.994,32
Cota-Parte do ITR	525,71	-	41,73	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	182,43	182,43	182,43	176,09	176,09	176,09
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	103,88	105,98	88,39
Transferências do FUNDEB	96.280,58	105.857,94	119.005,58	119.652,27	129.743,62	111.929,73
Outras Transferências Correntes	364.116,17	389.461,34	468.751,44	312.092,54	387.375,89	444.044,38
Outras Receitas Correntes	-	-	100,00	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	145.109,30	151.047,07	195.249,57	181.966,78	215.415,99	162.890,45
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.179,44	143.807,92	180.602,43	173.041,94	204.693,33	149.544,37
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	8.929,86	7.239,15	14.647,14	8.924,84	10.722,66	13.346,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.070.515,41	1.117.819,18	1.742.634,24	1.178.000,99	1.389.811,43	1.211.369,78
ICONE Sistemas - WinScpf (V43.22.186.0514)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.644.203,50	1.729.187,86	1.548.564,79	1.320.816,12	17.632.724,62	21.749.720,00
Receita Tributária	38.528,11	34.238,28	20.844,65	28.498,81	339.383,03	463.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	30.000,00
ISS	6.792,72	9.826,23	4.433,96	10.920,25	103.079,57	220.000,00

ITBI	-	-	-	-	-	8.000,00
IRRF	12.243,55	10.817,18	11.549,27	12.907,76	94.883,04	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.491,84	13.594,87	4.861,42	4.670,80	141.420,42	55.000,00
Receita de Contribuições	33.018,19	28.611,55	38.108,59	33.315,86	439.500,23	330.000,00
Receita Patrimonial	2.939,77	755,94	1.004,35	821,12	12.607,63	44.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	2.939,77	755,94	1.004,35	821,12	12.607,63	44.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.569.717,43	1.665.582,09	1.488.607,20	1.258.180,33	16.841.133,73	20.859.500,00
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	137.982,18	123.664,16	158.640,03	116.003,20	1.628.234,43	1.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.332,23	15.647,59	10.738,05	14.094,10	106.980,67	100.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	26,67	5,00	694,46	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	176,09	176,09	176,09	176,09	2.138,44	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	96,17	105,61	88,88	96,13	779,41	6.000,00
Transferências do FUNDEB	127.040,73	116.779,14	114.229,57	106.047,63	1.351.096,37	1.540.000,00
Outras Transferências Correntes	499.829,25	671.040,75	354.369,22	389.281,40	5.164.152,07	5.883.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	100,00	53.220,00
DEDUÇÕES (II)	197.527,30	183.218,93	143.586,85	162.639,94	2.035.383,05	2.227.970,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	185.283,75	172.401,75	132.037,58	149.732,18	1.906.774,09	2.227.970,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	12.243,55	10.817,18	11.549,27	12.907,76	128.608,96	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.446.676,20	1.545.968,93	1.404.977,94	1.158.176,18	15.597.341,57	19.521.750,00
ICONE Sistemas - WinScpf (V43.22.186.0514)						

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:33EB0ACB

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição	Em Reais	
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2018
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.521.750,00	10.748.481,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	463.000,00	222.280,62
IPTU	30.000,00	-
ISS	220.000,00	62.910,35
ITBI	8.000,00	-
IRRF	150.000,00	94.883,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	64.487,23
Contribuições	330.000,00	279.209,80
Receita Patrimonial	44.000,00	7.580,93
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	7.580,93
Transferências Correntes	18.631.530,00	10.239.410,19
Cota-Parte do FPM	10.000.800,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.100.088,00	874.036,89
Cota-Parte do IPVA	93.340,00	84.103,35
Cota-Parte do ITR	5.134,00	25,35
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.408,72
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	779,41
Transferências do FUNDEB	1.540.000,00	939.121,13
Outras Transferências Correntes	5.881.168,00	3.574.310,36
Demais Receitas Correntes	53.220,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	53.220,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.521.750,00	10.748.481,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.338.000,00	131.618,53
Operações de Crédito (VI)	140.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	132.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	88.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	44.000,00	-
Outras Aliações de Bens	-	-
Transferências de Capital	9.000.000,00	131.618,53
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	131.618,53
Outras Receitas de Capital	66.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	66.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.066.000,00	131.618,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.587.750,00	10.880.100,07

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	Até o Bimestre/2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.336.698,80	11.049.095,45	9.903.216,26	9.903.116,26	155.314,00	445.586,74	445.586,74
Pessoal e Encargos Sociais	6.139.416,93	3.953.257,87	3.936.790,07	3.936.790,07	3.074,00	97.864,39	97.864,39
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.137.281,87	7.095.837,58	5.966.426,19	5.966.326,19	152.240,00	347.722,35	347.722,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.276.698,80	11.049.095,45	9.903.216,26	9.903.116,26	155.314,00	445.586,74	445.586,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.298.771,20	474.105,91	12.606,91	12.606,91	-	79.326,67	79.326,67
Investimentos	10.056.771,20	474.105,91	12.606,91	12.606,91	-	79.326,67	79.326,67
Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	192.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.106.771,20	474.105,91	12.606,91	12.606,91	-	79.326,67	79.326,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	224.280,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.607.750,00	11.523.201,36	9.915.823,17	9.915.723,17	155.314,00	524.913,41	524.913,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	284.149,49						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	284.149,49	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	84.769,36	271.259,54
Disponibilidade de Caixa	84.769,36	271.259,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.083,36	271.259,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	155.314,00	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	-
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	155.314,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	- 155.314,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	(155.314,00)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:6FC8F41F

GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR - RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição										Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (a+b)	Total
	Inscritos Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.314,00	155.314,00	1.213.771,37	747.975,79	524.913,41	524.913,41	71.980,00	1.364.853,75	1.364.853,75	
PODER EXECUTIVO	155.314,00	155.314,00	1.213.771,37	747.975,79	524.913,41	524.913,41	71.980,00	1.364.853,75	1.364.853,75	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	155.314,00	155.314,00	1.213.771,37	747.975,79	524.913,41	524.913,41	71.980,00	1.364.853,75	1.364.853,75	
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>										

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:B745F45F

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	408.000,00	408.000,00	157.793,39	38,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00		
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00		
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	220.000,00	62.910,35	28,60
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	62.910,35	28,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	94.883,04	63,26
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.436.500,00	13.436.500,00	7.048.651,79	52,46
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.869.782,68	48,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	5.869.782,68	48,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.092.545,96	82,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.408,72	28,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	779,41	12,99
2.5- Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	31,67	0,58
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	84.103,35	84,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.844.500,00	13.844.500,00	7.206.445,18	52,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	220.000,00	220.000,00	77.311,23	35,14
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	77.311,23	35,14
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	220.000,00	220.000,00	77.311,23	35,14
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	1.322.954,77	59,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.200,00	1.999.200,00	1.104.157,70	55,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	219.912,00	219.912,00	218.509,07	99,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	281,68	33,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	999,00	999,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	366,00	366,00	6,32	1,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.660,00	6.660,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	939.121,13	60,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	939.121,13	60,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 687.970,00	- 687.970,00	- 383.833,64	55,79

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.315.000,00	1.315.000,00	1.129.072,29	85,86	1.117.004,49	98,93	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.315.000,00	1.315.000,00	1.129.072,29	85,86	1.117.004,49	98,93	
14- OUTRAS DESPESAS	132.000,00	132.000,00	7.740,00	5,86	7.740,00	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	132.000,00	132.000,00	7.740,00	5,86	7.740,00	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.447.000,00	1.447.000,00	1.136.812,29	78,56	1.124.744,49	98,94	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.124.744,49	

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							118,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 19,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.447.000,00	1.447.000,00	1.136.812,29	78,56	1.124.744,49	98,94	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.447.000,00	1.447.000,00	1.136.812,29	78,56	1.124.744,49	98,94	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	810.000,00	582.992,25					
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.257.000,00	2.029.992,25	1.136.812,29	56,00	1.124.744,49	98,94	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 383.833,64
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 383.833,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							1.508.578,13
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							20,93
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.491.100,00	5.979.341,79	1.547.966,26	25,89	889.402,07	57,46	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.491.100,00	5.979.341,79	1.547.966,26	25,89	889.402,07	57,46	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.748.100,00	8.009.334,04	2.684.778,55	33,52	2.014.146,56	75,02	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	O CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	250,13	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.601.093,37	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.601.249,11	-
48.1 Orçamento do Exercício	1.374.311,44	-
48.2 Restos a Pagar	226.937,67	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	94,39	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	94,39	-
FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/09/2018, às 13:07:40.		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:98702AFB

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS COM SAÚDE - RREO 4º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.000,00	408.000,00	157.793,39	38,67%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	62.910,35	28,60%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	94.883,04	63,26%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.208.530,00	11.208.530,00	5.725.697,02	51,08%
Cota-Parte FPM	10.000.800,00	10.000.800,00	4.765.624,98	47,65%
Cota-Parte ITR	5.134,00	5.134,00	25,35	0,49%
Cota-Parte IPVA	93.340,00	93.340,00	84.103,35	90,10%
Cota-Parte ICMS	1.100.088,00	1.100.088,00	874.036,89	79,45%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.001,00	5.001,00	779,41	15,59%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.167,00	4.167,00	1.127,04	27,05%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.167,00	4.167,00	1.127,04	27,05%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.616.530,00	11.616.530,00	5.883.490,41	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.500.000,00	3.008.613,53	3.008.613,53	100,00%
Provenientes da União	2.500.000,00	3.008.613,53	3.008.613,53	100,00%
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500.000,00	3.008.613,53	3.008.613,53	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.972.000,00	6.052.983,02	4.581.239,92		4.128.455,47		
Pessoal e Encargos Sociais	1.325.000,00	1.325.000,00	765.100,53		765.100,53		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	3.647.000,00	4.727.983,02	3.816.139,39		3.363.354,94		
DESPESAS DE CAPITAL	3.063.000,00	2.320.975,26	780,91		780,91		
Investimentos	3.063.000,00	2.320.975,26	780,91		780,91		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.035.000,00	8.373.958,28	4.582.020,83		4.129.236,38		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.500.000,00	3.226.240,60	3.226.240,60		2.823.829,15		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.500.000,00	3.226.240,60	3.226.240,60		2.823.829,15		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.500.000,00	3.226.240,60	3.226.240,60		2.823.829,15		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.535.000,00	5.147.717,68	1.355.780,23		1.305.407,23		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5							22,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							422.883,67
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA	
Inscritos em <Exercício de Referência>							
...							
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>							
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>							
Total							

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
Atenção Básica	-	-	-		-		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.035.000,00	8.373.958,28	4.582.020,83		4.129.236,38		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	8.035.000,00	8.373.958,28	4.582.020,83		4.129.236,38		
FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/09/2018, às 13:08:54.							
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:224FB7DC

GABINETE DO PREFEITO

DESPESA COM PESSOAL - RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.803.933,22	-
Pessoal Ativo	5.803.933,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	718.563,48	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	131.648,08	
Despesas de Exercícios Anteriores	586.915,40	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.085.369,74	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.725.950,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.085.369,74	32,34%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.492.013,29	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.067.412,62	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.642.811,96	48,60%
ÍCONE Sistemas - WinSepF (V43.22.186.0514)		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:FD45FFDD

GABINETE DO PREFEITO

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE				
2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa				

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	84.769,36	228.782,17	271.259,54	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.083,36	258.428,07	271.259,54	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	155.314,00	29.645,90	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(84.769,36)	(228.782,17)	(271.259,54)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.707.960,53	15.294.665,14	15.725.950,53	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,20%	-1,50%	-1,72%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	50.049.552,64	18.353.598,17	18.871.140,64	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)'	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:8E8B893D

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal,			

Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	=	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:298F9687

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	33.888.152,00	33.888.152,00	3.978.396,53	11,74	15.114.364,31	44,60	18.773.787,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100,00	428.100,00	342.255,70	79,95	864.557,75	201,95	-436.457,75
Impostos	329.500,00	329.500,00	338.885,80	102,85	816.602,40	247,83	-487.102,40
Taxas	71.000,00	71.000,00	3.369,90	4,75	47.955,35	67,54	23.044,65
Contribuição de Melhoria	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
Receita Patrimonial	3.440.698,00	3.440.698,00	36.883,58	1,07	100.174,35	2,91	3.340.523,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	23.297,85	0,00	47.343,99	0,00	-47.343,99
Valores Mobiliários	3.440.698,00	3.440.698,00	13.585,73	0,39	52.830,36	1,54	3.387.867,64
Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	29.943.821,00	29.943.821,00	3.596.935,64	12,01	14.126.314,22	47,18	15.817.506,78
Transferências da União e de suas Entidades	22.283.581,00	22.283.581,00	2.476.998,75	11,12	9.564.160,51	42,92	12.719.420,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.670.287,00	1.670.287,00	494.285,79	29,59	1.893.677,73	113,37	-223.390,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.989.953,00	5.989.953,00	625.651,10	10,45	2.668.475,98	44,55	3.321.477,02
Outras Receitas Correntes	63.533,00	63.533,00	2.321,61	3,65	23.317,99	36,70	40.215,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	2.321,61	8,60	23.317,99	86,36	3.682,01
Demais Receitas Correntes	36.533,00	36.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.533,00
Receitas de Capital	834.963,00	834.963,00	0,00	0,00	564.752,06	67,64	270.210,94
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	724.963,00	724.963,00	0,00	0,00	564.752,06	77,90	160.210,94
Transferências da União e de suas Entidades	452.666,00	452.666,00	0,00	0,00	564.752,06	124,76	-112.086,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	272.297,00	272.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.297,00
Outras Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total Receitas	34.723.115,00	34.723.115,00	3.978.396,53	11,46	15.679.116,37	45,15	19.043.998,63
Déficit							1.298.783,31
Total							16.977.899,68

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	28.619.508,00	42.000,00	28.661.508,00	4.169.945,23	17.320.583,07	4.380.668,89	15.947.662,521	02,90	12.713.845,48	15.057.954,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.829.320,00	24.250,00	19.853.570,00	2.911.995,45	13.210.600,13	3.241.776,63	12.374.620,00	62,33	7.478.950,00	11.501.697,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.790.188,00	17.750,00	8.807.938,00	1.257.949,78	4.109.982,94	1.138.892,26	3.573.042,52	40,57	5.234.895,48	3.556.256,76	0,00
Despesas de Capital	5.593.224,00	463.000,00	6.056.224,00	183.230,48	1.643.634,81	213.832,83	1.030.237,16	92,18	5.025.986,84	1.030.237,16	0,00
INVESTIMENTO	5.243.224,00	235.000,00	5.478.224,00	94.848,60	1.167.760,43	127.200,95	556.112,78	10,15	4.922.111,22	556.112,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	228.000,00	578.000,00	88.381,88	475.874,38	86.631,88	474.124,38	82,03	103.875,62	474.124,38	0,00
Reserva de Contingência	510.383,00	-505.000,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383,00	-505.000,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00
Total Despesas	34.723.115,00	0,00	34.723.115,00	4.353.175,71	18.964.217,88	4.594.501,72	16.977.899,68	48,90	17.745.215,32	16.088.191,78	0,00

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:C118603F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício:2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	329.500,00	329.500,00	816.602,40	247,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78.500,00	78.500,00	23.421,66	29,84
1.1.1 - IPTU	38.500,00	38.500,00	10.291,73	26,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	13.129,93	32,83
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	46.406,43	272,98
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	46.406,43	662,94
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.000,00	134.000,00	441.616,54	329,56
1.3.1 - ISS	105.000,00	105.000,00	441.616,54	420,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	305.157,77	305,16
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.925.184,00	11.925.184,00	10.119.196,55	84,86
2.1 - Cota-Parte FPM	10.163.700,00	10.163.700,00	7.826.376,88	77,00
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	7.826.376,88	78,26
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.336.484,00	1.336.484,00	2.086.467,17	156,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.689,52	17,93
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.506,04	15,06
2.5 - Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	1.128,11	1,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	201.028,83	64,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.254.684,00	12.254.684,00	10.935.798,95	89,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.300,00	1.037.300,00	267.842,89	25,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação	242.000,00	242.000,00	106.393,45	43,96
5.2 - Transferências do PDDE	40.000,00	40.000,00	840,00	2,10
5.2 - Transferências do PNAE	198.300,00	198.300,00	72.268,80	36,44
5.4 - Transferências do PNATE	280.000,00	280.000,00	17.002,60	6,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	272.000,00	272.000,00	68.929,06	25,34
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.408,98	48,18
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	856.800,00	856.800,00	7.809,06	0,91
6.1 - Transferências de Convênios	778.800,00	778.800,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	78.000,00	78.000,00	7.809,06	10,01
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.894.100,00	1.894.100,00	275.651,95	14,55
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.244.297,00	2.244.297,00	1.890.267,00	84,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.472.217,68	73,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	267.297,00	267.297,00	417.293,30	156,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	537,84	17,93
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	90.000,00	90.000,00	218,18	0,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.211.073,00	9.211.073,00	2.669.895,89	28,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.318.800,00	4.318.800,00	2.668.475,98	61,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.671.153,00	1.671.153,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.221.120,00	3.221.120,00	1.419,91	0,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.074.503,00	2.074.503,00	778.208,98	(22,44)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.282.200,00	4.282.200,00	2.557.586,47	59,73	2.557.585,91	59,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.110.200,00	1.110.200,00	613.717,36	55,28	613.717,36	55,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.172.000,00	3.172.000,00	1.943.869,11	61,28	1.943.868,55	61,28	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.610.153,00	1.610.153,00	1.497.235,53	92,99	1.383.308,99	85,91	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	158.600,00	158.600,00	170.362,38	107,42	150.431,44	94,85	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.451.553,00	1.451.553,00	1.326.873,15	91,41	1.232.877,55	84,94	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.892.353,00	5.892.353,00	4.054.822,00	68,81	3.940.894,90	66,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.940.894,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	95,79
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	51,81

19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-47,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.287.500,00	1.287.500,00	793.084,94	61,60	771.031,56	59,89	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.287.500,00	1.287.500,00	793.084,94	61,60	771.031,56	59,89	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.268.800,00	1.268.800,00	784.079,74	61,80	764.148,80	60,23	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.700,00	18.700,00	9.005,20	48,16	6.882,76	36,81	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.963.573,00	7.963.573,00	5.243.213,98	65,84	5.122.524,33	64,32	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.721.153,00	4.721.153,00	3.290.673,20	69,70	3.196.677,04	67,71	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.242.420,00	3.242.420,00	1.952.540,78	60,22	1.925.847,29	59,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	51.400,00	20.809,50	40,49	15.229,50	29,63	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.301.073,00	9.352.473,00	6.057.108,42	64,76	5.908.785,39	63,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	778.208,98
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	778.208,98
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.115.346,91
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	46,77

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.000,00	242.000,00	50.786,63	20,99	46.681,63	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.394.100,00	1.342.700,00	586.553,82	43,68	475.801,64	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.636.100,00	1.584.700,00	637.340,45	40,22	522.483,27	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.937.173,00	10.937.173,00	6.694.448,87	61,21	6.431.268,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADOS 2018 (g)	EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR		
	FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	625.248,96	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.739.058,91	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.365.539,55	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício	3.365.539,55	0,00	
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.231,68	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00	
51.1 Retenções	0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00	

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:CEB99E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018 Pág.: 1/1
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.876.152,00	15.114.364,31
Receitas Tributárias	428.100,00	864.557,75
IPTU	38.500,00	10.291,73
ISS	105.000,00	441.616,54
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	305.157,77

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.600,00	107.491,71
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.440.698,00	100.174,35
Aplicações Financeiras (II)	3.440.698,00	52.830,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	47.343,99
Transferências Correntes	29.943.821,00	14.126.314,22
Cota-Parte do FPM	10.163.700,00	7.826.376,88
Cota-Parte do ICMS	1.336.484,00	2.086.467,17
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	201.028,83
Cota-Parte do ITR	90.000,00	1.128,11
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.506,04
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	2.689,52
Transferências do FUNDEB	5.989.953,00	2.668.475,98
Outras Transferências Correntes	12.028.684,00	1.338.641,69
Demais Receitas Correntes	63.533,00	23.317,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.533,00	23.317,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.435.454,00	15.061.533,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	834.963,00	564.752,06
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	724.963,00	564.752,06
Convênios	607.519,00	0,00
Outras Transferências de Capital	117.444,00	564.752,06
Outras Receitas de Capital	90.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	824.963,00	564.752,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.260.417,00	15.626.286,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.661.508,00	17.320.583,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.853.570,00	13.210.600,13	12.374.620,00	11.501.697,86	1.186.203,09	14.863,95	14.863,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.807.938,00	4.109.982,94	3.573.042,52	3.556.256,76	6.280,00	234.994,61	234.744,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.661.508,00	17.320.583,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.056.224,00	1.643.634,81	1.030.237,16	1.030.237,16	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Investimentos	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	578.000,00	475.874,38	474.124,38	474.124,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.145.115,00	18.488.343,50	16.503.775,30	15.614.067,40	1.200.770,48	399.303,38	399.053,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-	1.587.605,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.587.605,25
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.616.667,98	6.142.543,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.979.848,23	4.366.374,33
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.299.423,05	4.485.178,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.319.574,82	118.804,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	2.636.819,75	1.776.169,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-860.650,48
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:2721C13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.876.152,00	15.114.364,31
Receitas Tributárias	428.100,00	864.557,75
IPTU	38.500,00	10.291,73
ISS	105.000,00	441.616,54
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	305.157,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.600,00	107.491,71
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.440.698,00	100.174,35
Aplicações Financeiras (II)	3.440.698,00	52.830,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	47.343,99
Transferências Correntes	29.943.821,00	14.126.314,22
Cota-Parte do FPM	10.163.700,00	7.826.376,88
Cota-Parte do ICMS	1.336.484,00	2.086.467,17
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	201.028,83
Cota-Parte do ITR	90.000,00	1.128,11
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.506,04
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	2.689,52
Transferências do FUNDEB	5.989.953,00	2.668.475,98
Outras Transferências Correntes	12.028.684,00	1.338.641,69
Demais Receitas Correntes	63.533,00	23.317,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.533,00	23.317,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.435.454,00	15.061.533,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	834.963,00	564.752,06
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	724.963,00	564.752,06
Convênios	607.519,00	0,00
Outras Transferências de Capital	117.444,00	564.752,06
Outras Receitas de Capital	90.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	824.963,00	564.752,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.260.417,00	15.626.286,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.661.508,00	17.320.583,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.853.570,00	13.210.600,13	12.374.620,00	11.501.697,86	1.186.203,09	14.863,95	14.863,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.807.938,00	4.109.982,94	3.573.042,52	3.556.256,76	6.280,00	234.994,61	234.744,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.661.508,00	17.320.583,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.056.224,00	1.643.634,81	1.030.237,16	1.030.237,16	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Investimentos	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	578.000,00	475.874,38	474.124,38	474.124,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.145.115,00	18.488.343,50	16.503.775,30	15.614.067,40	1.200.770,48	399.303,38	399.053,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.587.605,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.587.605,25
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.616.667,98	6.142.543,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.979.848,23	4.366.374,33
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.299.423,05	4.485.178,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.319.574,82	118.804,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.636.819,75	1.776.169,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-860.650,48
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:4F0A3C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.723.115,00
Previsão Atualizada	34.723.115,00
Receitas Realizadas	15.679.116,37
Déficit Orçamentário	-1.298.783,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.723.115,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.723.115,00
Despesas Empenhadas	18.964.217,88
Despesas Liquidadas	16.977.899,68
Despesas Pagas	16.088.191,78
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.964.217,88
Despesas Liquidadas	16.977.899,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.274.894,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	76.148,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	16.755.287,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-16.679.138,68

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-860.650,48	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	-1.587.605,25	-5,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.319.574,82	0,00	1.200.770,48	118.804,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	900.635,84	13.088,11	399.053,38	488.494,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.220.210,66	13.088,11	1.599.823,86	607.298,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.115.346,91	25,00	46,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.557.585,91	60,00	95,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.660.812,69	15,00	15,18

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:508275C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1352/2018 17 DE SETEMBRO DE 2018 PUBLICADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais), nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a “**Reforço de Dotações Insuficientemente Orçadas**”, conforme discriminado abaixo:

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	2.036	Manutenção das Atividades do ensino fundamental				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01001	R\$	60.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01001	R\$	32.000,00
Total Suplementações					R\$	92.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Ensino Infantil				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	2.047	Manutenção das Atividades do ensino infantil- pré-escola				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Total Suplementações					R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Ensino Infantil				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	2.053	Manutenção das Atividades do ensino infantil- creche				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01001	R\$	25.000,00

Total Suplementações	R\$	50.000,00
Total Geral das Suplementações	R\$	192.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere Art. 1º de fonte ordinária são provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Conforme “Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço de dívida interna				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	0.2	Amortização da dívida Interna contratada e encargos				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46000000	Amortização da dívida				
Modalidade de Aplicação	46900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	46907300	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	Fonte	01000	R\$	9.207,00
Elemento de Despesa	46907500	Correção monetária da dívida por op. de crédito por antecipação	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Total das Anulações					R\$	19.207,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.010	Manutenção das Atividades da secretaria municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.380,00
Total das Anulações					R\$	1.380,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	541	Preservação e conservação Ambiental				
Programa	7	Gestão Ambiental				
Ação	2021	Estruturação e Manutenção de horto florestal do município.				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	5.000,00
Total das Anulações					R\$	5.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	541	Preservação e conservação Ambiental				
Programa	7	Gestão Ambiental				
Ação	2.022	Educação Ambiental				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	3.000,00
Total das Anulações					R\$	5.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.011	Manutenção das atividades da sec. Municipal de agricultura, irrigação rec. Hídricos e meio Ambiente				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01000	R\$	7.971,00
Total das Anulações					R\$	9.971,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária				
Programa	3	Fortalecimento da pecuária				
Ação	2.013	Implantação e manutenção das atividades de avicultura				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Total das Anulações					R\$	1.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária				
Programa	3	Fortalecimento da pecuária				
Ação	2.014	Incentivo a comercialização e melhoramento genético do rebanho				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Total das Anulações					R\$	2.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	609	Defesa Agropecuária				
Programa	10	Serviço de Inspeção Municipal				
Ação	2.027	Implantação e Manutenção do sistema de inspeção Municipal				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	3.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Outros serv. De Terceiros - PJ	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Total das Anulações					R\$	5.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	1.005	Programa qualificação do servidor público				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. De Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	2.500,00
Total das Anulações					R\$	4.500,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.029	Manutenção das atividades da sec. municipal de obras				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33901900	Auxílio Fardamento	Fonte	01000	R\$	6.500,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. De Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Desp. de exercícios Anteriores	Fonte	01000	R\$	1.500,00
Total das Anulações					R\$	14.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	13	Infraestrutura Urbana				
Ação	1.010	Construção, Ampliação, Reforma e conservação de prédios públicos				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01094	R\$	30.000,00
Total das Anulações					R\$	30.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.031	Manutenção da secretaria de urbanismo e transporte				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. de Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	25.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Desp. de exercícios Anteriores	Fonte	01000	R\$	4.000,00
Total das Anulações					R\$	31.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				

Ação	2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.400,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e desp. com locomoção	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Desp. de exercícios Anteriores	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Total das Anulações					R\$	12.400,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	15	Educação para Todos				
Ação	2.036	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01001	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e desp. com locomoção	Fonte	01001	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33909300	Indenizações e Restituições	Fonte	01094	R\$	15.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01000	R\$	542,00
Total das Anulações					R\$	17.542,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.006	Manutenção das Atividades da secretaria municipal de Administração e planejamento				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.207,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e despesas com locomoção	Fonte	01000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Despesa de exercício anterior	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Total Anulações					R\$	9.207,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.007	Atividades de transparência da gestão municipal				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Total Anulações					R\$	10.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço de dívida interna				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	0.2	Amortização da dívida Interna contratada e encargos				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	32000000	Juros e Encargos da dívida				
Modalidade de Aplicação	32900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	32902100	Juros sobre dívida por contrato	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	32902200	Outros encargos de dívida por contrato	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46000000	Amortização da dívida				
Modalidade de Aplicação	46900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	46907300	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	Fonte	01000	R\$	793,00
Total Anulações					R\$	4.793,00

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.117	Manutenção das ações de média e alta complexidade, ambulatorial				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Total anulações					R\$	10.000,00
Total Geral das Anulações					R\$	192.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

Apodi/RN, em 17 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:03D6E3AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO Nº. 0134/2018**

Dispõe sobre Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Suplementar no valor R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.352/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.352/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1855 do dia 18 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a “Reforço de Dotações Insuficientemente Orçadas”, conforme discriminado abaixo:

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	2.036	Manutenção das Atividades do ensino fundamental				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01001	R\$	60.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01001	R\$	32.000,00
Total Suplementações					R\$	92.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Ensino Infantil				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	2.047	Manutenção das Atividades do ensino infantil- pré-escola				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Total Suplementações					R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Ensino Infantil				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	2.053	Manutenção das Atividades do ensino infantil- creche				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01001	R\$	25.000,00
Total Suplementações					R\$	50.000,00
Total Geral das Suplementações					R\$	192.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere Art. 1º de fonte ordinária são provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Conforme “Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço de dívida interna				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	0.2	Amortização da dívida Interna contratada e encargos				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46000000	Amortização da dívida				
Modalidade de Aplicação	46900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	46907300	Correção monetária ou cambial da dívida contratual	Fonte	01000	R\$	9.207,00

		resgatada				
Elemento de Despesa	46907500	Correção monetária da dívida por op. de credito por antecipação	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Total das Anulações					R\$	19.207,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.010	Manutenção das Atividades da secretaria municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.380,00
Total das Anulações					R\$	1.380,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	541	Preservação e conservação Ambiental				
Programa	7	Gestão Ambiental				
Ação	2021	Estruturação e Manutenção de horto florestal do município.				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	5.000,00
Total das Anulações					R\$	5.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	541	Preservação e conservação Ambiental				
Programa	7	Gestão Ambiental				
Ação	2.022	Educação Ambiental				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	3.000,00
Total das Anulações					R\$	5.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.011	Manutenção das atividades da sec. Municipal de agricultura, irrigação rec. Hidricos e meio Ambiente				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01000	R\$	7.971,00
Total das Anulações					R\$	9.971,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária				
Programa	3	Fortalecimento da pecuária				
Ação	2.013	Implantação e manutenção das atividades de avicultura				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Total das Anulações					R\$	1.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária				
Programa	3	Fortalecimento da pecuária				
Ação	2.014	Incentivo a comercialização e melhoramento genético do rebanho				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Total das Anulações					R\$	2.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	609	Defesa Agropecuária				

Programa	10	Serviço de Inspeção Municipal				
Ação	2.027	Implantação e Manutenção do sistema de inspeção Municipal				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R\$	3.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Outros serv. De Terceiros - PJ	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Total das Anulações					R\$	5.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	1.005	Programa qualificação do servidor público				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. De Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	2.500,00
Total das Anulações					R\$	4.500,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.029	Manutenção das atividades da sec. municipal de obras				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33901900	Auxílio Fardamento	Fonte	01000	R\$	6.500,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. De Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Desp. de exercícios Anteriores	Fonte	01000	R\$	1.500,00
Total das Anulações					R\$	14.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	13	Infraestrutura Urbana				
Ação	1.010	Construção, Ampliação, Reforma e conservação de prédios públicos				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01094	R\$	30.000,00
Total das Anulações					R\$	30.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.031	Manutenção da secretaria de urbanismo e transporte				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. de Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	25.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Desp. de exercícios Anteriores	Fonte	01000	R\$	4.000,00
Total das Anulações					R\$	31.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	1.400,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e desp. com locomoção	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Desp. de exercícios Anteriores	Fonte	01000	R\$	1.000,00
Total das Anulações					R\$	12.400,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	15	Educação para Todos				
Ação	2.036	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				

Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01001	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e desp. com locomoção	Fonte	01001	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	33909300	Indenizações e Restituições	Fonte	01094	R\$	15.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01000	R\$	542,00
Total das Anulações					R\$	17.542,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.006	Manutenção das Atividades da secretaria municipal de Administração e planejamento				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R\$	2.207,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e despesas com locomoção	Fonte	01000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	33909200	Despesa de exercício anterior	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Total Anulações					R\$	9.207,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.007	Atividades de transparência da gestão municipal				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Total Anulações					R\$	10.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço de dívida interna				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	0.2	Amortização da dívida Interna contratada e encargos				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	32000000	Juros e Encargos da dívida				
Modalidade de Aplicação	32900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	32902100	Juros sobre dívida por contrato	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	32902200	Outros encargos de dívida por contrato	Fonte	01000	R\$	2.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46000000	Amortização da dívida				
Modalidade de Aplicação	46900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	46907300	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	Fonte	01000	R\$	793,00
Total Anulações					R\$	4.793,00

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.117	Manutenção das ações de média e alta complexidade, ambulatorial				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de Terceiros - PF	Fonte	01000	R\$	10.000,00
Total anulações					R\$	10.000,00
Total Geral das Anulações					R\$	192.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 18 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:52A4B277

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA- RREO 4º BIMESTRE/2018 - ANEXO I BO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	72.333.000,00	72.333.000,00	13.973.212,85	19,32	46.105.954,36	63,74	26.227.045,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.560.000,00	2.560.000,00	470.834,06	18,39	1.957.436,80	76,46	602.563,20
Impostos	2.210.000,00	2.210.000,00	470.834,06	21,30	1.835.481,68	83,05	374.518,32
Taxas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	63.447,40	90,64	6.552,60
Contribuição de Melhoria	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	58.507,72	20,90	221.492,28
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	5.160.808,77	3.035,77	5.293.849,15	3.114,03	-5.123.849,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	5.160.808,77	3.440,54	5.293.849,15	3.529,23	-5.143.849,15
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	69.566.000,00	69.566.000,00	8.340.837,69	11,99	38.819.657,75	55,80	30.746.342,25
Transferências da União e de suas Entidades	33.070.000,00	33.070.000,00	3.842.114,65	11,62	16.978.904,20	51,34	16.091.095,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	19.476.000,00	19.476.000,00	3.252.989,71	16,70	12.751.303,74	65,47	6.724.696,26
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	1.245.733,33	7,33	9.089.449,81	53,47	7.910.550,19
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	732,33	3,33	35.010,66	159,14	-13.010,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	732,33	4,88	8.924,64	59,50	6.075,36
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	26.086,02	372,66	-19.086,02
Receitas de Capital	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	72.947.000,00	72.947.000,00	13.973.212,85	19,16	46.105.954,36	63,20	26.841.045,64

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	52.533.000,00	6.229.086,79	58.762.086,79	8.692.933,17	36.690.833,83	8.724.063,87	34.733.786,76	114,35	24.028.300,03	33.793.158,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.230.000,00	448.579,13	38.678.579,13	5.025.439,72	24.484.971,75	5.027.347,72	24.477.897,75	63,29	14.200.681,38	24.285.917,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.303.000,00	5.780.507,66	20.083.507,66	3.667.493,45	12.205.862,08	3.696.716,15	10.255.889,01	51,07	9.827.618,65	9.507.240,21	0,00
Despesas de Capital	20.262.000,00	-6.229.086,79	14.032.913,21	172.307,65	771.418,33	187.460,22	720.172,91	5,13	13.312.740,30	682.096,99	0,00
INVESTIMENTO	20.262.000,00	-6.229.086,79	14.032.913,21	172.307,65	771.418,33	187.460,22	720.172,91	5,13	13.312.740,30	682.096,99	0,00
Reserva de Contingência	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	72.947.000,00	0,00	72.947.000,00	8.865.240,82	37.462.252,16	8.911.524,09	35.453.959,67	48,60	37.493.040,33	34.475.255,19	0,00
Superavit											10.651.994,69
Total											46.105.954,36

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:1C1B865C

CONTABILIDADE DA PMB

ANEXO XI - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.000.000,00	13.225.000,00	10.431.042,54	78,87	10.431.042,54	78,87	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.000.000,00	13.225.000,00	10.431.042,54	78,87	10.431.042,54	78,87	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.000.000,00	5.300.000,00	2.849.780,45	53,77	2.849.780,45	53,77	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.000.000,00	5.300.000,00	2.849.780,45	53,77	2.849.780,45	53,77	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.000.000,00	18.525.000,00	13.280.822,99	71,69	13.280.822,99	71,69	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	13.280.822,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.820.000,00	21.306.000,00	14.277.302,82	67,01	14.181.897,34	66,56	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.000.000,00	18.525.000,00	13.280.822,99	71,69	13.280.822,99	71,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.820.000,00	2.781.000,00	996.479,83	35,83	901.074,35	32,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 - OUTRAS	890.000,00	1.304.000,00	752.847,99	57,73	593.475,92	45,51	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	20.710.000,00	22.610.000,00	15.030.150,81	66,48	14.775.373,26	65,35	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							0,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							14.181.897,34
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	920.000,00	897.190,45	97,52	868.520,26	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650.000,00	2.470.000,00	997.206,20	40,37	911.513,44	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.350.000,00	3.390.000,00	1.894.396,65	55,88	1.780.033,70	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.060.000,00	26.000.000,00	16.924.547,46	65,09	16.555.406,96	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)		FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					95.509,69		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.290.792,07		0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.375.051,75		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício					4.375.051,75		0,00
48.1 - Restos a Pagar					0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					11.250,01		0,00
51 - (+) Ajustes					22.391,99		0,00
51.1 Retenções					0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária					22.391,99		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					33.642,00		0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:04CFBD10

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2018			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	12.165.000,00	15.287.171,22	10.070.364,85	65,87	9.156.113,36	59,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.635.000,00	9.277.171,22	5.997.108,70	64,64	5.990.034,70	64,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.530.000,00	6.010.000,00	4.073.256,15	67,77	3.166.078,66	52,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.955.000,00	4.840.828,78	185.780,00	3,83	185.780,00	3,83	0,00
Investimentos	6.955.000,00	4.840.828,78	185.780,00	3,83	185.780,00	3,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	19.120.000,00	20.128.000,00	10.256.144,85	50,95	9.341.893,36	46,41	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	19.120.000,00	20.128.000,00	10.256.144,85	50,95	9.341.893,36	46,41	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	0,00
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]	9.341.893,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	12.830.000,00	11.499.028,78	3.380.956,11	29,40	3.007.412,74	26,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,00	228.649,55	4.881,23	2,13	4.881,23	2,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	291.350,45	211.350,45	72,54	211.350,45	72,54	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.500.000,00	7.918.971,22	6.658.957,06	84,08	6.118.248,94	77,26	0,00
TOTAL	19.120.000,00	20.128.000,00	10.256.144,85	50,95	9.341.893,36	46,41	0,00

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:2256F92C

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XX - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.947.000,00
Previsão Atualizada	72.947.000,00
Receitas Realizadas	46.105.954,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	72.947.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	72.947.000,00
Despesas Empenhadas	37.462.252,16
Despesas Liquidadas	35.453.959,67
Despesas Pagas	34.475.255,19
Superávit Orçamentário	10.651.994,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.462.252,16
Despesas Liquidadas	35.453.959,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.759.020,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	5.302.773,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	34.553.376,65
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-29.250.602,86

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		31.260.417,00	1.346.766,37	4,30
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.525.455,33	0,00	4.092.139,85	433.315,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.175.538,60	0,00	968.168,80	207.369,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.700.993,93	0,00	5.060.308,65	640.685,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.181.897,34	25,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.431.042,54	60,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
			Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		9.341.893,36	15,00	0,00
DESPESAS COM CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)				

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:B0DCCA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RRREO VI PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.950.768,00	9.735.929,68
IPU	110.000,00	99.446,21
IPU	8.000,00	5.894,65
ISS	7.000,00	22.591,84
ITBI	3.000,00	2.559,28
IRRF	80.000,00	60.207,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	8.192,82
Contribuições	50.000,00	58.255,02
Receita Patrimonial	32.100,00	40.177,80
Aplicações Financeiras (II)	22.100,00	40.177,80
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	13.753.668,00	9.535.395,58
Cota-Parte do FPM	7.440.000,00	4.123.592,49
Cota-Parte do ICMS	1.136.000,00	747.168,81
Cota-Parte do IPVA	42.400,00	24.090,74
Cota-Parte do ITR	1.000,00	127,61
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	965,16
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	2.124,19
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	2.410.208,31
Outras Transferências Correntes	2.201.028,00	2.227.118,27
Demais Receitas Correntes	5.000,00	2.655,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	2.655,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	13.928.668,00	9.695.751,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.573.000,00	8.830,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.563.000,00	8.830,66
Convênios	1.563.000,00	8.830,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.563.000,00	8.830,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.491.668,00	9.704.582,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.960.423,69	11.629.172,48	8.579.433,23	8.294.994,63	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Pessoal e Encargos Sociais	8.839.066,09	7.623.833,83	5.579.317,22	5.349.719,30	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.121.357,60	4.005.338,65	3.000.116,01	2.945.275,33	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.121.357,60	4.005.338,65	3.000.116,01	2.945.275,33	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.960.423,69	11.629.172,48	8.579.433,23	8.294.994,63	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.474.193,37	404.352,17	225.540,53	225.540,53	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Investimentos	1.126.193,37	67.963,00	67.963,00	67.963,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	348.000,00	336.389,17	157.577,53	157.577,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.126.193,37	67.963,00	67.963,00	67.963,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	155.237,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.241.854,74	11.697.135,48	8.647.396,23	8.362.957,63	81.627,66	91.732,69	91.732,69

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.168.264,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	1.168.264,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.892.559,15	2.734.981,62
DEDUÇÕES (XXIX)	878.203,08	1.977.319,12
Disponibilidade de Caixa	855.230,73	1.941.264,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.028.002,44	2.032.408,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	172.771,71	91.144,05
Demais Haveres Financeiros	22.972,35	36.054,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.014.356,07	757.662,50
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	1.256.693,57	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	81.627,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.175.065,91
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	1.175.065,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1852-8330-118). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 16:50.	

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:9797D614

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.467.986,83	32.467.986,83	3.664.174,97	11,29	15.075.649,97	46,43	17.392.336,86
RECEITAS CORRENTES	27.839.266,44	27.839.266,44	3.651.377,56	13,12	14.595.382,73	52,43	13.243.883,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.316.628,59	1.316.628,59	115.174,14	8,75	479.570,89	36,42	837.057,70
Impostos	1.248.629,59	1.248.629,59	114.854,14	9,20	474.235,89	37,98	774.393,70
Taxas	64.999,00	64.999,00	320,00	0,49	5.335,00	8,21	59.664,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	572.000,00	572.000,00	277.374,80	48,49	837.353,63	146,39	-265.353,63
Contribuições sociais	412.000,00	412.000,00	277.374,80	67,32	837.353,63	203,24	-425.353,63
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	296.130,04	296.130,04	11.923,95	4,03	128.168,26	43,28	167.961,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.113,98	9,61	19.886,02
Valores mobiliários	174.572,00	174.572,00	8.439,18	4,83	111.662,90	63,96	62.909,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	99.558,04	99.558,04	3.484,77	3,50	14.391,38	14,46	85.166,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	823.000,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	24.786.007,81	24.786.007,81	3.246.904,67	13,10	13.149.880,60	53,05	11.636.127,21
Transferências da União e de suas Entidades	15.785.846,82	15.785.846,82	1.907.029,51	12,08	7.762.698,61	49,18	8.023.148,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.771.167,50	1.771.167,50	347.854,57	19,64	1.167.761,31	65,93	603.406,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.228.993,49	7.228.993,49	992.020,59	13,72	4.219.420,68	58,37	3.009.572,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	409,35	0,90	45.090,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	409,35	5,12	7.590,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.628.720,39	4.628.720,39	12.797,41	0,28	480.267,24	10,38	4.148.453,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.548.720,39	4.548.720,39	12.797,41	0,28	480.267,24	10,56	4.068.453,15
Transferências da União e de suas Entidades	3.423.300,00	3.423.300,00	12.797,41	0,37	480.267,24	14,03	2.943.032,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.125.420,39	1.125.420,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.420,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	11,29	475.544,03	46,43	1.131.979,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.075.510,41	34.075.510,41	3.664.174,97	10,75	15.551.194,00	45,64	18.524.316,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.075.510,41	34.075.510,41	3.664.174,97	10,75	15.551.194,00	45,64	18.524.316,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.075.510,41	34.075.510,41	3.664.174,97	10,75	15.551.194,00	45,64	18.524.316,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
DESPESAS CORRENTES	24.157.174,58	28.346.993,98	3.290.046,52	16.955.004,60	11.391.989,38	3.444.859,45	13.148.667,28	15.198.326,70	12.549.246,02	3.806.337,32
Pessoal e encargos so	12.393.679,32	13.477.450,47	1.520.990,85	9.850.803,64	3.626.646,83	1.846.050,68	7.575.941,10	5.901.509,37	7.174.411,25	2.274.862,54
Juros e encargos da d	240.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.523.495,26	14.839.543,51	1.769.055,67	7.104.200,96	7.735.342,55	1.598.808,77	5.572.726,18	9.266.817,33	5.374.834,77	1.531.474,78
DESPESAS DE CAPITAL	8.010.812,25	4.219.989,03	75.041,43	1.343.809,05	2.876.179,98	183.406,27	1.069.240,47	3.150.748,56	1.054.558,14	274.568,58
Investimentos	7.034.224,45	3.330.401,23	4.945,00	942.348,40	2.388.052,83	105.927,53	667.779,82	2.662.621,41	667.779,13	274.568,58
Amortização de dívida	976.587,80	889.587,80	70.096,43	401.460,65	488.127,15	77.478,74	401.460,65	488.127,15	386.779,01	0,00

Reserva de contingênci	300.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.607.523,58	1.683.756,56	5.772,70	883.460,94	800.295,62	112.557,61	565.682,27	1.118.074,29	560.208,23	317.778,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.075.510,41	34.251.339,57	3.370.860,65	19.182.274,59	15.069.064,98	3.740.823,33	14.783.590,02	19.467.749,55	14.164.012,39	4.398.684,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	34.075.510,41	34.251.339,57	3.370.860,65	19.182.274,59	15.069.064,98	3.740.823,33	14.783.590,02	19.467.749,55	14.164.012,39	4.398.684,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	767.603,98	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.075.510,41	34.251.339,57	3.370.860,65	19.182.274,59	15.069.064,98	3.740.823,33	15.551.194,00	19.467.749,55	14.164.012,39	4.398.684,57
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra- orçamentárias) (II)	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	11,29	475.544,03	46,43	1.131.979,55
RECEITAS CORRENTES	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	0,00	475.544,03	29,58	1.131.979,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	0,00	475.544,03	29,58	1.131.979,55
Contribuições sociais	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	0,00	475.544,03	29,58	1.131.979,55
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (k NÃO PROCESSADOS)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.607.523,58	1.683.756,56	5.772,70	883.460,94	800.295,62	112.557,61	565.682,27	1.118.074,29	560.208,23	317.778,67
DESPESAS CORRENTES	1.513.345,58	1.589.578,56	5.772,70	864.943,07	724.635,49	112.557,61	547.164,40	1.042.414,16	541.690,36	317.778,67
Pessoal e encargos so	1.513.345,58	1.589.578,56	5.772,70	864.943,07	724.635,49	112.557,61	547.164,40	1.042.414,16	541.690,36	317.778,67
DESPESAS DE CAPITAL	94.178,00	94.178,00	0,00	18.517,87	75.660,13	0,00	18.517,87	75.660,13	18.517,87	0,00
Amortização de dívida	94.178,00	94.178,00	0,00	18.517,87	75.660,13	0,00	18.517,87	75.660,13	18.517,87	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde -DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:48										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1F4AC9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL EM REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	19.459.616,85	20.429.055,29									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 – HORA DA EMISSÃO: 16:26:07											

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F8465BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		R\$ 1,00

		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)(III)	19.459.616,85	20.429.055,29									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:07											

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F9673FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST.RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.248.629,59	1.248.629,59	474.235,89	37,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	146.712,06	146.712,06	18.912,17	12,89
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.912,06	144.912,06	3.232,00	2,23
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.174,06	308.174,06	199.221,08	64,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.831,41	648.831,41	252.870,64	38,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.673.675,10	11.673.675,10	7.500.066,99	64,25
Cota Parte FPM	9.346.873,11	9.346.873,11	6.086.020,20	65,11
Cota Parte ITR	57.916,31	57.916,31	38,30	0,07
Cota Parte IPVA	110.973,00	110.973,00	68.752,23	61,95
Cota Parte ICMS	2.011.120,06	2.011.120,06	1.267.246,85	63,01
Cota Parte IPI - Exportação	66.866,31	66.866,31	893,76	1,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	79.926,31	79.926,31	77.115,65	96,48
Desoneração ICMS LC 87/97	59.926,31	59.926,31	1.634,85	2,73
Outras	20.000,00	20.000,00	75.480,80	377,40
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.922.304,69	12.922.304,69	7.974.302,88	61,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.664.019,00	4.664.019,00	2.039.978,55	43,74
Provenientes da União	4.554.019,00	4.554.019,00	2.015.263,08	44,25
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	24.715,47	22,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.440.900,00	1.440.900,00	480.124,25	33,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.104.919,00	6.104.919,00	2.520.102,80	41,28

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.430.504,63	7.822.552,34	4.107.368,11	52,51	2.876.120,34	36,77
Pessoal e Encargos Sociais	3.310.873,41	3.543.360,31	2.299.003,39	64,88	1.385.801,12	39,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.119.631,22	4.279.192,03	1.808.364,72	42,26	1.490.319,22	34,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.369,29	593.693,05	74.847,63	12,61	61.937,62	10,43

Investimentos	1.500.369,29	593.693,05	74.847,63	12,61	61.937,62	10,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.930.873,92	8.416.245,39	4.182.215,74	49,69	2.938.057,96	34,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.774.019,00	4.688.734,47	2.064.694,02	49,37	2.064.694,02	70,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.664.019,00	4.664.019,00	2.039.978,55	48,78	2.039.978,55	69,43
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	110.000,00	24.715,47	24.715,47	0,59	24.715,47	0,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00		0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.774.019,00	4.688.734,47	2.064.694,02	44,04	2.064.694,02	44,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.156.854,92	3.727.510,92	2.117.521,72	56,81	873.363,94	23,43
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						10,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						-322.781,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	7.114.087,42	8.159.458,89	4.180.743,24	100,00	2.936.585,46	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	93.900,00	93.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	311.886,50	56.886,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	411.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.930.873,92	8.416.245,39	4.180.743,24	100,00	2.936.585,46	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:41						

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:20A46F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.019.523,58	2.019.523,58	1.312.897,66	918.811,86
Receita de contribuições dos segurados	412.000,00	412.000,00	837.353,63	288.580,02
Civil	412.000,00	412.000,00	837.353,63	288.580,02
Ativo	412.000,00	412.000,00	837.353,63	288.580,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.607.523,58	1.607.523,58	475.544,03	362.947,39
Civil	1.607.523,58	1.607.523,58	475.544,03	311.057,38
Ativo	1.607.523,58	1.607.523,58	475.544,03	311.057,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	51.890,01
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	267.284,45
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	267.284,45
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	2.019.523,58	2.019.523,58	1.312.897,66	918.811,86

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.865.081,62	1.865.081,62	815.955,94	469.500,00	804.541,48	390.368,29	11.414,46	79.131,71
Despesas correntes	1.779.954,66	1.779.954,66	815.955,94	469.500,00	804.541,48	390.368,29	11.414,46	79.131,71
Despesas de capital	85.126,96	85.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.865.081,62	1.865.081,62	815.955,94	469.500,00	804.541,48	390.368,29	11.414,46	79.131,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	154.441,96	154.441,96	496.941,72	449.311,86	508.356,18	528.443,57	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2018	2017
Caixa e equivalência de caixa		757.198,93	96.491,69
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA : 16:15:40			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA : 16:15:40		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:38EB95F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. RECEITA E DESPESA DENSENV. DO ENSINO -MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.248.629,59	1.248.629,59	474.235,89	37,98
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	146.712,06	146.712,06	18.912,17	12,89
1.1.1 - IPTU	146.712,06	146.712,06	18.912,17	12,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	144.912,06	144.912,06	3.232,00	2,23
1.2.1 - ITBI	144.912,06	144.912,06	3.232,00	2,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	308.174,06	308.174,06	199.221,08	64,65
1.3.1 - ISS	308.174,06	308.174,06	199.221,08	64,65
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	648.831,41	648.831,41	252.870,64	38,97
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.653.675,10	11.653.675,10	7.424.586,19	63,71
2.1 - Cota parte do FPM	9.346.873,11	9.346.873,11	6.086.020,20	65,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.163.601,09	9.163.601,09	6.086.020,20	66,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	91.636,01	91.636,01	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	91.636,01	91.636,01	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.011.120,06	2.011.120,06	1.267.246,85	63,01
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	59.926,31	59.926,31	1.634,85	2,73
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	66.866,31	66.866,31	893,76	1,34
2.5 - Cota parte ITR	57.916,31	57.916,31	38,30	0,07
2.6 - Cota parte IPVA	110.973,00	110.973,00	68.752,23	61,95
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.902.304,69	12.902.304,69	7.898.822,08	61,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.663.443,61	1.663.443,61	404.847,01	24,34
5.1 - Transferências do salário-educação	507.000,00	507.000,00	159.363,81	31,43
5.2 - Transferências diretas - PDDE	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	228.664,00	228.664,00	105.031,20	45,93
5.4 - Transferências diretas - PNATE	487.500,00	487.500,00	87.522,94	17,95
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.579,61	400.579,61	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	52.929,06	1.058,58
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.663.443,61	1.663.443,61	404.847,01	24,34
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.294.080,61	2.294.080,61	1.231.446,11	53,68
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.832.720,22	1.832.720,22	986.499,26	53,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	402.224,01	402.224,01	244.612,33	60,81
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	11.985,26	11.985,26	326,88	2,73
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	13.373,26	13.373,26	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	11.583,26	11.583,26	7,64	0,07
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.194,60	22.194,60	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.986.393,49	6.986.393,49	4.240.521,26	60,70
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.916.393,49	6.916.393,49	4.219.420,68	61,01
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	21.100,58	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.622.312,88	4.622.312,88	2.987.974,57	64,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.327.866,49	8.162.434,47	5.403.774,52	66,20	4.508.541,61	55,24
13.1 - Com educação infantil	886.680,00	1.436.110,60	940.458,45	65,49	613.938,45	42,75
13.2 - Com ensino fundamental	5.441.186,49	6.726.323,87	4.463.316,07	66,36	3.894.603,16	57,90
14-OUTRAS DESPESAS	4.218.577,66	3.034.186,07	2.301.306,59	75,85	1.737.705,82	57,27
14.1 - Com educação infantil	591.120,00	126.169,40	64.802,19	51,36	53.937,52	42,75
14.2 - Com ensino fundamental	3.627.457,66	2.908.016,67	2.236.504,40	76,91	1.683.768,30	57,90
15 - Total das despesas do Fundeb	10.546.444,15	11.196.620,54	7.705.081,11	68,82	6.246.247,43	55,79
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.246.247,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11 \times 100)\%)$	106,32
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11 \times 100)\%)$	40,98
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2)\%)$	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	ATE BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.477.800,00	1.562.280,00	1.005.260,64	64,35	667.875,97	42,75
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.477.800,00	1.562.280,00	1.005.260,64	64,35	667.875,97	42,75
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.477.800,00	1.562.280,00	1.005.260,64	64,35	667.875,97	42,75
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.068.644,15	9.634.340,54	6.699.820,47	69,54	5.578.371,46	57,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.068.644,15	9.634.340,54	6.699.820,47	69,54	5.578.371,46	57,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.546.444,15	11.196.620,54	7.705.081,11	68,82	6.246.247,43	55,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR					
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.987.974,57					
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00					
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00					
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00					
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00					
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00					
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.009.075,15					
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.237.172,28					
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	40,98					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	ATE BIMESTRE (e)	% ATÉ BIMESTRE (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.156.443,61	1.156.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.156.443,61	1.156.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.334.653,07	11.464.829,46	7.705.081,11	67,21	6.246.247,43	54,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
45 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00		0,00	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00		0,00	
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			736.652,90		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			4.219.420,68		159.363,81	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
48.1-(-) Orçamento do exercício			4.977.094,54		159.363,81	
48.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			21.100,58		0,00	
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			79,62		0,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:31

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:690794C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONSST. RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	457.995,42	137.613,79	0,00	320.381,63
Executivo	0,00	457.995,42	137.613,79	0,00	320.381,63
2017-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	31.657,56	31.657,56	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Am	0,00	4.113,26	4.113,26	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	29.251,70	29.251,70	0,00	0,00
2017-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	329.820,61	9.758,42	0,00	320.062,19
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	52.164,14	52.164,14	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	10.988,15	10.668,71	0,00	319,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	466.429,37	146.047,74	0,00	320.381,63

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.275.481,99	658.127,04	657.627,04	0,00	617.854,95	938.236,58
Executivo	0,00	1.275.481,99	658.127,04	657.627,04	0,00	617.854,95	938.236,58
2017-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	21.094,75	21.094,75	21.094,75	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Am	0,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	311.599,51	155.357,05	154.857,05	0,00	156.742,46	156.742,46
2017-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	766.897,33	329.921,93	329.921,93	0,00	436.975,40	757.037,59
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	163.994,04	143.402,54	143.402,54	0,00	20.591,50	20.591,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	11.576,36	8.030,77	8.030,77	0,00	3.545,59	3.865,03
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.275.481,99	658.127,04	657.627,04	0,00	617.854,95	938.236,58

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:57							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar - Mesmo que inscritos em 2018							

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:69E19AF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
		4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.839.266,44	14.595.382,73
Receita tributária	1.316.628,59	479.570,89
IPTU	146.712,06	18.912,17
ISS	308.174,06	199.221,08
ITBI	144.912,06	3.232,00
IRRF	648.831,41	252.870,64
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	67.999,00	5.335,00
Contribuições	572.000,00	837.353,63
Receita patrimonial	296.130,04	128.168,26
Aplicações financeiras (II)	174.572,00	111.662,90
Outras receitas patrimoniais	121.558,04	16.505,36
Transferências correntes	24.786.007,81	13.149.880,60
Cota-parte do FPM	7.514.152,89	5.099.520,94
Cota-parte do ICMS	1.608.896,05	1.022.634,52
Cota-parte do IPVA	88.778,40	68.752,23
Cota Parte do ITR	46.333,05	30,66
Transferências da LC 87/96	47.941,05	1.307,97
Transferências da LC 61/89	53.493,05	893,76
Transferências do Fundeb	6.986.393,49	4.219.420,68
Outras transferências correntes	8.440.019,83	2.737.319,84
Demais receitas correntes	868.500,00	409,35
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	868.500,00	409,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.664.694,44	14.483.719,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.628.720,39	480.267,24
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	80.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	80.000,00	0,00
Transferências de capital	4.548.720,39	480.267,24
Convênios	3.202.400,00	480.267,24
Outras transferências de capital	1.346.320,39	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.628.720,39	480.267,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	32.293.414,83	14.963.987,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.346.993,98	16.955.004,60	13.148.667,28	12.549.246,02	128.513,79	274.248,49	273.748,49
Pessoal e encargos sociais	13.477.450,47	9.850.803,64	7.575.941,10	7.174.411,25	0,00	9.922,08	9.922,08
Juros e encargos da dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.839.543,51	7.104.200,96	5.572.726,18	5.374.834,77	128.513,79	264.326,41	263.826,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	28.316.993,98	16.955.004,60	13.148.667,28	12.549.246,02	128.513,79	274.248,49	273.748,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.219.989,03	1.343.809,05	1.069.240,47	1.054.558,14	9.100,00	383.878,55	383.878,55
Investimentos	3.330.401,23	942.348,40	667.779,82	667.779,13	9.100,00	383.878,55	383.878,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	889.587,80	401.460,65	401.460,65	386.779,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.330.401,23	942.348,40	667.779,82	667.779,13	9.100,00	383.878,55	383.878,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	31.647.995,21	17.897.353,00	13.816.447,10	13.217.025,15	137.613,79	658.127,04	657.627,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			951.721,09				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	
JUROS NOMINAIS						ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS						111.662,90	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)						339.369,93	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						724.014,06	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE						VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA						1.151.602,26	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				EM 31 DE DEZEMBRO (a)		ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				0,00		129.888,52	
DEDUÇÕES (XXIX)				0,00		5.140.835,17	
Disponibilidade de caixa				0,00		5.140.835,17	
Disponibilidade de caixa bruta				0,00		5.461.716,80	
(-)Restos a pagar processados (XXX)				0,00		320.881,63	
Demais haveres financeiros				0,00		0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-5.010.946,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.010.946,65
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-320.881,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV		5.331.828,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)		5.559.535,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:51		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A4F470D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONST. DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')												
											RS 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	32.467.986,83	32.567.583,01	3.365.087,95	18.298.813,65	95,39	14.268.769,36	3.628.265,72	14.217.907,75	96,17	18.349.675,26	4.080.905,90	
LEGISLATIVA	884.000,00	884.000,00	114.163,93	469.792,15	2,45	414.207,85	114.163,93	469.792,15	3,18	414.207,85	0,00	
Ação Legislativa	884.000,00	884.000,00	114.163,93	469.792,15	2,45	414.207,85	114.163,93	469.792,15	3,18	414.207,85	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.569.728,00	3.812.199,21	449.107,91	2.247.274,61	11,72	1.564.924,60	471.255,86	1.788.545,81	12,10	2.023.653,40	458.728,80	
Administração Geral	3.294.728,00	3.479.699,21	447.721,50	2.035.235,86	10,61	1.444.463,35	433.726,04	1.644.771,52	11,13	1.834.927,69	390.464,34	
Administração Financeira	167.000,00	247.500,00	1.386,41	170.668,71	0,89	76.831,29	35.375,96	133.958,56	0,91	113.541,44	36.710,15	
Demais Subfunções	108.000,00	85.000,00	0,00	41.370,04	0,22	43.629,96	2.153,86	9.815,73	0,07	75.184,27	31.554,31	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500.700,00	2.313.450,00	71.924,78	767.283,04	4,00	1.546.166,96	162.243,64	566.010,41	3,83	1.747.439,59	201.272,63	
Assistência à Criança e ao	204.000,00	199.000,00	4.420,20	25.426,78	0,13	173.573,22	4.420,20	25.426,78	0,17	173.573,22	0,00	
Assistência Comunitária	2.296.700,00	2.114.450,00	67.504,58	741.856,26	3,87	1.372.593,74	157.823,44	540.583,63	3,66	1.573.866,37	201.272,63	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.514.996,62	1.514.996,62	244.016,17	802.365,54	4,18	712.631,08	232.601,71	790.951,08	5,35	724.045,54	11.414,46	
Previdência do Regime Esta	1.514.996,62	1.514.996,62	244.016,17	802.365,54	4,18	712.631,08	232.601,71	790.951,08	5,35	724.045,54	11.414,46	
SAÚDE	7.656.945,34	8.103.327,29	411.657,39	3.958.555,63	20,64	4.144.771,66	763.559,33	2.830.299,88	19,14	5.273.027,41	1.128.255,75	
Atenção Básica	6.850.158,84	7.856.540,79	411.657,39	3.958.555,63	20,64	3.897.985,16	763.559,33	2.830.299,88	19,14	5.026.240,91	1.128.255,75	
Vigilância Epidemiológica	83.900,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	311.886,50	56.886,50	0,00	0,00	0,00	56.886,50	0,00	0,00	0,00	56.886,50	0,00	
Demais Subfunções	411.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO	10.639.653,07	10.717.739,37	1.358.750,03	7.122.500,69	37,13	3.595.238,68	1.387.019,58	5.842.725,28	39,52	4.875.014,09	1.279.775,41	
Ensino Fundamental	8.373.644,15	8.954.340,54	1.097.592,45	6.214.489,65	32,40	2.739.850,89	1.243.219,68	5.209.184,24	35,24	3.745.156,30	1.005.305,41	
Ensino Médio	120.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
Educação Infantil	2.130.008,92	1.642.398,83	259.857,57	903.170,55	4,71	739.228,28	143.647,09	629.847,75	4,26	1.012.551,08	273.322,80	
Educação de Jovens e Adult	16.000,00	16.000,00	1.300,01	4.840,49	0,03	11.159,51	152,81	3.693,29	0,02	12.306,71	1.147,20	
URBANISMO	2.332.963,80	2.822.304,65	635.795,41	2.004.854,96	10,45	817.449,69	409.384,58	1.365.698,50	9,24	1.456.606,15	639.156,46	
Infra-Estrutura Urbana	883.000,00	465.740,85	0,00	75.261,04	0,39	390.479,81	5.682,98	42.123,28	0,28	423.617,57	33.137,76	
Serviços Urbanos	1.140.963,80	1.047.963,80	414.000,00	939.258,24	4,90	108.705,56	165.600,00	525.258,24	3,55	522.705,56	414.000,00	
Administração Geral	119.000,00	1.262.600,00	221.795,41	990.335,68	5,16	272.264,32	238.101,60	798.316,98	5,40	464.283,02	192.018,70	
Demais Subfunções	190.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	
HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
Habituação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
SANEAMENTO	272.700,00	51.210,85	0,00	0,00	0,00	51.210,85	0,00	0,00	0,00	51.210,85	0,00	
Saneamento Básico Urbano	272.700,00	51.210,85	0,00	0,00	0,00	51.210,85	0,00	0,00	0,00	51.210,85	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	487.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	0,00	
Controle Ambiental	236.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	251.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	
AGRICULTURA	1.474.800,00	1.327.865,02	56.056,82	684.027,41	3,57	643.837,61	45.542,75	342.142,25	2,31	985.722,77	341.885,16	
Abastecimento	1.098.800,00	931.865,02	56.056,82	493.990,60	2,58	437.874,42	39.490,75	327.012,25	2,21	604.852,77	166.978,35	
Extensão Rural	376.000,00	396.000,00	0,00	190.036,81	0,99	205.963,19	6.052,00	15.130,00	0,10	380.870,00	174.906,81	
ENERGIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	
Demais Subfunções	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	
TRANSPORTE	135.000,00	104.390,00	0,00	35,71	0,00	104.354,29	0,00	35,71	0,00	104.354,29	0,00	
Administração Geral	95.000,00	80.000,00	0,00	35,71	0,00	79.964,29	0,00	35,71	0,00	79.964,29	0,00	
Demais Subfunções	40.000,00	24.390,00	0,00	0,00	0,00	24.390,00	0,00	0,00	0,00	24.390,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	454.000,00	584.000,00	23.615,51	242.123,91	1,26	341.876,09	42.494,34	221.706,68	1,50	362.293,32	20.417,23	
Desporto Comunitário	130.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
Lazer	122.000,00	357.000,00	23.615,51	229.556,93	1,20	127.443,07	41.472,07	209.139,70	1,41	147.860,30	20.417,23	
Demais Subfunções	202.000,00	172.000,00	0,00	12.566,98	0,07	159.433,02	1.022,27	12.566,98	0,09	159.433,02	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	

DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.607.523,58	1.683.756,56	5.772,70	883.460,94	4,61	800.295,62	112.557,61	565.682,27	3,83	1.118.074,29	317.778,67
TOTAL (III) = (I + II)	34.075.510,41	34.251.339,57	3.370.860,65	19.182.274,59	100,00	15.069.064,98	3.740.823,33	14.783.590,02	100,00	19.467.749,55	4.398.684,57
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:49											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.607.523,58	1.683.756,56	5.772,70	883.460,94	4,61	800.295,62	112.557,61	565.682,27	3,83	1.118.074,29	317.778,67
LEGISLATIVA	6.000,00	6.000,00	1.343,41	4.032,28	0,02	1.967,72	1.343,41	4.032,28	0,03	1.967,72	0,00
Ação Legislativa	6.000,00	6.000,00	1.343,41	4.032,28	0,02	1.967,72	1.343,41	4.032,28	0,03	1.967,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	167.510,00	169.038,51	0,00	41.137,22	0,21	127.901,29	1.851,96	28.624,78	0,19	140.413,73	12.512,44
Administração Geral	164.510,00	166.038,51	0,00	41.137,22	0,21	124.901,29	1.851,96	28.624,78	0,19	137.413,73	12.512,44
Administração Financeira	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	66.000,00	0,00	17.672,51	0,09	48.327,49	1.649,99	8.735,87	0,06	57.264,13	8.936,64
Assistência à Criança e ao	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	40.000,00	36.000,00	0,00	17.672,51	0,09	18.327,49	1.649,99	8.735,87	0,06	27.264,13	8.936,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.085,00	350.085,00	3.145,60	13.590,40	0,07	336.494,60	3.145,60	13.590,40	0,09	336.494,60	0,00
Previdência do Regime Esta	350.085,00	350.085,00	3.145,60	13.590,40	0,07	336.494,60	3.145,60	13.590,40	0,09	336.494,60	0,00
SAÚDE	273.928,58	312.918,10	1.283,69	222.187,61	1,16	90.730,49	16.096,22	106.285,58	0,72	206.632,52	115.902,03
Atenção Básica	263.928,58	302.918,10	1.283,69	222.187,61	1,16	80.730,49	16.096,22	106.285,58	0,72	196.632,52	115.902,03
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	695.000,00	747.090,09	0,00	582.580,42	3,04	164.509,67	88.354,68	403.522,15	2,73	343.567,94	179.058,27
Ensino Fundamental	559.000,00	559.000,00	0,00	480.490,33	2,50	78.509,67	72.985,77	365.493,93	2,47	193.506,07	114.996,40
Educação Infantil	136.000,00	188.090,09	0,00	102.090,09	0,53	86.000,00	15.368,91	38.028,22	0,26	150.061,87	64.061,87
AGRICULTURA	42.000,00	29.624,86	0,00	2.260,50	0,01	27.364,36	115,75	891,21	0,01	28.733,65	1.369,29
Abastecimento	42.000,00	29.624,86	0,00	2.260,50	0,01	27.364,36	115,75	891,21	0,01	28.733,65	1.369,29
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:49											

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5941FDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONST. RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.401.386,73	1.959.007,84	1.751.595,39	2.454.889,04	1.708.276,35	1.904.992,51	1.722.561,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.969,36	107.762,35	119.729,59	86.847,93	70.489,94	21.839,90	90.301,70
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	672,27	760,53	3.981,69
ISS	17.962,54	20.105,02	23.969,53	27.138,91	22.433,75	13.889,17	27.530,40
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	36.006,82	77.928,44	89.133,81	53.503,90	46.735,82	6.734,20	57.087,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	9.728,89	6.626,25	6.205,12	648,10	456,00	1.702,00
Contribuições	0,00	297.030,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.586,90	100.516,96	8.580,72	3.994,47	23.906,10	6.965,98	11.824,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	19.796,74	4.428,95	10.344,37
Outras Receitas Patrimoniais	14.586,90	100.516,96	8.580,72	3.994,47	4.109,36	2.537,03	1.480,35
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.325.251,56	1.443.969,47	1.616.681,95	2.353.225,14	1.613.550,96	1.876.186,63	1.620.435,43
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,71	910.239,72	612.610,49
Cota-parte do ICMS	143.158,58	141.979,25	167.969,67	157.750,16	195.743,17	131.763,74	156.578,20
Cota-parte do IPVA	7.112,51	4.179,78	1.991,06	6.242,97	5.080,40	3.943,32	9.056,29
Cota-parte do ITR	118,40	237,80	50,91	0,00	6,13	0,00	5,00
Transferências da LC 87/96	208,03	208,03	208,03	208,03	204,47	204,34	204,34
Transferências da LC 61/89	138,75	175,10	142,97	197,26	123,45	120,85	100,79
Transferências do Fundeb	460.113,79	487.718,86	536.233,58	602.872,42	531.665,45	583.715,13	503.548,05
Outras transferências correntes	224.073,57	253.789,15	338.528,40	486.245,86	184.842,18	246.199,53	338.332,27
Outras receitas correntes	5.863,91	9.728,78	6.603,13	10.821,50	329,35	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	126.762,53	436.651,53	147.957,13	184.481,62	178.367,73	208.341,52	153.879,55
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	297.030,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	126.762,53	139.621,25	147.957,13	184.481,62	178.367,73	208.341,52	153.879,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.274.624,20	1.522.356,31	1.603.638,26	2.270.407,42	1.529.908,62	1.696.650,99	1.568.682,30
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.160.279,94	1.904.374,56	2.610.871,09	1.971.824,91	1.843.647,63	23.393.707,84	30.133.347,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	37.591,11	74.089,18	70.084,92	78.663,04	36.511,10	847.880,12	1.316.628,59
IPTU	4.582,28	2.761,90	1.801,22	4.057,26	295,02	18.912,17	146.712,06
ISS	27.362,75	38.432,89	29.120,55	35.045,64	5.405,93	288.397,08	308.174,06
ITBI	0,00	0,00	3.232,00	0,00	0,00	3.232,00	144.912,06

IRRF	3.927,18	32.704,39	35.631,15	39.270,14	30.780,15	509.443,61	648.831,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.718,90	190,00	300,00	290,00	30,00	27.895,26	67.999,00
Contribuições	433.659,04	0,00	126.319,79	0,00	277.374,80	1.134.383,91	572.000,00
Receita Patrimonial	8.147,33	58.413,09	6.987,09	6.439,31	5.484,64	255.847,31	296.130,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.908,93	58.038,90	4.705,83	4.229,44	4.209,74	111.662,90	174.572,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.238,40	374,19	2.281,26	2.209,87	1.274,90	144.184,41	121.558,04
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00	823.000,00
Transferências correntes	1.680.882,46	1.771.872,29	2.407.399,29	1.886.722,56	1.524.277,09	21.120.454,83	27.080.088,42
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	953.905,87	850.338,69	632.476,78	8.803.295,40	9.346.873,11
Cota-parte do ICMS	160.855,18	160.113,51	143.499,01	184.084,76	134.609,28	1.878.104,51	2.011.120,06
Cota-parte do IPVA	8.320,71	9.984,32	9.608,85	11.222,66	11.535,68	88.278,55	110.973,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,06	0,00	0,00	27,11	445,41	57.916,31
Transferências da LC 87/96	204,34	204,34	204,34	204,34	204,34	2.466,97	59.926,31
Transferências da LC 61/89	107,61	109,66	120,44	101,35	109,61	1.547,84	66.866,31
Transferências do Fundeb	511.528,31	571.554,78	525.388,37	513.917,62	478.102,97	6.306.359,33	7.228.993,49
Outras transferências correntes	357.564,15	241.644,84	774.672,41	326.853,14	267.211,32	4.039.956,82	8.197.419,83
Outras receitas correntes	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	33.426,67	45.500,00
DEDUÇÕES (II)	594.331,34	189.715,66	302.694,16	137.126,86	304.342,92	2.964.652,55	2.706.080,61
Contrib. do servidor para o plano de pr	433.659,04	0,00	126.319,79	0,00	277.374,80	1.134.383,91	412.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	160.672,30	189.715,66	176.374,37	137.126,86	26.968,12	1.830.268,64	2.294.080,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.565.948,60	1.714.658,90	2.308.176,93	1.834.698,05	1.539.304,71	20.429.055,29	27.427.266,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:39							

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:26F7BA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RREO - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.075.510,41
Previsão Atualizada da Receita	34.075.510,41
Receitas Realizadas	15.551.194,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.075.510,41
Créditos Adicionais	175.829,16
Dotação Atualizada	34.251.339,57
Despesas Empenhadas	19.182.274,59
Despesas Liquidadas	14.783.590,02
Despesas Pagas	14.164.012,39
Superavit Orçamentário	767.603,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.182.274,59
Despesas Liquidadas	14.783.590,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.429.055,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.312.897,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	804.541,48
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	508.356,18

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.151.602,26	724.014,06	62,87 %
Resultado Primário	578.000,00	951.721,09	164,66 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	466.429,37	0,00	146.047,74	320.381,63
Poder Executivo	466.429,37	0,00	146.047,74	320.381,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.275.481,99	0,00	657.627,04	617.854,95
Poder Executivo	1.275.481,99	0,00	657.627,04	617.854,95

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.741.911,36	0,00	803.674,78	938.236,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.237.172,28	25%	40,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.894.603,16	60%	91,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	613.938,45	60%	14,48
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	873.363,94	15,00 %	10,95 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:28	

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:49801A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.131.286,96	835.406,33	830.711,75	1.530.721,28	979.824,43	877.333,95	869.626,38
Pessoal Ativo	1.131.286,96	835.406,33	830.711,75	1.530.721,28	979.824,43	877.333,95	869.626,38
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.029.950,35	742.200,12	733.897,01	1.339.537,73	946.729,12	744.473,11	778.664,75
Obrigações Patronais	101.336,61	93.206,21	96.814,74	191.183,55	33.095,31	132.860,84	90.961,63
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	18.780,06	109.580,53	114.890,42	18.263,51	26.526,11
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	18.780,06	109.580,53	0,00	0,00	9.031,67
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	114.890,42	18.263,51	17.494,44
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.131.286,96	835.406,33	811.931,69	1.421.140,75	864.934,01	859.070,44	843.100,27
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	876.206,35	549.575,70	1.732.521,00	968.010,74	899.397,30	12.080.622,17	136.401,11
Pessoal Ativo	876.206,35	549.575,70	1.732.521,00	968.010,74	899.397,30	12.080.622,17	136.401,11
Vencimentos, Vantagens e Outra	806.162,87	370.791,04	1.653.943,04	791.798,21	789.122,64	10.727.269,99	125.971,52
Obrigações Patronais	70.043,48	178.784,66	78.577,96	176.212,53	110.274,66	1.353.352,18	10.429,59
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	25.261,36	0,00	61.830,89	29.936,23	0,00	405.069,11	1.332,98
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial d	6.846,16	0,00	0,00	10.000,00	0,00	154.238,42	1.332,98
Despesas de Exercícios Anteriores	18.415,20	0,00	61.830,89	19.936,23	0,00	250.830,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	850.944,99	549.575,70	1.670.690,11	938.074,51	899.397,30	11.675.553,06	135.068,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)				20.429.055,29		-	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)				0,00		0,00 % (*)	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)				20.429.055,29		100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)				11.810.621,19		57,81 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)				11.031.689,86		54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				10.480.105,37		51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)				9.928.520,87		48,60 %	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:25							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64							

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:66DC73C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.459.616,85	19.644.510,77	20.429.055,29	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	4.281.115,71	4.321.792,37	4.494.392,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	3.853.004,14	3.889.613,13	4.044.952,95	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 – HORA DA EMISSÃO: 17:52:21				

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:87862896

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
PROCESSO Nº 155/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 dias do mês de setembro de 2018, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por seu Secretário Municipal Saúde, o Sr. Felipe Augusto Ribeiro Figueredo, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.311.784-02, brasileiro, solteiro, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Hortêncio Barbalho nº 15 – Centro, Bom Jesus/RN;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018, conforme Ata publicada e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 1839, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP nº 59.075-700, neste ato representada pelo Sr. Modesto Batista de Moraes Junior, portador da Cédula de Identidade nº 809.315 – SSP/RN e CPF nº 466.708.744-72, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame para os itens a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Mista Severina Azevedo, situada no município de Bom Jesus/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Empresa: **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **04.471.402/0001-25**

Valor Total dos Itens: **R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	UND	01	Ebara	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
TOTAL						R\$ 2.690,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2. São participantes todos as Secretarias do município.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on-line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta - corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da citada Ata será exercida por Patrício Bruno Maurício de Lima, inscrito sob o CPF nº 082.852.434-35 e Matrícula nº 5609852, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.3.2. Apresentar documentação falsa;

12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.3.4. Cometer fraude fiscal;

12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

a. Multa:

a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;

b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018 e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, 24 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEREDO

CPF nº 061.311.784-02

Sec. Mun. de Saúde

Representante - PMBJ/RN

Ebara Tecnologia Comercio E Serviços Em Informatica LTDA

CNPJ nº 04.471.402/0001-25

MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

CPF nº 466.708.744-72

Representante - Empresa

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DDEC1E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO Nº 155/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 dias do mês de setembro de 2018, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por seu Secretário Municipal

Saúde, o Sr. Felipe Augusto Ribeiro Figueredo, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.311.784-02, brasileiro, solteiro, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Hortêncio Barbalho nº 15 – Centro, Bom Jesus/RN;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018, conforme Ata publicada e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.140/0001-01, com sede na Rua Martins, nº 10, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-190, neste ato representada pelo Sr. Adriano Alberto de Souza Wanderley, portador da Cédula de Identidade nº 1.123.008 – SSP/RN e CPF nº 777.909.954-72, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame para os itens a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Mista Severina Azevedo, situada no município de Bom Jesus/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Empresa: **RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELLI - EPP**

CNPJ: **27.320.140/0001-01**

Valor Total dos Itens: **R\$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) – com câmara de esterilização; modo de operação/ capacidade/acessórios; aço inoxidável.	UND	01	Stermax	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
4	Cadeira - material de confecção: aço/ferro pintado; assento: polipropileno. Cadeira fixa, sem braços com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão de formato anatômico, com 08 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. No espaçamento transversal entre esses orifícios deverá existir um rebaixo, com largura mínima idêntica ao espaçamento formado pelo par de orifícios, para harmonização estética e para garantir a aderência necessária, de modo a permitir ao usuário perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo e, para garantir a alternância postural. Dimensões mínimas de 460 mm de largura da superfície x 430 profundidade da superfície. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão de formato anatômico com apoio lombar, com 06 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. No espaçamento transversal entre esses orifícios deverá existir um rebaixo, para harmonização estética e para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensionais mínimos do encosto de 460 mm de largura e 270 mm de extensão vertical no eixo de simetria do encosto, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do Subitem 17.3.3, da NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do MTE). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, além de receberem tratamento antiferruginoso e tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa a 250 °C.	UND	11	Móveis Arruda	R\$ 82,00	R\$ 902,00
TOTAL						R\$ 4.652,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2. São participantes todos as Secretarias do município.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on-line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta - corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da citada Ata será exercida por Juliana de Souza Maciel de Oliveira, inscrita sob o CPF nº 056.667.154-96 e Matrícula nº 5609836, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.7. Fizer declaração falsa;
- 12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 12.3.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3.4. Cometer fraude fiscal;
- 12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

a. Multa:

- a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;
- b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressair a Administração pelos prejuízos causados;

12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1. Caso a Contratada determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018 e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, 24 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEREDO

CPF nº 061.311.784-02

Secretário Municipal de Saúde

Representante - PMBJ/RN

RN Hospitalar Atacadista EIRELLI - EPP
CNPJ nº 27.320.140/0001-01
ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY
CPF nº 777.909.954-72
Representante - Empresa

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D8336B85

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 39 - DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AF0F8212

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício:2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II§ 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	24.720.703,00	24.720.703,00		3.914.440,60	15.676.423,60	9.044.279,40
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.618,00	920.618,00		133.762,24	450.622,89	469.995,11
1.1.1 Impostos	836.743,00	836.743,00		124.819,75	393.435,41	443.307,59
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	222.655,00	222.655,00		50.097,87	194.083,53	28.571,47
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	222.655,00	222.655,00		50.097,87	194.083,53	28.571,47
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	222.655,00	222.655,00		50.097,87	194.083,53	28.571,47
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	222.655,00	222.655,00		50.097,87	194.083,53	28.571,47
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	222.655,00	222.655,00		50.097,87	194.083,53	28.571,47
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	614.088,00	614.088,00		74.721,88	199.351,88	414.736,12
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	288.773,00	288.773,00		23.177,30	71.452,27	217.320,73
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	196.826,00	196.826,00		13.789,97	45.997,74	150.828,26
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	121.826,00	121.826,00		13.789,97	40.648,85	81.177,15
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00		0,00	5.348,89	49.651,11
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.947,00	91.947,00		9.387,33	25.454,53	66.492,47
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	52.947,00	52.947,00		9.387,33	25.454,53	27.492,47
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	39.000,00	39.000,00		0,00	0,00	39.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	325.315,00	325.315,00		51.544,58	127.899,61	197.415,39
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	325.315,00	325.315,00		51.544,58	127.899,61	197.415,39
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	224.315,00	224.315,00		47.233,81	117.416,22	106.898,78
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00

1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	4.310,77	10.483,39	30.516,61
1.1.2 Taxas	83.875,00	83.875,00	8.942,49	57.187,48	26.687,52
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	83.875,00	8.942,49	57.187,48	26.687,52
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	83.875,00	8.942,49	57.187,48	26.687,52
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	83.875,00	8.942,49	57.187,48	26.687,52
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	73.875,00	73.875,00	8.942,49	57.187,48	16.687,52
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.875,00	73.875,00	8.942,49	57.187,48	16.687,52
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	450.041,00	450.041,00	130.867,16	616.285,40	-166.244,40
1.2.1 Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	110.130,12	488.137,54	-136.137,54
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	352.000,00	110.130,12	488.137,54	-136.137,54
1.2.1.0.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	352.000,00	352.000,00	110.130,12	488.137,54	-136.137,54
1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	352.000,00	352.000,00	110.130,12	488.137,54	-136.137,54
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.041,00	98.041,00	20.737,04	128.147,86	-30.106,86
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.041,00	98.041,00	20.737,04	128.147,86	-30.106,86
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	98.041,00	98.041,00	20.737,04	128.147,86	-30.106,86
1.3 Receita Patrimonial	503.323,00	503.323,00	21.995,33	72.696,31	430.626,69
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	153.323,00	153.323,00	21.995,33	72.696,31	80.626,69
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	153.323,00	153.323,00	21.995,33	72.696,31	80.626,69
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	117.323,00	117.323,00	10.585,53	38.699,83	78.623,17
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.323,00	117.323,00	10.585,53	38.699,83	78.623,17
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.187,00	25.187,00	510,33	2.924,33	22.262,67
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.582,00	10.582,00	2.770,26	6.620,25	3.961,75
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	17.090,00	17.090,00	1.711,43	5.944,01	11.145,99
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	27.574,00	27.574,00	1.291,60	3.577,19	23.996,81
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.997,00	6.997,00	272,18	1.041,14	5.955,86
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	29.893,00	29.893,00	4.029,73	18.592,91	11.300,09
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	36.000,00	36.000,00	11.409,80	33.996,48	2.003,52
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	36.000,00	36.000,00	11.409,80	33.996,48	2.003,52
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	36.000,00	36.000,00	11.409,80	33.996,48	2.003,52
1.3.3 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9 Demais Delegações de Serviços Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9.01 Demais Delegações de Serviços Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9.01.1 Demais Delegações de Serviços Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9.01.1.1 Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6 Cessão de Direitos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.6.0.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.6.0.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.6 Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7 Transferências Correntes	22.676.721,00	22.676.721,00	3.572.324,93	14.480.903,09	8.195.817,91
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.380.789,00	14.380.789,00	2.214.207,78	8.784.442,39	5.596.346,61
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	14.380.789,00	14.380.789,00	2.214.207,78	8.784.442,39	5.596.346,61
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.982.499,00	7.982.499,00	1.675.037,62	6.053.392,09	1.929.106,91
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.862.238,00	7.862.238,00	1.209.410,39	5.587.449,47	2.274.788,53
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.862.238,00	7.862.238,00	1.209.410,39	5.587.449,47	2.274.788,53
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.821.547,00	9.821.547,00	1.511.762,92	6.984.311,58	2.837.235,42
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.959.309,00	-1.959.309,00	-302.352,53	-1.396.862,11	-562.446,89
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	58.779,00	58.779,00	465.324,34	465.324,34	-406.545,34
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	58.779,00	58.779,00	465.324,34	465.324,34	-406.545,34
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	58.779,00	58.779,00	465.324,34	465.324,34	-406.545,34
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.703,00	2.703,00	302,89	618,28	2.084,72
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.703,00	2.703,00	302,89	618,28	2.084,72
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.378,00	3.378,00	378,61	772,82	2.605,18
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-675,00	-675,00	-75,72	-154,54	-520,46
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.173,00	106.173,00	40.675,61	135.455,89	-29.282,89
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	33.506,00	33.506,00	8.382,14	28.302,44	5.203,56
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	33.506,00	33.506,00	8.382,14	28.302,44	5.203,56
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.667,00	72.667,00	32.293,47	107.153,45	-34.486,45
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	72.667,00	72.667,00	32.293,47	107.153,45	-34.486,45
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.227.670,00	4.227.670,00	336.475,19	1.922.968,53	2.304.701,47
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.227.670,00	4.227.670,00	336.475,19	1.922.968,53	2.304.701,47
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.227.670,00	4.227.670,00	336.475,19	1.922.968,53	2.304.701,47
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	338.000,00	338.000,00	225.488,00	1.405.577,78	-1.067.577,78
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	548.200,00	548.200,00	0,00	0,00	548.200,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	189.680,00	189.680,00	0,00	0,00	189.680,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	252.418,00	252.418,00	0,00	0,00	252.418,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	302.000,00	302.000,00	46.644,00	186.576,00	115.424,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	448.592,00	448.592,00	0,00	0,00	448.592,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	954.800,00	954.800,00	0,00	0,00	954.800,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	227.780,00	227.780,00	10.063,39	30.209,45	197.570,55

1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	670.000,00	670.000,00	10.063,39	50.345,87	619.654,13
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00	20.077,20	54.922,80
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	3.400,00	4.825,00	7.175,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	31.344,37	47.373,92	-47.373,92
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	129.200,00	129.200,00	9.472,04	33.152,13	96.047,87
1.7.1.8.03.1.1.22 Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	29.990,00	-29.990,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Gestão do SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	114.841,18	-34.841,18
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	328.445,00	328.445,00	38.218,09	242.644,41	85.800,59
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	328.445,00	328.445,00	38.218,09	242.644,41	85.800,59
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	328.445,00	328.445,00	38.218,09	242.644,41	85.800,59
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	181.280,00	181.280,00	10.000,00	70.000,00	111.280,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	6.000,00	70.366,67	-70.366,67
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	58.500,00	58.500,00	9.208,29	33.478,34	25.021,66
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	33.665,00	33.665,00	5.569,80	16.709,40	16.955,60
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	7.440,00	46.051,00	-46.051,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	55.000,00	55.000,00	0,00	6.039,00	48.961,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	807.470,00	807.470,00	123.428,45	428.490,19	378.979,81
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	37.766,49	167.331,99	55.668,01
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	223.000,00	223.000,00	37.766,49	167.331,99	55.668,01
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	1.130,00	870,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	1.130,00	870,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	189.970,00	189.970,00	72.337,40	152.260,20	37.709,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	189.970,00	189.970,00	72.337,40	152.260,20	37.709,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	21.000,00	21.000,00	7.062,00	21.186,00	-186,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	30.270,00	30.270,00	7.038,40	21.115,20	9.154,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	138.700,00	138.700,00	50.747,20	92.938,40	45.761,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	233,20	561,80	-561,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.365,40	6.730,80	-6.730,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	3.891,20	9.728,00	-9.728,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	56.500,00	56.500,00	13.324,56	38.863,29	17.636,71
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	56.500,00	56.500,00	13.324,56	38.863,29	17.636,71
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	1.764,00	3.528,00	-3.528,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	56.500,00	56.500,00	9.261,04	30.736,25	25.763,75
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	2.299,52	4.599,04	-4.599,04
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	336.000,00	336.000,00	0,00	68.904,71	267.095,29
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	336.000,00	336.000,00	0,00	68.904,71	267.095,29
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.732,00	2.732,00	372,82	1.491,28	1.240,72
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.732,00	2.732,00	372,82	1.491,28	1.240,72
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.732,00	2.732,00	372,82	1.491,28	1.240,72
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.414,00	3.414,00	466,02	1.864,08	1.549,92
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-682,00	-682,00	-93,20	-372,80	-309,20
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.844.075,00	1.844.075,00	317.531,72	1.260.993,40	583.081,60
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.844.075,00	1.844.075,00	317.531,72	1.260.993,40	583.081,60
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.844.075,00	1.844.075,00	317.531,72	1.260.993,40	583.081,60
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.740.580,00	1.740.580,00	290.735,28	1.157.301,07	583.278,93
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.740.580,00	1.740.580,00	290.735,28	1.157.301,07	583.278,93
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.096.658,00	2.096.658,00	363.419,06	1.446.630,52	650.027,48
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-356.078,00	-356.078,00	-72.683,78	-289.329,45	-66.748,55
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	101.797,00	101.797,00	19.958,64	83.114,71	18.682,29
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	101.797,00	101.797,00	19.958,64	83.114,71	18.682,29
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	127.245,00	127.245,00	24.948,30	103.893,39	23.351,61
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.448,00	-25.448,00	-4.989,66	-20.778,68	-4.669,32
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.698,00	1.698,00	251,25	1.061,99	636,01
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.698,00	1.698,00	251,25	1.061,99	636,01
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.123,00	2.123,00	314,08	1.323,16	799,84
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-425,00	-425,00	-62,83	-261,17	-163,83
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	6.586,55	19.515,63	-19.515,63
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	6.586,55	19.515,63	-19.515,63
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.451.857,00	6.451.857,00	1.040.585,43	4.435.467,30	2.016.389,70
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.451.857,00	6.451.857,00	1.040.585,43	4.435.467,30	2.016.389,70
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.451.857,00	6.451.857,00	1.040.585,43	4.435.467,30	2.016.389,70
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.342.056,00	2.342.056,00	1.040.585,43	4.435.467,30	-2.093.411,30
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.342.056,00	2.342.056,00	1.040.585,43	4.435.467,30	-2.093.411,30
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00	4.109.801,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00	4.109.801,00
1.9 Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	55.490,94	55.915,91	54.084,09
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	55.490,94	55.915,91	-55.915,91
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	55.490,94	55.915,91	-55.915,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	55.490,94	55.915,91	-55.915,91
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	55.490,94	55.915,91	-55.915,91
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	55.490,94	55.915,91	-55.915,91
2 Receitas de Capital	6.316.080,00	6.316.080,00	297.925,00	718.925,00	5.597.155,00
2.1 Operações de Crédito	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00

2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.406.080,00	5.406.080,00	297.925,00	718.925,00	4.687.155,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.406.080,00	5.406.080,00	122.925,00	543.925,00	4.862.155,00
2.4.1.8 Transferências da União	5.406.080,00	5.406.080,00	122.925,00	543.925,00	4.862.155,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.406.080,00	5.406.080,00	122.925,00	543.925,00	4.862.155,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	560.000,00	0,00	105.000,00	455.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	105.000,00	455.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	921.000,00	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	921.000,00	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.142.080,00	3.142.080,00	122.925,00	438.925,00	2.703.155,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.142.080,00	3.142.080,00	122.925,00	438.925,00	2.703.155,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	-145.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	-145.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-29.288,75
7.2 Contribuições	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-79.288,75
7.2.1 Contribuições Sociais	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-79.288,75
7.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-79.288,75
7.2.1.0.04.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-79.288,75
7.2.1.0.04.1.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-79.288,75
7.2.1.0.04.1.1.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	412.000,00	412.000,00	115.762,44	491.288,75	-79.288,75
Total Receitas	31.448.783,00	31.448.783,00	4.328.128,04	16.886.637,35	14.562.145,65

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-i)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	20.662.191,00	24.198.198,73	3.517.757,16	20.685.905,36	4.276.998,05	15.429.013,85	8.769.184,88	15.054.219,13	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.690.304,00	11.389.307,65	637.478,11	10.589.209,92	1.885.042,34	7.394.763,30	3.994.544,35	7.277.668,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.705.596,00	10.438.518,67	627.478,11	9.671.920,94	1.777.114,44	6.945.288,41	3.493.230,26	6.828.951,44	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	200.000,00	499.878,11	299.878,11	499.878,11	122.241,48	292.119,59	207.758,52	292.119,59	0,00
319003 PENSÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	3.156,06	12.624,24	7.375,76	12.624,24	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.229.750,00	110.479,02	0,00	0,00	0,00	0,00	110.479,02	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.718.552,00	8.744.165,61	327.600,00	8.636.842,83	1.556.844,13	6.236.473,89	2.507.691,72	6.120.136,92	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	871.994,00	663.509,81	0,00	146.449,88	23.172,11	90.025,54	573.484,27	90.025,54	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	281.600,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	3.400,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	302.700,00	358.486,12	0,00	351.750,12	68.300,66	297.045,15	61.440,97	297.045,15	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3191 APLICAÇÕES DIRETAS	984.708,00	950.788,98	10.000,00	917.288,98	107.927,90	449.474,89	501.314,09	448.717,24	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.708,00	872.655,10	10.000,00	839.155,10	107.927,90	371.341,01	501.314,09	370.583,36	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.133,88	0,00	78.133,88	0,00	78.133,88	0,00	78.133,88	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,61	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,61	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,61	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.953.887,00	12.807.743,47	2.880.279,05	10.096.695,44	2.391.955,71	8.034.250,55	4.773.492,92	7.776.550,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000,00	60.000,00	15.000,00	57.320,00	13.705,47	45.363,74	14.636,26	44.563,74	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	15.000,00	57.320,00	13.705,47	45.363,74	14.636,26	44.563,74	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.893.887,00	12.746.617,56	2.864.153,14	10.038.249,53	2.377.124,33	7.987.760,90	4.758.856,66	7.730.860,80	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	146,99	0,00	146,99	853,01	146,99	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	64.300,00	77.910,00	7.852,00	28.089,00	7.810,00	27.907,00	50.003,00	27.907,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.894.938,00	2.392.409,20	588.595,92	1.953.538,65	596.507,57	1.926.252,98	466.156,22	1.904.588,94	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU	378.500,00	339.737,38	11.170,10	75.003,14	11.170,10	75.003,14	264.734,24	75.003,14	0,00

	SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.400,00	48.814,77	10.543,34	30.289,04	10.543,34	30.289,04	18.525,73	30.289,04	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	129.487,00	89.242,97	0,00	16.800,00	0,00	2.100,00	87.142,97	2.100,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.582.189,00	4.856.336,78	1.570.111,84	4.311.760,11	896.853,92	2.949.376,87	1.906.959,91	2.730.595,81	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.928.905,00	3.226.644,84	490.157,31	2.322.011,03	652.398,95	1.867.846,90	1.358.797,94	1.854.135,90	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	145.000,00	158.620,00	39.312,86	127.032,64	20.602,46	81.226,92	77.393,08	79.626,92	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	498.478,00	406.697,66	0,00	173.400,00	34.494,48	107.385,57	299.312,09	107.385,57	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.290,00	162.891,82	40.439,59	105.935,64	29.184,75	78.876,34	84.015,48	77.732,34	0,00
339052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.400,00	847.850,09	90.271,44	804.947,38	101.860,02	752.053,24	95.796,85	752.053,24	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	15.000,00	106.462,05	15.698,74	89.295,91	15.698,74	89.295,91	17.166,14	89.295,91	0,00
3391	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.125,91	1.125,91	1.125,91	1.125,91	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	1.125,91	1.125,91	1.125,91	1.125,91	1.125,91	0,00	1.125,91	0,00
4	Despesas de Capital	10.324.844,00	7.212.253,04	344.963,41	573.467,43	369.507,18	486.975,10	6.725.277,94	486.975,10	0,00
44	INVESTIMENTO	10.324.844,00	7.212.253,04	344.963,41	573.467,43	369.507,18	486.975,10	6.725.277,94	486.975,10	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.324.844,00	7.212.253,04	344.963,41	573.467,43	369.507,18	486.975,10	6.725.277,94	486.975,10	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.556.087,00	5.604.753,00	325.317,81	504.500,64	348.386,98	423.332,31	5.181.420,69	423.332,31	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.214.257,00	1.575.500,04	19.645,60	68.966,79	21.120,20	63.642,79	1.511.857,25	63.642,79	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	461.748,00	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	38.331,23	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	38.331,23	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	38.331,23	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	38.331,23	0,00	0,00
Total Despesas		31.448.783,00	31.448.783,00	3.862.720,57	21.259.372,79	4.646.505,23	15.915.988,95	15.532.794,05	15.541.194,23	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:2A004FB9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IV - DEM. DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	800.000,00	800.000,00	1.013.422,77	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	352.000,00	352.000,00	488.137,54	0,00
Civil	352.000,00	352.000,00	488.137,54	0,00
Ativo	352.000,00	352.000,00	488.137,54	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	412.000,00	412.000,00	491.288,75	0,00
Civil	412.000,00	412.000,00	491.288,75	0,00
Ativo	412.000,00	412.000,00	491.288,75	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.000,00	36.000,00	33.996,48	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	33.996,48	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	800.000,00	800.000,00	1.013.422,77	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	309.000,00	233.121,89	118.858,98	0,00	93.975,65	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	239.000,00	217.081,89	113.218,98	0,00	88.335,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	16.040,00	5.640,00	0,00	5.640,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	230.000,00	519.878,11	519.878,11	0,00	304.743,83	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	230.000,00	519.878,11	519.878,11	0,00	304.743,83	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	200.000,00	499.878,11	499.878,11	0,00	292.119,59	0,00	0,00	0,00
Pensões	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	12.624,24	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	539.000,00	753.000,00	638.737,09	0,00	398.719,48	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	261.000,00	47.000,00	374.685,68	0,00	614.703,29	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	250.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AE6ED515

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO VI - DEM. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.354.703,00	15.642.427,12
Receitas Tributárias	920.618,00	450.622,89
IPTU	121.826,00	40.648,85
ISS	224.315,00	117.416,22
IBTI	52.947,00	25.454,53
IRRF	222.655,00	194.083,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	298.875,00	73.019,76
Receitas de Contribuições	450.041,00	616.285,40
Receita Patrimonial Líquida	197.323,00	38.699,83

Aplicações Financeiras (II)	117.323,00	38.699,83
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.676.721,00	14.480.903,09
Cota-Parte do FPM	9.939.105,00	7.449.635,92
Cota-Parte do ICMS	2.096.658,00	1.446.630,52
Cota-Parte do IPVA	127.245,00	103.893,39
Cota-Parte do ITR	3.378,00	772,82
Transferências da LC 87/1996	2.123,00	1.323,16
Transferências da LC 61/1989	3.414,00	1.864,08
Transferências do FUNDEB	6.451.857,00	4.435.467,30
Outras Transferências Correntes	4.052.941,00	1.041.315,90
Demais Receitas Correntes	110.000,00	55.915,91
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	55.915,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.237.380,00	15.603.727,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.316.080,00	718.925,00
Operações de Crédito (VI)	910.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.406.080,00	718.925,00
Convênios	5.406.080,00	718.925,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.406.080,00	718.925,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.643.460,00	16.322.652,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.198.198,73	20.685.905,36	15.429.013,85	15.054.219,13	48.742,78	44.600,00	44.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.389.307,65	10.589.209,92	7.394.763,30	7.277.668,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.807.743,47	10.096.695,44	8.034.250,55	7.776.550,45	48.742,78	44.600,00	44.600,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.197.051,12	20.685.905,36	15.429.013,85	15.054.219,13	48.742,78	44.600,00	44.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.212.253,04	573.467,43	486.975,10	486.975,10	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.212.253,04	573.467,43	486.975,10	486.975,10	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.212.253,04	573.467,43	486.975,10	486.975,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.447.635,39	21.259.372,79	15.915.988,95	15.541.194,23	48.742,78	44.600,00	44.600,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							688.115,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-157.593,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	688.115,28
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-162.277,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.648.026,39	16.273.159,92
DEDUÇÕES (XXIX)	2.261.529,41	2.524.075,79
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.313.272,19	2.524.075,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	51.742,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.386.496,98	13.749.084,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-162.277,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8B502109

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	836.743,00	836.743,00	393.435,41	47,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	196.826,00	196.826,00	45.997,74	23,37
1.1.1 - IPTU	121.826,00	121.826,00	40.648,85	33,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	5.348,89	7,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	91.947,00	91.947,00	25.454,53	27,68
1.2.1 - ITBI	52.947,00	52.947,00	25.454,53	48,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.315,00	325.315,00	127.899,61	39,32
1.3.1 - ISS	224.315,00	224.315,00	117.416,22	52,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	101.000,00	101.000,00	10.483,39	10,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	222.655,00	222.655,00	194.083,53	87,17
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.171.923,00	12.171.923,00	9.004.119,89	73,97
2.1 - Cota-Parte FPM	9.939.105,00	9.939.105,00	7.449.635,92	74,95
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.821.547,00	9.821.547,00	6.984.311,58	71,11
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	58.779,00	58.779,00	465.324,34	791,65
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.096.658,00	2.096.658,00	1.446.630,52	69,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.414,00	3.414,00	1.864,08	54,60
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.123,00	2.123,00	1.323,16	62,32
2.5 - Cota-Parte ITR	3.378,00	3.378,00	772,82	22,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	127.245,00	127.245,00	103.893,39	81,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.008.666,00	13.008.666,00	9.397.555,30	72,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	824.560,00	824.560,00	434.434,20	52,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	167.331,99	75,04
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	1.130,00	56,50
5.2 - Transferências do PNAE	189.970,00	189.970,00	152.260,20	80,15
5.4 - Transferências do PNATE	56.500,00	56.500,00	38.863,29	68,78
5.5 - Outras Transferências do FNDE	336.000,00	336.000,00	68.904,71	20,51
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.090,00	17.090,00	5.944,01	34,78
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.187.560,00	1.187.560,00	434.434,20	36,58
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.342.617,00	2.342.617,00	1.707.758,75	72,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.959.309,00	1.959.309,00	1.396.862,11	71,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.078,00	356.078,00	289.329,45	81,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	682,00	682,00	372,80	54,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	425,00	425,00	261,17	61,41
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	675,00	675,00	154,54	22,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.448,00	25.448,00	20.778,68	81,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.462.439,00	6.462.439,00	4.442.087,55	68,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.342.056,00	2.342.056,00	4.435.467,30	189,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.582,00	10.582,00	6.620,25	62,56
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(561,00)	(561,00)	2.727.708,55	116,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.871.114,00	3.846.114,00	3.744.914,00	97,37	2.368.660,79	61,59
					0,00	

13.1 - Com Educação Infantil	1.276.400,00	1.251.400,00	1.233.600,00	98,58	813.754,46	65,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.594.714,00	2.594.714,00	2.511.314,00	96,79	1.554.906,33	59,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.580.743,00	2.938.043,00	2.647.843,73	90,12	2.025.568,25	68,94	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	492.700,00	132.700,00	18.900,00	14,24	11.034,66	8,32	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.088.043,00	2.805.343,00	2.628.943,73	93,71	2.014.533,59	71,81	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.451.857,00	6.784.157,00	6.392.757,73	94,23	4.394.229,04	64,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.394.229,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	53,32
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	45,59
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	1,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.804.350,00	1.399.350,00	1.252.500,00	89,51	824.789,12	58,94	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.804.350,00	1.399.350,00	1.252.500,00	89,51	824.789,12	58,94	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.769.100,00	1.384.100,00	1.252.500,00	90,49	824.789,12	59,59	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.250,00	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.377.491,00	6.359.354,89	5.987.615,00	94,15	4.298.651,63	67,60	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.682.757,00	5.400.057,00	5.140.257,73	95,19	3.569.439,92	66,10	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.734,00	959.297,89	847.357,27	88,33	729.211,71	76,02	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.713.420,00	1.427.244,40	365.297,56	25,59	343.482,00	24,07	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.895.261,00	9.185.949,29	7.605.412,56	82,79	5.466.922,75	59,51	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.727.708,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.727.708,55
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.395.732,20
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,49

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	148.000,00	98.770,36	66,74	95.520,36	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.019.970,00	870.594,45	352.132,58	40,45	332.357,44	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.242.970,00	1.018.594,45	450.902,94	44,27	427.877,80	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.138.231,00	10.204.543,74	8.056.315,50	78,95	5.894.800,55	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.648,23	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.435.657,87	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.207.627,96	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.207.627,96	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.237,41	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	239.915,55	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	239.915,55	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:641B6209

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEM. DAS RECEITAS E DESP. SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a) ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	836.743,00	836.743,00	393.435,41	47,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.826,00	121.826,00	40.648,85	33,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	52.947,00	52.947,00	25.454,53	48,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.315,00	224.315,00	117.416,22	52,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	222.655,00	222.655,00	194.083,53	87,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	96.000,00	96.000,00	15.832,28	16,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.171.923,00	12.171.923,00	9.004.119,89	73,97
Cota-Parte FPM	9.939.105,00	9.939.105,00	7.449.635,92	74,95
Cota-Parte ITR	3.378,00	3.378,00	772,82	22,87
Cota-Parte IPVA	127.245,00	127.245,00	103.893,39	81,64
Cota-Parte ICMS	2.096.658,00	2.096.658,00	1.446.630,52	68,99
Cota-Parte IPI-Exportação	2.123,00	2.123,00	1.323,16	62,32
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.414,00	3.414,00	1.864,08	54,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.008.666,00	13.008.666,00	9.397.555,30	72,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.813.470,00	4.813.470,00	2.172.968,53	45,14
Provenientes da União	4.813.470,00	4.813.470,00	2.027.968,53	42,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.813.470,00	4.813.470,00	2.172.968,53	45,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.046.284,00	5.543.270,56	4.758.566,17	85,84	3.925.646,00	70,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.854.954,00	1.695.789,47	1.321.442,20	77,92	1.043.065,17	61,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.191.330,00	3.847.481,09	3.437.123,97	89,33	2.882.580,83	74,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.415.008,00	1.076.158,64	43.451,79	4,03	38.127,79	3,54	0,00
Investimentos	2.415.008,00	1.076.158,64	43.451,79	4,03	38.127,79	3,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.461.292,00	6.619.429,20	4.802.017,96	72,54	3.963.773,79	59,88	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.813.470,00	4.813.470,00	2.172.968,53	45,14	2.172.968,53	45,14	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.813.470,00	4.813.470,00	2.172.968,53	45,14	2.172.968,53	45,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.813.470,00	4.813.470,00	2.172.968,53	45,14	2.172.968,53	45,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.647.822,00	1.805.959,20	2.629.049,43	145,57	1.790.805,26	99,16	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,05
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							381.171,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE	INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A	PARCELA	CONSIDERADA	NO

DE CAIXA		PRESCRITOS		PAGAR	LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.351.492,00	5.356.129,20	4.571.567,76	85,35	3.811.558,82	71,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	956.230,00	448.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	204.000,00	204.000,00	28.940,70	14,18	28.626,15	14,03	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	8.500,00	5.709,50	67,17	385,50	4,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	314.940,00	308.940,00	195.800,00	63,37	123.203,32	39,87	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	622.630,00	293.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.461.292,00	6.619.429,20	4.802.017,96	72,54	3.963.773,79	59,88	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4202E271

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.310.003,34	10,31	9.990.307,64	44,60	12.409.692,36
RECEITAS CORRENTES	20.200.000,00	20.200.000,00	2.310.003,34	11,44	9.990.307,64	49,46	10.209.692,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.416.000,00	1.416.000,00	78.737,58	5,56	142.212,65	10,04	1.273.787,35
Impostos	1.188.000,00	1.188.000,00	38.742,48	3,26	99.216,55	8,35	1.088.783,45
Taxas	220.000,00	220.000,00	39.995,10	18,18	42.996,10	19,54	177.003,90
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições Sociais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	196,67	0,36	694,61	1,26	54.305,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	196,67	3,93	694,61	13,89	4.305,39

Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	359,12	1,20	29.640,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	359,12	3,59	9.640,88
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.395.000,00	18.395.000,00	2.225.035,41	12,10	9.830.413,40	53,44	8.564.586,60
Transferências da União e suas Entidades	12.958.927,60	12.958.927,60	1.551.230,02	11,97	7.047.208,73	54,38	5.911.718,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.640.972,40	2.640.972,40	265.712,26	10,06	1.042.742,44	39,48	1.598.229,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.795.100,00	2.795.100,00	408.093,13	14,60	1.740.462,23	62,27	1.054.637,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.000,00	264.000,00	6.033,68	2,29	16.627,86	6,30	247.372,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	6.033,68	6,86	16.627,86	18,90	71.372,14
RECEITAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
Alienação de Bens Móveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Imóveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.892.000,00	1.892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.012.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.310.003,34	10,31	9.990.307,64	44,60	12.409.692,36
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.310.003,34	10,31	9.990.307,64	44,60	12.409.692,36
DÉFICIT (VI)						86.984,80	
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.400.000,00	22.400.000,00	2.310.003,34	10,31	10.077.292,44	44,99	12.409.692,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)			BIMESTRE	JAN A AGO (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.390.000,00	22.390.000,00	2.120.372,00	14.225.029,82	8.164.970,18	3.019.702,80	10.077.292,44	12.312.707,56	10.076.439,33	0,00		
DESPESAS CORRENTES	16.890.200,00	18.570.550,06	1.984.367,33	13.854.992,97	4.715.557,09	2.859.391,86	9.832.981,32	8.737.568,74	9.832.128,21	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.107.500,00	11.003.322,74	846.120,47	9.340.920,03	1.662.402,71	1.943.237,37	6.408.078,49	4.595.244,25	6.408.078,49	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.773.900,00	7.567.227,32	1.138.246,86	4.514.072,94	3.053.154,38	916.154,49	3.424.902,83	4.142.324,49	3.424.049,72	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	5.499.800,00	3.819.449,94	136.004,67	370.036,85	3.449.413,09	160.310,94	244.311,12	3.575.138,82	244.311,12	0,00		
INVESTIMENTOS	5.300.100,00	3.811.749,94	136.004,67	370.036,85	3.441.713,09	160.310,94	244.311,12	3.567.438,82	244.311,12	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.700,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.390.000,00	22.390.000,00	2.120.372,00	14.225.029,82	8.164.970,18	3.019.702,80	10.077.292,44	12.312.707,56	10.076.439,33	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.390.000,00	22.390.000,00	2.120.372,00	14.225.029,82	8.164.970,18	3.019.702,80	10.077.292,44	12.312.707,56	10.076.439,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	22.390.000,00	22.390.000,00	2.120.372,00	14.225.029,82		3.019.702,80	10.077.292,44		10.076.439,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:2065F400

GABINETE DO PREFEITO RREO - EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.390.000,00	22.390.000,00	2.120.372,00	14.225.029,82	100,00	8.164.970,18	3.019.702,80	10.077.292,44	100,00	12.312.707,56	0,00
Legislativa	960.000,00	960.000,00	745.100,52	745.100,52	5,24	214.899,48	477.026,17	477.026,17	4,73	482.973,83	0,00
Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	745.100,52	745.100,52	5,24	214.899,48	477.026,17	477.026,17	4,73	482.973,83	0,00
Administração	3.873.200,00	3.149.306,53	301.157,76	2.429.636,73	17,08	719.669,80	477.102,11	1.794.991,00	17,81	1.354.315,53	0,00
Ação Judiciária	268.200,00	220.000,00	0,00	99.830,00	0,70	120.170,00	11.250,00	77.690,13	0,77	142.309,87	0,00
Planejamento e Orçamento	393.000,00	346.063,53	34.508,10	249.245,01	1,75	96.818,52	62.309,50	204.306,93	2,03	141.756,60	0,00
Administração Geral	1.909.700,00	2.108.319,00	258.654,66	1.715.645,42	12,06	392.673,58	334.305,85	1.262.227,90	12,53	846.091,10	0,00
Administração Financeira	525.800,00	432.924,00	7.995,00	323.758,40	2,28	109.165,60	63.913,34	231.013,89	2,29	201.910,11	0,00
Controle Interno	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	433.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	54.000,00	42.000,00	0,00	41.157,90	0,29	842,10	5.323,42	19.752,15	0,20	22.247,85	0,00
Assistência Social	2.184.600,00	1.578.186,07	77.840,00	612.836,67	4,31	965.349,40	123.318,38	430.870,15	4,28	1.147.315,92	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	194.700,00	3.885,97	0,00	0,00	0,00	3.885,97	0,00	0,00	0,00	3.885,97	0,00
Assistência Comunitária	1.945.900,00	1.574.300,10	77.840,00	612.836,67	4,31	961.463,43	123.318,38	430.870,15	4,28	1.143.429,95	0,00
Previdência Social	385.000,00	542.280,00	0,00	542.280,00	3,81	0,00	62.196,07	390.913,20	3,88	151.366,80	0,00
Previdência Básica	385.000,00	542.280,00	0,00	542.280,00	3,81	0,00	62.196,07	390.913,20	3,88	151.366,80	0,00
Saúde	4.548.500,00	6.455.097,96	552.803,50	3.947.361,82	27,75	2.507.736,14	702.963,54	2.926.992,94	29,05	3.528.105,02	0,00
Atenção Básica	2.926.000,00	3.063.467,96	181.963,00	1.593.100,60	11,20	1.470.367,36	297.634,55	1.129.938,38	11,21	1.933.529,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	3.147.583,27	323.839,50	2.251.661,22	15,83	895.922,05	391.846,15	1.732.268,16	17,19	1.415.315,11	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	36.156,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	207.890,00	47.001,00	102.600,00	0,72	105.290,00	13.482,84	64.786,40	0,64	143.103,60	0,00
Trabalho	35.200,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00
Fomento ao Trabalho	35.200,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00
Educação	5.649.000,00	7.270.511,27	208.551,32	4.700.994,99	33,05	2.569.516,28	845.455,54	3.054.265,98	30,31	4.216.245,29	0,00
Ensino Fundamental	4.828.400,00	7.034.281,27	208.551,32	4.686.994,99	32,95	2.347.286,28	844.455,54	3.046.265,98	30,23	3.988.015,29	0,00
Ensino Médio	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	544.500,00	236.230,00	0,00	14.000,00	0,10	222.230,00	1.000,00	8.000,00	0,08	228.230,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	173.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	452.100,00	55.160,00	0,00	40.877,00	0,29	14.283,00	7.885,00	28.207,66	0,28	26.952,34	0,00
Difusão Cultural	452.100,00	55.160,00	0,00	40.877,00	0,29	14.283,00	7.885,00	28.207,66	0,28	26.952,34	0,00
Urbanismo	1.899.700,00	1.952.909,70	172.184,95	949.837,79	6,68	1.003.071,91	230.495,04	804.439,28	7,98	1.148.470,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.430.000,00	1.470.028,74	162.322,17	678.767,55	4,77	791.261,19	158.662,02	533.369,04	5,29	936.659,70	0,00
Serviços Urbanos	469.700,00	482.880,96	9.862,78	271.070,24	1,91	211.810,72	71.833,02	271.070,24	2,69	211.810,72	0,00
Habitação	611.600,00	42.509,93	0,00	0,00	0,00	42.509,93	0,00	0,00	0,00	42.509,93	0,00
Habitação Rural	386.100,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Habitação Urbana	225.500,00	16.109,93	0,00	0,00	0,00	16.109,93	0,00	0,00	0,00	16.109,93	0,00
Saneamento	269.500,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	269.500,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00
Gestão Ambiental	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.239.700,00	273.088,60	62.733,95	177.283,30	1,25	95.805,30	80.052,53	114.551,82	1,14	158.536,78	0,00
Abastecimento	254.100,00	5.513,60	0,00	0,00	0,00	5.513,60	0,00	0,00	0,00	5.513,60	0,00
Extensão Rural	796.400,00	267.575,00	62.733,95	177.283,30	1,25	90.291,70	80.052,53	114.551,82	1,14	153.023,18	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	189.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	74.000,00	78.830,00	0,00	78.821,00	0,55	9,00	13.208,42	55.034,24	0,55	23.795,76	0,00
Desporto Comunitário	74.000,00	78.830,00	0,00	78.821,00	0,55	9,00	13.208,42	55.034,24	0,55	23.795,76	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.390.000,00	22.390.000,00	2.120.372,00	14.225.029,82	100,00	8.164.970,18	3.019.702,80	10.077.292,44	100,00	12.312.707,56	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:DA6FADAD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Ago/2018	Jan Ago/2017	Jan Ago/2018	Jan Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:2DD046ED

GABINETE DO PREFEITO RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018

RECEITAS CORRENTES (I)	20.200.000,00	9.990.307,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.416.000,00	142.212,65
IPTU	110.000,00	9.853,56
ISS	770.000,00	26.724,13
ITBI	88.000,00	200,00
IRRF	220.000,00	62.438,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.000,00	42.996,10
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita Patrimonial	55.000,00	694,61
Aplicações Financeiras (II)	5.000,00	694,61
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.395.000,00	9.830.413,40
Cota-Parte do FPM	8.560.657,60	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.876.230,40	970.828,93
Cota-Parte do IPVA	116.160,00	56.391,37
Cota-Parte do ITR	5.720,00	271,60
Transferências da LC 87/1996	5.720,00	1.252,48
Transferências da LC 61/1989	5.720,00	833,14
Transferências do FUNDEB	2.795.100,00	1.740.462,23
Outras Transferências Correntes	5.029.692,00	2.294.748,67
Demais Receitas Correntes	294.000,00	16.986,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	16.627,86
Receitas Correntes Restantes	294.000,00	359,12
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	20.195.000,00	9.972.985,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	110.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	198.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	198.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.892.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.892.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.090.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	22.285.000,00	9.972.985,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS AGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.570.550,06	13.854.992,97	9.832.981,32	9.832.128,21	6.619,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.003.322,74	9.340.920,03	6.408.078,49	6.408.078,49	6.397,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.567.227,32	4.514.072,94	3.424.902,83	3.424.049,72	222,20	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.567.227,32	4.514.072,94	3.424.902,83	3.424.049,72	222,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	18.570.550,06	13.854.992,97	9.832.981,32	9.832.128,21	6.619,51	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.819.449,94	370.036,85	244.311,12	244.311,12	659,67	0,00	0,00
Investimentos	3.811.749,94	370.036,85	244.311,12	244.311,12	659,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.811.749,94	370.036,85	244.311,12	244.311,12	659,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	22.392.300,00	14.225.029,82	10.077.292,44	10.076.439,33	7.279,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-110.733,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-110.733,34
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	52.169,69
Disponibilidade de Caixa	0,00	52.169,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	59.448,87
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	7.279,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-52.169,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		52.169,69

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-7.279,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXV)	59.448,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	59.448,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:CD430DBB

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS E DESPESAS COM O MDE

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.000,00	1.078.000,00	89.362,99	8,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.000,00	770.000,00	26.724,13	3,47
1.3.1 - ISS	770.000,00	770.000,00	26.724,13	3,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	62.438,86	28,38
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.851.938,00	12.851.938,00	7.142.448,19	55,57
2.1 - Cota-Parte FPM	10.340.000,00	10.340.000,00	5.869.782,68	56,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.790.000,00	9.790.000,00	5.869.782,68	59,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.345.288,00	2.345.288,00	1.213.535,99	51,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	7.150,00	7.150,00	1.565,52	21,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.150,00	7.150,00	833,14	11,65
2.5 - Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	339,49	4,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	145.200,00	145.200,00	56.391,37	38,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.929.938,00	13.929.938,00	7.231.811,18	51,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.730,00	2.281.730,00	1.347.245,69	59,04

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.779.342,40	1.779.342,40	1.104.157,70	62,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	469.057,60	469.057,60	242.707,06	51,74
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.430,00	1.430,00	313,04	21,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.430,00	1.430,00	67,89	4,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.795.100,00	2.795.100,00	1.740.462,23	62,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	2.662.000,00	1.740.462,23	65,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	380.270,00	380.270,00	393.216,54	103,40

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.597.200,00	2.890.324,70	2.640.317,70	91,35	1.742.214,56	60,28	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.597.200,00	2.890.324,70	2.640.317,70	91,35	1.742.214,56	60,28	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.064.800,00	1.266.882,00	1.148.702,00	90,67	745.274,61	58,83	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.064.800,00	1.266.882,00	1.148.702,00	90,67	745.274,61	58,83	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.662.000,00	4.157.206,70	3.789.019,70	91,14	2.487.489,17	59,84	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.487.489,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	100,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	42,82
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-42,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.085.900,00	6.798.424,87	4.585.969,09	67,46	3.017.472,56	44,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	4.157.206,70	3.789.019,70	91,14	2.487.489,17	59,84	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.900,00	2.641.218,17	796.949,39	30,17	529.983,39	20,07	0,00
24. ENSINO MÉDIO	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.188.200,00	6.798.424,87	4.585.969,09	67,46	3.017.472,56	44,38	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							393.216,54
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							393.216,54
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							2.624.256,02
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							36,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	77.000,00	77.000,00	21.715,50	28,20	6.115,50	7,94	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.218.800,00	297.790,00	75.062,00	25,21	12.429,52	4,17	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.295.800,00	374.790,00	96.777,50	25,82	18.545,02	4,95	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.484.000,00	7.173.214,87	4.682.746,59	65,28	3.036.017,58	42,32	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)

45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	10,75
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,17
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	10,92
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	10,92
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:379E0C84

GABINETE DO PREFEITO RREO - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2017 a 2092				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ Milhares SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2018	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2019	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2020	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2021	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2022	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2025	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2026	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2027	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2028	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2029	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2030	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2031	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2032	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2033	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2034	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2035	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2036	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2037	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2038	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2039	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2040	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2041	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2042	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2043	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2044	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2045	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2046	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2047	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2048	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2049	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2050	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2051	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2052	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2053	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2054	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2055	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2056	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2057	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2058	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2059	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2060	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2061	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2062	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

2063	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2064	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2065	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2066	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2067	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2068	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE Portaria Nº 495 de 2017				

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:2ED06E6A

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					198.000,00	0,00	198.000,00
ATIVOS(I)					198.000,00	0,00	198.000,00
Alienação de Bens Móveis					99.000,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Imóveis					99.000,00	0,00	99.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:63E9A129

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.188.000,00	1.188.000,00	99.216,55	8,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		110.000,00	110.000,00	9.853,56	8,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		770.000,00	770.000,00	26.724,13	3,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		220.000,00	220.000,00	62.438,86	28,38
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		12.301.938,00	12.301.938,00	7.142.448,19	58,06
Cota-Parte do FPM		9.790.000,00	9.790.000,00	5.869.782,68	59,96
Cota Parte do ITR		7.150,00	7.150,00	339,49	4,75
Cota-Parte do IPVA		145.200,00	145.200,00	56.391,37	38,84
Cota-Parte do ICMS		2.345.288,00	2.345.288,00	1.213.535,99	51,74
Cota-Parte IPI-Exportação		7.150,00	7.150,00	833,14	11,65
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		7.150,00	7.150,00	1.565,52	21,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)		7.150,00	7.150,00	1.565,52	21,90
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II		13.489.938,00	13.489.938,00	7.241.664,74	53,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.976.800,00	1.976.800,00	1.623.079,24	82,11
Provenientes da União		1.976.800,00	1.976.800,00	1.623.079,24	82,11
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.976.800,00	1.976.800,00	1.623.079,24	82,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.716.900,00	5.449.497,96	3.843.915,74	70,54	2.881.740,86	52,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.585.100,00	2.847.450,00	2.504.526,19	87,96	1.770.083,01	62,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.131.800,00	2.602.047,96	1.339.389,55	51,47	1.111.657,85	42,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	831.600,00	1.005.600,00	103.446,08	10,29	45.252,08	4,50	0,00
Investimentos	809.600,00	1.005.600,00	103.446,08	10,29	45.252,08	4,50	0,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.548.500,00	6.455.097,96	3.947.361,82	61,15	2.926.992,94	45,34	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.548.500,00	6.455.097,96	3.947.361,82	100,00	2.926.992,94	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							40,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.840.743,23

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º		DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial referência	Despesas custeadas No exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...		0,00	0,00	0,00		
Total (VIII)		0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas No exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.926.000,00	3.063.467,96	1.593.100,60	40,36	1.129.938,38	38,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	3.147.583,27	2.251.661,22	57,04	1.732.268,16	59,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	207.890,00	102.600,00	2,60	64.786,40	2,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.548.500,00	6.455.097,96	3.947.361,82	100,00	2.926.992,94	100,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:B579B8C2

GABINETE DO PREFEITO RREO - PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:531C2266

GABINETE DO PREFEITO RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	100.405,96	0,00	0,00	0,00	552,00	0,00	99.853,96	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-11.599,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.599,73	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-289.639,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.639,58	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-28.620,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.620,75	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	29,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,35	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	253.133,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.133,81	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	59.700,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,38	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	117.402,31	0,00	0,00	0,00	552,00	0,00	116.850,31	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	68.096,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.096,92	0,00	0,00
Recursos Ordinários	68.096,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.096,92	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	168.502,88	0,00	0,00	0,00	552,00	0,00	167.950,88	0,00	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:504BC1F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1021/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1021/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5687			
DOCUMENTOS:	CPF: 089.174.627-74		RG: 1.942.761	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Ressarcimento por motivo de viagem durante o final de semana, acompanhando o (a) paciente Carlos Eduardo da Silva, vítima de acidente de moto transferido do Hospital Regional de Caicó/RN para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 28/07/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/07/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de julho de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:9B63A73C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1058/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1058/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	4918-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 067.487.114-60	RG: 1.963.092		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN OWD 8915			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a coordenadora do CEREST para o preenchimento do formulário de agrotóxico e mobilização da capacitação dos membros da CIST, que ocorrerá nos dias 15 e 16 do corrente mês, nos municípios de São Vicente/RN, Flórânia/RN e Tenente Laurentino/RN, no dia 03/08/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	São Vicente/RN Flórânia/RN Tenente Laurentino/RN	03/08/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2018.

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:BD696349

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	CLYVIA SARAIVA TORRES							
Formação:	ADVOGADA							
CPF:	031.638.454-28			R.G.:	1628508 SSP/RN			
Endereço:	RUA UNIÃO DOS PALMARES 23 NEOPOLIS NATAL/RN			CEP: 59.086-300				
Bairro:	NEOPOLIS	Cidade:	NATAL		Estado:	RN	CEP:	59086300
Telefones: res	()		cel:	(84)999378676		com:	()	
E-mail:	CSTSARAIVA@IG.COM.BR							
Município que trabalha: CANGUARETAMA								
Como fico sabendo do curso? INTERNET								

OBS: É necessário anexar cópia de RG e CPF e o comprovante de pagamento à ficha de inscrição.

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:975848FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.507, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.507, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º da Lei nº 1.846, de 15 de janeiro de 2018, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 0100400000 – Próprios da Administração Indireta;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de **R\$ 1.011.848,36** (hum milhão e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .016 SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ MIRIM					1.011.848,36
	1029 AMPLIAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				89.448,36
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0100400000	0001	89.448,36
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAA				922.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100400000	0001	922.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 0100400000 – Próprios da Administração Indireta;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 12 de setembro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:49F005F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.508, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.508, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal Nº 1.846, de 15 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de alocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

CONSIDERANDO que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO que durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, porém, que exigem a atuação do Poder Público;

CONSIDERANDO que as dotações que serão parcialmente anuladas não causarão nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado a Dotação Orçamentária por Suplementação do Orçamento Geral do corrente Exercício, no valor de **R\$ 570.002,49** (quinhentos e setenta mil, dois reais e quarenta e nove centavos), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .016 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					570.002,49

	1029 AMPLIAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				490.802,49
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1004000000	0001	105.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1004000000	0001	251.551,64
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1004000000	0001	134.250,85
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE				79.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1004000000	0001	39.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1004000000	0001	22.000,00
		3.3.90.46 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1004000000	0001	18.200,00

Art. 2º Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .016 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					570.002,49
	1029 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				150.581,70
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	1004000000	0001	40.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1004000000	0001	95.581,70
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1004000000	0001	15.000,00
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE				337.667,24
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1004000000	0001	78.444,24
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1004000000	0001	8.473,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1004000000	0001	187.350,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1004000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1004000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	1004000000	0001	53.400,00
	1031 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO				47.753,55
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1004000000	0001	5.500,55
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	1004000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1004000000	0001	8.955,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1004000000	0001	8.298,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1004000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1004000000	0001	5.000,00
	1032 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				34.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1004000000	0001	34.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 12 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:AC943110

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.509, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.509, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal Nº 1.846, de 15 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de alocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

CONSIDERANDO que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO que durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, porém, que exigem a atuação do Poder Público;

CONSIDERANDO que as dotações que serão parcialmente anuladas não causarão nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado a Dotação Orçamentaria por Suplementação do Orçamento Geral do corrente Exercício, no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02.001 GABINETE DO PREFEITO					7.500,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				7.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	7.500,00

Art. 2º Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					7.500,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	7.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 18 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:D6A353E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
RREO 4º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.116.016,00	28.116.016,00	2.631.194,31	9,36%	10.410.614,20	37,03%	17.705.401,80
RECEITAS CORRENTES	22.803.428,00	22.803.428,00	2.556.194,31	11,21%	10.335.614,20	45,32%	12.467.813,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	394.279,00	394.279,00	49.523,40	12,56%	182.902,04	46,39%	211.376,96
Impostos	324.970,00	324.970,00	49.155,34	15,13%	175.316,06	53,95%	149.653,94
Taxas	27.727,00	27.727,00	368,06	1,33%	7.585,98	27,36%	20.141,02
Contribuição de Melhoria	41.582,00	41.582,00	-	0,00%	-	0,00%	41.582,00
CONTRIBUIÇÕES	2.060.900,00	2.060.900,00	4.474,57	0,22%	15.342,77	0,74%	2.045.557,23
Contribuições Sociais	2.030.098,00	2.030.098,00	-	0,00%	-	0,00%	2.030.098,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.802,00	30.802,00	4.474,57	14,53%	15.342,77	49,81%	15.459,23
RECEITA PATRIMONIAL	517.320,00	517.320,00	5.486,86	1,06%	20.669,85	4,00%	496.650,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	504.695,00	504.695,00	5.486,86	1,09%	20.669,85	4,10%	484.025,15
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	12.625,00	12.625,00	-	0,00%	-	0,00%	12.625,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	115.960,00	115.960,00	-	0,00%	-	0,00%	115.960,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.185,00	26.185,00	-	0,00%	-	0,00%	26.185,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	89.775,00	89.775,00	-	0,00%	-	0,00%	89.775,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.594.072,00	19.594.072,00	2.496.709,48	12,74%	10.116.699,54	51,63%	9.477.372,46
Transferências da União e de suas Entidades	11.628.295,00	11.628.295,00	1.630.139,26	14,02%	6.583.234,15	56,61%	5.045.060,85
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.126.250,00	2.126.250,00	266.708,58	12,54%	975.589,06	45,88%	1.150.660,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.839.527,00	5.839.527,00	599.861,64	10,27%	2.557.876,33	43,80%	3.281.650,67
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.897,00	120.897,00	-	0,00%	-	0,00%	120.897,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.345,00	32.345,00	-	0,00%	-	0,00%	32.345,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	88.552,00	88.552,00	-	0,00%	-	0,00%	88.552,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.312.588,00	5.312.588,00	75.000,00	1,41%	75.000,00	1,41%	5.237.588,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	169.416,00	169.416,00	-	0,00%	-	0,00%	169.416,00
Alienação de Bens Móveis	138.614,00	138.614,00	-	0,00%	-	0,00%	138.614,00
Alienação de Bens Imóveis	30.802,00	30.802,00	-	0,00%	-	0,00%	30.802,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.096.966,00	5.096.966,00	75.000,00	1,47%	75.000,00	1,47%	5.021.966,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.351.409,00	3.351.409,00	-	0,00%	-	0,00%	3.351.409,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.745.557,00	1.745.557,00	75.000,00	4,30%	75.000,00	4,30%	1.670.557,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46.206,00	46.206,00	-	0,00%	-	0,00%	46.206,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	46.206,00	46.206,00	-	0,00%	-	0,00%	46.206,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.116.016,00	28.116.016,00	2.631.194,31	9,36%	10.410.614,20	37,03%	17.705.401,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.116.016,00	28.116.016,00	2.631.194,31	9,36%	10.410.614,20	37,03%	17.705.401,80
DÉFICIT (VI)¹	-	1.411.000,00	-	-	222.054,34	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.631.194,31	8,91%	10.632.668,54	36,01%	18.894.347,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.796.688,96	10.776.571,40	18.750.444,60	2.820.487,64	10.632.668,54	18.894.347,46	9.461.635,43	
DESPESAS CORRENTES	20.834.449,00	24.104.449,00	2.716.837,66	10.514.778,23	13.589.670,77	2.740.636,34	10.370.875,37	13.733.573,63	9.199.842,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.663.795,00	13.372.795,00	1.686.118,81	6.866.701,97	6.506.093,03	1.716.118,81	6.784.701,97	6.588.093,03	5.936.859,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.787,00	74.787,00	115,39	31.821,23	42.965,77	115,39	31.821,23	42.965,77	31.821,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.119.867,00	10.656.867,00	1.030.603,46	3.616.255,03	7.040.611,97	1.024.402,14	3.554.352,17	7.102.514,83	3.231.161,81	
DESPESAS DE CAPITAL	6.352.336,00	5.422.567,00	79.851,30	261.793,17	5.160.773,83	79.851,30	261.793,17	5.160.773,83	261.793,17	
INVESTIMENTOS	6.104.462,00	5.074.693,00	41.362,79	109.561,71	4.965.131,29	41.362,79	109.561,71	4.965.131,29	109.561,71	
INVERSÕES FINANCEIRAS	49.011,00	49.011,00	-	-	49.011,00	-	-	49.011,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.863,00	298.863,00	38.488,51	152.231,46	146.631,54	38.488,51	152.231,46	146.631,54	152.231,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	929.231,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.796.688,96	10.776.571,40	18.750.444,60	2.820.487,64	10.632.668,54	18.894.347,46	9.461.635,43	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.796.688,96	10.776.571,40	18.750.444,60	2.820.487,64	10.632.668,54	18.894.347,46	9.461.635,43	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.796.688,96	10.776.571,40	-	2.820.487,64	10.632.668,54	-	9.461.635,43	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 26/09/2018, às 08:25:17.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:CF675D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCA MARIA DA SILVA PEREIRA 97930830349 (27.027.619/0001-46), referente à Contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de Ar Condicionado.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2604 - Instalação de Ar Condicionado 18 mil btus	UND	15	320,00	4.800,00
2	2605 - Instalação de Ar Condicionado 12 mil btus	UND	15	280,00	4.200,00
3	2606 - Instalação de Ar Condicionado 09 mil btus	UND	8	250,00	2.000,00
4	2607 - Recarga de Gás de Ar Condicionado 18 mil btus	UND	10	130,00	1.300,00
5	2608 - Recarga de Gps de Ar Condicionado 12 mil btus	UND	10	110,00	1.100,00
6	2609 - Recarga de Ar Condicionado 09 mil btus	UND	10	90,00	900,00
7	2610 - Limpeza de Ar Condicionado 18 mil btus	UND	10	100,00	1.000,00
8	2611 - Limpeza de Ar Condicionado 12 mil btus	UND	10	90,00	900,00
9	2612 - Limpeza de Ar Condicionado 09 mil btus	UND	10	80,00	800,00
Total Geral					17.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Setembro de 2018

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:7DEB208B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.116.016,00
Previsão Atualizada		28.116.016,00
Receitas Realizadas	2.631.194,31	10.410.614,20
Déficit Orçamentário	222.054,34	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.116.016,00
Créditos Adicionais		1.411.000,00
Dotação Atualizada		29.527.016,00
Despesas Empenhadas	2.796.688,96	10.776.571,40
Despesas Liquidadas	2.820.487,64	10.632.668,54
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.796.688,96	10.776.571,40
Despesas Liquidadas	2.820.487,64	10.632.668,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.915.993,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	46.920,04	168.876,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	46.920,04	168.876,53
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	274.736,92		993.994,34	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	420.208,08		1.447.601,56	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-145.471,16		(453.607,22)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.497.350,77	23.566,33	2%	
Resultado Primário	1.797.275,58	34.717,71	2%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.232.777,48	-	995.781,54	236.995,94
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.701,41	-	84.503,56	7.197,85
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.324.478,89	-	1.080.285,10	244.193,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.487.444,87	25%	25,87%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.442.750,79	60%	56,40%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.307.564,50	6.117.145,00	9.239.637,39	5.651.892,25
Despesas Previdenciárias (V)	2.762.065,33	4.236.135,00	5.653.834,33	5.615.575,05
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-454.500,83	1.881.010,00	2.585.802,96	36.317,20
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.697.345,79	15%	19,17%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Sec. de Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E7EDEF9D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4ºBIMESTRE - DESPENSAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPENSAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	324.970,00	324.970,00	175.316,06	53,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.643,00	24.643,00	175,00	0,71
1.1.1- IPTU	16.943,00	16.943,00	175,00	1,03

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.700,00	7.700,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.160,00	6.160,00	1.300,00	21,10
1.2.1- ITBI	6.160,00	6.160,00	1.300,00	21,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	103.188,00	103.188,00	82.261,99	79,72
1.3.1- ISS	103.188,00	103.188,00	82.261,99	79,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.979,00	190.979,00	91.579,07	47,95
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.576.151,00	11.576.151,00	6.953.201,92	60,06
2.1- Cota-Parte FPM	9.625.000,00	9.625.000,00	5.869.782,68	60,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.925.000,00	8.925.000,00	5.520.789,42	61,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	348.993,26	49,86
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.785.000,00	1.785.000,00	1.029.725,45	57,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.114,00	13.114,00	1.328,00	10,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.975,00	9.975,00	727,84	7,30
2.5- Cota-Parte ITR	6.562,00	6.562,00	126,46	1,93
2.6- Cota-Parte IPVA	136.500,00	136.500,00	51.511,49	37,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.901.121,00	11.901.121,00	7.128.517,98	59,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.529,00	744.529,00	295.474,82	39,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	164.186,00	164.186,00	90.728,73	55,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	24.993,00	24.993,00	2.970,00	11,88
5.3- Transferências Diretas - PNAE	180.221,00	180.221,00	91.168,80	50,59
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	73.778,00	73.778,00	38.672,85	52,42
5.5- Outras Transferências do FNDE	301.351,00	301.351,00	71.934,44	23,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.165,00	320.382,54	62.201,54	19,41
6.1- Transferências de Convênios	319.165,00	319.165,00	60.984,00	19,11
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		1.217,54	1.217,54	100,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				
	1.063.694,00	1.064.911,54	357.676,36	33,59
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.175.230,00	2.175.230,00	1.310.393,50	60,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.785.000,00	1.785.000,00	1.104.157,70	61,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	357.000,00	357.000,00	205.944,93	57,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.623,00	2.623,00	265,60	10,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.995,00	1.995,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.312,00	1.312,00	25,27	1,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	27.300,00	27.300,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.839.527,00	5.839.527,00	2.557.876,33	43,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.666.277,00	5.666.277,00	2.557.876,33	45,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	173.250,00	173.250,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		1.108,64	1.108,64	100,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.491.047,00	3.491.047,00	1.247.482,83	35,73
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.968.692,00	3.113.692,00	1.669.793,36	53,63	1.442.750,79	86,40	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	2.968.692,00	3.113.692,00	1.669.793,36	53,63	1.442.750,79	86,40	
14- OUTRAS DESPESAS	2.306.620,00	1.856.620,00	872.264,82	46,98	806.187,90	92,42	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	2.306.620,00	1.856.620,00	872.264,82	46,98	806.187,90	92,42	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.275.312,00	4.970.312,00	2.542.058,18	51,14	2.248.938,69	88,47	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.248.938,69
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							56,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							31,52
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							12,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	243.884,00	243.884,00	6.780,67	2,78	4.914,71	72,48	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	243.884,00	243.884,00	6.780,67	2,78	4.914,71	72,48	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	243.884,00	243.884,00	6.780,67	2,78	4.914,71	72,48	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.198.486,00	6.209.486,00	3.116.530,89	50,19	2.730.012,99	87,60	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.275.312,00	4.970.312,00	2.542.058,18	51,14	2.248.938,69	88,47	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	923.174,00	1.239.174,00	574.472,71	46,36	481.074,30	83,74	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.442.370,00	6.453.370,00	3.123.311,56	48,40	2.734.927,70	87,56	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.247.482,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.247.482,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.487.444,87
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	25,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	163.136,00	213.136,00	110.498,38	51,84	110.498,38	51,84	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.150.559,00	2.766.790,00	748.750,24	27,06	670.916,35	89,60	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.150.559,00	2.766.790,00	748.750,24	27,06	670.916,35	89,60	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.592.929,00	9.220.160,00	3.872.061,80	42,00	3.405.844,05	87,96	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	67.735,91	34.379,26
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.372.744,16	91.520,99
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.352.068,34	111.659,06
48.1 Orçamento do Exercício	3.050.088,57	109.299,54
48.2 Restos a Pagar	301.979,77	2.359,52
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	88.411,73	14.241,19
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	88.411,73	14.241,19

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 26/09/2018, às 08:29:27.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:342F6180

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	324.970,00	324.970,00	175.316,06	53,95%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.943,00	16.943,00	175,00	1,03%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.160,00	6.160,00	1.300,00	21,10%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	103.188,00	103.188,00	82.261,99	79,72%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.979,00	190.979,00	91.579,07	47,95%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.700,00	7.700,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.400.921,00	9.400.921,00	5.642.808,42	60,02%
Cota-Parte FPM	7.840.000,00	7.840.000,00	4.765.624,98	60,79%
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	101,19	1,93%
Cota-Parte IPVA	109.200,00	109.200,00	51.511,49	47,17%
Cota-Parte ICMS	1.428.000,00	1.428.000,00	823.780,52	57,69%
Cota-Parte IPI-Exportação	7.980,00	7.980,00	727,84	9,12%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.491,00	10.491,00	1.062,40	10,13%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.491,00	10.491,00	1.062,40	10,13%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I + II	9.725.891,00	9.725.891,00	5.818.124,48	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.981.647,00	1.981.647,00	1.190.783,70	60,09%
Provenientes da União	1.843.033,00	1.843.033,00	1.185.783,70	64,34%
Provenientes dos Estados	138.614,00	138.614,00	5.000,00	3,61%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.981.647,00	1.981.647,00	1.190.783,70	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
DESPESAS CORRENTES	4.656.695,00	6.247.695,00	2.888.552,31		2.882.316,55		
Pessoal e Encargos Sociais	2.531.637,00	3.692.637,00	1.709.509,10		1.709.509,10		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	2.125.058,00	2.555.058,00	1.179.043,21		1.172.807,45		
DESPESAS DE CAPITAL	1.191.868,00	917.868,00	27.273,60		27.273,60		
Investimentos	1.191.868,00	917.868,00	27.273,60		27.273,60		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.848.563,00	7.165.563,00	2.915.825,91		2.909.590,15		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.981.647,00	1.981.647,00	1.218.480,12		1.212.244,36		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.981.647,00	1.981.647,00	1.218.480,12		1.212.244,36		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA1	-	-	-		--		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-		--		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.981.647,00	1.981.647,00	1.218.480,12		1.212.244,36		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.866.916,00	5.183.916,00	1.697.345,79		1.697.345,79		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIf x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	29,17
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIf)/100]6	824.627,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas exercicio de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.102.057,00	2.577.057,00	1.138.418,98		1.132.183,22		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.639.411,00	4.481.411,00	1.745.035,39		1.745.035,39		
Suporte Profilático e Terapêutico	-		--		-		
Vigilância Sanitária	-		--		-		
Vigilância Epidemiológica	107.095,00	107.095,00	32.371,54		32.371,54		
Alimentação e Nutrição	-		--		-		
Outras Subfunções	-		--		-		
TOTAL	5.848.563,00	7.165.563,00	2.915.825,91		2.909.590,15		

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 26/09/2018, às 08:29:33.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixa do na LCn^o141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23daLC141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento e refeito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476/O-0

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C7A17F04

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.796.688,96	10.776.571,40	100,00	18.750.444,60	2.820.487,64	10.632.668,54	100,00	18.894.347,46	
LEGISLATIVA	926.557,00	926.557,00	116.684,00	466.736,00	4,33	459.821,00	116.684,00	466.736,00	4,39	459.821,00	
Ação Legislativa	926.557,00	926.557,00	116.684,00	466.736,00	4,33	459.821,00	116.684,00	466.736,00	4,39	459.821,00	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	56.030,00	186.030,00	-	165.000,00	1,53	21.030,00	30.000,00	83.000,00	0,78	103.030,00	
Ação Judiciária	56.030,00	186.030,00	-	165.000,00	1,53	21.030,00	30.000,00	83.000,00	0,78	103.030,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.121.377,00	2.048.377,00	272.919,17	1.123.022,79	10,42	925.354,21	273.647,72	1.102.732,29	10,37	945.644,71	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.871.727,00	1.674.727,00	234.315,27	938.970,10	8,71	735.756,90	235.043,82	918.679,60	8,64	756.047,40	
Administração Financeira	249.650,00	373.650,00	38.603,90	184.052,69	1,71	189.597,31	38.603,90	184.052,69	1,73	189.597,31	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.275.953,00	1.741.953,00	121.515,70	454.017,05	4,21	1.287.935,95	113.984,60	446.367,05	4,20	1.295.585,95		
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.290,00	122.290,00	12.836,04	47.810,71	0,44	74.479,29	11.304,94	46.160,71	0,43	76.129,29		
Assistência Comunitária	1.202.663,00	1.619.663,00	108.679,66	406.206,34	3,77	1.213.456,66	102.679,66	400.206,34	3,76	1.219.456,66		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.296.357,00	2.236.357,00	64.630,19	278.241,99	2,58	1.958.115,01	64.630,19	278.241,99	2,62	1.958.115,01		
Previdência Básica	2.296.357,00	2.236.357,00	64.630,19	278.241,99	2,58	1.958.115,01	64.630,19	278.241,99	2,62	1.958.115,01		
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	5.848.563,00	7.165.563,00	811.711,20	2.915.825,91	27,06	4.249.737,09	813.103,13	2.909.590,15	27,36	4.255.972,85		
Atenção Básica	2.102.057,00	2.577.057,00	334.801,86	1.138.418,98	10,56	1.438.638,02	334.493,79	1.132.183,22	10,65	1.444.873,78		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.639.411,00	4.481.411,00	469.807,77	1.745.035,39	16,19	2.736.375,61	471.507,77	1.745.035,39	16,41	2.736.375,61		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	107.095,00	107.095,00	7.101,57	32.371,54	0,30	74.723,46	7.101,57	32.371,54	0,30	74.723,46		
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	103.317,00	103.317,00	20.989,48	82.662,02	0,77	20.654,98	20.989,48	82.662,02	0,78	20.654,98		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	103.317,00	103.317,00	20.989,48	82.662,02	0,77	20.654,98	20.989,48	82.662,02	0,78	20.654,98		
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.592.929,00	9.220.160,00	1.058.983,91	3.872.061,80	35,93	5.348.098,20	1.058.193,21	3.870.741,80	36,40	5.349.418,20		
Ensino Fundamental	7.470.150,00	7.615.150,00	929.487,57	3.392.490,20	31,48	4.222.659,80	928.696,87	3.391.170,20	31,89	4.223.979,80		
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	866.754,00	1.348.985,00	124.384,46	457.873,52	4,25	891.111,48	124.384,46	457.873,52	4,31	891.111,48		
Educação de Jovens e Adultos	256.025,00	256.025,00	5.111,88	21.698,08	0,20	234.326,92	5.111,88	21.698,08	0,20	234.326,92		
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	464.726,00	467.726,00	-	16.858,00	0,16	450.868,00	-	16.858,00	0,16	450.868,00		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	464.726,00	467.726,00	-	16.858,00	0,16	450.868,00	-	16.858,00	0,16	450.868,00		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.181.660,00	3.271.660,00	268.438,42	1.103.022,50	10,24	2.168.637,50	268.438,42	1.076.615,90	10,13	2.195.044,10		
Infra-Estrutura Urbana	1.206.503,00	776.503,00	-	-	-	776.503,00	-	-	-	776.503,00		
Serviços Urbanos	1.975.157,00	2.495.157,00	268.438,42	1.103.022,50	10,24	1.392.134,50	268.438,42	1.076.615,90	10,13	1.418.541,10		
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	74.876,00	4.876,00	-	-	-	4.876,00	-	-	-	4.876,00		
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	74.876,00	4.876,00	-	-	-	4.876,00	-	-	-	4.876,00		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	31.835,00	31.835,00	-	-	-	31.835,00	-	-	-	31.835,00		
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Saneamento Básico Urbano	31.835,00	31.835,00	-	-	-	31.835,00	-	-	-	31.835,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	977.409,00	977.409,00	34.865,00	133.383,67	1,24	844.025,33	34.865,00	133.383,67	1,25	844.025,33	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	524.126,00	500.126,00	-	-	-	500.126,00	-	-	-	500.126,00	
Extensão Rural	353.283,00	377.283,00	34.865,00	133.383,67	1,24	243.899,33	34.865,00	133.383,67	1,25	243.899,33	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	150.276,00	150.276,00	11.490,23	42.477,15	0,39	107.798,85	11.490,23	42.477,15	0,40	107.798,85	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	150.276,00	150.276,00	11.490,23	42.477,15	0,39	107.798,85	11.490,23	42.477,15	0,40	107.798,85	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	490.754,00	400.754,00	14.461,66	67.307,00	0,62	333.447,00	14.461,66	67.307,00	0,63	333.447,00	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	490.754,00	400.754,00	14.461,66	67.307,00	0,62	333.447,00	14.461,66	67.307,00	0,63	333.447,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	594.166,00	594.166,00	-	55.955,52	0,52	538.210,48	-	55.955,52	0,53	538.210,48	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	371.730,00	471.730,00	-	55.955,52	0,52	415.774,48	-	55.955,52	0,53	415.774,48	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	222.436,00	122.436,00	-	-	-	122.436,00	-	-	-	122.436,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	929.231,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	28.116.016,00	29.527.016,00	2.796.688,96	10.776.571,40	100,00	18.750.444,60	2.820.487,64	10.632.668,54	100,00	18.894.347,46	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:B18965B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4ºBIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						MAR
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.059.169,05	1.139.668,69	1.227.135,08	1.851.566,50	1.338.864,56	1.569.541,51	1.335.891,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.356,90	19.902,53	22.833,12	28.691,15	24.898,00	19.468,33	19.376,92
IPTU	75,00	90,00	-	-	-	175,00	-
ISS	1.056,24	10.142,48	10.680,60	10.661,22	10.655,52	7.159,15	6.806,72
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	952,81	9.316,27	11.720,79	17.433,85	12.143,70	10.296,60	11.932,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272,85	353,78	431,73	596,08	2.098,78	1.837,58	637,23
Contribuições	4.091,50	869,77	-	-	-	-	5.399,46
Receita Patrimonial	4.581,72	3.311,56	4.707,79	2.444,33	2.850,76	2.442,94	2.853,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.581,72	3.311,56	4.707,79	2.444,33	2.850,76	2.442,94	2.853,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.048.138,93	1.115.584,83	1.199.594,17	1.820.431,02	1.311.115,80	1.547.630,24	1.308.261,87
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	117.240,20	116.274,37	137.559,33	129.190,01	159.223,14	107.046,43	127.205,99
Cota-Parte do IPVA	5.577,68	2.910,74	2.432,23	1.217,39	4.118,75	5.140,31	9.001,44
Cota-Parte do ITR	179,67	316,97	425,12	15,02	-	-	26,95
Transferências da LC 87/1996	170,36	170,36	170,36	170,36	166,00	166,00	166,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	97,02	98,96	82,55
Transferências do FUNDEB	255.181,10	271.055,36	298.039,50	334.334,71	326.649,21	353.229,48	304.785,32
Outras Transferências Correntes	179.461,99	169.175,53	189.410,30	591.053,37	124.976,37	172.209,34	254.383,13
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	121.583,59	143.804,83	151.814,43	195.274,55	182.357,86	213.686,99	158.224,99
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.583,59	134.488,56	141.942,38	178.765,07	171.054,85	203.390,39	148.001,84
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	9.316,27	9.872,05	16.509,48	11.303,01	10.296,60	10.223,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	937.585,46	995.863,86	1.075.320,65	1.656.291,95	1.156.506,70	1.355.854,52	1.177.666,36
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.418.310,90	1.515.829,21	1.632.758,51	1.507.322,02	1.327.489,64	16.923.547,02	24.978.658,00
Receita Tributária	23.173,33	24.435,09	22.026,97	26.026,47	23.496,93	256.685,74	394.279,00
IPTU	-	-	-	-	-	340,00	24.643,00
ISS	11.619,51	12.939,04	10.732,66	11.366,89	10.982,50	114.802,53	103.188,00
ITBI	-	-	-	1.300,00	-	1.300,00	6.160,00
IRRF	10.875,73	9.945,64	10.878,48	13.124,20	12.381,75	131.002,79	190.979,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	678,09	1.550,41	415,83	235,38	132,68	9.240,42	69.309,00
Receita de Contribuições	-	5.041,61	427,13	4.474,57	-	20.304,04	2.060.900,00
Receita Patrimonial	2.451,58	2.385,54	2.199,07	2.823,84	2.663,02	35.715,25	517.320,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.451,58	2.385,54	2.199,07	2.823,84	2.663,02	35.715,25	489.316,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	28.004,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	115.960,00
Transferências Correntes	1.392.685,99	1.483.966,97	1.608.105,34	1.473.997,14	1.301.329,69	16.610.841,99	21.769.302,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	501.345,43	632.476,78	7.902.806,34	8.925.000,00
Cota-Parte do ICMS	130.680,65	130.078,12	116.580,29	149.552,65	109.358,18	1.529.989,36	1.785.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.136,52	6.930,20	7.514,88	8.598,66	5.070,73	63.649,53	136.500,00
Cota-Parte do ITR	36,83	40,59	-	-	22,09	1.063,24	6.562,00
Transferências da LC 87/1996	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	2.009,44	13.114,00
Transferências da LC 61/1989	88,12	89,81	98,63	82,99	89,76	727,84	9.975,00
Transferências do FUNDEB	309.546,31	345.870,75	317.933,62	310.992,20	288.869,44	3.716.487,00	5.839.527,00
Outras Transferências Correntes	304.729,40	212.530,72	427.643,17	503.259,21	265.276,71	3.394.109,24	5.053.624,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	120.897,00
DEDUÇÕES (II)	164.643,69	193.654,67	180.992,30	141.598,71	159.917,20	2.007.553,81	2.175.230,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	154.637,09	183.709,03	170.982,95	130.212,77	148.404,58	1.887.173,10	2.175.230,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	10.006,60	9.945,64	10.009,35	11.385,94	11.512,62	120.380,71	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.253.667,21	1.322.174,54	1.451.766,21	1.365.723,31	1.167.572,44	14.915.993,21	22.803.428,00

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. de Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:41A7C9BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição	Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.803.428,00	10.335.614,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.279,00	182.902,04
IPTU	24.643,00	175,00
ISS	103.188,00	82.261,99
ITBI	6.160,00	1.300,00
IRRF	190.979,00	91.579,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.309,00	7.585,98
Contribuições	2.060.900,00	15.342,77
Receita Patrimonial	517.320,00	20.669,85
Aplicações Financeiras (II)	489.316,00	20.669,85
Outras Receitas Patrimoniais	28.004,00	-
Transferências Correntes	19.594.072,00	10.116.699,54
Cota-Parte do FPM	7.140.000,00	4.416.631,72
Cota-Parte do ICMS	1.428.000,00	823.780,52
Cota-Parte do IPVA	109.200,00	51.511,49
Cota-Parte do ITR	5.250,00	101,19
Transferências da LC 87/1996	13.114,00	1.328,00
Transferências da LC 61/1989	9.975,00	727,84
Transferências do FUNDEB	5.839.527,00	2.557.876,33
Outras Transferências Correntes	5.049.006,00	2.264.742,45
Demais Receitas Correntes	236.857,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	236.857,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.314.112,00	10.314.944,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.312.588,00	75.000,00
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	169.416,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	138.614,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	30.802,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.096.966,00	75.000,00
Convênios	4.203.337,00	75.000,00
Outras Transferências de Capital	893.629,00	-
Outras Receitas de Capital	46.206,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	46.206,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.143.172,00	75.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.457.284,00	10.389.944,35

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.104.449,00	10.514.778,23	10.370.875,37	9.199.842,26	982.217,13	84.503,56	84.503,56
Pessoal e Encargos Sociais	13.372.795,00	6.866.701,97	6.784.701,97	5.936.859,22	884.538,99	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	74.787,00	31.821,23	31.821,23	31.821,23	528,24	2.112,96	2.112,96
Outras Despesas Correntes	10.656.867,00	3.616.255,03	3.554.352,17	3.231.161,81	97.149,90	82.390,60	82.390,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.029.662,00	10.482.957,00	10.339.054,14	9.168.021,03	981.688,89	82.390,60	82.390,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.422.567,00	261.793,17	261.793,17	261.793,17	13.564,41	-	-
Investimentos	5.074.693,00	109.561,71	109.561,71	109.561,71	13.564,41	-	-
Inversões Financeiras	49.011,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-

(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	49.011,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	298.863,00	152.231,46	152.231,46	152.231,46	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.123.704,00	109.561,71	109.561,71	109.561,71	13.564,41	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.153.366,00	10.592.518,71	10.448.615,85	9.277.582,74	995.253,30	82.390,60	82.390,60

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		34.717,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.797.275,58
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		20.669,85
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		31.821,23
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		23.566,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.497.350,77
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		SALDO
		Em 31/Dez/2017 (a) Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.984.139,77 2.984.139,77
DEDUÇÕES (XXIX)		110.284,69 1.028.106,93
Disponibilidade de Caixa		110.284,69 1.028.106,93
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.343.062,17 1.265.102,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.232.777,48 236.995,94
Demais Haveres Financeiros		- -
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		2.873.855,08 1.956.032,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		917.822,24
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		995.781,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		77.959,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)		(66.807,92)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476/O-0

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Sec. De Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:8ACB4B96

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição			R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31	-	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31	-	
Interna	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31		
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	110.284,69	1.099.051,25	1.028.106,93	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.343.062,17	1.336.381,26	1.265.102,87		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.232.777,48	237.330,01	236.995,94		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.873.855,08	1.809.513,41	1.803.801,38	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.756.710,50	14.318.624,26	14.915.993,21		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,69%	20,31%	18,99%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	20,89%	12,64%	12,09%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	16.508.052,60	17.182.349,11	17.899.191,85		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31	-
Previdenciárias	2.984.139,77	2.908.564,66	2.831.908,31	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:81C4D92D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		15.036.373,92
Receita Corrente líquida Ajustada		15.036.373,92
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.672.834,65	57,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.119.641,92	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.713.659,82	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.954.137,84	13,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.043.648,70	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: ICONE Sistemas - WinScpF (V46.22.191.0529)		

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:51F013BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	22.593.383,81	22.593.383,81	3.820.334,96	13.646.800,51	8.946.583,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.223,81	480.223,81	168.089,77	465.225,30	14.998,51
1.1.1 Impostos	217.473,81	217.473,81	113.658,35	230.643,65	-13.169,84
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	66.000,00	66.000,00	64.704,70	71.976,85	-5.976,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	66.000,00	66.000,00	64.704,70	71.976,85	-5.976,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	66.000,00	66.000,00	64.704,70	71.976,85	-5.976,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	66.000,00	66.000,00	64.704,70	71.976,85	-5.976,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	66.000,00	66.000,00	64.704,70	71.976,85	-5.976,85
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	151.473,81	151.473,81	48.953,65	158.666,80	-7.192,99
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	71.473,81	71.473,81	2.000,00	4.184,35	67.289,46
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.300,00	21.300,00	0,00	2.184,35	19.115,65
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.300,00	21.300,00	0,00	2.184,35	19.115,65
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.173,81	50.173,81	2.000,00	2.000,00	48.173,81
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.173,81	50.173,81	2.000,00	2.000,00	48.173,81
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	80.000,00	80.000,00	46.953,65	154.482,45	-74.482,45
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.000,00	80.000,00	46.953,65	154.482,45	-74.482,45
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	80.000,00	46.953,65	154.482,45	-74.482,45
1.1.2 Taxas	2.750,00	2.750,00	0,00	7.621,10	-4.871,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.686,97	-2.686,97
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.686,97	-2.686,97
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.686,97	-2.686,97
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	2.686,97	-2.686,97
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.686,97	-2.686,97
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.750,00	2.750,00	0,00	4.934,13	-2.184,13
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.750,00	2.750,00	0,00	4.934,13	-2.184,13
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.750,00	2.750,00	0,00	4.934,13	-2.184,13
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.750,00	2.750,00	0,00	4.934,13	-2.184,13
1.1.3 Contribuição de Melhoria	260.000,00	260.000,00	54.431,42	226.960,55	33.039,45
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	260.000,00	260.000,00	54.431,42	226.960,55	33.039,45
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	260.000,00	260.000,00	54.431,42	226.960,55	33.039,45
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	260.000,00	260.000,00	54.431,42	226.960,55	33.039,45
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	260.000,00	260.000,00	54.431,42	226.960,55	33.039,45
1.3 Receita Patrimonial	21.350,00	21.350,00	20.712,09	89.447,76	-68.097,76
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.200,00	2.200,00	0,00	8.905,31	-6.705,31
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.650,00	1.650,00	0,00	8.853,64	-7.203,64
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.100,00	1.100,00	0,00	8.853,64	-7.753,64
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	8.853,64	-7.753,64
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	550,00	550,00	0,00	51,67	498,33
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias - MDE	550,00	550,00	0,00	51,67	498,33
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	550,00	550,00	0,00	51,67	498,33
1.3.2 Valores Mobiliários	16.950,00	16.950,00	20.712,09	80.542,45	-63.592,45
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	15.300,00	15.300,00	20.712,09	80.542,45	-65.242,45
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	15.300,00	15.300,00	20.712,09	80.542,45	-65.242,45
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.300,00	15.300,00	20.712,09	80.542,45	-65.242,45
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.300,00	3.300,00	1.621,72	5.282,69	-1.982,69
1.3.2.1.001.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc.	5.000,00	5.000,00	15.812,42	40.303,32	-35.303,32
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	547,73	2.596,83	2.403,17
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	39,48	291,91	708,09
1.3.2.1.001.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	2.416,44	6.171,72	-5.171,72
1.3.2.1.001.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	274,30	730,25	-730,25
1.3.2.1.001.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	21,81	-21,81
1.3.2.1.001.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	25.143,92	-25.143,92
1.3.2.2 Dividendos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.2.001 Dividendos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.2.001.1 Dividendos - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.9.001 Outros Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.9.001.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00

1.3.3 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9 Demais Delegações de Serviços Públicos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9.99 Outras Delegações de Serviços Públicos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9.99.1 Outras Delegações de Serviços Públicos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9.99.1.1 Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.6 Receita de Serviços	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.03.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.3.0.01 Serviços de Atendimento à Saúde	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.3.0.01.1 Serviços de Atendimento à Saúde	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9 Outros Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	22.039.560,00	22.039.560,00	3.631.533,10	13.060.855,94	8.978.704,06
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.142.060,00	15.142.060,00	2.277.452,21	8.791.701,86	6.350.358,14
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	15.142.060,00	15.142.060,00	2.277.452,21	8.791.701,86	6.350.358,14
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.321.320,00	10.321.320,00	1.674.750,85	6.354.233,61	3.967.086,39
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.320.000,00	10.320.000,00	1.674.734,73	6.354.166,59	3.965.833,41
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	10.320.000,00	10.320.000,00	1.674.734,73	6.354.166,59	3.965.833,41
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.900.000,00	12.900.000,00	1.977.087,26	7.826.376,88	5.073.623,12
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.580.000,00	-2.580.000,00	-302.352,53	-1.472.210,29	-1.107.789,71
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.320,00	1.320,00	16,12	67,02	1.252,98
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.320,00	1.320,00	16,12	67,02	1.252,98
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.650,00	1.650,00	20,13	83,74	1.566,26
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-330,00	-330,00	-4,01	-16,72	-313,28
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.200,00	150.200,00	39.457,43	132.788,28	17.411,72
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	35.200,00	35.200,00	7.163,96	24.189,22	11.010,78
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	35.200,00	35.200,00	7.163,96	24.189,22	11.010,78
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	115.000,00	115.000,00	32.293,47	108.599,06	6.400,94
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	115.000,00	115.000,00	32.293,47	108.599,06	6.400,94
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.425.000,00	2.425.000,00	484.875,76	1.910.470,02	514.529,98
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Repasses Fundo a Fundo –	2.425.000,00	2.425.000,00	484.875,76	1.910.470,02	514.529,98
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.425.000,00	2.425.000,00	484.875,76	1.910.470,02	514.529,98
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	315.000,00	315.000,00	49.998,66	679.831,04	-364.831,04
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	1.800.000,00	1.800.000,00	274.586,00	856.118,01	943.881,99
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS – Compensação de Especificidades Regionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	95.000,00	95.000,00	0,00	9.704,81	85.295,19
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	65.000,00	65.000,00	24.474,50	97.898,00	-32.898,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	-3.400,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	22.452,58	33.626,10	-33.626,10
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	9.964,02	29.892,06	-29.892,06
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	409.900,00	409.900,00	53.546,27	213.114,09	196.785,91
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	409.900,00	409.900,00	53.546,27	213.114,09	196.785,91
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	409.900,00	409.900,00	53.546,27	213.114,09	196.785,91
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	359.900,00	359.900,00	53.546,27	213.114,09	146.785,91
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	667.550,00	667.550,00	24.503,26	110.916,59	556.633,41
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	24.503,26	108.566,59	67.433,41
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	176.000,00	176.000,00	24.503,26	108.566,59	67.433,41
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.750,00	18.750,00	0,00	2.350,00	16.400,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.750,00	18.750,00	0,00	2.350,00	16.400,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	253.650,00	253.650,00	0,00	0,00	253.650,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar –	253.650,00	253.650,00	0,00	0,00	253.650,00

PNAE - Principal					
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	41.800,00	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	175.500,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	58.400,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	58.400,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	58.400,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	160.750,00	160.750,00	0,00	0,00	160.750,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	160.750,00	160.750,00	0,00	0,00	160.750,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	318,64	1.274,56	1.365,44
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	318,64	1.274,56	1.365,44
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.640,00	2.640,00	318,64	1.274,56	1.365,44
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96	3.300,00	3.300,00	398,30	1.593,20	1.706,80
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-660,00	-660,00	-79,66	-318,64	-341,36
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	609.950,00	609.950,00	0,00	0,00	609.950,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	411.950,00	411.950,00	0,00	0,00	411.950,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	411.950,00	411.950,00	0,00	0,00	411.950,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	555.500,00	555.500,00	0,00	68.904,71	486.595,29
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	555.500,00	555.500,00	0,00	68.904,71	486.595,29
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	555.500,00	555.500,00	0,00	68.904,71	486.595,29
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.598.200,00	2.598.200,00	713.567,40	1.537.377,60	1.060.822,40
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.598.200,00	2.598.200,00	713.567,40	1.537.377,60	1.060.822,40
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.916.200,00	1.916.200,00	274.395,40	1.078.697,94	837.502,06
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	248.482,49	988.006,04	451.993,96
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	248.482,49	988.006,04	451.993,96
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	310.603,06	1.219.842,65	580.157,35
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-62.120,57	-231.836,61	-128.163,39
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	19.011,15	68.787,48	75.212,52
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	19.011,15	68.787,48	75.212,52
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	23.763,99	85.947,56	94.052,44
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-4.752,84	-17.160,08	-18.839,92
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.200,00	2.200,00	205,15	864,27	1.335,73
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.200,00	2.200,00	205,15	864,27	1.335,73
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.750,00	2.750,00	256,75	1.081,82	1.668,18
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-550,00	-550,00	-51,60	-217,55	-332,45
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	280.000,00	280.000,00	6.696,61	21.040,15	258.959,85
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	280.000,00	280.000,00	6.696,61	21.040,15	258.959,85
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	308.000,00	308.000,00	439.172,00	458.679,66	-150.679,66
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	143.000,00	143.000,00	260.000,00	279.507,66	-136.507,66
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	143.000,00	143.000,00	260.000,00	279.507,66	-136.507,66
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	165.000,00	165.000,00	179.172,00	179.172,00	-14.172,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	165.000,00	165.000,00	179.172,00	179.172,00	-14.172,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.299.300,00	4.299.300,00	640.513,49	2.731.776,48	1.567.523,52
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.299.300,00	4.299.300,00	640.513,49	2.731.776,48	1.567.523,52
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	640.513,49	2.731.776,48	1.567.523,52
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	640.513,49	2.731.776,48	1.567.523,52
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	640.513,49	2.731.776,48	1.567.523,52
1.9 Outras Receitas Correntes	49.500,00	49.500,00	0,00	31.271,51	18.228,49
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	0,00	31.271,51	12.728,49
1.9.2.1 Indenizações	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.2 Restituições	27.500,00	27.500,00	0,00	31.271,51	-3.771,51
1.9.2.2.99 Outras Restituições	27.500,00	27.500,00	0,00	31.271,51	-3.771,51
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	27.500,00	27.500,00	0,00	31.271,51	-3.771,51
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	27.500,00	27.500,00	0,00	31.271,51	-3.771,51
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.9.09 Outras Receitas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
2 Receitas de Capital	5.706.036,19	5.706.036,19	0,00	2.050.196,59	3.655.839,60
2.1 Operações de Crédito	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.2 Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.569.036,19	5.569.036,19	0,00	2.050.196,59	3.518.839,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.962.036,19	3.962.036,19	0,00	1.934.298,59	2.027.737,60
2.4.1.8 Transferências da União	3.962.036,19	3.962.036,19	0,00	1.934.298,59	2.027.737,60
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	149.000,00	149.000,00	0,00	275.000,00	-126.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	149.000,00	149.000,00	0,00	275.000,00	-126.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	149.000,00	149.000,00	0,00	275.000,00	-126.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.813.036,19	3.813.036,19	0,00	1.659.298,59	2.153.737,60
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	566.162,50	566.162,50	0,00	0,00	566.162,50
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	566.162,50	566.162,50	0,00	0,00	566.162,50
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.592.873,69	1.592.873,69	0,00	1.659.298,59	-66.424,90
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.592.873,69	1.592.873,69	0,00	1.659.298,59	-66.424,90
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	115.898,00	1.491.102,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	115.898,00	1.491.102,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	822.000,00	822.000,00	0,00	115.898,00	706.102,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	380.000,00	380.000,00	0,00	115.898,00	264.102,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	115.898,00	264.102,00
Total Receitas	28.299.420,00	28.299.420,00	3.820.334,96	15.696.997,10	12.602.422,90

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	20.569.320,00	22.020.591,41	2.072.313,23	17.818.709,52	3.112.614,21	12.361.856,52	9.658.734,89	12.293.598,99	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.933.400,00	13.469.054,13	1.018.689,44	12.475.537,23	2.071.293,69	8.275.488,67	5.193.565,46	8.268.320,19	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.933.400,00	13.469.054,13	1.018.689,44	12.475.537,23	2.071.293,69	8.275.488,67	5.193.565,46	8.268.320,19	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.410.400,00	2.959.949,38	752.628,44	2.754.911,12	536.060,60	1.859.828,88	1.100.120,50	1.859.828,88	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.267.500,00	8.083.588,60	32.061,00	7.678.529,42	1.179.776,87	5.171.937,99	2.911.650,61	5.164.769,51	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.961.550,00	2.253.136,47	234.000,00	2.020.397,64	353.548,22	1.226.792,75	1.026.343,72	1.226.792,75	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.150,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.350,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00	101.000,00	0,00	11.448,00	1.908,00	6.678,00	94.322,00	6.678,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.800,00	51.029,68	0,00	10.251,05	0,00	10.251,05	40.778,63	10.251,05	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	38.050,00	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.050,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	38.050,00	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.050,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	38.050,00	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.050,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.597.870,00	8.513.487,28	1.053.623,79	5.343.172,29	1.041.320,52	4.086.367,85	4.427.119,43	4.025.278,80	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCRATIVO									
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.592.870,00	8.513.487,28	1.053.623,79	5.343.172,29	1.041.320,52	4.086.367,85	4.427.119,43	4.025.278,80	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	96.350,00	43.943,36	1.400,00	3.500,00	1.400,00	3.500,00	40.443,36	3.500,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	36.850,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.955.350,00	2.760.719,47	656.916,62	1.839.478,77	431.925,69	1.522.779,93	1.237.939,54	1.489.432,77	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	37.600,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.550,00	222.784,00	6.059,20	111.446,54	900,00	89.637,34	133.146,66	89.637,34	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.300,00	10.433,10	0,00	1.279,97	0,00	0,00	10.433,10	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	421.800,00	398.499,92	0,00	324.020,00	58.600,00	242.220,00	156.279,92	242.220,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	727.410,00	372.577,30	0,00	101.330,00	17.325,00	67.550,00	305.027,30	67.550,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.262.350,00	4.173.256,60	388.590,26	2.718.206,33	493.833,26	1.935.755,21	2.237.501,39	1.908.013,32	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	368.850,00	101.000,00	0,00	65.000,00	8.060,05	49.934,77	51.065,23	49.934,77	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	167.050,00	169.400,00	657,71	121.964,54	29.276,52	118.044,46	51.355,54	118.044,46	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	169.610,00	157.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.026,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.550,00	63.644,26	0,00	32.242,87	0,00	32.242,87	31.401,39	32.242,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.750,00	36.153,27	0,00	24.703,27	0,00	24.703,27	11.450,00	24.703,27	0,00
4 Despesas de Capital	7.585.100,00	6.278.828,59	308.573,99	3.328.343,87	504.355,73	2.801.865,85	3.476.962,74	2.801.865,85	0,00
44 INVESTIMENTO	6.842.100,00	5.575.697,19	239.263,55	2.954.935,23	446.177,35	2.546.006,68	3.029.690,51	2.546.006,68	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.842.100,00	5.575.697,19	239.263,55	2.954.935,23	446.177,35	2.546.006,68	3.029.690,51	2.546.006,68	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	182.700,00	95.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.800,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.000,00	86.353,48	0,00	0,00	0,00	0,00	86.353,48	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.400,00	115.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.830,00	0,00	0,00
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	0,00	95,84	0,00	95,84	404,16	95,84	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.274.200,00	4.037.767,65	80.838,78	2.158.788,16	279.425,65	1.757.029,58	2.280.738,07	1.757.029,58	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	925.300,00	725.076,23	158.424,77	287.181,40	166.751,70	280.011,43	445.064,80	280.011,43	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00	514.369,83	0,00	508.869,83	0,00	508.869,83	5.500,00	508.869,83	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	63.131,40	0,00	38.800,00	6.450,00	38.800,00	24.331,40	38.800,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000,00	63.131,40	0,00	38.800,00	6.450,00	38.800,00	24.331,40	38.800,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	103.000,00	63.131,40	0,00	38.800,00	6.450,00	38.800,00	24.331,40	38.800,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	640.000,00	640.000,00	69.310,44	334.608,64	51.728,38	217.059,17	422.940,83	217.059,17	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00	640.000,00	69.310,44	334.608,64	51.728,38	217.059,17	422.940,83	217.059,17	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	640.000,00	640.000,00	69.310,44	334.608,64	51.728,38	217.059,17	422.940,83	217.059,17	0,00
9 Reserva de Contingência	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	28.299.420,00	28.299.420,00	2.380.887,22	21.147.053,39	3.616.969,94	15.163.722,37	13.135.697,63	15.095.464,84	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C1812851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 E 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Bimestre/2018	em %
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.587.883,81	13.646.800,51	
Receitas Tributárias	480.223,81	465.225,30	
IPTU	21.300,00	2.184,35	
ISS	80.000,00	154.482,45	
IBTI	50.173,81	2.000,00	
IRRF	66.000,00	71.976,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.750,00	234.581,65	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	18.600,00	89.447,76	
Aplicações Financeiras (II)	15.300,00	80.542,45	
Outras Receitas Patrimoniais	3.300,00	8.905,31	
Transferências Correntes	22.039.560,00	13.060.855,94	
Cota-Parte do FPM	12.900.000,00	7.826.376,88	
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.219.842,65	
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	85.947,56	
Cota-Parte do ITR	1.650,00	83,74	
Transferências da LC 87/1996	2.750,00	1.081,82	

Transferências da LC 61/1989						3.300,00	1.593,20
Transferências do FUNDEB						4.299.300,00	2.731.776,48
Outras Transferências Correntes						2.852.560,00	1.194.153,61
Demais Receitas Correntes						49.500,00	31.271,51
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						49.500,00	31.271,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						22.572.583,81	13.566.258,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)						5.706.036,19	2.050.196,59
Operações de Crédito (VI)						77.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						60.000,00	0,00
Transferências de Capital						5.569.036,19	2.050.196,59
Convênios						4.635.036,19	1.775.196,59
Outras Transferências de Capital						934.000,00	275.000,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						5.629.036,19	2.050.196,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						28.201.620,00	15.616.454,65
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.020.591,41	17.818.709,52	12.361.856,52	12.293.598,99	214.147,28	26.868,17	26.868,17
Pessoal e Encargos Sociais	13.469.054,13	12.475.537,23	8.275.488,67	8.268.320,19	148.911,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.513.487,28	5.343.172,29	4.086.367,85	4.025.278,80	65.236,24	26.868,17	26.868,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.982.541,41	17.818.709,52	12.361.856,52	12.293.598,99	214.147,28	26.868,17	26.868,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.278.828,59	3.328.343,87	2.801.865,85	2.801.865,85	0,00	94.784,39	94.784,39
Investimentos	5.575.697,19	2.954.935,23	2.546.006,68	2.546.006,68	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	63.131,40	38.800,00	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	63.131,40	38.800,00	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	640.000,00	334.608,64	217.059,17	217.059,17	0,00	94.784,39	94.784,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.638.828,59	2.993.735,23	2.584.806,68	2.584.806,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.621.370,00	20.812.444,75	14.946.663,20	14.878.405,67	214.147,28	26.868,17	26.868,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							497.033,53
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						28.201.620,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						497.033,53	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2017		Até o Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				4.526.340,76		4.302.603,59	
DEDUÇÕES (XXIX)				3.072.077,76		3.733.986,75	
Disponibilidade de Caixa				0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta				3.393.469,16		3.739.990,39	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				321.391,40		6.003,64	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				1.454.263,00		568.616,84	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)				-1.448.987,75		2.767.636,69	
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:03279F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 08

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	217.473,81	217.473,81	230.643,65	106,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.300,00	21.300,00	2.184,35	10,25
1.1.1 - IPTU	21.300,00	21.300,00	2.184,35	10,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.173,81	50.173,81	2.000,00	3,99
1.2.1 - ITBI	50.173,81	50.173,81	2.000,00	3,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	154.482,45	193,10
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	154.482,45	193,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	71.976,85	109,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.887.700,00	14.887.700,00	9.134.925,85	61,36
2.1 - Cota-Parte FPM	12.900.000,00	12.900.000,00	7.826.376,88	60,67
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.900.000,00	12.900.000,00	7.826.376,88	60,67
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.219.842,65	67,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.300,00	3.300,00	1.593,20	48,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.750,00	2.750,00	1.081,82	39,35
2.5 - Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	83,74	5,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	85.947,56	47,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.105.173,81	15.105.173,81	9.365.569,50	62,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	668.550,00	668.550,00	111.208,50	16,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	108.566,59	61,69
5.2 - Transferências do PDDE	18.750,00	18.750,00	2.350,00	12,53
5.2 - Transferências do PNAE	253.650,00	253.650,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.750,00	160.750,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	291,91	29,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	776.950,00	776.950,00	204.315,92	26,30
6.1 - Transferências de Convênios	776.950,00	776.950,00	179.172,00	23,06
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	25.143,92	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.230.500,00	2.230.500,00	315.524,42	14,15
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.977.540,00	2.977.540,00	1.721.759,89	57,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.580.000,00	2.580.000,00	1.472.210,29	57,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	231.836,61	64,40
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	318,64	48,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	550,00	550,00	217,55	39,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	330,00	330,00	16,72	5,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	17.160,08	47,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.300,00	4.304.300,00	2.734.373,31	63,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	2.731.776,48	63,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.596,83	51,94
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.321.760,00	1.321.760,00	1.010.016,59	5,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS A PAGAR (l)	EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.881.500,00	2.992.000,00	2.925.155,67	97,77	2.032.705,82	67,94	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	221.500,00	221.500,00	188.413,53	85,06	114.267,45	51,59	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.660.000,00	2.770.500,00	2.736.742,14	98,78	1.918.438,37	69,25	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.417.300,00	1.999.863,84	1.992.234,51	99,62	1.261.211,56	63,06	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	33.600,00	6.700,00	5.843,33	87,21	5.841,07	87,18	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.383.700,00	1.993.163,84	1.986.391,18	99,66	1.255.370,49	62,98	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.298.800,00	4.991.863,84	4.917.390,18	98,51	3.293.917,38	65,99	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.293.917,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	74,33

19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	46,12
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-20,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	315.650,00	272.150,00	204.356,10	75,09	127.207,76	46,74	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	315.650,00	272.150,00	204.356,10	75,09	127.207,76	46,74	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	255.100,00	228.200,00	194.256,86	85,13	120.108,52	52,63	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.550,00	43.950,00	10.099,24	22,98	7.099,24	16,15	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.363.400,00	6.044.563,84	5.688.941,21	94,12	3.936.194,72	65,12	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.043.700,00	4.763.663,84	4.723.133,32	99,15	3.173.808,86	66,63	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.319.700,00	1.280.900,00	965.807,89	75,40	762.385,86	59,52	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	681.310,00	693.810,00	96.256,80	13,87	96.256,80	13,87	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.360.360,00	7.010.523,84	5.989.554,11	85,44	4.159.659,28	59,33	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.010.016,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.010.016,59
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.053.385,89
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,60

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	166.000,00	15.054,70	9,07	13.952,42	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.125.600,00	968.500,00	156.483,33	16,16	131.146,47	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.291.600,00	1.134.500,00	171.538,03	15,12	145.098,89	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.651.960,00	8.145.023,84	6.161.092,14	75,64	4.304.758,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	111.112,01	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.295.805,48	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.354.577,92	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.354.577,92	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.596,83	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	54.936,40	0,00
51 - (+) Ajustes	16.683,82	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	16.683,82	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	71.620,22	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BD2189E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema	Orçamentário.

Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Financeiro e Contábil
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				Exercício: 2018
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	217.473,81	217.473,81	230.643,65	106,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.300,00	21.300,00	2.184,35	10,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.173,81	50.173,81	2.000,00	3,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	154.482,45	193,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	71.976,85	109,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.887.700,00	14.887.700,00	9.134.925,85	61,35
Cota-Parte FPM	12.900.000,00	12.900.000,00	7.826.376,88	60,66
Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	83,74	5,07
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	85.947,56	47,74
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.219.842,65	67,76
Cota-Parte IPI-Exportação	2.750,00	2.750,00	1.081,82	39,33
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	1.593,20	48,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.105.173,81	15.105.173,81	9.365.569,50	62,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.201.000,00	3.201.000,00	2.464.977,68	77,00
Provenientes da União	2.904.000,00	2.904.000,00	2.185.470,02	75,25
Provenientes dos Estados	297.000,00	297.000,00	279.507,66	94,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.201.000,00	3.201.000,00	2.464.977,68	77,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.470.100,00	6.098.468,80	5.169.188,92	84,76	3.664.296,71	60,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.777.600,00	4.047.336,32	3.846.508,58	95,03	2.668.783,68	65,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.692.500,00	2.051.132,48	1.322.680,34	64,48	995.513,03	48,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	436.300,00	565.431,20	240.077,71	42,45	232.907,74	41,19	0,00
Investimentos	436.300,00	565.431,20	240.077,71	42,45	232.907,74	41,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.906.400,00	6.663.900,00	5.409.266,63	81,17	3.897.204,45	58,48	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.201.000,00	3.201.000,00	2.464.977,68	77,00	2.464.977,68	77,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.201.000,00	3.201.000,00	2.464.977,68	77,00	2.464.977,68	77,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.201.000,00	3.201.000,00	2.464.977,68	77,00	2.464.977,68	77,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.705.400,00	3.462.900,00	2.944.288,95	85,02	1.432.226,77	41,35	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,29
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							27.391,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.811.400,00	6.520.463,68	5.300.119,74	81,28	3.822.576,81	58,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	95.000,00	143.436,32	109.146,89	76,09	74.627,64	52,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.906.400,00	6.663.900,00	5.409.266,63	81,17	3.897.204,45	58,48	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:098148C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 05

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-9.109.695,92	0,00	17.802,86	98.527,95	35.793,71	-9.261.820,44	2.166.241,77	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-9.109.695,92	0,00	17.802,86	98.527,95	35.793,71	-9.261.820,44	2.166.241,77	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-90.356.033,84	0,00	172.433,25	0,00	164.457,86	-90.692.924,95	3.701.517,02	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	13.141,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.141,58	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-5.033.200,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.033.200,92	30.970,89	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	2.452.557,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452.557,97	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-13.734.853,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.734.853,83	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-7.154.212,20	0,00	849,18	0,00	0,00	-7.155.061,38	212.354,64	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.851,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9.851,46	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-7.261.384,44	0,00	0,00	0,00	69.241,53	-7.330.625,97	892.449,85	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-4.567.266,13	0,00	3.004,43	0,00	24.041,88	-4.594.312,44	731.022,95	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-5.027.221,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.027.221,77	25.336,86	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-171.112,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.112,86	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-12.531,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.531,53	1.102,28	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.520,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,29	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-705.951,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-705.951,64	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-4.353.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.353.098,40	0,00	0,00

0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-7.644.332,11	0,00	152.705,23	0,00	19.291,73	-7.816.329,07	603.937,91	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	-4.440.935,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.440.935,31	0,00	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-523.948,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-523.948,58	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-760.239,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-760.239,06	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-6.042.832,90	0,00	15.139,77	0,00	29.545,90	-6.087.518,57	728.170,38	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.324.455,06	0,00	0,00	0,00	10.089,99	-7.334.545,05	42.963,73	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-7.532.482,06	0,00	0,00	0,00	2.334,08	-7.534.816,14	34.519,25	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-3.419.425,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.419.425,89	2.077,89	0,00
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-1.987.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.987.932,00	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-5.140.688,45	0,00	734,64	0,00	9.912,75	-5.151.335,84	396.610,39	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-99.465.729,76	0,00	190.236,11	98.527,95	200.251,57	-99.954.745,39	5.867.758,79	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C3EF45E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TESOURARIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.527.751,36	0,00
Pessoal Ativo	44.875.403,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.280.328,61	0,00
Obrigações Patronais	4.595.074,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.652.348,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.546.482,83	0,00
Pensões	105.865,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	4.441.291,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	527.231,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	35.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.226.711,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.652.348,33	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	43.086.459,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	72.361.763,05	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	72.361.763,05	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	43.086.459,39	59,54 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	39.075.352,05	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.121.584,45	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	35.167.816,85	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:55		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	39.524.893,10	39.524.893,10	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	39.524.893,10	39.524.893,10	0,00
Empréstimos	0,00	651.222,97	651.222,97	0,00
Internos	0,00	651.222,97	651.222,97	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	38.873.670,13	38.873.670,13	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	37.343.882,06	37.343.882,06	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.529.788,07	1.529.788,07	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.652.295,92	5.607.731,25	5.607.731,25	0,00
Disponibilidade de caixa	1.652.295,92	5.607.731,25	5.607.731,25	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	6.575.187,84	6.475.814,46	6.475.814,46	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.922.891,92	868.083,21	868.083,21	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.652.295,92	33.917.161,85	33.917.161,85	0,00
Receita corrente líquida - RCL	69.477.442,78	70.117.362,87	72.361.763,05	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	56,37%	54,62%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,38%	48,37%	46,87%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	83.372.931,34	84.140.835,44	86.834.115,66	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	75.035.638,20	75.726.751,90	78.150.704,09	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	152.771,70	57.508,85	57.508,85	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:52:39				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				

Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.477.442,78	70.117.362,87	72.361.763,05	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	15.285.037,41	15.425.819,83	15.919.587,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	13.756.533,67	13.883.237,85	14.327.629,08	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:54:09				

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tessoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	72.361.763,05	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	11.577.882,09	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	10.420.093,88	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	5.065.323,41	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:55:20		
Nota :		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.361.763,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada	72.361.763,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.086.459,39	59,54%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	39.075.352,05	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	37.121.584,44	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	35.167.816,85	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	33.917.161,85	46,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.834.115,66	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.919.587,87	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.577.882,09	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.065.323,41	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:07		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF*Ente: Poder Executivo do Município de Goianinha/RN**Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2018.***1.APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivido pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2.DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2018, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade da continuidade das iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

- Implementação de medidas saneadoras tais como: Expedição de Decretos n.os 845 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto N°. 826/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos dos cargos comissionados; e 846 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto N°. 827/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; Outros decretos publicados no início do exercício, tais como o n° 788 e 789 de 08 de janeiro de 2018, que visam cortes de gratificações, vantagens e etc's continuam em vigor; todos visando a busca na redução de gasto com pessoal.
- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (Secretaria de Saúde já implantado), estando em trâmite o procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos para atender as demais secretarias;
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

f) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que já em 2018, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sendo que ainda em 2017 – 6º bimestre de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE RN, em 13.04.2018 – folha 9, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017, e nos dois primeiros quadrimestres de 2018, reforçará outras novas, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controlador Geral

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:C8671081

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

PROCESSO nº 69/2018

Pregão Presencial SRP nº 24/2018

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Grossos/RN - CNPJ 08.077.273/0001-46

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde de Grossos - CNPJ11. 418.305/0001-34 e o Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN - CNPJ 16.604.591/0001-46

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (TIPO PADARIA), para suprir as necessidades das Secretarias Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 26 de setembro de 2018 até 25 de setembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: SEBASTIÃO BEZERRA FRANÇA ME		
CNPJ: 01.243.194/0001-19	Telefone:	Email:
Endereço: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1298, ABOLIÇÃO IV, MOSSORÓ/RN, CEP: 59614-000		
Representante: Sebastião Bezerra França - CPF: 720.461.747-72		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0028562 - Pão tipo francês 40g.		UND	15000,00	0,310	4.650,00
2	0000040 - Pão tipo Hot dog 50 gramas, pão massa fina para cachorro quente. Isento de mofo ou outras partículas que prejudiquem sua aparência e qualidade.		UND	3000,00	3,200	9.600,00
3	0025157 - Pão comum, tipo doce e salgado, sabores diversos		UND	15000,00	0,300	4.500,00
4	0028563 - Pão massa fina tipo Queijo.		UND	9000,00	0,310	2.790,00
5	0025159 - Pão, tipo de forma integral, com posição básica, peso 500g, características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado.		pct	6000,00	3,300	19.800,00
6	0023180 - BOLO TAMANHO MÉDIO TIPO FOFO		Kg.	300,00	5,800	1.740,00
7	0028564 - Bolo tipo Batata doce Kg.		Kg	300,00	5,800	1.740,00
8	0023185 - BOLO TAMANHO GRANDE TIPO MILHO		Kg.	300,00	5,800	1.740,00
9	0023184 - BOLO TAMANHO GRANDE TIPO LEITE		Kg.	300,00	5,800	1.740,00
10	0028565 - Bolo tipo Chocolate kg.		Kg	300,00	5,800	1.740,00
11	0029676 - BOLO DE CENOURA		kg	300,00	5,800	1.740,00
12	0028567 - Bolo tipo Laranja kg.		Kg	300,00	5,800	1.740,00
13	0023182 - BOLO TAMANHO GRANDE TIPO CONFEITADO		Kg.	1500,00	28,000	42.000,00
14	0028568 - Biscoito salgado tipo rosca kg.		Kg	3000,00	2,100	6.300,00
15	0028569 - Salgado tipo Mini Pizza P		UND	9000,00	0,230	2.070,00

16	0028570 - Salgado tipo Mini Pizza G.		UND	6000,00	1,600	9.600,00
17	0028571 - Salgado tipo Coxinha P.		UND	6000,00	0,220	1.320,00
18	0028572 - Salgado tipo Coxinha G		UND	6000,00	1,650	9.900,00
19	0029677 - SALGADO, TIPO BOLINHA DE QUEIJO "P".		unid	6000,00	0,210	1.260,00
20	0028574 - Salgado tipo Bolinha de Queijo G		UND	6000,00	1,650	9.900,00
21	0028575 - salgado tipo Empada G		UND	6000,00	1,900	11.400,00
22	0028576 - Salgado tipo Risole P		UND	9000,00	0,220	1.980,00
23	0028577 - Salgado tipo Pastelzinho de Frango		UND	9000,00	0,450	4.050,00
24	0028578 - Salgado tipo Pastelzinho de Queijo		UND	9000,00	0,500	4.500,00
25	0028579 - Salgado tipo Enroladinho de Salsicha		UND	6000,00	1,600	9.600,00
26	0028580 - Salgado tipo Torta		UND	7500,00	4,600	34.500,00
27	0028581 - Salgado tipo Enroladinho de Queijo		UND	7500,00	1,700	12.750,00
28	0028582 - Doce tipo Beijinho P		UND	7500,00	0,500	3.750,00
29	0028583 - Doce tipo Brigadeiro P		UND	7500,00	1,000	7.500,00
30	0028584 - Bolachas com sabores variados.		pct	3000,00	3,200	9.600,00
31	0022550 - Salgado tipo queijada.		UND	7500,00	1,600	12.000,00
32	0028585 - Cupcake sabores variados.		UND	3000,00	2,300	6.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						254.400,00

Grossos/RN, 26 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Gestora do FMAS

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMS

Sebastião Bezerra França ME
SEBASTIÃO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:7BA9AC56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 1 DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.224.639,36	14.669.639,36	779.511,93	12.016.974,53	2.652.664,83	1.851.612,56	7.160.502,77	7.509.136,59	7.089.048,19	
DESPESAS CORRENTES	13.260.029,36	13.620.029,36	761.626,93	11.756.439,01	1.863.590,35	1.840.064,98	6.981.888,54	6.638.140,82	6.910.433,96	
Pessoal e Encargos Sociais	8.934.559,36	8.651.559,36	-	8.311.520,14	340.039,22	1.127.155,50	4.604.134,76	4.047.424,60	4.604.134,76	
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00		10.000,00	5.000,00			15.000,00		
Outras Despesas Correntes	4.310.470,00	4.953.470,00	980.307,21	3.434.918,87	1.518.551,13	712.909,48	2.377.753,78	2.575.716,22	2.306.299,20	
DESPESAS DE CAPITAL	964.610,00	1.049.610,00	17.885,00	260.535,52	789.074,48	11.547,58	178.614,23	870.995,77	178.614,23	
Investimentos	776.030,00	914.530,00	17.885,00	160.535,52	753.994,48	2.767,50	143.504,02	771.025,98	143.504,02	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	188.580,00	135.080,00		100.000,00	35.080,00	8.780,08	35.110,21	99.969,79	35.110,21	
RESERVA DE CONTINGENCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.224.639,36	14.669.639,36	779.511,93	12.016.974,53	2.652.664,83	1.851.612,56	7.160.502,77	7.509.136,59	7.089.048,19	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.224.639,36	14.669.639,36	779.511,93	12.016.974,53	2.652.664,83	1.851.612,56	7.160.502,77	7.509.136,59	7.089.048,19	
SUPERÁVIT (XIII)							1.141.522,79		1.212.977,37	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.224.639,36	14.669.639,36	779.511,93	12.016.974,53	2.652.664,83	1.851.612,56	8.302.025,56	6.367.613,80	8.302.025,56	
RESERVA DO RPPS	150.000,00									

TESOUREIRO(A)**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
 Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:A425A783

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.153.739,44	0,00
Pessoal Ativo	9.003.925,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.118.586,46	0,00
Obrigações Patronais	885.339,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.149.813,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.129.636,33	0,00
Pensões	20.177,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	122.548,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	121.900,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	648,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.031.190,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.052.664,91	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.052.664,91	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8636333,72	53,80
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.668.439,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.235.017,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.801.595,14	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2063-0336-098). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:38.		
Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA MARCOS

Prefeito

CPF:035.534324-03

ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência : Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	666.238,32	587.978,89	506.965,50	

Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	666.238,32	587.978,89	506.965,50	
FINANCIAMENTO - RPPS	666.238,32	616.393,03	535.379,64	
IPRRS	0,00	-28.414,14	-28.414,14	
DEDUÇÕES (II)	468.871,31	1.038.048,36	1.388.765,05	
Disponibilidade de Caixa¹	188.960,36	753.257,27	1.095.797,85	
Disponibilidade de Caixa Bruta	925.776,51	935.743,68	1.227.263,98	
(-) Restos a Pagar Processados	736.816,15	182.486,41	131.466,13	
Demais Haveres Financeiros	279.910,95	284.791,09	292.967,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	197.367,01	-450.069,47	-881.799,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.938.576,92	15.642.932,20	16.052.664,91	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,46	3,76	3,16	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,32	-2,88	-5,49	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.926.292,30	18.771.518,64	19.263.197,89	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.133.663,07	16.894.366,78	17.336.878,10	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	794.048,06	794.048,06	794.048,06	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	90.106,49	52.889,91	46.889,91	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1497-1593-112). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:27.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretário Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

MUNICÍPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.938.576,92	15.642.932,20	16.052.664,91	

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.780.344,61	5.005.738,30	5.136.852,77	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.302.310,15	4.505.164,47	4.623.167,49	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1559-3237-990). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:28.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município
074.016.544-58

MUNICÍPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio- Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor		% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.052.664,91		-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.568.426,39		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.311.583,75		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.123.686,54		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1754-5130-863). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:29.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município
074.016.544-58

MUNICIPIO DE ITAÚ

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.052.664,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.052.664,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8636333,72	53,80
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.668.439,05	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.235.017,10	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.801.595,14	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-881.799,55	-5,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.263.197,89	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.136.852,77	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.568.426,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.123.686,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (ANTES DA INSCRIÇÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1286-3392-984). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:30.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município
074.016.544-58

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:912ADB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de JACANÃ - RN, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, portador da carteira de identidade RG nº 001.420.686 SSDS-RN, inscrito no CPF sob o nº 996.817.654-00, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Manoel Fernandes da Silva, Nº 219, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN, e a empresa **FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139**, estabelecida na Rua Antônio Paulo da Silva, Nº 168, Novo Horizonte, Jaçanã-RN, CNPJ nº 19.997.946/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a) Felipe Almeida do Vale, portador da carteira de identidade RG nº 4.592.460 DGEPO-LO, inscrito no CPF sob o nº 008.698.471-39, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos nº 5.450 de

31 de maio de 2005 e 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 e, demais normas legais aplicáveis, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, objetivando a formação de REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – O Objeto do presente é a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JACANÁ/RN – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jacanã RN:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acabamento PVC Colonial Branco c/ 6mt	Unid	250	FORTLEVE	21,20	5.300,00
2	Adaptador flange para caixa d'água 32mm	Unid	30	FORTLEVE	9,70	291,00
3	Adaptador flange para caixa d'água 50mm	Unid	30	FORTLEVE	12,40	372,00
4	Adesivo PVC 75g	Unid	50	POLYTUBOS	3,00	150,00
5	Arame recozido para construção nº18	Kg	15	BELGO	9,00	135,00
6	Argamassa para Cerâmica AC-II - Saco 20Kg	Unid	1.000	NORTCOLA	12,00	12.000,00
7	Bacia sanitária acoplada - Conjunto	Unid	10	JADE	240,00	2.400,00
8	Bacia sanitária simples	Unid	10	JADE	116,00	1.160,00
9	Bota para Operário de Construção	Unid	50	BRACOL	43,75	2.187,50
10	Cadeado nº 35	Unid	25	PADO	15,40	385,00
11	Cadeado nº 50	Unid	25	PADO	21,90	547,50
12	Caixa d'água de 1000 litros (PVC)	Unid	5	FORTLEVE	268,00	1.340,00
13	Caixa d'água de 5000 litros (PVC)	Unid	5	FORTLEVE	1.698,00	8.490,00
14	Caixa de descarga simples 9 litros	Unid	20	GRANPLAST	24,00	480,00
15	Caixa de descarga p/ bacia acoplada	Unid	10	DECA	138,00	1.380,00
16	Cal para pintura saco com 10kg	Unid	200	SUPERCAL	10,10	2.020,00
17	Câmara de ar para carrinho de mão	Unid	10	LEVORIN	21,80	218,00
19	Carrinho de mão para construção - Padrão Tramontina ou similar	Unid	8	TRAMONTINA	209,00	1.672,00
20	Chibanco	Unid	5	TRAMONTINA	36,40	182,00
21	Cimento saco com 50kg	Unid	1.500	ELIZABETH	23,00	34.500,00
22	Disco de corte diamantado para maquina - tipo segmentado	Unid	50	STARRET	13,20	660,00
23	Enxada de 2 libras	Unid	10	TRAMONTINA	23,00	230,00
24	Fechadura trinco externa	Unid	80	SILVANA	32,00	2.560,00
25	Fechadura trinco interna	Unid	40	SILVANA	25,00	1.000,00
26	Ferro para Construção 4.2mm	M	200	ARCELORMITAL	3,50	700,00
27	Ferro para Construção 6.3mm	M	200	ARCELORMITAL	6,70	1.340,00
28	Ferro para Construção 8.0mm	M	100	ARCELORMITAL	9,90	990,00
29	Ferro PVC - Folha	m²	2000	ARCELORMITAL	15,50	31.000,00
30	Joelho de alta pressão LL 20mm	Unid	40	FORTLEVE	0,35	14,00
31	Joelho de alta pressão LL 25mm	Unid	40	FORTLEVE	0,48	19,20
32	Joelho de alta pressão LL 32mm	Unid	40	FORTLEVE	1,20	48,00
33	Joelho de alta pressão LR 20mm	Unid	40	FORTLEVE	1,05	42,00
34	Joelho de alta pressão LR 25/20mm	Unid	40	FORTLEVE	1,27	50,80
35	Joelho de esgoto 100mm	Unid	40	FORTLEVE	3,10	124,00
36	Joelho de esgoto 40mm	Unid	40	FORTLEVE	0,74	29,60
37	Joelho de esgoto 50mm	Unid	40	FORTLEVE	1,50	60,00
38	Lixa p/ parede nº 100	Unid	50	TIGRE	0,78	39,00
39	Luva de alta pressão LL 32mm	Unid	40	FORTLEVE	1,60	64,00
40	Luva de alta pressão LL 20mm	Unid	40	FORTLEVE	0,40	16,00
41	Luva de alta pressão LL 25mm	Unid	40	FORTLEVE	0,53	21,20
42	Luva de alta pressão LR 20mm	Unid	40	FORTLEVE	0,88	35,20
43	Luva de correr p/ tubo alta pressão de 20mm	Unid	40	FORTLEVE	4,75	190,00
44	Luva de correr p/ tubo alta pressão de 60mm	Unid	30	FORTLEVE	12,00	360,00
45	Luva p/ pedreiro - Raspa de couro	Unid	150	PCMC	10,00	1.500,00
46	Marreta de 1kg	Unid	5	TRAMONTINA	20,00	100,00
47	Massa acrílica lata de 18 litros	Unid	15	CORMIL	75,00	1.125,00
48	Massa corrida lata 18 litros	Unid	40	CORMIL	35,00	1.400,00
51	Perfil Tê Galvanizado p/ Forro PVC 40mm/6mt	Unid	250	PCMC	12,70	3.175,00
52	Pia lavatório de mão louça	Unid	10	DECA	62,80	628,00
53	Picareta	Unid	5	TRAMONTINA	37,70	188,50
54	Pincel de trincha 3"	Unid	20	TIGRE	5,70	114,00
55	Pincel tipo brocha	Unid	10	ATLAS	4,40	44,00
56	Pneu para carrinho de mão	Unid	8	LEVORIN	30,30	242,40
57	Registro de passagem fecho rápido PVC 20mm	Unid	20	FORTLEVE	5,05	101,00
58	Registro de passagem fecho rápido PVC 50mm	Unid	10	FORTLEVE	14,00	140,00
59	Registro gaveta de metal 32mm	Unid	5	ZICAP	55,65	278,25
60	Registro gaveta de metal 60mm	Unid	5	ZICAP	98,30	491,50
61	Rolo espuma 15cm	Unid	5	TIGRE	3,75	18,75
62	Rolo lã de carneiro 23cm extra	Unid	20	TIGRE	8,00	160,00
63	Selador para parede 18 litros	Unid	30	CORMIL	65,50	1.965,00
64	Serra de aço tipo Starret	Unid	10	STARRET	6,05	60,50
65	Sifão comum 40mm	Unid	10	CENSI	6,15	61,50
66	Sifão Duplo 40mm	Unid	10	CENSI	11,20	112,00
67	Tê de alta pressão 20mm	Unid	20	FORTLEVE	0,70	14,00
68	Tê de alta pressão 60mm	Unid	40	FORTLEVE	5,00	200,00
69	Telha cerâmica tipo colonial 1ª Linha	Unid	6.000	PCMC	0,39	2.340,00
70	Thinex 1 litro	Unid	15	ANJO	9,75	146,25
71	Tijolo tipo 8 furos 1ª Linha	Unid	10.000	PCMC	0,30	3.000,00
72	Tinta esmalte sintético galão de 3,6 litros	Unid	40	LUX	58,25	2.330,00
73	Tinta látex externa lata de 18 litros	Unid	80	LUX	125,00	10.000,00
75	Tinta látex piso galão de 3,6 litros	Unid	35	LUX	25,00	875,00
76	Tinta Semi-Brilho Interna lata de 18 litros	Unid	30	LUX	123,30	3.699,00
77	Torneira pia de cozinha PVC 20mm	Unid	35	HERC	5,00	175,00

78	Torneira pia/lavatório de mão inox. 20mm	Unid	25	DURIN	30,00	750,00
79	Treliça Armada	M	250	ARCELORMITAL	17,00	4.250,00
80	Trena de medição de 5m	Unid	10	STARRET	11,80	118,00
81	Tubo de alta pressão 20mm	M	300	FORTLEVE	1,60	480,00
82	Tubo de alta pressão 25mm	M	300	FORTLEVE	2,25	675,00
83	Tubo de alta pressão 60mm	M	300	FORTLEVE	9,90	2.970,00
84	Tubo de esgoto 100mm	M	300	KRONA	7,65	2.295,00
85	Tubo de esgoto 40 mm	M	300	KRONA	3,20	960,00
86	Tubo de esgoto 50mm	M	300	KRONA	4,75	1.425,00
88	Vassourão para limpeza pública de piaçava/nylon	Unid	50	PIAÇAVA	15,00	750,00
						164.160,65

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não serem contratados pelo Município. Quando contratados serão prestados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de JACANÃ/RN não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada contratação decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),** nos termos da **Resolução Nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**, encaminhados à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao **Processo Administrativo Nº 113/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar Secretaria Municipal de Finanças, localizada no endereço do preâmbulo deste Ata, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de JACANÃ/RN e conter o número do empenho correspondente.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 - Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

4.1 - O fornecimento dos produtos deverá ser feitos de acordo com as necessidades do município, ou seja, de forma parcelada pela empresa vencedora do certame licitatório, mediante recebimento da ordem de compras fornecida por qualquer Secretaria da Administração pública do Município de JACANÃ RN. O Município somente aceitará o bem que estiver em conformidade com as especificações do item descritas na proposta e nas especificações constantes do termo de referência.

4.2 - Caso o bem entregue estiver fora das especificações será devolvido pela secretaria que solicitou a aquisição, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

4.3 - **A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, objeto da presente licitação em bom estado de conservação em no máximo 03 (três) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues nos locais preestabelecidos pelo setor requisitante das 07:00 às 13:00hs, de segunda à sexta-feira.**

4.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a reparar, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE EXECUTORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Executora

- 5.2.1 - Ressarcir a Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- 5.2.2 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- 5.2.3 - Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;
- 5.2.4 - Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 5.2.5 - Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.2.6 - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – O contrato de fornecimento da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora(or) da presente Ata de Registro de Preços será obrigada(o) a atender todos as ordens de compras solicitadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista em contrato para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Todo fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de compras e/ou Nota de Empenho.
- 6.4 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Secretarias Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória nº 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal.
- 8.2 – Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da(o) Detentora(r) da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretarias da administração direta do município de Jaçanã/RN.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão dos contratos e das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para formação de Registro de Preços Nº 019/2018.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018 e proposta da empresa **FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelos Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de SANTA CRUZ/RN, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaçanã-RN, 11 de Setembro de 2018.

Prefeitura Municipal De Jaçanã
OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Contratante

Felipe Almeida Do Vale 00869847139
FELIPE ALMEIDA DO VALE
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador: 7E317E22

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.874.488,36	7.784.477,42	7.688.071,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.874.488,36	7.784.477,42	7.688.071,15	0,00
Empréstimos	81.910,27	78.156,27	74.402,27	0,00
Interna	81.910,27	78.156,27	74.402,27	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.792.578,09	7.706.321,15	7.613.668,88	0,00
De Tributos	18.024,46	13.970,22	10.793,13	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.575.529,33	7.493.326,63	7.403.851,45	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	199.024,30	199.024,30	199.024,30	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.370.599,04	2.258.465,20	2.217.442,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.370.599,04	2.258.465,20	2.217.442,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.464,84	2.259.355,35	2.218.332,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	174.865,80	890,15	890,15	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.503.889,32	5.526.012,22	5.470.629,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	16.360.835,57	16.851.276,59	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	47,57	45,62	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	33,77	32,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	19.633.002,68	20.221.531,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	17.669.702,41	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:FF83B4EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE
04/2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		21.087.556,00
Previsão Atualizada da Receita		21.087.556,00
Receitas Realizadas	2.554.879,60	10.205.911,80
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	490.788,67	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.087.556,00
Dotação Atualizada		21.087.556,00
Despesas Empenhadas	1.292.713,28	14.152.238,09
Despesas Liquidadas	3.045.668,27	10.113.381,21
Superávit Orçamentário		92.530,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.292.713,28	14.152.238,09
Despesas Liquidadas	3.045.668,27	10.113.381,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.448.212,74
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	925.553,59		768.291,52	157.262,07
Poder Executivo		-		
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	925.553,59	-	768.291,52	157.262,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.874.335,48	25,00	25,28
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	1.680.252,46	60,00	85,40
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.531.019,57	15,00	20,65

Fonte: Setor de Contabilidade.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA

Contadora - CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2D811EF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2018		
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-3.885.153,31	0,00	94.521,82	0,00	37.976,77	-4.017.651,90	1.171.814,49	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-3.885.153,31	0,00	94.521,82	0,00	37.976,77	-4.017.651,90	1.171.814,49	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-78.502.892,35	0,00	126.065,26	0,00	64.418,93	-78.693.376,54	2.919.222,62	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-2.816.703,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.816.703,69	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	29,48	0,00	0,00	0,00	0,00	29,48	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-154.452,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-154.452,39	27.957,71	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-6.102.497,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.102.497,85	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-120,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,94	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Educaç	-7.482.442,08	0,00	10.572,20	0,00	707,61	-7.493.721,89	40.077,77	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	-4.218.766,94	0,00	0,00	0,00	387,00	-4.219.153,94	379.800,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-5.254.419,06	0,00	34.669,59	0,00	3.702,29	-5.292.790,94	1.135.681,73	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-5.794.889,40	0,00	0,00	0,00	6.617,67	-5.801.507,07	414.014,69	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-45.055,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.055,15	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-1.184.758,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.184.758,94	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-2.839.400,01	0,00	0,00	0,00	39,50	-2.839.439,51	790,00	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-3.850,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.850,22	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-10.354,83	0,00	1.644,48	0,00	0,00	-11.999,31	3.017,89	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	-40.405,69	0,00	0,00	0,00	67,00	-40.472,69	7.963,95	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações				

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	do Financeiras (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS f=(a-(b+c+d+e))	EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde	-8.267.737,89	0,00	64.173,77	0,00	35.880,34	-8.367.792,00	505.592,85	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-2.217.246,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.217.246,16	58.671,49	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-294.878,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-294.878,48	0,00	0,00
0101200000 - Serviços de Saúde	-3.862.363,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.862.363,69	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-5.453.864,82	0,00	15.005,22	0,00	9.317,31	-5.478.187,35	220.694,76	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-4.242.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.242.155,54	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-6.465.589,51	0,00	0,00	0,00	3.898,42	-6.469.487,93	35.687,58	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.414.708,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.414.708,24	0,28	0,00
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-1.435.117,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.435.117,24	0,00	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-1.423.517,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.423.517,24	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-2.920.655,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.920.655,81	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-4.016.395,30	0,00	0,00	0,00	3.801,79	-4.020.197,09	89.271,92	0,00
5102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-4.114,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.114,04	0,00	0,00
5102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados Educação/Saúde/Assist. Social)	-350.278,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.278,42	0,00	0,00
6102200000 - Transferências de Convênios Educação	-4.114,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.114,04	0,00	0,00
6102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-46.993,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.993,03	0,00	0,00
6102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados Educação/Saúde/Assist. Social)	-135.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.075,19	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-82.388.045,66	0,00	220.587,08	0,00	102.395,70	-82.711.028,44	4.091.037,11	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5DB0B48B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182101/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 21/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1231/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182101/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 21/2018, tendo por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática**.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn) de **14/09/2018**, processo administrativo n.º 1231/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos de informática**, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 21/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: EBARA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.471.402/0001-25

Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, nº 1389 Bairro: LAGOA SECA, Cidade: NATAL - CEP: 59075-700

Telefone: - E-mail: ebaravendas@hotmail.com

Representante legal: MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

CPF: 466.708.744-72

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0010780 - NO BREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA 600 VA A 1500 VA. - BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA:	TS SHARA	UND	1,00	743,920	743,92

	BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO QUANTIDADE DE RBC ₂ : 2 - COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CLASSE DE SURTO DE ENERGIA: 80 JOULES PROTEÇÃO DE LINHA DE DADOS: PROTEÇÃO RJ-11 MODEM / FAX (LINHA SIMPLES DE DOIS FIOS) - FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA: 225.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA: 130.00 M M DIM ENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE: 380.00 MM PESO LÍQUIDO: 13.48 KG PESO PARA TRANSPORTE: 13.91 KG ALTURA PARA TRANSPORTE: 227.00 M M LARGURA PARA TRANSPORTE: 134.00 MM LARGURA (COM EMBALAGEM): 405.00 M M UNIDADES NA EMBALAGEM DE TRANSPORTE: 1.00 PESO DA EMBALAGEM DE TRANSPORTE: 14.11 KG COR: PRETO, PRATA - AMBIENTAL AMBIENTE DE O PERAÇÃO: 0 - 40 °C UM IDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0 - 90% ELEVÇÃO DE OPERAÇÃO: 0-2952.6 M ETROS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -15 - 45 °C UM IDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0 - 90% ELEVÇÃO DE ARMAZENAMENTO: 0-14763.6 METROS RUÍDO AUDÍVEL A UM METRO DA SUPERFÍCIE OU UNIDADE: 0.00 DBA - CONFORMIDADE GARANTIA PADRÃO: 1 ANO, REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.					
2	0010781 - NO BREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA 600 VA A 1500 VA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SAÍDA CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 770 WATTS / 1400 VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA CONEXÕES DE SAÍDA: (6) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) - ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V,220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ COMPRIMENTO DO CABO: 1.93 METROS INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 95 - 140 / 185 - 260V CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA: 12A - BATERIAS & TEM PO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: APROVA DE VAZAMENTO QUANTIDADE DE RBC ₂ : 2 - COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CLASSE DE SURTO DE ENERGIA: 80 JOULES PROTEÇÃO DE LINHA DE DADOS: PROTEÇÃO RJ-11 MODEM / FAX (LINHA SIMPLES DE DOIS FIOS) - FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA: 225.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA: 130.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE: 380.00 M M PESO LÍQUIDO: 13.48 KG PESO PARA TRANSPORTE: 13.91 KG ALTURA PARA TRANSPORTE: 227.00 M M LARGURA PARA TRANSPORTE: 134.00 MM LARGURA (COM EMBALAGEM): 405.00 M M UNIDADES NA EMBALAGEM DE TRANSPORTE: 1.00 PESO DA EMBALAGEM DE TRANSPORTE: 14.11 KG COR: PRETO, PRATA - AMBIENTAL AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0 - 40 °C UM IDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0 - 90% ELEVÇÃO DE OPERAÇÃO: 0-2952.6 METROS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -15 - 45 °C UM IDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0 - 90% ELEVÇÃO DE ARMAZENAMENTO: 0-14763.6 METROS RUÍDO AUDÍVEL A UM METRO DA SUPERFÍCIE OU UNIDADE: 0.00 DBA - CONFORMIDADE GARANTIA PADRÃO: 1 ANO, REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	TS SHARA	UND	3,00	1.115,380	3.346,14
3	0010782 - CAMERA WEB (WEB CAM): RESOLUÇÃO 720 P FOCO MANUAL/AUTOMATICO, SUPORTE ADAPTÁVEL A MESA OU MONITOR, VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 FPS, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GENIUS	UND	1,00	278,810	278,81
4	0010783 - COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 800DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES , TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACE DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	PC:EBARA MON:OAC	UND	15,00	1.951,920	29.278,80
5	0010784 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, COM WEB CAM, GARANTIA DE 12 MESES, BATERIA 6 CÉLULAS, TAMANHO DA TELA LCD DE 14" OU 15", INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS).	POSITIVO	UND	1,00	2.044,850	2.044,85
6	0007778 - IMPRESSORA LASER (COMUM): PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16MB, RESOLUÇÃO 600X600, VELOCIDADE 33PPM, CAPACIDADE 100PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LEXMARK	UND	5,00	1.115,370	5.576,85
7	0010785 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX): PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LEXMARK	UND	1,00	1.487,180	1.487,18
8	0004631 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GOLDENTEC	UND	5,00	557,680	2.788,40
9	0004632 - NO BREAK (PARA COMPUTADOR): POTENCIA 1KVA, TENSÃO ENTRADA E SAÍDA BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TS SHARA	UND	12,00	743,590	8.923,08
10	0010786 - ROTEADOR LAN (WIRELESS): PORTAS WAN/LAN: 1/4, ANTENA MÍNIMO DE 2, TIPO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, FREQUÊNCIA 2,4 A 2.4835GHZ, SEGURANÇA WPA/WPA2, TAXA SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TP-LINK	UND	1,00	185,890	185,89
11	0004637 - SWITCH COM PORTAS 24(+4SFP), MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL LAYER 3, TIPO PADRÃO 19", TAXA TRANSFERÊNCIA FULLDUPLEX/FULLDUPLEX, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	D-LINK	UND	1,00	2.788,410	2.788,41
12	0010787 - TELA DE PROJEÇÃO: TIPO TRIPE, ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 1,80X1,80M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SUMAY	UND	1,00	557,670	557,67
VALOR GLOBAL LOTE 01						58.000,00

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0010788 - COMPUTADOR ALL-IN-ONE 21.5" CELERON QUAD-CORE/4GB/HD500 - PROCESSADOR INTEL CELERON N4100 (QUAD CORE) 1.1GHZ ATÉ 2.4GHZ (4MB CACHE) - INTERFACE GRÁFICA INTEL HD GRAPHICS 600 - TELA 21,5" FULL HD IPS (1920X1080) - MEMÓRIA 4GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 8GB) - HD 500 GB - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 (64BITS) - ALTO-FALANTES: 2X 4.0W, ESTÉREO - ÁUDIO: HD AUDIO - WEBCAM HD (720P) - CONECTIVIDADE: SMART® DUAL BAND NFA435A (AGN/AC 1X1, DUAL BAND, BT COMBO) + BLUETOOTH 4.1 - LAN: GIGABIT (10/100/1000MB) - PORTAS (ENTRADA/SAÍDA): 2 X USB 3.0, 2 X USB 2.0, LEITOR DE CARTÃO 4-EM-1 - TECLADO: COM FIO PADRÃO ABNT2 (INCLUSO) - MOUSE: COM FIO (INCLUSO) - DIMENSÕES SEM EMBALAGEM(LX PXA): 509 X 189 X 407,8MM - PESO: 4,0 KG - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ALL IN ONE 22V280, FONTE COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, MOUSE E TECLADO PORTUGÊS-BR - ABNT COM FIO, MANUAL DE USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA - ADAPTADOR AC BIVOLT 110/220V	LG	UND	1,00	2.443,030	2.443,03
14	0002152 - MULTIFUNCAO EPSON TANQUE DE TINTA L555 WIRELESS OU SUPERIOR > PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX), FÁCIL DE RECARREGAR, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO, QUALIDADE FOTOGRÁFICA. > IMPRESSORA: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK) - NÚMERO DE INJETORES: - TAMANHO DA GOTA DE TINTA: 4 PICOLITROS - VELOCIDADE MÁXIMA: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI > MANUSEIO DE PAPEL: - BANDEJA DE PAPEL * ENTRADA: 100 FOLHAS * SAÍDA: 30 FOLHAS - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: 30 FOLHAS - ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 21,59 X 111CM - TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16-9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) - TIPOS DE PAPEL: COMUM, PAPEIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) > DIGITALIZAÇÃO: - SCANNER: CAMA PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS DE COR E ADF - VELOCIDADE: 2.2 MS/LINHA (MONO), 7.0 MS/LINHA (COR) - RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: A4 (297 X 210 MM) - PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE COR - DIGITALIZAR PARA PDF: NÃO > CÓPIA: - TAMANHO DAS CÓPIAS: 10X15CM, CARTA, A4 > SUPRIMENTOS COMPATIVÉIS: - REFIL DE TINTA PRETA - T664120 - 4.000 PGS CADA - REFIL DE TINTA CIANO - T664220 - 6.500 PGS O CONJUNTO - REFIL DE TINTA MAGENTA - T664320 - 6.500 PGS O CONJUNTO - REFIL DE TINTA AMARELO - T664420 - 6.500 PGS O CONJUNTO - RECURSOS DIVERSOS: IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD, EPSON IPRINT 2.0. - INTERFACE: WI-FI (IEEE 802.11B/G/N) / USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8, MAC OS X 10.5.8, 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X - SOFTWARES INCLUSOS: EPSON EASY PHOTO PRINT , ABBY FINEREADER OCR, EPSON IPRINT 2.0 - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL EPSON L555, 3 REFIL PRETO: T664120, 1 REFIL CIANO: T664220, 1 REFIL MAGENTA: T664320, 1 REFIL AMARELO: T664420, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB. - VOLTAGEM: BIVOLT (110V-220V) - CONSUMO DE ENERGIA: 10W EM FUNCIONAMENTO - DIMENSÕES PRODUTO (LX PXA): 47.4 X 54.0 X 29.1 CM - GARANTIA DE 1 ANO	EPSON	UND	1,00	1.964,380	1.964,38
15	0008192 - NOTEBOOK 15.6" - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 - 6100U, 2.30 GHZ - 3 MB CACHE - TELA: 15.6" HD LED LCD - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - CHIPSET: INTEGRADO AO PROCESSADOR - MEMÓRIA: 4 GB (1 X 4 GB) TIPO DDR3, 1600 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS NO TOTAL) - PLACA GRÁFICA: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA - ÁUDIO: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO - DISCO RÍGIDO: 1 TB HD (5400 RPM) - UNIDADE ÓTICA: LEITOR E GRAVADOR DE DVD / CD - LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÃO SD - TECLADO: PORTUGUÊS PADRÃO ABNT, TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO - REDE: WIRELESS PADRÃO - 802.11B/G/N - BLUETOOTH 4.0 - ENTRADA PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 - INTERFACES: 1 LEITOR DE CARTÃO SD 1 ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 1 SAÍDA HDMI 1 SAÍDA VGA 1 CONEXÃO USB 2.0 2 CONEXÕES USB 3.0 - WEBCAM HD: COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 - TOUCHPAD: TOUCHPAD COM FUNÇÃO MULTITOQUE - BATERIA: ATÉ 6,5 HORAS DE USO - TIPO DE BATERIA: BATERIA DE 4 CÉLULAS (2520	LENOVO	UND	1,00	2.592,590	2.592,59
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MEI/ME/EPP						7.000,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 27 de setembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (s):

Ebara Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.471.402/0001-25

MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
CPF: 466.708.744-72

Publicado por:
 Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E0491C34

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181602/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 16/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 966/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181602/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 16/2018, tendo por objetoa **Aquisição de água mineral, vasilhames, GLP em botijão de 13 Kg e Botijão GLP 13kg vazio.**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn) de 08/08/2018, processo administrativo nº 966/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de água mineral, vasilhames, GLP em botijão de 13 Kg e Botijão GLP 13kg vazio**, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 16/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: E. C. DE ALMEIDA MOTA - ME

CNPJ: 11.360.910/0001-00

Endereço: R FRANCISCO PINHEIRO BORGES, nº **Bairro:** NOSSA SENHORA APARECIDA, **Cidade:** São Paulo do Potengi - **CEP:** 59460-000

Telefone: - E-mail:

Representante legal: JOSIMAR MOTA DOS SANTOS

CPF: 352.028.154-68

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0008717 - 1 – ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LT, SEM VASILHAME - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO	POTIGUAR	UND	2200,00	4,700	10.340,00
3	0008719 - 3 – GARRAÇÃO DE ÁGUA 20LT: GARRAÇÃO COMPLETO, C/ÁGUA MINERAL, SEM GÁS	STER BOM	UND	200,00	15,000	3.000,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 13.340,00** (treze mil, trezentos e quarenta reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos integrantes da administração pública municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 26 de setembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (s):

E. C. de Almeida Mota - ME

CNPJ: 11.360.910/0001-00

JOSIMAR MOTA DOS SANTOS

CPF: 352.028.154-68

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:3CD105A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ARP 0452018 PP 0162018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 081/2018

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.604/0001-95, com sede no Palácio Amaro Cavalcanti, Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 114, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**, doravante denominado simplesmente **PROMOTENTE CONTRATANTE** e a empresa **COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.993.742/0001-60 e sede na Rua Laudimiro Dias, nº 05, Alto da Boa Vista, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por Yelbo Alexandre Rangel Lopes, brasileiro, casado, portador de RG nº 734.587 (SSP/RN) e CPF nº 455.440.184-72, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e Decreto Municipal nº 415/2006, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 016/2018**, homologado em 08 de junho de 2018, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2018**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, tendo por termo inicial a data de sua subscrição, e termo final dia 08 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 606.138,00** conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 016/2018**, reproduzidos na planilha abaixo:

Item nº:1 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município, passando pelas comunidades rurais: Sobrado, Riacho da Palha, Góis, Campo da Paz, São Francisco, Batalha, Juazeiro com destino a comunidade Angicos retornando para a Unidade de Ensino Manoel Calixto Batista localizada na comunidade Juazeiro e vice-versa (Servidor da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do município) 09 pessoas, rota com 65KM.			
Quantidade: 13.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9700	Valor Total: 38.610,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:2 - MATUTINO: Trecho saindo da comunidade rural Piedade passando pelas comunidades rurais: Caldeirão e Ferreiro, retornando para a Unidade de Ensino Francisco Brás na comunidade Piedade, seguindo até a Unidade de Ensino Elpidio Olegário na comunidade Catingueira e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do município). 15 pessoas, rota com 82km.			
Quantidade: 16.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 49.036,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:3 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais Sobrado, Assembléia com destino a Unidade de Ensino Antônio Amâncio da Silva, localizada na comunidade Barra de Baixo e vice-versa, logo depois saindo com destino a Fazenda Lagoa Verde retornando a Unidade de Ensino Antônio Amâncio da Silva com dupla jornada (Servidor da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do município). 10 pessoas, com 70km.			
Quantidade: 14.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,7600	Valor Total: 38.640,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:4 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Batalha, Angicos e Duas Barras, retornando a Unidade de Ensino Manoel Calixto Batista localizada na comunidade Juazeiro e vice-versa (Servidores da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do Município). 7 pessoas, com 78km.			
Quantidade: 15.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6900	Valor Total: 41.964,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:5 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Sítio Vermelho, Cachoeira do Anta, Reforma, Salgadinho I e II retornando a sede do Município com dupla jornada(Servidores da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do Município). 12 pessoas, com 89km.			
Quantidade: 17.800,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,8300	Valor Total: 50.374,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:6 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais Timbaubinha, Curangi, Terceira Morada, Cruz, Caiçara, Catingueira com destino a Unidade de Ensino Francisco Brás localizada na comunidade Piedade e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 11 pessoas. Rota com 60km.			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,7400	Valor Total: 32.880,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:7 - MATUTINO: Trecho saindo da comunidade rural Fechado passando a Fazenda Duas Barras retornando a Unidade de Ensino Tomás Pereira da Silva localizada na comunidade Cais com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 16 pessoas, rota com 40km.			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,7200	Valor Total: 21.760,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:8 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Boa Vista, Poço da Onça retornando passando pela Comunidade Rural Assembléia, Buraco de Pedra e Sobrado I e II retornando a sede do município com dupla jornada (Servidores da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do Município). 6 pessoas, rota com 55km.			
Quantidade: 11.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6400	Valor Total: 29.040,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:9 - MATUTINO E VESPETINO: Trecho saindo da Comunidade Rural Lagoa Rachada para as comunidades: Bom Lugar, Riacho da Palha e Góis com destino a Unidade de Ensino Antônio Augusto da Silva Freire e vice-versa. 15 pessoas, rota com 96 km.			
Quantidade: 19.200,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6900	Valor Total: 51.648,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:10 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais Timbaubinha, Curangi, Massapé, Terceira Morada com destino a Unidade Pedro Alexandrino de Medeiros localizada na comunidade Cruz e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 14 pessoas, rota com 68 km.			
Quantidade: 12.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6700	Valor Total: 33.642,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:12 - MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: EXTRA: Trecho saindo da sede do município passando pelas Escolas: Monsenhor Walfredo Gurgel, Amaro Cavalcante, CEMNA nos turnos matutino e vespertino com alunos deficiente, tendo dupla jornada. 9 pessoas rota com 45 km.			
Quantidade: 9.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6200	Valor Total: 23.580,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:14 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município com destino as comunidades rurais Sobrado de Cima, Panorama, Góis indo até a comunidade Bom Lugar retornando a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município). 15 pessoas, rota com 72 km.			
Quantidade: 15.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4900	Valor Total: 38.844,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:15 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município com destino as comunidades rurais Flores, Vista Alegre com destino a Unidade de Ensino Joaquim Pereira e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 6 pessoas, rota com 35 km.			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4700	Valor Total: 17.290,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:16 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município com destino as comunidades rurais: Maracujá e Jacaré, passando pelo sítio Residência com destino a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental do Município) 5 alunos rota com 35 km.			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4700	Valor Total: 17.290,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:17 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Flores, Vista Alegre retornando com destino a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município). 15 pessoas, rota com 60 km.			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4400	Valor Total: 29.280,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:18 - VESPERTINO: Trecho saindo da localidade rural Santa Cruz seguindo para o Cais, Duas Barras voltando para o sítio Santana seguindo para a Barra de Santana e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município) 9 pessoas, rota com 35 km.			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4200	Valor Total: 16.940,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			

Item nº:19 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Lagoa Rachada, Alto da Paz, Góis, Logradouro, Sobrado com destino a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental e Médio do município) 15 pessoas, rota com 75 km.			
Quantidade: 15.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4400	Valor Total: 36.600,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:20 - VESPERTINO: Trecho saindo da cidade de Jardim de Piranhas com destino à Caicó passando pela UFRN e IFRN (Alunos do Ensino Médio e de Universidade) 27 pessoas, rota com 80 km.			
Quantidade: 16.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4200	Valor Total: 38.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
VALOR TOTAL R\$ 606.138,00			

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 14 do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra ou Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto, **devendo-se comprovar a regularidade fiscal para tal**.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 016/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada na sede do Município de Jardim de Piranhas/ RN, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 016/2018**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, **gradativamente**, em até cinco (05) dias do recebimento de Autorização de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, não efetuar o fornecimento dos produtos no prazo determinados em Edital ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU SERVIÇO ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 016/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

- 8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;
- 8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;
- 8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;
- 8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) quando o licitante der causa à rescisão do contrato;
- 8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;
- 8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;
- 8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;
- 8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN enquanto não quitar as multas devidas;
- e
- 8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 016/2018** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Jardim de Piranhas/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jardim de Piranhas (RN), 08 de junho de 2018 de 2018.

Promitente Contratante
Município De Jardim De Piranhas/RN
ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Promitente Contratada
COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:E859E03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0112018 PP 0162018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PROC. LICITATÓRIO PMJP/RN Nº 081/218

CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.604/0001-95, com sede no Palácio Amaro Cavalcanti, Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 114, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ.

CONTRATADA: COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.993.742/0001-60 e sede na Rua Laudimiro Dias, nº 5, Alto da Boa Vista, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por Yelbo Alexandre Rangel Lopes, brasileiro, casado, portador de RG nº 734.587 (SSP/RN) e CPF nº 455.440.184-72

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1 - Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1- A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao CONTRATANTE, os serviços de Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado na sede do Município de Jardim de Piranhas/ RN, mediante pronto recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará a CONTRATADA, a importância global de **R\$ 606.138,00** (Seiscentos e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais), conforme detalhamento que se segue:

Item nº:1 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município, passando pelas comunidades rurais: Sobrado, Riacho da Palha, Góis, Campo da Paz, São Francisco, Batalha, Juazeiro com destino a comunidade Angicos retornando para a Unidade de Ensino Manoel Calixto Batista localizada na comunidade Juazeiro e vice-versa (Servidor da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do município) 09 pessoas, rota com 65KM.			
Quantidade: 13.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9700	Valor Total: 38.610,00

Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:2 - MATUTINO: Trecho saindo da comunidade rural Piedade passando pelas comunidades rurais: Caldeirão e Ferreiro, retornando para a Unidade de Ensino Francisco Brás na comunidade Piedade, seguindo até a Unidade de Ensino Elpidio Olegário na comunidade Catingueira e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do município). 15 pessoas, rota com 82km.			
Quantidade: 16.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 49.036,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:3 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais Sobrado, Assembléia com destino a Unidade de Ensino Antônio Amâncio da Silva, localizada na comunidade Barra de Baixo e vice-versa, logo depois saindo com destino a Fazenda Lagoa Verde retornando a Unidade de Ensino Antônio Amâncio da Silva com dupla jornada (Servidor da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do município). 10 pessoas, com 70km.			
Quantidade: 14.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,7600	Valor Total: 38.640,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:4 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Batalha, Angicos e Duas Barras, retornando a Unidade de Ensino Manoel Calixto Batista localizada na comunidade Juazeiro e vice-versa (Servidores da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do Município). 7 pessoas, com 78km.			
Quantidade: 15.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6900	Valor Total: 41.964,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:5 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Sítio Vermelho, Cachoeira do Anta, Reforma, Salgadinho I e II retornando a sede do Município com dupla jornada(Servidores da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do Município). 12 pessoas, com 89km.			
Quantidade: 17.800,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,8300	Valor Total: 50.374,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:6 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais Timbaubinha, Curangi, Terceira Morada, Cruz, Caiçara, Catingueira com destino a Unidade de Ensino Francisco Brás localizada na comunidade Piedade e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 11 pessoas. Rota com 60km.			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,7400	Valor Total: 32.880,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:7 - MATUTINO: Trecho saindo da comunidade rural Fechado passando a Fazenda Duas Barras retornando a Unidade de Ensino Tomás Pereira da Silva localizada na comunidade Cais com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 16 pessoas, rota com 40km.			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,7200	Valor Total: 21.760,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:8 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Boa Vista, Poço da Onça retornando passando pela Comunidade Rural Assembléia, Buraco de Pedra e Sobrado I e II retornando a sede do município com dupla jornada (Servidores da Rede Municipal de Ensino e Alunos do Ensino Fundamental do Município). 6 pessoas, rota com 55km.			
Quantidade: 11.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6400	Valor Total: 29.040,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:9 - MATUTINO E VESPETINO: Trecho saindo da Comunidade Rural Lagoa Rachada para as comunidades: Bom Lugar, Riacho da Palha e Góis com destino a Unidade de Ensino Antônio Augusto da Silva Freire e vice-versa. 15 pessoas, rota com 96 km.			
Quantidade: 19.200,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6900	Valor Total: 51.648,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:10 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais Timbaubinha, Curangi, Massapé, Terceira Morada com destino a Unidade Pedro Alexandrino de Medeiros localizada na comunidade Cruz e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 14 pessoas, rota com 68 km.			
Quantidade: 12.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6700	Valor Total: 33.642,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:12 - MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: EXTRA: Trecho saindo da sede do município passando pelas Escolas: Monsenhor Walfredo Gurgel, Amaro Cavalcante, CEMNA nos turnos matutino e vespertino com alunos deficiente, tendo dupla jornada. 9 pessoas rota com 45 km.			
Quantidade: 9.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,6200	Valor Total: 23.580,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:14 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município com destino as comunidades rurais Sobrado de Cima, Panorama, Góis indo até a comunidade Bom Lugar retornando a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município). 15 pessoas, rota com 72 km.			
Quantidade: 15.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4900	Valor Total: 38.844,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:15 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município com destino as comunidades rurais Flores, Vista Alegre com destino a Unidade de Ensino Joaquim Pereira e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município). 6 pessoas, rota com 35 km.			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4700	Valor Total: 17.290,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:16 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município com destino as comunidades rurais: Maracujá e Jacaré, passando pelo sítio Residência com destino a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental do Município) 5 alunos rota com 35 km.			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4700	Valor Total: 17.290,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:17 - MATUTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas localidades rurais: Flores, Vista Alegre retornando com destino a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município). 15 pessoas, rota com 60 km.			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4400	Valor Total: 29.280,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:18 - VESPERTINO: Trecho saindo da localidade rural Santa Cruz seguindo para o Cais, Duas Barras voltando para o sítio Santana seguindo para a Barra de Santana e vice-versa (Alunos do Ensino Fundamental do Município) 9 pessoas, rota com 35 km.			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4200	Valor Total: 16.940,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:19 - VESPERTINO: Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Lagoa Rachada, Alto da Paz, Góis, Logradouro, Sobrado com destino a sede do município com dupla jornada (Alunos do Ensino Fundamental e Médio do município) 15 pessoas, rota com 75 km.			
Quantidade: 15.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4400	Valor Total: 36.600,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº:20 - VESPERTINO: Trecho saindo da cidade de Jardim de Piranhas com destino à Caicó passando pela UFRN e IFRN (Alunos do Ensino Médio e de Universidade) 27 pessoas, rota com 80 km.			
Quantidade: 16.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,4200	Valor Total: 38.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
VALOR TOTAL R\$ 606.138,00			

5.2 - O pagamento pelos serviços fornecidos será efetuado até o vigésimo dia útil do mês imediatamente seguinte, através de cheque nominal a CONTRATADA, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Licitatório PMJP/ RN nº 077/2017, Pregão Presencial nº 016/2018**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada**, durante o alusivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1- Os serviços aqui contratados terão seus preços irremovíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Jardim de Piranhas/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2017, sendo assim alocadas:

Unidade: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ação: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Ação: 2013 – Manutenção da Educação Básica Financiada com Recursos do FUNDEB 40%.

Ação: 2058 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte:

0100000000 – Recursos Ordinários.
0101900000 – Transferência do FUNDEB 40%.
0105800000 – Transferência do Salário – Educação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1- São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;
- 8.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa **fornecer os serviços contratados**, dentro das condições pactuadas;
- 8.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no **fornecimento dos serviços**, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;
- 8.1.4- exigir que **os serviços sejam fornecidos** conforme a legislação de trânsito;
- 8.1.5- Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;
- 8.1.6- observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

- 9.1.1- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- 9.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;
- 9.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- 9.1.4- Pagar regularmente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;
- 9.1.5- fornecer os serviços de acordo com as suas especificações do edital;
- 9.2- Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR:

9.3- Na execução do contrato a Contratada deve enviar todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

- 9.3.1 – Executar os serviços pactuados de acordo com a legislação e normas técnicas em vigor, especial as de trânsito, observando-se, em todos os casos, a programação letiva, as recomendações e orientações da PMJP/RN;
- 9.3.2 – Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus a PMJP/RN;
- 9.3.3 – Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela PMJP/RN e atender, pronta e irrestritamente, as reclamações desta;
- 9.3.4 – Pagar, regularmente, os impostos, taxas e multas decorrentes da execução dos serviços objetivo do instrumento contratual a ser posteriormente firmado, bem assim, todas as despesas (IPVA, DPVAT, etc.) necessárias ao regular funcionamento dos veículos pelas vias públicas, sem gerar qualquer ônus adicional para a PMJP/RN;
- 9.3.5 – Responsabilizar-se, quanto em serviço, pela segurança pessoal das pessoas que serão transportadas, inclusive por quaisquer prejuízos que, comprovadamente, vier a ser ocasionado as mesmas, notadamente quando estiverem sendo conduzidas no veículo relacionado em suas respectivas propostas de preços, bem assim, por quaisquer prejuízos causados a terceiros em decorrência de acidente de trânsito em que o condutor do mencionado veículo vier a ser responsabilizado tecnicamente;
- 9.3.6 – Manter o veículo, em que serão transportados os alunos, em bom estado de conservação, limpeza e uso;
- 9.3.7 – Responsabilizar-se para que durante a vigência do contrato decorrente desta licitação os alunos que vierem a ser contemplados com os seus serviços não deixem de chegar pontual e regularmente aos respectivos locais de ensino;
- 9.3.8 – Disponibilizar, caso o veículo apresente algum defeito mecânico que o impossibilite de trafegar, um outro transporte com a mesma capacidade de lotação daquele, as suas expensas, assegurado a pontualidade e assiduidade dos alunos as atividades educativas do respectivos estabelecimentos de ensino;
- 9.3.9 – Aceitar nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressão dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da PMJP/RN, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.4 – Os veículos que serão utilizados pela ADJUDICATÁRIA para execução dos serviços objeto da presente licitação deverão ser conduzidos somente por pessoas portadoras de Carteira Nacional de Habilitação sob Categoria “D”, ou a categoria correspondente do veículo e dentro de seu período de validade;
- 9.5 – Inexistindo aula em qualquer dia útil da semana, por determinação das próprias entidades colegiais, fica a ADJUDICATÁRIA, nesta hipótese, existindo prévia comunicação, desobrigada de transportar alunos, sem que lhe caiba nenhuma indenização.

9.6 – Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a ADJUDICATÁRIA obrigada a declarar a PMJP/RN, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública;

9.7 – Deverão ser utilizados veículos com adequação as condições mínimas de segurança necessárias ao efetivo serviço, tais como:

9.7.1 – Bancada para os passageiros, os quais devem ser transportados devidamente acomodados (sentados);

9.7.2 – Cintos de segurança em numero igual a lotação;

9.7.3 – Registro do carro como veículo de passageiros;

9.7.4 – Extintores de incêndio com prazo razoável de validade;

9.7.5 – Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

9.7.6 – Lanterna de luz branca, fosca ou amarela, disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha disposta nas extremidades superior da parte traseira;

9.7.7 – Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em todas com quarenta centímetros de altura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com dístico escolar ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

9.7.8 – O condutor do veículo destinado a condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos: ter idade superior a vinte e um anos; ser habilitado na categoria “D”; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante o doze últimos meses; ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

9.7.9 – A apresentação de Laudo de Vistoria, declarando a aptidão do veículo correspondente, pelo órgão Estadual de Transito – DETRAN.

9.8 – Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

10.1- Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1- De conformidade com o estabelecimento no artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, o CONTRATANTE poderá, garantir prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

11.1.1- advertência;

11.1.2-multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

11.1.3-suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

11.1.4-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.2 - As penalidades estabelecidas nos itens 11.1.1 e 11.1.2 são de competência do Sr. Secretário Municipal de Administração e as dos itens 11.1.3 e 11.1.4 do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

11.3- O valor da multa referida no item 11.1.2 será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

11.4 - A critério da Administração da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, as sanções previstas nos itens 11.1.2 e 11.1.3 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.4 facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 – A vigência do presente contrato tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 – O presente contrato poderá ser rescindindo, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:

15.1.1 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.2 – Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

15.1.3- a lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.

15.1.4 – Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

15.1.5 – Pelo desentendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;

15.1.6 - Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

15.1.7 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pelo CONTRATANTE.

15.2 - Havendo interesse de qualquer de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1– O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume e na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1– Fica eleito o foro da Comarca de Jardim de Piranhas/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2018.

Município De Jardim De Piranhas/RN

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

P/Contratante

Comptern Companhia Dos Transportadores LTDA-ME

YELBO ALEXANDRE RANGEL LOPES

P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Publicado por:

Everton Araujo Santos

Código Identificador:EE8B36E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090/2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 32.000,00 (Trinta e dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de setembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
261	17/09/2018	920.001/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	17/09/2018	DECRETO: 1.397	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								5.000,00
			2025FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					5.000,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0107000000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BASICO					5.000,00
Nº Solic.: 163 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
262	17/09/2018	920.012/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	17/09/2018	DECRETO: 1.397	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca								10.000,00
			2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					10.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		10.000,00
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BASICO					10.000,00
Nº Solic.: 164 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001		10.000,00
Total:								10.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
260	17/09/2018	919.004/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	17/09/2018	DECRETO: 1.397	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região
Anexo I (Acréscimo)								Valor
								5.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								5.000,00
			2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME					5.000,00
Nº Solic.: 46 Criar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					5.000,00
Nº Solic.: 162 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			6102400000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
259	17/09/2018	919.001/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	17/09/2018	DECRETO: 1.397	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
			2006MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					10.000,00
Nº Solic.: 160 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112100000	0001	10.000,00
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					10.000,00
Nº Solic.: 161 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	10.000,00
Total:								10.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
258	17/09/2018	918.001/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	17/09/2018	DECRETO: 1.397	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)						2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação						2.000,00
	2009	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.000,00
Nº Solic.: 45 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101500000	0001		2.000,00
Total:						2.000,00
Anexo II (Redução)						2.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						2.000,00
	1032	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				2.000,00
Nº Solic.: 159 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001		2.000,00
Total:						2.000,00

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:866ABD2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.391-B, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.391-B, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090/2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de agosto de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
266	17/08/2018	926.001/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	17/08/2018	DECRETO: 1.391	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					40.000,00
	2050	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%			40.000,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	0001	40.000,00
Total:					40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					40.000,00
	1032	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO			40.000,00
Nº Solic.: 167 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001	40.000,00

Total:	40.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Elaboração de Credito			
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
265	17/08/2018	925.004/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	17/08/2018	DECRETO: 1.391	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					100.000,00
	2050 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%				100.000,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	100.000,00
Total:					100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					100.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				100.000,00
Nº Solic.: 166 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001	100.000,00
Total:					100.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Elaboração de Credito			
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
267	17/08/2018	926.003/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	17/08/2018	DECRETO: 1.391	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					50.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%				50.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	0001	50.000,00
Total:					50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					50.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				50.000,00
Nº Solic.: 168 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001	50.000,00
Total:					50.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Elaboração de Credito				
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
263	17/08/2018	922.003/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	17/08/2018	DECRETO: 1.391	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					30.000,00
	2027 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				30.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	30.000,00
Total:					30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					30.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				30.000,00
Nº Solic.: 165 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001	30.000,00
Total:					30.000,00

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:920ED4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RGF 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	3.469.382,42	20,32	11.564.285,84	67,74	5.507.478,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	17.032,84	3,56	74.671,27	15,61	403.828,73
Impostos	435.500,00	435.500,00	16.582,84	3,81	73.751,27	16,93	361.748,73

Taxas	43.000,00	43.000,00	450,00	1,05	920,00	2,14	42.080,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	15.554,24	7,78	184.445,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	15.554,24	7,78	184.445,76
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	335.469,19	205,68	365.768,71	224,26	-202.668,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	335.469,19	206,44	365.768,71	225,09	-203.268,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	1.511,40	2,16	28.779,75	41,11	41.220,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	1.511,40	2,16	28.779,75	41,11	41.220,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	3.115.368,99	19,29	11.074.889,51	68,58	5.074.774,49
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	2.300.392,40	22,17	7.916.424,11	76,29	2.460.839,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	331.547,93	15,40	1.095.848,13	50,91	1.056.551,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	483.428,66	13,35	2.062.617,27	56,98	1.557.382,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	-374.152,49	-4,88	0,00	0,00	7.670.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	-374.152,49	-5,27	0,00	0,00	7.095.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	-374.152,49	-5,28	0,00	0,00	7.090.225,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	3.435.573,89	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	3.435.573,89	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.221.936,13
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	21.121.270,56	2.368.846,60	12.010.299,36	9.110.971,20	2.403.467,07	10.190.943,93	9.826.410,63	10.930.326,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	11.029.704,19	1.457.279,09	6.842.850,64	4.186.853,55	1.517.724,34	6.734.402,67	6.688.726,44	4.295.301,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	10.046.566,37	911.567,51	5.167.448,72	4.879.117,65	885.742,73	3.456.541,26	3.137.684,19	6.590.025,11
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	3.686.865,00	690.637,99	1.835.716,44	1.851.148,56	168.602,59	504.776,17	263.342,42	3.182.088,83
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.418.249,80	660.796,93	1.689.285,33	1.728.964,47	138.761,53	358.345,06	116.911,31	3.059.904,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	29.841,06	146.431,11	48.568,89	29.841,06	146.431,11	146.431,11	48.568,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.221.936,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.221.936,13
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	868.565,74	1.474.532,79	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	11.564.285,84	11.564.285,84	14.221.936,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1327-9177-393). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:33.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	100,00	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	100,00	14.221.936,13
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	126.715,39	461.380,60	3,33	338.915,95	120.137,39	444.053,01	4,15	356.243,54
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	126.715,39	461.380,60	3,33	338.915,95	120.137,39	444.053,01	4,15	356.243,54
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.280.832,20	378.431,55	2.284.154,22	16,50	996.677,98	361.982,01	1.907.581,48	17,83	1.373.250,72
Administração Geral	1.911.079,00	2.903.511,94	367.491,93	2.095.536,16	15,13	807.975,78	335.035,22	1.748.149,00	16,34	1.155.362,94
Administração Financeira	223.400,00	357.320,26	10.939,62	188.618,06	1,36	168.702,20	26.946,79	159.432,48	1,49	197.887,78
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	889.800,00	116.741,70	518.728,72	3,75	371.071,28	77.690,04	329.844,22	3,08	559.955,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	103.414,66	5.135,70	52.288,36	0,38	51.126,30	12.009,40	42.947,40	0,40	60.467,26
Assistência Comunitária	835.800,00	786.385,34	111.606,00	466.440,36	3,37	319.944,98	65.680,64	286.896,82	2,68	499.488,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	0,00	128.402,13	0,93	103.766,78	25.040,62	116.609,53	1,09	115.559,38
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	0,00	128.402,13	0,93	103.766,78	25.040,62	116.609,53	1,09	115.559,38
SAÚDE	3.767.325,00	5.922.829,90	868.689,21	3.799.494,19	27,44	2.123.335,71	733.284,81	2.940.949,45	27,50	2.981.880,45
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	3.532.625,00	5.688.129,90	857.281,71	3.758.673,93	27,15	1.929.455,97	721.877,31	2.900.129,19	27,11	2.788.000,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	11.407,50	40.820,26	0,29	29.479,74	11.407,50	40.820,26	0,38	29.479,74
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	50.000,00	22.186,86	48.273,32	0,35	1.726,68	22.356,98	45.062,11	0,42	4.937,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	50.000,00	22.186,86	48.273,32	0,35	1.726,68	22.356,98	45.062,11	0,42	4.937,89
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	8.874.368,09	1.053.349,23	4.808.238,56	34,73	4.066.129,53	876.819,81	3.515.694,69	32,87	5.358.673,40
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.114.916,60	1.039.912,53	4.701.270,76	33,95	3.413.645,84	863.383,11	3.408.726,89	31,87	4.706.189,71
Educação Infantil	521.100,00	589.751,49	13.436,70	106.511,10	0,77	483.240,39	13.436,70	106.511,10	1,00	483.240,39
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	0,00	0,00	0,00	169.243,30	0,00	456,70	0,00	169.243,30
CULTURA	356.600,00	419.784,90	39.425,26	168.477,04	1,22	251.307,86	32.755,14	142.422,65	1,33	277.362,25
Difusão Cultural	356.600,00	419.784,90	39.425,26	168.477,04	1,22	251.307,86	32.755,14	142.422,65	1,33	277.362,25
URBANISMO	2.105.960,00	2.011.010,26	360.644,00	865.643,76	6,25	1.145.366,50	178.850,72	604.029,81	5,65	1.406.980,45
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	801.450,26	253.254,84	401.883,87	2,90	399.566,39	86.022,56	174.670,92	1,63	626.779,34
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.129.560,00	107.389,16	463.759,89	3,35	665.800,11	92.828,16	429.358,89	4,01	700.201,11
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	247.662,33	12.500,00	100.000,00	0,72	147.662,33	12.500,00	62.500,00	0,58	185.162,33
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	12.500,00	100.000,00	0,72	101.500,00	12.500,00	62.500,00	0,58	139.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	46.162,33	0,00	0,00	0,00	46.162,33	0,00	0,00	0,00	46.162,33

AGRICULTURA	2.677.500,00	1.150.201,42	47.360,33	347.972,83	2,51	802.228,59	79.959,87	319.177,00	2,98	831.024,42
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	820.201,42	47.360,33	347.972,83	2,51	472.228,59	79.959,87	319.177,00	2,98	501.024,42
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,99	72.584,23	17.251,21	89.961,49	0,84	120.038,51
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,99	72.584,23	17.251,21	89.961,49	0,84	120.038,51
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	3.600,00	16.403,55	0,12	302.407,45	3.600,00	16.403,55	0,15	302.407,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	3.600,00	16.403,55	0,12	302.407,45	3.600,00	16.403,55	0,15	302.407,45
DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	0,00	15.000,00	0,11	42.400,00	0,00	15.000,00	0,14	42.400,00
Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	0,00	15.000,00	0,11	42.400,00	0,00	15.000,00	0,14	42.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	29.841,06	146.431,11	1,06	178.968,89	29.841,06	146.431,11	1,37	178.968,89
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	29.841,06	146.431,11	1,06	178.968,89	29.841,06	146.431,11	1,37	178.968,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	100,00	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	100,00	14.221.936,13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1282-2465-879). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:35.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.316.900,89	1.261.342,92	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.552,18	14.031,83	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36	
IPTU	7.270,34	238,40	92,30	89,64	0,00	44,67	0,00	
ISS	5.300,44	8.927,24	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94	
ITBI	504,59	0,00	634,40	0,00	0,00	0,00	240,00	
IRRF	1.195,22	1.186,42	3.952,09	4.131,87	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281,59	3.679,77	150,00	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42	
Contribuições	11.786,26	198,79	198,79	198,79	10.941,28	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.417,98	
Transferências Correntes	1.281.658,55	1.240.039,05	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51	
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	
Cota-Parte do ICMS	127.870,79	127.003,20	150.032,31	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93	
Cota-Parte do IPVA	10.978,77	4.455,52	3.117,74	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75	
Cota-Parte do ITR	655,02	612,03	74,59	48,91	5,74	17,10	13,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	154,93	195,50	159,64	220,26	132,27	134,95	112,54	
Transferências do FUNDEB	230.045,80	243.847,76	268.253,90	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73	
Outras Transferências Correntes	421.625,31	308.243,54	165.092,36	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07	
Outras Receitas Correntes	257,95	0,00	0,00	415.955,20	0,00	0,00	540,00	
DEDUÇÕES (II)	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.190.903,40	1.123.753,43	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.384.791,49	1.929.076,38	1.667.357,30	2.179.109,32	1.582.086,88	18.930.031,08	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.710,27	9.183,84	9.533,18	6.383,08	10.649,76	-151.403,58	478.500,00

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,35	44.200,00
ISS	6.383,85	9.183,84	9.533,18	4.816,66	9.393,34	-182.562,68	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,99	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.465,60	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.326,42	0,00	0,00	1.566,42	1.256,42	11.579,16	47.100,00
Contribuições	0,00	0,00	4.612,96	0,00	0,00	27.936,87	200.000,00
Receita Patrimonial	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.223,49	6.245,70	384.204,45	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.223,49	6.245,70	384.204,45	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.912,77	1.937,60	0,00	449,67	1.061,73	28.779,75	70.000,00
Transferências Correntes	1.360.140,00	1.914.497,96	1.649.189,97	1.843.053,08	1.564.129,69	18.219.678,08	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	141.069,06	140.419,44	125.867,09	161.415,41	118.080,75	1.657.727,67	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.569,16	33.209,14	25.725,13	25.757,03	19.627,28	178.118,16	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	22,22	6,24	33,37	97,50	1.585,72	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,62	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	120,16	122,45	134,48	113,16	122,38	1.722,72	5.500,00
Transferências do FUNDEB	249.217,90	278.462,90	255.970,58	250.381,94	233.046,72	3.374.903,67	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	304.861,56	674.001,03	503.317,70	555.013,48	560.678,28	4.418.190,64	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	4.082,36	0,00	0,00	0,00	0,00	420.835,51	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	1.948.466,05	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	1.948.466,05	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.223.579,37	1.736.669,65	1.489.377,05	2.041.376,47	1.428.005,95	16.981.565,03	17.071.764,00
FONTE: Sistema e-Pública (1786-9339-743). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:35.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.764,00	11.564.285,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	74.671,27
IPTU	44.200,00	44,67
ISS	301.100,00	67.523,80
ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	6.862,80
Contribuições	200.000,00	15.554,24
Receita Patrimonial	163.100,00	365.768,71
Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	365.768,71
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	11.074.889,51
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	889.533,95
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	124.351,50
Cota-Parte do ITR	4.400,00	156,16
Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	793,88
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	2.062.235,20
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	3.232.193,84
Demais Receitas Correntes	80.500,00	33.402,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	33.402,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	11.198.517,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00

Transferência de Capital	7.095.225,00	0,00
Convênios	5.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	11.198.517,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.121.270,56	12.010.299,36	10.190.943,93	9.826.410,63	356.192,74	236.374,74	236.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	11.029.704,19	6.842.850,64	6.734.402,67	6.688.726,44	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.046.566,37	5.167.448,72	3.456.541,26	3.137.684,19	340.695,33	236.374,74	236.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.046.566,37	5.167.448,72	3.456.541,26	3.137.684,19	340.695,33	236.374,74	236.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.076.270,56	12.010.299,36	10.190.943,93	9.826.410,63	356.192,74	236.374,74	236.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.686.865,00	1.835.716,44	504.776,17	263.342,42	12.767,00	187.525,36	187.525,36
Investimentos	3.418.249,80	1.689.285,33	358.345,06	116.911,31	12.767,00	187.525,36	187.525,36
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	146.431,11	146.431,11	146.431,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.491.865,00	1.689.285,33	358.345,06	116.911,31	12.767,00	187.525,36	187.525,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.677.656,23	13.699.584,69	10.549.288,99	9.943.321,94	368.959,74	423.900,10	423.900,10
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							462.335,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Em 31/12/2017 (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	Até o Bimestre/2018 (b)
Disponibilidade de Caixa	1.591.625,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.672.976,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.666.158,42
Demais Haveres Financeiros	2.099.422,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	433.264,26
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.818,48
AJUSTE METODOLÓGICO	-81.351,13
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.599.956,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	1.518.605,48
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	Até o Bimestre/2018
OUTROS AJUSTES (XXXV)	368.959,74
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.149.645,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.149.645,74
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.435.573,89
FONTE: Sistema e-Pública (1494-5948-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:36.	0,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	423.900,10	423.900,10	0,00	364.323,85	428.628,37
EXECUTIVO												
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00	657.996,74	343.487,99	343.487,99	0,00	314.508,75	373.144,80
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	20.296,27	20.296,27	0,00	30.737,43	30.737,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	423.900,10	423.900,10	0,00	364.323,85	428.628,37

FONTE: Sistema e-Pública (1887-5390-156). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:37.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	67.808,47	15,72
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	67.523,80	22,43
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	67.523,80	22,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	7.138.326,94	62,12
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	5.869.782,68	63,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	348.993,26	91,24
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.111.917,24	52,95
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	195,17	3,55
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	155.439,46	141,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	7.206.135,41	60,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	567.837,86	155,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	79.500,80	65,16
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	2.200,00	43,14
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	39.856,60	45,19
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	36.001,93	36,00
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	410.278,53	1.247,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	567.837,86	155,70
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.357.866,47	63,33
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.104.157,70	64,95
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	222.383,29	52,95
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	198,51	18,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	39,01	3,55
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	31.087,96	141,31
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	2.062.235,20	58,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	2.062.235,20	60,65
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	704.368,73	56,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.150.000,00	1.599.466,99	74,39	1.563.568,43	72,72	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	31.963,08	11,68	31.963,08	11,68	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	1.876.400,00	1.567.503,91	83,54	1.531.605,35	81,62	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.538.651,49	764.799,94	49,71	764.799,94	49,71	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	169.151,49	73.028,01	43,17	73.028,01	43,17	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	691.771,93	50,51	691.771,93	50,51	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	3.688.651,49	2.364.266,93	64,10	2.328.368,37	63,12	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.328.368,37
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							75,82
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							37,09
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %							-12,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1-Creche	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.674.924,00	3.354.753,21	50,26	3.169.862,80	47,49	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.245.900,00	2.259.275,84	69,60	2.223.377,28	68,50	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.429.024,00	1.095.477,37	31,95	946.485,52	27,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.117.675,49	3.459.744,30	48,61	3.274.853,89	46,01	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							704.368,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00

36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							704.368,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							2.570.485,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							35,67
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.705.864,00	8.874.368,09	4.808.238,56	54,18	3.515.694,69	39,62	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.705.864,00	8.874.368,09	4.808.238,56	54,18	3.515.694,69	39,62	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.193.303,00	15.992.043,58	8.267.982,86	51,70	6.790.548,58	42,46	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					19.901,28		0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					19.901,28		0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					30.827,10		0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.062.617,27		0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.171.535,48		0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)					2.169.733,82		0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)					1.801,66		0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-78.091,11		0,00
51- (+) Ajustes					0,00		0,00
51.1 Retenções					0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária					0,00		0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					-78.091,11		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1671-3849-880). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:37.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	67.808,47	15,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	67.523,80	22,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	6.789.333,68	63,29
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95

Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	195,17	3,55
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	155.439,46	141,31
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.111.917,24	52,95
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	6.857.142,15	61,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	2.460.898,66	46,49
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	2.185.075,24	144,18
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	275.823,42	7,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	43.000,00	43.000,00	920,00	2,14
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	2.461.818,66	46,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	5.346.962,67	3.580.853,74	66,97	2.863.976,23	53,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.546.429,56	1.596.642,67	62,70	1.584.698,54	62,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.800.533,11	1.984.211,07	70,85	1.279.277,69	45,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	76.973,22	14,64	0,00
Investimentos	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	76.973,22	14,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	5.872.829,90	3.799.494,19	64,70	2.940.949,45	50,08	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.361.824,53	981.358,58	25,83	774.440,92	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.075.500,00	2.220.157,30	839.691,35	22,10	774.440,92	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	141.667,23	141.667,23	3,73	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.366.324,53	981.358,58	25,83	774.440,92	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	3.506.505,37	2.818.135,61	74,17	2.166.508,53	73,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIf x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							31,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIf)/100]6							1.137.937,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.532.625,00	5.688.129,90	3.758.673,93	98,93	2.900.129,19	98,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	40.820,26	1,07	40.820,26	1,39	0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.717.325,00	5.872.829,90	3.799.494,19	100,00	2.940.949,45	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1651-3520-123). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:39.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2045-5414-845). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:39.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.741.989,00
Previsão Atualizada	24.741.989,00
Receitas Realizadas	11.564.285,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.741.989,00
Créditos Adicionais	175.667,23
Dotação Atualizada	24.917.656,23
Despesas Empenhadas	13.846.015,80
Despesas Liquidadas	10.695.720,10
Despesas Pagas	10.089.753,05
Superávit Orçamentário	868.565,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.846.015,80
Despesas Liquidadas	10.695.720,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.981.565,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	462.335,35	0,00
Resultado Primário		0,00	462.335,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Pagamento Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Executivo	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	788.223,95	0,00	423.900,10	364.323,85
Poder Executivo	737.190,25	0,00	403.603,83	333.586,42
Poder Legislativo	51.033,70	0,00	20.296,27	30.737,43
TOTAL	1.221.488,21	0,00	792.859,84	428.628,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.570.485,16	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.563.568,43	60,00	75,82
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.166.508,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1649-6735-104). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:41.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:76952EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	41.876.481,21	40.913.997,31	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	50.251.777,45	49.096.796,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	45.226.599,71	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:FE97EA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2018 - BO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	41.702.654,00	41.702.654,00	6.468.367,89	15,51	27.102.517,45	64,99		14.600.136,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.762.114,00	2.762.114,00	330.252,31	11,96	1.520.837,81	55,06		1.241.276,19
Impostos	2.680.114,00	2.680.114,00	327.932,90	12,24	1.488.217,13	55,53		1.191.896,87
Taxas	82.000,00	82.000,00	2.319,41	2,83	32.620,68	39,78		49.379,32
Contribuições	2.841.719,00	2.841.719,00	45.830,27	1,61	1.294.428,96	45,55		1.547.290,04
Contribuições Sociais	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	892.987,77	42,52		1.207.012,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.719,00	741.719,00	45.830,27	6,18	401.441,19	54,12		340.277,81
Receita Patrimonial	996.449,00	996.449,00	17.390,07	1,75	158.639,47	15,92		837.809,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.688,20	10,75		22.311,80
Valores Mobiliários	961.449,00	961.449,00	17.324,49	1,80	155.885,69	16,21		805.563,31
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	65,58	0,66	65,58	0,66		9.934,42
Receita de Serviços	65.377,00	65.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00		65.377,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17.300,00
Outros Serviços	43.077,00	43.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.077,00
Transferências Correntes	34.996.238,00	34.996.238,00	6.038.712,68	17,26	24.066.920,90	68,77		10.929.317,10
Transferências da União e de suas Entidades	21.012.238,00	21.012.238,00	3.881.166,96	18,47	14.907.959,20	70,95		6.104.278,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	E 3.984.000,00	3.984.000,00	682.247,91	17,12	2.869.059,00	72,01		1.114.941,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.475.297,81	14,75	6.289.902,70	62,90		3.710.097,30
Outras Receitas Correntes	40.757,00	40.757,00	36.182,56	88,78	61.690,31	151,36		-20.933,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.200,00	15.200,00	3.546,40	23,33	14.610,79	96,12		589,21
Demais Receitas Correntes	25.557,00	25.557,00	32.636,16	127,70	47.079,52	184,21		-21.522,52
Receitas de Capital	9.995.518,00	9.995.518,00	0,00	0,00	250.803,99	2,51		9.744.714,01
Operações de Crédito	54.397,00	54.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54.397,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	54.397,00	54.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54.397,00
Transferências de Capital	9.919.362,00	9.919.362,00	0,00	0,00	250.803,99	2,53		9.668.558,01
Transferências da União e de suas Entidades	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	250.803,99	2,59		9.449.196,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	E 219.362,00	219.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00		219.362,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00	21.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21.759,00
Demais Receitas de Capital	21.759,00	21.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21.759,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.405.244,00	2.405.244,00	0,00	0,00	1.181.700,63	49,13		1.223.543,37
Contribuições	2.405.244,00	2.405.244,00	0,00	0,00	1.181.700,63	49,13		1.223.543,37
Contribuições Sociais	2.405.244,00	2.405.244,00	0,00	0,00	1.181.700,63	49,13		1.223.543,37
Total Receitas	54.103.416,00	54.103.416,00	6.468.367,89	11,96	28.535.022,07	52,74		25.568.393,93

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
Despesas Correntes	42.164.453,00	2.108.357,13	44.272.810,13	3.015.568,31	32.311.540,16	6.398.208,85	24.083.999,57	118,96	20.188.810,56	22.956.136,33		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.709.000,00	906.400,64	30.615.400,64	1.295.314,64	24.200.766,48	4.093.191,50	17.466.583,45	57,05	13.148.817,19	17.361.917,75		0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	-1.610,00	8.390,00	0,00	7.000,00	0,00	1.127,28	13,44	7.262,72	1.127,28		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.445.453,00	1.203.566,49	13.649.019,49	1.720.253,67	8.103.773,68	2.305.017,35	6.616.288,84	48,47	7.032.730,65	5.593.091,30		0,00
Despesas de Capital	8.915.719,00	770.010,52	9.685.729,52	167.664,63	2.822.771,32	457.859,18	1.753.590,88	85,96	7.932.138,64	1.676.534,07		0,00
INVESTIMENTO	8.585.719,00	-103.519,48	8.482.199,52	102.803,16	1.630.153,73	230.407,55	846.759,91	9,98	7.635.439,61	774.009,12		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	873.530,00	1.193.530,00	64.861,47	1.192.617,59	227.451,63	906.830,97	75,98	286.699,03	902.524,95		0,00
Reserva de Contingência	3.023.244,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.023.244,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00		0,00
Total Despesas	54.103.416,00	2.878.367,65	56.981.783,65	3.183.232,94	35.134.311,48	6.856.068,03	25.837.590,45	45,34	31.144.193,20	24.632.670,40		0,00
Superavit							2.697.431,62					
Total							28.535.022,07					

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
 Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
 Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:10EF7722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2018 - RES. NOMINAL E PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro

		e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	2.762.114,00	1.507.403,31
IPTU	53.814,00	0,00
ISS	2.398.000,00	1.282.296,19
IBTI	5.000,00	20.139,69
IRRF	201.500,00	132.125,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.800,00	72.841,81
Receitas de Contribuições	2.841.719,00	1.294.428,96
Receita Patrimonial Líquida	625.000,00	67.608,23
Aplicações Financeiras (II)	590.000,00	64.854,45
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	2.753,78
Transferências Correntes	34.996.238,00	24.044.011,11
Cota-Parte do FPM	16.200.000,00	11.897.198,45
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	2.882.140,86
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	337.743,51
Cota-Parte do ITR	10.000,00	730,51
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	2.137,54
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.720,16
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	6.289.902,70
Outras Transferências Correntes	4.171.238,00	2.630.437,38
Demais Receitas Correntes	40.757,00	61.690,31
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.757,00	61.690,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.675.828,00	26.910.287,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.995.518,00	250.803,99
Operações de Crédito (VI)	54.397,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.919.362,00	250.803,99
Convênios	9.800.000,00	250.803,99
Outras Transferências de Capital	119.362,00	0,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	21.759,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.941.121,00	250.803,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.616.949,00	27.161.091,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.272.810,13	32.311.540,16	24.083.999,57	22.956.136,33	1.408.812,00	342.558,41	332.817,86
Pessoal e Encargos Sociais	30.615.400,64	24.200.766,48	17.466.583,45	17.361.917,75	317.774,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.390,00	7.000,00	1.127,28	1.127,28	0,00	555,16	555,16
Outras Despesas Correntes	13.649.019,49	8.103.773,68	6.616.288,84	5.593.091,30	1.091.037,53	342.003,25	332.262,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.264.420,13	32.304.540,16	24.082.872,29	22.955.009,05	1.408.812,00	342.003,25	332.262,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.685.729,52	2.822.771,32	1.753.590,88	1.676.534,07	48.431,12	344.621,07	344.256,07
Investimentos	8.482.199,52	1.630.153,73	846.759,91	774.009,12	48.431,12	344.141,30	343.776,30
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.193.530,00	1.192.617,59	906.830,97	902.524,95	0,00	479,77	479,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	8.492.199,52	1.630.153,73	846.759,91	774.009,12	48.431,12	344.141,30	343.776,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.779.863,65	33.934.693,89	24.929.632,20	23.729.018,17	1.457.243,12	686.144,55	676.039,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.298.791,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							50.616.949,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.298.791,17
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:3F337E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2018 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.680.114,00	2.680.114,00	1.474.782,63	55,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.614,00	75.614,00	40.221,13	53,19
1.1.1 - IPTU	53.814,00	53.814,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.800,00	21.800,00	40.221,13	184,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.139,69	402,79
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.139,69	402,79
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	1.282.296,19	53,47
1.3.1 - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	1.282.296,19	53,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	132.125,62	65,57
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.825.000,00	20.825.000,00	15.123.671,03	72,62
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	11.897.198,45	73,43
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	11.897.198,45	79,31
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.882.140,86	70,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.720,16	37,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.137,54	42,75
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	730,51	7,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	337.743,51	67,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.505.114,00	23.505.114,00	16.598.453,66	70,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	570.630,26	61,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	241.852,69	53,74
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	210.000,00	210.000,00	150.166,80	71,50
5.4 - Transferências do PNATE	140.000,00	140.000,00	75.239,85	53,74
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	103.357,06	103,35
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	13,86	0,13
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	282.907,72	94,30
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	256.824,01	85,60
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	26.083,71	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.225.000,00	1.225.000,00	853.537,98	69,67
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.925.000,00	3.925.000,00	2.885.057,07	73,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.239.842,16	74,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	576.428,04	70,29

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	744,00	37,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	371,09	37,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	158,76	7,93
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	67.513,02	67,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.030.000,00	10.030.000,00	6.290.479,16	62,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.289.902,70	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	576,46	1,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.925.000,00)	(3.925.000,00)	3.404.845,63	(73,50)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITA S EM RESTOS A pagar
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.016.600,00	6.791.867,16	96,79	4.511.855,14	64,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.454.800,00	2.431.300,00	2.247.700,00	92,44	1.553.326,46	63,88	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.545.200,00	4.585.300,00	4.544.167,16	99,10	2.958.528,68	64,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.561.461,28	85,38	1.737.185,68	57,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.000,00	908.562,50	817.147,28	89,93	572.404,48	63,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.091.437,50	1.744.314,00	83,40	1.164.781,20	55,69	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.000.000,00	10.016.600,00	9.353.328,44	93,37	6.249.040,82	62,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.249.040,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	71,72
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	27,61
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	Inscritas S EM RESTOS A pagar
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.500,00	3.747.062,50	3.064.847,28	81,79	2.125.730,94	56,73	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.106.500,00	3.747.062,50	3.064.847,28	81,79	2.125.730,94	56,73	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.354.800,00	3.339.862,50	3.064.847,28	91,76	2.125.730,94	63,64	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	751.700,00	407.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.384.500,00	10.202.731,72	8.430.648,76	82,63	6.057.999,00	59,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.645.200,00	6.676.737,50	6.288.481,16	94,18	4.123.309,88	61,75	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.739.300,00	3.525.994,22	2.142.167,60	60,75	1.934.689,12	54,86	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	10.045,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	464.000,00	273.404,89	79.549,15	29,09	78.707,18	28,78	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.013.200,00	14.233.444,31	11.575.045,19	81,32	8.262.437,12	58,04	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.404.845,63
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							3.404.845,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.778.884,31
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A pagar
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	319.938,19	71,09	309.465,14	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.800,00	824.174,59	301.554,43	36,58	259.210,09	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.302.800,00	1.274.174,59	621.492,62	48,77	568.675,23	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.316.000,00	15.507.618,90	12.196.537,81	78,64	8.831.112,35	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (b)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:CC15111A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RREO 4 BIMESTRE 2018 - SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.680.114,00	2.680.114,00	1.488.217,13	55,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.814,00	53.814,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.139,69	402,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	1.282.296,19	53,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	145.560,12	72,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.800,00	21.800,00	40.221,13	184,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.825.000,00	20.825.000,00	15.123.671,03	72,62
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	11.897.198,45	73,43
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	730,51	7,30
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	337.743,51	67,54
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.882.140,86	70,29
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.137,54	42,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.720,16	37,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.505.114,00	23.505.114,00	16.611.888,16	70,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.900.000,00	7.900.000,00	3.837.122,35	48,57
Provenientes da União	7.890.000,00	7.890.000,00	3.837.122,35	48,63
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	7.900.000,00	7.900.000,00	3.837.122,35	48,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.082.300,00	13.798.959,96	9.726.849,71	70,48	8.062.660,54	58,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.399.000,00	10.068.049,43	7.512.055,20	74,61	6.249.358,90	62,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.683.300,00	3.730.910,53	2.214.794,51	59,36	1.813.301,64	48,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.679.500,00	3.304.946,11	785.043,06	23,75	514.175,75	15,55	0,00
Investimentos	2.679.500,00	3.304.946,11	785.043,06	23,75	514.175,75	15,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.761.800,00	17.103.906,07	10.511.892,77	61,45	8.576.836,29	50,14	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.900.000,00	15.800.000,00	3.837.122,35	24,28	3.837.122,35	24,28	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.900.000,00	15.800.000,00	3.837.122,35	24,28	3.837.122,35	24,28	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.900.000,00	15.800.000,00	3.837.122,35	24,28	3.837.122,35	24,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.861.800,00	1.303.906,07	6.674.770,42	511,90	4.739.713,94	363,50	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,53
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							2.247.930,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.744.700,00	10.186.734,22	7.032.423,29	69,03	5.587.428,16	54,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.422.000,00	6.378.371,85	3.237.109,92	50,75	2.829.331,98	44,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	270.000,00	115.159,56	42,65	63.402,33	23,48	0,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.100,00	251.100,00	127.200,00	50,65	96.673,82	38,50	0,00
Alimentação e Nutrição	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.761.800,00	17.103.906,07	10.511.892,77	61,45	8.576.836,29	50,14	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:B4C3CF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO 4 BIMESTRE 2018 - PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:CDA43260

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2018 - RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.103.416,00
Previsão Atualizada	54.103.416,00
Receitas Realizadas	28.535.022,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.103.416,00
Créditos Adicionais	2.878.367,65
Dotação Atualizada	56.981.783,65
Despesas Empenhadas	35.134.311,48
Despesas Liquidadas	25.837.590,45
Despesas Pagas	24.632.670,40
Superávit Orçamentário	2.697.431,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.134.311,48
Despesas Liquidadas	25.837.590,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.913.997,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	2.165.719,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	470.379,05
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	1.695.340,59

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	50.616.949,00	1.298.791,17	2,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.475.696,53	10.502,55	1.457.243,12	7.950,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.174.377,45	157.165,63	677.073,93	340.137,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.650.073,98	167.668,18	2.134.317,05	348.088,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.778.884,31	25,00	28,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.511.855,14	60,00	71,72

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.739.713,94	15,00	28,53

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:24536170

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	473.276,00	473.276,00	25.136,20	25.136,20
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	233.276,00	233.276,00	25.136,20	25.136,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	233.276,00	233.276,00	25.136,20	25.136,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	473.276,00	473.276,00	25.136,20	25.136,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	19.221.214,00	19.339.001,52	13.578.886,97	0,00	9.596.753,43	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.465.049,00	13.680.120,06	12.468.668,21	0,00	8.964.147,09	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.756.165,00	5.658.881,46	1.110.218,76	0,00	632.606,34	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	19.221.214,00	19.339.001,52	13.578.886,97	0,00	9.596.753,43	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	-18.747.938,00	-18.865.725,52	-13.553.750,77	25.136,20	-9.571.617,23	25.136,20	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		100.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B7B6CC8D

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.681.890,00	8.748.822,23
Receitas Tributárias	278.000,00	77.310,89
IPTU	1.000,00	0,00
ISS	46.000,00	23.126,53
IBTI	3.000,00	9.200,00
IRRF	200.000,00	44.558,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.000,00	425,56
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	237.476,00	25.136,20
Aplicações Financeiras (II)	233.276,00	25.136,20
Outras Receitas Patrimoniais	4.200,00	0,00
Transferências Correntes	13.616.414,00	8.646.375,14
Cota-Parte do FPM	9.032.000,00	5.869.782,40
Cota-Parte do ICMS	1.455.000,00	926.815,42
Cota-Parte do IPVA	42.000,00	35.989,10
Cota-Parte do ITR	1.000,00	25,12
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	814,84
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.195,44
Transferências do FUNDEB	2.726.454,00	1.902.811,71
Outras Transferências Correntes	356.760,00	-91.058,89
Demais Receitas Correntes	550.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	550.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.448.614,00	8.723.686,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.978.674,00	198.590,00
Operações de Crédito (VI)	20.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.947.874,00	198.590,00
Convênios	3.567.874,00	88.590,00
Outras Transferências de Capital	1.380.000,00	110.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.957.874,00	198.590,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.406.488,00	8.922.276,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre /2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.964.082,54	12.671.672,21	9.111.134,36	8.639.267,21	73.193,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.849.059,14	8.663.162,08	6.077.831,81	5.771.230,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.110.023,40	4.008.510,13	3.033.302,55	2.868.036,45	73.193,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.959.082,54	12.671.672,21	9.111.134,36	8.639.267,21	73.193,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.658.881,46	1.110.218,76	632.606,34	632.186,34	20.881,30	83.783,85	83.783,85
Investimentos	5.558.881,46	1.030.218,76	576.849,26	576.429,26	20.881,30	83.783,85	83.783,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	80.000,00	55.757,08	55.757,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.558.881,46	1.030.218,76	576.849,26	576.429,26	20.881,30	83.783,85	83.783,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.576.564,00	13.701.890,97	9.687.983,62	9.215.696,47	94.075,28	83.783,85	83.783,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-471.279,57

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-471.279,57
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	747.908,23	692.151,15
DEDUÇÕES (XXIX)	1.616.647,90	1.255.356,81
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.728.119,22	1.272.752,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	111.471,32	17.396,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	-868.739,67	-563.205,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	305.534,01

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1F3A75D5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	252.000,00	252.000,00	76.885,33	30,51			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	9.200,00	306,67			
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	9.200,00	306,67			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	23.126,53	50,28			
1.3.1 - ISS	46.000,00	46.000,00	23.126,53	50,28			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	44.558,80	22,28			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.533.200,00	10.533.200,00	6.834.622,32	64,89			
2.1 - Cota-Parte FPM	9.032.000,00	9.032.000,00	5.869.782,40	64,99			
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.532.000,00	8.532.000,00	5.520.789,03	64,71			
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00			
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,37	139,60			
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	926.815,42	63,70			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	1.195,44	59,75			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	814,84	67,92			
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	25,12	2,50			
2.6 - Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	35.989,10	85,69			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.785.200,00	10.785.200,00	6.911.507,65	64,08			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	416.260,00	416.260,00	213.693,19	51,34			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	113.000,00	113.000,00	75.878,91	67,15			
5.2 - Transferências do PDDE	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	72.000,00	72.000,00	37.744,80	52,42			
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	35.864,73	71,73			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	66.000,00	66.000,00	51.678,53	78,30			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	113.860,00	113.860,00	12.526,22	11,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	6.524,70	26,10			
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	6.524,70	26,10			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.261.260,00	1.261.260,00	220.217,89	17,46			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.006.640,00	2.006.640,00	1.297.125,48	64,64			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.706.400,00	1.706.400,00	1.104.157,56	64,71			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	291.000,00	291.000,00	185.362,93	63,70			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	239,04	59,75			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	240,00	240,00	163,00	67,92			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	5,02	2,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.400,00	8.400,00	7.197,93	85,69			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.735.500,00	2.735.500,00	1.903.471,40	69,58			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	1.902.811,71	69,79			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.046,00	9.046,00	659,69	7,30			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	719.814,00	719.814,00	605.686,23	5,15			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.181.200,00	2.451.921,15	2.451.718,78	99,99	1.652.380,94	67,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	269.000,00	368.528,41	368.526,68	100,00	322.775,66	87,59	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.912.200,00	2.083.392,74	2.083.192,10	99,99	1.329.605,28	63,82	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	554.300,00	933.686,98	932.692,82	99,89	774.016,05	82,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	33.000,00	108.152,00	107.160,00	99,08	81.296,69	75,17	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	521.300,00	825.534,98	825.532,82	100,00	692.719,36	83,91	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.735.500,00	3.385.608,13	3.384.411,60	99,96	2.426.396,99	71,67	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.426.396,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							86,80
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							40,66
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-27,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	836.000,00	830.506,07	713.418,44	85,90	491.858,69	59,22	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	836.000,00	830.506,07	713.418,44	85,90	491.858,69	59,22	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.000,00	476.680,41	475.686,68	99,79	404.072,35	84,77	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	534.000,00	353.825,66	237.731,76	67,19	87.786,34	24,81	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.077.500,00	4.362.294,73	4.243.559,80	97,28	2.950.609,02	67,64	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.433.500,00	2.908.927,72	2.908.724,92	99,99	2.022.324,64	69,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.644.000,00	1.453.367,01	1.334.834,88	91,84	928.284,38	63,87	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.542.699,00	1.523.480,62	29.776,79	1,95	25.919,96	1,70	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.456.199,00	6.716.281,42	4.986.755,03	74,25	3.468.387,67	51,64	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							605.686,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							605.686,23
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.836.781,48
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							41,04
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113.000,00	130.000,00	104.760,63	80,59	77.998,24	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.029.400,00	1.013.742,20	108.119,71	10,67	101.209,24	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.142.400,00	1.143.742,20	212.880,34	18,61	179.207,48	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.598.599,00	7.860.023,62	5.199.635,37	66,15	3.647.595,15	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						309,44	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.921.134,11	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.921.388,91	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						1.921.388,91	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						577,28	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						631,92	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						631,92	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9CA9F3C8

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: 2018 Pág.: 1/1
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	253.000,00	253.000,00	76.885,33	30,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	9.200,00	306,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	23.126,53	50,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	44.558,80	22,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.533.200,00	10.533.200,00	6.834.622,32	64,88
Cota-Parte FPM	9.032.000,00	9.032.000,00	5.869.782,40	64,98
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	25,12	2,51
Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	35.989,10	85,68
Cota-Parte ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	926.815,42	63,69
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	814,84	67,90
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	1.195,44	59,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.786.200,00	10.786.200,00	6.911.507,65	64,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.834.000,00	1.834.000,00	824.084,41	44,93
Provenientes da União	1.721.000,00	1.721.000,00	814.056,45	47,30
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	103.000,00	103.000,00	10.027,96	9,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.834.000,00	1.834.000,00	824.084,41	44,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.608.484,00	3.219.843,40	2.993.006,39	92,95	2.342.513,88	72,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.571.600,00	1.773.800,00	1.773.393,11	99,97	1.361.309,66	76,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.036.884,00	1.446.043,40	1.219.613,28	84,34	981.204,22	67,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	823.000,00	346.640,60	256.477,00	73,98	229.435,00	66,18	0,00
Investimentos	823.000,00	346.640,60	256.477,00	73,98	229.435,00	66,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.431.484,00	3.566.484,00	3.249.483,39	91,11	2.571.948,88	72,11	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.834.000,00	1.834.000,00	824.084,41	44,93	824.084,41	44,93	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.834.000,00	1.834.000,00	824.084,41	44,93	824.084,41	44,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.834.000,00	1.834.000,00	824.084,41	44,93	824.084,41	44,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.597.484,00	1.732.484,00	2.425.398,98	139,99	1.747.864,47	100,88	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							711.138,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

		referência (k)	Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.261.484,00	3.333.797,70	3.136.666,61	94,08	2.480.308,12	74,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.000,00	16.307,76	16.072,28	98,55	16.046,38	98,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	41.067,00	35.717,50	86,97	27.022,50	65,80	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	3.789,00	3.027,00	79,88	2.448,00	64,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	58.234,00	58.000,00	99,59	46.123,88	79,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.431.484,00	3.453.195,46	3.249.483,39	94,10	2.571.948,88	74,48	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3699C669

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.681.564,00
Previsão Atualizada	19.681.564,00
Receitas Realizadas	8.947.412,23
Déficit Orçamentário	-796.328,47
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.681.564,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.681.564,00
Despesas Empenhadas	13.781.890,97
Despesas Liquidadas	9.743.740,70
Despesas Pagas	9.271.453,55
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.781.890,97
Despesas Liquidadas	9.743.740,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.888.135,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	25.136,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	9.596.753,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-9.571.617,23

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	305.534,01	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	-471.279,57	-1,50

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.471,32	0,00	94.075,28	17.396,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	83.783,85	0,00	83.783,85	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.255,17	0,00	177.859,13	17.396,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.836.781,48	25,00	41,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.652.380,94	60,00	86,80

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.747.864,47	15,00	25,28
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (73.486,76)			

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C0AE920B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:47BBB923

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 2º Quadrimestre	Exercício: 2018
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	747.908,23	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	747.908,23	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	747.908,23	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	747.908,23	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.616.647,90	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.616.647,90	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.728.119,22	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	111.471,32	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-868.739,67	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.167.149,71	12.445.309,60	12.961.622,24	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,14	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,14	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EBD9325D

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	12.445.309,60	12.961.622,24	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:33764944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 820025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2018

A Exma. Sra. Prefeita Municipal

TAIANNI LOPES SANTOS

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, que tem por objeto o Aquisição gradual de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e filtros de combustíveis.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata de Realização da Sessão e Termo de Adjudicação do Pregão Presencial SRP nº 22/2018, solicitamos a Vossa Excelência a análise, para posterior homologação do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

Vencedor(es): Maria da Conceição Miranda e Silva - EPP						
CNPJ: 03.743.346/0001-78				Email:	Telefone:	
Endereço: Faz. Bela Vista, 93, Zona Rural, Lagoa d'Anta/RN, CEP: 59227-000						
Representante: MARIA DA CONCEICAO MIRANDA E SILVA - RG: 1902745/SSP-RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	20,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 155	TECFIL	18,00	360,00
00002	20,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 255	TECFIL	18,00	360,00
00003	5,00	UND	FILTRO DE ÓLEO PSL 123	TECFIL	25,00	125,00
00004	6,00	UND	FILTRO DE ÓLEO PSL 233	TECFIL	30,00	180,00
00005	20,00	UND	FILTRO DE ÓLEO PSL 519	TECFIL	25,00	500,00
00006	30,00	UND	FILTRO DE ÓLEO PSL 55	TECFIL	18,00	540,00
00007	10,00	UND	FILTRO DE ÓLEO PSL 560	TECFIL	15,00	150,00
00008	10,00	UND	FILTRO DE ÓLEO PSL 900	TECFIL	20,00	200,00
00009	30,00	UND	FILTRO DE ÓLEO OX388D	TECFIL	30,00	900,00
00010	30,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL A DIESEL KL874	TECFIL	35,00	1.050,00
00011	130000,00	Litro	GASOLINA COMUM	SETTA	4,90	637.000,00
00012	20,00	Balde	GRAXA – BALDE 20 KG	DULUB	90,00	1.800,00
00013	150,00	Litro	ÓLEO 140	DULUB	16,00	2.400,00
00014	150,00	Litro	ÓLEO 90	DULUB	16,00	2.400,00
00015	150,00	Litro	ÓLEO ATF	DULUB	16,00	2.400,00
00016	50,00	UND	ÓLEO DE FREIO 500ML	DULUB	15,00	750,00
00017	60,00	Balde	ÓLEO DE MOTOR A DIESEL 15W40, BALDE DE 20 LTS	DULUB	15,00	900,00
00018	200,00	Litro	ÓLEO DE MOTOR A DIESEL 5W30,	DULUB	22,00	4.400,00
00019	1500,00	Litro	ÓLEO DE MOTOR A GASOLINA 20W50	DULUB	18,00	27.000,00
00020	170000,00	Litro	ÓLEO DIESEL S 10	SETTA	3,95	671.500,00
00021	25,00	Galão	SOLUÇÃO ARLA 32 – EMBALAGEM COM 20 LITROS	DULUB	80,00	2.000,00
00022	15,00	Balde	THF – BALDE DE 20 LTS	DULUB	230,00	3.450,00
Total:						1.360.365,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 1.360.365,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Lagoa d'Anta/RN, 27 de setembro de 2018.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Wagner Freitas da Silva

Código Identificador:43CF9815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018

Processo Administrativo nº 301/2018

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição futura e parcelada combustíveis (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum), destinados para a frota de veículos Município de Lajes Pintadas/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: POSTO DE COMBUSTIVEL STOP CAR LTDA		
CNPJ: 11.133.992/0001-41	Telefone:	Email:
Endereço: Praça Alice Maria adriano da Silva, 60, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000		
Representante: José Carlos Silvino - CPF: 096.101.114-91		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0014404 - Óleo Diesel Comum: Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	36000,00	3,74	134.640,00
2	0014405 - Gasolina Comum: Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	65000,00	4,85	315.250,00
3	0014406 - Óleo Diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isentos de impurezas	Litro	70000,00	3,84	268.800,00

Importa a presente em R\$ 718.690,00, (setecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 26/09/2019.

Lajes Pintadas/RN, 27 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: **Antônia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **José Carlos Silvino**–Titular/pelo Fornecedor
Publicado por:
 Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:C437D31D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00112/18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nro 00112/18, de 26 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$112.500,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 26 de Setembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educação Basica-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	45.000,00
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	67.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			112.000,00
PARA:			

06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			500,00
TOTAL GERAL			112.500,00

Lucrécia, 26 de Setembro
de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 1.009	Const. Ampl. Ref. Esc. Educ. Basica 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			5.000,00
12 361 0042 2.011	Manutenção Educação Basica- FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			40.000,00
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche- FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			25.000,00
12 366 0042 2.017	Manutenção do EJA 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			5.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			112.000,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.031	Consorcio Intermunicipais		
3.3.70.41.00	Contribuições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			500,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			112.500,00

Lucrécia, 26 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:9BEFA17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

1 Receitas Correntes	26.913.809,00	26.913.809,00	3.963.445,18	15.878.477,75	11.035.331,25
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.000,00	566.000,00	88.525,00	328.593,25	237.406,75
1.1.1 Impostos	521.000,00	521.000,00	86.010,48	323.973,42	197.026,58
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	286.000,00	286.000,00	57.280,56	232.688,93	53.311,07
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	286.000,00	286.000,00	57.280,56	232.688,93	53.311,07
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	56.558,27	230.850,05	29.149,95
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	260.000,00	56.558,27	230.850,05	29.149,95
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	260.000,00	260.000,00	56.558,27	230.850,05	29.149,95
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.000,00	26.000,00	722,29	1.838,88	24.161,12
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26.000,00	26.000,00	722,29	1.838,88	24.161,12
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	235.000,00	235.000,00	28.729,92	91.284,49	143.715,51
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	35.000,00	35.000,00	3.400,00	8.827,18	26.172,82
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	3.400,00	8.827,18	1.172,82
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00	3.400,00	8.827,18	1.172,82
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00	200.000,00	25.329,92	82.457,31	117.542,69
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	25.329,92	82.457,31	117.542,69
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	25.329,92	82.457,31	117.542,69
1.1.2 Taxas	45.000,00	45.000,00	2.514,52	4.619,83	40.380,17
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	2.514,52	4.619,83	25.380,17
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	2.514,52	4.619,83	25.380,17
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	2.514,52	4.619,83	25.380,17
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	2.514,52	4.619,83	25.380,17
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	2.459,20	4.564,51	435,49
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	55,32	55,32	4.944,68
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	150.000,00	150.000,00	38.997,20	136.157,55	13.842,45
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	38.997,20	136.157,55	13.842,45
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	38.997,20	136.157,55	13.842,45
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	38.997,20	136.157,55	13.842,45
1.3 Receita Patrimonial	139.110,00	139.110,00	9.524,35	33.528,92	105.581,08
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	134.110,00	134.110,00	9.524,35	33.528,92	100.581,08
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	134.110,00	134.110,00	9.524,35	33.528,92	100.581,08
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	134.110,00	134.110,00	9.524,35	33.528,92	100.581,08
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.110,00	134.110,00	9.524,35	33.528,92	100.581,08
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.110,00	25.110,00	892,36	2.550,09	22.559,91
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	240,55	501,72	1.498,28
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.362,34	4.813,81	15.186,19
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	25.000,00	25.000,00	755,46	2.750,07	22.249,93
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	5.201,72	17.418,23	12.581,77
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	828,08	4.427,19	15.572,81
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	42,54	173,80	1.826,20
1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	15,51	80,70	-80,70
1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	179,27	790,07	7.209,93
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	6,52	23,24	1.976,76
1.6 Receita de Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	24.903.799,00	24.903.799,00	3.826.398,63	15.369.205,39	9.534.593,61
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.773.000,00	15.773.000,00	2.399.475,74	9.331.247,37	6.441.752,63
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	15.773.000,00	15.773.000,00	2.399.475,74	9.331.247,37	6.441.752,63
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.717.600,00	10.717.600,00	1.674.994,45	6.356.330,86	4.361.269,14
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.760.000,00	9.760.000,00	1.209.410,39	5.888.842,25	3.871.157,75
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	9.760.000,00	9.760.000,00	1.209.410,39	5.888.842,25	3.871.157,75
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.200.000,00	12.200.000,00	1.511.762,92	7.361.052,54	4.838.947,46
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.440.000,00	-2.440.000,00	-302.352,53	-1.472.210,29	-967.789,71
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	465.324,34	465.324,34	24.675,66
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	490.000,00	490.000,00	465.324,34	465.324,34	24.675,66
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	465.324,34	465.324,34	24.675,66
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	259,72	2.164,27	-564,27
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.600,00	259,72	2.164,27	-564,27
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	324,64	2.705,32	-705,32
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-64,92	-541,05	141,05

1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.000,00	118.000,00	32.293,47	107.153,45	10.846,55
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	118.000,00	118.000,00	32.293,47	107.153,45	10.846,55
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	118.000,00	118.000,00	32.293,47	107.153,45	10.846,55
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.108.000,00	3.108.000,00	524.937,28	2.250.667,27	857.332,73
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.108.000,00	3.108.000,00	524.937,28	2.250.667,27	857.332,73
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.108.000,00	3.108.000,00	524.937,28	2.250.667,27	857.332,73
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	320.000,00	320.000,00	53.839,34	215.357,36	104.642,64
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	770.000,00	770.000,00	128.340,00	513.360,00	256.640,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	40.000,00	160.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	241.000,00	241.000,00	40.140,00	157.215,00	83.785,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	355.000,00	355.000,00	53.742,00	218.010,00	136.990,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	764.000,00	764.000,00	127.200,00	506.300,00	257.700,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	118.466,96	-118.466,96
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	217.000,00	217.000,00	34.776,82	240.082,43	-23.082,43
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00	0,00	6.435,00	3.565,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	96.000,00	96.000,00	28.963,50	66.665,85	29.334,15
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	11.935,62	41.774,67	30.225,33
1.7.1.8.03.1.1.21	Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.000,00	579.000,00	65.122,67	180.875,83	398.124,17
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.000,00	579.000,00	65.122,67	180.875,83	398.124,17
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	579.000,00	579.000,00	65.122,67	180.875,83	398.124,17
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	138.000,00	138.000,00	25.000,00	25.000,00	113.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	83.000,00	83.000,00	11.420,53	40.795,22	42.204,78
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	9.232,14	9.232,14	8.767,86
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	7.470,00	47.512,00	12.488,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	46.336,47	53.663,53
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	948.000,00	948.000,00	101.787,31	434.857,72	513.142,28
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	42.446,43	188.067,41	111.932,59
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	42.446,43	188.067,41	111.932,59
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	1.570,00	3.430,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	1.570,00	3.430,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	283.000,00	283.000,00	45.504,40	135.959,20	147.040,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	283.000,00	283.000,00	45.504,40	135.959,20	147.040,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	34.000,00	34.000,00	7.147,60	21.442,80	12.557,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	6.275,20	18.825,60	21.174,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	113.000,00	113.000,00	20.707,20	61.567,60	51.432,40
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	402,80	1.208,40	-1.208,40
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	73.000,00	73.000,00	8.718,80	26.156,40	46.843,60
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	23.000,00	23.000,00	2.252,80	6.758,40	16.241,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.000,00	60.000,00	13.836,48	40.356,40	19.643,60
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	60.000,00	13.836,48	40.356,40	19.643,60
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	60.000,00	60.000,00	999,48	2.915,15	57.084,85
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.432,00	30.426,67	-30.426,67
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	2.405,00	7.014,58	-7.014,58
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	68.904,71	231.095,29
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	68.904,71	231.095,29
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	340,56	1.362,24	1.037,76
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	340,56	1.362,24	1.037,76
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.400,00	2.400,00	340,56	1.362,24	1.037,76
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	3.000,00	3.000,00	425,68	1.702,72	1.297,28
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-85,12	-340,48	-259,52
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.443.634,00	2.443.634,00	312.161,85	1.282.299,41	1.161.334,59
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.443.634,00	2.443.634,00	312.161,85	1.282.299,41	1.161.334,59
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.364.034,00	2.364.034,00	304.505,44	1.256.447,39	1.107.586,61
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.001.094,00	2.001.094,00	265.563,41	1.056.309,62	944.784,38
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.001.094,00	2.001.094,00	265.563,41	1.056.309,62	944.784,38
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	331.954,22	1.320.386,84	1.180.981,16
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.274,00	-500.274,00	-66.390,81	-264.077,22	-236.196,78
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	31.826,04	110.754,79	41.245,21
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	152.000,00	152.000,00	31.826,04	110.754,79	41.245,21
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	39.782,60	138.443,65	51.556,35
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.000,00	-38.000,00	-7.956,56	-27.688,86	-10.311,14
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.440,00	1.440,00	222,61	937,82	502,18
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.440,00	1.440,00	222,61	937,82	502,18
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800,00	1.800,00	278,27	1.172,32	627,68
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-360,00	-360,00	-55,66	-234,50	-125,50
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	6.893,38	21.665,16	8.334,84
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	6.893,38	21.665,16	8.334,84
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	179.500,00	179.500,00	0,00	66.780,00	112.720,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	179.500,00	179.500,00	0,00	66.780,00	112.720,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	48.000,00	48.000,00	7.656,41	25.852,02	22.147,98
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	48.000,00	48.000,00	7.656,41	25.852,02	22.147,98
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	48.000,00	48.000,00	7.656,41	25.852,02	22.147,98
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.687.165,00	6.687.165,00	1.114.761,04	4.755.658,61	1.931.506,39

1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.687.165,00	6.687.165,00	1.114.761,04	4.755.658,61	1.931.506,39
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	1.114.761,04	4.755.658,61	1.931.506,39
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	1.114.761,04	4.755.658,61	1.931.506,39
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	1.114.761,04	4.755.658,61	1.931.506,39
1.9 Outras Receitas Correntes	1.150.900,00	1.150.900,00	0,00	10.992,64	1.139.907,36
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2 Restituições	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
1.9.9.0.99 Outras Receitas	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	348.900,00	348.900,00	0,00	10.992,64	337.907,36
2 Receitas de Capital	4.690.535,00	4.690.535,00	0,00	540.000,00	4.150.535,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.660.535,00	4.660.535,00	0,00	540.000,00	4.120.535,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.510.535,00	4.510.535,00	0,00	540.000,00	3.970.535,00
2.4.1.8 Transferências da União	4.510.535,00	4.510.535,00	0,00	540.000,00	3.970.535,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	870.000,00	870.000,00	0,00	540.000,00	330.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.932.535,00	2.932.535,00	0,00	0,00	2.932.535,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.832.535,00	2.832.535,00	0,00	0,00	2.832.535,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.832.535,00	2.832.535,00	0,00	0,00	2.832.535,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Receitas	31.604.344,00	31.604.344,00	3.963.445,18	16.418.477,75	15.185.866,25

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3	Despesas Correntes	24.059.651,00	26.160.556,00	1.704.130,40	23.405.598,50	3.924.871,55	16.441.372,57	9.719.183,43	16.011.561,01	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.048.465,00	16.909.934,20	307.129,34	16.464.507,89	2.501.141,48	11.383.241,81	5.526.692,39	11.288.200,52	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.048.465,00	16.909.934,20	307.129,34	16.464.507,89	2.501.141,48	11.383.241,81	5.526.692,39	11.288.200,52	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.784.000,00	3.064.574,00	120.000,00	2.815.700,00	465.265,43	1.755.582,89	1.308.991,11	1.755.582,89	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.321.165,00	10.460.169,00	13.945,00	10.306.373,00	1.693.844,62	6.841.926,38	3.618.242,62	6.838.820,16	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.741.300,00	2.187.900,00	168.500,00	2.174.040,23	336.512,34	1.622.187,63	565.712,37	1.537.624,10	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	6.400,00	0,00	6.400,00	834,75	1.550,25	4.849,75	1.550,25	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00	1.157.396,20	0,00	1.148.809,65	0,00	1.148.809,65	8.586,55	1.148.809,65	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	167.000,00	33.495,00	4.684,34	13.185,01	4.684,34	13.185,01	20.309,99	5.813,47	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.001.186,00	9.248.671,80	1.397.001,06	6.941.090,61	1.423.730,07	5.058.130,76	4.190.541,04	4.723.360,49	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	27.000,00	22.480,00	0,00	19.920,00	3.320,00	11.620,00	10.860,00	11.620,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	27.000,00	22.480,00	0,00	19.920,00	3.320,00	11.620,00	10.860,00	11.620,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.974.186,00	9.226.191,80	1.397.001,06	6.921.170,61	1.420.410,07	5.046.510,76	4.179.681,04	4.711.740,49	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	43.150,00	3.850,00	10.450,00	3.850,00	10.450,00	32.700,00	10.450,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	1.860,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.260,00	600,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.602.110,00	2.608.400,20	447.987,76	1.594.179,16	383.319,63	1.456.168,91	1.152.231,29	1.320.381,13	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000,00	14.360,00	12.054,85	14.354,85	12.054,85	14.354,85	5,15	11.854,85	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	469.000,00	313.613,00	31.525,60	107.739,40	6.739,20	66.056,30	247.556,70	59.317,10	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.000,00	21.660,00	3.487,15	10.577,88	3.487,14	10.577,87	11.082,13	7.090,73	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR.	8.000,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00

	CONT. TERCEIRIZAÇÃO									
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113.000,00	110.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.010,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.000,00	602.625,56	48.944,60	366.923,20	61.731,60	213.365,20	389.260,36	211.965,20	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.290.500,00	4.596.310,01	847.456,62	4.005.215,51	819.835,63	2.654.964,47	1.941.345,54	2.521.053,39	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	186.200,00	250.870,00	94,48	247.585,79	52.263,45	166.226,38	84.643,62	166.226,38	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	504.000,00	477.598,00	1.000,00	393.600,00	76.528,57	283.801,96	193.796,04	244.773,39	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.700,00	174.220,03	0,00	169.944,82	0,00	169.944,82	4.275,21	158.028,32	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.676,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	7.444.693,00	5.439.388,00	151.615,00	1.173.916,50	140.025,73	645.003,13	4.794.384,87	645.003,13	0,00
44	INVESTIMENTO	6.611.693,00	4.673.968,00	151.615,00	530.652,37	50.286,00	316.211,32	4.357.756,68	316.211,32	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.611.693,00	4.673.968,00	151.615,00	530.652,37	50.286,00	316.211,32	4.357.756,68	316.211,32	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.446.693,00	3.452.134,00	0,00	140.602,51	0,00	43.120,46	3.409.013,54	43.120,46	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.000,00	1.196.674,00	151.615,00	390.049,86	50.286,00	273.090,86	923.583,14	273.090,86	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	25.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.160,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	833.000,00	765.420,00	0,00	643.264,13	89.739,73	328.791,81	436.628,19	328.791,81	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	833.000,00	765.420,00	0,00	643.264,13	89.739,73	328.791,81	436.628,19	328.791,81	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	833.000,00	765.420,00	0,00	643.264,13	89.739,73	328.791,81	436.628,19	328.791,81	0,00
9	Reserva de Contingência	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
Total Despesas		31.604.344,00	31.604.344,00	1.855.745,40	24.579.515,00	4.064.897,28	17.086.375,70	14.517.968,30	16.656.564,14	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E6E61D4B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.909.809,00	15.878.477,75
Receitas Tributárias	566.000,00	328.593,25
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	200.000,00	82.457,31
IBTI	10.000,00	8.827,18
IRRF	286.000,00	232.688,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	4.619,83
Receitas de Contribuições	150.000,00	136.157,55
Receita Patrimonial Líquida	139.110,00	33.528,92
Aplicações Financeiras (II)	134.110,00	33.528,92
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.903.799,00	15.369.205,39
Cota-Parte do FPM	13.156.000,00	7.826.376,88
Cota-Parte do ICMS	2.501.368,00	1.320.386,84
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	138.443,65
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.705,32
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	1.172,32
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.702,72
Transferências do FUNDEB	6.687.165,00	4.755.658,61
Outras Transferências Correntes	2.362.466,00	1.322.759,05
Demais Receitas Correntes	1.150.900,00	10.992,64
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.150.900,00	10.992,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.775.699,00	15.844.948,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.690.535,00	540.000,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.660.535,00	540.000,00
Convênios	3.082.535,00	0,00

Outras Transferências de Capital	1.578.000,00	540.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.670.535,00	540.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.446.234,00	16.384.948,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.160.556,00	23.405.598,50	16.441.372,57	16.011.561,01	203.241,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.909.934,20	16.464.507,89	11.383.241,81	11.288.200,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.248.671,80	6.941.090,61	5.058.130,76	4.723.360,49	203.241,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.158.606,00	23.405.598,50	16.441.372,57	16.011.561,01	203.241,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.439.388,00	1.173.916,50	645.003,13	645.003,13	7.678,64	0,00	0,00
Investimentos	4.673.968,00	530.652,37	316.211,32	316.211,32	7.678,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	765.420,00	643.264,13	328.791,81	328.791,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.673.968,00	530.652,37	316.211,32	316.211,32	7.678,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.836.974,00	23.936.250,87	16.757.583,89	16.327.772,33	210.920,46	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-153.743,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							31.446.234,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-153.743,96
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						11.503.373,61	11.174.581,80
DEDUÇÕES (XXIX)						2.013.875,31	2.048.022,99
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.249.749,61	2.072.976,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						235.874,30	24.953,84
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						9.489.498,30	9.126.558,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-9.489.498,30
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CF64052C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100 =
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	521.000,00	521.000,00	323.973,42	62,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00

1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	8.827,18	88,27
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	8.827,18	88,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	82.457,31	41,23
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	82.457,31	41,23
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	232.688,93	81,36
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.854.168,00	15.854.168,00	9.290.787,73	58,60
2.1 - Cota-Parte FPM	13.156.000,00	13.156.000,00	7.826.376,88	59,49
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.200.000,00	12.200.000,00	7.361.052,54	60,34
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	490.000,00	490.000,00	465.324,34	94,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	1.320.386,84	52,79
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.702,72	56,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.172,32	65,11
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.705,32	135,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	138.443,65	72,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.375.168,00	16.375.168,00	9.614.761,15	58,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100 =
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	993.000,00	993.000,00	442.421,60	44,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	188.067,41	62,69
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	1.570,00	31,40
5.2 - Transferências do PNAE	283.000,00	283.000,00	135.959,20	48,04
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	40.356,40	67,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	68.904,71	22,97
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	45.000,00	45.000,00	7.563,88	16,81
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	790,07	9,88
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	790,07	9,88
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.709.000,00	1.709.000,00	443.211,67	25,93
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100 =
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.979.634,00	2.979.634,00	1.765.092,40	59,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	1.472.210,29	60,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.274,00	500.274,00	264.077,22	52,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	340,48	56,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,00	360,00	234,50	65,28
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	541,05	135,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	27.688,86	72,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.707.165,00	6.707.165,00	4.760.472,42	70,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	4.755.658,61	71,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.813,81	24,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.707.531,00	3.707.531,00	2.990.566,21	11,88
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.349.732,00	6.005.672,50	5.995.909,02	99,84
13.1 - Com Educação Infantil	945.567,00	1.054.212,50	1.051.824,30	99,77
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.404.165,00	4.951.460,00	4.944.084,72	99,85
14 - OUTRAS DESPESAS	1.357.433,00	1.376.742,74	1.374.267,97	99,82
14.1 - Com Educação Infantil	279.433,00	267.253,00	266.754,63	99,81
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	1.109.489,74	1.107.513,34	99,82
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.707.165,00	7.382.415,24	7.370.176,99	99,83
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00	
16.1 - FUNDEB 60%			0,00	
16.2 - FUNDEB 40%			0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00	
17.1 - FUNDEB 60%			0,00	
17.2 - FUNDEB 40%			0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)			5.174.314,41	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renominação do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%			87,79	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renominação do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%			20,89	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%			-8,68	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE			0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.781.000,00	1.815.260,50	1.518.578,93	83,66
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.781.000,00	1.815.260,50	1.518.578,93	83,66

22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.225.000,00	1.321.465,50	1.318.578,93	99,78	1.006.849,17	76,19	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	556.000,00	493.795,00	200.000,00	40,50	160.473,64	32,50	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.168.675,00	8.315.043,50	7.574.544,85	91,09	5.325.520,03	64,05	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.482.165,00	6.060.949,74	6.051.598,06	99,85	4.167.465,24	68,76	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.686.510,00	2.254.093,76	1.522.946,79	67,56	1.158.054,79	51,38	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	22.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	15.000,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.029.675,00	10.153.734,00	9.093.123,78	89,55	6.492.842,84	63,95	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							2.990.566,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							2.990.566,21
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.502.276,63
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							36,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	348.850,00	328.398,05	94,14	292.648,25	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.471.000,00	1.402.841,00	530.435,06	37,81	287.315,08	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.771.000,00	1.751.691,00	858.833,11	49,03	579.963,33	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.800.675,00	11.905.425,00	9.951.956,89	83,59	7.072.806,17	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE ATÉ	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					387.325,34	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.770.158,61	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.984.367,95	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					4.984.367,95	0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICACÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.813,81	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					177.929,81	0,00	
51 - (+) Ajustes					341,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					341,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					178.270,81	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:53FA6A65

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	526.000,00	526.000,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	8.827,18	88,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	82.457,31	41,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	232.688,93	81,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.854.168,00	15.854.168,00	9.290.787,73	58,60
Cota-Parte FPM	13.156.000,00	13.156.000,00	7.826.376,88	59,48
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.705,32	135,26
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	138.443,65	72,86
Cota-Parte ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	1.320.386,84	52,78
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.172,32	65,12
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.702,72	56,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.380.168,00	16.380.168,00	9.614.761,15	58,69
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.239.600,00	4.239.600,00	2.808.085,50	66,23
Provenientes da União	4.178.000,00	4.178.000,00	2.790.667,27	66,79
Provenientes dos Estados	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	17.418,23	58,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.239.600,00	4.239.600,00	2.808.085,50	66,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f) (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g) (g/e)x100	Inscritas Restos a Pagar não Processados	em	
DESPESAS CORRENTES	5.462.600,00	6.318.822,00	6.034.802,98	95,50	4.395.281,59	69,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.248.000,00	3.975.685,20	3.973.121,87	99,93	2.731.838,91	68,71	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.214.600,00	2.343.136,80	2.061.681,11	87,98	1.663.442,68	70,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.227.000,00	489.855,00	194.933,88	39,79	194.933,88	39,79	0,00
Investimentos	1.227.000,00	489.855,00	194.933,88	39,79	194.933,88	39,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.689.600,00	6.808.677,00	6.229.736,86	91,49	4.590.215,47	67,41	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.239.600,00	4.239.600,00	2.808.085,50	66,23	2.808.085,50	66,23	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.239.600,00	4.239.600,00	2.808.085,50	66,23	2.808.085,50	66,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.239.600,00	4.239.600,00	2.808.085,50	66,23	2.808.085,50	66,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.450.000,00	2.569.077,00	3.421.651,36	133,18	1.782.129,97	69,36	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							339.915,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.284.000,00	6.187.107,00	5.706.453,21	92,23	4.270.842,57	69,02	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	365.428,00	337.153,76	92,26	205.487,71	56,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	116.600,00	137.800,00	68.165,43	49,46	47.956,23	34,80	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	375,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	97.000,00	117.966,20	117.964,46	99,99	65.928,96	55,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.689.600,00	6.808.677,00	6.229.736,86	91,49	4.590.215,47	67,41	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:484E1AE0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.503.373,61	11.346.042,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.249.709,46	11.121.448,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.249.709,46	11.121.448,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.187.388,81	9.059.127,35	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.062.320,65	2.062.320,65	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	253.664,15	224.594,40	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.013.875,31	2.075.052,97	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.013.875,31	2.075.052,97	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.249.749,61	2.100.006,81	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	235.874,30	24.953,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.489.498,30	9.270.989,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.337.203,46	23.778.969,12	23.802.006,50	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	49,29	47,71	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	40,66	38,98	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	28.534.762,94	28.562.407,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	25.681.286,65	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5B369BC5

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.778.969,12	23.802.006,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.231.373,21	5.236.441,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

Eduardo Alexandre Bezerril
 Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

João Batista da Silva
 Controlador Geral

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
 Código Identificador:02C2DDF1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.802.006,50	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.808.321,04	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.427.488,94	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.666.140,46	7,00	

ORÇAMENTÁRIA	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:2D5B8854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Receitas Realizadas					Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	64.432.000,00	64.432.000,00	7.977.784,72	12,38	32.140.668,86	49,88	32.291.331,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.000,00	2.735.000,00	395.943,92	14,48	1.524.680,56	55,75	1.210.319,44
Impostos	2.445.000,00	2.445.000,00	373.856,00	15,29	1.411.000,15	57,71	1.033.999,85
Taxas	265.000,00	265.000,00	22.087,92	8,34	113.680,41	42,90	151.319,59
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuições	4.419.000,00	4.419.000,00	285.458,31	6,46	1.668.089,67	37,75	2.750.910,33
Contribuições Sociais	3.419.000,00	3.419.000,00	160.179,61	4,68	1.176.670,72	34,42	2.242.329,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	125.278,70	12,53	491.418,95	49,14	508.581,05
Receita Patrimonial	1.032.000,00	1.030.000,00	122.099,50	11,85	391.218,30	37,98	638.781,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	414,43	0,64	414,43	0,64	64.585,57
Valores Mobiliários	867.000,00	865.000,00	121.685,07	14,07	390.803,87	45,18	474.196,13
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	111,52	0,10	819,22	0,71	114.180,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	111,52	0,32	819,22	2,34	34.180,78
Transferências Correntes	55.869.000,00	55.869.000,00	7.153.742,67	12,80	28.429.259,45	50,89	27.439.740,55
Transferências da União e de suas Entidades	31.623.000,00	31.623.000,00	4.152.622,95	13,13	16.024.069,57	50,67	15.598.930,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.911.000,00	4.911.000,00	569.250,74	11,59	2.038.614,02	41,51	2.872.385,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.335.000,00	19.335.000,00	2.431.868,98	12,58	10.366.575,86	53,62	8.968.424,14
Outras Receitas Correntes	262.000,00	264.000,00	20.428,80	7,74	126.601,66	47,96	137.398,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.000,00	104.000,00	5.511,27	5,30	37.281,01	35,85	66.718,99
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	14.917,53	13,56	89.320,65	81,20	20.679,35
Receitas de Capital	13.682.000,00	13.682.000,00	382.418,00	2,80	1.828.494,67	13,36	11.853.505,33
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	13.332.000,00	382.418,00	2,87	1.828.494,67	13,72	11.503.505,33
Transferências da União e de suas Entidades	6.274.000,00	6.274.000,00	382.418,00	6,10	1.650.022,81	26,30	4.623.977,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	0,00	178.471,86	2,53	6.879.528,14
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.728.000,00	1.728.000,00	753.459,18	43,60	2.311.589,05	133,77	-583.589,05
Contribuições	1.700.000,00	1.700.000,00	101.716,98	5,98	1.650.822,79	97,11	49.177,21
Contribuições Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00	101.716,98	5,98	1.650.822,79	97,11	49.177,21
Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	651.742,20	2.327,65	660.766,26	2.359,88	-632.766,26
Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	651.742,20	2.327,65	660.766,26	2.359,88	-632.766,26
Total Receitas	79.842.000,00	79.842.000,00	9.113.661,90	11,41	36.280.752,58	45,44	43.561.247,42

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	(f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
					No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)				
Despesas Correntes	50.484.125,00	7.095.365,15	57.579.490,15		3.721.003,46	46.666.949,77	8.531.883,90	31.023.884,551	69,34	26.555.605,60	29.669.247,65		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.953.367,00	6.059.800,00	41.013.167,00		1.451.585,67	37.270.922,74	6.235.760,14	23.821.741,48	58,08	17.191.425,52	23.046.141,60		0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.184,00	224.000,00	272.184,00		0,00	243.137,16	51.917,49	185.624,31	68,20	86.559,69	185.624,31		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.482.574,00	811.565,15	16.294.139,15		2.269.417,79	9.152.889,87	2.244.206,27	7.016.518,76	43,06	9.277.620,39	6.437.481,74		0,00
Despesas de Capital	27.334.344,00	-6.545.365,15	20.788.978,85		137.651,59	1.790.889,88	524.323,70	1.042.433,96	41,54	19.746.544,89	1.038.766,96		0,00
INVESTIMENTO	25.254.600,00	-5.830.365,15	19.424.234,85		137.651,59	1.130.889,88	399.589,12	556.757,81	2,87	18.867.477,04	553.090,81		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	-291.000,00	109.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00		0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.679.744,00	-424.000,00	1.255.744,00	0,00	660.000,00	124.734,58	485.676,15	38,68	770.067,85	485.676,15	0,00
Reserva de Contingência	2.023.531,00	-550.000,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	-550.000,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
Total Despesas	79.842.000,00	0,00	79.842.000,00	3.858.655,05	48.457.839,65	9.056.207,60	32.066.318,51	40,16	47.775.681,49	30.708.014,61	0,00
Superavit							4.214.434,07				
Total							36.280.752,58				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:4F7BF1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-IV-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.829.000,00	3.829.000,00	3.777.122,39	1.835.343,17
Receita de Contribuições dos Segurados	1.537.000,00	1.537.000,00	1.169.282,45	188.013,91
Civil	1.537.000,00	1.537.000,00	1.169.282,45	188.013,91
Ativo	1.482.000,00	1.482.000,00	1.168.355,77	188.013,91
Inativo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Pensionista	33.000,00	33.000,00	926,68	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.697.000,00	1.697.000,00	1.650.822,79	1.191.611,44
Civil	1.697.000,00	1.697.000,00	1.650.822,79	1.191.611,44
Ativo	1.694.000,00	1.694.000,00	1.650.822,79	1.191.611,44
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	560.000,00	560.000,00	296.250,89	455.362,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	560.000,00	560.000,00	296.250,89	455.362,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	660.766,26	355,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	28.000,00	28.000,00	660.766,26	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	355,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.801.000,00	3.801.000,00	3.116.356,13	1.835.343,17

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	654.000,00	654.000,00	251.648,80	140.320,99	150.947,92	140.320,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	447.000,00	447.000,00	251.648,80	139.761,99	150.947,92	139.761,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	207.000,00	207.000,00	0,00	559,00	0,00	559,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.580.000,00	992.656,01	1.229.845,12	992.656,01	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.820.000,00	1.820.000,00	1.580.000,00	992.656,01	1.229.845,12	992.656,01	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	705.989,36	966.612,42	705.989,36	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	120.000,00	61.966,51	68.009,02	61.966,51	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	260.000,00	224.700,14	195.223,68	224.700,14	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.474.000,00	2.474.000,00	1.831.648,80	1.132.977,00	1.380.793,04	1.132.977,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	1.327.000,00	1.327.000,00	1.284.707,33	702.366,17	1.735.563,09	702.366,17	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.465.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:02C52C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-VI-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.757.000,00	31.843.598,75
Receitas Tributárias	2.735.000,00	1.524.680,56
IPTU	220.000,00	126.100,11
ISS	600.000,00	397.882,40
IBTI	110.000,00	74.814,79
IRRF	1.400.000,00	804.729,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.000,00	121.153,65
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	1.668.089,67
Receita Patrimonial Líquida	470.000,00	94.967,41
Aplicações Financeiras (II)	305.000,00	94.552,98
Outras Receitas Patrimoniais	165.000,00	414,43
Transferências Correntes	55.869.000,00	28.429.259,45
Cota-Parte do FPM	19.800.000,00	11.739.565,35
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	1.952.072,13
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	253.555,50
Cota-Parte do ITR	15.000,00	3.852,75
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	1.720,47
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	2.517,76
Transferências do FUNDEB	19.335.000,00	10.366.575,86
Outras Transferências Correntes	13.844.000,00	4.109.399,63
Demais Receitas Correntes	264.000,00	126.601,66
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	264.000,00	126.601,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	63.452.000,00	31.749.045,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.682.000,00	1.828.494,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	1.828.494,67
Convênios	11.678.000,00	1.748.494,67
Outras Transferências de Capital	1.654.000,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	13.682.000,00	1.828.494,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.134.000,00	33.577.540,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.579.490,15	46.666.949,77	31.023.884,55	29.669.247,65	1.230.177,06	280.631,78	275.546,21
Pessoal e Encargos Sociais	41.013.167,00	37.270.922,74	23.821.741,48	23.046.141,60	774.361,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	272.184,00	243.137,16	185.624,31	185.624,31	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	16.294.139,15	9.152.889,87	7.016.518,76	6.437.481,74	455.815,20	280.631,78	275.546,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.307.306,15	46.423.812,61	30.838.260,24	29.483.623,34	1.230.177,06	280.631,78	275.546,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.788.978,85	1.790.889,88	1.042.433,96	1.038.766,96	50.795,77	1.804.389,65	1.804.389,65
Investimentos	19.424.234,85	1.130.889,88	556.757,81	553.090,81	50.795,77	1.804.389,65	1.804.389,65
Inversões Financeiras	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.255.744,00	660.000,00	485.676,15	485.676,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	19.533.234,85	1.130.889,88	556.757,81	553.090,81	50.795,77	1.804.389,65	1.804.389,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.314.072,00	47.554.702,49	31.395.018,05	30.036.714,15	1.280.972,83	2.085.021,43	2.079.935,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							179.917,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							77.134.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							179.917,60
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.683.230,49	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.241.755,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.202.143,85	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.960.388,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.441.475,13	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:2A3B63D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REEO-ANEXO-XI-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.445.000,00	2.445.000,00	1.411.000,15	57,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	260.000,00	260.000,00	130.811,23	50,31
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	126.100,11	57,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.711,12	11,78
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	77.576,91	47,02
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	74.814,79	68,01
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	2.762,12	5,02
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	620.000,00	397.882,40	64,17
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	397.882,40	66,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	804.729,61	57,48
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.690.000,00	22.690.000,00	13.953.283,96	61,50
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	11.739.565,35	59,29
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	11.041.578,83	56,62

2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	697.986,52	1.395,97
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.952.072,13	75,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.517,76	25,18
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.720,47	11,47
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.852,75	25,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	253.555,50	101,42
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.135.000,00	25.135.000,00	15.364.284,11	61,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.575.300,00	3.575.300,00	741.470,70	20,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	976.000,00	976.000,00	399.767,74	40,96
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	2.340,00	12,32
5.2 - Transferências do PNAE	676.000,00	676.000,00	215.648,00	31,90
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	120.737,28	120,74
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	2.977,68	4,96
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.855.000,00	2.910.000,00	571.659,05	19,64
6.1 - Transferências de Convênios	2.845.000,00	2.895.000,00	519.045,91	17,93
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	15.000,00	52.613,14	350,75
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.430.300,00	6.485.300,00	1.313.129,75	20,25
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.478.000,00	4.478.000,00	2.652.005,08	59,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	2.208.315,55	56,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	390.414,29	75,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	503,52	25,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	343,94	11,47
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	770,48	25,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	51.657,30	103,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.360.000,00	19.360.000,00	10.371.454,11	53,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	10.366.575,86	55,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	4.878,25	19,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.257.000,00	14.257.000,00	7.714.570,78	(3,89)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.626.000,00	13.388.000,00	13.034.662,76	97,36	8.200.272,00	61,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.320.000,00	13.082.000,00	13.034.662,76	99,64	8.200.272,00	62,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.716.300,00	5.814.300,00	3.368.688,00	57,94	1.809.361,79	31,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.250.300,00	5.348.300,00	3.368.688,00	62,99	1.809.361,79	33,83	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.342.300,00	19.202.300,00	16.403.350,76	85,42	10.009.633,79	52,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	10.009.633,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	79,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	17,44
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	3,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.257.000,00	1.241.500,00	56.100,01	4,52	40.931,66	3,30	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.257.000,00	1.241.500,00	56.100,01	4,52	40.931,66	3,30	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	772.000,00	772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	485.000,00	469.500,00	56.100,01	11,95	40.931,66	8,72	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.650.700,00	20.329.700,00	17.504.598,45	86,10	10.722.110,34	52,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.570.300,00	18.430.300,00	16.403.350,76	89,00	10.009.633,79	54,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.080.400,00	1.899.400,00	1.101.247,69	57,98	712.476,55	37,51	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	40.500,00	79.000,00	42.413,35	53,69	34.528,28	43,71	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	203.000,00	318.000,00	185.631,60	58,37	132.594,00	41,70	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.419.700,00	1.562.434,85	1.030.186,75	65,93	748.568,63	47,91	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.570.900,00	23.530.634,85	18.818.930,16	79,98	11.678.732,91	49,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							7.714.570,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							7.714.570,78
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.048.471,22
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,84
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	935.500,00	934.765,15	417.870,64	44,70	359.958,22	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.324.000,00	2.650.000,00	745.142,25	28,12	729.487,76	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.259.500,00	3.584.765,15	1.163.012,89	32,44	1.089.445,98	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.830.400,00	27.115.400,00	19.981.943,05	73,69	12.768.178,89	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.742,71	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.423.072,53	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.446.136,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.446.136,83	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.324,32	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2,73	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2,73	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:70BBDAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

REEO-ANEXO-XII-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.490.000,00	2.490.000,00	1.411.017,75	56,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	126.100,11	57,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	74.814,79	68,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	397.882,40	66,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	804.729,61	57,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	7.386,80	9,84
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	104,04	0,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.690.000,00	22.690.000,00	13.953.283,96	61,49
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	11.739.565,35	59,29
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.852,75	25,68
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	253.555,50	101,42
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.952.072,13	75,07
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.720,47	11,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.517,76	25,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.180.000,00	25.180.000,00	15.364.301,71	61,01
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	4.319.027,95	44,19
Provenientes da União	8.888.500,00	8.888.500,00	4.319.027,95	48,59

Provenientes dos Estados			884.000,00		884.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios			0,00		0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS			0,00		0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS			0,00		0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00		0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00		0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			9.772.500,00		9.772.500,00	4.319.027,95	44,19		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		
					Até o Período (f)	% (f/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar Processados não		
DESPESAS CORRENTES			9.627.600,00	11.608.000,00	10.426.448,66	89,82	6.847.611,83		
Pessoal e Encargos Sociais			7.243.400,00	9.140.500,00	8.647.729,34	94,60	5.383.816,87		
Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes			2.384.200,00	2.467.500,00	1.778.719,32	72,08	1.463.794,96		
DESPESAS DE CAPITAL			4.422.400,00	2.611.000,00	454.974,14	17,42	197.102,75		
Investimentos			4.172.400,00	2.552.000,00	454.974,14	17,82	197.102,75		
Inversões Financeiras			250.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IV)			14.050.000,00	14.219.000,00	10.881.422,80	76,52	7.044.714,58		
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS			9.772.500,00	9.772.500,00	4.319.027,95	44,19	4.319.027,95		
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS			9.772.500,00	9.772.500,00	4.319.027,95	44,19	4.319.027,95		
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)			9.772.500,00	9.772.500,00	4.319.027,95	44,19	4.319.027,95		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			4.277.500,00	4.446.500,00	6.562.394,85	147,58	2.725.686,63		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,74		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							421.041,37		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º							Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014							0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013							0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012							0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011							0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)							0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)							0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26							Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014							0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013							0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012							0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011							0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010							0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)							0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)							0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
					Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica			6.456.700,00	6.512.900,00	4.978.603,57	76,44	3.355.216,83	51,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.159.900,00	4.119.000,00	2.777.124,40	67,42	1.786.545,57	43,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico			325.000,00	379.500,00	237.931,73	62,69	213.351,88	56,21	0,00
Vigilância Sanitária			121.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica			321.000,00	457.000,00	387.050,02	84,69	205.907,43	45,05	0,00
Alimentação e Nutrição			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções			2.665.900,00	2.724.600,00	2.500.713,08	91,78	1.483.692,87	54,45	0,00
TOTAL			14.050.000,00	14.219.000,00	10.881.422,80	76,52	7.044.714,58	49,54	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:80CD67E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		79.842.000,00	
Previsão Atualizada		79.842.000,00	
Receitas Realizadas		36.280.752,58	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		79.842.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		79.842.000,00	
Despesas Empenhadas		48.457.839,65	
Despesas Liquidadas		32.066.318,51	
Despesas Pagas		30.708.014,61	
Superávit Orçamentário		4.214.434,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		48.457.839,65	
Despesas Liquidadas		32.066.318,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		45.559.876,05	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		3.116.356,13	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		1.380.793,04	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		1.735.563,09	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		77.134.000,00	179.917,60 0,23
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.962.308,49	83,58	1.280.972,83 681.252,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	7.764.823,65	208.821,94	2.079.935,86 5.476.065,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	9.727.132,14	208.905,52	3.360.908,69 6.157.317,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.048.471,22	25,00 19,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.200.272,00	60,00 79,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00 0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00 0,00	0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.725.686,63	15,00 17,74
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (562.874,43)			

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:BE6F509E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 043/2018

Abre Crédito Especial ao Orçamento Geral do município de Olho D'Água do Borges – Orçamento Fiscal, exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

A prefeita do Município de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a autorização para abrir Crédito Especial, dada pela Lei Municipal nº 590/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 19 de setembro de 2018, edição nº 1856.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

CONSIDERANDO ainda, os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a população não seja penalizada pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município – Orçamento Fiscal, no exercício corrente, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme a seguinte classificação orçamentária.

Unidade Gestora	2	Município de Olho D'Água do Borges
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Transporte Escolar
Atividade / Projeto	2.24	Transporte Escolar – Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Fonte de Recurso	01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo 2.000,00
Fonte de Recurso	06122	Transferências de Convênios – Educação – PETERN
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
Unidade Gestora	2	Município de Olho D'Água do Borges
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo
Função	12	Educação
Sub-Função	362	Ensino Médio
Programa	08	Transporte Escolar
Atividade / Projeto	2.26	Transporte Escolar – Ensino Médio
Fonte de Recurso	01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo 3.000,00
Fonte de Recurso	06122	Transferências de Convênios – Educação – PETERN
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo 15.000,00
TOTAL RS		30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de “anulação parcial ou total de dotações”, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Unidade Gestora	2	Município de Olho D'Água do Borges
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Transporte Escolar
Atividade / Projeto	2.24	Transporte Escolar – Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Fonte de Recurso	01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de Recurso	06122	Transferências de Convênios - Educação – PETERN	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
Dotação Orçamentária	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade Gestora	2	Município de Olho D'Água do Borges	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Turismo	
Função	12	Educação	
Sub-Função	362	Ensino Médio	
Programa	08	Transporte Escolar	
Atividade / Projeto	2.26	Transporte Escolar – Ensino Médio	
Fonte de Recurso	01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
Dotação Orçamentária	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de Recurso	06122	Transferências de Convênios – Educação – PETERN	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
Dotação Orçamentária	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL RS			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em **25 de setembro** de **2018**.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF/MF 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:51A39BA1

GABINETE DO PREFEITO

RGF ANEXO I - 2º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	373.354,37	307.571,29	326.702,67	640.083,02	608.938,10	611.215,91	642.699,27
Pessoal Ativo	373.354,37	307.571,29	326.702,67	640.083,02	561.187,98	563.465,79	594.807,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	278.119,62	270.486,10	274.261,85	515.173,45	468.557,55	471.047,42	498.788,28
Obrigações Patronais	95.234,75	37.085,19	52.440,82	124.909,57	92.630,43	92.418,37	96.018,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	0,00	17.273,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	0,00	17.273,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	373.354,37	307.571,29	326.702,67	640.083,02	608.812,42	611.215,91	625.425,41
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	552.886,78	699.540,18	652.493,41	642.214,12	658.877,44	6.716.576,56	0,00
Pessoal Ativo	502.663,71	648.366,29	593.771,58	588.929,15	601.503,99	6.302.407,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	479.488,26	480.308,82	494.744,25	491.566,76	499.678,12	5.222.220,48	0,00
Obrigações Patronais	23.175,45	168.057,47	99.027,33	97.362,39	101.825,87	1.080.186,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,54	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	552.886,78	699.540,18	652.493,41	642.214,12	658.877,44	6.699.177,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.956.556,34	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.956.556,34	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.699.177,02	51,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.996.540,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.646.713,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.296.886,38	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1949-4529-961). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:55.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8AF1E35D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO V - 2º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)' (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.358.101,09	186.283,44	303.384,02	1.522.297,48	323.737,52	0,00	1.022.398,63	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	15.899,31	47.856,93	50.255,52	0,00	236.127,75	0,00	-318.340,89	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-193.168,78	95.435,27	0,00	0,00	20.066,06	0,00	-308.670,11	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	168.907,62	519,13	0,00	0,00	0,00	0,00	168.388,49	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.878,11	0,00	78.707,36	0,00	39.145,45	0,00	93.025,30	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	881.195,29	19.779,41	13.248,81	0,00	17.374,05	0,00	830.793,02	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	127.709,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.709,04	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.146.680,50	22.692,70	161.172,33	1.522.297,48	11.024,21	0,00	429.493,78	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.314.699,45	129.987,35	341.194,10	2.513,31	250.097,49	0,00	1.590.907,20	0,00
Recursos Ordinários	1.322.751,69	129.987,35	217.354,57	2.513,31	205.365,14	0,00	767.531,32	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00
<<Fonte 1001 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-843.340,52	0,00	108.445,50	0,00	41.999,82	0,00	-993.785,84	0,00
<<Fonte 1016 - Destinação de Recursos não Configurada>>	12.939,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.939,23	0,00
<<Fonte 1017 - Destinação de Recursos não Configurada>>	41.039,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.039,08	0,00
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-2.035,38	0,00	0,00	0,00	1.427,48	0,00	-3.462,86	0,00
<<Fonte 1058 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-3.259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.259,80	0,00
<<Fonte 1059 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-975,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-975,52	0,00
<<Fonte 1060 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-6.753,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.753,86	0,00
<<Fonte 1061 - Destinação de Recursos não Configurada>>	5.545,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.545,63	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	135.780,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.780,65	0,00
<<Fonte 1121 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-35.144,40	0,00	15.394,03	0,00	0,00	0,00	-50.538,43	0,00

<<Fonte 6122 - Destinação de Recursos não Configurada>>	12.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.012,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.672.800,54	316.270,79	644.578,12	1.524.810,79	573.835,01	0,00	2.613.305,83	6.560.722,11	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2030-0968-864). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:00.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7CD9B4F8

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO I - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.471.138,44	10,66	12.732.093,70	54,92	10.448.946,30
RECEITAS CORRENTES	16.264.090,00	16.264.090,00	2.323.013,44	14,28	9.600.052,65	59,03	6.664.037,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	29.883,31	5,44	245.213,95	44,65	303.976,05
Impostos	528.940,00	528.940,00	29.830,81	5,64	241.953,95	45,74	286.986,05
Taxas	20.250,00	20.250,00	52,50	0,26	3.260,00	16,10	16.990,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	169.777,98	21,91	571.246,00	73,71	203.754,00
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	142.808,15	22,49	468.789,67	73,83	166.210,33
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	26.969,83	19,26	102.456,33	73,18	37.543,67
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	39.089,69	11,48	135.772,52	39,87	204.727,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	39.089,69	11,48	135.772,52	39,87	204.727,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.599.400,00	14.599.400,00	2.084.262,46	14,28	8.640.465,48	59,18	5.958.934,52
Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	1.489.235,92	13,96	6.363.869,07	59,66	4.302.322,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.208,00	1.833.208,00	255.315,49	13,93	949.625,20	51,80	883.582,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	339.711,05	16,18	1.326.971,21	63,19	773.028,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	148.125,00	2,14	3.132.041,05	45,28	3.784.908,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	148.125,00	2,14	3.132.041,05	45,28	3.784.908,95
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	73.125,00	1,06	3.057.041,05	44,20	3.859.908,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.471.138,44	10,66	12.732.093,70	54,92	10.448.946,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.471.138,44	10,66	12.732.093,70	54,92	10.448.946,30
DEFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.471.138,44	10,66	12.732.093,70	54,92	10.448.946,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.745.440,00	22.723.836,40	1.252.737,97	15.962.612,40	6.761.224,00	2.712.325,21	9.334.265,60	8.809.321,61	13.389.570,80
DESPESAS CORRENTES	13.292.490,00	14.149.886,40	578.868,97	11.840.825,82	2.309.060,58	2.383.287,15	7.961.747,71	7.499.203,72	6.188.138,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.785.300,00	7.904.546,40	135.155,16	7.353.634,56	550.911,84	1.214.462,83	4.729.100,48	4.601.111,32	3.175.445,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.501.190,00	6.239.340,00	443.713,81	4.487.191,26	1.752.148,74	1.168.824,32	3.232.647,23	2.898.092,40	3.006.692,77
DESPESAS DE CAPITAL	8.252.950,00	8.373.950,00	673.869,00	4.121.786,58	4.252.163,42	329.038,06	1.372.517,89	1.310.117,89	7.001.432,11
INVESTIMENTOS	7.948.950,00	8.069.950,00	673.869,00	3.820.827,79	4.249.122,21	286.785,80	1.159.430,48	1.097.030,48	6.910.519,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	0,00	300.958,79	3.041,21	42.252,26	213.087,41	213.087,41	90.912,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	86.628,73	339.764,73	242.710,65	242.438,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.301.040,00	23.306.040,00	1.252.737,97	16.532.712,40	6.773.327,60	2.798.953,94	9.674.030,33	9.052.032,26	13.632.009,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.301.040,00	23.306.040,00	1.252.737,97	16.532.712,40	6.773.327,60	2.798.953,94	9.674.030,33	9.052.032,26	13.632.009,67
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3.058.063,37	3.680.061,44	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.301.040,00	23.306.040,00	1.252.737,97	16.532.712,40	6.773.327,60	2.798.953,94	12.732.093,70	12.732.093,70	13.632.009,67
RESERVA DO RPPS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	86.628,73	339.764,73	242.710,65	242.438,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	86.628,73	339.764,73	242.710,65	242.438,87
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	86.628,73	339.764,73	242.710,65	242.438,87

FONTE: Sistema e-Pública (1475-6871-514). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:09.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2213C9DA

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO II - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.745.440,00	22.723.836,40	1.252.737,97	15.962.612,40	96,55	6.761.224,00	2.712.325,21	9.334.265,60	96,49	13.389.570,80
ADMINISTRAÇÃO	2.753.500,00	3.014.956,24	127.320,64	2.815.092,84	17,03	199.863,40	485.906,35	1.798.996,82	18,60	1.215.959,42
Administração Geral	2.639.500,00	2.875.956,24	127.320,64	2.677.144,38	16,19	198.811,86	464.941,67	1.715.820,13	17,74	1.160.136,11
Administração Financeira	114.000,00	139.000,00	0,00	137.948,46	0,83	1.051,54	20.964,68	83.176,69	0,86	55.823,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	922.100,00	925.100,00	32.230,85	680.812,49	4,12	244.287,51	127.411,22	421.705,22	4,36	503.394,78
Administração Geral	500.500,00	481.000,00	14.426,65	399.371,55	2,42	81.628,45	74.954,69	254.742,52	2,63	226.257,48
Assistência ao Idoso	14.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	304.200,00	349.700,00	15.132,55	271.341,43	1,64	78.358,57	49.113,03	162.136,50	1,68	187.563,50
Assistência Comunitária	103.000,00	94.000,00	2.671,65	10.099,51	0,06	83.900,49	3.343,50	4.826,20	0,05	89.173,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	818.000,00	818.000,00	228,50	638.699,90	3,86	179.300,10	130.407,72	481.015,87	4,97	336.984,13
Previdência Básica	818.000,00	818.000,00	228,50	638.699,90	3,86	179.300,10	130.407,72	481.015,87	4,97	336.984,13
SAÚDE	3.877.950,00	4.883.346,40	969.687,41	3.810.702,78	23,05	1.072.643,62	737.052,83	2.340.208,36	24,19	2.543.138,04
Administração Geral	301.000,00	549.396,40	11.605,65	511.300,00	3,09	38.096,40	115.009,26	355.502,81	3,67	193.893,59

Atenção Básica	2.246.450,00	3.351.450,00	901.762,62	2.578.137,43	15,59	773.312,57	468.292,43	1.478.144,83	15,28	1.873.305,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.330.500,00	982.500,00	56.319,14	721.265,35	4,36	261.234,65	153.751,14	506.560,72	5,24	475.939,28
EDUCAÇÃO	5.408.200,00	5.388.200,00	17.029,82	4.417.336,26	26,72	970.863,74	657.126,93	2.249.453,79	23,25	3.138.746,21
Administração Geral	470.000,00	744.500,00	4.303,95	708.862,82	4,29	35.637,18	149.052,68	459.079,50	4,75	285.420,50
Alimentação e Nutrição	337.800,00	337.800,00	2.800,00	201.985,84	1,22	135.814,16	72.775,27	149.737,32	1,55	188.062,68
Ensino Fundamental	3.420.000,00	3.283.800,00	6.300,87	2.670.323,59	16,15	613.476,41	297.432,17	1.118.104,63	11,56	2.165.695,37
Ensino Médio	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Ensino Superior	55.000,00	35.000,00	3.475,00	10.150,00	0,06	24.850,00	4.040,00	8.320,00	0,09	26.680,00
Educação Infantil	951.400,00	813.100,00	150,00	698.478,11	4,22	114.621,89	113.238,93	433.762,62	4,48	379.337,38
Educação de Jovens e Adultos	146.000,00	146.000,00	0,00	126.895,90	0,77	19.104,10	20.587,88	79.809,72	0,82	66.190,28
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	640,00	0,00	9.360,00	0,00	640,00	0,01	9.360,00
CULTURA	675.600,00	651.600,00	1.500,00	173.750,00	1,05	477.850,00	96.074,10	160.379,51	1,66	491.220,49
Difusão Cultural	675.600,00	651.600,00	1.500,00	173.750,00	1,05	477.850,00	96.074,10	160.379,51	1,66	491.220,49
URBANISMO	2.991.390,00	2.754.640,00	24.159,90	1.436.139,47	8,69	1.318.500,53	182.809,01	747.393,18	7,73	2.007.246,82
Infra-Estrutura Urbana	2.824.390,00	2.587.390,00	24.159,90	1.273.889,57	7,71	1.313.500,43	182.809,01	683.698,17	7,07	1.903.691,83
Turismo	167.000,00	167.250,00	0,00	162.249,90	0,98	5.000,10	0,00	63.695,01	0,66	103.554,99
SANEAMENTO	1.415.000,00	1.404.750,00	0,00	1.336.185,75	8,08	68.564,25	180.133,80	697.180,37	7,21	707.569,63
Saneamento Básico Urbano	1.415.000,00	1.404.750,00	0,00	1.336.185,75	8,08	68.564,25	180.133,80	697.180,37	7,21	707.569,63
AGRICULTURA	2.511.000,00	2.574.350,00	76.589,59	597.631,65	3,61	1.976.718,35	95.373,11	398.651,74	4,12	2.175.698,26
Abastecimento	2.471.000,00	2.240.850,00	76.589,59	385.044,13	2,33	1.855.805,87	95.373,11	298.324,25	3,08	1.942.525,75
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Extensão Rural	40.000,00	333.500,00	0,00	212.587,52	1,29	120.912,48	0,00	100.327,49	1,04	233.172,51
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.600,00	34.793,76	3.991,26	28.741,26	0,17	6.052,50	13.000,42	28.741,26	0,30	6.052,50
Turismo	43.600,00	34.793,76	3.991,26	28.741,26	0,17	6.052,50	13.000,42	28.741,26	0,30	6.052,50
TRANSPORTE	58.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
Transporte Rodoviário	58.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
DESPORTO E LAZER	70.600,00	45.600,00	0,00	27.520,00	0,17	18.080,00	7.029,72	10.539,48	0,11	35.060,52
Desporto Comunitário	70.600,00	45.600,00	0,00	27.520,00	0,17	18.080,00	7.029,72	10.539,48	0,11	35.060,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	3,45	12.103,60	86.628,73	339.764,73	3,51	242.438,87
TOTAL (III) = (I + II)	22.301.040,00	23.306.040,00	1.252.737,97	16.532.712,40	100,00	6.773.327,60	2.798.953,94	9.674.030,33	100,00	13.632.009,67
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	3,45	12.103,60	86.628,73	339.764,73	3,51	242.438,87
ADMINISTRAÇÃO	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,28	0,00	7.526,99	28.662,99	0,30	18.337,01
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,28	0,00	7.526,99	28.662,99	0,30	18.337,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,04	0,00	1.021,64	4.086,56	0,04	2.913,44
Previdência Básica	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,04	0,00	1.021,64	4.086,56	0,04	2.913,44
SAÚDE	185.000,00	184.603,60	0,00	180.500,00	1,09	4.103,60	24.543,42	98.781,80	1,02	85.821,80
Administração Geral	29.000,00	28.603,60	0,00	28.500,00	0,17	103,60	4.250,66	16.968,47	0,18	11.635,13
Atenção Básica	88.000,00	88.000,00	0,00	84.000,00	0,51	4.000,00	11.263,73	44.722,67	0,46	43.277,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,41	0,00	9.029,03	37.090,66	0,38	30.909,34
EDUCAÇÃO	307.600,00	337.600,00	0,00	335.600,00	2,03	2.000,00	53.536,68	208.233,38	2,15	129.366,62
Ensino Fundamental	212.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00	1,46	0,00	38.820,09	151.007,86	1,56	90.992,14
Educação Infantil	70.600,00	70.600,00	0,00	68.600,00	0,41	2.000,00	11.205,70	43.863,74	0,45	26.736,26
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,15	0,00	3.510,89	13.361,78	0,14	11.638,22
URBANISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	3,45	12.103,60	86.628,73	339.764,73	3,51	242.438,87

FONTE: Sistema e-Pública (1670-3377-992). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:12.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:1ED63AC8

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO III - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência:

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	797.680,75	883.199,33	921.023,79	1.805.380,46	1.182.934,86	1.371.583,58	1.276.094,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.327,82	12.511,52	9.510,85	14.309,97	13.149,56	8.970,18	117.733,65
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.421,00	7.079,31	7.349,83	5.616,92	7.770,47	3.983,24	113.315,86
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.370,00	550,00	550,00	550,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,59	4.436,94	867,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.906,82	5.432,21	2.161,02	5.323,05	157,50	0,00	3.000,00
Contribuições	12.287,19	11.543,71	12.430,26	12.930,70	15.145,85	13.806,69	113.253,00
Receita Patrimonial	9.224,34	8.078,45	6.889,56	6.226,80	17.988,87	15.238,02	17.927,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.224,34	8.078,45	6.889,56	6.226,80	17.988,87	15.238,02	17.927,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	768.841,40	851.065,65	892.193,12	1.771.912,99	1.136.650,58	1.326.213,99	1.027.180,15
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	118.961,35	117.981,34	139.578,75	131.086,58	161.804,04	108.811,95	129.304,01
Cota-Parte do IPVA	5.926,17	6.362,16	3.291,78	2.645,47	4.229,82	4.516,21	5.708,59
Cota-Parte do ITR	85,00	600,79	36,65	12,65	0,00	0,00	6,73
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	168,74	168,74	168,74
Transferências da LC 61/1989	144,13	181,88	148,51	204,91	123,05	125,53	104,70
Transferências do FUNDEB	130.795,91	138.643,22	152.434,34	171.366,82	164.883,26	178.197,47	153.595,42
Outras Transferências Correntes	22.428,04	31.441,89	24.972,89	366.715,25	109.556,36	124.654,37	125.681,47
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	123.123,42	136.196,01	142.957,08	179.714,46	173.712,10	205.905,66	249.956,77
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,96	1.233,29	100.376,19
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.123,42	136.196,01	142.957,08	179.714,46	172.442,14	204.672,37	149.580,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	674.557,33	747.003,32	778.066,71	1.625.666,00	1.009.222,76	1.165.677,92	1.026.137,25
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.269.060,21	1.341.672,88	1.715.648,26	1.403.292,38	1.101.703,17	15.069.273,69	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.781,14	18.112,30	16.583,81	14.091,63	15.791,68	288.874,11	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	33.070,24	10.102,44	9.180,96	11.255,34	12.795,94	224.941,55	168.000,00
ITBI	0,00	5.180,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	5.940,00
IRRF	7.660,90	2.829,86	7.402,85	2.783,79	2.995,74	33.649,46	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50,00	0,00	0,00	52,50	0,00	20.083,10	20.250,00
Contribuições	31.241,71	32.699,76	32.841,22	33.275,90	35.099,60	356.555,59	370.000,00
Receita Patrimonial	15.987,07	11.918,60	17.623,05	21.259,37	17.830,32	166.191,67	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.987,07	11.918,60	17.623,05	21.259,37	17.830,32	166.191,67	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.181.050,29	1.278.942,22	1.648.600,18	1.334.665,48	1.032.981,57	14.250.297,62	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	132.835,98	132.223,51	118.503,05	152.019,23	111.161,82	1.554.271,61	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	7.910,88	9.188,93	8.344,06	8.996,45	10.368,55	77.489,07	90.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	102,50	0,00	6,29	18,96	869,57	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	2.041,40	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	111,79	113,91	125,11	84,22	113,84	1.581,58	1.800,00
Transferências do FUNDEB	156.016,19	174.324,28	160.243,54	172.627,06	167.083,99	1.920.211,50	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	241.704,55	174.559,57	623.046,93	150.424,80	111.588,89	2.106.775,01	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	175.933,99	206.810,80	193.616,80	153.363,46	171.426,80	2.112.717,35	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.268,15	20.799,20	20.554,94	20.840,51	20.565,16	204.907,40	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.665,84	186.011,60	173.061,86	132.522,95	150.861,64	1.907.809,95	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.093.126,22	1.134.862,08	1.522.031,46	1.249.928,92	930.276,37	12.956.556,34	15.629.090,00

FONTE: Sistema e-Pública (2397-1973-805). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:14.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2C923222

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO IV - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	273.295,12	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	204.907,40	0,00	
Civil	230.000,00	230.000,00	204.907,40	0,00	
Ativo	230.000,00	230.000,00	204.907,40	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	68.387,72	0,00	

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	68.387,72	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	430.000,00	430.000,00	273.295,12	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	821.000,00	645.699,90	0,00	485.102,43	0,00
Benefícios - Civil	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	414.169,51	0,00
Aposentadorias	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	414.169,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.699,90	0,00	70.932,92	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.699,90	0,00	70.932,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	821.000,00	821.000,00	645.699,90	0,00	485.102,43	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-391.000,00	-391.000,00	-372.404,78	0,00	-211.807,31	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1779-8504-703). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:15.	
Nota:	
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada. 8	

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4B5A8E05

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO VI - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.264.090,00	9.600.052,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.190,00	245.213,95
IPTU	285.000,00	0,00
ISS	168.000,00	201.474,49
ITBI	5.940,00	6.830,00
IRRF	70.000,00	33.649,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.250,00	3.260,00
Contribuições	775.000,00	571.246,00
Receita Patrimonial	340.500,00	135.772,52
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	135.772,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.599.400,00	8.640.465,48
Cota-Parte do FPM	8.903.072,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.675.768,00	837.331,00
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	47.410,95
Cota-Parte do ITR	960,00	107,60
Transferências da LC 87/1996	960,00	1.080,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	722,80
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	1.326.971,21
Outras Transferências Correntes	1.845.200,00	1.661.216,94
Demais Receitas Correntes	0,00	7.354,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.354,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.923.590,00	9.464.280,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.916.950,00	3.132.041,05
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.916.950,00	3.132.041,05
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.916.950,00	3.132.041,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	3.132.041,05
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.840.540,00	12.596.321,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					A PAGAR NAO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.149.886,40	11.840.825,82	7.961.747,71	7.499.203,72	621.671,07	39.922,15	39.922,15	
Pessoal e Encargos Sociais	7.904.546,40	7.353.634,56	4.729.100,48	4.601.111,32	138.349,44	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.239.340,00	4.487.191,26	3.232.647,23	2.898.092,40	483.321,63	39.922,15	39.922,15	
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	47.000,00	12.132,80	12.132,80	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	6.192.340,00	4.440.191,26	3.220.514,43	2.885.959,60	483.321,63	39.922,15	39.922,15	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.143.886,40	11.840.825,82	7.961.747,71	7.499.203,72	621.671,07	39.922,15	39.922,15	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.373.950,00	4.121.786,58	1.372.517,89	1.310.117,89	0,00	878.302,47	878.302,47	
Investimentos	8.069.950,00	3.820.827,79	1.159.430,48	1.097.030,48	0,00	878.302,47	878.302,47	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	300.958,79	213.087,41	213.087,41	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.069.950,00	3.820.827,79	1.159.430,48	1.097.030,48	0,00	878.302,47	878.302,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.413.836,40	15.661.653,61	9.121.178,19	8.596.234,20	621.671,07	918.224,62	918.224,62	
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.460.191,29	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		2.460.191,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2017 (a)
		Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		-365.103,12
DEDUÇÕES (XXIX)		1.411.517,00
Disponibilidade de Caixa		1.387.827,76
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.321.884,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		934.056,86
Demais Haveres Financeiros		23.689,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.776.620,12
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.503.519,78

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	617.786,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.885.733,71
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXXI)	1.885.733,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	45.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1625-2662-951). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:17.	

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8788744E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto
2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	241.953,95	45,74	
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	6.830,00	114,98	
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	201.474,49	119,93	
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	201.474,49	134,32	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	33.649,46	48,07	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	6.978.096,31	53,56	
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	5.869.782,68	53,66	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	5.520.789,42	54,24	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	348.993,26	91,84	
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.046.663,59	52,44	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	902,15	50,12	
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	134,48	11,21	
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	59.263,49	65,85	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.557.748,00	13.557.748,00	7.220.050,26	53,25	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.200,00	169.200,00	96.829,56	57,23	
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	50.435,01	56,04	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.800,00	58.800,00	32.490,00	55,26	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	18.400,00	18.400,00	12.413,63	67,47	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.490,92	149,09	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	169.200,00	169.200,00	96.829,56	57,23	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	1.325.818,98	55,83	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	1.104.157,70	54,24	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	209.332,59	65,42	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	269,92	112,47	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	179,35	49,82	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	26,88	11,20	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	11.852,54	65,85	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	1.326.971,21	63,19	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.326.971,21	66,35	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-374.608,00	-374.608,00	1.152,23	-0,31	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.975.000,00	98,75	1.159.344,86	57,97	0,00
13.1-Com Educação Infantil	463.000,00	443.000,00	434.000,00	97,97	283.176,33	63,92	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.537.000,00	1.557.000,00	1.541.000,00	98,97	876.168,53	56,27	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	2.496,43	2,50	2.496,43	2,50	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	2.496,43	2,50	2.496,43	2,50	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.977.496,43	94,17	1.161.841,29	55,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.161.841,29
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,37
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	12,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ1º TRIMESTRE DE 2018 ² O	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	883.700,00	767.078,11	86,80	477.626,36	54,05	0,00
22.1-Creche	668.200,00	560.900,00	498.814,59	88,93	311.799,90	55,59	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	216.000,00	196.000,00	189.000,00	96,43	136.912,13	69,85	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	452.200,00	364.900,00	309.814,59	84,90	174.887,77	47,93	0,00
22.2-Pré-escola	353.800,00	322.800,00	268.263,52	83,11	165.826,46	51,37	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	247.000,00	247.000,00	245.000,00	99,19	146.264,20	59,22	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	106.800,00	75.800,00	23.263,52	30,69	19.562,26	25,81	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.000,00	3.525.800,00	2.912.323,59	82,60	1.269.112,49	36,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.496.000,00	1.516.000,00	1.396.496,43	92,12	785.516,54	51,82	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.136.000,00	2.009.800,00	1.515.827,16	75,42	483.595,95	24,06	0,00
24-ENSINO MÉDIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	226.000,00	206.000,00	162.045,90	78,66	101.491,50	49,27	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	10.000,00	10.000,00	640,00	6,40	640,00	6,40	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.908.000,00	4.643.500,00	3.842.087,60	82,74	1.848.870,35	39,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.152,23
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶	1.152,23
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶	1.745.586,62
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	24,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS ⁶ (i)
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.445.000,00	3.435.000,00	2.888.454,02	84,09	1.278.906,92	37,23	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.445.000,00	3.435.000,00	2.888.454,02	84,09	1.278.906,92	37,23	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.353.000,00	8.078.500,00	6.730.541,62	83,31	3.127.777,27	38,72	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	144.897,83	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.605,63	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	143.292,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-388.677,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.326.971,21	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.106.269,22	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.053.153,13	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	53.116,09	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-167.975,16	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-167.975,16	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1875-0083-933). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:21.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União poderão ser utilizados no 1º recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:D65993D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Setembro 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2511-9908-531). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:29.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:1943B12C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI - 4º BIMESTRE 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1754-3386-928). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:31.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:A5FCA69D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RS 1,00 RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			528.940,00	528.940,00	241.953,95	45,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			150.000,00	150.000,00	201.474,49	134,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			70.000,00	70.000,00	33.649,46	48,07
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			30.450,00	30.450,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			100.900,00	100.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			12.268.808,00	12.268.808,00	6.629.103,05	54,03
Cota-parte FPM			10.178.840,00	10.178.840,00	5.520.789,42	54,24
Cota-parte ITR			1.200,00	1.200,00	134,48	11,21
Cota-parte IPVA			90.000,00	90.000,00	59.263,49	65,85
Cota-parte ICMS			1.995.768,00	1.995.768,00	1.046.663,59	52,44
Cota-parte do IPI - Exportação			1.800,00	1.800,00	902,15	50,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)			1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			12.797.748,00	12.797.748,00	6.871.057,00	53,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
Provenientes da União			1.733.950,00	1.733.950,00	2.286.906,16	131,89
Provenientes dos Estados			1.556.950,00	1.556.950,00	2.111.865,97	135,64
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			177.000,00	177.000,00	175.040,19	98,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.260,00	32,60
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.743.950,00	1.743.950,00	2.290.166,16	131,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	4.165.000,00	3.205.461,71	76,96	2.247.618,09	53,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.388.500,00	2.166.291,55	90,70	1.501.563,77	62,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.776.500,00	1.039.170,16	58,50	746.054,32	42,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	902.950,00	785.741,07	87,02	191.372,07	21,19	0,00
Investimentos	533.450,00	902.950,00	785.741,07	87,02	191.372,07	21,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.062.950,00	5.067.950,00	3.991.202,78	78,75	2.438.990,16	48,13	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	8.000,00	3.604,39	0,09	3.604,39	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	2.565.450,00	1.891.678,49	47,40	981.406,50	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	2.562.450,00	1.891.678,49	47,40	981.406,50	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.566.950,00	2.573.450,00	1.895.282,88	47,49	985.010,89	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.496.000,00	2.494.500,00	2.095.919,90	52,51	1.453.979,27	59,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIib x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							21,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIib)/100]6							423.320,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	3.439.450,00	2.662.137,43	66,70	1.522.867,50	62,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.050.500,00	789.265,35	19,78	543.651,38	22,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	578.000,00	539.800,00	13,52	372.471,28	15,27	0,00
Total	4.062.950,00	5.067.950,00	3.991.202,78	100,00	2.438.990,16	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1557-3908-582). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:32.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E920E39A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1470-9135-871). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:33.											

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C1F4711D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.181.040,00
Previsão Atualizada	23.181.040,00
Receitas Realizadas	12.732.093,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.301.040,00
Créditos Adicionais	1.005.000,00
Dotação Atualizada	23.306.040,00
Despesas Empenhadas	16.532.712,40
Despesas Liquidadas	9.674.030,33
Despesas Pagas	9.052.032,26
Superávit Orçamentário	3.058.063,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.532.712,40
Despesas Liquidadas	9.674.030,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.956.556,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	273.295,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	485.102,43
Resultado Previdenciário	-211.807,31

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.460.191,29	0,00
Resultado Primário	0,00	2.460.191,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937.941,86	0,00	621.671,07	316.270,79
Poder Executivo	937.941,86	0,00	621.671,07	316.270,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.443.035,41	0,00	918.224,62	1.524.810,79
Poder Executivo	2.443.035,41	0,00	918.224,62	1.524.810,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.380.977,27	0,00	1.539.895,69	1.841.081,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.745.586,62	25,00	24,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.159.344,86	60,00	87,37
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.453.979,27	15,00	21,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1450-7536-467). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:36.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:A594E0AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RGF ANEXO I - 2º QUADRIMESTRE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,34	55.584,60	55.013,28
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,22	7.834,48	7.121,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,40	6.588,66	5.875,40
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,82	1.245,82	1.245,82
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,34	55.584,60	55.013,28
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.344,29	58.295,11	65.843,05	60.406,19	64.494,67	471.852,53	0,00
Pessoal Ativo	7.121,22	7.121,22	7.121,22	7.121,22	7.121,22	57.683,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.875,40	5.875,40	5.875,40	5.875,40	5.875,40	47.716,46	0,00
Obrigações Patronais	1.245,82	1.245,82	1.245,82	1.245,82	1.245,82	9.966,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	57.344,29	58.295,11	65.843,05	60.406,19	64.494,67	471.852,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.387,72	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	68.387,72	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	471.852,53	689,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.929,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.082,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.236,43	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1860-8112-041). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:37.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F3550B6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RGF ANEXO II - 2º QUADRIMESTRE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-----	-----	-----	
Disponibilidade de Caixa¹	-----	-----	-----	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	36.477,70	68.387,72	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	43.773,24	82.065,26	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	39.395,92	73.858,73	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1805-8169-409). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:39.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:94771797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RGF ANEXO V - 2º QUADRIMESTRE 2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.761.413,75	0,00	0,00	0,00	2.732,53	0,00	1.758.681,22	160.597,47	0,00
Recursos Ordinários	18.920,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.920,76	14.450,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00	0,00
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-2.035,38	0,00	0,00	0,00	1.427,48	0,00	-3.462,86	146.147,47	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	68.387,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.387,72	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.761.413,75	0,00	0,00	0,00	2.732,53	0,00	1.758.681,22	160.597,47	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1813-4393-604). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 08:41.									
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:FB1B01C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício Financeiro: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	830.000,00	830.000,00	153.174,85	18,45	599.904,80	72,28	230.095,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.000,00	120.000,00	16.493,14	13,74	65.972,56	54,98	54.027,44
Taxas	120.000,00	120.000,00	16.493,14	13,74	65.972,56	54,98	54.027,44
Contribuições	530.000,00	530.000,00	97.495,39	18,40	423.437,86	79,89	106.562,14
Contribuições Sociais	530.000,00	530.000,00	97.495,39	18,40	423.437,86	79,89	106.562,14
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	39.186,32	21,77	110.494,38	61,39	69.505,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	39.186,32	24,49	110.494,38	69,06	49.505,62
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	450.000,00	450.000,00	102.640,83	22,81	377.769,68	83,95	72.230,32
Contribuições	450.000,00	450.000,00	102.640,83	22,81	377.769,68	83,95	72.230,32

Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	102.640,83	22,81	377.769,68	83,95	72.230,32
Total Receitas	1.280.000,00	1.280.000,00	255.815,68	19,99	977.674,48	76,38	302.325,52

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Processado (h)	Não
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
Despesas Correntes	1.049.530,00	76.878,00	1.126.408,00	61.316,00	965.082,86	180.601,69	665.864,57	103,25	460.543,43	665.864,57	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.230,00	76.878,00	851.108,00	61.316,00	812.108,00	155.178,23	564.061,29	66,27	287.046,71	564.061,29	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.300,00	0,00	275.300,00	86,00	152.974,86	25.423,46	101.803,28	36,98	173.496,72	101.803,28	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	715,70	715,70	715,70	14,31	4.284,30	715,70	0,00	
INVESTIMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	715,70	715,70	715,70	14,31	4.284,30	715,70	0,00	
Reserva de Contingência	225.470,00	-76.878,00	148.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.592,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.470,00	-76.878,00	148.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.592,00	0,00	0,00	
Total Despesas	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	61.316,00	965.798,56	181.317,39	666.580,27	52,08	613.419,73	666.580,27	0,00	
Superavit							311.094,21					
Total							977.674,48					

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:648501C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Exercício Financeiro: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.280.000,00	1.280.000,00	61.316,00	965.798,56	100,00	314.201,44	181.317,39	666.580,27	100,00	613.419,73	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	61.316,00	965.798,56	100,00	314.201,44	181.317,39	666.580,27	100,00	613.419,73	0,00
Total Unidade	1.280.000,00	1.280.000,00	61.316,00	965.798,56		314.201,44	181.317,39	666.580,27			0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:1F1BC1DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Exercício Financeiro: 2018
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.228.057,48	0,00	0,00	0,00	449,66	3.227.607,82	299.218,29	0,00
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	3.228.057,48	0,00	0,00	0,00	449,66	3.227.607,82	299.218,29	0,00
TOTAL (III)=(I) + (II)	3.228.057,48	0,00	0,00	0,00	449,66	3.227.607,82	299.218,29	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITEContador
CRC/RN 011616/O-8**Publicado por:**
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:9B585429**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2 QUADRIMESTRE CMPR - ANEXO 5**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D111C2FB**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIMSTRE 2018 - 1****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO:** Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	5.581.765,93	21,08	20.893.234,07	

RECEITAS CORRENTES	15.075.000,00	15.075.000,00	28.969,07	0,19	5.581.765,93	37,03	9.493.234,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	475.000,00	475.000,00	28.969,07	6,10	199.441,91	41,99	275.558,09
Impostos	350.000,00	350.000,00	28.969,07	8,28	199.048,71	56,87	150.951,29
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	393,20	1,57	24.606,80
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.035,02	6,04	93.964,98
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.035,02	6,04	93.964,98
RECEITA PATRIMONIAL	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	3.257,97	3,86	81.242,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	3.257,97	5,30	58.242,03
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.385.500,00	14.385.500,00	0,00	0,00	5.371.890,38	37,34	9.013.609,62
Transferências da União e suas Entidades	9.611.900,00	9.611.900,00	0,00	0,00	3.788.527,52	39,41	5.823.372,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.563.600,00	1.563.600,00	0,00	0,00	520.776,38	33,31	1.042.823,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00	1.062.586,48	33,10	2.147.413,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	5.581.766,29	21,08	20.893.233,71

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	5.581.766,29	21,08	20.893.233,71
DÉFICIT (VI)					3.092.244,82		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	8.674.011,11	32,76	20.893.233,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	17.550.988,89	8.577.440,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.716.000,00	15.465.800,00	2.681.167,01	10.179.163,69	5.286.636,31	1.166.379,88	7.353.563,82	8.112.236,18	7.277.060,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.781.500,00	7.818.000,00	1.939.615,51	6.186.858,85	1.631.141,15	519.424,73	3.954.124,65	3.863.875,35	3.917.711,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.934.500,00	7.647.800,00	741.551,50	3.992.304,84	3.655.495,16	646.955,15	3.399.439,17	4.248.360,83	3.359.349,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.509.000,00	10.759.200,00	782.914,60	1.873.876,93	8.885.323,07	285.644,60	1.320.447,29	9.438.752,71	1.300.379,61	0,00
INVESTIMENTOS	12.259.000,00	10.509.200,00	782.914,60	1.683.876,93	8.825.323,07	285.644,60	1.177.671,93	9.331.528,07	1.157.604,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	190.000,00	60.000,00	0,00	142.775,36	107.224,64	142.775,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	17.550.988,89	8.577.440,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	17.550.988,89	8.577.440,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62		1.452.024,48	8.674.011,11		8.577.440,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A5D3B0E7

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	100,00	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	100,00	17.550.988,89	0,00
Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	586.574,20	4,87	203.425,80	0,00	316.077,27	3,64	473.922,73	0,00
Ação Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	586.574,20	4,87	203.425,80	0,00	316.077,27	3,64	473.922,73	0,00
Administração	1.510.000,00	1.730.600,00	60.093,11	1.161.535,05	9,64	569.064,95	94.031,59	801.107,37	9,24	929.492,63	0,00
Administração Geral	1.210.000,00	1.419.100,00	60.093,11	1.036.247,63	8,60	382.852,37	88.931,59	704.738,88	8,12	714.361,12	0,00
Administração Financeira	200.000,00	211.500,00	0,00	125.287,42	1,04	86.212,58	5.100,00	96.368,49	1,11	115.131,51	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Social	1.166.000,00	1.161.000,00	133.032,77	418.980,39	3,48	742.019,61	55.307,53	307.253,07	3,54	853.746,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	179.500,00	63.274,83	137.634,38	1,14	41.865,62	16.521,85	85.262,00	0,98	94.238,00	0,00
Assistência Comunitária	1.016.000,00	981.500,00	69.757,94	281.346,01	2,33	700.153,99	38.785,68	221.991,07	2,56	759.508,93	0,00
Previdência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,58	10.000,00	0,00	142.775,36	1,65	57.224,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,58	10.000,00	0,00	142.775,36	1,65	57.224,64	0,00
Saúde	4.445.000,00	4.845.000,00	1.074.367,06	3.336.299,03	27,68	1.508.700,97	609.136,24	2.745.212,87	31,65	2.099.787,13	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.468.500,00	385.397,59	1.268.792,30	10,53	199.707,70	168.514,58	962.394,34	11,10	506.105,66	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.361.500,00	601.967,32	1.363.854,94	11,32	997.645,06	360.668,68	1.098.246,74	12,66	1.263.253,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	946.000,00	63.213,90	642.536,84	5,33	303.463,16	74.290,73	642.536,84	7,41	303.463,16	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	69.000,00	23.788,25	61.114,95	0,51	7.885,05	5.662,25	42.034,95	0,48	26.965,05	0,00
Trabalho	120.000,00	153.000,00	6.687,91	140.907,77	1,17	12.092,23	6.687,91	75.540,36	0,87	77.459,64	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	153.000,00	6.687,91	140.907,77	1,17	12.092,23	6.687,91	75.540,36	0,87	77.459,64	0,00
Educação	7.946.000,00	8.207.400,00	1.923.178,49	4.373.016,50	36,28	3.834.383,50	385.027,90	2.655.594,69	30,62	5.551.805,31	0,00
Administração Geral	250.000,00	505.000,00	3.466,00	447.205,40	3,71	57.794,60	71.320,20	358.915,10	4,14	146.084,90	0,00
Ensino Fundamental	5.410.000,00	5.574.400,00	1.525.750,80	3.087.062,14	25,61	2.487.337,86	244.560,60	1.782.918,18	20,55	3.791.481,82	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	500,00	2.250,00	0,02	37.750,00	500,00	2.250,00	0,03	37.750,00	0,00
Educação Infantil	2.240.000,00	2.082.000,00	393.461,69	836.498,96	6,94	1.245.501,04	68.647,10	511.511,41	5,90	1.570.488,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Cultura	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,32	81.640,00	0,00	38.360,00	0,44	81.640,00	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,32	81.640,00	0,00	38.360,00	0,44	81.640,00	0,00
Urbanismo	4.479.000,00	4.473.300,00	63.974,76	1.132.354,11	9,39	3.340.945,89	117.090,64	952.560,44	10,98	3.520.739,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.050.000,00	3.037.000,00	38.616,62	351.545,57	2,92	2.685.454,43	38.616,62	351.545,57	4,05	2.685.454,43	0,00
Serviços Urbanos	1.429.000,00	1.436.300,00	25.358,14	780.808,54	6,48	655.491,46	78.474,02	601.014,87	6,93	835.285,13	0,00
Saneamento	2.830.000,00	2.362.000,00	150.990,60	314.434,39	2,61	2.047.565,61	150.990,60	314.434,39	3,63	2.047.565,61	0,00
Saneamento Básico Rural	1.400.000,00	1.199.000,00	150.990,60	314.434,39	2,61	884.565,61	150.990,60	314.434,39	3,63	884.565,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000.000,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00
Abastecimento	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Agricultura	1.254.000,00	1.198.700,00	44.106,91	300.870,98	2,50	897.829,02	26.102,07	265.786,69	3,06	932.913,31	0,00
Administração Geral	624.000,00	608.700,00	44.106,91	300.870,98	2,50	307.829,02	26.102,07	265.786,69	3,06	342.913,31	0,00
Recursos Hídricos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)	
Extensão Rural	550.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Comunicações	5.000,00	8.000,00	1.000,00	7.700,00	0,06	300,00	1.000,00	7.700,00	0,09	300,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.000,00	1.000,00	7.700,00	0,06	300,00	1.000,00	7.700,00	0,09	300,00	0,00
Energia	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,05	51.949,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,05	51.949,00	0,00
Transporte	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Desporto e Lazer	680.000,00	290.000,00	6.650,00	14.066,36	0,12	275.933,64	6.650,00	14.066,36	0,16	275.933,64	0,00
Desporto Comunitário	680.000,00	290.000,00	6.650,00	14.066,36	0,12	275.933,64	6.650,00	14.066,36	0,16	275.933,64	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	0,00	33.890,84	0,28	216.109,16	0,00	33.491,24	0,39	216.508,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	33.890,84	0,28	216.109,16	0,00	33.491,24	0,39	216.508,76	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (II)											
TOTAL (III)=(I+II)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	100,00	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	100,00	17.550.988,89	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA Portaria Nº 495 de 2017											

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F07B17F3

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	100,00	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	100,00	17.550.988,89	0,00
Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	586.574,20	4,87	203.425,80	0,00	316.077,27	3,64	473.922,73	0,00
Ação Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	586.574,20	4,87	203.425,80	0,00	316.077,27	3,64	473.922,73	0,00
Administração	1.510.000,00	1.730.600,00	60.093,11	1.161.535,05	9,64	569.064,95	94.031,59	801.107,37	9,24	929.492,63	0,00
Administração Geral	1.210.000,00	1.419.100,00	60.093,11	1.036.247,63	8,60	382.852,37	88.931,59	704.738,88	8,12	714.361,12	0,00
Administração Financeira	200.000,00	211.500,00	0,00	125.287,42	1,04	86.212,58	5.100,00	96.368,49	1,11	115.131,51	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Social	1.166.000,00	1.161.000,00	133.032,77	418.980,39	3,48	742.019,61	55.307,53	307.253,07	3,54	853.746,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	179.500,00	63.274,83	137.634,38	1,14	41.865,62	16.521,85	85.262,00	0,98	94.238,00	0,00
Assistência Comunitária	1.016.000,00	981.500,00	69.757,94	281.346,01	2,33	700.153,99	38.785,68	221.991,07	2,56	759.508,93	0,00
Previdência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,58	10.000,00	0,00	142.775,36	1,65	57.224,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,58	10.000,00	0,00	142.775,36	1,65	57.224,64	0,00
Saúde	4.445.000,00	4.845.000,00	1.074.367,06	3.336.299,03	27,68	1.508.700,97	609.136,24	2.745.212,87	31,65	2.099.787,13	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.468.500,00	385.397,59	1.268.792,30	10,53	199.707,70	168.514,58	962.394,34	11,10	506.105,66	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.361.500,00	601.967,32	1.363.854,94	11,32	997.645,06	360.668,68	1.098.246,74	12,66	1.263.253,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	946.000,00	63.213,90	642.536,84	5,33	303.463,16	74.290,73	642.536,84	7,41	303.463,16	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	69.000,00	23.788,25	61.114,95	0,51	7.885,05	5.662,25	42.034,95	0,48	26.965,05	0,00
Trabalho	120.000,00	153.000,00	6.687,91	140.907,77	1,17	12.092,23	6.687,91	75.540,36	0,87	77.459,64	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	153.000,00	6.687,91	140.907,77	1,17	12.092,23	6.687,91	75.540,36	0,87	77.459,64	0,00
Educação	7.946.000,00	8.207.400,00	1.923.178,49	4.373.016,50	36,28	3.834.383,50	385.027,90	2.655.594,69	30,62	5.551.805,31	0,00
Administração Geral	250.000,00	505.000,00	3.466,00	447.205,40	3,71	57.794,60	71.320,20	358.915,10	4,14	146.084,90	0,00
Ensino Fundamental	5.410.000,00	5.574.400,00	1.525.750,80	3.087.062,14	25,61	2.487.337,86	244.560,60	1.782.918,18	20,55	3.791.481,82	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	500,00	2.250,00	0,02	37.750,00	500,00	2.250,00	0,03	37.750,00	0,00
Educação Infantil	2.240.000,00	2.082.000,00	393.461,69	836.498,96	6,94	1.245.501,04	68.647,10	511.511,41	5,90	1.570.488,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Cultura	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,32	81.640,00	0,00	38.360,00	0,44	81.640,00	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,32	81.640,00	0,00	38.360,00	0,44	81.640,00	0,00
Urbanismo	4.479.000,00	4.473.300,00	63.974,76	1.132.354,11	9,39	3.340.945,89	117.090,64	952.560,44	10,98	3.520.739,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.050.000,00	3.037.000,00	38.616,62	351.545,57	2,92	2.685.454,43	38.616,62	351.545,57	4,05	2.685.454,43	0,00
Serviços Urbanos	1.429.000,00	1.436.300,00	25.358,14	780.808,54	6,48	655.491,46	78.474,02	601.014,87	6,93	835.285,13	0,00
Saneamento	2.830.000,00	2.362.000,00	150.990,60	314.434,39	2,61	2.047.565,61	150.990,60	314.434,39	3,63	2.047.565,61	0,00
Saneamento Básico Rural	1.400.000,00	1.199.000,00	150.990,60	314.434,39	2,61	884.565,61	150.990,60	314.434,39	3,63	884.565,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000.000,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00
Abastecimento	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Agricultura	1.254.000,00	1.198.700,00	44.106,91	300.870,98	2,50	897.829,02	26.102,07	265.786,69	3,06	932.913,31	0,00
Administração Geral	624.000,00	608.700,00	44.106,91	300.870,98	2,50	307.829,02	26.102,07	265.786,69	3,06	342.913,31	0,00
Recursos Hídricos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Extensão Rural	550.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Comunicações	5.000,00	8.000,00	1.000,00	7.700,00	0,06	300,00	1.000,00	7.700,00	0,09	300,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.000,00	1.000,00	7.700,00	0,06	300,00	1.000,00	7.700,00	0,09	300,00	0,00
Energia	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,05	51.949,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,05	51.949,00	0,00
Transporte	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Desporto e Lazer	680.000,00	290.000,00	6.650,00	14.066,36	0,12	275.933,64	6.650,00	14.066,36	0,16	275.933,64	0,00
Desporto Comunitário	680.000,00	290.000,00	6.650,00	14.066,36	0,12	275.933,64	6.650,00	14.066,36	0,16	275.933,64	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	0,00	33.890,84	0,28	216.109,16	0,00	33.491,24	0,39	216.508,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	33.890,84	0,28	216.109,16	0,00	33.491,24	0,39	216.508,76	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	100,00	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	100,00	17.550.988,89	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7D1BED08

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho –Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	0,00
Investimentos e Aplicações				0,00	0,00
Outros Bens e Direitos				0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:68340D3D

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Jan a Ago 2018		Jan a Ago 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		

Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Em 2018	Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FF7546F5

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)			0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Jan a Ago/2018	Jan Ago/2017	Jan Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017		
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR								0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR								0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00		
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00		
Outros Aportes para o RPPS								0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA		
								Em 2018	Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações								0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos								0,00	0,00	

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA Portaria Nº 495 de 2017								

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8394BF72

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	Jan a Ago 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.075.000,00	5.581.765,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	475.000,00	199.441,91
IPTU	10.000,00	72,40
ISS	135.000,00	63.635,66
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	135.340,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	393,20
Contribuições	100.000,00	6.035,02
Receita Patrimonial	84.500,00	3.257,97
Aplicações Financeiras (II)	61.500,00	3.257,97
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.385.500,00	5.371.890,38
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	495.696,13
Cota-Parte do IPVA	112.000,00	10.755,18
Cota-Parte do ITR	800,00	9,23
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	754,62
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	338,43
Transferências do FUNDEB	3.210.000,00	1.062.586,48
Outras Transferências Correntes	2.419.500,00	292.176,39
Demais Receitas Correntes	30.000,00	1.140,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	1.140,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.013.500,00	5.578.507,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.400.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.400.000,00	0,00
Convênios	6.300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.400.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	26.413.500,00	5.578.507,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.465.800,00	10.179.163,69	7.353.563,82	7.277.060,60	606.817,92	11.650,00	11.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.818.000,00	6.186.858,85	3.954.124,65	3.917.711,37	60.658,99	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.647.800,00	3.992.304,84	3.399.439,17	3.359.349,23	546.158,93	11.650,00	11.650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.647.800,00	3.992.304,84	3.399.439,17	3.359.349,23	546.158,93	11.650,00	11.650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.465.800,00	10.179.163,69	7.353.563,82	7.277.060,60	606.817,92	11.650,00	11.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.759.200,00	1.873.876,93	1.320.447,29	1.300.379,61	3.000,00	0,00	0,00
Investimentos	10.509.200,00	1.683.876,93	1.177.671,93	1.157.604,25	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	190.000,00	142.775,36	142.775,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	10.509.200,00	1.683.876,93	1.177.671,93	1.157.604,25	3.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	26.225.000,00	11.863.040,62	8.531.235,75	8.434.664,85	609.817,92	11.650,00	11.650,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-3.477.624,81
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.477.624,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2E7A790A

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BMSTRE 2018 - 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.759.200,00	1.873.876,93	1.320.447,29	0,00	8.885.323,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.759.200,00	1.873.876,93	1.320.447,29	0,00	8.885.323,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.759.200,00<(a-d)>	-1.873.876,93<(b-e)>	-	-	-8.885.323,07<(c-f)>

Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:92AA2524

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIMSTRE 2018 - 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares	
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2036	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2037	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2038	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2040	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2041	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2042	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2043	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2044	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2045	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2046	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2047	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2048	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2049	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2052	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2053	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2055	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2056	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2059	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2061	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2063	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2064	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2065	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2066	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2067	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2068	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2069	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2071	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2073	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

2083		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Notas:					
1. Projeção atuarial elaborada em 25/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.					
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:					

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CC457A91

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DAF14674

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	350.000,00	350.000,00	199.048,71	56,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	63.635,66	47,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	135.340,65	67,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.945.000,00	9.945.000,00	5.020.835,55	50,49
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21	53,50
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	9,23	0,92
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	12.906,22	9,22
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	619.620,06	38,73
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	389,57	19,48
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.295.000,00	10.295.000,00	5.219.884,26	50,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01	7,77
Provenientes da União	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01	7,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.985.000,00	3.985.000,00	150.330,01	3,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.895.000,00	3.775.000,00	2.807.314,80	74,37	2.216.228,64	58,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.380.500,00	1.274.500,00	991.594,79	77,80	629.152,83	49,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.514.500,00	2.500.500,00	1.815.720,01	72,61	1.587.075,81	63,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.070.000,00	528.984,23	49,44	528.984,23	49,44	0,00
Investimentos	1.550.000,00	1.070.000,00	528.984,23	49,44	528.984,23	49,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.445.000,00	4.845.000,00	3.336.299,03	68,86	2.745.212,87	56,66	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.085.000,00	2.258.000,00	1.718.505,90	51,51	1.457.173,70	53,08	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.085.000,00	2.258.000,00	1.718.505,90	51,51	1.457.173,70	53,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.085.000,00	2.258.000,00	1.718.505,90	51,51	1.457.173,70	53,08	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.360.000,00	2.587.000,00	1.617.793,13	48,49	1.288.039,17	46,92	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							505.056,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA CUMPRIDO DE LIMITE NÃO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.000.000,00	1.468.500,00	1.268.792,30	38,03	962.394,34	35,06	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.361.500,00	1.363.854,94	40,88	1.098.246,74	40,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	946.000,00	642.536,84	19,26	642.536,84	23,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	69.000,00	61.114,95	1,83	42.034,95	1,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.445.000,00	4.845.000,00	3.336.299,03	100,00	2.745.212,87	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A7B0F096

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIMSTRE 2018 - 13**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9B4F8F8B

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIMSTRE 2018 - 14**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 2 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	26.475.000,00
Previsão Atualizada	26.475.000,00
Receitas Realizadas	5.581.766,29
Deficit Orçamentário	3.092.244,-82
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.225.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.225.000,00
Despesas Empenhadas	12.053.040,62
Despesas Liquidadas	8.674.011,11
Despesas Pagas	8.577.440,21
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.053.040,62
Despesas Liquidadas	8.674.011,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.941.060,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.477.624,81	0,00
Resultado Primário	0,00	-3.477.624,81	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.021.921,05	0,00	609.817,92	412.103,13
Poder Executivo	1.021.921,05	0,00	609.817,92	412.103,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Executivo	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.042.882,05	0,00	621.467,92	421.414,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais		
	até o Bimestre % Mínimo a	Aplicar no % Aplicado Exercício	até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.077.322,56	25,00	39,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.743.061,42	60,00	164,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		1.320.447,29	8.885.323,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.288.039,17	15,00	24,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:10184D0D

GABINETE DA PREFEITA RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	314.581,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.581,24	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	176.912,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.912,71	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	-58.096,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.096,10	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	195.764,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.764,63	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-1.563.418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.563.418,50	0,00	0,00
Recursos Ordinários	-1.563.418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.563.418,50	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-1.248.837,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.248.837,26	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CC1AD7CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO (RECEITA E DESPESA) RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.115.375,31	12,57	9.201.827,02	54,69	7.623.412,26
RECEITAS CORRENTES	14.825.239,28	14.825.239,28	2.115.375,31	14,27	9.201.827,02	62,07	5.623.412,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	154.160,24	154.160,24	26.195,53	16,99	85.899,89	55,72	68.260,35
Impostos	144.300,00	144.300,00	20.232,18	14,02	69.435,94	48,12	74.864,06
Taxas	9.860,24	9.860,24	5.963,35	60,48	16.463,95	166,97	-6.603,71
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.400,00	79.400,00	6.201,06	7,81	21.601,04	27,21	57.798,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores mobiliários	69.400,00	69.400,00	6.201,06	8,94	21.601,04	31,13	47.798,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.471.679,04	14.471.679,04	2.073.767,21	14,33	9.040.821,43	62,47	5.430.857,61
Transferências da União e de suas Entidades	10.416.825,40	10.416.825,40	1.450.067,22	13,92	6.412.484,76	61,56	4.004.340,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.568.100,00	1.568.100,00	200.388,15	12,78	822.834,58	52,47	745.265,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.486.753,64	2.486.753,64	423.311,84	17,02	1.805.502,09	72,60	681.251,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	9.211,51	10,24	53.504,66	59,45	36.495,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	9.211,51	18,42	53.504,66	107,01	-3.504,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,57	0,00	54,69	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.115.375,31	12,57	9.201.827,02	54,69	7.623.412,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.115.375,31	12,57	9.201.827,02	54,69	7.623.412,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.115.375,31	12,57	9.201.827,02	54,69	7.623.412,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.521.677,53	12.257.152,98	4.568.086,30	2.253.990,08	9.026.418,94	7.798.820,34	8.088.344,49	3.230.734,04
DESPESAS CORRENTES	12.101.408,24	14.325.817,95	1.515.691,53	12.078.872,77	2.246.945,18	2.226.314,53	8.868.586,22	5.457.231,73	7.930.511,77	3.210.286,55
Pessoal e encargos so	6.538.629,54	8.091.592,66	652.867,33	7.530.620,88	560.971,78	1.353.594,09	5.394.886,76	2.696.705,90	4.618.408,69	2.135.734,12
Juros e encargos da d	5.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.557.778,70	6.233.725,29	862.824,20	4.548.251,89	1.685.473,40	872.720,44	3.473.699,46	2.760.025,83	3.312.103,08	1.074.552,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.561.700,00	2.499.421,33	5.986,00	178.280,21	2.321.141,12	27.675,55	157.832,72	2.341.588,61	157.832,72	20.447,49
Investimentos	4.261.700,00	2.318.921,33	5.986,00	59.470,38	2.259.450,95	567,90	52.084,38	2.266.836,95	52.084,38	7.386,00
Inversões financeiras	50.000,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	250.000,00	140.000,00	0,00	118.809,83	21.190,17	27.107,65	105.748,34	34.251,66	105.748,34	13.061,49
Reserva de contingênci	162.131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.521.677,53	12.257.152,98	4.568.086,30	2.253.990,08	9.026.418,94	7.798.820,34	8.088.344,49	3.230.734,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.521.677,53	12.257.152,98	4.568.086,30	2.253.990,08	9.026.418,94	7.798.820,34	8.088.344,49	3.230.734,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	175.408,08	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.521.677,53	12.257.152,98	4.568.086,30	2.253.990,08	9.201.827,02	7.798.820,34	8.088.344,49	3.230.734,04
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,57	0,00	54,69	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:00

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:1E7AB1B8

GABINETE DO PREFEITO DESPESA POR FUNCAO E SUBFUNCAO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.521.677,53	12.257.152,98	100,00	4.568.086,30	2.253.990,08	9.026.418,94	100,00	7.798.820,34	3.230.734,04
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	21.045,47	614.389,89	5,01	135.610,11	110.422,28	451.028,04	5,00	298.971,96	163.361,85
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	21.045,47	614.389,89	5,01	135.610,11	110.422,28	451.028,04	5,00	298.971,96	163.361,85
ADMINISTRAÇÃO	1.647.000,00	2.193.254,00	334.672,67	2.053.565,71	16,75	139.688,29	356.707,18	1.521.343,02	16,85	671.910,98	532.222,69
Administração Geral	1.378.500,00	1.817.669,00	294.674,30	1.713.310,64	13,98	104.358,36	296.803,91	1.270.128,34	14,07	547.540,66	443.182,30
Administração Financeira	195.000,00	265.445,00	9.998,37	241.615,07	1,97	23.829,93	45.263,27	184.285,28	2,04	81.159,72	57.329,79
Controle Interno	73.500,00	110.140,00	30.000,00	98.640,00	0,80	11.500,00	14.640,00	66.929,40	0,74	43.210,60	31.710,60
SEGURANÇA PÚBLICA	79.000,00	25.000,00	0,00	110,00	0,00	24.890,00	0,00	110,00	0,00	24.890,00	0,00
Policimento	48.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	31.000,00	21.000,00	0,00	110,00	0,00	20.890,00	0,00	110,00	0,00	20.890,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.902.410,00	1.390.806,12	170.333,86	680.192,68	5,55	710.613,44	117.374,55	493.760,62	5,47	897.045,50	186.432,06
Assistência ao Idoso	70.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Assistência de Portador de	31.000,00	50.944,00	0,00	30.000,00	0,24	20.944,00	0,00	9.158,40	0,10	41.785,60	20.841,60
Assistência Comunitária	1.727.910,00	1.265.362,12	170.333,86	650.192,68	5,30	615.169,44	117.374,55	484.602,22	5,37	780.759,90	165.590,46
Administração Geral	73.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
SAÚDE	3.249.674,70	3.344.135,86	415.416,18	2.581.001,51	21,06	763.134,35	480.089,65	1.949.335,82	21,60	1.394.800,04	631.665,69
Atenção Básica	2.970.648,70	3.205.049,86	413.630,18	2.528.923,30	20,63	676.126,56	474.505,51	1.923.324,20	21,31	1.281.725,66	605.599,10
Assistência Hospitalar e A	128.035,00	38.995,00	1.786,00	4.610,52	0,04	34.384,48	0,00	2.824,52	0,03	36.170,48	1.786,00
Suporte Profilático e Tera	45.341,00	21.341,00	0,00	0,00	0,00	21.341,00	0,00	0,00	0,00	21.341,00	0,00
Vigilância Sanitária	62.650,00	62.750,00	0,00	47.467,69	0,39	15.282,31	5.584,14	23.187,10	0,26	39.562,90	24.280,59
Vigilância Epidemiológica	43.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
TRABALHO	80.000,00	151.200,00	80.000,00	151.166,20	1,23	33,80	24.614,45	87.767,56	0,97	63.432,44	63.398,64
Proteção e Benefícios ao T	80.000,00	151.200,00	80.000,00	151.166,20	1,23	33,80	24.614,45	87.767,56	0,97	63.432,44	63.398,64
EDUCAÇÃO	4.574.423,54	4.787.664,80	290.889,16	3.995.599,51	32,60	792.065,29	780.825,59	2.920.842,17	32,36	1.866.822,63	1.074.757,34
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	2.994.877,50	3.433.208,76	222.457,19	2.997.237,44	24,45	435.971,32	625.171,02	2.285.859,90	25,32	1.147.348,86	711.377,54
Ensino Médio	30.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Educação Infantil	1.125.826,94	981.236,94	44.395,02	755.309,63	6,16	225.927,31	121.741,56	494.981,60	5,48	486.255,34	260.328,03
Educação de Jovens e Adult	403.719,10	354.319,10	24.036,95	243.052,44	1,98	111.266,66	33.913,01	140.000,67	1,55	214.318,43	103.051,77
Educação Especial	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
CULTURA	293.000,00	487.612,00	5.555,00	261.268,82	2,13	226.343,18	54.897,12	162.129,01	1,80	325.482,99	99.139,81
Difusão Cultural	293.000,00	487.612,00	5.555,00	261.268,82	2,13	226.343,18	54.897,12	162.129,01	1,80	325.482,99	99.139,81
URBANISMO	1.311.000,00	1.199.615,17	135.802,79	789.447,01	6,44	410.168,16	139.114,39	542.177,77	6,01	657.437,40	247.269,24
Infra-Estrutura Urbana	928.500,00	362.500,00	0,00	1.650,00	0,01	360.850,00	0,00	1.650,00	0,02	360.850,00	0,00
Serviços Urbanos	383.000,00	837.115,17	135.802,79	787.797,01	6,43	49.318,16	139.114,39	540.527,77	5,99	296.587,40	247.269,24
HABITAÇÃO	318.000,00	93.598,00	0,00	0,00	0,00	93.598,00	0,00	0,00	0,00	93.598,00	0,00
Habitação Rural	150.000,00	25.098,00	0,00	0,00	0,00	25.098,00	0,00	0,00	0,00	25.098,00	0,00
Habitação Urbana	168.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00
SANEAMENTO	406.000,00	204.286,33	0,00	0,00	0,00	204.286,33	0,00	0,00	0,00	204.286,33	0,00
Saneamento Básico Urbano	406.000,00	204.286,33	0,00	0,00	0,00	204.286,33	0,00	0,00	0,00	204.286,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	329.000,00	253.849,00	0,00	75.848,28	0,62	178.000,72	0,00	29.938,83	0,33	223.910,17	45.909,45
Preservação e Conservação	179.000,00	143.849,00	0,00	75.848,28	0,62	68.000,72	0,00	29.938,83	0,33	113.910,17	45.909,45
Recursos Hídricos	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
AGRICULTURA	610.600,00	1.082.656,00	61.863,40	771.088,99	6,29	311.567,01	133.536,48	653.494,84	7,24	429.161,16	117.594,15
Abastecimento	594.600,00	1.066.656,00	61.863,40	771.088,99	6,29	295.567,01	133.536,48	653.494,84	7,24	413.161,16	117.594,15
Defesa Agropecuária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
ENERGIA	140.000,00	132.876,00	0,00	105.153,54	0,86	27.722,46	13.789,21	51.472,40	0,57	81.403,60	53.681,14
Energia Elétrica	140.000,00	132.876,00	0,00	105.153,54	0,86	27.722,46	13.789,21	51.472,40	0,57	81.403,60	53.681,14
TRANSPORTE	267.000,00	152.686,00	5.498,00	52.580,00	0,43	100.106,00	14.094,00	52.580,00	0,58	100.106,00	0,00
Transporte Rodoviário	267.000,00	152.686,00	5.498,00	52.580,00	0,43	100.106,00	14.094,00	52.580,00	0,58	100.106,00	0,00
DESPORTO E LAZER	471.000,00	435.500,00	601,00	6.931,01	0,06	428.568,99	1.417,53	4.690,52	0,05	430.809,48	2.240,49
Desporto Comunitário	391.000,00	355.500,00	601,00	6.931,01	0,06	348.568,99	1.417,53	4.690,52	0,05	350.809,48	2.240,49
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	140.500,00	0,00	118.809,83	0,97	21.690,17	27.107,65	105.748,34	1,17	34.751,66	13.061,49
Serviço da Dívida Interna	235.000,00	140.500,00	0,00	118.809,83	0,97	21.690,17	27.107,65	105.748,34	1,17	34.751,66	13.061,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.521.677,53	12.257.152,98	100,00	4.568.086,30	2.253.990,08	9.026.418,94	100,00	7.798.820,34	3.230.734,04
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:56											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:56											

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:5E40C407

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA					
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	892.740,78	985.342,18	1.077.036,23	1.758.096,91	1.146.934,44	1.391.891,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.836,16	4.130,55	3.798,51	96.657,93	13.747,52	12.068,43
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,46	46,23
ISS	710,79	414,14	470,81	2.319,87	2.624,37	729,22
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	58,65	0,00
IRRF	12.142,15	589,87	1.155,47	85.750,80	6.321,46	8.465,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.983,22	3.126,54	2.172,23	8.587,26	3.307,58	2.827,46
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.878,81	1.859,70	1.806,73	1.699,77	1.762,21	1.842,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,21	1.842,36
Outras Receitas Patrimoniais	11.878,81	1.859,70	1.806,73	1.699,77	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	863.739,53	969.490,01	1.071.430,99	1.631.260,72	1.131.159,72	1.346.244,02
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72
Cota-parte do ICMS	104.179,76	103.321,52	122.235,35	114.798,38	142.340,56	95.802,84
Cota-parte do IPVA	5.344,61	2.136,77	1.983,60	1.640,59	1.132,58	1.555,87
Cota-parte do ITR	10,00	471,95	45,95	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	151,39	151,39	151,39	151,39	148,57	148,57
Transferências da LC 61/89	126,23	159,28	130,07	179,44	107,75	109,94
Transferências do Fundeb	191.063,08	202.526,15	222.671,94	250.328,26	231.648,19	249.141,66
Outras transferências correntes	72.536,53	105.041,45	152.655,36	164.454,22	59.896,76	89.745,42
Outras receitas correntes	2.286,28	9.861,92	0,00	28.478,49	264,99	31.736,53
DEDUÇÕES (II)	120.027,96	132.384,43	139.220,72	176.243,96	167.922,92	201.471,37
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	120.027,96	132.384,43	139.220,72	176.243,96	167.922,92	201.471,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	772.712,82	852.957,75	937.815,51	1.581.852,95	979.011,52	1.190.419,97
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.218.606,49	1.720.909,13	1.549.509,56	1.332.052,73	1.057.987,19	15.209.926,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.046,99	7.933,45	5.351,40	15.310,33	10.885,20	205.323,04
IPU	664,79	0,00	0,00	260,02	459,88	19.000,00
ISS	334,95	509,59	1.399,08	896,86	1.226,21	12.337,08
ITBI	0,00	0,00	0,00	92,76	0,00	151,41
IRRF	6.979,15	7.423,86	2.748,84	8.380,94	8.915,51	157.634,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.068,10	0,00	1.203,48	5.679,75	283,60	32.333,20
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.245,01	4.901,31	2.942,37	3.188,70	3.012,36	38.846,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.245,01	4.901,31	2.942,37	3.188,70	3.012,36	21.601,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.245,01
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	1.207.314,49	1.699.386,42	1.541.215,79	1.307.575,30	1.040.856,52	14.871.626,36
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88
Cota-parte do ICMS	116.954,65	116.415,40	104.335,32	133.844,41	97.871,77	1.365.944,90
Cota-parte do IPVA	6.409,88	4.863,70	5.032,12	3.677,45	3.451,08	41.161,29
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	160,83	6,29	695,02
Transferências da LC 87/96	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	1.645,55
Transferências da LC 61/89	97,89	99,76	109,56	92,21	99,72	1.403,55
Transferências do Fundeb	218.330,79	243.951,38	224.246,59	219.350,64	203.961,20	2.672.091,52
Outras transferências correntes	223.070,55	545.646,83	469.174,88	99.962,50	102.841,11	2.201.626,65
Outras receitas correntes	0,00	8.687,95	0,00	5.978,40	3.233,11	94.131,35
DEDUÇÕES (II)	153.182,61	181.957,62	169.558,84	127.853,78	146.810,83	1.862.760,75
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	153.182,61	181.957,62	169.558,84	127.853,78	146.810,83	1.862.760,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.065.423,88	1.538.951,51	1.379.950,72	1.204.198,95	911.176,36	13.347.166,05

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:29

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E5985D0D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCACAO - MDE - RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ENSINO - MDE			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	144.300,00	144.300,00	69.435,94	48,12
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	19.000,00	19.000,00	2.866,38	15,09
1.1.1 - IPTU	11.500,00	11.500,00	1.624,98	14,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	1.241,40	16,55
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.700,00	5.700,00	151,41	2,66
1.2.1 - ITBI	5.200,00	5.200,00	151,41	2,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	8.421,47	21,05
1.3.1 - ISS	40.000,00	40.000,00	8.421,47	21,05
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	57.996,68	72,86
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.536.318,00	11.536.318,00	6.823.263,93	59,15
2.1 - Cota parte do FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	5.869.782,68	58,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.480.468,00	9.480.468,00	5.520.789,42	58,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	921.409,89	61,43
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.850,00	1.850,00	1.039,99	56,22
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	808,53	40,43
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	167,12	8,36
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	30.055,72	60,11
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.680.618,00	11.680.618,00	6.892.699,87	59,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	533.279,00	533.279,00	210.217,92	39,42
5.1 - Transferências do salário-educação	114.100,00	114.100,00	70.536,58	61,82
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	109.204,00	109.204,00	45.450,20	41,62
5.4 - Transferências diretas - PNATE	48.275,00	48.275,00	34.605,72	71,68
5.5 - Outras transferências do FNDE	255.000,00	255.000,00	58.777,44	23,05
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.700,00	1.700,00	847,98	49,88
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	250.500,00	250.500,00	31.612,04	12,62
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	30.996,00	12,40
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	616,04	123,21
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	783.779,00	783.779,00	241.829,96	30,85
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.207.263,60	2.207.263,60	1.294.883,68	58,66
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.896.093,60	1.896.093,60	1.104.157,70	58,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	184.294,16	61,43
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	370,00	370,00	237,68	64,24
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	149,41	37,35

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	33,41	8,35
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	6.011,32	60,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.486.753,64	2.486.753,64	1.806.241,29	72,63
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.486.753,64	2.486.753,64	1.805.502,09	72,60
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	739,20	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	279.490,04	279.490,04	510.618,41	182,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100 (g)	ATÉ O BIMESTRE	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.628.552,18	1.916.757,18	1.762.989,31	91,98	1.209.777,22	63,12
13.1 - Com educação infantil	453.743,36	316.367,97	343.884,22	108,70	159.230,07	50,33
13.2 - Com ensino fundamental	1.174.808,82	1.600.389,21	1.419.105,09	88,67	1.050.547,15	65,64
14-OUTRAS DESPESAS	1.085.701,46	1.421.810,46	1.271.270,44	89,41	871.024,32	61,26
14.1 - Com educação infantil	302.495,58	406.841,97	261.256,78	64,22	204.766,23	50,33
14.2 - Com ensino fundamental	783.205,88	1.014.968,49	1.010.013,66	99,51	666.258,09	65,64
15 - Total das despesas do Fundeb	2.714.253,64	3.338.567,64	3.034.259,75	90,89	2.080.801,54	62,33

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.080.801,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))/((11)x100))%	66,98
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério ((14-(16.2+17.2))/((11)x100))%	48,22
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.125.826,94	981.236,94	755.309,63	76,98	494.981,60	50,44
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.125.826,94	981.236,94	755.309,63	76,98	494.981,60	50,44
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	756.238,94	723.209,94	605.141,00	83,67	363.996,30	50,33
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	369.588,00	258.027,00	150.168,63	58,20	130.985,30	50,76
23-Ensino fundamental	3.418.596,60	3.801.027,86	3.240.289,88	85,25	2.425.860,57	63,82
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.958.014,70	2.615.357,70	2.429.118,75	92,88	1.716.805,24	65,64
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.460.581,90	1.185.670,16	811.171,13	68,41	709.055,33	59,80
24-Ensino médio	30.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.574.423,54	4.787.664,80	3.995.599,51	83,46	2.920.842,17	61,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	510.618,41
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	511.357,61
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.409.484,56
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	34,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	669.679,00	669.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	669.679,00	669.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.574.423,54	4.787.664,80	3.995.599,51	83,46	2.920.842,17	61,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	5.455,50	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	5.455,50	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	413,64
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.805.502,09	70.536,58
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.803.823,20	70.536,58
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	739,20	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.831,73	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:59		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º		
do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal de Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:FBC15391

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTO E DESPESA COM SAÚDE RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	144.300,00	144.300,00	69.435,94	48,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.500,00	11.500,00	1.624,98	14,13
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	151,41	2,91
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	8.421,47	21,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	57.996,68	72,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	1.241,40	24,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.536.318,00	11.536.318,00	6.823.263,93	59,15
Cota Parte FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	5.869.782,68	58,81
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	167,12	8,36
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	30.055,72	60,11
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	921.409,89	61,43
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	808,53	40,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.850,00	1.850,00	1.039,99	56,22
Desoneração ICMS LC 87/97	1.850,00	1.850,00	1.039,99	56,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.680.618,00	11.680.618,00	6.892.699,87	59,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.005.082,00	1.005.082,00	1.238.010,64	123,18
Provenientes da União	994.082,00	994.082,00	1.232.424,49	123,98
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	5.586,15	50,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	4.511,42	45,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.255.582,00	1.255.582,00	1.238.010,64	98,60

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.777.074,70	3.022.575,86	2.551.776,13	84,42	1.923.296,44	63,63
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.485,00	1.166.436,00	1.067.961,53	91,56	817.793,28	70,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.576.589,70	1.856.139,86	1.483.814,60	79,94	1.105.503,16	59,56
DESPESAS DE CAPITAL	472.600,00	321.560,00	29.225,38	9,09	26.039,38	8,10
Investimentos	472.600,00	321.560,00	29.225,38	9,09	26.039,38	8,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.249.674,70	3.344.135,86	2.581.001,51	77,18	1.949.335,82	58,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.016.082,00	1.010.668,15	1.243.596,79	48,18	1.243.596,79	63,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.005.082,00	1.005.082,00	1.238.010,64	47,97	1.238.010,64	63,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.000,00	5.586,15	5.586,15	0,22	5.586,15	0,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	4.511,42	4.511,42	0,00	4.511,42	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.026.082,00	1.015.179,57	1.248.108,21	122,94	1.248.108,21	122,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.223.592,70	2.328.956,30	1.332.893,31	57,23	701.227,62	30,11
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUTUC.E LEGAIS - (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100						10,17
- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						-332.677,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.970.648,70	3.205.049,86	2.528.923,30	97,98	1.923.324,20	98,67
Assistência hospitalar e ambulatorial	128.035,00	38.995,00	4.610,52	0,18	2.824,52	0,14
Suporte profilático e terapêutico	45.341,00	21.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	62.650,00	62.750,00	47.467,69	1,84	23.187,10	1,19
Vigilância epidemiológica	43.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.249.674,70	3.344.135,86	2.581.001,51	100,00	1.949.335,82	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:08						

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:01F3F62A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.825.239,28
Previsão Atualizada da Receita	16.825.239,28
Receitas Realizadas	9.201.827,02
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.825.239,28
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.825.239,28
Despesas Empenhadas	12.257.152,98
Despesas Liquidadas	9.026.418,94
Despesas Pagas	8.088.344,49
Superavit Orçamentário	175.408,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.257.152,98
Despesas Liquidadas	9.026.418,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.347.166,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	-122.301,22	1.179.559,46	-964,47 %	
Resultado Primário	422.083,55	1.157.958,42	274,34 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.755,97	0,00	20.430,31	19.325,66
Poder Executivo	39.755,97	0,00	20.430,31	19.325,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	56.738,27	0,00	19.241,10	37.497,17
Poder Executivo	56.738,27	0,00	19.241,10	37.497,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	96.494,24	0,00	39.671,41	56.822,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.409.484,56	25%	34,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.050.547,15	60%	58,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	159.230,07	60%	8,82
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		701.227,62	15,00 %	10,17 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:25

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:0701B3CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	16.807.295,00	16.807.295,00	2.231.246,32	13,28	9.024.106,37	53,69	7.783.188,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.207,00	417.207,00	164.004,25	39,31	1.014.962,35	243,28	-597.755,35
Impostos	407.607,00	407.607,00	163.521,03	40,12	868.364,62	213,04	-460.757,62
Taxas	9.600,00	9.600,00	483,22	5,03	146.597,73	1.527,06	-136.997,73
Contribuições	44.740,00	44.740,00	2.725,35	6,09	25.606,38	57,23	19.133,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	44.740,00	44.740,00	2.725,35	6,09	25.606,38	57,23	19.133,62
Receita Patrimonial	34.602,00	34.602,00	5.061,63	14,63	18.699,38	54,04	15.902,62
Valores Mobiliários	34.602,00	34.602,00	5.061,63	14,63	18.699,38	54,04	15.902,62
Transferências Correntes	16.307.746,00	16.307.746,00	2.059.455,09	12,63	7.959.557,97	48,81	8.348.188,03
Transferências da União e de suas Entidades	11.065.349,00	11.065.349,00	1.506.441,92	13,61	5.689.339,34	51,42	5.376.009,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.646.397,00	1.646.397,00	240.394,32	14,60	937.030,70	56,91	709.366,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.596.000,00	3.596.000,00	312.618,85	8,69	1.333.187,93	37,07	2.262.812,07
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.280,29	176,01	-2.280,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.280,29	176,01	-2.280,29
Receitas de Capital	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00	154.170,00	16,19	797.830,00
Transferências de Capital	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00	154.170,00	16,19	797.830,00
Transferências da União e de suas Entidades	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00	154.170,00	16,19	797.830,00
Total Receitas	17.759.295,00	17.759.295,00	2.231.246,32	12,56	9.178.276,37	51,68	8.581.018,63
Déficit					209.332,76		
Total					9.387.609,13		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	14.838.744,00	901.500,00	15.740.244,00	1.124.590,88	11.163.029,70	2.347.057,43	9.211.029,56	116,65	6.529.214,44	9.113.280,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.681.748,00	230.900,00	8.912.648,00	86.000,00	6.952.326,28	1.367.985,00	5.380.597,80	60,37	3.532.050,20	5.340.920,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.134.996,00	670.600,00	6.805.596,00	1.038.590,88	4.210.703,42	979.072,43	3.830.431,76	56,28	2.975.164,24	3.772.360,53	0,00
Despesas de Capital	2.742.821,00	-735.100,00	2.007.721,00	1.814,00	270.115,25	1.814,00	176.579,57	8,80	1.831.141,43	176.579,57	0,00
INVESTIMENTO	2.739.821,00	-733.100,00	2.006.721,00	1.814,00	270.115,25	1.814,00	176.579,57	8,80	1.830.141,43	176.579,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	177.730,00	-166.400,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.730,00	-166.400,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00
Total Despesas	17.759.295,00	0,00	17.759.295,00	1.126.404,88	11.433.144,95	2.348.871,43	9.387.609,13	52,86	8.371.685,87	9.289.860,22	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2BA02997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RESULTADO NOMINAL 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.807.295,00	Até o Bimestre/2018 9.024.106,37
Receitas Tributárias	417.207,00	1.014.962,35
IPTU	12.218,00	3.995,95
ISS	210.632,00	856.168,90
IBTI	1.346,00	5.401,96
IRRF	120.000,00	2.562,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,00	146.833,29
Receitas de Contribuições	44.740,00	25.606,38
Receita Patrimonial Líquida	34.602,00	18.699,38
Aplicações Financeiras (II)	34.602,00	18.699,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.307.746,00	7.959.557,97
Cota-Parte do FPM	9.661.263,00	5.587.226,96
Cota-Parte do ICMS	1.892.556,00	1.122.610,52
Cota-Parte do IPVA	39.163,00	25.927,23
Cota-Parte do ITR	1.424,00	250,73
Transferências da LC 87/1996	1.923,00	984,29
Transferências da LC 61/1989	2.437,00	1.447,92
Transferências do FUNDEB	3.596.000,00	1.333.187,93
Outras Transferências Correntes	1.112.980,00	-112.077,61
Demais Receitas Correntes	3.000,00	5.280,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.000,00	5.280,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.772.693,00	9.005.406,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	952.000,00	154.170,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	952.000,00	154.170,00
Convênios	952.000,00	154.170,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	952.000,00	154.170,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.724.693,00	9.159.576,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR N O PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.740.244,00	11.163.029,70	9.211.029,56	9.113.280,65	22.434,15	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.912.648,00	6.952.326,28	5.380.597,80	5.340.920,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.805.596,00	4.210.703,42	3.830.431,76	3.772.360,53	22.434,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.718.244,00	11.163.029,70	9.211.029,56	9.113.280,65	22.434,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.007.721,00	270.115,25	176.579,57	176.579,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.006.721,00	270.115,25	176.579,57	176.579,57	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.007.721,00	270.115,25	176.579,57	176.579,57	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.737.295,00	11.433.144,95	9.387.609,13	9.289.860,22	22.434,15	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-152.717,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-38.428,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-152.717,38
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.954.134,73	6.954.134,73
DEDUÇÕES (XXIX)	1.014.917,62	1.229.201,59

Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.069.307,05	1.261.156,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	54.389,43	31.955,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	5.939.217,11	5.724.933,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-5.939.217,11

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CB4F0FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MDE 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	407.607,00	407.607,00	868.364,62	213,04	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.129,00	68.129,00	4.231,51	6,21	
1.1.1 - IPTU	12.218,00	12.218,00	3.995,95	32,71	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.911,00	55.911,00	235,56	0,42	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.846,00	2.846,00	5.401,96	189,81	
1.2.1 - ITBI	1.346,00	1.346,00	5.401,96	401,34	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.632,00	216.632,00	856.168,90	395,22	
1.3.1 - ISS	210.632,00	210.632,00	856.168,90	406,48	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte -IRRF	120.000,00	120.000,00	2.562,25	2,14	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.598.766,00	11.598.766,00	6.738.447,65	58,10	
2.1 - Cota-Parte FPM	9.661.263,00	9.661.263,00	5.587.226,96	57,83	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.572.023,00	9.572.023,00	5.238.233,70	54,72	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	44.620,00	44.620,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	44.620,00	44.620,00	348.993,26	782,14	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.892.556,00	1.892.556,00	1.122.610,52	59,32	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.437,00	2.437,00	1.447,92	59,42	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.923,00	1.923,00	984,29	51,17	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.424,00	1.424,00	250,73	17,63	
2.6 - Cota-Parte IPVA	39.163,00	39.163,00	25.927,23	66,20	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.006.373,00	12.006.373,00	7.606.812,27	63,36	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	=
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	300.847,00	300.847,00	189.767,19	63,08	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	83.940,00	83.940,00	51.340,51	61,16	
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	41.300,00	41.300,00	18.761,60	45,43	
5.4 - Transferências do PNATE	69.200,00	69.200,00	67.467,28	97,50	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	51.678,53	51,68	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.407,00	1.407,00	519,27	36,89	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	472.000,00	472.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	472.000,00	472.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	772.847,00	772.847,00	189.767,19	24,55	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		

		INICIAL		Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100	=
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.252.422,00	2.252.422,00	1.277.878,48	56,73	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.914.405,00	1.914.405,00	1.047.646,56	54,72	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		329.027,00	329.027,00	224.521,97	68,24	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		487,00	487,00	289,52	59,55	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		385,00	385,00	192,95	50,13	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		285,00	285,00	50,12	17,54	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		7.833,00	7.833,00	5.177,36	66,09	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.599.583,00	3.599.583,00	1.334.213,71	37,07	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		2.214.702,00	2.214.702,00	1.333.187,93	60,20	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		1.381.298,00	1.381.298,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		3.583,00	3.583,00	1.025,78	28,64	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		(37.720,00)	(37.720,00)	55.309,45	3,47	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESASEMPENHADAS	DESPESASLIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.938.500,00	1.963.500,00	1.587.800,00	951.077,90	48,44	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	114.600,00	114.600,00	92.800,00	70.510,33	61,53	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.823.900,00	1.848.900,00	1.495.000,00	880.567,57	47,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.657.500,00	1.657.500,00	740.000,00	645.944,03	38,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.638.000,00	1.638.000,00	740.000,00	645.944,03	39,43	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.596.000,00	3.621.000,00	2.327.800,00	1.597.021,93	44,10	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)						1.597.021,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%						71,28
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%						48,41
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%						-19,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE						0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESASEMPENHADAS	DESPESASLIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	202.900,00	92.800,00	70.510,33	34,75	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	210.000,00	202.900,00	92.800,00	70.510,33	34,75	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	134.100,00	134.100,00	92.800,00	69,20	70.510,33	52,58
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.900,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.449.473,00	4.888.073,00	3.142.172,76	64,28	2.423.808,43	49,59
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.461.900,00	3.486.900,00	2.235.000,00	64,10	1.526.511,60	43,78
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	987.573,00	1.401.173,00	907.172,76	64,74	897.296,83	64,04
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	336.959,00	28.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.996.432,00	5.119.432,00	3.234.972,76	63,19	2.494.318,76	48,72
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)						55.309,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						55.309,45
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						2.439.009,31
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						32,06
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.940,00	91.440,00	41.371,84	45,24	41.371,84	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.768,00	606.268,00	128.648,06	21,22	128.648,06	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	863.708,00	697.708,00	170.019,90	24,37	170.019,90	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.860.140,00	5.817.140,00	3.404.992,66	58,53	2.664.338,66	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR	
					FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					16.259,64	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.472.402,94	0,00

48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.486.422,40	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.486.422,40	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.025,78	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.265,96	0,00
51 - (+) Ajustes	1.492,30	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.492,30	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.758,26	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:CD428509

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 4º BIMESTRE DE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	407.607,00	407.607,00	868.364,62	213,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.218,00	12.218,00	3.995,95	32,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.346,00	1.346,00	5.401,96	401,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.632,00	210.632,00	856.168,90	406,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	2.562,25	2,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	59.911,00	59.911,00	235,56	0,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.598.766,00	11.598.766,00	6.738.447,65	58,09
Cota-Parte FPM	9.661.263,00	9.661.263,00	5.587.226,96	57,83
Cota-Parte ITR	1.424,00	1.424,00	250,73	17,60
Cota-Parte IPVA	39.163,00	39.163,00	25.927,23	66,20
Cota-Parte ICMS	1.892.556,00	1.892.556,00	1.122.610,52	59,31
Cota-Parte IPI-Exportação	1.923,00	1.923,00	984,29	51,18
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.437,00	2.437,00	1.447,92	59,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.006.373,00	12.006.373,00	7.606.812,27	63,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.876.813,00	1.876.813,00	879.109,03	46,84
Provenientes da União	1.876.813,00	1.876.813,00	879.109,03	46,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.876.813,00	1.876.813,00	879.109,03	46,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.894.608,00	3.109.808,00	2.348.184,97	75,50	2.103.337,16	67,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.935.582,00	1.846.582,00	1.390.816,14	75,31	1.182.614,25	64,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	959.026,00	1.263.226,00	957.368,83	75,78	920.722,91	72,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	566.897,00	351.697,00	134.895,42	38,35	41.359,74	11,76	0,00
Investimentos	566.897,00	351.697,00	134.895,42	38,35	41.359,74	11,76	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.461.505,00	3.461.505,00	2.483.080,39	71,73	2.144.696,90	61,95	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.876.813,00	1.876.813,00	879.109,03	46,84	879.109,03	46,84	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.876.813,00	1.876.813,00	879.109,03	46,84	879.109,03	46,84	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.876.813,00	1.876.813,00	879.109,03	46,84	879.109,03	46,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.584.692,00	1.584.692,00	1.603.971,36	101,21	1.265.587,87	79,86	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,63
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							124.566,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo (Não Aplicado)	Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00		0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo (Não Aplicado)	Final
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00		0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.062.312,00	3.092.312,00	2.370.516,59	76,65	2.045.660,84	66,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.297,00	161.297,00	30.856,00	19,12	30.856,00	19,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	83.096,00	83.096,00	15.267,60	18,37	16.767,60	20,17	0,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	47.000,00	37.774,00	80,37	23.946,54	50,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.800,00	60.800,00	28.666,20	47,14	27.465,92	45,17	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.461.505,00	3.461.505,00	2.483.080,39	71,73	2.144.696,90	61,95	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A4F4FBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RREO COM IRRF 4º BIMESTRE DE 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário Contabil
Bimestre 4/2018	Exercício 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.759.295,00
Previsão Atualizada	17.759.295,00
Receitas Realizadas	9.178.276,37
Déficit Orçamentário	-209.332,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	17.759.295,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.759.295,00
Despesas Empenhadas	11.433.144,95
Despesas Liquidadas	9.387.609,13
Despesas Pagas	9.289.860,22
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.433.144,95
Despesas Liquidadas	9.387.609,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.038.912,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	23.979,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	9.237.360,32
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-9.213.380,65

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.939.217,11		0,00
Resultado Primário	-38.428,00	-152.717,38		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	43.159,79	0,00	22.434,15	20.725,64
Poder Legislativo	11.229,64	0,00	0,00	11.229,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	217.413,24	0,00	0,00	217.413,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	271.802,67	0,00	22.434,15	249.368,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.424.105,28		25,00	31,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	951.077,90		60,00	71,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.265.587,87		15,00	16,63
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (165.631,10)				

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AF1C809E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					Exercício: 2018 - Pág.: 1/5	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	38.518.010,00	38.518.010,00	4.984.297,68	21.234.208,37	17.283.801,63	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	156.000,00	21.722,82	477.779,91	-321.779,91	
1.1.1 Impostos	130.000,00	130.000,00	20.831,99	471.330,98	-341.330,98	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76	

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	100.000,00	100.000,00	20.831,99	79.326,22	20.673,78
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.000,00	40.000,00	2.665,72	8.015,27	31.984,73
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	905,72	1.617,27	8.382,73
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	905,72	1.617,27	8.382,73
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	1.760,00	6.398,00	23.602,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	1.760,00	6.398,00	23.602,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.000,00	60.000,00	18.166,27	71.310,95	-11.310,95
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	18.166,27	71.310,95	-11.310,95
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	18.166,27	71.310,95	-11.310,95
1.1.2 Taxas	26.000,00	26.000,00	890,83	6.448,93	19.551,07
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	830,83	6.388,93	4.611,07
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	830,83	6.388,93	4.611,07
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	830,83	6.388,93	4.611,07
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	11.000,00	830,83	6.388,93	4.611,07
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	426,64	4.296,09	-2.296,09
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	0,00	60,00	1.940,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	102,08	1.897,92
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	404,19	1.930,76	69,24
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	60,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	60,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	60,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	60,00	60,00	4.940,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	60,00	60,00	4.940,00
1.2 Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3 Receita Patrimonial	175.200,00	175.200,00	6.609,37	27.300,02	147.899,98
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	6.609,37	27.300,02	143.899,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	171.200,00	171.200,00	6.609,37	27.300,02	143.899,98
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	171.200,00	171.200,00	6.609,37	27.300,02	143.899,98
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.200,00	171.200,00	6.609,37	27.300,02	143.899,98
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	149,46	4.940,16	15.059,84
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	7,24	20,83	4.979,17
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	196,73	746,65	19.253,35
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	236,52	796,30	3.203,70
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.100,00	50.100,00	4.091,09	15.026,38	35.073,62
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	639,43	3.203,44	6.896,56
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	45.000,00	45.000,00	0,00	13,23	44.986,77
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	629,17	1.873,95	8.126,05
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	659,73	679,08	4.320,92
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.626.810,00	34.626.810,00	4.948.714,39	20.450.386,21	14.176.423,79
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.426.300,00	20.426.300,00	2.986.538,99	12.207.633,61	8.218.666,39
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	20.426.300,00	20.426.300,00	2.986.538,99	12.207.633,61	8.218.666,39
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.012.200,00	14.012.200,00	2.093.584,41	7.945.504,46	6.066.695,54
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.093.406,31	7.942.696,05	6.057.303,95
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.093.406,31	7.942.696,05	6.057.303,95
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	2.471.365,42	9.782.977,44	7.717.022,56
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-377.959,11	-1.840.281,39	-1.659.718,61
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	178,10	2.808,41	9.191,59
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	178,10	2.808,41	9.191,59
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	201,13	3.488,99	11.511,01
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-23,03	-680,58	-2.319,42
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	330.000,00	330.000,00	49.697,61	165.447,32	164.552,68
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	9.330,77	31.505,51	18.494,49
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	50.000,00	50.000,00	9.330,77	31.505,51	18.494,49
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	40.366,84	133.941,81	16.058,19
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	40.366,84	133.941,81	16.058,19
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	623.626,74	3.143.595,30	1.109.404,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	623.626,74	3.143.595,30	1.109.404,70
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.253.000,00	4.253.000,00	623.626,74	3.143.595,30	1.109.404,70

1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	500.000,00	500.000,00	69.533,34	646.080,02	-146.080,02
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	900.000,00	900.000,00	149.730,00	374.325,00	525.675,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	243.000,00	243.000,00	40.000,00	100.000,00	143.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	300.000,00	300.000,00	61.830,00	162.075,00	137.925,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	460.000,00	460.000,00	64.896,00	227.136,00	232.864,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	850.000,00	850.000,00	69.200,00	276.800,00	573.200,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	673.430,82	-643.430,82
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	600.000,00	600.000,00	111.501,98	524.954,95	75.045,05
1.7.1.8.03.1.1.11	Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Transferência de Recursos do SUS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	0,00	49.801,98	198,02
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	90.000,00	90.000,00	37.078,42	53.154,16	36.845,84
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	6.000,00	20.794,87	19.205,13
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	13.857,00	34.642,50	65.357,50
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	400,00	29.600,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	575.000,00	575.000,00	57.741,28	187.955,52	387.044,48
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	575.000,00	575.000,00	57.741,28	187.955,52	387.044,48
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	575.000,00	575.000,00	57.741,28	187.955,52	387.044,48
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	200.000,00	200.000,00	25.200,00	25.200,00	174.800,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	90.000,00	90.000,00	12.000,00	69.420,59	20.579,41
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	80.000,00	80.000,00	13.041,28	44.421,93	35.578,07
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	7.500,00	47.353,00	42.647,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	40.000,00	40.000,00	0,00	1.560,00	38.440,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.052.100,00	1.052.100,00	161.473,93	763.470,93	288.629,07
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	61.861,03	274.087,65	175.912,35
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	61.861,03	274.087,65	175.912,35
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	32.000,00	32.000,00	0,00	1.470,00	30.530,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	1.470,00	30.530,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000,00	330.000,00	61.833,40	185.500,20	144.499,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	61.833,40	185.500,20	144.499,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	61.833,40	185.500,20	144.499,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	240.000,00	240.000,00	37.779,50	216.282,20	23.717,80
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	37.779,50	216.282,20	23.717,80
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	240.000,00	240.000,00	37.779,50	216.282,20	23.717,80
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100,00	100,00	0,00	86.130,88	-86.030,88
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	100,00	100,00	0,00	86.130,88	-86.030,88
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	1.660,08	2.339,92
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	1.660,08	2.339,92
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	415,02	1.660,08	2.339,92
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	518,76	2.075,04	2.924,96
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-103,74	-414,96	-585,04
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.192.510,00	4.192.510,00	365.117,55	1.430.888,95	2.761.621,05
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.192.510,00	4.192.510,00	365.117,55	1.430.888,95	2.761.621,05
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.182.510,00	4.182.510,00	365.117,55	1.430.888,95	2.751.621,05
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	323.638,55	1.286.840,55	2.553.159,45
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	323.638,55	1.286.840,55	2.553.159,45
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	404.548,15	1.608.550,52	3.191.449,48
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-960.000,00	-960.000,00	-80.909,60	-321.709,97	-638.290,03
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	32.453,75	115.423,85	44.576,15
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	32.453,75	115.423,85	44.576,15
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	40.567,19	138.192,79	61.807,21
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-8.113,44	-22.768,94	-17.231,06
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	267,21	1.125,75	1.274,25
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	267,21	1.125,75	1.274,25
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	334,01	1.406,57	1.593,43
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-66,80	-280,82	-319,18
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	8.758,04	8.758,04	-8.758,04
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	8.758,04	8.758,04	-8.758,04
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	180.110,00	180.110,00	0,00	18.740,76	161.369,24
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	180.110,00	180.110,00	0,00	18.740,76	161.369,24
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.008.000,00	10.008.000,00	1.597.057,85	6.811.863,65	3.196.136,35
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.008.000,00	10.008.000,00	1.597.057,85	6.811.863,65	3.196.136,35
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.008.000,00	10.008.000,00	1.597.057,85	6.811.863,65	3.196.136,35
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.597.057,85	6.811.863,65	3.188.136,35
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.597.057,85	6.811.863,65	3.188.136,35
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.555.000,00	3.555.000,00	7.251,10	278.742,23	3.276.257,77
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	7.251,10	276.083,39	-246.083,39
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	7.251,10	276.083,39	-256.083,39
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	7.251,10	276.083,39	-256.083,39
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	7.251,10	276.083,39	-256.083,39
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	7.251,10	276.083,39	-256.083,39
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	2.658,84	3.517.341,16
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.000,00	8.000,00	0,00	2.343,83	5.656,17
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	2.343,83	5.656,17
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	2.343,83	5.656,17
1.9.9.0.99 Outras Receitas	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
2 Receitas de Capital	5.643.101,00	5.643.101,00	0,00	579.910,00	5.063.191,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.623.101,00	5.623.101,00	0,00	579.910,00	5.043.191,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	579.910,00	4.823.191,00
2.4.1.8 Transferências da União	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	579.910,00	4.823.191,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.103.101,00	5.103.101,00	0,00	0,00	5.103.101,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	44.161.111,00	44.161.111,00	4.984.297,68	21.814.118,37	22.346.992,63

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	31.265.969,00	37.648.339,00	3.673.672,09	29.900.815,00	5.311.041,77	21.008.868,17	16.639.470,83	19.718.491,59	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.894.300,00	27.022.211,60	2.257.335,09	23.346.074,09	3.875.848,34	16.413.808,63	10.608.402,97	15.946.892,11	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.300,00	27.022.211,60	2.257.335,09	23.346.074,09	3.875.848,34	16.413.808,63	10.608.402,97	15.946.892,11	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.659.600,00	6.872.111,60	465.000,00	6.187.287,36	1.052.179,23	3.844.174,41	3.027.937,19	3.758.080,96	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.771.700,00	14.075.350,00	1.376.388,19	12.361.629,96	2.132.578,32	9.315.667,01	4.759.682,99	8.972.555,19	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.076.000,00	3.737.100,00	10.450,00	2.689.984,11	285.593,89	1.148.886,04	2.588.213,96	1.120.092,74	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.600,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
319036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.900,00	2.231.150,00	405.496,90	2.107.172,66	405.496,90	2.105.081,17	126.068,83	2.096.163,22	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	158.000,00	10.000,00	157.707,34	11.447,34	117.489,68	40.510,32	117.489,68	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	158.000,00	10.000,00	157.707,34	11.447,34	117.489,68	40.510,32	117.489,68	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	158.000,00	10.000,00	157.707,34	11.447,34	117.489,68	40.510,32	117.489,68	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.353.669,00	10.468.127,40	1.406.337,00	6.397.033,57	1.423.746,09	4.477.569,86	5.990.557,54	3.654.109,80	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.500,00	26.500,00	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	24.307,00	2.193,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	25.000,00	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	22.807,00	2.193,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.270.169,00	10.441.627,40	1.406.337,00	6.394.840,57	1.423.746,09	4.475.376,86	5.966.250,54	3.651.916,80	0,00

339014	DIÁRIAS - CIVIL	169.300,00	127.000,00	10.260,00	27.370,00	10.260,00	27.370,00	99.630,00	26.710,00	0,00
339016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
339022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	39.000,00	655,74	20.070,10	655,74	19.870,10	19.129,90	19.870,10	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.620.000,00	2.429.258,40	662.988,59	1.684.491,21	622.914,62	1.536.275,47	892.982,93	1.394.993,22	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.500,00	47.700,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	43.020,00	4.680,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.600,00	209.700,00	55.281,42	69.707,62	19.161,42	26.930,42	182.769,58	26.930,42	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.800,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.188.900,00	1.584.400,00	15.000,00	992.281,20	27.750,00	369.963,88	1.214.436,12	347.050,68	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.162.269,00	4.991.519,00	655.322,12	2.981.138,97	693.422,14	2.021.660,78	2.969.858,22	1.363.534,77	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	29.500,00	19.000,00	0,00	13.200,00	2.200,00	7.700,00	11.300,00	7.700,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.000,00	302.000,00	0,00	300.000,00	40.553,04	159.024,74	142.975,26	159.024,74	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.500,00	39.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	38.600,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.000,00	420.050,00	2.149,13	289.198,16	2.149,13	289.198,16	130.851,84	289.119,56	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.500,00	40.700,00	0,00	12.303,31	0,00	12.303,31	28.396,69	12.303,31	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	12.499.820,00	6.467.450,00	294.822,81	1.333.279,25	319.863,47	816.411,35	5.651.038,65	785.344,49	0,00
44	INVESTIMENTO	10.473.820,00	5.422.450,00	294.822,81	700.117,05	240.604,31	643.571,05	4.778.878,95	612.504,19	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.473.820,00	5.422.450,00	294.822,81	700.117,05	240.604,31	643.571,05	4.778.878,95	612.504,19	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	737.330,00	305.630,00	0,00	567,50	567,50	567,50	305.062,50	567,50	0,00
449032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837.000,00	321.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.100,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.600,00	635.100,00	0,00	37.175,66	0,00	37.175,66	597.924,34	37.175,66	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.612.500,00	2.409.300,00	73.271,67	244.914,28	73.271,67	244.914,28	2.164.385,72	231.942,20	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.724.490,00	1.263.090,00	221.050,19	416.633,17	166.264,19	360.087,17	903.002,83	341.992,39	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.559.900,00	476.230,00	500,95	826,44	500,95	826,44	475.403,56	826,44	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.976.000,00	1.040.000,00	0,00	633.162,20	79.259,16	172.840,30	867.159,70	172.840,30	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.976.000,00	1.040.000,00	0,00	633.162,20	79.259,16	172.840,30	867.159,70	172.840,30	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.976.000,00	1.040.000,00	0,00	633.162,20	79.259,16	172.840,30	867.159,70	172.840,30	0,00
9	Reserva de Contingência	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
Total Despesas		44.161.111,00	44.161.111,00	3.968.494,90	31.234.094,25	5.630.905,24	21.825.279,52	22.335.831,48	20.503.836,08	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D79F853C

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	
01 LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	27.501,94	1.190.317,44	3,81	353.682,56	179.392,22	725.052,58	3,32	818.947,42 0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	27.501,94	1.190.317,44	3,81	353.682,56	179.392,22	725.052,58	3,32	818.947,42 0,00
02 JUDICIARIA	229.500,00	259.500,00	0,00	178.200,00	0,57	81.300,00	0,00	100.351,78	0,46	159.148,22 0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.500,00	259.500,00	0,00	178.200,00	0,57	81.300,00	0,00	100.351,78	0,46	159.148,22 0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	10.994.500,00	10.326.630,00	432.371,84	7.952.171,60	25,46	2.374.458,40	1.266.777,44	4.760.214,60	21,81	5.566.415,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.000,00	6.028.500,00	229.672,19	4.431.061,57	14,19	1.597.438,43	807.212,47	2.829.997,33	12,97	3.198.502,67	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.500,00	266.000,00	8.478,27	136.678,27	0,44	129.321,73	15.636,91	63.954,42	0,29	202.045,58	0,00
124 CONTROLE INTERNO	555.000,00	223.930,00	0,00	0,00	0,00	223.930,00	0,00	0,00	0,00	223.930,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.759.000,00	3.586.200,00	194.221,38	3.296.144,76	10,55	290.055,24	431.513,59	1.833.728,32	8,40	1.752.471,68	0,00
695 TURISMO	147.000,00	222.000,00	0,00	88.287,00	0,28	133.713,00	12.414,47	32.534,53	0,15	189.465,47	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.957.000,00	2.787.500,00	190.756,21	794.403,61	2,54	1.993.096,39	159.725,06	506.126,65	2,32	2.281.373,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	1.024.000,00	150.200,00	429.338,50	1,37	594.661,50	111.459,14	253.292,11	1,16	770.707,89	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	420.700,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	137.400,00	120,15	60.134,67	0,19	77.265,33	5.871,15	45.144,98	0,21	92.255,02	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.300,00	1.381.400,00	40.436,06	304.930,44	0,98	1.076.469,56	42.394,77	207.689,56	0,95	1.173.710,44	0,00
10 SAÚDE	7.284.300,00	9.670.870,00	1.260.743,56	8.391.706,18	26,87	1.279.163,82	1.577.643,82	5.926.786,35	27,16	3.744.083,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.504.700,00	45.922,95	1.145.119,29	3,67	359.580,71	174.665,91	1.063.398,94	4,87	441.301,06	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.544.700,00	4.245.400,00	196.898,96	3.667.139,28	11,74	578.260,72	454.411,23	2.303.641,32	10,55	1.941.758,68	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	3.215.300,00	911.354,65	3.049.875,52	9,76	165.424,48	820.193,58	2.212.860,43	10,14	1.002.439,57	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.800,00	259.500,00	96.051,92	229.377,72	0,73	30.122,28	82.885,92	182.981,72	0,84	76.518,28	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.100,00	101.200,00	0,00	71.392,07	0,23	29.807,93	11.368,29	38.613,78	0,18	62.586,22	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.700,00	344.770,00	10.515,08	228.802,30	0,73	115.967,70	34.118,89	125.290,16	0,57	219.479,84	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.408.359,00	14.413.359,00	1.902.359,60	11.861.531,68	37,98	2.551.827,32	2.287.313,69	9.334.632,35	42,77	5.078.726,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.500,00	1.475.800,00	338.876,89	1.293.629,10	4,14	182.170,90	410.360,77	1.277.419,37	5,85	198.380,63	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.359,00	10.330.909,00	1.244.238,42	9.455.662,21	30,27	875.246,79	1.649.551,75	7.453.136,46	34,15	2.877.772,54	0,00
362 ENSINO MÉDIO	78.000,00	367.800,00	205.565,20	311.222,83	1,00	56.577,17	143.120,50	248.778,13	1,14	119.021,87	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.064.700,00	1.658.050,00	50.816,82	618.355,27	1,98	1.039.694,73	38.303,36	219.522,74	1,01	1.438.527,26	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	899.800,00	569.800,00	62.862,27	182.662,27	0,58	387.137,73	45.977,31	135.775,65	0,62	434.024,35	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
13 CULTURA	486.000,00	260.700,00	14.000,00	14.000,00	0,04	246.700,00	3.000,00	3.000,00	0,01	257.700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	486.000,00	260.700,00	14.000,00	14.000,00	0,04	246.700,00	3.000,00	3.000,00	0,01	257.700,00	0,00
15 URBANISMO	5.749.830,00	3.150.830,00	18.972,08	119.220,75	0,38	3.031.609,25	18.972,08	119.220,75	0,55	3.031.609,25	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.749.830,00	3.150.830,00	18.972,08	119.220,75	0,38	3.031.609,25	18.972,08	119.220,75	0,55	3.031.609,25	0,00
16 HABITAÇÃO	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
17 SANEAMENTO	86.245,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	86.245,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	286.510,00	276.510,00	13.243,95	175.765,57	0,56	100.744,43	22.390,67	87.317,54	0,40	189.192,46	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	286.510,00	276.510,00	13.243,95	175.765,57	0,56	100.744,43	22.390,67	87.317,54	0,40	189.192,46	0,00
20 AGRICULTURA	978.000,00	780.500,00	58.943,60	187.292,46	0,60	593.207,54	35.716,92	101.648,50	0,47	678.851,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	978.000,00	780.500,00	58.943,60	187.292,46	0,60	593.207,54	35.716,92	101.648,50	0,47	678.851,50	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
695 TURISMO	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
25 ENERGIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	162.000,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	361.000,00	535.300,00	49.602,12	369.484,96	1,18	165.815,04	79.973,34	160.928,42	0,74	374.371,58	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	361.000,00	535.300,00	49.602,12	369.484,96	1,18	165.815,04	79.973,34	160.928,42	0,74	374.371,58	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
Total Geral	44.161.111,00	44.161.111,00	3.968.494,90	31.234.094,25		12.927.016,75	5.630.905,24	21.825.279,52			0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:EB2CC3B0

GABINETE DO PREFEITO

RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	201.200,00	201.200,00	303.375,51	303.375,51
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial			171.200,00	171.200,00	27.292,12	27.292,12		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			171.200,00	171.200,00	27.292,12	27.292,12		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			30.000,00	30.000,00	276.083,39	276.083,39		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			30.000,00	30.000,00	276.083,39	276.083,39		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			201.200,00	201.200,00	303.375,51	303.375,51		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	43.265.989,00	43.376.789,00	30.735.843,81	0,00	21.513.922,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.766.169,00	36.909.339,00	29.402.564,56	0,00	20.697.510,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.499.820,00	6.467.450,00	1.333.279,25	0,00	816.411,35	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	43.265.989,00	43.376.789,00	30.735.843,81	0,00	21.513.922,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	-43.064.789,00	-43.175.589,00	-30.432.468,30	303.375,51	-21.210.546,49	303.375,51	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							395.322,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun.De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:23035E5C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.518.010,00	Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	156.000,00	21.234.200,47
		477.779,91

IPTU	10.000,00	1.617,27
ISS	60.000,00	71.310,95
IBTI	30.000,00	6.398,00
IRRF	30.000,00	392.004,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.000,00	6.448,93
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	175.200,00	27.292,12
Aplicações Financeiras (II)	171.200,00	27.292,12
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.626.810,00	20.450.386,21
Cota-Parte do FPM	17.500.200,00	9.782.977,44
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	1.608.550,52
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	138.192,79
Cota-Parte do ITR	15.000,00	3.488,99
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.406,57
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.075,04
Transferências do FUNDEB	10.008.000,00	6.811.863,65
Outras Transferências Correntes	2.095.610,00	2.101.831,21
Demais Receitas Correntes	3.555.000,00	278.742,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.555.000,00	278.742,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.346.810,00	21.206.908,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.643.101,00	579.910,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.623.101,00	579.910,00
Convênios	5.323.101,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	579.910,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.643.101,00	579.910,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.989.911,00	21.786.818,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.648.339,00	29.900.815,00	21.008.868,17	19.718.491,59	865.493,37	719.658,60	583.968,11
Pessoal e Encargos Sociais	27.022.211,60	23.346.074,09	16.413.808,63	15.946.892,11	1.271,78	443.484,94	435.829,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	158.000,00	157.707,34	117.489,68	117.489,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.468.127,40	6.397.033,57	4.477.569,86	3.654.109,80	864.221,59	276.173,66	148.138,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.490.339,00	29.743.107,66	20.891.378,49	19.601.001,91	865.493,37	719.658,60	583.968,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.467.450,00	1.333.279,25	816.411,35	785.344,49	89.801,25	96.983,38	96.983,38
Investimentos	5.422.450,00	700.117,05	643.571,05	612.504,19	89.801,25	96.983,38	96.983,38
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.040.000,00	633.162,20	172.840,30	172.840,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.427.450,00	700.117,05	643.571,05	612.504,19	89.801,25	96.983,38	96.983,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.963.111,00	30.443.224,71	21.534.949,54	20.213.506,10	955.294,62	816.641,98	680.951,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-62.933,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-62.933,86
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-124,82

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.375.374,90	8.202.534,60
DEDUÇÕES (XXIX)	-147.572,19	627.995,06
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.397.009,15	2.225.981,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.544.581,34	1.597.986,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.522.947,09	7.574.539,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-8.522.947,09
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:2881BDCC

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	471.330,98	362,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.617,27	16,17
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.617,27	16,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.398,00	21,33
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.398,00	21,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	71.310,95	118,85
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	71.310,95	118,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76	1.306,68
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.523.200,00	22.523.200,00	11.536.691,35	51,22
2.1 - Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	9.782.977,44	55,90
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	9.782.977,44	55,90
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.608.550,52	33,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.075,04	41,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.406,57	46,90
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.488,99	23,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	138.192,79	69,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.653.200,00	22.653.200,00	12.008.022,33	53,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.100,00	1.056.100,00	764.267,23	72,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	274.087,65	60,91
5.2 - Transferências do PDDE	32.000,00	32.000,00	1.470,00	4,59
5.2 - Transferências do PNAE	330.000,00	330.000,00	185.500,20	56,21
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	216.282,20	90,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00	86.130,88	86,131,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	796,30	19,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	1.873,95	1,17
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.873,95	18,74
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.216.100,00	1.216.100,00	766.141,18	63,00
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.504.600,00	4.504.600,00	2.186.136,66	48,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.840.281,39	52,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	321.709,97	33,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	414,96	41,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	280,82	46,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	680,58	22,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	22.768,94	56,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.028.000,00	10.028.000,00	6.812.610,30	67,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	6.811.863,65	68,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	746,65	3,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.495.400,00	5.495.400,00	4.625.726,99	19,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.024.800,00	6.994.800,00	6.466.800,00	92,45	5.456.552,74	78,01	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.000,00	670.900,00	370.000,00	55,15	66.114,35	9,85	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.425.800,00	6.323.900,00	6.096.800,00	96,41	5.390.438,39	85,24	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.003.200,00	3.833.200,00	2.589.013,93	67,54	1.448.718,03	37,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.200,00	713.650,00	121.885,43	17,08	51.417,81	7,20	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.103.000,00	3.119.550,00	2.467.128,50	79,09	1.397.300,22	44,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.028.000,00	10.828.000,00	9.055.813,93	83,63	6.905.270,77	63,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.905.270,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	80,09
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	21,26
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-1,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.700,00	1.525.050,00	518.085,89	33,97	133.742,09	8,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.914.700,00	1.525.050,00	518.085,89	33,97	133.742,09	8,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.499.200,00	1.384.550,00	491.885,43	35,53	117.532,16	8,49	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.500,00	140.500,00	26.200,46	18,65	16.209,93	11,54	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.915.059,00	10.013.609,00	9.008.403,74	89,96	7.114.916,42	71,05	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.800,00	9.443.450,00	8.563.928,50	90,69	6.787.738,61	71,88	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.259,00	570.159,00	444.475,24	77,96	327.177,81	57,38	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	367.800,00	311.222,83	84,62	248.778,13	67,64	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	364.500,00	1.475.800,00	1.293.629,10	87,66	1.277.419,37	86,56	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.272.259,00	13.382.259,00	11.131.341,56	83,18	8.774.856,01	65,57	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.625.726,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.625.726,99
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.622.931,52
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,84

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	385.000,00	225.187,69	58,49	202.759,85	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.100,00	646.100,00	505.002,43	78,16	357.016,49	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.136.100,00	1.031.100,00	730.190,12	70,82	559.776,34	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.408.359,00	14.413.359,00	11.861.531,68	82,30	9.334.632,35	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.770,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.587.979,38	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.778.050,66	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.778.050,66	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	746,65	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.445,53	0,00
51 - (+) Ajustes	4.085,14	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.085,14	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	26.530,67	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:BF62020A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	130.000,00	130.000,00	471.330,98	362,56			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.617,27	16,17			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.398,00	21,32			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	71.310,95	118,85			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76	1.306,68			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.523.200,00	22.523.200,00	11.536.691,35	51,22			
Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	9.782.977,44	55,90			
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.488,99	23,25			
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	138.192,79	69,09			
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.608.550,52	33,51			
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.406,57	46,88			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.075,04	41,50			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.653.200,00	22.653.200,00	12.008.022,33	53,00			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00	3.723.505,30	81,42			
Provenientes da União	4.553.000,00	4.553.000,00	3.723.505,30	81,78			
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.573.000,00	4.573.000,00	3.723.505,30	81,42			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.729.500,00	8.942.270,00	7.868.859,31	87,99	5.453.939,48	60,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.639.100,00	6.087.420,00	5.469.583,89	89,85	3.843.422,17	63,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.090.400,00	2.854.850,00	2.399.275,42	84,04	1.610.517,31	56,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	554.800,00	728.600,00	522.846,87	71,76	472.846,87	64,89	0,00
Investimentos	554.800,00	728.600,00	522.846,87	71,76	472.846,87	64,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.284.300,00	9.670.870,00	8.391.706,18	86,77	5.926.786,35	61,28	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.573.000,00	4.573.000,00	3.723.505,30	81,42	3.723.505,30	81,42	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00	3.723.505,30	81,42	3.723.505,30	81,42	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.573.000,00	4.573.000,00	3.723.505,30	81,42	3.723.505,30	81,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.711.300,00	5.097.870,00	4.668.200,88	91,57	2.203.281,05	43,21	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							402.077,70
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	
Atenção Básica	3.544.700,00	4.245.400,00	3.667.139,28	86,37	2.303.641,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	3.215.300,00	3.049.875,52	94,85	2.212.860,43
Suporte Profilático e Terapêutico	245.800,00	259.500,00	229.377,72	88,39	182.981,72
Vigilância Sanitária	64.100,00	101.200,00	71.392,07	70,54	38.613,78
Vigilância Epidemiológica	303.700,00	344.770,00	228.802,30	66,36	125.290,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.616.000,00	1.504.700,00	1.145.119,29	76,10	1.063.398,94
TOTAL	7.284.300,00	9.670.870,00	8.391.706,18	86,77	5.926.786,35

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:2F6CE5BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.161.111,00
Previsão Atualizada	44.161.111,00
Receitas Realizadas	21.814.110,47
Déficit Orçamentário	-11.169,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.161.111,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.161.111,00
Despesas Empenhadas	31.234.094,25
Despesas Liquidadas	21.825.279,52
Despesas Pagas	20.503.836,08
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.234.094,25
Despesas Liquidadas	21.825.279,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.408.774,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	303.375,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	21.513.922,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-21.210.546,49

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-124,82	-8.522.947,09	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	-62.933,86	-0,20

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.553.281,34	0,00	955.294,62	1.597.986,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.278.305,54	0,00	680.951,49	4.597.354,05
Poder Legislativo	29.707,27	0,00	0,00	29.707,27
TOTAL	7.861.294,15	0,00	1.636.246,11	6.225.048,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.622.931,52	25,00	21,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.456.552,74	60,00	80,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.203.281,05	15,00	18,34	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (709.299,52)				

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:F107637D

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:4B8F5475**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (ANEXO 1)**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço OrçamentárioExercício: **2018****Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018**LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	17.380.093,00	17.380.093,00	2.052.866,89	11,81	8.740.312,81	50,29	8.639.780,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.980,00	245.980,00	49.130,86	19,97	259.577,42	105,53	-13.597,42
Impostos	237.196,00	237.196,00	48.849,15	20,59	255.414,81	107,68	-18.218,81
Taxas	8.784,00	8.784,00	281,71	3,21	4.162,61	47,39	4.621,39
Receita Patrimonial	70.660,00	70.660,00	13.575,35	19,21	34.720,77	49,14	35.939,23
Valores Mobiliários	70.660,00	70.660,00	13.575,35	19,21	34.720,77	49,14	35.939,23
Receita de Serviços	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Transferências Correntes	17.062.133,00	17.062.133,00	1.990.160,68	11,66	8.420.207,64	49,35	8.641.925,36
Transferências da União e de suas Entidades	14.601.257,00	14.601.257,00	1.513.083,27	10,36	6.468.646,32	44,30	8.132.610,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 606.547,00		606.547,00	218.921,80	36,09	850.610,41	140,24	-244.063,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.854.329,00	1.854.329,00	258.155,61	13,92	1.100.950,91	59,37	753.378,09
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	25.806,98	2.580,70	-24.806,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	25.806,98	2.580,70	-24.806,98
Receitas de Capital	4.117.000,00	4.117.000,00	0,00	0,00	81.236,24	1,97	4.035.763,76
Transferências de Capital	4.117.000,00	4.117.000,00	0,00	0,00	81.236,24	1,97	4.035.763,76
Transferências da União e de suas Entidades	4.117.000,00	4.117.000,00	0,00	0,00	81.236,24	1,97	4.035.763,76
Total Receitas	21.497.093,00	21.497.093,00	2.052.866,89	9,55	8.821.549,05	41,04	12.675.543,95
Déficit					494.206,74		
Total					9.315.755,79		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)				
Despesas Correntes	14.874.370,00	1.208.802,39	16.083.172,39	1.961.340,02	8.422.890,91	2.004.382,04	8.340.208,42	100,42	7.742.963,97	8.120.167,77	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.705.890,00	801.403,33	9.507.293,33	1.184.069,73	5.735.967,94	1.194.389,73	5.716.964,45	60,13	3.790.328,88	5.542.824,83	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.103.480,00	407.399,06	6.510.879,06	777.270,29	2.686.922,97	809.992,31	2.623.243,97	40,29	3.887.635,09	2.577.342,94	0,00	
Despesas de Capital	6.520.723,00	-1.208.802,39	5.311.920,61	96.444,00	1.012.416,37	59.575,00	975.547,37	18,97	4.336.373,24	975.547,37	0,00	
INVESTIMENTO	6.190.723,00	-1.048.392,37	5.142.330,63	96.444,00	1.012.416,37	59.575,00	975.547,37	18,97	4.166.783,26	975.547,37	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	-160.410,02	169.589,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.589,98	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	
Total Despesas	21.497.093,00	0,00	21.497.093,00	2.057.784,02	9.435.307,28	2.063.957,04	9.315.755,79	43,33	12.181.337,21	9.095.715,14	0,00	

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:107B6540**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (ANEXO 8)**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do EnsinoExercício: **2018****Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018**Lei 9.394/96, Art. 72 - **Anexo XI**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	237.196,00	237.196,00	255.414,81	107,68
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	12,52	0,02
1.1.1 - IPTU	35.000,00	35.000,00	12,52	0,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.251,00	64.251,00	87.099,43	135,56
1.3.1 - ISS	64.251,00	64.251,00	87.099,43	135,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	101.745,00	101.745,00	168.302,86	165,42
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.223.486,00	12.223.486,00	6.897.832,31	56,43
2.1 - Cota-Parte FPM	11.557.286,00	11.557.286,00	5.869.782,68	50,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.857.286,00	10.857.286,00	5.869.782,68	54,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	589.000,00	589.000,00	990.551,22	168,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.600,00	8.600,00	1.277,28	14,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.600,00	8.600,00	800,38	9,30
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	335,16	5,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	53.500,00	53.500,00	35.085,59	65,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.460.682,00	12.460.682,00	7.153.247,12	57,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	579.200,00	579.200,00	175.248,64	30,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	42.195,18	22,81
5.2 - Transferências do PDDE	53.500,00	53.500,00	37.485,00	70,07
5.2 - Transferências do PNAE	150.000,00	150.000,00	24.369,00	16,25
5.4 - Transferências do PNATE	190.700,00	190.700,00	12.707,93	6,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	51.678,53	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.813,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	579.200,00	579.200,00	175.248,64	30,26
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.786.849,00	1.786.849,00	1.302.537,77	72,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.621.702,00	1.621.702,00	1.104.157,70	68,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	149.940,00	149.940,00	198.110,12	132,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.713,00	1.713,00	255,44	14,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.713,00	1.713,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.071,00	1.071,00	14,51	1,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.710,00	10.710,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.854.329,00	1.854.329,00	1.101.428,42	59,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.854.329,00	1.854.329,00	1.100.950,91	59,37
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	477,51	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.786.849,00)	(1.786.849,00)	(1.302.537,77)	(72,90)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
			DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
			INSCRITA S EM RESTOS A	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.335.000,00	1.715.831,05	1.610.307,97	93,85
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.715.831,05	1.610.307,97	93,85
14 - OUTRAS DESPESAS	524.429,00	578.950,80	403.750,80	69,74
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	524.429,00	578.950,80	403.750,80	69,74
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.859.429,00	2.294.781,85	2.014.058,77	87,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
16.1 - FUNDEB 60%				0,00
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%				0,00
17.2 - FUNDEB 40%				0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)				2.013.599,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%				146,20
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%				36,61
19.3 - Mínimo de 5% não aplicada no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%				-82,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE				0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
			DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
			INSCRITA S EM RESTOS A	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.000,00	98.000,00	33.176,74	33,85
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	98.000,00	98.000,00	33.176,74	33,85
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.000,00	98.000,00	33.176,74	33,85
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.095.807,00	3.515.736,42	2.240.243,75	63,72
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.859.429,00	2.294.781,85	2.014.058,77	87,77
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.236.378,00	1.220.954,57	226.184,98	18,53
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.287.807,00	3.707.736,42	2.273.420,49	61,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							(1.302.537,77)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							(1.302.537,77)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.538.629,86
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							49,46
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA S EM RESTOS A		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	185.000,00	185.000,00	37.841,24	20,45	37.841,24	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.020.460,00	871.090,44	58.672,50	6,74	58.672,50	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.205.460,00	1.056.090,44	96.513,74	9,14	96.513,74	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.493.267,00	4.763.826,86	2.369.934,23	49,75	2.332.605,83	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ CANCELADO EM						BIMESTRE 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00						0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00						0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00						0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR						
	FUNDEB (h)						FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.415,91						0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.654.659,09						0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.655.137,54						0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.655.137,54						0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00						0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	477,51						0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	71.414,97						0,00
51 - (+) Ajustes	0,00						0,00
51.1 Retenções	0,00						0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00						0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	71.414,97						0,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:95FBF1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES RREO (ANEXO 12)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	237.196,00	237.196,00	255.414,81	107,68	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	12,52	0,03	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.251,00	64.251,00	87.099,43	135,56	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.745,00	101.745,00	168.302,86	165,41	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.223.486,00	12.223.486,00	6.897.832,31	56,43	
Cota-Parte FPM	11.557.286,00	11.557.286,00	5.869.782,68	50,78	
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	335,16	5,15	
Cota-Parte IPVA	53.500,00	53.500,00	35.085,59	65,58	
Cota-Parte ICMS	589.000,00	589.000,00	990.551,22	168,17	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.600,00	8.600,00	800,38	9,30	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.600,00	8.600,00	1.277,28	14,85	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.460.682,00	12.460.682,00	7.153.247,12	57,40	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.786.977,00	2.786.977,00	1.300.283,45	46,65	
Provenientes da União	2.786.977,00	2.786.977,00	1.300.283,45	46,65	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.786.977,00	2.786.977,00	1.300.283,45	46,65	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.017.004,00	4.130.295,35	1.655.302,00	40,07	1.652.378,00	40,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.984.042,00	2.881.019,22	1.155.940,35	40,12	1.155.940,35	40,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.032.962,00	1.249.276,13	499.361,65	39,97	496.437,65	39,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.139.073,00	880.936,31	213.260,30	24,20	213.260,30	24,20	0,00
Investimentos	1.139.073,00	880.936,31	213.260,30	24,20	213.260,30	24,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.156.077,00	5.011.231,66	1.868.562,30	37,28	1.865.638,30	37,22	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.786.977,00	2.786.977,00	1.300.283,45	46,65	1.300.283,45	46,65	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.786.977,00	2.786.977,00	1.300.283,45	46,65	1.300.283,45	46,65	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.786.977,00	2.786.977,00	1.300.283,45	46,65	1.300.283,45	46,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.369.100,00	2.224.254,66	568.278,85	25,54	565.354,85	25,41	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							7,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(507.632,22)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (Não)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.156.077,00	5.011.231,66	1.868.562,30	37,28	1.865.638,30	37,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.156.077,00	5.011.231,66	1.868.562,30	37,28	1.865.638,30	37,22	0,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:E47FEFDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.009.020.003 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2018 -

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN
CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

Proc. Licitatório n.º 000093/18

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 23 de agosto de 2018.

Aos 23 de agosto de 2018, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o n.º 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Resolução n.º 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei n.º 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018 – PMP, homologado em 19/09/2018, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA**, com endereço na R DOUTOR ARTUR GONCALVES, 124, RECIFE/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.190.705/0001-02 que sagrou-se vencedor(a) de parte/ total do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme relação abaixo e os seguintes termos:**

488	EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA CNPJ: 26.190.705/0001-02 R DOUTOR ARTUR GONCALVES, 124 - MADALENA, RECIFE - PE, CEP: 50610-560 Telefone: (81) 3128-1114					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
96	010.003.236	FITA PARA GLICOSIMETRO (ONE CALL PLUS). DESCRIÇÃO: TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL; PELÍCULA PROTETORA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE; DOTADA DE 3 ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS Marca: On Call Plus	UND	8000	1,65	13.200,00
Total do Proponente						13.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei n.º 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018 – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018 – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, de segunda à sexta-feira, das 7h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

5.2 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento/ prestação dos serviços será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 – As quantidades e o prazo de entrega/execução dos objetos/serviços que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento/ Prestação de Serviços.

5.5 – Quando da entrega/ execução do objeto/prazo de execução contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº **0013/2018** – PMP.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento/ Ordem de Serviço entregue e recebido em definitivo pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações, devidamente atestada pelo setor competente desta Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) Entregar/ Executar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.

b) Cumprir o prazo de entrega/execução e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento/ Ordem de serviço;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo.

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à Previdência Social e ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, atendendo de imediato às reclamações;

h) Levar imediatamente ao conhecimento da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta ARP, para adoção das medidas cabíveis;

i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhando junto a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o fornecimento/ Prestação de serviço do objeto desta ARP;

j) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;

k) Atender prontamente à o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

O prazo de validade dos produtos no ato da entrega, deve obrigatoriamente ter no mínimo 01 (um) ano de validade, contados a partir da data de recebimento dos mesmos.

O prazo de entrega dos itens licitados será de 30(trinta) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

8.3. O gestor do contrato, foi formalmente designado pela Administração através da Portaria nº 186/2018 GP/PMP, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 20 de setembro de 2018.

ASSINAM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN

CNPJ Nº 112832650001-60

ANA PEDRINA DE LUCENA

CPF: 073.694.894-50

PROPONENTE: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.190.705/0001-02

REPRESENTANTE:

CPF:

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:01C5E6CD

GABINETE DO PREFEITO
REEO - ANEXO 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.108.963,99	12,35	13.027.259,59	51,75	12.144.780,41
RECEITAS CORRENTES	20.030.240,00	20.030.240,00	3.108.963,99	15,52	11.894.580,18	59,38	8.135.659,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	522.000,00	522.000,00	162.230,44	31,08	305.829,23	58,59	216.170,77
Impostos	390.000,00	390.000,00	161.898,41	41,51	302.125,00	77,47	87.875,00
Taxas	127.000,00	127.000,00	332,03	0,26	3.704,23	2,92	123.295,77
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	243.222,67	221,11	926.142,68	841,95	-816.142,68
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	219.462,894.389,26		838.155,0316.763,10		-833.155,03
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	23.759,78	22,63	87.987,65	83,80	17.012,35
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	77.211,66	22,71	286.098,85	84,15	53.901,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	3.017,19	30,17	11.040,07	110,40	-1.040,07
Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	74.194,47	23,19	275.058,78	85,96	44.941,22
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	114.540,00	114.540,00	1.898,21	1,66	18.511,05	16,16	96.028,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.540,00	94.540,00	555,00	0,59	13.845,21	14,64	80.694,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	1.343,21	6,72	4.665,84	23,33	15.334,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.537.700,00	18.537.700,00	2.623.086,24	14,15	10.328.525,66	55,72	8.209.174,34
Transferências da União e suas Entidades	12.190.900,00	12.190.900,00	1.567.034,76	12,85	6.235.018,92	51,14	5.955.881,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.638.800,00	2.638.800,00	370.149,92	14,03	1.169.211,54	44,31	1.469.588,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.668.000,00	3.668.000,00	685.901,56	18,70	2.924.295,20	79,72	743.704,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	1.314,77	0,32	29.472,71	7,26	376.527,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	338,00	0,84	442,01	1,11	39.557,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	34,24	0,03	25.530,48	21,28	94.469,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	942,53	0,38	3.500,22	1,42	242.499,78
RECEITAS DE CAPITAL	5.141.800,00	5.141.800,00	0,00	0,00	1.132.679,41	22,03	4.009.120,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.108.963,99	12,35	13.027.259,59	51,75	12.144.780,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.108.963,99	12,35	13.027.259,59	51,75	12.144.780,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			818.070,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			818.070,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.172.040,00	25.990.110,00	1.818.534,82	15.313.502,00	10.676.608,00	3.099.301,09	11.166.355,32	14.823.754,68	11.026.771,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.666.050,00	20.773.400,00	1.462.484,43	13.342.026,37	7.431.373,63	2.850.308,18	9.790.236,29	10.983.163,71	9.654.995,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.986.450,00	10.697.760,00	448.486,51	8.643.503,52	2.054.256,48	1.622.528,60	6.404.448,00	4.293.312,00	6.319.393,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.659.600,00	10.055.640,00	1.013.997,92	4.698.522,85	5.357.117,15	1.227.779,58	3.385.788,29	6.669.851,71	3.335.602,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.255.990,00	4.966.710,00	356.050,39	1.971.475,63	2.995.234,37	248.992,91	1.376.119,03	3.590.590,97	1.371.776,01	0,00
INVESTIMENTOS	4.123.990,00	4.834.710,00	356.050,39	1.848.330,34	2.986.379,66	222.284,49	1.268.299,55	3.566.410,45	1.263.956,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	132.000,00	132.000,00	0,00	123.145,29	8.854,71	26.708,42	107.819,48	24.180,52	107.819,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.172.040,00	25.990.110,00	1.818.534,82	15.313.502,00	10.676.608,00	3.099.301,09	11.166.355,32	14.823.754,68	11.026.771,42	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.172.040,00	25.990.110,00	1.818.534,82	15.313.502,00	10.676.608,00	3.099.301,09	11.166.355,32	14.823.754,68	11.026.771,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.860.904,27		2.000.488,17	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.172.040,00	25.990.110,00	1.818.534,82	15.313.502,00		3.099.301,09	13.027.259,59		13.027.259,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:72224914

GABINETE DO PREFEITO

REEO - ANEXO 2 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - REPUBLICACAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO INSCRITAS EM (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.172.040,00	25.990.110,00	1.818.534,82	15.313.502,00	100,00	10.676.608,00	3.099.301,09	11.166.355,32	100,00	14.823.754,68	0,00
Legislativa	877.500,00	877.500,00	45.968,70	647.902,61	4,23	229.597,39	113.501,08	442.337,79	3,96	435.162,21	0,00
Ação Legislativa	877.500,00	877.500,00	45.968,70	647.902,61	4,23	229.597,39	113.501,08	442.337,79	3,96	435.162,21	0,00
Judiciária	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Administração	1.499.226,00	1.377.976,00	90.279,05	1.068.820,47	6,98	309.155,53	225.106,66	760.735,31	6,81	617.240,69	0,00
Administração Geral	1.074.226,00	960.816,00	87.582,27	764.017,09	4,99	196.798,91	176.873,98	566.937,00	5,08	393.879,00	0,00
Administração Financeira	315.500,00	331.970,00	2.696,78	244.023,38	1,59	87.946,62	40.560,68	166.137,72	1,49	165.832,28	0,00
Controle Interno	65.000,00	40.690,00	0,00	33.750,00	0,22	6.940,00	5.400,00	22.950,00	0,21	17.740,00	0,00
Comunicação Social	44.500,00	44.500,00	0,00	27.030,00	0,18	17.470,00	2.272,00	4.710,59	0,04	39.789,41	0,00
Segurança Pública	26.950,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00	0,00
Policimento	26.950,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00	0,00
Assistência Social	1.562.050,00	1.582.050,00	64.639,61	734.182,74	4,79	847.867,26	133.301,54	497.041,72	4,45	1.085.008,28	0,00
Assistência ao Idoso	221.050,00	231.050,00	3.105,89	104.801,64	0,68	126.248,36	16.520,89	74.535,60	0,67	156.514,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	4.602,70	4.602,70	0,03	15.397,30	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	226.000,00	228.000,00	5.750,71	46.708,49	0,31	181.291,51	7.975,23	34.592,02	0,31	193.407,98	0,00
Assistência Comunitária	1.095.000,00	1.103.000,00	51.180,31	578.069,91	3,77	524.930,09	108.805,42	387.914,10	3,47	715.085,90	0,00
Previdência Social	1.969.000,00	1.969.000,00	258.089,12	1.265.965,38	8,27	703.034,62	316.247,48	1.160.194,93	10,39	808.805,07	0,00
Previdência Básica	320.000,00	320.000,00	0,00	185.333,08	1,21	134.666,92	44.138,36	138.722,63	1,24	181.277,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.649.000,00	1.649.000,00	258.089,12	1.080.632,30	7,06	568.367,70	272.109,12	1.021.472,30	9,15	627.527,70	0,00
Saúde	7.010.474,00	6.927.474,00	532.774,18	3.913.657,32	25,56	3.013.816,68	896.983,29	2.698.846,72	24,17	4.228.627,28	0,00
Atenção Básica	5.927.574,00	5.836.574,00	515.695,75	3.384.232,99	22,10	2.452.341,01	792.442,48	2.379.221,71	21,31	3.457.352,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	941.400,00	956.400,00	17.078,43	459.028,12	3,00	497.371,88	93.633,16	278.854,16	2,50	677.545,84	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	92.500,00	95.500,00	0,00	70.396,21	0,46	25.103,79	10.907,65	40.770,85	0,37	54.729,15	0,00
Trabalho	265.700,00	260.700,00	0,00	131.545,66	0,86	129.154,34	31.743,74	112.171,24	1,00	148.528,76	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	177.500,00	172.500,00	0,00	131.545,66	0,86	40.954,34	31.743,74	112.171,24	1,00	60.328,76	0,00
Fomento ao Trabalho	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00
Educação	6.633.540,00	6.741.540,00	302.042,48	4.463.143,64	29,15	2.278.396,36	801.807,59	3.315.895,90	29,70	3.425.644,10	0,00
Ensino Fundamental	5.256.140,00	5.353.140,00	193.804,43	3.521.327,47	22,99	1.831.812,53	629.342,86	2.669.487,69	23,91	2.683.652,31	0,00
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação Infantil	1.117.400,00	1.147.400,00	107.721,24	808.124,09	5,28	339.275,91	150.995,56	555.437,98	4,97	591.962,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	211.000,00	516,81	133.692,08	0,87	77.307,92	21.469,17	90.970,23	0,81	120.029,77	0,00
Cultura	289.000,00	299.000,00	-200,00	79.249,45	0,52	219.750,55	6.080,00	68.101,20	0,61	230.898,80	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	274.000,00	284.000,00	-200,00	79.249,45	0,52	204.750,55	6.080,00	68.101,20	0,61	215.898,80	0,00
Urbanismo	2.032.000,00	2.937.070,00	429.112,28	1.874.249,23	12,24	1.062.820,77	396.625,03	1.474.611,04	13,21	1.462.458,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	651.000,00	1.494.070,00	222.029,34	710.915,95	4,64	783.154,05	133.955,38	622.841,99	5,58	871.228,01	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	1.381.000,00	1.443.000,00	207.082,94	1.163.333,28	7,60	279.666,72	262.669,65	851.769,05	7,63	591.230,95	0,00
Habitação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00
Gestão Ambiental	73.500,00	65.800,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	73.500,00	65.800,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00
Agricultura	977.400,00	975.250,00	66.220,29	305.747,78	2,00	669.502,22	87.454,53	249.988,60	2,24	725.261,40	0,00

Abastecimento	239.000,00	209.000,00	1.550,00	14.517,49	0,09	194.482,51	1.550,00	1.550,00	0,01	207.450,00	0,00
Extensão Rural	588.400,00	616.250,00	64.670,29	291.230,29	1,90	325.019,71	85.904,53	248.438,60	2,22	367.811,40	0,00
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Comércio e Serviços	356.500,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00
Promoção Comercial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Turismo	326.500,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00
Comunicações	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	100.000,00	100.000,00	0,00	432,00	0,00	99.568,00	0,00	432,00	0,00	99.568,00	0,00
Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00	0,00	432,00	0,00	99.568,00	0,00	432,00	0,00	99.568,00	0,00
Transporte	112.700,00	112.700,00	0,00	88.000,00	0,57	24.700,00	42.951,27	42.951,27	0,38	69.748,73	0,00
Transporte Rodoviário	112.700,00	112.700,00	0,00	88.000,00	0,57	24.700,00	42.951,27	42.951,27	0,38	69.748,73	0,00
Desporto e Lazer	626.500,00	659.600,00	28.368,91	561.753,96	3,67	97.846,04	13.669,86	200.770,83	1,80	458.829,17	0,00
Desporto Comunitário	613.500,00	646.600,00	28.368,91	561.753,96	3,67	84.846,04	13.669,86	200.770,83	1,80	445.829,17	0,00
Lazer	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Encargos Especiais	280.000,00	280.000,00	1.240,20	178.851,76	1,17	101.148,24	33.829,02	142.276,77	1,27	137.723,23	0,00
Transporte Rodoviário	123.000,00	123.000,00	1.240,20	54.490,20	0,36	68.509,80	7.120,60	33.241,02	0,30	89.758,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	157.000,00	157.000,00	0,00	124.361,56	0,81	32.638,44	26.708,42	109.035,75	0,98	47.964,25	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.172.040,00	25.990.110,00	1.818.534,82	15.313.502,00	100,00	10.676.608,00	3.099.301,09	11.166.355,32	100,00	14.823.754,68	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4E2FA9B0

GABINETE DO PREFEITO

REEO - ANEXO 4 RREO - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ Milhares		
PLANO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
						Jan a Ago 2018		Jan a Ago 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	996.078,89		0,00		
Receita de Contribuição dos Segurados				0,00	0,00	838.155,03		0,00		
Pessoal Civil				0,00	0,00	838.155,03		0,00		
Ativo				0,00	0,00	838.155,03		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Contribuição Patronais				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita Patrimonial				0,00	0,00	157.923,86		0,00		
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	157.923,86		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)				0,00	0,00	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)				0,00	0,00	996.078,89		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO	
					Jan Ago/2018	a Jan a Ago/2017	Jan Ago/2018	a Jan Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)			319.000,00	319.000,00	120.132,18	0,00	60.972,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			272.000,00	272.000,00	120.132,18	0,00	60.972,18	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)			1.330.000,00	1.330.000,00	960.500,12	0,00	960.500,12	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil			1.330.000,00	1.330.000,00	960.500,12	0,00	960.500,12	0,00	0,00	0,00
Aposentados			1.300.000,00	1.300.000,00	950.530,82	0,00	950.530,82	0,00	0,00	0,00
Pensões			30.000,00	30.000,00	9.969,30	0,00	9.969,30	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	1.649.000,00	1.649.000,00	1.080.632,30	0,00	1.021.472,30	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-1.649.000,00	-1.649.000,00	-84.553,41	0,00	-25.393,41	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTARIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTARIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2018		Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa					3.670.556,02		3.412.780,88	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					Jan a Ago 2018		Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuição Patronais			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)			0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan Ago/2018	Jan Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ECC4670C

GABINETE DO PREFEITO
REEO - ANEXO 6 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	20.030.240,00	11.894.580,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	522.000,00	305.829,23
IPTU	0,00	140.508,35
ISS	150.000,00	89.451,44
ITBI	20.000,00	29.804,03
IRRF	120.000,00	42.287,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.000,00	3.777,84
Contribuições	110.000,00	926.142,68
Receita Patrimonial	340.000,00	286.098,85
Aplicações Financeiras (II)	320.000,00	275.058,78
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	11.040,07
Transferências Correntes	18.537.700,00	10.328.525,66
Cota-Parte do FPM	6.790.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	921.020,11
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	111.636,84
Cota-Parte do ITR	2.400,00	250,16
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.187,84
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	813,32
Transferências do FUNDEB	3.668.000,00	2.924.295,20
Outras Transferências Correntes	6.534.500,00	1.603.697,21
Demais Receitas Correntes	520.540,00	47.983,76
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	138,15
Receitas Correntes Restantes	389.540,00	47.845,61
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	19.579.240,00	11.619.383,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.141.800,00	1.132.679,41
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.680.000,00	1.132.679,41
Convênios	2.800.000,00	1.027.679,41
Outras Transferências de Capital	880.000,00	105.000,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.121.800,00	1.132.679,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	24.701.040,00	12.752.062,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.773.400,00	13.342.026,37	9.787.236,29	9.654.995,41	162.665,44	186.077,05	186.077,05
Pessoal e Encargos Sociais	10.697.760,00	8.643.503,52	6.404.448,00	6.319.393,01	10.770,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.055.640,00	4.698.522,85	3.382.788,29	3.335.602,40	151.895,11	186.077,05	186.077,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.055.640,00	4.698.522,85	3.382.788,29	3.335.602,40	151.895,11	186.077,05	186.077,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	20.753.400,00	13.342.026,37	9.787.236,29	9.654.995,41	162.665,44	186.077,05	186.077,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.966.710,00	1.971.475,63	1.376.119,03	1.371.776,01	17.832,23	666.651,82	666.651,82
Investimentos	4.834.710,00	1.848.330,34	1.268.299,55	1.263.956,53	17.832,23	666.651,82	666.651,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	132.000,00	123.145,29	107.819,48	107.819,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.834.710,00	1.848.330,34	1.268.299,55	1.263.956,53	17.832,23	666.651,82	666.651,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	25.838.110,00	15.190.356,71	11.055.535,84	10.918.951,94	180.497,67	852.728,87	852.728,87
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							799.884,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.263.638,58

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	799.884,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1332199D

GABINETE DO PREFEITO
REEO - ANEXO 7 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		45.902,87	227.456,66	180.497,67	39.822,30	53.039,56	213.306,03	1.863.657,75	852.728,87	852.728,87	211.526,05	1.012.708,86	1.065.748,42
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	45.902,87	227.456,66	180.497,67	39.822,30	53.039,56	213.306,03	1.863.657,75	852.728,87	852.728,87	211.526,05	1.012.708,86	1.065.748,42
0201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00
0202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	9.556,69	6.866,69	0,00	2.690,00	4.146,14	20.896,11	13.579,86	13.579,86	5.152,06	6.310,33	9.000,33
0203	SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT 0,00		8.044,04	8.044,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	3.597,00	68.579,94	68.462,37	0,00	3.714,57	27.736,42	847.853,73	339.855,14	339.855,14	71.809,72	463.925,29	467.639,86
0205	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	39.805,87	0,00	0,00	0,00	39.805,87	114.565,29	22.450,22	88.055,38	88.055,38	3.268,82	45.691,31	85.497,18
0206	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	0,00	136.908,89	92.757,47	39.822,30	4.329,12	880,00	563.147,94	232.284,27	232.284,27	65.620,56	266.123,11	270.452,23
0207	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	1.943,24	1.943,24	0,00	0,00	0,00	70.264,02	24.587,38	24.587,38	35.732,64	9.944,00	9.944,00
0209	SECRETARIA MUNICIOAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	2.500,00	2.423,86	2.423,86	0,00	2.500,00	65.978,18	338.915,73	154.236,84	154.236,84	29.942,25	220.714,82	223.214,82
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		45.902,87	227.456,66	180.497,67	39.822,30	53.039,56	213.306,03	1.863.657,75	852.728,87	852.728,87	211.526,05	1.012.708,86	1.065.748,42

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2351079B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	390.000,00	390.000,00	161.616,65	41,44

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	29.804,03	149,02
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	29.804,03	149,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	89.451,44	59,63
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	89.451,44	59,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	42.287,57	35,24
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	100.000,00	100.000,00	73,61	0,07
1.5.1 - ITR	100.000,00	100.000,00	73,61	0,07
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.031.500,00	10.031.500,00	6.814.443,23	67,93
2.1 - Cota-Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	5.520.789,42	68,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.100.000,00	8.100.000,00	5.520.789,42	68,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.151.274,98	63,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.484,80	29,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.016,67	29,05
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	331,09	11,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	139.546,27	116,29
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.421.500,00	10.421.500,00	6.976.059,88	66,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.006.300,00	2.006.300,00	1.362.903,24	67,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.104.157,70	68,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	230.254,87	63,96
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	296,96	29,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	203,35	29,05
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	80,93	13,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	27.909,43	116,29
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.693.000,00	3.693.000,00	2.939.539,74	79,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	2.924.295,20	83,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	15.244,54	60,98
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.493.700,00	1.493.700,00	1.561.391,96	104,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.850.500,00	2.830.500,00	2.361.466,23	83,43	1.765.377,66	62,37	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	565.500,00	565.500,00	469.365,14	83,00	337.597,84	59,70	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.285.000,00	2.265.000,00	1.892.101,09	83,54	1.427.779,82	63,04	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.035.000,00	1.044.000,00	929.375,70	89,02	604.776,48	57,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	121.000,00	121.000,00	103.892,32	85,86	73.030,23	60,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	914.000,00	923.000,00	825.483,38	89,43	531.746,25	57,61	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.885.500,00	3.874.500,00	3.290.841,93	84,94	2.370.154,14	61,17	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.370.154,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							60,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							20,57
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							19,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	686.500,00	686.500,00	670.587,95	97,68	484.783,96	70,62	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	39.709,76	0,00	38.203,16	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	39.709,76	0,00	38.203,16	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	686.500,00	686.500,00	630.878,19	91,90	446.580,80	65,05	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	686.500,00	686.500,00	573.257,46	83,50	410.628,07	59,81	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	57.620,73	0,00	35.952,73	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.229.000,00	3.218.000,00	3.108.987,24	96,61	2.232.292,87	69,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.199.000,00	3.188.000,00	2.717.584,47	85,24	1.959.526,07	61,47	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00	391.402,77	1.304,68	272.766,80	909,22	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	3.945.500,00	3.934.500,00	3.779.575,19	96,06	2.717.076,83	69,06	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.561.391,96
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							1.561.391,96
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							1.155.684,87
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							16,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.339.900,00	1.369.900,00	115.686,89	8,44	59.445,02	4,34	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	952.200,00	1.022.200,00	567.881,56	55,55	539.374,05	52,77	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.292.100,00	2.392.100,00	683.568,45	28,58	598.819,07	25,03	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.237.600,00	6.326.600,00	4.463.143,64	70,55	3.315.895,90	52,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	298.423,46	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	298.423,46	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	759.826,01	187.172,03
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.924.295,20	109.472,09
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.979.650,61	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.685.281,46	0,00
48.2 - Restos a Pagar	294.369,15	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.850,56	3.796,40
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	719.321,16	300.440,52
51. (+) Ajustes	23.014,65	0,00
51.1 Retenções	23.014,65	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	742.335,81	300.440,52
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2520C9FC

GABINETE DO PREFEITO

RREO - ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		390.000,00	390.000,00	302.125,00
				77,47

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	140.508,35	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	29.804,03	149,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	89.451,44	59,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	42.287,57	35,24
Imposto Territorial Rural - ITR	100.000,00	100.000,00	73,61	0,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.031.500,00	10.031.500,00	6.814.443,23	67,93
Cota-Parte do FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	5.520.789,42	68,16
Cota-Parte do ITR	3.000,00	3.000,00	331,09	11,04
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	139.546,27	116,29
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.151.274,98	63,96
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.016,67	29,05
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.484,80	29,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.484,80	29,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.421.500,00	10.421.500,00	7.116.568,23	68,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018 (d) % (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.310.000,00	2.310.000,00	977.325,82	42,31
Provenientes da União	2.250.000,00	2.250.000,00	958.731,89	42,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	18.593,93	30,99
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	243.353,05	24,34
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.310.000,00	3.310.000,00	1.220.678,87	36,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	6.509.424,00	6.362.424,00	3.801.904,91	59,76	2.677.447,65	42,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.093.000,00	1.871.000,00	1.526.714,39	81,60	1.054.864,75	56,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.416.424,00	4.491.424,00	2.275.190,52	50,66	1.622.582,90	36,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	501.050,00	565.050,00	111.752,41	19,78	21.399,07	3,79	0,00
Investimentos	501.050,00	565.050,00	111.752,41	19,78	21.399,07	3,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.010.474,00	6.927.474,00	3.913.657,32	56,49	2.698.846,72	38,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IV%g) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.660.474,00	6.577.474,00	1.481.955,06	37,87	1.023.216,96	37,91	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.660.474,00	6.577.474,00	1.481.955,06	37,87	1.023.216,96	37,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.660.474,00	6.577.474,00	1.481.955,06	37,87	1.023.216,96	37,91	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	350.000,00	350.000,00	2.431.702,26	62,13	1.675.629,76	62,09	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (15 x IIIb)/100]	608.144,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	187.022,04	64.740,56	122.281,48	0,00	0,00
Total	187.902,04	65.620,56	122.281,48	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	0,00 0,00 0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
Diferença de limites não cumprido em ...	Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00 0,00 0,00

Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.927.574,00	5.836.574,00	3.384.232,99	86,47	2.379.221,71	88,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	941.400,00	956.400,00	459.028,12	11,73	278.854,16	10,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	92.500,00	95.500,00	70.396,21	1,80	40.770,85	1,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.010.474,00	6.927.474,00	3.913.657,32	100,00	2.698.846,72	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7DF5331A

GABINETE DO PREFEITO

RREO - ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F3F278F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
2º QUADRIMESTRE 2018 - DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.837.861,19	0,00
Pessoal Ativo	14.837.861,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.542.118,00	0,00
Obrigações Patronais	1.295.743,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	251.945,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	251.945,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.585.915,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.333.978,98	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.333.978,98	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.585.915,84	71,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.980.348,65	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.431.331,22	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.882.313,79	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:39		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:DD323318

GABINETE DO PREFEITO 2º QUADRIMESTRE 2018 - RGF SIMPLIFICADO E ANEXO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Puzos/RN
Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

a) Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017 e reforçará outras novas em 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Pureza/RN, Em, 24 de setembro de 2018.

FRANCISCO KAYRIM MEDIEROS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL P ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Anexo 6 - LRF , Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.333.978,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.333.978,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.585.915,84	71,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.980.348,65	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.431.331,22	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	9.882.313,79	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.206.557,46	-5,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.400.774,78	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.473.475,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.253.436,64	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.423.378,53	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:52		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:14CB721C

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)						RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE % c/a	

			(b)	b/a	(c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.434.503,64	14,16	14.169.981,33	58,41	10.087.938,67
RECEITAS CORRENTES	23.295.914,59	23.295.914,59	3.334.345,99	14,31	13.864.244,80	59,51	9.431.669,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.100,00	124.100,00	28.977,63	23,35	77.215,14	62,22	46.884,86
Impostos	116.100,00	116.100,00	26.323,34	22,67	64.527,15	55,58	51.572,85
Taxas	6.000,00	6.000,00	2.654,29	44,24	12.687,99	211,47	-6.687,99
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	34.085,46	22,72	132.354,19	88,24	17.645,81
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	34.085,46	22,72	132.354,19	88,24	17.645,81
RECEITA PATRIMONIAL	143.169,72	143.169,72	7.556,06	5,28	37.804,65	26,41	105.365,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	42,50	0,94	4.457,50
Valores mobiliários	136.169,72	136.169,72	7.556,06	5,55	37.762,15	27,73	98.407,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	22.821.844,87	22.821.844,87	3.263.726,84	14,30	13.614.158,27	59,65	9.207.686,60
Transferências da União e de suas Entidades	14.015.469,20	14.015.469,20	1.800.713,87	12,85	7.489.840,77	53,44	6.525.628,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.784.995,67	2.784.995,67	378.965,69	13,61	1.502.225,08	53,94	1.282.770,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.021.380,00	6.021.380,00	1.084.047,28	18,00	4.622.092,42	76,76	1.399.287,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	2.712,55	7,37	34.087,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.712,55	27,13	7.287,45
RECEITAS DE CAPITAL	962.005,41	962.005,41	100.157,65	10,41	305.736,53	31,78	656.268,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.000,00	872.000,00	100.000,00	11,47	305.578,88	35,04	566.421,12
Transferências da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	86.130,88	29,20	208.869,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	577.000,00	577.000,00	100.000,00	17,33	219.448,00	38,03	357.552,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.005,41	10.005,41	157,65	1,58	157,65	1,58	9.847,76
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.005,41	10.005,41	157,65	1,58	157,65	1,58	9.847,76
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,16	0,00	58,41	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.434.503,64	14,16	14.169.981,33	58,41	10.087.938,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.434.503,64	14,16	14.169.981,33	58,41	10.087.938,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.434.503,64	14,16	14.169.981,33	58,41	10.087.938,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto)	24.257.920,00	24.257.920,00	1.404.515,44	19.428.840,19	4.829.079,81	3.587.727,65	13.446.211,25	10.811.708,75	13.384.921,72	5.982.628,94

intorçamentárias)(VIII)										
DESPESAS CORRENTES	18.864.486,24	21.411.170,24	1.127.402,04	18.455.060,33	2.956.109,91	3.293.959,08	12.726.759,00	8.684.411,24	12.692.389,29	5.728.301,33
Pessoal e encargos so	13.037.178,13	15.970.750,44	412.711,92	14.924.844,71	1.045.905,73	2.527.787,25	10.017.558,46	5.953.191,98	10.017.558,46	4.907.286,25
Juros e encargos da d	65.000,00	125.615,29	60.000,00	120.615,29	5.000,00	17.224,12	70.336,17	55.279,12	70.336,17	50.279,12
Outras despesas corre	5.762.308,11	5.314.804,51	654.690,12	3.409.600,33	1.905.204,18	748.947,71	2.638.864,37	2.675.940,14	2.604.494,66	770.735,96
DESPESAS DE CAPITAL	5.143.433,76	2.596.749,76	277.113,40	973.779,86	1.622.969,90	293.768,57	719.452,25	1.877.297,51	692.532,43	254.327,61
Investimentos	3.707.433,76	2.120.181,69	269.537,61	546.204,07	1.573.977,62	230.454,10	445.610,86	1.674.570,83	418.691,04	100.593,21
Inversões financeiras	76.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.360.000,00	445.568,07	7.575,79	427.575,79	17.992,28	63.314,47	273.841,39	171.726,68	273.841,39	153.734,40
Reserva de contingênci	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.257.920,00	24.257.920,00	1.404.515,44	19.428.840,19	4.829.079,81	3.587.727,65	13.446.211,25	10.811.708,75	13.384.921,72	5.982.628,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X+XI)	24.257.920,00	24.257.920,00	1.404.515,44	19.428.840,19	4.829.079,81	3.587.727,65	13.446.211,25	10.811.708,75	13.384.921,72	5.982.628,94
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	723.770,08	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.257.920,00	24.257.920,00	1.404.515,44	19.428.840,19	4.829.079,81	3.587.727,65	14.169.981,33	10.811.708,75	13.384.921,72	5.982.628,94
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,16	0,00	58,41	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza – DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:46

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:18F37FC6

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
			4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			R\$ 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	1.404.515,44	19.428.480,19	100,00	4.829.079,81	3.587.727,65	13.446.211,25	100,00	10.811.708,75	5.982.628,94
LEGISLATIVA	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
Ação Legislativa	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	97.500,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Representação Judicial e E	97.500,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.383.605,41	1.713.427,35	96.453,36	1.445.799,72	7,44	267.627,63	265.953,22	980.755,29	7,29	732.672,06	465.044,43
Administração Geral	1.968.105,41	1.580.927,35	82.453,36	1.368.297,22	7,04	212.630,13	251.759,48	931.075,49	6,92	649.851,86	437.221,73
Administração Financeira	298.000,00	117.000,00	14.000,00	77.502,50	0,40	39.497,50	14.193,74	49.679,80	0,37	67.320,20	27.822,70
Controle Interno	117.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.500,00	1.004.300,17	71.071,12	604.528,17	3,11	399.772,00	129.583,64	429.668,63	3,20	574.631,54	174.859,54
Assistência ao Idoso	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Assistência de Portador de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	215.000,00	244.653,00	5.218,38	174.885,04	0,90	69.767,96	33.265,32	121.269,08	0,90	123.383,92	53.615,96
Assistência Comunitária	825.000,00	676.147,17	65.852,74	429.643,13	2,21	246.504,04	96.318,32	308.399,55	2,29	367.747,62	121.243,58
SAÚDE	5.343.511,05	5.383.689,16	150.562,39	4.641.519,86	23,89	742.169,30	863.150,43	3.098.575,12	23,04	2.285.114,04	1.542.944,74
Atenção Básica	4.836.715,05	5.022.433,03	142.908,93	4.421.449,91	22,76	600.983,12	831.583,37	2.929.440,09	21,79	2.092.992,94	1.492.009,82
Suporte Profilático e Tera	321.296,00	244.938,44	2.686,60	142.337,58	0,73	102.600,86	22.186,60	116.337,58	0,87	128.600,86	26.000,00
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	104.317,69	4.966,86	77.732,37	0,40	26.585,32	9.380,46	52.797,45	0,39	51.520,24	24.934,92
Administração Geral	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.220.824,04	10.904.874,82	663.648,49	9.964.503,71	51,29	940.371,11	1.812.945,78	6.963.685,01	51,79	3.941.189,81	3.000.818,70
Ensino Fundamental	6.295.824,04	10.451.754,62	626.517,27	9.753.043,43	50,20	698.711,19	1.727.462,76	6.754.673,89	50,23	3.697.080,73	2.998.369,54
Ensino Médio	140.000,00	169.228,69	1.786,70	119.690,26	0,62	49.538,43	47.804,26	119.620,29	0,89	49.608,40	69,97
Educação Infantil	1.689.000,00	236.891,51	35.344,52	91.770,02	0,47	145.121,49	37.678,76	89.390,83	0,66	147.500,68	2.379,19
Educação de Jovens e Adult	91.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	220.000,00	145.598,50	20.932,30	71.052,30	0,37	74.546,20	20.462,80	68.552,80	0,51	77.045,70	2.499,50
Difusão Cultural	220.000,00	145.598,50	20.932,30	71.052,30	0,37	74.546,20	20.462,80	68.552,80	0,51	77.045,70	2.499,50
URBANISMO	2.187.000,00	1.515.669,88	129.037,57	959.060,74	4,94	556.609,14	181.977,03	670.834,22	4,99	844.835,66	288.226,52
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.592.000,00	1.335.669,88	129.037,57	959.060,74	4,94	376.609,14	181.977,03	670.834,22	4,99	664.835,66	288.226,52
Serviços Urbanos	595.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
HABITAÇÃO	165.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Habitação Urbana	165.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
SANEAMENTO	145.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

Recursos Hídricos	138.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
AGRICULTURA	482.000,00	398.340,50	68.711,92	283.614,47	1,46	114.726,03	46.615,13	194.674,80	1,45	203.665,70	88.939,67
Abastecimento	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Extensão Rural	439.000,00	355.340,50	68.711,92	283.614,47	1,46	71.726,03	46.615,13	194.674,80	1,45	160.665,70	88.939,67
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.800,00	64.500,00	0,00	54.500,00	0,28	10.000,00	9.000,00	40.500,00	0,30	24.000,00	14.000,00
Reforma Agrária	62.800,00	64.500,00	0,00	54.500,00	0,28	10.000,00	9.000,00	40.500,00	0,30	24.000,00	14.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.500,00	356.454,56	17.993,95	285.880,93	1,47	70.573,63	67.234,90	221.611,05	1,65	134.843,51	64.269,88
Promoção Comercial	54.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Turismo	280.500,00	248.164,56	17.993,95	201.590,93	1,04	46.573,63	53.826,90	164.137,05	1,22	84.027,51	37.453,88
Demais Subfunções	55.000,00	94.290,00	0,00	84.290,00	0,43	10.000,00	13.408,00	57.474,00	0,43	36.816,00	26.816,00
ENERGIA	225.500,00	253.322,61	92.784,50	210.579,61	1,08	42.743,00	46.869,96	141.262,25	1,05	112.060,36	69.317,36
Energia Elétrica	225.500,00	253.322,61	92.784,50	210.579,61	1,08	42.743,00	46.869,96	141.262,25	1,05	112.060,36	69.317,36
TRANSPORTE	554.679,50	548.971,67	25.744,05	319.639,98	1,65	229.331,69	58.560,90	243.454,77	1,81	305.516,90	76.185,21
Transporte Rodoviário	554.679,50	548.971,67	25.744,05	319.639,98	1,65	229.331,69	58.560,90	243.454,77	1,81	305.516,90	76.185,21
DESPORTO E LAZER	245.000,00	147.087,42	0,00	59.969,62	0,31	87.117,80	6.707,34	52.785,30	0,39	94.302,12	7.184,32
Lazer	245.000,00	147.087,42	0,00	59.969,62	0,31	87.117,80	6.707,34	52.785,30	0,39	94.302,12	7.184,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	551.183,36	67.575,79	528.191,08	2,72	22.992,28	78.666,52	339.852,01	2,53	211.331,35	188.339,07
Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	551.183,36	67.575,79	528.191,08	2,72	22.992,28	78.666,52	339.852,01	2,53	211.331,35	188.339,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	1.404.515,44	19.428.840,19	100,00	4.829.079,81	3.587.727,65	13.446.211,25	100,00	10.811.708,75	5.982.628,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Poreza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:10											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Poreza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:10											

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:9D50AF1C

GABINETE DO PREFEITO

4º BIMESTRE - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO _	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.438.120,48	1.616.620,31	1.697.748,61	2.370.470,28	2.020.402,79	1.997.855,00	1.650.081,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.759,35	5.908,97	8.338,64	5.810,74	5.197,70	4.870,95	8.165,16	
IPU	29,80	0,00	2.100,45	2.107,59	0,00	0,00	755,99	
ISS	1.194,15	3.812,92	1.650,68	486,68	3.701,20	859,91	2.502,21	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
IRRF	3.060,40	2.096,05	4.230,01	3.113,97	1.104,27	2.528,67	2.472,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	475,00	0,00	357,50	102,50	392,23	1.482,37	434,19	
Contribuições	0,00	13.203,61	14.669,86	16.757,94	16.491,68	16.408,90	15.369,30	
Receita Patrimonial	4.690,05	7.996,15	5.640,77	7.108,00	14.448,31	3.949,67	3.430,62	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	14.448,31	3.949,67	3.430,62	
Outras Receitas Patrimoniais	4.690,05	7.996,15	5.640,77	7.108,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.428.519,08	1.589.511,58	1.668.714,68	2.340.235,22	1.984.265,10	1.972.625,48	1.622.010,59	
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.102.776,14	695.885,31	909.739,72	612.610,49	
Cota-parte do ICMS	197.425,21	195.798,82	231.641,35	217.547,94	273.496,65	184.543,58	219.297,82	
Cota-parte do IPVA	9.445,21	6.126,30	1.728,83	4.121,54	6.286,19	3.853,01	8.189,41	
Cota-parte do ITR	366,08	13.785,44	256,03	3.593,66	36,99	459,83	0,00	
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,88	286,88	286,19	286,19	286,19	
Transferências da LC 61/89	239,18	301,85	246,48	340,06	204,21	208,33	173,75	
Transferências do Fundeb	457.244,98	484.677,92	532.890,12	599.075,74	589.903,41	638.387,89	550.627,53	
Outras transferências correntes	273.183,61	332.852,87	330.107,66	412.493,26	418.166,15	235.146,93	230.825,40	
Outras receitas correntes	152,00	0,00	384,66	558,38	0,00	0,00	1.106,10	
DEDUÇÕES (II)	139.618,06	154.396,08	161.143,34	198.068,02	195.239,05	219.818,09	168.111,48	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	139.618,06	154.396,08	161.143,34	198.068,02	195.239,05	219.818,09	168.111,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.298.502,42	1.462.224,23	1.536.605,27	2.172.402,26	1.825.163,74	1.778.036,91	1.481.970,29	

ESPECIFICAÇÃO _	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.738.805,93	2.000.019,52	2.277.568,01	2.004.222,86	1.650.468,66	22.462.384,22	26.264.230,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.675,05	10.424,58	9.904,07	20.981,98	7.995,65	102.032,84	124.100,00
IPTU	368,64	48,03	184,75	59,54	205,30	5.860,09	31.200,00
ISS	3.236,14	6.137,12	3.039,14	17.155,37	3.796,00	47.571,52	51.200,00
ITBI	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	6.200,00
IRRF	2.472,77	3.919,43	2.472,77	2.472,77	2.634,36	32.578,24	27.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.197,50	320,00	4.207,41	1.294,30	1.359,99	13.622,99	8.000,00
Contribuições	18.479,09	14.808,48	16.711,28	15.647,58	18.437,88	176.985,60	150.000,00
Receita Patrimonial	2.768,29	2.591,61	3.060,09	3.824,41	3.731,65	63.239,62	143.169,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.725,79	2.591,61	3.060,09	3.824,41	3.731,65	37.762,15	136.169,72
Outras Receitas Patrimoniais	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	25.477,47	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	1.707.151,14	1.971.669,15	2.247.544,18	1.963.768,89	1.620.303,48	22.116.318,57	25.790.161,04
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.590.125,58	12.036.000,00
Cota-parte do ICMS	225.288,00	224.249,26	200.979,57	257.822,52	188.528,93	2.616.619,65	2.881.630,84
Cota-parte do IPVA	11.557,09	10.037,94	15.287,85	11.089,92	9.150,66	96.873,95	151.550,00
Cota-parte do ITR	724,49	19,29	12,48	212,54	165,14	19.631,97	1.700,00
Transferências da LC 87/96	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	3.437,04	3.600,00
Transferências da LC 61/89	185,51	189,07	207,61	174,71	188,95	2.659,71	3.100,00
Transferências do Fundeb	559.439,76	625.088,53	574.598,02	562.052,87	521.994,41	6.695.981,18	6.021.380,00
Outras transferências correntes	267.367,94	323.538,09	718.003,71	281.791,45	267.512,42	4.090.989,49	4.691.200,20
Outras receitas correntes	732,36	525,70	348,39	0,00	0,00	3.807,59	36.800,00
DEDUÇÕES (II)	176.068,67	204.608,47	190.988,45	154.186,23	166.159,30	2.128.405,24	2.968.316,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	176.068,67	204.608,47	190.988,45	154.186,23	166.159,30	2.128.405,24	2.968.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.562.737,26	1.795.411,05	2.086.579,56	1.850.036,63	1.484.309,36	20.333.978,98	23.295.914,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pura - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:51

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:954FC6D1

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
Executivo	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	950,00	550,00	0,00	400,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	269.252,02	268.846,02	0,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.798,14	11.202,32	0,00	4.595,82
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	655,00	655,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.929,26	2.929,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS(h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96
Executivo	0,00	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.550,00	6.000,00	6.000,00	0,00	550,00	950,00

2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	77.303,66	3.432,04	3.432,04	21.347,62	52.524,00	52.524,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	78.316,22	7.441,00	7.441,00	0,00	70.875,22	71.281,22
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	5.600,00 0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.400,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	174.997,34	40.197,45	40.197,45	0,00	134.799,89	139.395,71
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.744,03	423,00	423,00	0,00	39.321,03	39.321,03
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.280,62	6.280,62	6.280,62	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:17:06

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:24DB49CE

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	116.100,00	116.100,00	64.527,15	55,58
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	1.622,25	5,20
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.622,25	5,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	2.400,00	38,71
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	40.427,09	78,96
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	40.427,09	80,85
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	20.077,81	73,01
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.077.580,84	15.077.580,84	7.724.893,50	51,23
2.1 - Cota parte do FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	5.869.782,68	48,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	5.520.789,42	46,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76
2.2 - Cota parte do ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	1.774.206,33	61,57
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	2.289,52	63,60
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	1.532,14	49,42
2.5 - Cota parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.630,76	95,93
2.6 - Cota parte IPVA	151.550,00	151.550,00	75.452,07	49,79
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.193.680,84	15.193.680,84	7.789.420,65	51,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		=
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100	
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.257,09	83,81	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	873.240,00	873.240,00	708.101,41	81,09	
5.1 - Transferências do salário-educação	322.630,00	322.630,00	177.473,34	55,01	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	161.610,00	161.610,00	98.599,20	61,01	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	134.972,36	43,54	
5.5 - Outras transferências do FNDE	60.250,00	60.250,00	296.110,19	491,47	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.750,00	13.750,00	946,32	6,88	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.000,00	235.000,00	119.448,00	50,83	
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	119.448,00	50,83	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.740,00	1.109.740,00	828.806,50	74,68	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		=
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.968.316,17	2.968.316,17	1.475.179,74	49,70	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.104.157,70	46,79	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	576.326,17	576.326,17	354.841,14	61,57	
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	457,84	63,59	
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	620,00	620,00	306,46	49,43	
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	340,00	340,00	326,10	95,91	
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.310,00	30.310,00	15.090,50	49,79	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.021.380,00	6.021.380,00	4.626.243,77	76,83	
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.946.380,00	5.946.380,00	4.622.092,42	77,73	
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	4.151,35	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.978.063,83	2.978.063,83	3.146.912,68	105,67	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.627.828,00	6.433.263,87	5.505.286,59	85,58	4.184.284,89	65,04
13.1 - Com educação infantil	810.000,00	104.078,06	18.078,06	17,37	17.525,87	16,84
13.2 - Com ensino fundamental	2.817.828,00	6.329.185,81	5.487.208,53	86,70	4.166.759,02	65,83
14-OUTRAS DESPESAS	2.418.552,00	2.737.192,87	3.316.111,78	121,15	1.802.004,78	65,83
14.1 - Com educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.878.552,00	2.737.192,87	3.316.111,78	121,15	1.802.004,78	65,83
15 - Total das despesas do Fundeb	6.046.380,00	9.170.456,74	8.821.398,37	96,19	5.986.289,67	65,28
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00			
16.1 - FUNDEB 60%			0,00			
16.2 - FUNDEB 40%			0,00			
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00			
17.1 - FUNDEB 60%			0,00			
17.2 - FUNDEB 40%			0,00			
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			5.986.289,67			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			90,45			
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			38,95			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			0,00			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados			0,00			
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018			0,00			

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.689.000,00	236.891,51	91.770,02	38,74	89.390,83	37,73
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.689.000,00	236.891,51	91.770,02	38,74	89.390,83	37,73
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	104.078,06	18.078,06	17,37	17.525,87	16,84
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	339.000,00	132.813,45	73.691,96	55,49	71.864,96	54,11
23-Ensino fundamental	6.531.824,04	10.667.983,31	9.872.733,69	92,55	6.874.294,18	64,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.696.380,00	9.066.378,68	8.803.320,31	97,10	5.968.763,80	65,83
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.835.444,04	1.601.604,63	1.069.413,38	66,77	905.530,38	56,54
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.220.824,04	10.904.874,82	9.964.503,71	91,38	6.963.685,01	63,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			3.146.912,68			
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00			
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb			0,00			
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos			0,00			
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00			

35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional((29+30+31+32+33+34+35)	3.151.064,03
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.812.620,98
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	48,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.220.824,04	10.904.874,82	9.964.503,71	91,38	6.963.685,01	63,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					406,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					406,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					1.450,33	10.430,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.622.092,42	177.473,34
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício					4.624.997,16	154.942,99
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.151,35	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					2.696,94	32.960,77
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:18:19						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:4FBB31DD

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	116.100,00	116.100,00	64.527,15	55,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.622,25	5,41
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	40.427,09	80,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	20.077,81	73,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.137.580,84	15.137.580,84	7.729.230,44	51,06
Cota Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	5.869.782,68	48,77
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.630,76	95,93
Cota Parte IPVA	151.550,00	151.550,00	75.452,07	49,79
Cota Parte ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	1.774.206,33	61,57

Cota Parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	1.532,14	49,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	6.626,46	10,42
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	2.289,52	63,60
Outras	60.000,00	60.000,00	4.336,94	7,23
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.253.680,84	15.253.680,84	7.793.757,59	51,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	1.728.729,39	63,43
Provenientes da União	2.638.379,20	2.638.379,20	1.728.729,39	65,52
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.079,72	37.079,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.000,00	240.000,00	86.130,88	35,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.965.458,92	2.965.458,92	1.814.860,27	61,20

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.558.931,33	5.138.279,94	4.511.426,27	87,80	2.968.481,53	57,77
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.648,13	3.818.732,04	3.647.031,44	95,50	2.307.528,46	60,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.045.283,20	1.319.547,90	864.394,83	65,51	660.953,07	50,09
DESPESAS DE CAPITAL	784.579,72	245.409,22	131.069,49	53,41	131.069,49	53,41
Investimentos	784.579,72	245.409,22	131.069,49	53,41	131.069,49	53,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.343.511,05	5.383.689,16	4.642.495,76	86,23	3.099.551,02	57,57
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.762.538,64	2.725.458,92	1.728.729,39	37,24	1.728.729,39	55,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	1.728.729,39	37,24	1.728.729,39	55,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	37.079,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.538,64	2.725.458,92	1.728.729,39	63,43	1.728.729,39	63,43
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.580.972,41	2.658.230,24	2.913.766,37	109,61	1.370.821,63	51,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						201.757,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/total I)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.836.715,05	5.022.433,03	4.421.449,91	95,26	2.929.440,09	94,54
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	321.296,00	244.938,44	142.337,58	3,07	116.337,58	3,75
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	167.500,00	104.317,69	77.732,37	1,67	52.797,45	1,70
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.343.511,05	5.383.689,16	4.641.519,86	100,00	3.098.575,12	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:19:20						

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F607E591

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.295.914,59	13.864.244,80
Receita tributária	124.100,00	77.215,14
IPTU	31.200,00	1.622,25
ISS	51.200,00	40.427,09
ITBI	6.200,00	2.400,00
IRRF	27.500,00	20.077,81
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	12.687,99
Contribuições	150.000,00	132.354,19
Receita patrimonial	143.169,72	37.804,65
Aplicações financeiras (II)	136.169,72	37.762,15
Outras receitas patrimoniais	7.000,00	42,50
Transferências correntes	22.821.844,87	13.614.158,27
Cota-parte do FPM	9.676.000,00	4.765.624,98
Cota-parte do ICMS	2.305.304,67	1.419.365,19
Cota-parte do IPVA	121.240,00	60.361,57
Cota Parte do ITR	1.360,00	1.304,66
Transferências da LC 87/96	2.880,00	1.831,68
Transferências da LC 61/89	2.480,00	1.225,68
Transferências do Fundeb	6.021.380,00	4.622.092,42
Outras transferências correntes	4.691.200,20	2.742.352,09
Demais receitas correntes	56.800,00	2.712,55
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	2.712,55
Receitas correntes restantes	46.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.149.744,87	13.823.770,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	952.000,00	305.578,88
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	60.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	60.000,00	0,00
Transferências de capital	872.000,00	305.578,88
Convênios	606.000,00	119.448,00
Outras transferências de capital	266.000,00	186.130,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	932.000,00	305.578,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.081.744,87	14.129.348,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.411.170,24	18.455.060,33	12.726.759,00	12.692.389,29	62.342,60	54.696,07	54.696,07
Pessoal e encargos sociais	15.970.750,44	14.924.844,71	10.017.558,46	10.017.558,46	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	125.615,29	120.615,29	70.336,17	70.336,17	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.314.804,51	3.409.600,33	2.638.864,37	2.604.494,66	62.342,60	54.696,07	54.696,07

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.285.554,95	18.334.445,04	12.656.422,83	12.622.053,12	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.596.749,76	973.779,86	719.452,25	692.532,43	242.100,00	9.078,04	9.078,04
Investimentos	2.120.181,69	546.204,07	445.610,86	418.691,04	242.100,00	8.473,00	8.473,00
Inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	445.568,07	427.575,79	273.841,39	273.841,39	0,00	605,04	605,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.151.181,69	546.204,07	445.610,86	418.691,04	242.100,00	8.473,00	8.473,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.686.736,64	18.880.649,11	13.102.033,69	13.040.744,16	304.442,60	63.169,07	63.169,07
RESULTADO PRIMARIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI)			720.993,15				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.200.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	37.762,15	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	478.336,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	280.419,13	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	1.300.000,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	155.082,02
Disponibilidade de caixa	0,00	1.361.639,48
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.361.639,48
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	1.367.841,30
Demais haveres financeiros	0,00	6.201,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-1.206.557,46
AJUSTE METODOLÓGICO	-	1.206.557,46
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	ATÉ O BIMESTRE/2018	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	-6.201,82	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	0,00	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	1.212.759,28	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	1.653.333,30	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS -	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS -	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:48		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:47E133EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Pref.Mun.Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.858.952,88	5.832.694,89	5.816.635,04	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.940.010,85	1.913.752,86	1.897.693,01	
PARCELAMENTO INSS 13º 2017	40.000,00	31.274,34	22.359,92	
PARCELAMENTO INSS LONGO PRAZO - CONTRATO PGFN	619.116,07	606.975,15	599.829,72	
PARCELAMENTO INSS LONGO PRAZO - MP 778/2017	1.280.894,78	1.275.503,37	1.275.503,37	
DEDUÇÕES (II)	673.363,19	1.141.052,45	1.058.266,60	
Disponibilidade de Caixa¹	615.412,97	1.081.893,57	999.994,34	
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.081.893,57	999.994,34	
(-) Restos a Pagar Processados	213.350,20	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	57.950,22	59.158,88	58.272,26	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	5.185.589,69	4.691.642,44	4.758.368,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.432.676,02	11.891.601,90	12.419.735,76	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,25	49,05	46,83	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	45,36	39,45	38,31	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.719.211,22	14.269.922,28	14.903.682,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.347.290,10	12.842.930,05	13.413.314,62	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	310.021,32	218.108,44	68.556,16	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1467-9699-626). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:09.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças

CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CBF821AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos, identificação, equipamentos de proteção individual, material permanente, material de expediente específico para ACE, destinados para aos Agentes de Vigilância em Saúde do Município de Rio do Fogo/RN.**

Que teve como vencedor para os Itens abaixo relacionados, O Licitante: J. D. Alves Misael - ME , CNPJ: 10.685.202/0001-78.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
01	CALÇA JEANS FEMININA COM LYCRA EM INDIGO SANTISTA, COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTIANO, NA COR AZUL, TAM: DO 36 AO 48.	UND	08	89,00	712,00

	MARCA: WESTHORSE				
02	CALÇA JEANS EM IND SANTISTA COR AZUL MASCULINA , TAM: 36 AO 48. MARCA: WESTHORSE	UND	32	80,00	2.560,00
03	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA, COM LOGOTIPO FRENTE E COSTA, TAM: P, M, G, GG. MARCA: JD	UND	40	49,00	1.960,00
04	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA RAIOS SOLARES, MARCA: DANNY	UND	30	14,00	420,00
05	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO(TIPO SAPATO) TAMANHOS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42. MARCA: VULCAFLEX	PAR	30	90,00	2.700,00
06	CHAPÉU SAFARI, MARCA: JD	UND	30	21,00	630,00
07	MOCHILA DE LONA PARA AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS, MARCA: LONARTE	UND	20	97,50	1.950,00
08	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 0,76mm. MARCA: IMPRIME CENTER	UND	20	33,00	660,00
09	PROTETOR SOLAR FARCIAL/CORPORAL INCOLOR COM FPS 50 (PROTEÇÃO Uv 50), MARCA: SUNLES	UND	50	38,00	1.900,00
10	PROTETOR SOLAR LABIAL INCOLOR COM FPS 50 (PROTEÇÃO Uv 50). MARCA: SUNLES.	UND	50	22,00	1.100,00
11	PESCA LAVAS NA COR VERMELHA. MARCA: JD	UND	60	22,00	1.320,00
12	PRATO DE COLETA DE LARVAS NA COR AZUL. MARCA: IGUAL	UND	50	4,00	200,00
13	PRATO DE COLETA DE LARVAS NA COR VERMELHA. MARCA: IGUAL	UND	50	4,00	200,00
14	PICARETA PARA ELIMINAÇÃO MECANICA DE CRIADOUROS, MARCA: D'AÇO	UND	50	29,00	1.450,00
15	BANDEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA MARCA: JD	UND	50	20,00	1.000,00
16	PRANCHETA EM MDF DE TAMANHO OFICIO A4 COM PRENDEDOR METALICO. MARCA: ARTEX.	UND	60	6,50	390,00
17	ESCALA METRICA 2M (METROS) PVC. MARCA: MIX	UND	50	19,00	950,00
18	PIPETA TIPO PASTEUR 3ML(MILIMETRO). MARCA: JPROLAP	UND	300	2,20	660,00
19	GIZ DE CERA NA COR AZUL. MARCA: ACRILEX	UND	800	0,60	480,00
20	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS. MARCA: ACC	UND	50	16,00	800,00
21	ESTILETE RETRATIL "6", MARCA: F CASTEL.	UND	50	3,60	180,00
22	LAPIS GRAFITE Nº 2. MARCA: PIRILAMPO	UND	800	0,25	200,00
23	LIXA PARA MASSAS E USO GERAL 225x275mm. MARCA: 3M	FOLHA	500	2,60	1.300,00
24	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA PARA LAPIS GRAFITE, MARCA: MERCUR	UND	800	0,25	200,00
25	LIGA DE ELASTICO AMARELA Nº 18, MARCA: MERCUR	UND	5000	0,08	400,00
26	LANTERNA MANUAL 12 LEDS RECARREGAVEL 110v/220v, MARCA: RAYOVAC	UND	40	43,00	1.720,00
27	CANO EXTENSOR PARA PESCAR LARVAS, MARCA: TIGRE	UND	60	1,90	114,00
28	CANO FIXADOR DO PESCA LARVAS, MARCA: TIGRE	UND	60	8,50	510,00
29	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm DE DIAMETRO EXTERNO COM TAMPA. MARCA: JPROLAB	UND	1.200	0,90	1.080,00
30	ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLASTICO, MARCA: CANARINHO	UND	50	2,80	140,00
31	FOLHAS DE REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS VETORIAL D1, MARCA: GSF.	UND	10000	0,35	3.500,00
32	FOLHAS DE REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS VETORIAL D7, MARCA: GSF.	UND	5000	0,35	1.750,00
33	ETIQUETAS PARA REMESS DE ESPECIES D2, MARCA: GSF	UND	1.000	0,35	350,00
34	FICHA DE VISITA D3 OU (FARDE 3) MARCA: GSF	UND	10000	0,35	3.500,00
35	PANO MULTIUSO FLANELA 30x40cm, MARCA: GSF	UND	60	5,00	300,00

Valor Global R\$ 37.286,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais).

Que apresentou as melhores propostas constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 27 de setembro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:BF45ACF9

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 027/2018, adjudico o certame licitatório com **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos, identificação, equipamentos de proteção individual, material permanente, material de expediente específico para ACE, destinados para aos Agentes de Vigilância em Saúde do Município de Rio do Fogo/RN.**

Que teve como vencedor para os Itens abaixo relacionados, O Licitante: J. D. Alves Misael - ME , CNPJ: 10.685.202/0001-78.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	CALÇA JEANS FEMININA COM LYCRA EM INDIGO SANTISTA, COM 98% DE ALGODÃO E 2% ELASTIANO, NA COR AZUL, TAM: DO 36 AO 48. MARCA: WESTHORSE	UND	08	89,00	712,00
02	CALÇA JEANS EM IND SANTISTA COR AZUL MASCULINA , TAM: 36 AO 48. MARCA: WESTHORSE	UND	32	80,00	2.560,00
03	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA, COM LOGOTIPO FRENTE E COSTA, TAM: P, M, G, GG. MARCA: JD	UND	40	49,00	1.960,00
04	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA RAIOS SOLARES, MARCA: DANNY	UND	30	14,00	420,00
05	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO(TIPO SAPATO) TAMANHOS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42. MARCA: VULCAFLEX	PAR	30	90,00	2.700,00
06	CHAPEU SAFARI, MARCA: JD	UND	30	21,00	630,00
07	MOCHILA DE LONA PARA AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS, MARCA: LONARTE	UND	20	97,50	1.950,00
08	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 0,76mm. MARCA: IMPRIME CENTER	UND	20	33,00	660,00
09	PROTETOR SOLAR FARCIAL/CORPORAL INCOLOR COM FPS 50 (PROTEÇÃO Uv 50), MARCA: SUNLES	UND	50	38,00	1.900,00
10	PROTETOR SOLAR LABIAL INCOLOR COM FPS 50 (PROTEÇÃO Uv 50). MARCA: SUNLES.	UND	50	22,00	1.100,00
11	PESCA LAVAS NA COR VERMELHA. MARCA: JD	UND	60	22,00	1.320,00
12	PRATO DE COLETA DE LARVAS NA COR AZUL. MARCA: IGUAL	UND	50	4,00	200,00
13	PRATO DE COLETA DE LARVAS NA COR VERMELHA. MARCA: IGUAL	UND	50	4,00	200,00
14	PICARETA PARA ELIMINAÇÃO MECANICA DE CRIADOUROS, MARCA: D'AÇO	UND	50	29,00	1.450,00
15	BANDEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA MARCA: JD	UND	50	20,00	1.000,00
16	PRANCHETA EM MDF DE TAMANHO OFICIO A4 COM PRENDEDOR METALICO. MARCA: ARTEX.	UND	60	6,50	390,00
17	ESCALA METRICA 2M (METROS) PVC. MARCA: MIX	UND	50	19,00	950,00
18	PIPETA TIPO PASTEUR 3ML(MILIMETRO). MARCA: JPROLAP	UND	300	2,20	660,00
19	GIZ DE CERA NA COR AZUL. MARCA: ACRILEX	UND	800	0,60	480,00
20	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS. MARCA: ACC	UND	50	16,00	800,00
21	ESTILETE RETRATIL "6", MARCA: F CASTEL.	UND	50	3,60	180,00
22	LAPIS GRAFITE Nº 2. MARCA: PIRILAMPO	UND	800	0,25	200,00
23	LIXA PARA MASSAS E USO GERAL 225x275mm. MARCA:3M	FOLHA	500	2,60	1.300,00
24	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA PARA LAPIS GRAFITE, MARCA: MERCUR	UND	800	0,25	200,00
25	LIGA DE ELASTICO AMARELA Nº 18, MARCA: MERCUR	UND	5000	0,08	400,00
26	LANTERNA MANUAL 12 LEDS RECARREGAVEL 110v/220v, MARCA: RAYOVAC	UND	40	43,00	1.720,00
27	CANO EXTENSOR PARA PESCAR LARVAS, MARCA: TIGRE	UND	60	1,90	114,00
28	CANO FIXADOR DO PESCA LARVAS, MARCA: TIGRE	UND	60	8,50	510,00
29	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm DE DIAMETRO EXTERNO COM TAMP. MARCA: JPROLAB	UND	1.200	0,90	1.080,00
30	ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLASTICO, MARCA: CANARINHO	UND	50	2,80	140,00
31	FOLHAS DE REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS VETORIAL D1, MARCA: GSF.	UND	10000	0,35	3.500,00
32	FOLHAS DE REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS VETORIAL D7, MARCA: GSF.	UND	5000	0,35	1.750,00
33	ETIQUETAS PARA REMESS DE ESPECIES D2, MARCA: GSF	UND	1.000	0,35	350,00
34	FICHA DE VISITA D3 OU (FARDE 3) MARCA: GSF	UND	10000	0,35	3.500,00
35	PANO MULTIUSO FLANELA 30x40cm, MARCA: GSF	UND	60	5,00	300,00

Valor Global R\$ 37.286,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais).

Que apresentou as melhores propostas constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 27 de setembro de 2018.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS

Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:FDD1B5AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 380/2018

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 380/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor(a) José Edvaldo Guimarães Junior, Prefeito(a) Municipal de Santana Do Matos - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 864/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
	Sub-Total:RS 5.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
04.001.08.244.0027.2231.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
	Sub-Total:RS 5.000,00
Total Parcial Suplementado: RS 10.000,00	

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 5.000,00
	Sub-Total:RS 5.000,00
02.009-SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA	
02.009.08.244.0003.2294.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	RS 2.000,00
02.009.08.244.0003.2294.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	RS 3.000,00
	Sub-Total:RS 5.000,00
Total Parcial Reduzido: RS 10.000,00	

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana Do Matos, 26 de Setembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
 Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
 Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8A0B3DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.553.804,00	1.553.804,00	864.552,54	55,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	64.259,39	35,70
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	64.259,39	35,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	190.000,00	190.000,00	12.363,74	6,51
1.2.1 - ITBI	190.000,00	190.000,00	12.363,74	6,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	578.804,00	578.804,00	404.112,60	69,82
1.3.1 - ISS	578.804,00	578.804,00	404.112,60	69,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	383.816,81	63,44
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.657.730,00	18.657.730,00	16.068.637,87	86,12
2.1 - Cota-Parte FPM	14.268.235,00	14.268.235,00	13.377.750,70	93,76
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.068.235,00	14.068.235,00	13.377.750,70	95,09
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.673.495,00	3.673.495,00	2.294.311,12	62,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	2.956,96	49,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.871,80	31,20
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	567,49	14,18

2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	391.179,80	55,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.211.534,00	20.211.534,00	16.933.190,41	83,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.571.000,00	1.571.000,00	774.983,21	49,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	396.000,00	396.000,00	302.519,61	76,39
5.2 - Transferências do PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	435.000,00	435.000,00	213.469,80	49,07
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	116.759,00	58,38
5.5 - Outras Transferências do FNDE	489.000,00	489.000,00	140.839,15	28,80
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	1.395,65	5,37
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.000,00	102.000,00	97.409,34	95,50
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	102.000,00	102.000,00	97.409,34	95,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.970.980,00	1.970.980,00	170.041,00	8,63
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.643.980,00	3.643.980,00	1.042.433,55	28,61
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.556.066,00	3.556.066,00	3.095.399,65	87,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.813.647,00	2.813.647,00	2.576.368,16	91,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	620.699,00	620.699,00	458.862,18	73,93
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.020,00	1.020,00	591,36	57,94
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.020,00	1.020,00	205,51	20,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	680,00	680,00	113,46	16,62
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	119.000,00	119.000,00	59.258,98	49,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.415.000,00	11.415.000,00	7.774.030,18	68,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.065.000,00	11.065.000,00	7.771.155,69	70,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	2.874,49	5,75
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.508.934,00	7.508.934,00	4.675.756,04	(16,82)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.865.000,00	9.188.000,00	9.180.071,83	99,91	6.065.154,40	66,01	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.650.000,00	3.080.700,00	3.080.169,08	99,98	1.465.626,59	47,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.215.000,00	6.107.300,00	6.099.902,75	99,88	4.599.527,81	75,31	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.550.000,00	7.217.500,00	7.174.203,36	99,40	3.409.648,49	47,24	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	530.000,00	234.300,00	225.873,03	96,40	107.199,40	45,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.020.000,00	6.983.200,00	6.948.330,33	99,50	3.302.449,09	47,29	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.415.000,00	16.405.500,00	16.354.275,19	99,69	9.474.802,89	57,75	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	9.474.802,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	78,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	43,85
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-21,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.595.000,00	3.586.500,00	3.306.042,11	92,18	1.572.825,99	43,85	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.595.000,00	3.586.500,00	3.306.042,11	92,18	1.572.825,99	43,85	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.180.000,00	3.315.000,00	3.306.042,11	99,73	1.572.825,99	47,45	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.447.000,00	14.180.500,00	13.625.442,22	96,09	8.407.888,66	59,29	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.235.000,00	13.090.500,00	13.048.233,08	99,68	7.901.976,90	60,36	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.212.000,00	1.090.000,00	577.209,14	52,95	505.911,76	46,41	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	762.000,00	622.000,00	433.743,26	69,73	268.569,68	43,18	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.879.000,00	18.464.000,00	17.365.227,59	94,05	10.249.284,33	55,51	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							4.675.756,04
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00

35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (= (46g))							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							4.675.756,04
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							5.304.958,61
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							31,32
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	396.000,00	375.000,00	125.832,85	33,56	117.747,05	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.220.000,00	1.800.000,00	730.565,29	40,59	484.425,38	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.616.000,00	2.175.000,00	856.398,14	39,37	602.172,43	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.495.000,00	20.639.000,00	18.221.625,73	88,29	10.851.456,76	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO BIMESTRE		ATÉ		CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR				
			FUNDEB (h)		FUNDEB		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			7.755,79		0,00		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.173.976,79		0,00		
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			7.143.796,62		0,00		
48.1 - Orçamento do Exercício			7.143.796,62		0,00		
48.1 - Restos a Pagar			0,00		0,00		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.802,22		0,00		
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			40.738,18		0,00		
51 - (+) Ajustes			4.009,00		0,00		
51.1 Retenções			0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária			4.009,00		0,00		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			44.747,18		0,00		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador: B648311E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.553.804,00	1.553.804,00	864.552,54	55,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	64.259,39	35,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	190.000,00	190.000,00	12.363,74	6,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	578.804,00	578.804,00	404.112,60	69,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	383.816,81	63,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.657.730,00	18.657.730,00	16.068.637,87	86,12
Cota-Parte FPM	14.268.235,00	14.268.235,00	13.377.750,70	93,75
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	567,49	14,18
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	391.179,80	55,88
Cota-Parte ICMS	3.673.495,00	3.673.495,00	2.294.311,12	62,45
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.871,80	31,19
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.956,96	49,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.211.534,00	20.211.534,00	16.933.190,41	83,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.516.700,00	8.516.700,00	5.307.895,89	62,32
Provenientes da União	8.516.700,00	8.516.700,00	5.307.895,89	62,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.516.700,00	8.516.700,00	5.307.895,89	62,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	11.645.000,00	15.213.950,00	12.721.300,83	83,61	8.767.810,23	57,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.312.700,00	8.943.463,60	7.562.713,06	84,56	4.985.855,01	55,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.332.300,00	6.270.486,40	5.158.587,77	82,26	3.781.955,22	60,31	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	1.722.000,00	771.450,00	226.561,49	29,36	89.670,62	11,62	0,00
Investimentos	1.712.000,00	771.450,00	226.561,49	29,36	89.670,62	11,62	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.367.000,00	15.985.400,00	12.947.862,32	80,99	8.857.480,85	55,40	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.516.700,00	8.516.700,00	5.307.895,89	62,32	5.307.895,89	62,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.516.700,00	8.516.700,00	5.307.895,89	62,32	5.307.895,89	62,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.516.700,00	8.516.700,00	5.307.895,89	62,32	5.307.895,89	62,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.850.300,00	7.468.700,00	7.639.966,43	102,29	3.549.584,96	47,52	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]]							1.009.606,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.832.000,00	12.951.650,00	10.790.488,57	83,31	7.336.609,95	56,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.150.000,00	2.395.600,00	1.665.481,41	69,52	1.272.701,56	53,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	55.000,00	18.893,00	34,35	18.893,00	34,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	365.000,00	583.150,00	472.999,34	81,11	229.276,34	39,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.367.000,00	15.985.400,00	12.947.862,32	80,99	8.857.480,85	55,40	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CDCB2E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0152/2018 - PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário: KATYUSQUIA KATE	Chave de Autenticação Digital 1949-2483-911	Página 1/1	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 0152/2018 de 26/09/2018					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej.e Administração					
Despesa 155 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2018	98793	Redução da Despesa			4.589,85
Total da Despesa:				0,00	4.589,85
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	4.589,85
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	4.589,85
Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 58 - Urbanismo					
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
Despesa 409 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2018	98790	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.589,85	
Total da Despesa:				4.589,85	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.589,85	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				4.589,85	0,00
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
Despesa 252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2018	98791	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.564,63	
Total da Despesa:				3.564,63	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.564,63	0,00
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB					
Despesa 325 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2018	98792	Redução da Despesa			3.564,63
Total da Despesa:				0,00	3.564,63
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	3.564,63
Total do Órgão Orçamentário:				3.564,63	3.564,63
Total do Fundamento:				8.154,48	8.154,48
Total Geral:				8.154,48	8.154,48

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:AEC92925

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 SRP

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 SRP destinado Aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5775 - Albendazol 400mg	COMPRIMIDO	1.000	0,43	430,00
2	5776 - Albendazol 40mg/ml Suspensão/ Frascos com 10ml.	FRASCO	450	1,27	571,50
5	5779 - Aciclovir 50 mg CREME	BISNAGA	500	3,37	1.685,00
8	5783 - Atenolol 50mg	COMPRIMIDO	20.000	0,05	1.000,00

9	111 - Acebrofilina 5mg/ml XAROPE/FRASCO COM 120 ml + COPO-MEDIDA	FRASCO	3.000	3,36	10.080,00
11	5787 - Amoxicilina 500mg	COMPRIMIDO	15.000	0,18	2.700,00
12	5789 - Amoxicilina 500mg	CAPSULA	15.000	0,18	2.700,00
15	724 - Azitromicina 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL/FRASCOS COM 15ml	SUSP. ORAL	1.200	6,86	8.232,00
21	8285 - ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C) 100mg/ml INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	0,58	1.740,00
22	135 - benzoilmetronidazol suspensão oral 40 mg/mL	SUSP. ORAL	1.000	3,97	3.970,00
23	5800 - Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, suspensão injetável SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	7,88	15.760,00
24	5801 - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	8,96	17.920,00
26	5804 - Bensilato de anlodipino 5 mg	COMPRIMIDO	3.600	0,04	144,00
27	5805 - Bensilato de anlodipino 10 mg	COMPRIMIDO	3.600	0,05	180,00
28	5806 - Brometo de Ipratrópio 0,25% mg/ml(0,202 mg/ml)	FRASCO	80	0,83	66,40
37	8372 - Cetoconazol 20mg CREME/BISNAGA DE 30g	BISNAGA	1.000	1,78	1.780,00
39	159 - cloridrato de lidocaína 2% solução injetável frascos de 20 ml	SOLUÇÃO IN	100	2,24	224,00
42	158 - cloridrato de ciprofloxacino comprimido 500 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,24	4.800,00
43	5826 - Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml (0,2%), solução injetável	AMPOLA	30	0,83	24,90
45	5828 - Cloridrato de ranitidina 150mg	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00
46	5829 - Cloridrato de ranitidina 25mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.200	0,43	516,00
48	5831 - Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.100	0,28	308,00
52	5838 - Cefalexina 50mg/ml, suspensão oral FRASCOS COM 60ml	FRASCO	1.600	5,58	8.928,00
56	5842 - Complexo B	FR	1.600	2,93	4.688,00
58	5843 - Complexo "B" INJETÁVEL VITAMINAS	AMPOLA	600	0,77	462,00
62	7564 - Dexametasona 2mg/ml INJETÁVEL FRASCOS-AMPOLA COM 1ml	AMPOLA	1.200	0,53	636,00
63	3604 - DICLOFENACO 25mg/ml INJETÁVEL	UND	1.500	0,57	855,00
64	808 - Dexametasona 4mg	COMPRIMIDO	4.000	0,22	880,00
65	5849 - Dexametasona 0,10% CREME/BISNAGAS COM 15g	BISNAGA	1.000	1,18	1.180,00
66	346 - Digoxina 0,25 mg comprimido 0,25 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,06	240,00
67	5808 - DIPIRONA SÓDICA 500mg	COMPRIMIDO	25.000	0,08	2.000,00
68	2029 - Dipirona sódica gotas Solução Oral 500mg/mL - Frasco 10,00mL DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	2.200	0,74	1.628,00
69	5853 - Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.600	0,37	592,00
73	5860 - Fluconazol 150mg	CAPSULA	4.000	0,28	1.120,00
75	361 - Furosemida solução injetável 10 mg/mL	SOLUÇÃO IN	1.200	0,42	504,00
80	362 - Glibenclâmida comprimido 5mg	COMPRIMIDO	5.000	0,04	200,00
81	5867 - Hidróxido de alumínio 61,5mg, suspensão oral	FRASCO	1.400	2,17	3.038,00
82	8289 - GLIOCORT(SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA) 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMP	1.500	2,32	3.480,00
87	5880 - Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml, solução oral/xarope XAROPE FRASCOS COM 120ml	FRASCO	2.000	1,37	2.740,00
88	5879 - Maleato de dexclorfeniramina 2mg	COMPRIMIDO	8.000	0,08	640,00
90	5873 - Mesilato de doxazosina 2mg	COMPRIMIDO	2.500	0,28	700,00
91	5874 - Metronidazol 250mg	COMPRIMIDO	10.000	0,13	1.300,00
92	2074 - Metronidazol gel vaginal 100 mg/g METRONIDAZOL 100 MG/G - BISNAGA COM 50 G DE GEL VAGINAL.	COMPRIMIDO	2.000	4,17	8.340,00
94	7567 - Maleato de enalapril 10mg	COMPRIMIDO	4.000	0,05	200,00
95	5878 - Maleato de enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,06	240,00
98	5881 - Nitrato de miconazol 2,00%, creme vaginal CREME VAGINAL BISNAGA 80g	BISNAGA	2.000	6,45	12.900,00
100	5884 - Nifedipino 10mg CAPSULA/ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	0,06	300,00
101	5885 - Nifedipino 20mg	COMPRIMIDO	5.000	0,07	350,00
102	5886 - Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO	30.000	0,08	2.400,00
103	5888 - Neomicina 3,5 mg/g, creme CREME BISNAGA 50g ou 15g	BISNAGA	2.000	1,47	2.940,00
104	401 - Oleo mineral frasco 100 mL ÓLEO FRASCOS COM 100ml	FRASCO	500	2,07	1.035,00
106	5891 - Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO	40.000	0,06	2.400,00
108	8295 - EUTIROX (LEVOTIROXINA) 50mcg	COMPRIMIDO	400	0,19	76,00
111	5894 - Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	35.000	0,05	1.750,00
113	5896 - Prednisona 20mg	COMPRIMIDO	20.000	0,20	4.000,00
115	8297 - SIMETICONA (LUFTAL) 75mg/ml GOTAS FRASCOS COM 15ml	FRASCO	3.000	0,84	2.520,00
117	2111 - Sulfadiazina de Prata Bisnaga 30g pasta 1% Bisnaga 30g pasta 1%	BISNAGA	2.500	3,73	9.325,00
118	5900 - Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg	COMPRIMIDO	8.000	0,10	800,00
120	5902 - Sulfato ferroso 40mg	COMPRIMIDO	35.000	0,05	1.750,00
121	2102 - Secnidazol comprimido 1000mg SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 1.000 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,48	1.920,00
122	5904 - Sustrate 10mg	COMPRIMIDO	9.000	0,43	3.870,00
123	8299 - SELOZOK (SUCCINATO DE METOPROLOL) 50mg	COMPRIMIDO	3.000	1,07	3.210,00
144	6939 - Amitríptilina 25 mg, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	30.000	0,05	1.500,00
146	215 - Bromazepam 3 mg Comprimido 3 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,08	480,00
151	5918 - Cloridrato de levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	15.000	0,41	6.150,00
153	5920 - Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml, gotas	FRASCO	100	9,85	985,00
157	5924 - Cloridrato de paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	30.000	0,29	8.700,00
158	5925 - Cloridrato de sertralina 50mg	COMPRIMIDO	9.000	0,21	1.890,00

161	5928 - Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	30.000	0,10	3.000,00
165	217 - Carbamazepina 200 mg comprimido 200 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,09	1.800,00
167	5934 - Carbamazepina 2%, xarope	FRASCO	2.000	12,85	25.700,00
168	220 - Citalopram 20 mg Comprimido 20mg	COMPRIMIDO	25.000	0,22	5.500,00
170	5939 - Diazepam 5mg/2ml	AMPOLA	800	0,68	544,00
171	257 - Diazepam 5mg	COMPRIMIDO	10.000	0,07	700,00
180	260 - Fenitoína 100mg	COMPRIMIDO	8.000	0,25	2.000,00
181	5949 - Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	30.000	0,06	1.800,00
182	261 - Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	10.000	0,12	1.200,00
183	5951 - Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável	AMPOLA	150	1,97	295,50
184	262 - Fenobarbital 40mg/mL	SUSP. ORAL	150	3,67	550,50
189	5957 - Paracetamol + codeína 500mg + 30mg	COMPRIMIDO	8.000	0,53	4.240,00
TOTAL					239.563,80

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-77)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
4	5778 - Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	800	0,29	232,00
6	5780 - Acetato de hidrocortisona 1%, creme	BISNAGA	500	6,78	3.390,00
7	5782 - Ácido fólico 5mg	COMPRIMIDO	25.000	0,05	1.250,00
10	112 - Acebrofilina 10mg XAROPE/FRASCO COM 120 ml + COPO-MEDIDA	FRASCO	3.000	5,88	17.640,00
17	192 - Ambroxol 15mg/5ml XAROPE/FRASCOS COM 100ml	UND	3.000	1,66	4.980,00
18	197 - Ambroxol 30mg/5ml XAROPE/FRASCOS COM 100ml	FRASCO	3.000	1,76	5.280,00
19	5796 - Ácido ascórbico (vit. C) 500 mg	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00
20	5797 - Ácido ascórbico (vit. C) 200mg/1ml, gotas GOTAS/FRASCO COM 20ml	FRASCO	1.200	1,32	1.584,00
25	5802 - Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Solução Injetável	AMPOLA	300	4,93	1.479,00
33	5809 - Carvedilol 3,125 mg	COMPRIMIDO	11.000	0,10	1.100,00
34	5819 - Carvedilol 6,25 mg	COMPRIMIDO	7.000	0,11	770,00
35	5811 - Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	18.000	0,06	1.080,00
38	8286 - Clordirato de Naratriptana 2,5mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	260	1,34	348,40
40	8371 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2,00% GEL/BISNAGA DE 30g + APLICADOR	BISNAGA	80	2,74	219,20
41	7563 - Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	COMPRIMIDO	2.200	0,20	440,00
44	5827 - Cloridrato de prometazina 25mg/ml, solução injetável	AMPOLA	400	2,40	960,00
47	5830 - Cloridrato de metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,17	680,00
50	143 - Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500mg + 200 UI	COMPRIMIDO	600	0,13	78,00
51	5835 - Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	18.000	0,36	6.480,00
53	5839 - Ceftriaxona 1g, solução injetável	AMPOLA	600	8,55	5.130,00
54	5840 - Ciprofibrato 100mg	COMPRIMIDO	16.000	0,45	7.200,00
55	157 - Clopidogrel comprimido 75 mg	COMPRIMIDO	8.000	0,35	2.800,00
57	341 - Complexo B comprimido	COMPRIMIDO	5.000	0,06	300,00
59	5844 - Cinarizina 25mg	COMPRIMIDO	3.000	0,12	360,00
60	5845 - Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO	3.000	0,18	540,00
70	5854 - Dinitrato de isossorbida 5mg, sublingual	COMPRIMIDO	2.500	0,28	700,00
74	5861 - Furosemda 40mg	COMPRIMIDO	8.000	0,04	320,00
76	2040 - Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCOS COM 60ml	FRASCO	1.500	4,58	6.870,00
84	5869 - Ibuprofeno 300mg	COMPRIMIDO	25.000	0,15	3.750,00
85	377 - loratadina - comprimido 10 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,09	900,00
89	2076 - Mononitrato de isossorbida comprimido 20mg comprimido 20mg	COMPRIMIDO	3.000	0,19	570,00
93	5876 - Metildopa 250mg	COMPRIMIDO	2.000	0,32	640,00
96	8292 - MEBENDAZOL 500mg	COMPRIMIDO	2.000	0,06	120,00
97	8293 - MEBENDAZOL 20mg/ml MEBUSPENSÃO FRASCOS COM 30ml	FRASCO	400	1,18	472,00
99	399 - Nistatina - Suspensão Oral 100.000 UI/mL SUSPENSÃO ORAL FRASCOS COM 50ml	SUSP. ORAL	1.000	4,75	4.750,00
109	5892 - Pasta d'água (fn), pasta PASTA TUBO 80g	BISNAGA	500	3,46	1.730,00
110	5893 - Paracetamol 200mg/ml, solução oral SOLUÇÃO ORAL FRASCOS COM 15ml	FRASCO	3.000	0,76	2.280,00
114	8296 - SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL/ AMPOLAS COM 2ml	FRASCO/AMP	2.000	0,81	1.620,00
116	8298 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9g	FRASCO/AMP	4.000	0,53	2.120,00
137	8309 - PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 mg EMBALAGENS COM 28 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	360	7,15	2.574,00
142	213 - Alprazolam 0,5mg Comprimido 0,5mg	COMPRIMIDO	5.000	0,09	450,00
143	211 - Alprazolam 1 mg Comprimido 1mg	COMPRIMIDO	5.000	0,11	550,00
145	5910 - Amitriptilina 75mg	COMPRIMIDO	15.000	0,28	4.200,00
147	214 - Bromazepam 6 mg Comprimido 6 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,13	780,00
149	227 - Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido 2 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,23	1.150,00
150	248 - Cloridrato de Clorpromazina 100mg	COMPRIMIDO	1.000	0,23	230,00
152	5919 - Cloridrato de levomepromazina 100mg	COMPRIMIDO	18.000	0,91	16.380,00
159	5926 - Cloridrato de duloxetina 30mg	COMPRIMIDO	1.000	1,00	1.000,00
160	221 - Clonazepam 0,5 mg comprimido 0,5 mg	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
162	222 - Clonazepam 2,5 mg/mL	UND	2.000	2,65	5.300,00

	solução oral 2,5 mg/mL				
166	218 - Carbamazepina 400 mg Comprimido 400mg	COMPRIMIDO	20.000	0,45	9.000,00
169	219 - Carbonato de Lítio 300 mg comprimido 300 mg	COMPRIMIDO	2.000	0,23	460,00
172	3941 - Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	15.000	0,09	1.350,00
174	5942 - Cloridrato de donepezila 10mg	COMPRIMIDO	1.000	1,30	1.300,00
175	5943 - Ácido valproico 250mg	COMPRIMIDO	5.000	0,37	1.850,00
179	5947 - Oxalato de escitalopram 10mg	COMPRIMIDO	10.000	0,27	2.700,00
185	264 - Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	12.000	0,12	1.440,00
187	267 - Imipramina 25mg	COMPRIMIDO	5.000	0,34	1.700,00
190	5958 - Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	5.000	0,17	850,00
191	5959 - Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	5.000	0,18	900,00
192	5960 - Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	5.000	0,30	1.500,00
193	5961 - Tioridazina 50mg	COMPRIMIDO	3.000	0,49	1.470,00
194	8318 - TOPIRAMATO 25mg	COMPRIMIDO	2.000	0,37	740,00
TOTAL					152.696,60

Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA (01.722.296/0001-17)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
3	5777 - Ácido acetilsalicílico 100mg	COMPRIMIDO	18.000	0,03	540,00
13	5790 - Amoxicilina 50mg/ml Suspensão oral/Frascos com 60ml	FRASCO	1.500	4,77	7.155,00
14	710 - Amoxicilina+Clavulanato de potássio (50 mg + 125)/ml SUSPENSÃO ORAL/FRASCOS COM 75ml	FR	1.200	21,50	25.800,00
16	133 - azitromicina comprimido 500 mg	COMPRIMIDO	18.000	0,55	9.900,00
29	5807 - Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, Solução inalante	FRASCO	80	3,20	256,00
30	7560 - Buscopan 10mg GOTAS/SOLUÇÃO FRASCOS DE 20 ml	COMPRIMIDO	1.500	8,28	12.420,00
31	7561 - Buscopan composto 10mg + 250mg COMPRIMIDO	AMPOLA	5.000	0,48	2.400,00
32	2399 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE SOLUÇÃO FRASCOS DE 100 ml	LITRO	80	2,75	220,00
36	140 - captopril comprimido 25mg comprimido 25mg	COMPRIMIDO	800	0,03	24,00
49	2016 - Cloridrato de Metoclopramida Solução oral 4mg/mL - Frasco 10,00mL METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	0,64	1.280,00
61	5847 - Dexametasona 0,1mg/ml ELIXIR FRASCOS COM 120ml	FRASCO	1.500	1,55	2.325,00
71	5856 - Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO	1.500	0,20	300,00
72	5857 - Espironolactona 30mg	COMPRIMIDO	1.500	0,50	750,00
77	5864 - Fosfato sódico de prednisolona 20mg	COMPRIMIDO	1.800	0,25	450,00
78	956 - FLORAX PEDIÁTRICO 5ml FLACONETES DE 5ml	CX	2.000	3,88	7.760,00
79	955 - FLORAX ADULTO FLACONETES DE 5ml	CX	2.000	5,15	10.300,00
83	8291 - GLILOCORT(SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA)	FRASCO/AMP	1.200	4,98	5.976,00
86	5871 - Loratadina 1mg/ml, xarope XAROPE FRASCOS COM 100ml	FRASCO	1.800	2,43	4.374,00
105	5890 - Óleo de girassol De 2,0 à 10%	FRASCO	500	2,58	1.290,00
107	8294 - PURAN T4 (LEVOTIROXINA) 150mcg	COMPRIMIDO	2.000	0,33	660,00
112	5895 - Prednisona 5mg	COMPRIMIDO	18.000	0,10	1.800,00
119	5901 - Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml, suspensão oral SUSPENSÃO ORAL FRASCOS COM 100ml	FRASCO	2.000	2,20	4.400,00
128	8303 - HIPÉRICO HERBARIUM (HYPERICUM PERFORATUM)- FITOTERÁPICO 100mg	CÁPSULA	15.000	1,11	16.650,00
138	8310 - PROTOS (anelato de estrôncio) - PÓ 2g EMBALAGEM CONTENDO 28 SACHÊS	SACHÊ	420	6,45	2.709,00
148	771 - Cloridrato de Clomipramina 25mg comp	COMPRIMIDO	2.000	0,98	1.960,00
154	5921 - Cloridrato de nortriptilina 25mg	COMPRIMIDO	5.000	0,58	2.900,00
155	252 - Cloridrato de Nortriptilina 50mg	COMPRIMIDO	5.000	0,97	4.850,00
156	5923 - Cloridrato de nortriptilina 75mg	COMPRIMIDO	9.000	1,66	14.940,00
163	779 - Cloridrato de Venlafaxina 150mg Comprimido	COMPRIMIDO	4.000	2,43	9.720,00
164	5913 - Cloxazolam 2mg	COMPRIMIDO	18.000	1,28	23.040,00
173	258 - divalproato de sódio 500mg	COMPRIMIDO	1.300	2,14	2.782,00
176	5944 - Cloridrato de trazodona 50mg	COMPRIMIDO	3.000	1,45	4.350,00
177	5945 - Escitalopram 15mg	COMPRIMIDO	5.000	2,55	12.750,00
178	5946 - Escitalopram 20mg	COMPRIMIDO	10.000	2,05	20.500,00
186	5954 - Haloperidol 2mg/ml, gotas	FRASCO	800	3,58	2.864,00
188	5956 - Quetiapina 25mg	COMPRIMIDO	45.000	0,53	23.850,00
TOTAL					244.245,00

São Francisco do Oeste/RN, 31 de julho de 2018

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:DCA281A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 SRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Excelentíssimo Senhor **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 022/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	5775 - Albendazol 400mg	COMPRIMIDO	1.000	0,43	430,00
2	5776 - Albendazol 40mg/ml Suspensão/ Frascos com 10ml.	FRASCO	450	1,27	571,50
5	5779 - Aciclovir 50 mg CREME	BISNAGA	500	3,37	1.685,00
8	5783 - Atenolol 50mg	COMPRIMIDO	20.000	0,05	1.000,00
9	111 - Acebrofilina 5mg/ml XAROPE/FRASCO COM 120 ml + COPO-MEDIDA	FRASCO	3.000	3,36	10.080,00
11	5787 - Amoxicilina 500mg	COMPRIMIDO	15.000	0,18	2.700,00
12	5789 - Amoxicilina 500mg	CÁPSULA	15.000	0,18	2.700,00
15	724 - Azitromicina 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL/FRASCOS COM 15ml	SUSP. ORAL	1.200	6,86	8.232,00
21	8285 - ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C) 100mg/ml INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	0,58	1.740,00
22	135 - benzoilmetronidazol suspensão oral 40 mg/mL	SUSP. ORAL	1.000	3,97	3.970,00
23	5800 - Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, suspensão injetável SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	7,88	15.760,00
24	5801 - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	8,96	17.920,00
26	5804 - Bensilato de anlodipino 5 mg	COMPRIMIDO	3.600	0,04	144,00
27	5805 - Bensilato de anlodipino 10 mg	COMPRIMIDO	3.600	0,05	180,00
28	5806 - Brometo de Ipratrópio 0,25% mg/ml (0,202 mg/ml)	FRASCO	80	0,83	66,40
37	8372 - Cetoconazol 20mg CREME/BISNAGA DE 30g	BISNAGA	1.000	1,78	1.780,00
39	159 - cloridrato de lidocaina 2% solução injetável frascos de 20 ml	SOLUÇÃO IN	100	2,24	224,00
42	158 - cloridrato de ciprofloxacino comprimido 500 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,24	4.800,00
43	5826 - Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml (0,2%), solução injetável	AMPOLA	30	0,83	24,90
45	5828 - Cloridrato de ranitidina 150mg	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00
46	5829 - Cloridrato de ranitidina 25mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.200	0,43	516,00
48	5831 - Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.100	0,28	308,00
52	5838 - Cefalexina 50mg/ml, suspensão oral FRASCOS COM 60ml	FRASCO	1.600	5,58	8.928,00
56	5842 - Complexo B	FR	1.600	2,93	4.688,00
58	5843 - Complexo "B" INJETÁVEL VITAMINAS	AMPOLA	600	0,77	462,00
62	7564 - Dexametasona 2mg/ml INJETÁVEL FRASCOS-AMPOLA COM 1ml	AMPOLA	1.200	0,53	636,00
63	3604 - DICLOFENACO 25mg/ml INJETÁVEL	UND	1.500	0,57	855,00
64	808 - Dexametasona 4mg	COMPRIMIDO	4.000	0,22	880,00
65	5849 - Dexametasona 0,10% CREME/BISNAGAS COM 15g	BISNAGA	1.000	1,18	1.180,00
66	346 - Digoxina 0,25 mg comprimido 0,25 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,06	240,00
67	5808 - DIPIRONA SÓDICA 500mg	COMPRIMIDO	25.000	0,08	2.000,00
68	2029 - Dipirona sódica gotas Solução Oral 500mg/mL - Frasco 10,00mL DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	2.200	0,74	1.628,00
69	5853 - Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.600	0,37	592,00
73	5860 - Fluconazol 150mg	CÁPSULA	4.000	0,28	1.120,00
75	361 - Furosemida solução injetável 10 mg/mL	SOLUÇÃO IN	1.200	0,42	504,00
80	362 - Glibenclâmida comprimido 5mg	COMPRIMIDO	5.000	0,04	200,00
81	5867 - Hidróxido de alumínio 61,5mg, suspensão oral	FRASCO	1.400	2,17	3.038,00
82	8289 - GLILOCORT(SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA) 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMP	1.500	2,32	3.480,00
87	5880 - Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml, solução oral/xarope XAROPE FRASCOS COM 120ml	FRASCO	2.000	1,37	2.740,00
88	5879 - Maleato de dexclorfeniramina 2mg	COMPRIMIDO	8.000	0,08	640,00
90	5873 - Mesilato de doxazosina 2mg	COMPRIMIDO	2.500	0,28	700,00
91	5874 - Metronidazol 250mg	COMPRIMIDO	10.000	0,13	1.300,00
92	2074 - Metronidazol gel vaginal 100 mg/g METRONIDAZOL 100 MG/G - BISNAGA COM 50 G DE GEL VAGINAL.	COMPRIMIDO	2.000	4,17	8.340,00
94	7567 - Maleato de enalapril 10mg	COMPRIMIDO	4.000	0,05	200,00
95	5878 - Maleato de enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,06	240,00
98	5881 - Nitrato de miconazol 2,00%, creme vaginal CREME VAGINAL BISNAGA 80g	BISNAGA	2.000	6,45	12.900,00
100	5884 - Nifedipino 10mg CÁPSULA/ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	0,06	300,00
101	5885 - Nifedipino 20mg	COMPRIMIDO	5.000	0,07	350,00
102	5886 - Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO	30.000	0,08	2.400,00
103	5888 - Neomicina 3,5 mg/g, creme CREME BISNAGA 50g ou 15g	BISNAGA	2.000	1,47	2.940,00
104	401 - Oleo mineral frasco 100 mL ÓLEO FRASCOS COM 100ml	FRASCO	500	2,07	1.035,00
106	5891 - Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO	40.000	0,06	2.400,00
108	8295 - EUTIROX (LEVOTIROXINA) 50mcg	COMPRIMIDO	400	0,19	76,00
111	5894 - Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	35.000	0,05	1.750,00
113	5896 - Prednisona 20mg	COMPRIMIDO	20.000	0,20	4.000,00

115	8297 - SIMETICONA (LUFTAL) 75mg/ml GOTAS FRASCOS COM 15ml	FRASCO	3.000	0,84	2.520,00
117	2111 - Sulfadiazina de Prata Bisnaga 30g pasta 1% Bisnaga 30g pasta 1%	BISNAGA	2.500	3,73	9.325,00
118	5900 - Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg	COMPRIMIDO	8.000	0,10	800,00
120	5902 - Sulfato ferroso 40mg	COMPRIMIDO	35.000	0,05	1.750,00
121	2102 - Secnidazol comprimido 1000mg SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 1.000 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,48	1.920,00
122	5904 - Sustrate 10mg	COMPRIMIDO	9.000	0,43	3.870,00
123	8299 - SELOZOK (SUCCINATO DE METOPROLOL) 50mg	COMPRIMIDO	3.000	1,07	3.210,00
144	6939 - Amitriptilina 25 mg, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	30.000	0,05	1.500,00
146	215 - Bromazepam 3 mg Comprimido 3 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,08	480,00
151	5918 - Cloridrato de levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	15.000	0,41	6.150,00
153	5920 - Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml, gotas	FRASCO	100	9,85	985,00
157	5924 - Cloridrato de paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	30.000	0,29	8.700,00
158	5925 - Cloridrato de sertralina 50mg	COMPRIMIDO	9.000	0,21	1.890,00
161	5928 - Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	30.000	0,10	3.000,00
165	217 - Carbamazepina 200 mg comprimido 200 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,09	1.800,00
167	5934 - Carbamazepina 2%, xarope	FRASCO	2.000	12,85	25.700,00
168	220 - Citalopram 20 mg Comprimido 20mg	COMPRIMIDO	25.000	0,22	5.500,00
170	5939 - Diazepam 5mg/2ml	AMPOLA	800	0,68	544,00
171	257 - Diazepam 5mg	COMPRIMIDO	10.000	0,07	700,00
180	260 - Fenitoína 100mg	COMPRIMIDO	8.000	0,25	2.000,00
181	5949 - Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	30.000	0,06	1.800,00
182	261 - Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	10.000	0,12	1.200,00
183	5951 - Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável	AMPOLA	150	1,97	295,50
184	262 - Fenobarbital 40mg/mL	SUSP. ORAL	150	3,67	550,50
189	5957 - Paracetamol + codeína 500mg + 30mg	COMPRIMIDO	8.000	0,53	4.240,00
TOTAL					239.563,80

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-77)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
4	5778 - Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	800	0,29	232,00
6	5780 - Acetato de hidrocortisona 1%, creme	BISNAGA	500	6,78	3.390,00
7	5782 - Ácido fólico 5mg	COMPRIMIDO	25.000	0,05	1.250,00
10	112 - Acebrofilina 10mg XAROPE/FRASCO COM 120 ml + COPO-MEDIDA	FRASCO	3.000	5,88	17.640,00
17	192 - Ambroxol 15mg/5ml XAROPE/FRASCOS COM 100ml	UND	3.000	1,66	4.980,00
18	197 - Ambroxol 30mg/5ml XAROPE/FRASCOS COM 100ml	FRASCO	3.000	1,76	5.280,00
19	5796 - Ácido ascórbico (vit. C) 500 mg	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00
20	5797 - Ácido ascórbico (vit. C) 200mg/1ml, gotas GOTAS/FRASCO COM 20ml	FRASCO	1.200	1,32	1.584,00
25	5802 - Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Solução Injetável	AMPOLA	300	4,93	1.479,00
33	5809 - Carvedilol 3,125 mg	COMPRIMIDO	11.000	0,10	1.100,00
34	5819 - Carvedilol 6,25 mg	COMPRIMIDO	7.000	0,11	770,00
35	5811 - Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	18.000	0,06	1.080,00
38	8286 - Clordirato de Naratriptana 2,5mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	260	1,34	348,40
40	8371 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2,00% GEL/BISNAGA DE 30g + APLICADOR	BISNAGA	80	2,74	219,20
41	7563 - Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	COMPRIMIDO	2.200	0,20	440,00
44	5827 - Cloridrato de prometazina 25mg/ml, solução injetável	AMPOLA	400	2,40	960,00
47	5830 - Cloridrato de metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,17	680,00
50	143 - Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500mg + 200 UI	COMPRIMIDO	600	0,13	78,00
51	5835 - Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	18.000	0,36	6.480,00
53	5839 - Ceftriaxona 1g, solução injetável	AMPOLA	600	8,55	5.130,00
54	5840 - Ciprofibrato 100mg	COMPRIMIDO	16.000	0,45	7.200,00
55	157 - Clopidogrel comprimido 75 mg	COMPRIMIDO	8.000	0,35	2.800,00
57	341 - Complexo B comprimido	COMPRIMIDO	5.000	0,06	300,00
59	5844 - Cinarizina 25mg	COMPRIMIDO	3.000	0,12	360,00
60	5845 - Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO	3.000	0,18	540,00
70	5854 - Dinitrato de isossorbida 5mg, sublingual	COMPRIMIDO	2.500	0,28	700,00
74	5861 - Furosemida 40mg	COMPRIMIDO	8.000	0,04	320,00
76	2040 - Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCOS COM 60ml	FRASCO	1.500	4,58	6.870,00
84	5869 - Ibuprofeno 300mg	COMPRIMIDO	25.000	0,15	3.750,00
85	377 - loratadina - comprimido 10 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,09	900,00
89	2076 - Mononitrato de isossorbida comprimido 20mg comprimido 20mg	COMPRIMIDO	3.000	0,19	570,00
93	5876 - Metildopa 250mg	COMPRIMIDO	2.000	0,32	640,00
96	8292 - MEBENDAZOL 500mg	COMPRIMIDO	2.000	0,06	120,00
97	8293 - MEBENDAZOL 20mg/ml MEBSUSPENSÃO FRASCOS COM 30ml	FRASCO	400	1,18	472,00
99	399 - Nistatina - Suspensão Oral 100.000 UI/mL SUSPENSÃO ORAL FRASCOS COM 50ml	SUSP. ORAL	1.000	4,75	4.750,00
109	5892 - Pasta d'água (fn), pasta PASTA TUBO 80g	BISNAGA	500	3,46	1.730,00
110	5893 - Paracetamol 200mg/ml, solução oral SOLUÇÃO ORAL FRASCOS COM 15ml	FRASCO	3.000	0,76	2.280,00
114	8296 - SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL/ AMPOLAS COM 2ml	FRASCO/AMP	2.000	0,81	1.620,00
116	8298 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9g	FRASCO/AMP	4.000	0,53	2.120,00

137	8309 - PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 mg EMBALAGENS COM 28 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	360	7,15	2.574,00
142	213 - Alprazolam 0,5mg Comprimido 0,5mg	COMPRIMIDO	5.000	0,09	450,00
143	211 - Alprazolam 1 mg Comprimido 1mg	COMPRIMIDO	5.000	0,11	550,00
145	5910 - Amitriptilina 75mg	COMPRIMIDO	15.000	0,28	4.200,00
147	214 - Bromazepam 6 mg Comprimido 6 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,13	780,00
149	227 - Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido 2 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,23	1.150,00
150	248 - Cloridrato de Clorpromazina 100mg	COMPRIMIDO	1.000	0,23	230,00
152	5919 - Cloridrato de levomepromazina 100mg	COMPRIMIDO	18.000	0,91	16.380,00
159	5926 - Cloridrato de duloxetine 30mg	COMPRIMIDO	1.000	1,00	1.000,00
160	221 - Clonazepam 0,5 mg comprimido 0,5 mg	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
162	222 - Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral 2,5 mg/mL	UND	2.000	2,65	5.300,00
166	218 - Carbamazepina 400 mg Comprimido 400mg	COMPRIMIDO	20.000	0,45	9.000,00
169	219 - Carbonato de Lítio 300 mg comprimido 300 mg	COMPRIMIDO	2.000	0,23	460,00
172	5941 - Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	15.000	0,09	1.350,00
174	5942 - Cloridrato de donepezila 10mg	COMPRIMIDO	1.000	1,30	1.300,00
175	5943 - Ácido valproico 250mg	COMPRIMIDO	5.000	0,37	1.850,00
179	5947 - Oxalato de escitalopram 10mg	COMPRIMIDO	10.000	0,27	2.700,00
185	264 - Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	12.000	0,12	1.440,00
187	267 - Imipramina 25mg	COMPRIMIDO	5.000	0,34	1.700,00
190	5958 - Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	5.000	0,17	850,00
191	5959 - Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	5.000	0,18	900,00
192	5960 - Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	5.000	0,30	1.500,00
193	5961 - Tioridazina 50mg	COMPRIMIDO	3.000	0,49	1.470,00
194	8318 - TOPIRAMATO 25mg	COMPRIMIDO	2.000	0,37	740,00
TOTAL					152.696,60

Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA (01.722.296/0001-17)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	5777 - Acido acetilsalicílico 100mg	COMPRIMIDO	18.000	0,03	540,00
13	5790 - Amoxicilina 50mg/ml Suspensão oral/Frascos com 60ml	FRASCO	1.500	4,77	7.155,00
14	710 - Amoxicilina+Clavulanato de potássio (50 mg + 125)/ml SUSPENSÃO ORAL/FRASCOS COM 75ml	FR	1.200	21,50	25.800,00
16	133 - azitromicina comprimido 500 mg comprimido 500 mg	COMPRIMIDO	18.000	0,55	9.900,00
29	5807 - Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, Solução inalante	FRASCO	80	3,20	256,00
30	7560 - Buscopan 10mg GOTAS/SOLUÇÃO FRASCOS DE 20 ml	COMPRIMIDO	1.500	8,28	12.420,00
31	7561 - Buscopan composto 10mg + 250mg COMPRIMIDO	AMPOLA	5.000	0,48	2.400,00
32	2399 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE SOLUÇÃO FRASCOS DE 100 ml	LITRO	80	2,75	220,00
36	140 - captopril comprimido 25mg comprimido 25mg	COMPRIMIDO	800	0,03	24,00
49	2016 - Cloridrato de Metoclopramida Solução oral 4mg/mL - Frasco 10,00mL METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	0,64	1.280,00
61	5847 - Dexametasona 0,1mg/ml ELIXIR FRASCOS COM 120ml	FRASCO	1.500	1,55	2.325,00
71	5856 - Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO	1.500	0,20	300,00
72	5857 - Espironolactona 30mg	COMPRIMIDO	1.500	0,50	750,00
77	5864 - Fosfato sódico de prednisolona 20mg	COMPRIMIDO	1.800	0,25	450,00
78	956 - FLORAX PEDIÁTRICO 5ml FLACONETES DE 5ml	CX	2.000	3,88	7.760,00
79	955 - FLORAX ADULTO FLACONETES DE 5ml	CX	2.000	5,15	10.300,00
83	8291 - GLILOCORT(SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA)	FRASCO/AMP	1.200	4,98	5.976,00
86	5871 - Loratadina 1mg/ml, xarope XAROPE FRASCOS COM 100ml	FRASCO	1.800	2,43	4.374,00
105	5890 - Óleo de girassol De 2,0 à 10%	FRASCO	500	2,58	1.290,00
107	8294 - PURAN T4 (LEVOTIROXINA) 150mcg	COMPRIMIDO	2.000	0,33	660,00
112	5895 - Prednisona 5mg	COMPRIMIDO	18.000	0,10	1.800,00
119	5901 - Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml, suspensão oral SUSPENSÃO ORAL FRASCOS COM 100ml	FRASCO	2.000	2,20	4.400,00
128	8303 - HIPÉRICO HERBARIUM (HYPERICUM PERFORATUM)- FITOTERÁPICO 100mg	CÁPSULA	15.000	1,11	16.650,00
138	8310 - PROTOS (ranelato de estrôncio) - PÓ 2g EMBALAGEM CONTENDO 28 SACHÊS	SACHÊ	420	6,45	2.709,00
148	771 - Cloridrato de Clomipramina 25mg comp	COMPRIMIDO	2.000	0,98	1.960,00
154	5921 - Cloridrato de nortriptilina 25mg	COMPRIMIDO	5.000	0,58	2.900,00
155	252 - Cloridrato de Nortriptilina 50mg	COMPRIMIDO	5.000	0,97	4.850,00
156	5923 - Cloridrato de nortriptilina 75mg	COMPRIMIDO	9.000	1,66	14.940,00
163	779 - Cloridrato de Venlafaxina 150mg Comprimido	COMPRIMIDO	4.000	2,43	9.720,00
164	5913 - Cloxazolam 2mg	COMPRIMIDO	18.000	1,28	23.040,00
173	258 - divalproato de sódio 500mg	COMPRIMIDO	1.300	2,14	2.782,00
176	5944 - Cloridrato de trazodona 50mg	COMPRIMIDO	3.000	1,45	4.350,00
177	5945 - Escitalopram 15mg	COMPRIMIDO	5.000	2,55	12.750,00
178	5946 - Escitalopram 20mg	COMPRIMIDO	10.000	2,05	20.500,00
186	5954 - Haloperidol 2mg/ml, gotas	FRASCO	800	3,58	2.864,00
188	5956 - Quetiapina 25mg	COMPRIMIDO	45.000	0,53	23.850,00
TOTAL					244.245,00

São Francisco do Oeste/RN, 02 de agosto de 2018

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:A09E1F12**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 021/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Constitucional **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **DAMIANA MORAIS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.143.654-SSP/RN, inscrita no CPF nº 009.117.284-57, residente e domiciliada na Rua Raimundo Marinho, 199, Centro, São Francisco do Oeste/RN e de outro lado a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 12.305.387/0001-73, sediada a Avenida Interventor Mario Câmara nº 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu bastante procurador **SIDNEY CARLOS DE MELO**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Cédula de Identidade nº 1252951 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 785.484.544-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Bernardo, nº 07, Doze Anos, Mossoró/RN, celebram a Presente Ata de Registro de Preços, do qual serão partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 022/2018 SRP e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares das Leis: : Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal 015/2017 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 022/2018, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

1.2 – Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de pessoas e/ou materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a **CONTRATANTE**.

1.3 – O material deverá ser entregue em no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes deste Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por outros órgãos e entes de qualquer esfera da Federação através do competente Termo de Adesão.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO MATERIAL E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 – O material e preços ora registrados são os especificados na Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** na Licitação – Pregão Presencial SRP nº 022/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
4	5778 - Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	800	0,29	232,00
6	5780 - Acetato de hidrocortisona 1%, creme	BISNAGA	500	6,78	3.390,00
7	5782 - Ácido fólico 5mg	COMPRIMIDO	25.000	0,05	1.250,00
10	112 - Acebrofilina 10mg XAROPE/FRASCO COM 120 ml + COPO-MEDIDA	FRASCO	3.000	5,88	17.640,00
17	192 - Ambroxol 15mg/5ml XAROPE/FRASCOS COM 100ml	UND	3.000	1,66	4.980,00
18	197 - Ambroxol 30mg/5ml XAROPE/FRASCOS COM 100ml	FRASCO	3.000	1,76	5.280,00
19	5796 - Ácido ascórbico (vit. C) 500 mg	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00
20	5797 - Ácido ascórbico (vit. C) 200mg/1ml, gotas GOTAS/FRASCO COM 20ml	FRASCO	1.200	1,32	1.584,00
25	5802 - Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Solução Injetável	AMPOLA	300	4,93	1.479,00
33	5809 - Carvedilol 3,125 mg	COMPRIMIDO	11.000	0,10	1.100,00
34	5819 - Carvedilol 6,25 mg	COMPRIMIDO	7.000	0,11	770,00
35	5811 - Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	18.000	0,06	1.080,00
38	8286 - Clordirato de Naratriptana 2,5mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	260	1,34	348,40
40	8371 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2,00% GEL/BISNAGA DE 30g + APLICADOR	BISNAGA	80	2,74	219,20
41	7563 - Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	COMPRIMIDO	2.200	0,20	440,00
44	5827 - Cloridrato de prometazina 25mg/ml, solução injetável	AMPOLA	400	2,40	960,00
47	5830 - Cloridrato de metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	4.000	0,17	680,00
50	143 - Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500mg + 200 UI	COMPRIMIDO	600	0,13	78,00

51	5835 - Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	18.000	0,36	6.480,00
53	5839 - Ceftriaxona 1g, solução injetável	AMPOLA	600	8,55	5.130,00
54	5840 - Ciprofloxacino 100mg	COMPRIMIDO	16.000	0,45	7.200,00
55	157 - Clopidogrel comprimido 75 mg	COMPRIMIDO	8.000	0,35	2.800,00
57	341 - Complexo B comprimido	COMPRIMIDO	5.000	0,06	300,00
59	5844 - Cinarizina 25mg	COMPRIMIDO	3.000	0,12	360,00
60	5845 - Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO	3.000	0,18	540,00
70	5854 - Dinitrato de isossorbida 5mg, sublingual	COMPRIMIDO	2.500	0,28	700,00
74	5861 - Furosemina 40mg	COMPRIMIDO	8.000	0,04	320,00
76	2040 - Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCOS COM 60ml	FRASCO	1.500	4,58	6.870,00
84	5869 - Ibuprofeno 300mg	COMPRIMIDO	25.000	0,15	3.750,00
85	377 - loratadina - comprimido 10 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,09	900,00
89	2076 - Mononitrato de isossorbida comprimido 20mg comprimido 20mg	COMPRIMIDO	3.000	0,19	570,00
93	5876 - Metildopa 250mg	COMPRIMIDO	2.000	0,32	640,00
96	8292 - MEBENDAZOL 500mg	COMPRIMIDO	2.000	0,06	120,00
97	8293 - MEBENDAZOL 20mg/ml MEBSUSPENSÃO FRASCOS COM 30ml	FRASCO	400	1,18	472,00
99	399 - Nistatina - Suspensão Oral 100.000 UI/mL SUSPENSÃO ORAL FRASCOS COM 50ml	SUSP. ORAL	1.000	4,75	4.750,00
109	5892 - Pasta d'água (fn), pasta PASTA TUBO 80g	BISNAGA	500	3,46	1.730,00
110	5893 - Paracetamol 200mg/ml, solução oral SOLUÇÃO ORAL FRASCOS COM 15ml	FRASCO	3.000	0,76	2.280,00
114	8296 - SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 2ml	FRASCO/AMP	2.000	0,81	1.620,00
116	8298 - SÁIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9g	FRASCO/AMP	4.000	0,53	2.120,00
137	8309 - PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 mg EMBALAGENS COM 28 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	360	7,15	2.574,00
142	213 - Alprazolam 0,5mg Comprimido 0,5mg	COMPRIMIDO	5.000	0,09	450,00
143	211 - Alprazolam 1 mg Comprimido 1mg	COMPRIMIDO	5.000	0,11	550,00
145	5910 - Amitríptilina 75mg	COMPRIMIDO	15.000	0,28	4.200,00
147	214 - Bromazepam 6 mg Comprimido 6 mg	COMPRIMIDO	6.000	0,13	780,00
149	227 - Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido 2 mg	COMPRIMIDO	5.000	0,23	1.150,00
150	248 - Cloridrato de Clorpromazina 100mg	COMPRIMIDO	1.000	0,23	230,00
152	5919 - Cloridrato de levomepromazina 100mg	COMPRIMIDO	18.000	0,91	16.380,00
159	5926 - Cloridrato de duloxetine 30mg	COMPRIMIDO	1.000	1,00	1.000,00
160	221 - Clonazepam 0,5 mg comprimido 0,5 mg	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
162	222 - Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral 2,5 mg/mL	UND	2.000	2,65	5.300,00
166	218 - Carbamazepina 400 mg Comprimido 400mg	COMPRIMIDO	20.000	0,45	9.000,00
169	219 - Carbonato de Lítio 300 mg comprimido 300 mg	COMPRIMIDO	2.000	0,23	460,00
172	5941 - Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	15.000	0,09	1.350,00
174	5942 - Cloridrato de donepezila 10mg	COMPRIMIDO	1.000	1,30	1.300,00
175	5943 - Ácido valproico 250mg	COMPRIMIDO	5.000	0,37	1.850,00
179	5947 - Oxalato de escitalopram 10mg	COMPRIMIDO	10.000	0,27	2.700,00
185	264 - Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	12.000	0,12	1.440,00
187	267 - Imipramina 25mg	COMPRIMIDO	5.000	0,34	1.700,00
190	5958 - Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	5.000	0,17	850,00
191	5959 - Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	5.000	0,18	900,00
192	5960 - Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	5.000	0,30	1.500,00
193	5961 - Tioridazina 50mg	COMPRIMIDO	3.000	0,49	1.470,00
194	8318 - TOPIRAMATO 25mg	COMPRIMIDO	2.000	0,37	740,00
TOTAL					152.696,60

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Orçamento Municipal de 2018.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.903.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento 2018.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS FISCALIZAÇÕES:

5.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato **RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA**, Telefone: 3378-0197 / 3378-0013, E-mail: gcontratososte@gmail.com designado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, que notificará a **ADJUDICATÁRIA** quando constatada alguma divergência no fornecimento do serviço licitado;

5.2 – A **ADJUDICATÁRIA** ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização de cada serviço, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

5.3 – A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Gestor de Contrato, designado para esse fim.

5.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao **Pregão Presencial nº 022/2018 SRP**, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da **ADJUDICATÁRIA**, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao Protocolo da prefeitura, devidamente atestadas e acompanhadas das

Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

*6.2 - À Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN fica reservado ao direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do serviço fornecido pela **ADJUDICATÁRIA**, não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Anexo I do Edital;*

,6.3 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pela Resolução 024/2017 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

7.1 – As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – Pregão Presencial nº 022/2018, homologado em 02 de agosto de 2018.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE:

8.1 – A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

*8.2 – Durante o período de validade a Administração Municipal poderá contratar o objeto ora registrado mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie à **ADJUDICATÁRIA**, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.*

9 – CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

9.1 – A validade desta Ata não poderá ser prorrogada.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

10.1 – Considerando o prazo estabelecido na Cláusula Oitava da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

*10.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.*

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2018 para o SRP e na legislação vigente.

*a) A aplicação de multa a ser determinada pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da **ADJUDICATÁRIA** inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, nem das demais sanções previstas na legislação brasileira em vigor;*

b) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vistas ao processo.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 – Entregar os produtos contratados em observância ao objeto pretendido;

12.2 – Garantir a qualidade dos produtos ora solicitados;

12.3 – Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 – Emitir Nota Fiscal / Recibo Fatura correspondente à execução dos serviços contratados;

12.5 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN;

*12.6 - Comunicar à **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** qualquer fato que prejudique a entrega do material, bem como a sua qualidade e pontualidade;*

*12.7 - Na eventualidade de ocorrência de algum imprevisto e havendo necessidade, promover a imediata substituição do material que apresentar algum defeito, conforme solicitação da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**;*

*12.8 - Entregar os produtos de acordo com a solicitação da Administração Municipal, cumprindo sempre os prazos determinados, bem como as especificações técnicas constantes da Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** e aceita pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.*

12.9 - Entregar os medicamentos de acordo com a solicitação da secretaria demandante com validade mínima de um ano de vencimento do produto.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

13.1 – Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

13.2 – Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento dos serviços ora contratados;

13.3 – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

13.4 – Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

13.5 – Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso;

13.6 - Notificar a **ADJUDICATÁRIA** por qualquer descumprimento das obrigações assumidas;

13.7 - Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

14.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 – E por estarem justos e combinados, lavra-se a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

São Francisco do Oeste/RN, em 07 de agosto de 2018.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

DAMIANA MORAIS DO NASCIMENTO

Representante Do FMS

CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56

SIDNEY CARLOS DE MELO

Procurador Da Adjudicatária

CNPJ/MF Nº 12.305.387/0001-73

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Francisco Bruno Moreira Soares

CPF Nº 089.800214-10

2ª) _____

Tereza Raquel Fernandes Silva Rodrigues

CPF Nº 094.854.884-32

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:32B23E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.920.500,00	26.920.500,00	2.768.822,22	10,29	10.544.485,98	39,17	16.376.014,02
RECEITAS CORRENTES	22.437.500,00	22.437.500,00	2.626.671,84	11,71	10.279.410,60	45,81	12.158.089,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	329.000,00	329.000,00	21.681,97	6,59	36.039,22	10,95	292.960,78
Impostos	274.000,00	274.000,00	21.681,97	7,91	36.039,22	13,15	237.960,78
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	14.147,52	18,74	40.016,11	53,00	35.483,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	75.500,00	75.500,00	14.147,52	18,74	40.016,11	53,00	35.483,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	500,00	1,11	44.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	500,00	5,00	9.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.397.600,00	20.397.600,00	2.584.190,50	12,67	10.176.959,53	49,89	10.220.640,47
Transferências da União e de suas Entidades	14.695.000,00	14.695.000,00	1.850.264,31	12,59	7.113.442,82	48,41	7.581.557,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.235.600,00	2.235.600,00	227.423,64	10,17	906.696,41	40,56	1.328.903,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.467.000,00	3.467.000,00	506.502,55	14,61	2.156.820,30	62,21	1.310.179,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.360.400,00	1.360.400,00	6.651,85	0,49	25.895,74	1,90	1.334.504,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	985.400,00	985.400,00	6.651,85	0,68	25.895,74	2,63	959.504,26
RECEITAS DE CAPITAL	4.483.000,00	4.483.000,00	142.150,38	3,17	265.075,38	5,91	4.217.924,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.243.000,00	2.243.000,00	142.150,38	6,34	265.075,38	11,82	1.977.924,62
Transferências da União e de suas Entidades	2.243.000,00	2.243.000,00	142.150,38	6,34	265.075,38	11,82	1.977.924,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.920.500,00	26.920.500,00	2.768.822,22	10,29	10.544.485,98	39,17	16.376.014,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.920.500,00	26.920.500,00	2.768.822,22	10,29	10.544.485,98	39,17	16.376.014,02

DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.920.500,00	26.920.500,00	2.768.822,22	10,29	10.544.485,98	39,17	16.376.014,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.336.717,92	9.519.134,47	16.732.865,53	2.184.495,95	8.195.657,89	8.195.337,17	18.056.342,11
DESPESAS CORRENTES	17.426.024,25	18.915.214,25	1.827.807,69	7.993.158,72	10.922.055,53	1.917.595,17	7.346.077,59	7.345.756,87	11.569.136,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.637.001,10	9.358.501,10	1.255.312,85	4.995.370,71	4.363.130,39	1.255.312,85	4.994.945,60	4.994.945,60	4.363.555,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.589.023,15	9.356.713,15	572.494,84	2.997.788,01	6.358.925,14	662.282,32	2.351.131,99	2.350.811,27	7.005.581,16
DESPESAS DE CAPITAL	8.575.975,75	7.086.785,75	508.910,23	1.525.975,75	5.560.810,00	266.900,78	849.580,30	849.580,30	6.237.205,45
INVESTIMENTOS	7.865.975,75	6.376.785,75	394.105,69	1.084.618,79	5.292.166,96	152.096,24	408.223,34	408.223,34	5.968.562,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	550.000,00	114.804,54	441.356,96	108.643,04	114.804,54	441.356,96	441.356,96	108.643,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.336.717,92	9.519.134,47	16.732.865,53	2.184.495,95	8.195.657,89	8.195.337,17	18.056.342,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.336.717,92	9.519.134,47	16.732.865,53	2.184.495,95	8.195.657,89	8.195.337,17	18.056.342,11
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.025.351,51	-----	-----	2.348.828,09	2.349.148,81	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.336.717,92	10.544.485,98	15.707.514,02	2.184.495,95	10.544.485,98	10.544.485,98	18.056.342,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2297-6057-878). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:23.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5AABA0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO 02 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.336.717,92	9.519.134,47	100,00	16.732.865,53	2.184.495,95	8.195.657,89	100,00	18.056.342,11
ADMINISTRAÇÃO	1.926.500,00	2.563.390,00	296.528,91	1.814.775,99	19,06	748.614,01	387.113,32	1.420.165,23	17,33	1.143.224,77
Administração Geral	1.690.000,00	2.387.630,00	282.093,31	1.754.442,31	18,43	633.187,69	372.677,72	1.359.831,55	16,59	1.027.798,45
Administração Financeira	199.500,00	165.260,00	14.435,60	60.333,68	0,63	104.926,32	14.435,60	60.333,68	0,74	104.926,32
Controle Interno	37.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	185.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Policimento	185.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.199.000,00	2.199.000,00	144.641,02	431.852,61	4,54	1.767.147,39	137.995,51	404.698,50	4,94	1.794.301,50
Assistência ao Idoso	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.433,00	176.433,00	30.673,09	40.015,09	0,42	136.417,91	21.303,18	25.591,18	0,31	150.841,82
Assistência Comunitária	1.672.567,00	1.651.567,00	113.967,93	391.837,52	4,12	1.259.729,48	116.692,33	379.107,32	4,63	1.272.459,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	702.000,00	702.000,00	79.768,03	308.711,44	3,24	393.288,56	79.768,03	308.601,33	3,77	393.398,67
Previdência Básica	702.000,00	702.000,00	79.768,03	308.711,44	3,24	393.288,56	79.768,03	308.601,33	3,77	393.398,67
SAÚDE	6.317.000,00	6.406.400,00	428.402,09	2.031.327,09	21,34	4.375.072,91	450.725,32	1.941.577,39	23,69	4.464.822,61
Atenção Básica	4.266.044,55	4.996.214,55	384.231,90	1.887.468,36	19,83	3.108.746,19	399.755,13	1.798.468,66	21,94	3.197.745,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.895.976,05	1.255.206,05	41.036,00	131.267,60	1,38	1.123.938,45	47.836,00	130.517,60	1,59	1.124.688,45
Vigilância Sanitária	33.979,40	33.979,40	2.605,32	10.421,28	0,11	23.558,12	2.605,32	10.421,28	0,13	23.558,12
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	528,87	2.169,85	0,02	103.830,15	528,87	2.169,85	0,03	103.830,15
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRABALHO	155.000,00	192.500,00	17.932,73	187.257,49	1,97	5.242,51	33.117,14	97.133,85	1,19	95.366,15
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	192.500,00	17.932,73	187.257,49	1,97	5.242,51	33.117,14	97.133,85	1,19	95.366,15
EDUCAÇÃO	7.228.000,00	6.920.260,00	656.348,19	2.774.617,01	29,15	4.145.642,99	531.489,13	2.215.498,20	27,03	4.704.761,89
Ensino Fundamental	5.538.592,50	5.377.872,50	520.280,38	2.302.634,13	24,19	3.075.238,37	425.057,71	1.774.165,11	21,65	3.603.707,39
Educação Infantil	1.471.534,00	1.325.194,00	136.067,81	461.490,88	4,85	863.703,12	106.431,42	430.841,09	5,26	894.352,91
Educação de Jovens e Adultos	217.873,50	217.193,50	0,00	10.492,00	0,11	206.701,50	0,00	10.492,00	0,13	206.701,50
CULTURA	235.000,00	235.000,00	0,00	10.801,00	0,11	224.199,00	0,00	10.801,00	0,13	224.199,00
Difusão Cultural	235.000,00	235.000,00	0,00	10.801,00	0,11	224.199,00	0,00	10.801,00	0,13	224.199,00
URBANISMO	2.776.000,00	2.697.300,00	466.428,06	1.095.534,00	11,51	1.601.766,00	317.618,61	932.924,55	11,38	1.764.375,45
Infra-Estrutura Urbana	1.083.000,00	921.800,00	308.705,69	308.705,69	3,24	613.094,31	152.096,24	152.096,24	1,86	769.703,76

Serviços Urbanos	1.143.000,00	1.277.500,00	157.722,37	772.034,72	8,11	505.465,28	165.522,37	766.034,72	9,35	511.465,28
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Turismo	550.000,00	498.000,00	0,00	14.793,59	0,16	483.206,41	0,00	14.793,59	0,18	483.206,41
SANEAMENTO	450.000,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	1.069.000,00	924.400,00	115.237,71	339.492,90	3,57	584.907,10	115.237,71	339.492,90	4,14	584.907,10
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	1.019.000,00	874.400,00	115.237,71	339.492,90	3,57	534.907,10	115.237,71	339.492,90	4,14	534.907,10
ENERGIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSPORTE	703.000,00	558.500,00	16.626,64	80.473,48	0,85	478.026,52	16.626,64	80.473,48	0,98	478.026,52
Transporte Rodoviário	703.000,00	558.500,00	16.626,64	80.473,48	0,85	478.026,52	16.626,64	80.473,48	0,98	478.026,52
DESPORTO E LAZER	631.500,00	590.850,00	0,00	2.934,50	0,03	587.915,50	0,00	2.934,50	0,04	587.915,50
Desporto Comunitário	471.500,00	447.850,00	0,00	2.934,50	0,03	444.915,50	0,00	2.934,50	0,04	444.915,50
Lazer	160.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.255.000,00	1.255.000,00	114.804,54	441.356,96	4,64	813.643,04	114.804,54	441.356,96	5,39	813.643,04
Serviço da Dívida Interna	1.255.000,00	1.255.000,00	114.804,54	441.356,96	4,64	813.643,04	114.804,54	441.356,96	5,39	813.643,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.336.717,92	9.519.134,47	100,00	16.732.865,53	2.184.495,95	8.195.657,89	100,00	18.056.342,11
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1283-9048-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:23.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E2F243E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	844.913,09	903.740,98	941.438,82	1.494.608,61	1.164.091,53	1.368.760,79	1.304.878,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	9.743,82	1.335,95	5.195,75	4.094,97	1.047,55	3.468,30
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.743,82	30,59	5.195,75	4.094,97	1.047,55	3.468,30
ITBI	0,00	0,00	1.305,36	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.265,50	2.895,42	2.129,25	1.431,45	3.831,13	3.335,39	4.951,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.265,50	2.895,42	2.129,25	1.431,45	3.831,13	3.335,39	4.951,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	810.921,11	885.939,50	937.557,38	1.484.943,13	1.150.846,82	1.363.467,10	1.294.772,32
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	118.758,86	117.780,52	139.341,17	130.863,45	161.761,00	108.811,95	129.304,01
Cota-Parte do IPVA	8.597,31	5.049,41	3.849,89	4.640,02	2.224,55	11.514,01	12.865,98
Cota-Parte do ITR	72,49	283,08	47,26	11,87	36,56	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	172,57	172,57	172,57	172,57	168,74	168,74	168,74
Transferências da LC 61/1989	143,88	181,55	148,25	204,55	122,84	125,32	104,52
Transferências do FUNDEB	163.787,22	173.613,91	190.883,71	214.591,56	270.435,34	298.818,86	257.645,45
Outras Transferências Correntes	29.060,85	33.176,96	31.557,20	34.750,67	20.212,48	34.288,50	282.073,13
Outras Receitas Correntes	23.726,48	5.162,24	416,24	3.038,28	5.318,61	910,75	1.686,94
DEDUÇÕES (II)	123.614,59	135.829,70	143.023,25	180.068,49	172.039,78	206.071,93	151.010,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.614,59	135.829,70	143.023,25	180.068,49	172.039,78	206.071,93	151.010,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	721.298,50	767.911,28	798.415,57	1.314.540,12	992.051,75	1.162.688,86	1.153.867,94
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.286.741,38	1.616.905,02	1.958.782,63	1.807.922,96	1.189.689,72	15.882.474,18	24.599.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.208,67	1.396,17	1.141,59	2.621,60	19.060,37	52.314,74	329.000,00

Melhoria							
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ISS	3.208,67	1.396,17	1.141,59	2.621,60	1.801,59	33.750,60	84.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305,36	24.500,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	17.258,78	17.258,78	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Receita Patrimonial	4.016,53	4.655,43	5.079,02	6.901,00	7.246,52	56.737,73	75.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.016,53	4.655,43	5.079,02	6.901,00	7.246,52	56.737,73	75.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	45.000,00
Transferências Correntes	1.274.022,58	1.607.322,19	1.949.759,26	1.792.726,22	1.162.405,12	15.714.682,73	22.560.000,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	937.587,00	632.476,78	8.674.306,19	9.310.000,00
Cota-Parte do ICMS	132.835,98	132.223,51	118.503,05	152.019,23	111.161,82	1.553.364,55	2.050.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.822,00	11.292,14	16.229,91	9.892,45	10.987,30	107.964,97	150.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	18,55	5,25	475,06	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	2.040,20	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	111,58	113,73	124,89	105,07	113,65	1.599,83	7.000,00
Transferências do FUNDEB	261.864,57	292.593,64	268.959,89	263.087,69	243.414,86	2.899.696,70	3.467.000,00
Outras Transferências Correntes	225.917,55	382.669,65	807.604,03	429.847,49	164.076,72	2.475.235,23	7.491.000,00
Outras Receitas Correntes	5.493,60	3.031,23	2.802,76	5.674,14	977,71	58.238,98	1.360.400,00
DEDUÇÕES (II)	157.248,05	186.411,76	174.639,01	219.958,16	150.982,68	2.000.898,11	2.162.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.248,05	186.411,76	174.639,01	219.958,16	150.982,68	2.000.898,11	2.162.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.129.493,33	1.430.493,26	1.784.143,62	1.587.964,80	1.038.707,04	13.881.576,07	22.437.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1595-2590-037). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:24.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F8A2FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO 06 - RESULTADO NOMINAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.437.500,00	10.279.410,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	329.000,00	36.039,22
IPTU	60.000,00	0,00
ISS	84.500,00	18.780,44
ITBI	24.500,00	0,00
IRRF	80.000,00	17.258,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	0,00
Contribuições	230.000,00	0,00
Receita Patrimonial	75.500,00	40.016,11
Aplicações Financeiras (II)	75.500,00	40.016,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.397.600,00	10.176.959,53
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.640.000,00	837.296,57
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	68.662,56
Cota-Parte do ITR	54.000,00	48,29
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	1.080,00
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	737,28
Transferências do FUNDEB	3.467.000,00	2.156.820,30
Outras Transferências Correntes	7.491.000,00	2.346.689,55
Demais Receitas Correntes	1.405.400,00	26.395,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.405.400,00	26.395,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.362.000,00	10.239.394,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.483.000,00	265.075,38
Operações de Crédito (VI)	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	240.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	240.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.243.000,00	265.075,38
Convênios	845.000,00	265.075,38
Outras Transferências de Capital	1.398.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.700.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.700.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.943.000,00	265.075,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.305.000,00	10.504.469,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.915.214,25	7.993.158,72	7.346.077,59	7.345.756,87	14.728,10	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.358.501,10	4.995.370,71	4.994.945,60	4.994.945,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.356.713,15	2.997.788,01	2.351.131,99	2.350.811,27	14.728,10	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.356.713,15	2.997.788,01	2.351.131,99	2.350.811,27	14.728,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.715.214,25	7.993.158,72	7.346.077,59	7.345.756,87	14.728,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.086.785,75	1.525.975,75	849.580,30	849.580,30	1.559,98	105.320,06	89.720,26
Investimentos	6.376.785,75	1.084.618,79	408.223,34	408.223,34	0,00	78.800,40	78.800,40
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	550.000,00	441.356,96	441.356,96	441.356,96	1.559,98	26.519,66	10.919,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.536.785,75	1.084.618,79	408.223,34	408.223,34	0,00	78.800,40	78.800,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.502.000,00	9.077.777,51	7.754.300,93	7.753.980,21	14.728,10	78.800,40	78.800,40

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.656.961,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	2.656.961,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-909.281,56	-1.363.118,36
DEDUÇÕES (XXIX)	1.344.507,51	3.187.339,59
Disponibilidade de Caixa	1.344.507,51	3.187.339,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.392.022,31	3.234.166,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	47.514,80	46.826,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.253.789,07	-4.550.457,95
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.296.668,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	688,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.295.980,60
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	2.295.980,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1074-7509-418). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:24.	

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E2064B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO – ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	249.000,00	249.000,00	36.039,22	14,47

1.1-Receita resultante do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	84.500,00	84.500,00	18.780,44	22,23
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	18.780,44	23,48
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	17.258,78	21,57
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.602.000,00	11.602.000,00	7.091.811,76	61,13
2.1-Cota Parte FPM	9.310.000,00	9.310.000,00	5.957.030,99	63,99
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	5.957.030,99	69,67
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.050.000,00	2.050.000,00	1.046.620,55	51,05
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.000,00	25.000,00	1.349,92	5,40
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	921,60	13,17
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	60,36	0,10
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	85.828,34	57,22
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.851.000,00	11.851.000,00	7.127.850,98	60,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.147.000,00	1.147.000,00	256.437,12	22,36
5.1-Transferências do Salário-Educação	132.000,00	132.000,00	75.607,27	57,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	76.000,00	76.000,00	82.003,20	107,90
5.4-Transferências Diretas - PNATE	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	740.000,00	740.000,00	98.714,62	13,34
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	112,03	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	955.500,00	955.500,00	383.060,18	40,09
6.1-Transferências de convênios	955.500,00	955.500,00	370.527,00	38,78
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	12.533,18	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.102.500,00	2.102.500,00	639.497,30	30,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.162.400,00	2.162.400,00	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.710.000,00	1.710.000,00	1.191.406,01	69,67
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	410.000,00	410.000,00	209.323,98	51,05
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	269,92	5,40
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	184,32	13,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	6.000,00	6.000,00	12,07	0,20
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	17.165,78	57,22
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.467.000,00	3.467.000,00	2.156.820,30	62,21
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.217.000,00	3.217.000,00	2.156.770,30	67,04
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00	50,00	0,02
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.054.600,00	1.054.600,00	738.408,22	70,02
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS ⁶ (i)	RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre (e)	% F=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.929.873,50	1.930.873,50	1.162.230,10	60,19	1.162.230,10	60,19	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	421.000,00	421.000,00	260.716,77	61,93	260.716,77	61,93	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.508.873,50	1.509.873,50	901.513,33	59,71	901.513,33	59,71	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	1.537.126,50	1.377.046,50	663.628,28	48,19	610.642,86	44,34	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	237.000,00	330.900,00	151.801,82	45,88	121.152,03	36,61	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.300.126,50	1.046.146,50	511.826,46	48,92	489.490,83	46,79	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.467.000,00	3.307.920,00	1.825.858,38	55,20	1.772.872,96	53,59	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.772.872,96
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,89
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,31
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	17,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	201.587,19
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	658.000,00	751.900,00	412.518,59	54,86	381.868,80	50,79	0,00
22.1-Creche	658.000,00	751.900,00	412.518,59	54,86	381.868,80	50,79	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	658.000,00	751.900,00	412.518,59	54,86	381.868,80	50,79	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.115.626,50	3.802.506,50	1.668.991,97	43,89	1.645.906,34	43,28	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.697.126,50	2.444.146,50	1.403.347,79	57,42	1.381.012,16	56,50	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.418.500,00	1.358.360,00	265.644,18	19,56	264.894,18	19,50	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	36.000,00	36.000,00	9.992,00	27,76	9.992,00	27,76	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.809.626,50	4.590.406,50	2.091.502,56	45,56	2.037.767,14	44,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	738.408,22
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	738.408,22
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.289.366,92
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	18,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.000,00	153.500,00	54.228,38	35,33	54.228,38	35,33	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.096.000,00	6.766.760,00	2.720.388,63	40,20	2.161.269,82	31,94	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.228.000,00	6.920.260,00	2.774.617,01	40,09	2.215.498,20	32,01	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	12.037.626,50	11.510.666,50	4.866.119,57	42,27	4.253.265,34	36,95	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.478,08	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	4.478,08	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	316.227,01	-76.621,55
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.156.820,30	75.607,27
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.775.188,22	54.228,38
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.743.709,01	54.228,38
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	31.479,21	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	697.859,09	-55.242,66
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	697.859,09	-55.242,66
FONTE: Sistema e-Pública (1491-3515-436). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:25.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:36701FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO REALIZAR(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017(h)	2018(i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL(j) = (IIIf + IIIfi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1640-9306-021). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:26.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:BFFBBA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS****COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		249.000,00	249.000,00	36.039,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		60.000,00	60.000,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		20.000,00	20.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		80.000,00	80.000,00	18.780,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		80.000,00	80.000,00	17.258,78
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		3.000,00	3.000,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		3.000,00	3.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		10.842.000,00	10.842.000,00	7.091.811,76
Cota-parte FPM		8.550.000,00	8.550.000,00	5.957.030,99
Cota-parte ITR		60.000,00	60.000,00	60,36
Cota-parte IPVA		150.000,00	150.000,00	85.828,34
Cota-parte ICMS		2.050.000,00	2.050.000,00	1.046.620,55
Cota-parte do IPI - Exportação		7.000,00	7.000,00	921,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		25.000,00	25.000,00	1.349,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)		25.000,00	25.000,00	1.349,92
Outras		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		11.091.000,00	11.091.000,00	7.127.850,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (d) % (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		6.494.500,00	6.494.500,00	1.822.550,35
Provenientes da União		4.009.500,00	4.009.500,00	1.433.044,84
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		2.485.000,00	2.485.000,00	389.505,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		300.000,00	300.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		6.794.500,00	6.794.500,00	1.822.550,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.724.091,25	4.517.591,25	1.892.985,59	41,90	1.818.809,89	40,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.426.093,60	2.146.593,60	1.236.151,04	57,59	1.235.836,04	57,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	2.297.997,65	2.370.997,65	656.834,55	27,70	582.973,85	24,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.592.908,75	1.888.808,75	138.341,50	7,32	122.767,50	6,50	0,00
Investimentos	2.512.908,75	1.808.808,75	138.341,50	7,65	122.767,50	6,79	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.317.000,00	6.406.400,00	2.031.327,09	31,71	1.941.577,39	30,31	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.000,00	19.800,00	6.800,00	0,33	6.800,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.590.000,00	3.221.850,00	720.008,64	35,45	702.113,32	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.590.000,00	3.221.850,00	720.008,64	35,45	702.113,32	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.603.000,00	3.241.650,00	726.808,64	35,78	708.913,32	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) (IV - V)	= 2.714.000,00	3.164.750,00	1.304.518,45	64,22	1.232.664,07	63,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							17,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							163.486,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total x100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total x100)	
Atenção Básica	4.266.044,55	4.996.214,55	1.887.468,36	92,92	1.798.468,66	92,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.895.976,05	1.255.206,05	131.267,60	6,46	130.517,60	6,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.979,40	33.979,40	10.421,28	0,51	10.421,28	0,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	2.169,85	0,11	2.169,85	0,11	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.317.000,00	6.406.400,00	2.031.327,09	100,00	1.941.577,39	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1817-3609-604). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:26.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:772DBE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1801-4882-564). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:27.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:4747278E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF, ART. 48 – ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			26.920.500,00
Previsão Atualizada			26.920.500,00
Receitas Realizadas			10.544.485,98
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			26.252.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			26.252.000,00
Despesas Empenhadas			9.519.134,47
Despesas Liquidadas			8.195.657,89
Despesas Pagas			8.195.337,17
Superávit Orçamentário			2.348.828,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			9.519.134,47
Despesas Liquidadas			8.195.657,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			13.881.576,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		2.656.961,16 0,00
Resultado Primário	0,00		2.656.961,16 0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.514,80	0,00	16.288,08 31.226,72

Poder Executivo	47.514,80	0,00	16.288,08	31.226,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	149.303,60	0,00	89.720,26	59.583,34
Poder Executivo	149.303,60	0,00	89.720,26	59.583,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	196.818,40	0,00	106.008,34	90.810,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		1.289.366,92	25,00	18,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.162.230,10	60,00	53,89
Complementação da União ao FUNDEB		50,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.232.664,07	15,00	17,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2040-2407-583). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:29.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:68815044

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º)							R\$1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	29.651.579	28.374.717	0,05	30.985.901	28.375.367	0,05	32.985.901	28.904.575	0,05
Receitas Primárias (I)	29.434.670	28.167.148	0,05	30.759.231	27.731.005	0,05	32.143.396	28.166.313	0,05
Despesa Total	29.651.579	28.374.717	0,05	30.985.901	28.375.367	0,05	32.380.266	28.373.875	0,05
Despesas Primárias (II)	29.651.579	28.374.717	0,05	30.985.901	28.375.367	0,05	32.380.266	28.373.875	0,05
Resultado Primário (I - II)	-216.909	-207.568	0,00	-226.670	-207.573	0,00	-236.870	-207.562	0,00
Resultado Nominal	-20.064	-19.200	0,00	1.400.685	1.282.679	0,00	-499.423	-437.630	0,00
Dívida Pública Consolidada	9.299.113	8.898.673	0,02	9.647.121	8.834.360	0,02	9.577.179	8.392.200	0,01
Dívida Consolidada Líquida	7.768.012	7.433.505	0,01	9.647.121	8.834.360	0,02	9.077.179	7.954.065	0,01
Receitas advinda de PPP (IV)									
Despesas geradas por PPP (v)		Não tem.							
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									
FONTE: Balanços e Orçamentos Municipais									
PIB do Rio Grande do Norte	57.250.000.000			57.250.000.000			57.250.000.000		
Índice de Correção Monetária	1,045			1,092			1,1412		

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:9A87780F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO AVALIAÇÃO METAS FISCAIS - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)						R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017	% PIB	Valor © = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.026.406	0,05	25.867.653	0,05	-5.158.753	-16,63
Receitas Primárias(I)	30.872.264	0,05	27.669.023	0,05	-3.203.241	-10,38
Despesa Total	31.026.406	0,05	25.598.185	0,04	-5.428.221	-17,50
Despesas Primárias (II)	31.026.406	0,05	25.598.185	0,04	-5.428.221	-17,50
Resultado Primário(III) = (I - II)	-154.142	0,00	2.070.838	0,00	2.224.980	-1443,46
Resultado Nominal	0	0,00	7.186.447	0,01	7.186.447	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	6.749.699	0,01	9.890.025	0,02	3.140.326	46,53

Divida Consolidada Líquida	6.399.699	0,01	6.763.098	0,01	363.399	5,68
FONTE: Orçamentos do Município 2017						
Balanço Geral do Município 2017						
PIB-RN 2015					57.250.000.000	57.250.000.000

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:0D50AC51

GABINETE DO PREFEITO METAS FISCAIS ATUAIS - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2019

R\$1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	28.932.127	25.867.653	-10,59	27.417.779	6,0	29.651.579	8,1	30.985.901	4,5	32.985.901	6,5
Receitas Primárias(I)	28.469.136	27.669.023	-2,81	27.210.211	-1,7	29.434.670	8,2	30.759.231	4,5	32.143.396	4,5
Despesa Total	26.735.530	25.598.185	-4,254	27.417.779	7,1	30.395.067	10,9	30.985.901	1,9	32.380.266	4,5
Despesas Primárias(II)	25.412.549	25.598.185	0,7305	27.417.779	7,1	30.395.067	10,9	30.985.901	1,9	32.380.266	4,5
Resultado Primário(III)=(I - II)	3.056.587	2.070.838	-32,25	-207.568	-110,0	-960.397	362,7	-226.670	-76,4	-236.870	4,5
Resultado Nominal	0	7.186.447	0	1.375.442	-80,9	-20.967	-101,5	1.529.548	-7395,0	-569.942	-137,3
Dívida Pública Consolidada	2.066.352	9.890.025	0,00	9.788.540	-1,0	9.717.573	-0,7	9.647.121	-0,7	9.577.179	-0,725
Dívida Consolidada Líquida	2.066.352	6.763.098	0,00	8.138.540	20,3	8.117.573	-0,3	9.647.121	18,8	9.077.179	-5,908
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	32.134.913	26.630.749	-17,1	27.417.779	3,0	28.374.717	3,5	28.375.367	4,5	28.904.575	4,1
Receitas Primárias(I)	31.620.669	28.485.259	-9,9	27.210.211	-4,5	28.167.148	3,5	28.167.794	4,5	28.166.313	4,0
Despesa Total	29.695.153	26.353.331	-11,3	27.417.779	4,0	29.086.189	6,1	28.375.367	4,5	28.373.875	8,7
Despesas Primárias(II)	28.225.718	26.353.331	-6,6	27.417.779	4,0	29.086.189	6,1	25.994.883	4,5	28.373.875	8,7
Resultado Primário(III)=(I - II)	3.394.951	2.131.928	-37,2	-207.568	-109,7	-919.040	342,8	-207.573	4,4	-207.562	5,4
Resultado Nominal	0	7.398.447	0,0	1.375.442	-81,4	-20.064	-101,5	1.400.685	4,4	-499.423	5,4
Dívida Pública Consolidada	2.295.097	10.181.781	0,0	9.788.540	-3,9	9.299.113	-5,0	8.834.360	-5,0	8.392.200	-5,0
Dívida Consolidada Líquida	2.295.097	6.962.609	0,0	8.138.540	16,9	7.768.012	-4,553	8.834.360	13,7	7.954.065	-10,0
FONTE: Balanço Geral do Município 2016 e 2017											

Orçamento 2018						
PIB (valor de 2015)		57.250.000.000	57.250.000.000	57.250.000.000	57.250.000.000	57.250.000.000
Inflação (IPCA - variação %)	6,29	2,95	4,5	4,5	4,5	4,5
IPCA	1,1107	1,0295	1	1,0450	1,0920	1,1412

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:278E27B5

GABINETE DO PREFEITO EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO - LDO/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)							R\$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%	
Patrimônio/Capital							100
Reservas							
Resultado Acumulado	21.455.072		25.235.000		21.116.477		
TOTAL	21.455.072	100	25.235.000	100	21.116.477	100	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%	
Patrimônio/Capital							
Reservas	Não Tem		Não tem		Não tem		
Resultado Acumulado							
TOTAL							
FONTE: Balanço Geral do Município.							

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:A2003E43

GABINETE DO PREFEITO METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - LDO/2019

I. Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita: Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	4.848.076	
2017	2.378.062	-50,9
2018	2.485.075	4,5
2019	2.596.503	4,5
2020	2.713.764	4,5

2021	2.835.883	4,5
Notas:		
a) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de dar continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.		
b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.		
Receita do FUNDEB		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	8.036.672	
2017	8.203.280	2,1
2018	8.572.428	4,5
2019	8.958.187	4,5
2020	9.361.305	4,5
2021	9.782.564	4,5
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	6.911.107	
2017	6.727.910	-2,7
2018	7.014.397	4,3
2019	7.332.134	4,5
2020	7.662.080	4,5
2021	8.006.874	4,5
Nota: A evolução desta receita tem apresentado uma performance bastante positiva, situando-se sem acima dos índices de inflação e crescimento econômico, considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.		

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	3.773.348	
2017	5.272.830	39,7
2018	5.912.457	12,1
2019	6.176.428	4,5
2020	6.454.369	4,5
2021	6.744.815	4,5
Notas:		
a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sem sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.		
Receitas de Capital		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	462.991	
2017	1.093.546	136,2
2018	1.142.756	0,0
2019	2.194.180	92,0
2020	2.292.918	4,5
2021	2.396.099	4,5
Notas:		
a) As receitas de Capital, tem nas transferências de capital o maior volume de recursos correspondente a transferências voluntárias dos governos Estadual e Federal, com estimativa até 2021 projetada com base nas propostas da Administração Municipal.		
b) Como os recursos ordinários do Município são insuficientes para atender às prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi a de buscar fontes de financiamento.		
II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas da Prefeitura de São Miguel do Gostoso		
As metas anuais de Despesas da Prefeitura de São Miguel do Gostoso foram calculadas a partir das Despesas orçamentárias. Seguem, abaixo, memória e metodologia de cálculo:		

TOTAL DE DESPESAS			
			R\$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DESP	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES(I)	27.155.063	28.376.042	29.706.463
Pessoal e Encargos Sociais	19.014.035	19.659.668	20.597.852
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	8.141.028	8.716.374	9.108.611
DESPESAS DE CAPITAL(II)	2.200.000	2.300.000	2.350.000
Investimentos	2.200.000	2.300.000	2.350.000
Inversões Financeiras			
Amortização Financeira			
RESEVA DE CONTINGÊNCIA(iii)	323.803	309.859	323.803
TOTAL (IV)=(i+ii+iii)	29.678.866	30.985.901	32.380.266

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	16.528.740	
2017	17.637.881	6,7
2018	18.431.586	4,5
2019	19.014.035	3,2
2020	19.659.668	3,4
2021	20.597.852	4,8
Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesas Pessoal e Encargos Sociais, a partir do 2016, decorre de reajuste salários dos servidores da ativa, principalmente dos professores e daqueles que tem piso estabelecido em legislação específica.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	0	0
2017	0	0
2018	0	0
2019	0	0
2020	0	0
2021	0	0
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	8.883.808	
2017	7.638.129	-14
2018	7.843.893	2,7

2019	8.141.028	3,8
2020	8.716.374	7,1
2021	9.108.611	4,5
Despesas de Capital		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2016	1.207.987	
2017	322.175	-73,3
2018	1.142.300	254,6
2019	2.200.000	92,6
2020	2.300.000	4,5
2021	2.350.000	2,2
Reserva de Contingência		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO %
2018		
2019	296.516	
2020	309.859	4,5
2021	323.803	4,5

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:E852D5F3

GABINETE DO PREFEITO METODOLOGIA DAS METAS ANUAIS - LDO/2019

III - Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura de São Miguel do Gostoso

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	26.461.023	24.774.107	26.275.023	27.456.998	28.692.983	29.984.167
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.848.076	2.378.062	2.485.075	2.596.503	2.713.764	2.835.883
Receita de Contribuição	515.520	43.180	45.123	47.154	49.276	51.493
Receita Patrimonial	157.363	198.630	207.568	216.909	226.670	236.870
Aplicações Financeiras (II)	157.363	198.630	207.568	216.909	226.670	236.870
Outras Receitas Patrimoniais						
Transferências Correntes	20.935.871	22.056.116	23.434.723	24.489.284	25.591.304	26.742.912
Demais Receitas Correntes	4.193	98.119	102.534	107.148	111.969	117.009
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III)=(I-II)	26.303.660	24.575.477	26.067.455	27.240.089	28.466.313	29.747.297
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	462.991	1.093.546	1.142.756	2.194.180	2.292.918	2.396.099
Operações de Crédito (V)						
Amortização de Empréstimos (VI)						
Alienação de Ativos (VII)						
Transferências de Capital	462.991	1.093.546	1.142.756	2.194.180	2.292.918	2.396.099
Outras Receitas de Capital						
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	462.991	1.093.546	1.142.756	2.194.180	2.292.918	2.396.099
RECEITAS PRIMARIAS (IX)=(III+VIII)	26.766.651	25.669.023	27.210.211	29.434.269	30.759.231	32.143.396
DESPESAS CORRENTES (X)	25.412.548	25.276.010	26.275.479	27.155.063	28.376.042	29.706.463
Pessoal e Encargos Sociais	16.528.740	17.637.881	18.431.586	19.014.035	19.659.668	20.597.852
Juros e Encargos da Dívida (XI)						
Outras Despesas Correntes	8.883.808	7.638.129	7.843.893	8.141.028	8.716.374	9.108.611
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	25.412.548	25.276.010	26.275.479	27.155.063	28.376.042	29.706.463
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.322.982	322.174	1.142.300	2.200.000	2.300.000	2.350.000
Investimentos	1.207.982	322.174	1.142.300	2.200.000	2.300.000	2.350.000
Inversões Financeiras	115.000					
Amortização da Dívida (XIV)						
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	1.322.982	322.174	1.142.300	2.200.000	2.300.000	2.350.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	296.516	309.859	323.803
DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	26.735.530	25.598.184	27.417.779	29.651.579	30.985.901	32.380.266
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	31.121	70.839	-207.568	-217.310	-226.670	-236.870

Notas:

a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura:

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.066.352	9.860.025	9.788.540	9.717.573	9.647.121	9.577.179
DEDUÇÕES (II)	2.489.701	3.096.927	1.650.000	1.600.000	0	500.000
Ativo Disponível	2.668.556	3.404.274	2.000.000	2.000.000	600.000	1.000.000
Averes Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	178.855	307.347	350.000	400.000	600.000	500.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-423.349	6.763.098	8.138.540	8.117.573	9.647.121	9.077.179
RECEITA DE						

PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-423.349	6.763.098	8.138.540	8.117.573	9.647.121	9.077.179
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-1.553.783	7.186.447	1.375.442	-20.967	1.529.548	-569.942

* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2016.

Nota: O cálculo das Metas relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

v - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura:

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.066.352	9.860.025	9.788.540	9.717.573	9.647.121	9.577.179
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	2.066.352	9.860.025	9.788.540	9.717.573	9.647.121	9.577.179
DEDUÇÕES (II)	2.489.701	3.096.927	1.650.000	1.600.000	0	500.000
Ativo Disponível	2.668.556	3.404.274	2.000.000	2.000.000	600.000	1.000.000
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processado	178.855	307.347	350.000	400.000	600.000	500.000
DLC (III) = (I - II)	-423.349	6.763.098	8.138.540	8.117.573	9.647.121	9.077.179

FONTE: Relatório Anual do Município 2016/2017 Orçamento 2018

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:D6F23FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ – IPSAT RGF_ANEXO - I - 2º QUADRIMESTRE_2018 (ATÉ AGOSTO)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas(a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.228.595,00	0,00
Pessoal Ativo	245.940,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	203.910,51	0,00
Obrigações Patronais	42.030,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.982.654,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.364.793,15	0,00
Pensões	165.511,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	452.349,67	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	2.982.654,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.982.654,13	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	245.940,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	969.656,83	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	28.366.856,78	2.925,45 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	-27.397.199,95	-2.825,45 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	245.940,87	-0,90 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	-14.794.487,97	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-14.054.763,57	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	-13.315.039,17	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:17:57		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MANOEL FRANCISCO DA SILVA DE CARVALHO
Diretor Executivo

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contabilista RN-005073/O-6

JOSÉ ROMUALDO DO NASCIMENTO TARGINO
Assessor Administrativo Financeiro

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:026CB365

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO IPSV 4º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Instituto de Previdência Social de São Vicente	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	232.900,00	232.900,00	100.633,90	43,21	470.233,06	201,90	-237.333,06
RECEITAS CORRENTES	232.900,00	232.900,00	100.633,90	43,21	470.233,06	201,90	-237.333,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	232.900,00	232.900,00	100.633,90	43,21	470.233,06	201,90	-237.333,06
Contribuições sociais	232.900,00	232.900,00	100.633,90	43,21	470.233,06	201,90	-237.333,06
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.400.000,00	1.400.000,00	165.995,48	43,21	799.159,33	201,90	600.840,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.632.900,00	1.632.900,00	266.629,38	16,33	1.269.392,39	77,74	363.507,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							

Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.632.900,00	1.632.900,00	266.629,38	16,33	1.269.392,39	77,74	363.507,61
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.632.900,00	1.632.900,00	266.629,38	16,33	1.269.392,39	77,74	363.507,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	870.675,35	200.609,81	757.774,65	875.125,35	756.324,65	4.450,00
DESPESAS CORRENTES	1.572.900,00	1.572.900,00	203.459,81	762.224,65	810.675,35	200.609,81	757.774,65	815.125,35	756.324,65	4.450,00
Pessoal e encargos so	1.378.900,00	1.378.900,00	196.466,56	739.958,54	638.941,46	196.466,56	739.958,54	638.941,46	739.958,54	0,00
Outras despesas corre	194.000,00	194.000,00	6.993,25	22.266,11	171.733,89	4.143,25	17.816,11	176.183,89	16.366,11	4.450,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Investimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	870.675,35	200.609,81	757.774,65	875.125,35	756.324,65	4.450,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	870.675,35	200.609,81	757.774,65	875.125,35	756.324,65	4.450,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	511.617,74	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	870.675,35	200.609,81	1.269.392,39	875.125,35	756.324,65	4.450,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.400.000,00	1.400.000,00	165.995,48	43,21	799.159,33	201,90	600.840,67
RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	165.995,48	11,86	799.159,33	57,08	600.840,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	165.995,48	11,86	799.159,33	57,08	600.840,67
Contribuições sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	165.995,48	11,86	799.159,33	57,08	600.840,67
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:16										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contador CRC RN-011498/O-2

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:68E5CCB6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO IPSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Instituto de Previdência Social de São Vicente	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO	INICIAL ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/totalb)		NOBIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/totald)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	100,00	870.675,35	200.609,81	757.774,65	100,00	875.125,35	4.450,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	100,00	870.675,35	200.609,81	757.774,65	100,00	875.125,35	4.450,00
Administração Geral	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	100,00	870.675,35	200.609,81	757.774,65	100,00	875.125,35	4.450,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	100,00	870.675,35	200.609,81	757.774,65	100,00	875.125,35	4.450,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO DOTAÇÃO	INICIAL ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ OBIMESTRE (b)	%(b/totalb)		NO BIMESTRE	ATÉ OBIMESTRE (d)	%(d/totald)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente- DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:48											

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente

GABRIELAMICARLA SILVA DEGOIS PEREIRA

Contador CRC RN-011498/O-2

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AAA628AA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO IPSV 4º BIM - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instituto de Previdência Social de São Vicente

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º bimestre de 2018 (até Agosto)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	98.918,30	71.565,21	49.602,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	98.918,30	71.565,21	49.602,29
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	98.918,30	71.565,21	49.602,29
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	49.659,27	49.835,00	50.019,09	49.746,22	50.887,68	470.233,06	232.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	49.659,27	49.835,00	50.019,09	49.746,22	50.887,68	470.233,06	232.900,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	49.659,27	49.835,00	50.019,09	49.746,22	50.887,68	470.233,06	232.900,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:08

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contador CRC RN-011498/O-2

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7FB411FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO IPSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Instituto de Previdência Social de São Vicente	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.544.803,45	1.544.803,45	1.202.914,19	0,00
Receita de contribuições dos segurados	221.720,51	221.720,51	447.661,28	0,00
Civil	221.720,51	221.720,51	447.661,28	0,00
Ativo	221.720,51	221.720,51	447.661,28	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.323.082,94	1.323.082,94	755.252,91	0,00
Civil	1.323.082,94	1.323.082,94	755.252,91	0,00
Ativo	1.323.082,94	1.323.082,94	755.252,91	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.544.803,45	1.544.803,45	1.202.914,19	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS EM EXERCÍCIO 2018	RESTOS A EM EXERCÍCIO 2017
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017		
ADMINISTRAÇÃO (V)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	0,00	0,00
Despesas de capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.109.559,47	1.109.559,47	624.784,17	461.673,13	624.784,17	61.673,13	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.109.559,47	1.109.559,47	624.784,17	461.673,13	624.784,17	61.673,13	0,00	0,00
Aposentadorias	1.039.559,47	1.039.559,47	609.642,26	461.673,13	609.642,26	61.673,13	0,00	0,00
Pensões	70.000,00	70.000,00	15.141,91	0,00	15.141,91	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.169.559,47	1.169.559,47	624.784,17	461.673,13	624.784,17	461.673,13	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	375.243,98	375.243,98	578.130,02	-461.673,13	578.130,02	-461.673,13	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	3.832.747,62	3.724.447,31
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA : 15:49:31		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	88.096,55	88.096,55	66.478,20	0,00
Receita de contribuições dos segurados	11.179,49	11.179,49	22.571,78	0,00
Civil	11.179,49	11.179,49	22.571,78	0,00
Ativo	11.179,49	11.179,49	22.571,78	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	76.917,06	76.917,06	43.906,42	0,00
Civil	76.917,06	76.917,06	43.906,42	0,00
Ativo	76.917,06	76.917,06	43.906,42	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	88.096,55	88.096,55	66.478,20	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS EM EXERCÍCIO 2018	RESTOS A EM EXERCÍCIO 2017
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	294.000,00	294.000,00	41.833,23	19.783,17	37.383,23	19.133,17	4.450,00	650,00
Despesas correntes	294.000,00	294.000,00	41.833,23	19.783,17	37.383,23	19.133,17	4.450,00	650,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (XIII)	169.340,53	169.340,53	95.607,25	70.763,86	95.607,25	70.763,86	0,00	0,00
Benefícios - Civil	169.340,53	169.340,53	95.607,25	70.763,86	95.607,25	70.763,86	0,00	0,00
Aposentadorias	159.340,53	159.340,53	93.444,12	70.763,86	93.444,12	70.763,86	0,00	0,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	2.163,13	0,00	2.163,13	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	463.340,53	463.340,53	137.440,48	90.547,03	132.990,48	89.897,03	4.450,00	650,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-375.243,98	-375.243,98	-70.962,28	-90.547,03	-66.512,28	-89.897,03	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contador CRC RN-011498/O-2

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:58ADD900

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.768.185,00	30.768.185,00	2.633.764,64	8,56	11.723.801,24	38,10	19.044.383,76
RECEITAS CORRENTES	29.110.205,00	29.110.205,00	2.633.764,64	9,05	11.351.381,24	38,99	17.758.823,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.395.000,00	1.395.000,00	62.791,47	4,50	401.568,19	28,79	993.431,81
Impostos	1.345.000,00	1.345.000,00	59.071,86	4,39	292.890,11	21,78	1.052.109,89
Taxas	50.000,00	50.000,00	3.719,61	7,44	108.678,08	217,36	-58.678,08
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	302.900,00	302.900,00	116.465,41	38,45	535.879,19	176,92	-232.979,19
Contribuições sociais	182.900,00	182.900,00	100.633,90	55,02	470.233,06	257,10	-287.333,06

Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	120.000,00	120.000,00	15.831,51	13,19	65.646,13	54,71	54.353,87
RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	191.000,00	11.422,63	5,98	37.166,99	19,46	153.833,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Valores mobiliários	136.000,00	136.000,00	11.422,63	8,40	37.166,99	27,33	98.833,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.211.305,00	27.211.305,00	2.443.085,13	8,98	10.376.766,41	38,13	16.834.538,59
Transferências da União e de suas Entidades	20.944.520,00	20.944.520,00	1.665.515,52	7,95	7.204.631,21	34,40	13.739.888,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.053.500,00	3.053.500,00	326.943,64	10,71	1.250.712,15	40,96	1.802.787,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.213.285,00	3.213.285,00	450.625,97	14,02	1.921.423,05	59,80	1.291.861,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,46	0,00	9.999,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,46	0,00	9.999,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.657.980,00	1.657.980,00	0,00	0,00	372.420,00	22,46	1.285.560,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.657.980,00	1.657.980,00	0,00	0,00	372.420,00	22,46	1.285.560,00
Transferências da União e de suas Entidades	760.880,00	760.880,00	0,00	0,00	372.420,00	48,95	388.460,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	897.100,00	897.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.000,00	5.000,00	165.995,48	8,56	799.159,33	38,10	-794.159,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.799.760,12	9,10	12.522.960,57	40,69	18.250.224,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.799.760,12	9,10	12.522.960,57	40,69	18.250.224,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.799.760,12	9,10	12.522.960,57	40,69	18.250.224,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	30.768.185,00	30.768.185,00	2.685.301,31	11.168.656,35	19.599.528,65	2.732.896,15	10.715.602,01	20.052.582,99	10.181.352,73	453.054,34
DESPESAS CORRENTES	25.766.910,00	26.929.122,41	2.648.798,25	10.676.715,74	16.252.406,67	2.693.501,09	10.230.080,40	16.699.042,01	9.726.631,54	446.635,34
Pessoal e encargos so	17.070.100,00	17.719.100,00	1.758.928,89	7.688.752,20	10.030.347,80	1.758.928,79	7.688.752,10	10.030.347,90	7.484.400,10	0,10
Outras despesas corre	8.696.810,00	9.210.022,41	889.869,36	2.987.963,54	6.222.058,87	934.572,30	2.541.328,30	6.668.694,11	2.242.231,44	446.635,24
DESPESAS DE CAPITAL	4.951.275,00	3.789.062,59	36.503,06	491.940,61	3.297.121,98	39.395,06	485.521,61	3.303.540,98	454.721,19	6.419,00
Investimentos	4.598.880,00	3.536.667,59	36.503,06	491.940,61	3.044.726,98	39.395,06	485.521,61	3.051.145,98	454.721,19	6.419,00
Amortização de dívida	352.395,00	252.395,00	0,00	0,00	252.395,00	0,00	0,00	252.395,00	0,00	0,00
Reserva de contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.685.301,31	11.168.656,35	19.604.528,65	2.732.896,15	10.715.602,01	20.057.582,99	10.181.352,73	453.054,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.685.301,31	11.168.656,35	19.604.528,65	2.732.896,15	10.715.602,01	20.057.582,99	10.181.352,73	453.054,34
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.807.358,56	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.685.301,31	11.168.656,35	19.604.528,65	2.732.896,15	12.522.960,57	20.057.582,99	10.181.352,73	453.054,34
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.000,00	5.000,00	165.995,48	8,56	799.159,33	38,10	-794.159,33
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	165.995,48	3.319,91	799.159,33	5.983,19	-794.159,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	165.995,48	3.319,91	799.159,33	5.983,19	-794.159,33
Contribuições sociais	5.000,00	5.000,00	165.995,48	3.319,91	799.159,33	5.983,19	-794.159,33
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (intra-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
orçamentárias)(IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:23

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C3DD5DFA

SETOR CONTABILIDADE RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTARIAS) (I)	30.768.185,00	30.768.185,00	2.685.301,31	11.168.656,35	100,00	19.599.528,65	2.732.896,15	10.715.602,01	100,00	453.054,34
LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00	119.765,00	491.429,27	4,40	623.570,73	119.765,00	491.429,27	4,59	0,00
Ação Legislativa	1.115.000,00	1.115.000,00	119.765,00	491.429,27	4,40	623.570,73	119.765,00	491.429,27	4,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.417.395,00	4.602.395,00	325.973,18	1.452.895,06	13,01	3.149.499,94	348.453,16	1.391.336,72	12,98	61.558,34
Administração Geral	2.178.000,00	2.273.000,00	184.074,59	857.698,08	7,68	1.415.301,92	206.646,47	797.251,64	7,44	60.446,44
Administração Financeira	2.239.395,00	2.329.395,00	141.898,59	595.196,98	5,33	1.734.198,02	141.806,69	594.085,08	5,54	1.111,90
PREVIDENCIA SOCIAL	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	6,82	870.675,35	200.609,81	757.774,65	7,07	4.450,00
Administração Geral	1.632.900,00	1.632.900,00	203.459,81	762.224,65	6,82	870.675,35	200.609,81	757.774,65	7,07	4.450,00
SAÚDE	6.205.535,00	7.113.535,00	909.429,97	3.359.626,86	30,08	3.753.908,14	918.337,48	3.192.477,76	29,79	167.149,10
Atenção Básica	2.554.535,00	2.998.535,00	334.554,90	1.268.008,80	11,35	1.730.526,20	323.783,07	1.232.837,75	11,51	1.765.697,25
Assistência Hospitalar e A	3.115.000,00	3.674.000,00	544.848,53	1.997.596,37	17,89	1.676.403,63	572.792,87	1.873.883,32	17,49	123.713,05
Suporte Profilático e Tera	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	264.000,00	289.000,00	29.876,54	93.871,69	0,84	195.128,31	21.611,54	85.606,69	0,80	8.265,00
Demais Subfunções	150.000,00	30.000,00	150,00	150,00	0,00	29.850,00	150,00	150,00	0,00	0,00
TRABALHO	185.000,00	185.000,00	27.550,64	83.600,90	0,75	101.399,10	25.550,64	77.100,90	0,72	6.500,00
Empregabilidade	185.000,00	185.000,00	27.550,64	83.600,90	0,75	101.399,10	25.550,64	77.100,90	0,72	6.500,00
EDUCAÇÃO	8.588.475,00	8.235.697,72	576.776,86	2.731.585,63	24,46	5.504.024,09	577.193,88	2.626.806,81	24,51	104.778,82
Ensino Fundamental	80.000,00	80.000,00	11.586,90	25.295,85	0,23	54.704,15	11.626,01	23.259,86	0,22	2.035,99
Ensino Superior	99.845,00	99.845,00	0,00	0,00	0,00	99.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	317.120,00	177.120,00	9.224,32	21.088,11	0,19	156.031,89	11.396,89	20.443,58	0,19	644,53
Educação de Jovens e Adult	35.000,00	35.000,00	3.261,84	5.807,17	0,05	29.192,83	4.110,24	5.807,17	0,05	0,00
Educação Básica	8.056.510,00	7.843.644,72	552.703,80	2.679.394,50	23,99	5.164.250,22	550.060,74	2.577.296,20	24,05	102.098,30
CULTURA	246.500,00	171.900,01	0,00	79.900,01	0,72	92.000,00	0,00	79.900,01	0,75	0,00
Difusão Cultural	246.500,00	171.900,01	0,00	79.900,01	0,72	92.000,00	0,00	79.900,01	0,75	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.491.000,00	1.621.000,00	120.273,17	519.073,68	4,65	1.101.926,32	132.761,07	502.531,93	4,69	16.541,75
Direitos Individuais, Cole	1.300.000,00	1.415.000,00	103.236,67	453.050,52	4,06	961.949,48	115.506,42	441.314,57	4,12	11.735,95
Demais Subfunções	191.000,00	206.000,00	17.036,50	66.023,16	0,59	139.976,84	17.254,65	61.217,36	0,57	4.805,80
URBANISMO	3.305.000,00	3.588.618,14	252.441,05	1.097.566,61	9,83	2.491.051,53	250.815,78	1.040.805,73	9,71	56.760,88
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)	
Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	595.019,00	82.114,42	193.795,05	1,74	401.223,95	81.465,42	159.181,05	1,49	34.614,00
Serviços Urbanos	2.705.000,00	2.993.599,14	170.326,63	903.771,56	8,09	2.089.827,58	169.350,36	881.624,68	8,23	22.146,88
HABITAÇÃO	170.000,00	10.786,56	0,00	0,00	0,00	10.786,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	170.000,00	10.786,56	0,00	0,00	0,00	10.786,56	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.024.000,00	1.866.847,13	90.656,89	395.450,21	3,54	1.471.396,92	102.389,69	373.819,86	3,49	21.630,35
Promoção da Produção Agrop	2.024.000,00	1.866.847,13	90.656,89	395.450,21	3,54	1.471.396,92	102.389,69	373.819,86	3,49	21.630,35
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	747.880,00	247.000,00	29.701,45	67.940,55	0,61	179.059,45	27.746,45	54.255,55	0,51	13.685,00
Transporte Rodoviário	747.880,00	247.000,00	29.701,45	67.940,55	0,61	179.059,45	27.746,45	54.255,55	0,51	13.685,00

DESPORTO E LAZER	469.500,00	327.593,44	29.273,29	127.362,92	1,14	200.230,52	29.273,19	127.362,82	1,19	200.230,62	0,10
Desporto Comunitário	469.500,00	327.593,44	29.273,29	127.362,92	1,14	200.230,52	29.273,19	127.362,82	1,19	200.230,62	0,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.773.185,00	30.773.185,00	2.685.301,31	11.168.656,35	100,00	19.604.528,65	2.732.896,15	10.715.602,01	100,00	20.057.582,99	453.054,34
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:06

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4B8DFD9A

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.091.645,49	1.160.963,67	1.385.554,89	1.886.142,98	1.481.212,71	1.586.024,17	1.251.271,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.719,51	37.824,57	34.704,70	74.984,90	45.109,02	41.797,16	28.293,15
IPTU	855,11	900,57	4.566,63	27.612,20	14.187,42	6.533,59	5.863,28
ISS	3.783,52	7.617,94	4.781,30	6.811,47	8.926,35	10.064,44	5.376,48
ITBI	2.400,00	400,00	100,00	910,00	340,00	1.769,11	405,47
IRRF	17.946,87	20.471,73	17.806,66	28.091,88	18.975,58	22.991,23	14.689,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.734,01	8.434,33	7.450,11	11.559,35	2.679,67	438,79	1.958,09
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,10	9.738,59	9.450,08
Receita Patrimonial	6.764,04	6.534,53	5.208,00	4.681,59	4.930,37	3.698,75	4.220,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	4.930,37	3.698,75	4.220,75
Outras Receitas Patrimoniais	6.764,04	6.534,53	5.208,00	4.681,59	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	66.613,02	59.113,02	65.789,02	61.157,28	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	984.548,92	1.057.491,55	1.279.853,17	1.745.319,21	1.422.748,76	1.530.789,67	1.209.307,16
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-parte do ICMS	167.595,00	115.526,30	166.781,76	156.634,52	192.613,44	129.440,70	153.817,66
Cota-parte do IPVA	8.401,19	5.718,34	2.575,53	3.763,39	6.425,68	4.181,12	12.024,33
Cota-parte do ITR	531,10	496,55	26,96	5,97	6,66	0,00	69,01
Transferências da LC 87/96	206,56	206,56	206,56	206,56	200,73	200,73	200,73
Transferências da LC 61/89	137,76	173,85	141,97	195,87	117,62	119,99	100,08
Transferências do Fundeb	190.853,43	202.303,96	222.427,62	250.053,45	245.297,06	265.361,53	228.914,63
Outras transferências correntes	126.495,95	177.384,49	316.135,44	234.751,01	282.202,26	221.745,88	201.570,23
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	126.642,30	139.471,89	147.714,46	184.259,40	177.741,19	207.876,19	153.339,52
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	126.642,30	139.471,89	147.714,46	184.259,40	177.741,19	207.876,19	153.339,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	965.003,19	1.021.491,78	1.237.840,43	1.701.883,58	1.303.471,52	1.378.147,98	1.097.931,62

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.849.220,23	1.573.279,88	2.040.690,38	1.560.844,94	1.362.392,14	18.229.242,62	31.373.205,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	136.906,82	39.470,66	47.199,91	29.317,01	33.474,46	582.801,87	1.395.000,00
IPTU	4.861,67	1.094,05	662,79	733,91	77,53	67.948,75	70.000,00
ISS	12.631,62	13.049,76	16.231,36	3.253,86	10.266,08	102.794,18	755.000,00
ITBI	708,00	1.058,59	500,00	1.050,00	900,00	10.541,17	20.000,00
IRRF	26.858,49	19.824,79	26.214,35	22.327,42	20.463,06	256.661,89	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	91.847,04	4.443,47	3.591,41	1.951,82	1.767,79	144.855,88	50.000,00
Contribuições	277.284,98	7.887,50	106.628,53	6.446,59	110.018,82	535.879,19	302.900,00
Receita Patrimonial	4.142,35	4.126,47	4.625,67	5.644,55	5.778,08	60.355,15	191.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.142,35	4.126,47	4.625,67	5.644,55	5.778,08	37.166,99	136.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.188,16	55.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.672,34	0,00
Transferências correntes	1.430.886,08	1.521.795,25	1.882.236,27	1.519.436,79	1.213.120,78	16.797.533,61	29.474.305,00

Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	17.177.900,00
Cota-parte do ICMS	158.019,23	157.290,64	140.969,05	180.839,25	132.236,05	1.851.763,60	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	12.635,57	15.804,81	16.378,38	11.997,13	13.898,93	113.804,40	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	13,03	0,00	6,26	57,35	1.212,89	5.000,00
Transferências da LC 87/96	200,73	200,73	200,73	200,73	200,73	2.432,08	4.000,00
Transferências da LC 61/89	106,85	108,89	119,59	100,63	108,84	1.531,94	25.000,00
Transferências do Fundeb	232.544,79	259.833,31	238.845,76	233.631,02	216.994,95	2.787.061,51	3.213.285,00
Outras transferências correntes	385.076,75	300.283,06	747.554,01	242.323,08	217.147,15	3.452.669,31	5.949.120,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	160.104,38	189.152,97	175.867,66	136.478,29	152.994,15	1.951.642,40	2.263.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	160.104,38	189.152,97	175.867,66	136.478,29	152.994,15	1.951.642,40	2.263.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.689.115,85	1.384.126,91	1.864.822,72	1.424.366,65	1.209.397,99	16.277.600,22	29.110.205,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:27

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contadora

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:998F07ED

SETOR CONTABILIDADE

RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	187.900,00	187.900,00	1.269.392,39	0,00
Receita de contribuições dos segurados	182.900,00	182.900,00	470.233,06	0,00
Civil	182.900,00	182.900,00	470.233,06	0,00
Ativo	182.900,00	182.900,00	470.233,06	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	5.000,00	5.000,00	799.159,33	0,00
Civil	5.000,00	5.000,00	799.159,33	0,00
Ativo	5.000,00	5.000,00	799.159,33	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	187.900,00	187.900,00	1.269.392,39	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	354.000,00	354.000,00	41.833,23	19.783,17	37.383,23	19.133,17	4.450,00	650,00
Despesas correntes	294.000,00	294.000,00	41.833,23	19.783,17	37.383,23	19.133,17	4.450,00	650,00
Despesas de capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.278.900,00	1.278.900,00	720.391,42	532.436,99	720.391,42	532.436,99	0,00	0,00

Benefícios - Civil	1.278.900,00	1.278.900,00	720.391,42	532.436,99	720.391,42	532.436,99	0,00	0,00
Aposentadorias	1.198.900,00	1.198.900,00	703.086,38	532.436,99	703.086,38	532.436,99	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	17.305,04	0,00	17.305,04	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.632.900,00	1.632.900,00	762.224,65	552.220,16	757.774,65	551.570,16	4.450,00	650,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.445.000,00	-1.445.000,00	507.167,74	-552.220,16	511.617,74	-551.570,16	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2018	2017
Caixa e equivalência de caixa				3.832.764,12	3.724.463,81
Investimentos e aplicações				0,00	0,00
Outros bens e direitos				0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA : 14:41:55					

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro			0,00
Recursos para formação de reserva			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA : 14:41:55			

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:207EAE98

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.345.000,00	1.345.000,00	292.890,11	21,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	70.000,00	70.000,00	34.014,24	48,59
1.1.1 - IPTU	65.000,00	65.000,00	14.646,66	22,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	19.367,58	387,35
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos'- ITBI	20.000,00	20.000,00	6.731,17	33,66
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	6.179,51	34,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	551,66	27,58
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	755.000,00	755.000,00	79.799,95	10,57
1.3.1 - ISS	750.000,00	750.000,00	79.799,95	10,64
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	172.344,75	34,47
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.311.900,00	20.311.900,00	7.210.995,29	35,50
2.1 - Cota parte do FPM	17.177.900,00	17.177.900,00	5.869.782,68	34,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.177.900,00	16.177.900,00	5.520.789,42	34,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	348.993,26	69,80
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.245.226,02	41,51
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.605,84	40,15
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	882,49	3,53
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	152,31	3,05
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	93.345,95	93,35
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.656.900,00	21.656.900,00	7.503.885,40	34,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	627.120,00	627.120,00	213.462,01	34,04
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	68.816,19	68,82
5.2 - Transferências diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	1.320,00	5,28
5.3 - Transferências diretas - PNAE	167.120,00	167.120,00	60.863,00	36,42
5.4 - Transferências diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	29.976,10	59,95
5.5 - Outras transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	51.678,53	19,14
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	808,19	5,39
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	540.000,00	540.000,00	45.738,00	8,47
6.1 - Transferências de convênios	540.000,00	540.000,00	45.738,00	8,47
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.167.120,00	1.167.120,00	259.200,01	22,21
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.263.000,00	2.263.000,00	1.353.554,35	59,81
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.104.157,70	64,95
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	249.045,08	46,12
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	321,12	64,22

10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) +		1.000,00	1.000,00	30,45	3,05	
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6) 2.5))		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.213.285,00	3.213.285,00	1.922.070,48	59,82	
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb		3.013.285,00	3.013.285,00	1.921.423,05	63,77	
11.2 - Complementação da União ao Fundeb		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb		0,00	0,00	647,43	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		750.285,00	750.285,00	567.868,70	75,69	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.715.613,00	6.351.996,31	2.185.345,67	34,40	2.185.345,67	34,40
13.1 - Com educação infantil	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.583.613,00	6.351.996,31	2.185.345,67	34,40	2.185.345,67	34,40
14-OUTRAS DESPESAS	3.143.742,00	1.110.586,85	450.263,14	40,54	354.563,89	31,93
14.1 - Com educação infantil	88.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.055.742,00	1.030.586,85	450.263,14	43,69	354.563,89	34,40
15 - Total das despesas do Fundeb	7.859.355,00	7.462.583,16	2.635.608,81	35,32	2.539.909,56	34,04
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					2.539.909,56	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					113,70	
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%					18,45	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20-Recurso recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados					0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	317.120,00	177.120,00	21.088,11	11,91	20.443,58	11,54
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	317.120,00	177.120,00	21.088,11	11,91	20.443,58	11,54
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	220.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	97.120,00	97.120,00	21.088,11	21,71	20.443,58	21,05
23-Ensino fundamental	7.854.355,00	7.597.583,16	2.739.084,47	36,05	2.634.950,18	34,68
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.639.355,00	7.382.583,16	2.635.608,81	35,70	2.539.909,56	34,40
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	215.000,00	215.000,00	103.475,66	48,13	95.040,62	44,20
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.171.475,00	7.774.703,16	2.760.172,58	35,50	2.655.393,76	34,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					567.868,70	
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00	
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					0,00	
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos					0,00	
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)					0,00	
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)					568.516,13	
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)					2.086.877,63	
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%					27,81	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	100.000,00	100.000,00	30.622,05	100,00	30.622,05	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.067.120,00	1.067.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.167.120,00	1.167.120,00	30.622,05	100,00	30.622,05	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.588.475,00	8.235.609,72	2.731.585,63	33,17	2.626.806,81	31,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					82.816,65	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					63.494,67	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					19.321,98	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					19.321,98	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.921.423,05	68.816,19
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00

48.1-(-) Orçamento do exercício	1.917.663,45	68.816,19
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	647,43	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.729,01	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:25		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B6560CC6

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	399.245,11	904.927,95	879.059,90	0,00	425.113,16
Executivo	399.245,11	904.751,38	878.883,33	0,00	425.113,16
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC/MUNCFINANC/TRIBUTOS/CONTROLE OR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC/MUN/EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	34.884,81	0,00	0,00	0,00	34.884,81
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.039,44	0,00	0,00	0,00	30.039,44
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.707,18	0,00	0,00	0,00	35.707,18
2012-SEC/MUN/ASSIST/SOCIAL E DESENV/COMU	892,50	0,00	0,00	0,00	892,50
2012-SEC/MUNIC/INFRA-ESTRUTURA E REC.HID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	1.696,27	0,00	0,00	0,00	1.696,27
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.280,79	0,00	0,00	0,00	1.280,79
2013-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	4.542,50	0,00	0,00	0,00	4.542,50
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	9.806,46	0,00	0,00	0,00	9.806,46
2013-Secretaria Municipal de Saúde	16.875,09	0,00	0,00	0,00	16.875,09
2013-Fundo Municipal de Saúde	56.316,27	0,00	0,00	0,00	56.316,27
2013-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	779,90	0,00	0,00	0,00	779,90
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	4.232,59	0,00	0,00	0,00	4.232,59
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hid	1.367,86	0,00	0,00	0,00	1.367,86
2014-Gabinete do Prefeito	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2014-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	2.564,78	0,00	0,00	0,00	2.564,78
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	85.889,27	0,00	0,00	0,00	85.889,27
2014-Secretaria Municipal de Saúde	32.519,92	0,00	0,00	0,00	32.519,92
2014-Fundo Municipal de Saúde	45.040,78	0,00	0,00	0,00	45.040,78
2014-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	8.050,90	0,00	0,00	0,00	8.050,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	12.421,41	0,00	0,00	0,00	12.421,41
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hid	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	3.927,75	0,00	0,00	0,00	3.927,75
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	3.720,64	0,00	0,00	0,00	3.720,64
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicien	637,50	0,00	0,00	0,00	637,50
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	35.723,50	35.498,50	0,00	225,00
2017-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	33.537,66	33.420,99	0,00	116,67

2017-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	5.047,64	3.382,23	0,00	1.665,41
2017-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	0,00	106.805,21	106.580,21	0,00	225,00
2017-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	307.123,52	296.411,54	0,00	10.711,98
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	296.388,25	292.285,75	0,00	4.102,50
2017-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	47.677,88	42.546,52	0,00	5.131,36
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	2.104,00	1.879,00	0,00	225,00
2017-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	69.295,22	66.055,09	0,00	3.240,13
2017-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hid	0,00	915,00	690,00	0,00	225,00
2017-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	133,50	133,50	0,00	0,00
Legislativo	0,00	176,57	176,57	0,00	0,00
2015-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Camara Municipal	0,00	176,57	176,57	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
TOTAL (III)=(I)+(II)	399.245,11	904.927,95	879.059,90	0,00	425.113,16

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	472.295,47	160.414,21	110.288,30	110.288,30	0,00	522.421,38
Executivo	471.915,49	160.414,21	110.288,30	110.288,30	0,00	522.041,40
2012-GABINETE DO PREFEITO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2012-SEC/MUNCFINANC/TRIBUTOS/CONTROLE OR	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2012-SEC/MUN/EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	2.610,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,46
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.493,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.493,59
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.050,31	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,31
2012-SEC/MUN/ASSIST/SOCIAL E DESENV/COMU	1.442,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,76
2012-SEC/MUNIC/INFRA-ESTRUTURA E REC.HID	2.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,00
2013-Gabinete do Prefeito	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	41,22	0,00	0,00	0,00	0,00	41,22
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00
2013-Secretaria Municipal de Saude	18.753,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18.753,15
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	395.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	395.497,50
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
2014-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,75
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,64
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,50
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	2.762,77	0,00	0,00	0,00	2.762,77
2017-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	3.280,87	3.280,87	3.280,87	0,00	116,67
2017-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	11.725,00	9.403,84	9.403,84	0,00	3.986,57
2017-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	78.736,22	78.736,22	78.736,22	0,00	10.711,98
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	45.707,51	4.665,53	4.665,53	0,00	41.041,98
2017-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	4.732,96	732,96	732,96	0,00	4.000,00
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	13.468,88	13.468,88	13.468,88	0,00	3.240,13
2017-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98
2015-Camara Municipal	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	472.295,47	160.414,21	110.288,30	110.288,30	0,00	522.421,38

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS		PAGOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.		

	ANTERIORES (a)	EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:21						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018						

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B7453000

SETOR CONTABILIDADE RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.345.000,00	1.345.000,00	292.890,11	21,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.000,00	65.000,00	14.646,66	22,53
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	6.179,51	34,33
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	79.799,95	10,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	172.344,75	34,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	12.000,00	12.000,00	19.919,24	165,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.311.900,00	20.311.900,00	7.210.995,29	35,50
Cota Parte FPM	17.177.900,00	17.177.900,00	5.869.782,68	34,17
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	152,31	3,05
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	93.345,95	93,35
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.245.226,02	41,51
Cota Parte IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	882,49	3,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.605,84	40,15
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	1.605,84	40,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	21.656.900,00	21.656.900,00	7.503.885,40	34,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.662.000,00	2.662.000,00	1.730.563,56	65,01
Provenientes da União	2.647.000,00	2.647.000,00	1.719.733,29	64,97
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	10.830,27	72,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	897.100,00	897.100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.559.100,00	3.559.100,00	1.730.563,56	48,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.320.535,00	6.319.535,00	3.352.821,86	53,05	3.185.672,76	50,41
Pessoal e Encargos Sociais	3.928.535,00	4.333.535,00	2.260.864,57	52,17	2.260.864,57	52,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.392.000,00	1.986.000,00	1.091.957,29	54,98	924.808,19	46,57
DESPESAS DE CAPITAL	885.000,00	794.000,00	6.805,00	0,86	6.805,00	0,86
Investimentos	885.000,00	794.000,00	6.805,00	0,86	6.805,00	0,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.205.535,00	7.113.535,00	3.359.626,86	47,23	3.192.477,76	44,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.677.000,00	2.672.830,27	1.741.393,83	51,83	1.741.393,83	54,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.662.000,00	2.662.000,00	1.730.563,56	51,51	1.730.563,56	54,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	15.000,00	10.830,27	10.830,27	0,32	10.830,27	0,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.677.000,00	2.672.830,27	1.741.393,83	65,15	1.741.393,83	65,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.528.535,00	4.440.704,73	1.618.233,03	36,44	1.451.083,93	32,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						325.501,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014			0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018				0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017				0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016				0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2014				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.554.535,00	2.998.535,00	1.268.008,80	37,74	1.232.837,75	38,62
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.115.000,00	3.674.000,00	1.997.596,37	59,46	1.873.883,32	58,70
Suporte profilático e terapêutico	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	264.000,00	289.000,00	93.871,69	2,79	85.606,69	2,68
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	150.000,00	30.000,00	150,00	0,00	150,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.205.535,00	7.113.535,00	3.359.626,86	100,00	3.192.477,76	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:52						

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A61EE368

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial da Receita	30.773.185,00
Previsão Atualizada da Receita	30.773.185,00
Receitas Realizadas	12.522.960,57
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	30.773.185,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	30.773.185,00
Despesas Empenhadas	11.168.656,35
Despesas Liquidadas	10.715.602,01
Despesas Pagas	10.181.352,73
Superavit Orçamentário	1.807.358,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.168.656,35
Despesas Liquidadas	10.715.602,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.277.600,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.269.392,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	757.774,65
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	511.617,74

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	262.490,79	0,00 %
Resultado Primário	0,00	515.933,32	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.304.173,06	0,00	879.059,90	425.113,16
Poder Executivo	1.303.996,49	0,00	878.883,33	425.113,16
Poder Legislativo	176,57	0,00	176,57	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	632.709,68	0,00	110.288,30	522.421,38
Poder Executivo	632.329,70	0,00	110.288,30	522.041,40
Poder Legislativo	379,98	0,00	0,00	379,98
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.936.882,74	0,00	989.348,20	947.534,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.086.877,63	25%	27,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.185.345,67	60%	113,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.451.083,93	15,00 %	19,34 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuído Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:51	

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C7424A43

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	14.884.458,11	16.277.600,22									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:10											

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
 Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
 Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
 Secretária de Finanças

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BA2ABEE4

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 4º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.345.000,00	1.345.000,00	292.890,11	21,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.000,00	65.000,00	14.646,66	22,53
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	6.179,51	34,33
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	79.799,95	10,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	172.344,75	34,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	12.000,00	12.000,00	19.919,24	165,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.311.900,00	20.311.900,00	7.210.995,29	35,50
Cota Parte FPM	17.177.900,00	17.177.900,00	5.869.782,68	34,17
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	152,31	3,03
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	93.345,95	93,35
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.245.226,02	41,51
Cota Parte IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	882,49	3,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.605,84	40,15
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	1.605,84	40,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	21.656.900,00	21.656.900,00	7.503.885,40	34,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.662.000,00	2.662.000,00	1.730.563,56	65,01
Provenientes da União	2.647.000,00	2.647.000,00	1.719.733,29	64,97
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	10.830,27	72,20

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	897.100,00	897.100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.559.100,00	3.559.100,00	1.730.563,56	48,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.320.535,00	6.319.535,00	3.352.821,86	53,05	3.185.672,76	50,41
Pessoal e Encargos Sociais	3.928.535,00	4.333.535,00	2.260.864,57	52,17	2.260.864,57	52,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.392.000,00	1.986.000,00	1.091.957,29	54,98	924.808,19	46,57
DESPESAS DE CAPITAL	885.000,00	794.000,00	6.805,00	0,86	6.805,00	0,86
Investimentos	885.000,00	794.000,00	6.805,00	0,86	6.805,00	0,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.205.535,00	7.113.535,00	3.359.626,86	47,23	3.192.477,76	44,88
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.677.000,00	2.672.830,27	1.741.393,83	51,83	1.741.393,83	54,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.662.000,00	2.662.000,00	1.730.563,56	51,51	1.730.563,56	54,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	15.000,00	10.830,27	10.830,27	0,32	10.830,27	0,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.677.000,00	2.672.830,27	1.741.393,83	65,15	1.741.393,83	65,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.528.535,00	4.440.704,73	1.618.233,03	36,44	1.451.083,93	32,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						325.501,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.554.535,00	2.998.535,00	1.268.008,80	37,74	1.232.837,75	38,62
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.115.000,00	3.674.000,00	1.997.596,37	59,46	1.873.883,32	58,70
Suporte profilático e terapêutico	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	264.000,00	289.000,00	93.871,69	2,79	85.606,69	2,68
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	150.000,00	30.000,00	150,00	0,00	150,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.205.535,00	7.113.535,00	3.359.626,86	100,00	3.192.477,76	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente – DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:52

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:CBE90BBE**SETOR CONTABILIDADE**
RGF PMSV 2º QUAD - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.610.626,54	32.262,77
Pessoal Ativo	9.521.995,58	32.262,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.524.983,76	32.262,77
Obrigações Patronais	997.011,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.088.630,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.071.325,92	0,00
Pensões	17.305,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.187.743,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	98.434,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	678,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.088.630,96	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.422.882,65	32.262,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.277.600,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.277.600,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIId)	9.455.145,42	58,09 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.789.904,12	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.350.408,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.910.913,71	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:06		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, icritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2B1152EE**SETOR CONTABILIDADE**
RGF PMSV 2º QUAD - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	700.205,61	844.195,40	693.525,38	1.147.411,29	852.664,90	810.143,34	790.793,10
Pessoal Ativo	700.205,61	696.284,82	693.525,38	927.082,33	852.664,90	810.143,34	790.793,10
Vencimentos, Vantagens e Outra	677.658,51	673.558,89	671.030,46	899.440,27	750.734,92	665.358,68	682.352,12
Obrigações Patronais	22.547,10	22.725,93	22.494,92	27.642,06	101.929,98	144.784,66	108.440,98
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	147.910,58	0,00	220.328,96	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	147.910,58	0,00	220.328,96	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	147.910,58	0,00	220.328,96	16.763,11	16.726,54	16.405,82
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	16.405,82	16.405,82	16.405,82
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	357,29	320,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	147.910,58	0,00	220.328,96	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	700.205,61	696.284,82	693.525,38	927.082,33	835.901,79	793.416,80	774.387,28
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.099.942,06	1.039.588,80	987.240,21	798.333,53	846.582,92	10.610.626,54	32.262,77
Pessoal Ativo	754.366,72	1.039.588,80	804.010,69	798.333,53	654.996,36	9.521.995,58	32.262,77
Vencimentos, Vantagens e Outra	646.577,40	923.946,62	695.963,61	692.003,06	546.359,22	8.524.983,76	32.262,77
Obrigações Patronais	107.789,32	115.642,18	108.047,08	106.330,47	108.637,14	997.011,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	345.575,34	0,00	183.229,52	0,00	191.586,56	1.088.630,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	336.922,82	0,00	178.903,26	0,00	187.260,30	1.071.325,92	0,00
Pensões	8.652,52	0,00	4.326,26	0,00	4.326,26	17.305,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	361.981,16	16.405,82	199.635,34	0,00	191.586,56	1.187.743,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	16.405,82	16.405,82	16.405,82	0,00	0,00	98.434,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	345.575,34	0,00	183.229,52	0,00	191.586,56	1.088.630,96	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	737.960,90	1.023.182,98	787.604,87	798.333,53	654.996,36	9.422.882,65	32.262,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.277.600,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.277.600,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.455.145,42	58,09 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.789.904,12	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.350.408,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.910.913,71	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:28		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C0028361

SETOR CONTABILIDADE

RGF PMSV 2º QUAD - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.884.458,11	15.639.966,52	16.277.600,22	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	3.274.580,78	3.440.792,63	3.581.072,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	2.947.122,71	3.096.713,37	3.222.964,84	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				

TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:31

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2BA1ED2F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIM**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.597.782,00	20.597.782,00	2.787.948,88	13,54	11.253.638,12	54,64	9.344.143,88
RECEITAS CORRENTES	19.847.782,00	19.847.782,00	2.717.948,88	13,69	10.937.088,12	55,10	8.910.693,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	485.000,00	485.000,00	80.649,34	16,63	286.816,70	59,14	198.183,30
Impostos	365.000,00	365.000,00	37.384,41	10,24	126.868,82	34,76	238.131,18
Taxas	20.000,00	20.000,00	21.353,00	106,77	72.323,90	361,62	-52.323,90
Contribuição de melhoria	100.000,00	100.000,00	21.911,93	21,91	87.623,98	87,62	12.376,02
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	2.224,37	1,82	12.265,55	10,05	109.734,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	112.000,00	112.000,00	2.224,37	1,99	12.265,55	10,95	99.734,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.100.782,00	19.100.782,00	2.634.375,17	13,79	10.636.600,46	55,69	8.464.181,54
Transferências da União e de suas Entidades	13.193.642,00	13.193.642,00	1.677.425,78	12,71	6.640.007,91	50,33	6.553.634,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.537.200,00	1.537.200,00	246.661,13	16,05	968.556,79	63,01	568.643,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.369.940,00	4.369.940,00	710.288,26	16,25	3.028.035,76	69,29	1.341.904,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	700,00	0,70	1.405,41	1,41	98.594,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	700,00	1,40	1.362,00	2,72	48.638,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	43,41	0,09	49.956,59
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	70.000,00	9,33	316.550,00	42,21	433.450,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	70.000,00	11,67	316.550,00	52,76	283.450,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	70.000,00	12,73	316.550,00	57,55	233.450,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	13,54	0,00	54,64	1.943.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.787.948,88	12,37	11.253.638,12	49,93	11.287.143,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.787.948,88	12,37	11.253.638,12	49,93	11.287.143,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	633.340,57	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.787.948,88	12,37	11.886.978,69	49,93	10.653.803,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	20.047.782,00	20.743.300,74	1.009.785,79	15.423.400,42	5.319.900,32	2.423.013,83	11.468.697,77	9.274.602,97	10.318.007,50	3.954.702,65
DESPESAS CORRENTES	15.415.302,00	18.240.690,74	899.768,19	14.845.982,86	3.394.707,88	2.280.060,43	10.998.488,31	7.242.202,43	9.859.600,86	3.847.494,55
Pessoal e encargos so	8.867.852,00	10.981.822,15	231.976,24	9.911.813,38	1.070.008,77	1.426.234,68	6.743.266,03	4.238.556,12	5.867.414,30	3.168.547,35
Juros e encargos da d	6.000,00	585,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.541.450,00	7.258.283,59	667.791,95	4.934.169,48	2.324.114,11	853.825,75	4.255.222,28	3.003.061,31	3.992.186,56	678.947,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.436.600,00	2.502.610,00	110.017,60	577.417,56	1.925.192,44	142.953,40	470.209,46	2.032.400,54	458.406,64	107.208,10
Investimentos	3.583.600,00	1.955.360,00	110.017,60	357.417,56	1.597.942,44	110.017,60	357.417,56	1.597.942,44	345.614,74	0,00
Amortização de dívida	853.000,00	547.250,00	0,00	220.000,00	327.250,00	32.935,80	112.791,90	434.458,10	112.791,90	107.208,10
Reserva de contingênci	195.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	1.247.481,26	50.950,00	790.170,00	457.311,26	116.344,63	418.280,92	829.200,34	418.280,92	371.889,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.990.782,00	21.990.782,00	1.060.735,79	16.213.570,42	5.777.211,58	2.539.358,46	11.886.978,69	10.103.803,31	10.736.288,42	4.326.591,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.990.782,00	21.990.782,00	1.060.735,79	16.213.570,42	5.777.211,58	2.539.358,46	11.886.978,69	10.103.803,31	10.736.288,42	4.326.591,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.990.782,00	21.990.782,00	1.060.735,79	16.213.570,42	5.777.211,58	2.539.358,46	11.886.978,69	10.103.803,31	10.736.288,42	4.326.591,73
Reserva do RPPS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	13,54	0,00	54,64	1.943.000,00	
RECEITAS CORRENTES	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.000,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	
Contribuições sociais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	1.247.481,26	50.950,00	790.170,00	457.311,26	116.344,63	418.280,92	829.200,34	418.280,92	371.889,08
DESPESAS CORRENTES	1.743.000,00	1.047.481,26	950,00	690.170,00	357.311,26	98.223,39	365.871,08	681.610,18	365.871,08	324.298,92
Pessoal e encargos so	1.743.000,00	1.047.481,26	950,00	690.170,00	357.311,26	98.223,39	365.871,08	681.610,18	365.871,08	324.298,92
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	18.121,24	52.409,84	147.590,16	52.409,84	47.590,16
Amortização de dívida	200.000,00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	18.121,24	52.409,84	147.590,16	52.409,84	47.590,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:49										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:42D16973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.597.782,00	21.293.300,74	1.009.785,79	15.423.400,42	95,13	5.869.900,32	2.423.013,83	11.468.697,77	96,48	9.824.602,97	3.954.702,65
LEGISLATIVA	969.000,00	969.000,00	72.150,00	808.634,24	4,99	160.365,76	148.180,13	547.890,57	4,61	421.109,43	260.743,67
Ação Legislativa	969.000,00	969.000,00	72.150,00	808.634,24	4,99	160.365,76	148.180,13	547.890,57	4,61	421.109,43	260.743,67
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Representação Judicial e E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	2.998.500,00	3.766.084,61	211.590,90	3.096.300,67	19,10	669.783,94	453.748,65	2.073.936,79	17,45	1.692.147,82	1.022.363,88
Planejamento e Orçamento	140.000,00	148.315,00	0,00	148.312,38	0,91	2,62	24.044,83	121.914,14	1,03	26.400,86	26.398,24
Administração Geral	2.498.500,00	3.293.769,61	192.890,90	2.750.130,29	16,96	543.639,32	387.219,88	1.801.576,14	15,16	1.492.193,47	948.554,15
Administração Financeira	250.000,00	234.000,00	18.700,00	197.858,00	1,22	36.142,00	42.483,94	150.446,51	1,27	83.553,49	47.411,49
Controle Interno	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	487.000,00	937.418,38	153.557,99	916.756,87	5,65	20.661,51	215.860,96	769.702,61	6,48	167.715,77	147.054,26
Administração Geral	487.000,00	937.418,38	153.557,99	916.756,87	5,65	20.661,51	215.860,96	769.702,61	6,48	167.715,77	147.054,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.723,00	1.151.729,73	25.482,15	457.217,80	2,82	694.511,93	81.379,17	365.634,94	3,08	786.094,79	91.582,86
Assistência ao Idoso	173.223,00	179.918,00	16.589,92	62.796,58	0,39	117.121,42	18.733,69	60.182,18	0,51	119.735,82	2.614,40
Assistência de Portador de	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	115.000,00	147.000,00	3.233,38	67.780,97	0,42	79.219,03	11.855,38	57.469,97	0,48	89.530,03	10.311,00
Assistência Comunitária	832.000,00	718.293,73	5.658,85	318.104,25	1,96	400.189,48	50.790,10	239.446,79	2,01	478.846,94	78.657,46
Administração Geral	22.000,00	22.018,00	0,00	8.536,00	0,05	13.482,00	0,00	8.536,00	0,07	13.482,00	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	1.107.540,08	6,83	835.459,92	0,00	525.467,56	4,42	1.417.532,44	582.072,52
Previdência do Regime Esta	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	1.096.996,98	6,77	273.003,02	0,00	514.924,46	4,33	855.075,54	582.072,52
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	0,00	10.543,10	0,07	12.456,90	0,00	10.543,10	0,09	12.456,90	0,00
SAÚDE	4.264.584,00	4.767.037,54	192.563,78	3.623.706,10	22,35	1.143.331,44	498.254,37	2.815.954,07	23,69	1.951.083,47	807.752,03
Atenção Básica	3.620.406,00	4.194.193,44	163.063,66	3.394.824,57	20,94	799.368,87	468.754,25	2.592.072,54	21,81	1.602.120,90	802.752,03
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e A	309.478,00	422.944,10	8.944,92	176.628,02	1,09	246.316,08	8.944,92	176.628,02	1,49	246.316,08	0,00
Vigilância Sanitária	37.000,00	37.000,00	1.720,00	3.070,00	0,02	33.930,00	1.720,00	3.070,00	0,03	33.930,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.700,00	66.900,00	18.835,20	49.183,51	0,30	17.716,49	18.835,20	44.183,51	0,37	22.716,49	5.000,00
Administração Geral	251.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.933.295,00	5.663.121,11	224.308,37	4.512.462,24	27,83	1.150.658,87	839.351,38	3.611.735,89	30,38	2.051.385,22	900.726,35
Ensino Fundamental	4.159.335,00	4.526.798,86	166.337,84	4.016.699,13	24,77	510.099,73	742.688,09	3.189.215,13	26,83	1.337.583,73	827.484,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	1.281.460,00	696.870,63	14.724,00	308.883,03	1,91	387.987,60	53.416,76	235.640,68	1,98	461.229,95	73.242,35
Educação de Jovens e Adult	486.500,00	433.451,62	43.246,53	186.880,08	1,15	246.571,54	43.246,53	186.880,08	1,57	246.571,54	0,00
CULTURA	278.000,00	275.500,00	5.000,00	222.049,00	1,37	53.451,00	5.000,00	222.049,00	1,87	53.451,00	0,00
Difusão Cultural	278.000,00	275.500,00	5.000,00	222.049,00	1,37	53.451,00	5.000,00	222.049,00	1,87	53.451,00	0,00
URBANISMO	644.000,00	761.715,37	110.017,60	411.478,42	2,54	350.236,95	131.929,53	378.571,28	3,18	383.144,09	32.907,14
Infra-Estrutura Urbana	283.000,00	478.500,00	110.017,60	284.266,35	1,75	194.233,65	110.017,60	284.266,35	2,39	194.233,65	0,00
Serviços Urbanos	361.000,00	283.215,37	0,00	127.212,07	0,78	156.003,30	21.911,93	94.304,93	0,79	188.910,44	32.907,14
HABITAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
SANEAMENTO	74.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	74.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
AGRICULTURA	372.800,00	288.494,00	13.905,00	32.399,00	0,20	256.095,00	13.905,00	32.399,00	0,27	256.095,00	0,00
Abastecimento	57.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Extensão Rural	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	118.800,00	114.494,00	13.905,00	32.399,00	0,20	82.095,00	13.905,00	32.399,00	0,27	82.095,00	0,00
Defesa Agropecuária	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
TRANSPORTE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	195.000,00	99.700,00	1.210,00	34.856,00	0,21	64.844,00	8.277,00	25.168,00	0,21	74.532,00	9.688,00
Desporto Comunitário	195.000,00	99.700,00	1.210,00	34.856,00	0,21	64.844,00	8.277,00	25.168,00	0,21	74.532,00	9.688,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	525.500,00	0,00	200.000,00	1,23	325.500,00	27.127,64	100.188,06	0,84	425.311,94	99.811,94
Serviço da Dívida Interna	830.000,00	525.500,00	0,00	200.000,00	1,23	325.500,00	27.127,64	100.188,06	0,84	425.311,94	99.811,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.943.000,00	1.247.481,26	50.950,00	790.170,00	4,87	457.311,26	116.344,63	418.280,92	3,52	829.200,34	371.889,08
TOTAL (III) = (I + II)	22.540.782,00	22.540.782,00	1.060.735,79	16.213.570,42	100,00	6.327.211,58	2.539.358,46	11.886.978,69	100,00	10.653.803,31	4.326.591,73
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:14											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.943.000,00	1.247.481,26	50.950,00	790.170,00	4,87	457.311,26	116.344,63	418.280,92	3,52	829.200,34	371.889,08
ADMINISTRAÇÃO	796.000,00	166.038,29	0,00	84.000,00	0,52	82.038,29	0,00	22.028,34	0,19	144.009,95	61.971,66
Administração Geral	716.000,00	136.029,82	0,00	74.500,00	0,46	61.529,82	0,00	18.864,60	0,16	117.165,22	55.635,40
Administração Financeira	40.000,00	10.008,47	0,00	9.500,00	0,06	508,47	0,00	3.163,74	0,03	6.844,73	6.336,26
Controle Interno	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	60.000,00	40.000,00	0,00	25.000,00	0,15	15.000,00	0,00	4.444,75	0,04	35.555,25	20.555,25
Administração											

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:971378C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.281.285,75	1.245.846,78	1.330.120,53	2.634.510,88	1.432.003,36	1.705.546,13	1.368.911,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	55.970,24	30.959,82	23.298,78	35.106,43	30.494,01	34.598,12	22.348,84
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	6.660,17	7.462,59	8.303,32	7.897,01	6.069,04	5.137,07	3.772,85
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	49.310,07	23.497,23	14.995,46	27.209,42	4.859,00	12.212,81	5.163,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	19.565,97	17.248,24	13.412,35
Contribuições	10.012,61	8.773,65	9.582,58	531.903,36	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.581,08	5.973,48	3.622,21	121.893,69	827,60	704,68	761,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	827,60	704,68	761,33
Outras Receitas Patrimoniais	1.581,08	5.973,48	3.622,21	121.893,69	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.075,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.204.096,25	1.200.139,83	1.289.616,96	1.912.508,29	1.400.681,75	1.670.199,92	1.345.801,43
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-parte do ICMS	126.858,35	125.813,29	148.844,40	139.788,50	172.809,20	116.245,72	138.137,75
Cota-parte do IPVA	6.172,47	3.929,74	1.033,67	2.727,31	3.182,39	3.114,52	4.823,34
Cota-parte do ITR	256,26	735,11	89,35	0,00	30,55	130,34	0,00
Transferências da LC 87/96	184,34	184,34	184,34	184,34	180,27	180,27	180,27
Transferências da LC 61/89	153,69	193,95	158,38	218,52	131,23	133,85	111,66
Transferências do Fundeb	290.655,08	308.093,27	338.740,16	380.836,11	385.590,10	418.386,50	360.875,09
Outras transferências correntes	289.488,13	205.508,63	229.009,33	289.045,07	142.872,70	222.269,00	229.062,83
Outras receitas correntes	5.550,00	0,00	4.000,00	33.099,11	0,00	43,41	0,00
DEDUÇÕES (II)	124.790,58	137.307,53	144.373,46	703.100,84	174.443,78	205.908,87	151.172,69
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	521.627,09	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	124.790,58	137.307,53	144.373,46	181.473,75	174.443,78	205.908,87	151.172,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.156.495,17	1.108.539,25	1.185.747,07	1.931.410,04	1.257.559,58	1.499.637,26	1.217.738,91

ESPECIFICAÇÃO (ÚLTIMOS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL MESES)	12	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.555.413,08	1.633.254,71	1.575.861,61	1.612.147,03	1.391.560,00	18.766.461,46		22.502.842,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	57.780,93	33.301,86	27.643,60	30.186,15	50.463,19	432.151,97		485.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		45.000,00
ISS	3.612,87	4.990,24	5.437,19	6.293,39	4.132,59	69.768,33		150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00
IRRF	21.540,49	12.000,36	4.688,85	10.195,81	16.762,62	202.435,76		150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	32.627,57	16.311,26	17.517,56	13.696,95	29.567,98	159.947,88		120.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.272,20		0,00
Receita Patrimonial	751,93	6.016,22	979,42	1.227,14	997,23	145.336,01		122.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	751,93	6.016,22	979,42	1.227,14	997,23	12.265,55		112.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.070,46		10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075,57		40.000,00
Transferências correntes	1.496.880,22	1.593.564,63	1.546.948,59	1.580.733,74	1.339.399,58	17.580.571,19		21.755.842,00
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88		12.480.000,00
Cota-parte do ICMS	141.911,03	141.256,70	126.598,93	162.404,81	118.756,14	1.659.424,82		1.400.000,00
Cota-parte do IPVA	4.830,30	8.699,08	8.530,05	5.639,81	7.472,35	60.155,03		70.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	14,03	143,33	96,47	5,00	1.500,44		1.600,00
Transferências da LC 87/96	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	2.179,52		2.200,00
Transferências da LC 61/89	119,21	121,49	133,42	112,27	121,41	1.709,08		1.500,00
Transferências do Fundeb	366.645,50	409.670,39	376.579,92	368.358,08	341.930,18	4.346.360,38		4.369.940,00
Outras transferências correntes	340.891,75	245.361,89	296.613,92	193.603,34	238.457,45	2.922.184,04		3.430.602,00
Outras receitas correntes	0,00	372,00	290,00	0,00	700,00	44.054,52		100.000,00
DEDUÇÕES (II)	157.868,58	187.706,40	174.750,93	133.955,78	151.802,37	2.447.181,81		2.655.060,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.627,09		0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	157.868,58	187.706,40	174.750,93	133.955,78	151.802,37	1.925.554,72		2.655.060,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.397.544,50	1.445.548,31	1.401.110,68	1.478.191,25	1.239.757,63	16.319.279,65	19.847.782,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:25							

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B7637482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	
Civil	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	
Ativo	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	167.232,62	167.232,62	54.119,29	61.612,94	28.560,79	40.965,41	25.558,50	20.647,53
Despesas correntes	167.232,62	167.232,62	54.119,29	61.612,94	28.560,79	40.965,41	25.558,50	20.647,53
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.020.000,00	1.020.000,00	1.000.000,00	765.000,00	468.876,98	501.299,79	531.123,02	263.700,21
Benefícios - Civil	1.020.000,00	1.020.000,00	1.000.000,00	765.000,00	468.876,98	501.299,79	531.123,02	263.700,21
Aposentadorias	940.000,00	940.000,00	940.000,00	700.000,00	441.442,05	462.846,25	498.557,95	237.153,75
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	80.000,00	80.000,00	60.000,00	65.000,00	27.434,93	38.453,54	32.565,07	26.546,46
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

previdenciárias								
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.187.232,62	1.187.232,62	1.054.119,29	826.612,94	497.437,77	542.265,20	556.681,52	284.347,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	755.767,38	755.767,38	-1.054.119,29	-826.612,94	-497.437,77	-542.265,20	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		550.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	1.122.149,40	1.122.149,40
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA : 17:39:09		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS RESTOS A	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	145.767,38	145.767,38	33.420,79	43.450,31	25.420,79	31.974,64	8.000,00	11.475,67
Despesas correntes	122.767,38	122.767,38	22.877,69	43.450,31	14.877,69	31.974,64	8.000,00	11.475,67
Despesas de capital	23.000,00	23.000,00	10.543,10	0,00	10.543,10	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	2.609,00	0,00	17.391,00	0,00
Benefícios - Civil	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	2.609,00	0,00	17.391,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	2.609,00	0,00	17.391,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	205.767,38	205.767,38	53.420,79	43.450,31	28.029,79	31.974,64	25.391,00	11.475,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-205.767,38	-205.767,38	-53.420,79	-43.450,31	-28.029,79	-31.974,64	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA : 17:39:09	

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7D5A6CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - 4º BIM

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	365.000,00	365.000,00	126.868,82	34,76
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.445,24	26,30
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	39.445,24	26,30
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	87.423,58	58,28
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.955.300,00	13.955.300,00	7.037.041,22	50,43
2.1 - Cota parte do FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	5.869.782,68	47,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	5.520.789,42	46,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	348.993,26	99,71
2.2 - Cota parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.118.120,28	79,87
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.200,00	2.200,00	1.442,16	65,55
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	984,54	65,64
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	419,72	26,23
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	46.291,84	66,13
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.320.300,00	14.320.300,00	7.163.910,04	50,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	613.340,00	613.340,00	236.153,59	38,50
5.1 - Transferências do salário-educação	174.484,00	174.484,00	117.621,37	67,41
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	113.784,00	113.784,00	37.814,40	33,23
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.072,00	110.072,00	28.939,93	26,29
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	51.678,54	25,84
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	99,35	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.340,00	713.340,00	236.153,59	33,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.655.060,00	2.655.060,00	1.337.609,40	50,38
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.104.157,70	46,79

10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	223.623,90	79,87
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	440,00	440,00	288,40	65,55
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	196,94	65,65
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	320,00	320,00	83,92	26,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	9.258,54	66,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.369.940,00	4.369.940,00	3.028.841,12	69,31
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.369.940,00	4.369.940,00	3.028.035,76	69,29
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	805,36	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.714.880,00	1.714.880,00	1.690.426,36	98,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.771.964,00	3.215.422,38	2.841.457,58	88,37	2.001.200,18	62,24
13.1 - Com educação infantil	667.644,00	603.600,23	293.500,00	48,62	213.368,73	35,35
13.2 - Com ensino fundamental	2.104.320,00	2.611.822,15	2.547.957,58	97,55	1.787.831,45	68,45
14-OUTRAS DESPESAS	1.847.976,00	1.816.623,76	1.365.125,35	75,15	1.215.898,94	66,93
14.1 - Com educação infantil	445.096,00	83.400,27	42.502,90	50,96	29.481,45	35,35
14.2 - Com ensino fundamental	1.402.880,00	1.733.223,49	1.322.622,45	76,31	1.186.417,49	68,45
15 - Total das despesas do Fundeb	4.619.940,00	5.032.046,14	4.206.582,93	83,60	3.217.099,12	63,93

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.217.099,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	66,07
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	40,14
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.406.460,00	787.870,63	352.753,03	44,77	259.600,31	32,95
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.406.460,00	787.870,63	352.753,03	44,77	259.600,31	32,95
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.112.740,00	687.000,50	336.002,90	48,91	242.850,18	35,35
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	293.720,00	100.870,13	16.750,13	16,61	16.750,13	16,61
23-Ensino fundamental	4.995.835,00	5.393.684,26	4.571.224,10	84,75	3.588.212,19	66,53
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.507.200,00	4.345.045,64	3.870.580,03	89,08	2.974.248,94	68,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.488.635,00	1.048.638,62	700.644,07	66,81	613.963,25	58,55
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	6.408.295,00	6.187.554,89	4.923.977,13	79,58	3.847.812,50	62,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.690.426,36
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)	1.691.231,72
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.156.580,78
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	30,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	174.484,00	174.484,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	538.856,00	538.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	713.340,00	713.340,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.440.295,00	6.242.054,89	4.965.332,24	79,55	3.889.167,61	62,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	6.238,57	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	6.238,57	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	95.292,37	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.028.035,76	117.621,37
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.070.776,53	117.621,37
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	805,36	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.356,96 0,00	
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:44:23		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A5DD2DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81
Executivo	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	2.941,20	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic. de Administração	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	26.013,57	15.290,00	0,00	10.723,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	110.093,50	0,00	0,00	110.093,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.874,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	34.898,41	14.049,05	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	1.126,18	0,00	0,00	1.126,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78
Executivo	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic. de Administração	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	19.540,00	3.050,00	3.050,00	0,00	16.490,00	27.213,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.559,82	0,00	0,00	0,00	2.559,82	112.653,32
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,36

2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	4.497,00	0,00	0,00	0,00	4.497,00	5.623,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	61.509,15	0,00	0,00	0,00	61.509,15	61.509,15
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:59							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',							
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BDFB5DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.847.782,00	10.937.088,12
Receita tributária	485.000,00	286.816,70
IPTU	45.000,00	0,00
ISS	150.000,00	39.445,24
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	150.000,00	87.423,58
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	120.000,00	159.947,88
Receita patrimonial	122.000,00	12.265,55
Aplicações financeiras (II)	112.000,00	12.265,55
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	19.100.782,00	10.636.600,46
Cota-parte do FPM	10.120.000,00	4.765.624,98
Cota-parte do ICMS	1.120.000,00	894.496,38
Cota-parte do IPVA	56.000,00	37.033,30
Cota Parte do ITR	1.280,00	335,80
Transferências da LC 87/96	1.760,00	1.153,76
Transferências da LC 61/89	1.200,00	787,60
Transferências do Fundeb	4.369.940,00	3.028.035,76
Outras transferências correntes	3.430.602,00	1.909.132,88
Demais receitas correntes	140.000,00	1.405,41
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	43,41
Receitas correntes restantes	90.000,00	1.362,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.685.782,00	10.924.779,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	750.000,00	316.550,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	100.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	100.000,00	0,00

Transferências de capital	600.000,00	316.550,00
Convênios	350.000,00	246.550,00
Outras transferências de capital	250.000,00	70.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	700.000,00	316.550,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	20.385.782,00	11.241.329,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.240.690,74	14.845.982,86	10.998.488,31	9.859.600,86	19.339,05	4.800,00	4.800,00
Pessoal e encargos sociais	10.981.822,15	9.911.813,38	6.743.266,03	5.867.414,30	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.258.283,59	4.934.169,48	4.255.222,28	3.992.186,56	19.339,05	4.800,00	4.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	18.240.105,74	14.845.982,86	10.998.488,31	9.859.600,86	19.339,05	4.800,00	4.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.502.610,00	577.417,56	470.209,46	458.406,64	17.200,00	0,00	0,00
Investimentos	1.955.360,00	357.417,56	357.417,56	345.614,74	17.200,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	547.250,00	220.000,00	112.791,90	112.791,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	1.955.360,00	357.417,56	357.417,56	345.614,74	17.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.195.465,74	15.203.400,42	11.355.905,87	10.205.215,60	36.539,05	4.800,00	4.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI			994.774,51				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	12.265,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI) -	70.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	937.040,06
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	175.600,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.749.062,70
Disponibilidade de caixa	0,00	476.994,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	476.994,00
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	624.601,81
Demais haveres financeiros	0,00	147.607,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00
ajuste metodológico	-	-3.272.068,70
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	ATÉ O BIMESTRE/2018	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-147.607,81
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-3.124.460,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-	-3.066.726,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:29		

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C29222A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.000,00	365.000,00	126.868,82	34,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.445,24	26,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	87.423,58	58,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.955.300,00	13.955.300,00	7.037.041,22	50,43
Cota Parte FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	5.869.782,68	47,03
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	419,72	26,23
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	46.291,84	66,13
Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.118.120,28	79,87
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	984,54	65,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	1.442,16	65,55
Desoneração ICMS LC 87/97	2.200,00	2.200,00	1.442,16	65,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.320.300,00	14.320.300,00	7.163.910,04	50,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.695.539,00	1.695.539,00	1.339.893,43	79,02
Provenientes da União	1.670.539,00	1.670.539,00	1.339.223,70	80,17
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	669,73	2,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	70.000,00	46,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	5.474,08	43,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.845.539,00	1.845.539,00	1.409.893,43	76,39

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.458.284,00	4.481.546,73	3.739.706,10	83,45	2.874.367,99	64,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.659,00	2.502.672,77	2.274.185,03	90,87	1.488.864,68	59,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.806.625,00	1.978.873,96	1.465.521,07	74,06	1.385.503,31	70,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.300,00	491.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.091.300,00	491.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.549.584,00	4.973.346,73	3.739.706,10	75,19	2.874.367,99	57,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.720.539,00	1.696.208,73	1.340.563,16	35,85	1.340.563,16	46,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.695.539,00	1.695.539,00	1.339.893,43	35,83	1.339.893,43	46,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	669,73	669,73	0,02	669,73	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	5.474,08	5.474,08	0,00	5.474,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.733.039,00	1.701.682,81	1.346.037,24	79,10	1.346.037,24	79,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.816.545,00	3.271.663,92	2.393.668,86	73,16	1.528.330,75	46,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,33
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						453.744,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (l/total)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total)x100
Atenção básica	3.812.406,00	4.342.502,63	3.495.824,57	93,48	2.642.058,76	91,92
Assistência hospitalar e ambulatorial	334.478,00	447.944,10	176.628,02	4,72	176.628,02	6,14
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	44.000,00	44.000,00	3.070,00	0,08	3.070,00	0,11
Vigilância epidemiológica	52.700,00	82.900,00	64.183,51	1,72	52.611,21	1,83
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	306.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.549.584,00	4.973.346,73	3.739.706,10	100,00	2.874.367,99	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:45:06						

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8E0FEAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - 4º BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	22.540.782,00	
Previsão Atualizada da Receita	22.540.782,00	
Receitas Realizadas	11.886.978,69	
Deficit Orçamentário	633.340,57	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	21.990.782,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	21.990.782,00	
Despesas Empenhadas	16.213.570,42	
Despesas Liquidadas	11.886.978,69	
Despesas Pagas	10.736.288,42	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	16.213.570,42	
Despesas Liquidadas	11.886.978,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	16.319.279,65	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	525.467,56
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-525.467,56

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	175.600,00	937.040,06	533,62 %
Resultado Primário	0,00	994.774,51	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.146,86	0,00	36.539,05	147.607,81
Poder Executivo	184.146,86	0,00	36.539,05	147.607,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	89.855,97	0,00	4.800,00	85.055,97
Poder Executivo	89.855,97	0,00	4.800,00	85.055,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	274.002,83	0,00	41.339,05	232.663,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.156.580,78	25%	30,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.787.831,45	60%	59,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	213.368,73	60%	7,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.528.330,75	15,00 %	21,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:51:51	

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1E962A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RGF - 2º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)		
RGF ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,00	3.749.062,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	3.749.062,70	0,00
Empréstimos	0,00	69.796,98	0,00
Internos	0,00	69.796,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00

Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	3.679.265,72	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	3.679.265,72	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	476.994,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	476.994,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	624.601,81	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	147.607,81	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I II)	0,00	3.272.068,70	0,00
Receita corrente líquida RCL	15.516.187,32	16.192.868,93	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	23,15%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	20,21%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.619.424,78	19.431.442,72	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	16.757.482,31	17.488.298,44	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	89.855,97	85.055,97	0,00
Antecipações de receita orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 HORA DA EMISSÃO: 17:58:14			

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

CONTADOR

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F0FEC5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Serra do Mel		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	3.809.465,32	3.809.465,32	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	3.809.465,32	3.809.465,32	0,00
Empréstimos	0,00	3.208.570,47	3.208.570,47	0,00
Internos	0,00	3.208.570,47	3.208.570,47	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	600.894,85	600.894,85	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	600.894,85	600.894,85	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	759.656,66	759.656,66	0,00

Disponibilidade de caixa	0,00	759.656,66	759.656,66	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.513.168,55	3.513.168,55	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	2.753.511,89	2.753.511,89	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	3.049.808,66	3.049.808,66	0,00
Receita corrente líquida - RCL	33.288.855,81	34.060.954,56	36.474.742,72	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	11,18%	10,44%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	8,95%	8,36%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	39.946.626,97	40.873.145,47	43.769.691,26	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	35.951.964,27	36.785.830,92	39.392.722,14	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	6.248.336,12	2.955.747,06	2.955.747,06	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel – DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:01				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:31147CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	42.470.410,00	42.470.410,00	6.522.546,28	15,36	25.751.590,20	60,63	16.718.819,80
RECEITAS CORRENTES	41.100.510,00	41.100.510,00	6.422.546,28	15,63	25.271.720,20	61,49	15.828.789,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.107.710,00	5.107.710,00	261.695,26	5,12	1.760.065,73	34,46	3.347.644,27
Impostos	4.839.910,00	4.839.910,00	261.575,26	5,40	1.758.585,73	36,34	3.081.324,27
Taxas	267.800,00	267.800,00	120,00	0,04	1.480,00	0,55	266.320,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	335.000,00	335.000,00	73.037,41	21,80	220.161,38	65,72	114.838,62
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	335.000,00	335.000,00	73.037,41	21,80	220.161,38	65,72	114.838,62
RECEITA PATRIMONIAL	208.790,00	208.790,00	13.804,83	6,61	47.898,09	22,94	160.891,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.540,00	2.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00
Valores mobiliários	206.250,00	206.250,00	13.804,83	6,69	47.898,09	23,22	158.351,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	35.449.010,00	35.449.010,00	6.074.008,78	17,13	23.243.595,00	65,57	12.205.415,00
Transferências da União e de suas Entidades	24.203.210,00	24.203.210,00	4.307.233,59	17,80	15.740.162,29	65,03	8.463.047,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.645.800,00	3.645.800,00	559.579,55	15,35	2.347.179,23	64,38	1.298.620,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.600.000,00	7.600.000,00	1.207.195,64	15,88	5.156.253,48	67,85	2.443.746,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.900,00	1.369.900,00	100.000,00	7,30	479.870,00	35,03	890.030,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.369.900,00	1.369.900,00	100.000,00	7,30	479.870,00	35,03	890.030,00
Transferências da União e de suas Entidades	919.900,00	919.900,00	0,00	0,00	199.870,00	21,73	720.030,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	100.000,00	22,22	280.000,00	62,22	170.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,36	0,00	60,63	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.470.410,00	42.470.410,00	6.522.546,28	15,36	25.751.590,20	60,63	16.718.819,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.470.410,00	42.470.410,00	6.522.546,28	15,36	25.751.590,20	60,63	16.718.819,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.470.410,00	42.470.410,00	6.522.546,28	15,36	25.751.590,20	60,63	16.718.819,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição -		490.497,33	-	-	490.497,33	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	490.497,33	-	-	490.497,33	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introcamentárias)(VIII)	42.470.410,00	44.078.883,62	3.843.041,68	32.864.070,72	11.214.812,90	6.324.820,48	22.932.658,61	21.146.225,01	22.273.985,30	9.931.412,11
DESPESAS CORRENTES	37.292.510,00	39.634.227,34	3.243.938,14	31.000.294,41	8.633.932,93	6.066.287,71	22.214.045,48	17.420.181,86	21.561.302,17	8.786.248,93
Pessoal e encargos so	20.622.060,00	21.554.376,24	919.190,70	18.310.148,39	3.244.227,85	3.201.371,80	13.840.257,98	7.714.118,26	13.215.209,99	4.469.890,41
Juros e encargos da d	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	16.664.450,00	18.073.851,10	2.324.747,44	12.690.146,02	5.383.705,08	2.864.915,91	8.373.787,50	9.700.063,60	8.346.092,18	4.316.358,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.977.900,00	4.304.656,28	599.103,54	1.863.776,31	2.440.879,97	258.532,77	718.613,13	3.586.043,15	712.683,13	1.145.163,18
Investimentos	4.457.900,00	4.004.606,28	549.145,82	1.642.632,33	2.361.973,95	208.575,05	528.000,39	3.476.605,89	522.070,39	1.114.631,94
Amortização de dívida	520.000,00	300.050,00	49.957,72	221.143,98	78.906,02	49.957,72	190.612,74	109.437,26	190.612,74	30.531,24
Reserva de contingênci	200.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.470.410,00	44.078.883,62	3.843.041,68	32.864.070,72	11.214.812,90	6.324.820,48	22.932.658,61	21.146.225,01	22.273.985,30	9.931.412,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	42.470.410,00	44.078.883,62	3.843.041,68	32.864.070,72	11.214.812,90	6.324.820,48	22.932.658,61	21.146.225,01	22.273.985,30	9.931.412,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.818.931,59	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42.470.410,00	44.078.883,62	3.843.041,68	32.864.070,72	11.214.812,90	6.324.820,48	25.751.590,20	21.146.225,01	22.273.985,30	9.931.412,11
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,36	0,00	60,63	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:14										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:827F0478

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO -

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.470.410,00	44.078.883,62	3.843.041,68	32.864.070,72	100,00	11.214.812,90	6.324.820,48	22.932.658,61	100,00	21.146.225,01	9.931.412,11
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.256.640,87	3,82	143.359,13	0,00	612.774,08	2,67	787.225,92	643.866,79
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.256.640,87	3,82	143.359,13	0,00	612.774,08	2,67	787.225,92	643.866,79
ADMINISTRAÇÃO	7.025.200,00	7.945.392,00	1.232.233,39	6.782.281,08	20,64	1.163.110,92	1.201.920,39	4.372.036,62	19,06	3.573.355,38	2.410.244,46
Administração Geral	4.355.200,00	4.842.092,00	590.399,77	3.971.837,54	12,09	870.254,46	856.964,83	2.923.277,10	12,75	1.918.814,90	1.048.560,44
Administração Financeira	2.331.000,00	2.764.300,00	637.899,62	2.513.482,06	7,65	250.817,94	305.857,10	1.245.286,86	5,43	1.519.013,14	1.268.195,20
Controle Interno	339.000,00	339.000,00	3.934,00	296.961,48	0,90	42.038,52	39.098,46	203.472,66	0,89	135.527,34	93.488,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.797.000,00	1.511.680,00	155.176,00	864.024,90	2,63	647.655,10	196.639,54	681.621,98	2,97	830.058,02	182.402,92

Assistência à Criança e ao	138.000,00	118.000,00	0,00	50.000,00	0,15	68.000,00	0,00	40.000,00	0,17	78.000,00	10.000,00
Assistência Comunitária	1.369.000,00	872.661,02	79.052,52	381.355,14	1,16	491.305,88	90.826,33	272.963,84	1,19	599.697,18	108.391,30
Administração Geral	290.000,00	521.018,98	76.123,48	432.669,76	1,32	88.349,22	105.813,21	368.658,14	1,61	152.360,84	64.011,62
SAÚDE	11.601.600,00	11.868.770,27	1.090.110,62	8.190.248,26	24,92	3.678.522,01	1.714.960,39	6.251.174,50	27,26	5.617.595,77	1.939.073,76
Atenção Básica	5.525.000,00	5.395.744,24	308.946,68	3.319.516,92	10,10	2.076.227,32	629.839,60	2.353.111,43	10,26	3.042.632,81	966.405,49
Assistência Hospitalar e A	5.062.400,00	5.269.351,75	645.059,55	4.136.612,36	12,59	1.132.739,39	894.594,32	3.347.422,69	14,60	1.921.929,06	789.189,67
Suporte Profilático e Tera	364.700,00	434.210,60	33.734,90	120.697,70	0,37	313.512,90	41.901,60	109.573,98	0,48	324.636,62	11.123,72
Administração Geral	649.500,00	769.463,68	102.369,49	613.421,28	1,87	156.042,40	148.624,87	441.066,40	1,92	328.397,28	172.354,88
EDUCAÇÃO	12.774.960,00	14.052.575,98	923.692,18	10.913.830,25	33,21	3.138.745,73	2.147.113,16	7.890.360,72	34,41	6.162.215,26	3.023.469,53
Ensino Fundamental	9.114.960,00	9.989.144,86	468.872,70	8.034.632,58	24,45	1.954.512,28	1.541.495,63	5.624.978,31	24,53	4.364.166,55	2.409.654,27
Ensino Médio	266.000,00	51.000,00	0,00	22.141,03	0,07	28.858,97	0,00	22.141,03	0,10	28.858,97	0,00
Ensino Superior	200.000,00	137.000,00	117.321,60	136.371,60	0,41	628,40	19.553,60	38.603,60	0,17	98.396,40	97.768,00
Educação Infantil	2.293.000,00	2.782.894,72	194.800,34	2.230.364,02	6,79	552.530,70	464.026,19	1.828.752,04	7,97	954.142,68	401.611,98
Educação de Jovens e Adult	203.800,00	244.800,00	68.850,00	110.850,00	0,34	133.950,00	26.178,33	55.228,83	0,24	189.571,17	55.621,17
Educação Especial	54.200,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00
Administração Geral	45.000,00	56.300,00	2.478,00	29.048,00	0,09	27.252,00	573,67	22.743,67	0,10	33.556,33	6.304,33
Demais Subfunções	598.000,00	742.236,40	71.369,54	350.423,02	1,07	391.813,38	95.285,74	297.913,24	1,30	444.323,16	52.509,78
CULTURA	25.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
URBANISMO	5.343.150,00	4.535.428,56	304.412,88	2.969.929,27	9,04	1.565.499,29	691.013,54	1.932.877,36	8,43	2.602.551,20	1.037.051,91

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.215.000,00	843.593,19	161.353,96	449.007,26	1,37	394.585,93	51.184,75	190.133,30	0,83	653.459,89	258.873,96
Serviços Urbanos	3.120.750,00	2.743.487,37	73.305,56	1.961.653,92	5,97	781.833,45	536.252,91	1.334.407,15	5,82	1.409.080,22	627.246,77
Administração Geral	1.007.400,00	948.348,00	69.753,36	559.268,09	1,70	389.079,91	103.575,88	408.336,91	1,78	540.011,09	150.931,18
GESTÃO AMBIENTAL	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Preservação e Conservação	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.621.500,00	1.741.380,00	108.706,61	1.220.984,11	3,72	520.395,89	332.894,06	1.058.851,01	4,62	682.528,99	162.133,10
Abastecimento	790.000,00	457.000,00	88.764,79	260.131,63	0,79	196.868,37	83.084,69	254.451,53	1,11	202.548,47	5.680,10
Extensão Rural	247.000,00	232.000,00	0,00	191.360,00	0,58	40.640,00	95.680,00	191.360,00	0,83	40.640,00	0,00
Administração Geral	434.500,00	942.380,00	19.941,82	769.492,48	2,34	172.887,52	154.129,37	613.039,48	2,67	329.340,52	156.453,00
Demais Subfunções	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
TRANSPORTE	370.000,00	36.000,00	4.800,00	4.800,00	0,01	31.200,00	4.800,00	4.800,00	0,02	31.200,00	0,00
Transporte Rodoviário	370.000,00	36.000,00	4.800,00	4.800,00	0,01	31.200,00	4.800,00	4.800,00	0,02	31.200,00	0,00
DESPORTO E LAZER	281.000,00	820.656,81	23.910,00	661.331,98	2,01	159.324,83	35.479,40	128.162,34	0,56	692.494,47	533.169,64
Desporto Comunitário	35.000,00	594.656,81	23.910,00	562.629,04	1,71	32.027,77	27.679,40	29.459,40	0,13	565.197,41	533.169,64
Demais Subfunções	246.000,00	226.000,00	0,00	98.702,94	0,30	127.297,06	7.800,00	98.702,94	0,43	127.297,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.470.410,00	44.078.883,62	3.843.041,68	32.864.070,72	100,00	11.214.812,90	6.324.820,48	22.932.658,61	100,00	21.146.225,01	9.931.412,11
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:35											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:35											

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:4F5978EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.305.639,35	2.982.848,58	2.937.143,50	6.553.335,78	3.196.375,29	3.423.538,26	3.285.894,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	148.424,39	288.592,88	91.428,76	2.879.950,66	287.713,17	142.505,27	191.448,34
IPTU	0,00	0,00	193,10	1.890,65	0,00	0,00	0,00
ISS	68.480,95	244.025,32	54.161,85	88.436,06	244.616,21	84.074,41	136.194,99
ITBI	0,00	0,00	3.083,00	600,00	0,00	1.855,04	200,00
IRRF	79.943,44	44.567,56	33.990,81	81.649,56	43.056,96	55.255,82	55.053,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.707.374,39	40,00	1.320,00	0,00
Contribuições	30.318,74	30.966,55	31.862,53	34.189,76	29.574,40	27.140,10	31.029,51
Receita Patrimonial	6.221,75	5.906,69	4.992,46	9.601,82	5.535,29	4.673,02	5.606,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535,29	4.673,02	5.606,39
Outras Receitas Patrimoniais	6.221,75	5.906,69	4.992,46	9.601,82	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.120.674,47	2.638.929,13	2.808.859,75	3.629.593,54	2.873.552,43	3.249.219,87	3.057.810,59
Cota-parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00
Cota-parte do ICMS	255.944,07	253.835,60	300.302,21	282.031,39	371.739,56	252.934,35	300.568,30
Cota-parte do IPVA	25.858,62	16.762,91	10.592,28	13.801,99	14.152,37	17.163,94	19.282,07
Cota-parte do ITR	2.615,06	2.553,80	346,13	142,66	95,72	176,55	92,11
Transferências da LC 87/96	371,92	371,92	371,92	371,92	392,24	392,24	392,24
Transferências da LC 61/89	310,08	391,32	319,53	352,69	264,71	270,08	225,25
Transferências do Fundeb	481.850,55	510.759,77	561.566,36	631.992,20	654.086,13	711.223,21	613.408,89

Outras transferências correntes	699.953,61	1.113.345,14	1.173.284,88	1.234.622,77	904.974,61	1.054.073,20	1.307.027,73
Outras receitas correntes	0,00	18.453,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	187.545,15	202.964,82	214.801,68	2.970.633,04	262.897,29	296.784,64	227.474,74
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	187.545,15	202.964,82	214.801,68	2.970.633,04	262.897,29	296.784,64	227.474,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.118.094,20	2.779.883,76	2.722.341,82	3.582.702,74	2.933.478,00	3.126.753,62	3.058.420,09
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.087.579,17	3.360.425,62	4.059.979,38	3.691.563,41	3.168.152,31	42.052.475,48	44.272.510,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	98.544,17	89.127,59	689.031,93	130.445,29	131.249,97	5.168.462,42	5.107.710,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083,75	31.750,00
ISS	51.818,99	55.123,37	636.298,89	87.860,32	86.668,87	1.837.760,23	4.278.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	200,00	400,00	6.338,04	10.160,00
IRRF	46.725,18	34.004,22	52.733,04	42.264,97	44.181,10	613.426,01	520.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	2.708.854,39	267.800,00
Contribuições	25.888,62	33.491,34	0,00	35.244,37	37.793,04	347.498,96	335.000,00
Receita Patrimonial	6.347,99	5.428,33	6.502,24	7.095,47	6.709,36	74.620,81	208.790,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.347,99	5.428,33	6.502,24	7.095,47	6.709,36	47.898,09	206.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.722,72	2.540,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.956.798,39	3.232.378,36	3.364.445,21	3.518.778,28	2.992.399,94	36.443.439,96	38.621.010,00
Cota-parte do FPM	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,47	12.540.000,00
Cota-parte do ICMS	308.778,43	307.354,73	275.461,43	353.370,03	258.396,64	3.520.716,74	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	33.814,82	35.069,14	33.028,19	27.620,47	33.258,60	280.405,40	350.000,00
Cota-parte do ITR	114,62	65,00	133,62	127,64	55,11	6.518,02	2.000,00
Transferências da LC 87/96	392,24	392,24	392,24	392,24	392,24	4.625,60	4.500,00
Transferências da LC 61/89	240,49	245,09	269,14	226,50	244,95	3.359,83	3.500,00
Transferências do Fundeb	623.267,63	696.406,42	640.155,35	626.178,89	581.016,75	7.331.912,15	7.600.000,00
Outras transferências correntes	1.133.787,29	1.141.831,36	1.430.780,26	1.377.077,62	1.275.733,28	13.846.491,75	14.621.010,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.453,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	239.948,66	278.828,08	258.685,22	210.039,47	227.129,97	5.577.732,76	3.172.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	239.948,66	278.828,08	258.685,22	210.039,47	227.129,97	5.577.732,76	3.172.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.847.630,51	3.081.597,54	3.801.294,16	3.481.523,94	2.941.022,34	36.474.742,72	41.100.510,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:17

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:BC275DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.100.510,00	25.271.720,20
Receita tributária	5.107.710,00	1.760.065,73
IPTU	31.750,00	0,00
ISS	4.278.000,00	1.382.656,05
ITBI	10.160,00	2.655,04
IRRF	520.000,00	373.274,64
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	267.800,00	1.480,00
Contribuições	335.000,00	220.161,38
Receita patrimonial	208.790,00	47.898,09
Aplicações financeiras (II)	206.250,00	47.898,09
Outras receitas patrimoniais	2.540,00	0,00
Transferências correntes	35.449.010,00	23.243.595,00
Cota-parte do FPM	10.140.000,00	6.354.166,59
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	1.942.805,34
Cota-parte do IPVA	280.000,00	170.806,72
Cota Parte do ITR	1.600,00	688,37
Transferências da LC 87/96	3.600,00	2.510,40
Transferências da LC 61/89	2.800,00	1.588,96
Transferências do Fundeb	7.600.000,00	5.145.743,27
Outras transferências correntes	14.621.010,00	9.625.285,35
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.894.260,00	25.223.822,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.369.900,00	479.870,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.369.900,00	479.870,00
Convênios	1.369.900,00	479.870,00

Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.369.900,00	479.870,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	42.264.160,00	25.703.692,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PAGO PROCESSADO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.634.227,34	31.000.294,41	22.214.045,48	21.561.302,17	1.685.597,05	18.000,00	18.000,00
Pessoal e encargos sociais	21.554.376,24	18.310.148,39	13.840.257,98	13.215.209,99	495.330,03	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.073.851,10	12.690.146,02	8.373.787,50	8.346.092,18	1.190.267,02	18.000,00	18.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	39.628.227,34	31.000.294,41	22.214.045,48	21.561.302,17	1.685.597,05	18.000,00	18.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.304.656,28	1.863.776,31	718.613,13	712.683,13	117.528,49	150.421,00	150.420,00
Investimentos	4.004.606,28	1.642.632,33	528.000,39	522.070,39	117.528,49	150.421,00	150.420,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	300.050,00	221.143,98	190.612,74	190.612,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	4.004.606,28	1.642.632,33	528.000,39	522.070,39	117.528,49	150.421,00	150.420,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.772.833,62	32.642.926,74	22.742.045,87	22.083.372,56	1.803.125,54	168.421,00	168.420,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI			1.648.774,01				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	47.898,09
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI) -	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.696.672,10
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	3.809.465,32
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	759.656,66
Disponibilidade de caixa	0,00	759.656,66
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.513.168,55
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	2.753.511,89
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	3.049.808,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.049.808,66

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	-2.753.511,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	-296.296,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	-344.194,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:28:02	

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:0ED7AC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.810.807,64	2.745.828,79	1.803.125,54	0,00	2.753.510,89
Executivo	1.810.807,64	2.745.828,79	1.803.125,54	0,00	2.753.510,89

2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Governo	9.962,83	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	25.169,15	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	1.822,72	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	27.729,46	0,00	0,00	0,00	27.729,46
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	1.411,99	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	2.143,51	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	5.337,61	0,00	0,00	0,00	5.337,61
2013-Secretaria Municipal de Transportes	3.005,13	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	882,21	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	5.933,32	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	74.980,21	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	10.421,40	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.690,83	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	646,32	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	2.649,87	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	3.699,85	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	59.559,16	0,00	0,00	0,00	59.559,16
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.635,62	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	979,72	0,00	0,00	0,00	979,72
2014-Secretaria Municipal de Governo	49.918,49	0,00	1.448,00	0,00	48.470,49
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	31.766,39	0,00	3.248,00	0,00	28.518,39
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	6.701,33	0,00	1.350,00	0,00	5.351,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Procuradoria Geral do Município	16.800,00	0,00	4.200,00	0,00	12.600,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	4.225,77	0,00	0,00	0,00	4.225,77
2014-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	6.848,00	0,00	0,00	0,00	6.848,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	329,99	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	1.784,55	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	47.656,00	0,00	3.500,00	0,00	44.156,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.152,00	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00
2015-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	2.217,40	0,00	1.176,00	0,00	1.041,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	52.723,73	0,00	1.241,00	0,00	51.482,73
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	19.393,48	0,00	0,00	0,00	19.393,48
2015-Secretaria Municipal de Transportes	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	2.033,18	0,00	0,00	0,00	2.033,18
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	46.422,04	0,00	39.800,00	0,00	6.622,04
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.464,45	0,00	0,00	0,00	8.464,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	524,52	0,00	0,00	0,00	524,52
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	69.341,16	0,00	2.230,00	0,00	67.111,16
2016-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	55.132,80	0,00	0,00	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	4.981,50	0,00	0,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	109.233,31	0,00	880,00	0,00	108.353,31
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	6.578,92	0,00	0,00	0,00	6.578,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	102.858,28	0,00	10.286,05	0,00	92.572,23
2016-Secretaria Municipal de Transportes	6.225,60	0,00	0,00	0,00	6.225,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	89.011,30	0,00	0,00	0,00	89.011,30
2016-Procuradoria Geral do Município	13.675,55	0,00	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	23.679,07	0,00	0,00	0,00	23.679,07

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Controladoria Geral do Município	13.245,49	0,00	3.917,99	0,00	9.327,50
2016-Secretaria Municipal de Saúde	13.188,69	0,00	0,00	0,00	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	435.527,53	0,00	27.153,04	0,00	408.374,49
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	44.415,85	0,00	2.700,00	0,00	41.715,85
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	26.038,67	0,00	0,00	0,00	26.038,67
2017-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	86.237,78	42.252,17	0,00	43.985,61
2017-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	0,00	90.055,82	35.078,60	0,00	54.977,22
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	22.874,94	18.780,00	0,00	4.094,94
2017-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	778.862,40	728.674,29	0,00	50.188,11
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	9.430,80	5.550,00	0,00	3.880,80
2017-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	164.662,05	159.579,28	0,00	5.082,77
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	20.230,90	13.899,14	0,00	6.331,76
2017-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	442.297,88	76.271,92	0,00	366.025,96
2017-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	143.854,94	20.123,94	0,00	123.731,00
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	30.890,78	21.900,00	0,00	8.990,78
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	152.538,82	115.182,29	0,00	37.356,53
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	19.263,27	5.900,00	0,00	13.363,27
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	49.394,55	49.313,02	0,00	81,53
2017-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	678.264,66	379.981,92	0,00	298.282,74
2017-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	50.274,47	25.450,51	0,00	24.823,96
2017-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	6.694,73	482,38	0,00	6.212,35
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.810.807,64	2.745.828,79	1.803.125,54	0,00	2.753.510,89

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.081.791,06	42.377,00	168.421,00	168.420,00	0,00	2.955.748,06	5.709.258,95
Executivo	3.081.791,06	42.377,00	168.421,00	168.420,00	0,00	2.955.748,06	5.709.258,95
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	22.030,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36	22.030,36
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	4.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,33	4.581,33
2013-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	620.248,41	0,00	0,00	0,00	0,00	620.248,41	647.977,87
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	23.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,46	28.514,07
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	19.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.031,58	78.590,74
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,72
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.470,49
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	14.082,21	0,00	8.843,12	8.842,12	0,00	5.240,09	33.758,48
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	46.151,33
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,77
2014-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.848,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.156,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	4.576,00
2015-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	4.443,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	458.678,36	0,00	0,00	0,00	0,00	458.678,36	510.161,09
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	441.294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	441.294,84	460.688,32
2015-Secretaria Municipal de Transportes	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	499,98	627,67
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	14.596,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.596,44	254.596,44
2015-Secretaria Municipal de Finanças	5.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,00	5.362,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	6.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,11	8.203,29
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	213.849,38	0,00	31.675,15	31.675,15	0,00	182.174,23	188.796,27
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00	12.607,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	6.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,21	7.511,73
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.111,16
2016-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	224.047,02	0,00	109.902,73	109.902,73	0,00	114.144,29	222.497,60
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.578,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	310.830,26	0,00	0,00	0,00	0,00	310.830,26	403.402,49
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.225,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	124.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.944,00	213.955,30
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,50
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.188,69

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	520.036,11	0,00	0,00	0,00	0,00	520.036,11	928.410,60
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.715,85
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.038,67
2017-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,61
2017-Sec. Mun. Admsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.977,22
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,94

2017-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	24.377,00	0,00	0,00	0,00	24.377,00	74.565,11
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	3.880,80
2017-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,77
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,76
2017-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.025,96
2017-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.731,00
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,78
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.356,53
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.363,27
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,53
2017-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.282,74
2017-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.823,96
2017-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,35
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.081.791,06	42.377,00	168.421,00	168.420,00	0,00	2.955.748,06	5.709.258,95

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)- (i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:28						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018						

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:29BA3B83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.839.910,00	4.839.910,00	1.758.585,73	36,34
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.750,00	31.750,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.160,00	10.160,00	2.655,04	26,13
1.2.1 - ITBI	8.000,00	8.000,00	2.655,04	33,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.278.000,00	4.278.000,00	1.382.656,05	32,32
1.3.1 - ISS	3.700.000,00	3.700.000,00	1.382.656,05	37,37
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	373.274,64	71,78
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.400.000,00	16.400.000,00	10.474.354,45	63,87
2.1 - Cota parte do FPM	12.540.000,00	12.540.000,00	7.826.376,88	62,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	7.361.052,54	64,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	520.000,00	520.000,00	465.324,34	89,49
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.428.603,47	69,39
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.500,00	4.500,00	3.137,92	69,73
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	1.986,21	56,75
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	860,37	43,02
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	213.389,60	60,97
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.239.910,00	21.239.910,00	12.232.940,18	57,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	623.000,00	623.000,00	481.665,09	77,31
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	196.397,79	65,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	199.000,00	199.000,00	148.536,00	74,64
5.4 - Transferências diretas - PNATE	124.000,00	124.000,00	67.826,59	54,70
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	68.904,71	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.000,00	462.000,00	162.466,20	35,17
6.1 - Transferências de convênios	462.000,00	462.000,00	162.466,20	35,17
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.085.000,00	1.085.000,00	644.131,29	59,37
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.172.000,00	3.172.000,00	2.001.788,07	63,11
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.472.210,29	61,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	485.798,13	69,40
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	900,00	900,00	627,52	69,72
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	700,00	700,00	397,25	56,75
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	172,00	43,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	42.582,88	60,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.600.000,00	7.600.000,00	5.150.965,37	67,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.500.000,00	7.500.000,00	5.145.743,27	68,61
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	5.222,10	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.328.000,00	4.328.000,00	3.143.955,20	72,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.536.976,00	8.710.089,92	6.663.145,87	76,50	4.955.498,57	56,89
13.1 - Com educação infantil	760.800,00	1.066.200,58	934.105,06	87,61	696.466,96	65,32
13.2 - Com ensino fundamental	5.776.176,00	7.643.889,34	5.729.040,81	74,95	4.259.031,61	55,72
14-OUTRAS DESPESAS	4.357.984,00	3.193.849,66	2.954.104,48	92,49	1.840.087,76	57,61
14.1 - Com educação infantil	507.200,00	630.294,14	482.022,08	76,48	411.722,76	65,32
14.2 - Com ensino fundamental	3.850.784,00	2.563.555,52	2.472.082,40	96,43	1.428.365,00	55,72
15 - Total das despesas do Fundeb	10.894.960,00	11.903.939,58	9.617.250,35	80,79	6.795.586,33	57,09

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.795.586,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	96,21
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	35,72
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.293.000,00	2.782.894,72	2.230.364,02	80,15	1.828.752,04	65,71
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.293.000,00	2.782.894,72	2.230.364,02	80,15	1.828.752,04	65,71
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.268.000,00	1.696.494,72	1.416.127,14	83,47	1.108.189,72	65,32
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.025.000,00	1.086.400,00	814.236,88	74,95	720.562,32	66,33
23-Ensino fundamental	9.805.760,00	10.447.244,86	8.311.973,21	79,56	5.742.625,44	54,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.626.960,00	10.207.444,86	8.201.123,21	80,34	5.687.396,61	55,72
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	178.800,00	239.800,00	110.850,00	46,23	55.228,83	23,03
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.098.760,00	13.230.139,58	10.542.337,23	79,68	7.571.377,48	57,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.143.955,20
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00

32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.149.177,30
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.422.200,18
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	36,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	196.397,79	100,00	196.397,79	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	785.000,00	785.000,00	122.585,45	100,00	122.585,45	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.085.000,00	1.085.000,00	318.983,24	100,00	318.983,24	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	12.774.960,00	14.052.575,98	10.913.830,25	77,66	7.890.360,72	56,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ	CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	O BIMESTRE	EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	285.692,67	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	233.037,23	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	52.655,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	52.655,44	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.145.743,27	196.397,79
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.189.364,56	196.397,79
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.222,10	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.256,25	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:20		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:CB560129

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.839.910,00	4.839.910,00	1.758.585,73	36,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	2.655,04	33,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.700.000,00	3.700.000,00	1.382.656,05	37,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	373.274,64	71,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	191.650,00	191.650,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	376.600,00	376.600,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.660,00	18.660,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.400.000,00	16.400.000,00	10.474.354,45	63,87
Cota Parte FPM	12.540.000,00	12.540.000,00	7.826.376,88	62,41
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	860,37	43,02
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	213.389,60	60,97
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.428.603,47	69,39
Cota Parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	1.986,21	56,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.500,00	4.500,00	3.137,92	69,73
Desoneração ICMS LC 87/97	4.500,00	4.500,00	3.137,92	69,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)= I+II	21.239.910,00	21.239.910,00	12.232.940,18	57,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL		ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.752.000,00	1.752.000,00	1.755.210,37	100,18
Provenientes da União	1.751.000,00	1.751.000,00	1.743.678,34	99,58
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	11.532,03	1.153,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	80.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.715.125,00	2.715.125,00	1.673.914,07	61,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.752.000,00	1.752.000,00	1.835.210,37	104,75

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.185.700,00	10.844.000,27	7.979.920,46	73,59	6.128.109,36	56,51
Pessoal e Encargos Sociais	5.499.200,00	6.118.516,24	4.762.797,84	77,84	4.061.228,96	66,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.686.500,00	4.725.484,03	3.217.122,62	68,08	2.066.880,40	43,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.415.900,00	1.024.770,00	210.327,80	20,52	123.065,14	12,01
Investimentos	1.415.900,00	1.024.770,00	210.327,80	20,52	123.065,14	12,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.601.600,00	11.868.770,27	8.190.248,26	69,01	6.251.174,50	52,67
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.753.000,00	1.763.532,03	1.766.742,40	21,57	1.766.742,40	28,26
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.752.000,00	1.752.000,00	1.755.210,37	21,43	1.755.210,37	28,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	11.532,03	11.532,03	0,14	11.532,03	0,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.715.125,00	1.673.914,07	1.673.914,07	0,00	1.673.914,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.468.125,00	3.437.446,10	3.440.656,47	100,09	3.440.656,47	100,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.133.475,00	8.431.324,17	4.749.591,80	56,33	2.810.518,03	33,33
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,98
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						975.577,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	5.525.000,00	5.395.744,24	3.319.516,92	40,53	2.353.111,43	37,64
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.062.400,00	5.269.351,75	4.136.612,36	50,51	3.347.422,69	53,55
Suporte profilático e terapêutico	364.700,00	434.210,60	120.697,70	1,47	109.573,98	1,75
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	649.500,00	769.463,68	613.421,28	7,49	441.066,40	7,06
TOTAL DE DESPESAS	11.601.600,00	11.868.770,27	8.190.248,26	100,00	6.251.174,50	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:14						

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:29FA6045

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - XIII - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS - 4º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	33.288.855,81	36.474.742,72									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:41											

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:F5ED5DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006/2018, de 02 de julho de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II, da Lei N.º 685/2017, de 30 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.049.841,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo II, deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 1.049.841,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 02 de julho de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXOS DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006-2018, DE 02 de julho de 2018.
ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
02/07/2018	05	04.122.0006.0021.2004	3350410000	1000	F	14.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390300000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390390000	1000	F	15.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390390000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390390000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390390000	1000	F	9.900,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390390000	1000	F	8.000,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3190110000	1000	F	718,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3190110000	1000	F	800,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3190110000	1000	F	500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390140000	1000	F	500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390390000	1000	F	2.500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390390000	1000	F	2.400,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390390000	1000	F	1.450,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390390000	1000	F	9.500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390920000	1000	F	200,00
02/07/2018	07	08.122.0007.0033.2049	3390300000	1000	S	7.000,00
02/07/2018	07	08.122.0007.0033.2049	3390390000	1000	S	10.000,00
02/07/2018	07	08.122.0007.0033.2049	3390390000	1000	S	7.500,00
02/07/2018	07	08.244.0009.0032.2012	3390320000	1000	S	5.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190040000	1000	S	2.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190110000	1029	S	30.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190110000	1029	S	8.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190110000	1029	S	300,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3390300000	1029	S	2.000,00
02/07/2018	07	08.244.0028.0043.2071	3190110000	1029	S	3.000,00
02/07/2018	07	08.244.0030.0045.2055	3190040000	1029	S	800,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3190110000	1001	F	28.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3190110000	1001	F	50.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3190110000	1001	F	15.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3190110000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390300000	1001	F	8.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	24.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	12.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	13.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	4.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3190110000	1001	F	26.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	4.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	4.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1001	F	3.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1001	F	6.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0066.2032	3390300000	1058	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0066.2032	3390300000	1058	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0066.2032	3390300000	1058	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0067.2050	3390390000	1022	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0067.2050	3390390000	1022	F	4.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0067.2050	3390390000	1022	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0067.2050	3390390000	1022	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.365.0011.0055.2033	3390300000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390390000	1000	F	6.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	2.400,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.600,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.413,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.200,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	500,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	500,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	3.500,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	28.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	11.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	13.400,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.300,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	6.400,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	2.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	600,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.600,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	6.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	900,00

02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	4.295,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	2.900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	33.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190110000	1002	S	2.200,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190110000	1002	S	7.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190110000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390140000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	400,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	14.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390305000	1002	S	7.900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390305000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390305000	1002	S	5.600,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390305000	1002	S	1.400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	200,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	7.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110100	1064	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110100	1064	S	2.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	8.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	1.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	4.800,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	1.500,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	300,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	616,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	349,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	1.500,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	1.600,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	1.800,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	950,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390360000	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	4.500,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	8.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	5.050,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	2.800,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	3.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	500,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390390000	1065	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190110000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190110000	1066	S	300,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190160000	1066	S	200,00
02/07/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	7.000,00
02/07/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390300000	1000	F	8.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390300000	1000	F	6.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390390000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390390000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390390000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	12	20.606.0020.0124.1029	4490510000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390360000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	71.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	22.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	500,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390300000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390300000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1024	F	29.000,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1024	F	14.000,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1024	F	10.000,00
TOTAL						1.049.841,00

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 02 de julho de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
02/07/2018	05	04.122.0006.0019.2081	3390390000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0022.1079	4490520000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3190110000	1000	F	15.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3190130000	1000	F	9.900,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390340000	1000	F	14.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3390350000	1000	F	8.000,00
02/07/2018	05	04.122.0006.0175.2003	4490520000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3190130000	1000	F	1.450,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3190160000	1000	F	800,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3190920000	1000	F	500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390140000	1000	F	2.500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390350000	1000	F	2.400,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390390000	1000	F	200,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390390000	1000	F	500,00
02/07/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390930000	1000	F	718,00
02/07/2018	07	08.122.0007.0033.2049	3190040000	1000	S	10.000,00
02/07/2018	07	08.122.0007.0033.2049	3190110000	1000	S	7.000,00
02/07/2018	07	08.244.0009.0032.2012	3390300000	1000	S	2.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190040000	1029	S	30.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190110000	1000	S	8.000,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3190130000	1000	S	7.500,00
02/07/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3390320000	1029	S	2.000,00
02/07/2018	07	08.244.0028.0043.2071	3190110000	1000	S	800,00
02/07/2018	07	08.244.0029.0044.2042	3350410000	1029	S	5.000,00
02/07/2018	07	08.244.0030.0045.2055	3390140000	1029	S	300,00
02/07/2018	07	08.244.0030.0045.2055	3390390000	1029	S	3.000,00
02/07/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3190130000	1001	F	12.000,00
02/07/2018	08	12.122.0012.0073.1006	4490510000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0061.2016	3190110000	1018	F	4.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0061.2016	3190110000	1018	F	26.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3190110000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3190110000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3350410000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1079	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390300000	1079	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390360000	1079	F	4.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0064.2017	3390340000	1019	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0066.2032	4490520000	1058	F	13.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.0067.2044	3390390000	1061	F	50.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0056.1010	4490510000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0057.2041	3390390000	1001	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0069.1062	4490510000	1019	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0070.1007	4490300000	1001	F	6.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0072.1008	4490520000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0072.1008	4490520000	1022	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0072.1100	3390300000	1025	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0012.0072.1100	4490520000	1025	F	24.000,00
02/07/2018	08	12.365.0011.0055.2033	3190110000	1001	F	15.000,00
02/07/2018	08	12.365.0011.0055.2033	3190110000	1001	F	3.000,00
02/07/2018	08	12.365.0012.0074.1026	4490510000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	08	12.366.0011.0063.2020	3390300000	1025	F	9.000,00
02/07/2018	08	13.392.0013.0076.1080	4490510000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	08	13.392.0013.0079.1049	4490520000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	08	13.392.0013.0083.2019	3390360000	1000	F	8.000,00
02/07/2018	08	13.392.0013.0083.2019	3390390000	1000	F	28.000,00
02/07/2018	08	13.392.0013.0171.1063	3390300000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	08	13.392.0013.0171.1063	4490520000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	09	27.812.0015.0091.1084	4490510000	1000	F	6.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1002	S	8.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0017.0107.1027	4490520000	1014	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190110000	1002	S	500,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190160000	1002	S	1.200,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190920000	1002	S	500,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190930000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3190930000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3350410000	1002	F	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3350410000	1002	F	1.900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390140000	1002	S	700,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390140000	1002	S	3.500,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390140000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390305000	1002	S	6.400,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390320000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390320000	1002	S	2.900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390330000	1002	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390390000	1002	S	13.400,00

02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390393600	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390920000	1002	S	1.300,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390930000	1002	F	1.413,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3190110000	1002	S	200,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3190110000	1002	S	700,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3390140000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3390300000	1002	S	600,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3390330000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3390360000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3390390000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.122.0041.0106.2023	3390920000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110000	1002	S	7.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110100	1064	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110100	1064	S	1.600,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	10.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110300	1064	S	6.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110400	1064	S	7.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110400	1064	S	900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110500	1064	S	4.295,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110600	1064	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190130000	1002	S	400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190160000	1064	S	2.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390140000	1002	S	1.400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390140000	1002	S	1.500,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390140000	1064	S	300,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1002	S	5.600,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300100	1064	S	616,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390303500	1064	S	4.800,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390303600	1064	S	349,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390305000	1064	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390305000	1064	S	33.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390305000	1064	S	700,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390330000	1064	S	1.500,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	28.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	1.800,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	14.000,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390393000	1064	S	4.500,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390393000	1064	S	400,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390394600	1064	S	7.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390410000	1064	S	4.900,00
02/07/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390920000	1064	S	1.600,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3350390000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3350390000	1002	S	2.400,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3350390000	1065	S	2.200,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3390920000	1065	S	1.600,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.1077	4450410000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390140000	1002	S	1.900,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390140000	1065	S	950,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390300000	1002	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390300000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390330000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390330000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390390000	1002	S	11.900,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390390000	1002	S	200,00
02/07/2018	10	10.302.0037.0102.2073	4490520000	1065	S	400,00
02/07/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1002	S	5.050,00
02/07/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1002	S	300,00
02/07/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1002	S	500,00
02/07/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190040000	1002	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190040000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190110000	1002	S	700,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190110000	1066	S	8.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190130000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190920000	1002	S	400,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390300000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390300000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390330000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390360000	1002	S	4.000,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390360000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390390000	1002	S	900,00
02/07/2018	10	10.304.0038.0103.2037	4490520000	1002	S	2.800,00
02/07/2018	11	17.511.0019.0093.1025	4490510000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	11	17.511.0019.0196.1031	3390390000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390300000	1000	F	7.000,00
02/07/2018	11	17.605.0019.0113.1018	4490510000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3190110000	1000	F	6.000,00
02/07/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390340000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	12	20.541.0021.0134.2057	3390300000	1000	F	8.000,00
02/07/2018	12	20.541.0021.0183.1078	4490520000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	12	20.606.0020.0116.1028	3390360000	1000	S	9.500,00
02/07/2018	12	20.606.0020.0116.1097	4490510000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	12	20.606.0020.0125.1017	4490520000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0137.1042	4490510000	1000	F	5.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1121	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	71.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1121	F	22.000,00
02/07/2018	13	15.451.0022.0149.2026	4490520000	1121	F	29.000,00

02/07/2018	13	15.451.0023.0155.1022	4490510000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0023.0155.1022	4490510000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1000	F	500,00
02/07/2018	13	15.451.0024.0159.1047	4490510000	1000	F	14.000,00
02/07/2018	13	15.452.0022.0143.1057	4490520000	1000	F	3.000,00
TOTAL						1.049.841,00

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 02 de julho de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:340DD6AC

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 007/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 007/2018, de 01 de agosto de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II, da Lei N.º 685/2017, de 30 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 944.770,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo II, deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 944.770,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXOS DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 007/2018, de 01 de agosto de 2018.

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
01/08/2018	02	04.122.0001.0004.2002	3390330000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	02	04.122.0001.0004.2002	3390480000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	02	04.122.0001.0004.2002	3390480000	1000	F	300,00
01/08/2018	05	04.122.0006.0172.1040	3390390000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	06	04.123.0005.0029.2040	3390360000	1000	F	18.000,00
01/08/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3390300000	1029	S	5.000,00
01/08/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3390300000	1029	S	5.000,00
01/08/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3390390000	1000	S	2.000,00
01/08/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390300000	1001	F	4.900,00
01/08/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390300000	1001	F	12.000,00
01/08/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	5.000,00
01/08/2018	08	12.122.0011.0178.2014	3390390000	1001	F	82.000,00
01/08/2018	08	12.306.0011.0068.2030	3390300000	1060	F	10.000,00
01/08/2018	08	12.306.0011.0068.2030	3390300000	1060	F	10.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1001	F	55.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1001	F	7.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1001	F	8.500,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0066.2032	3390300000	1058	F	8.000,00
01/08/2018	08	12.361.0012.0072.1100	4490520000	1025	F	87.500,00
01/08/2018	08	12.365.0011.0062.2060	3190110000	1018	F	10.000,00
01/08/2018	08	12.365.0011.0062.2060	3190130000	1018	F	10.000,00
01/08/2018	08	12.365.0011.0062.2060	3190130000	1018	F	10.000,00
01/08/2018	08	12.365.0011.0062.2060	3190130000	1018	F	2.000,00
01/08/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390300000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390300000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390390000	1000	F	12.000,00
01/08/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390390000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390140000	1002	S	750,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390140000	1002	S	1.000,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	300,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	3.000,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390390000	1002	S	870,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	700,00

01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	5.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	14.000,00
01/08/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3350390000	1002	S	40.000,00
01/08/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3350390000	1065	S	8.000,00
01/08/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1067	S	67.000,00
01/08/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1067	S	10.000,00
01/08/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1067	S	3.500,00
01/08/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3190160000	1066	S	1.500,00
01/08/2018	10	10.304.0038.0103.2037	3390390000	1002	S	400,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	19.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	8.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	29.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	9.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	9.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	13.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3390390000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	11	17.605.0019.0095.2054	3390390000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390300000	1000	F	9.900,00
01/08/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390300000	1000	F	3.900,00
01/08/2018	12	20.122.0020.0132.2025	3390390000	1000	F	9.900,00
01/08/2018	12	20.606.0020.0124.1029	4490510000	1000	F	9.900,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	4.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390300000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390360000	1000	F	15.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	4.400,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	20.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390390000	1000	F	80.000,00
01/08/2018	13	15.451.0023.0152.1020	4490300000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390300000	1000	F	6.700,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390300000	1000	F	5.900,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390300000	1000	F	6.050,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390360000	1000	F	500,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390360000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0157.1021	3390390000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1024	F	8.900,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1024	F	11.500,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390300000	1000	F	3.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	2.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	600,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	1.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	1.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	1.600,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	3.200,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	500,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	5.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	2.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390390000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	15	08.122.0032.0049.2007	3390300000	1000	S	5.000,00
01/08/2018	15	08.244.0033.0051.2072	3390390000	1000	S	1.000,00
TOTAL						944.770,00

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
01/08/2018	02	04.122.0001.0004.2002	3390920000	1000	F	300,00
01/08/2018	02	04.122.0001.0004.2002	3390930000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	02	04.181.0001.0008.2064	3390390000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	05	04.122.0006.0175.2003	3190110000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	07	08.122.0007.0033.2049	3190040000	1000	S	2.000,00
01/08/2018	07	08.244.0027.0041.2075	3390390000	1029	S	5.000,00
01/08/2018	07	08.244.0028.0043.2071	3190110000	1000	S	5.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0061.2016	3190110000	1018	F	82.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390140000	1001	F	4.900,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390360000	1079	F	5.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390360000	1079	F	5.900,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	3390390000	1079	F	10.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2015	4490520000	1079	F	7.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2017	3390340000	1019	F	8.000,00
01/08/2018	08	12.361.0011.0064.2017	3390390000	1019	F	12.000,00
01/08/2018	08	12.365.0011.0062.2060	3190110000	1018	F	87.500,00
01/08/2018	08	13.392.0013.0078.2018	3190110000	1000	F	4.900,00

01/08/2018	08	13.392.0013.0083.2019	3390360000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	09	27.812.0014.0084.1003	3390480000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	09	27.812.0014.0085.1064	3390320000	1000	F	8.500,00
01/08/2018	09	27.812.0015.0091.1030	4490510000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390340000	1000	F	12.000,00
01/08/2018	09	27.812.0016.0179.2048	3390340000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	09	27.813.0015.0089.1061	4490510000	1024	F	10.000,00
01/08/2018	09	27.813.0015.0089.1061	4490510000	1024	F	10.000,00
01/08/2018	10	10.122.0017.0100.1065	4490510000	1064	S	3.000,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390300000	1002	S	400,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390340000	1002	S	870,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390360000	1002	S	300,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390390000	1002	S	10.000,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390390000	1002	S	40.000,00
01/08/2018	10	10.122.0041.0105.2021	3390393400	1002	S	700,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	14.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	1.500,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3190110200	1064	S	1.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	8.000,00
01/08/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390390000	1002	S	5.000,00
01/08/2018	10	10.302.0037.0102.2073	3390390000	1002	S	750,00
01/08/2018	11	17.122.0019.0109.1067	4490520000	1000	F	29.000,00
01/08/2018	11	17.511.0019.0093.2091	3390360000	1000	F	19.000,00
01/08/2018	11	17.511.0019.0094.2092	4490300000	1000	F	9.000,00
01/08/2018	11	17.511.0019.0094.2092	4490510000	1000	F	9.000,00
01/08/2018	11	17.512.0019.0108.1098	4490510000	1024	F	13.000,00
01/08/2018	11	17.544.0019.0181.2045	3190110000	1000	F	3.500,00
01/08/2018	11	17.605.0019.0095.2054	3390390000	1000	F	8.000,00
01/08/2018	11	17.605.0019.0112.1036	3390360000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	11	17.605.0019.0195.1033	4490510000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	12	20.541.0021.0182.1039	3390390000	1000	F	3.900,00
01/08/2018	12	20.606.0020.0121.2024	3390320000	1000	F	9.900,00
01/08/2018	12	20.606.0020.0121.2024	3390360000	1000	F	9.900,00
01/08/2018	12	20.606.0020.0124.1029	4490510000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	12	20.606.0020.0126.1043	4490520000	1000	F	9.900,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0137.1042	4490510000	1024	F	8.900,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3190110000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3190110000	1000	F	20.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	67.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	80.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	18.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	15.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	6.050,00
01/08/2018	13	15.451.0022.0149.2026	3390340000	1000	F	55.000,00
01/08/2018	13	15.451.0023.0152.1020	4490300000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	13	15.451.0023.0152.1020	4490300000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	13	15.451.0023.0152.1020	4490360000	1000	F	500,00
01/08/2018	13	15.451.0023.0154.1070	4490510000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	1000	F	4.400,00
01/08/2018	13	15.451.0024.0158.1023	4490510000	51000	F	4.000,00
01/08/2018	13	15.452.0022.0140.1068	4490360000	1000	F	4.900,00
01/08/2018	13	15.452.0022.0141.1058	4490510000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.452.0022.0143.1057	4490520000	1000	F	11.500,00
01/08/2018	13	15.541.0022.0142.2069	3390300000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	15.541.0022.0142.2069	4490520000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	13	17.512.0023.0150.1014	4490510000	1000	F	5.900,00
01/08/2018	13	17.541.0022.0147.0045	4471410000	1000	F	6.700,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0167.2028	3390360000	1000	F	2.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0167.2028	3390390000	1000	F	1.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0167.2028	4490520000	1000	F	2.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3190110000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3190110000	1000	F	600,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3190110000	1000	F	3.200,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390140000	1000	F	500,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390140000	1000	F	1.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390360000	1000	F	10.000,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	3390920000	1000	F	1.900,00
01/08/2018	14	04.122.0025.0184.2029	4490520000	1000	F	5.000,00
01/08/2018	14	22.691.0025.0162.2027	3390360000	1000	F	3.000,00
01/08/2018	14	22.691.0025.0162.2027	3390390000	1000	F	1.600,00
01/08/2018	14	22.691.0025.0162.2027	4490520000	1000	F	2.900,00
01/08/2018	15	08.122.0032.0049.2007	3190040000	1000	S	1.000,00
01/08/2018	15	08.244.0032.0048.2010	4490520000	1000	S	10.000,00
01/08/2018	15	08.482.0034.0052.1005	4490510000	1000	S	5.000,00
TOTAL						944.770,00

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2FA475C1

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 008/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 008/2018, de 01 de agosto de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II, da Lei N.º 685/2017, de 30 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 286.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS). às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma abaixo descrita:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme o anexo I deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 286.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS).

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXOS DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 008/2018, de 01 de agosto de 2018.
ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	5.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390300000	1064	S	50.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390305000	1064	S	50.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390305000	1064	S	70.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390360000	1064	S	10.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	10.000,00
01/08/2018	10	10.301.0018.0101.2034	3390390000	1064	S	50.000,00
01/08/2018	10	10.302.0037.0102.1077	3350390000	1065	S	25.000,00
01/08/2018	10	10.303.0039.0104.2035	3390305000	1067	S	16.000,00
TOTAL						286.000,00

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:D4EF3B68

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE/2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.108.966,00	21.108.966,00	3.240.397,27	15,35	12.870.311,16	60,97	8.238.654,84
RECEITAS CORRENTES	18.923.966,00	18.923.966,00	3.214.397,27	16,99	12.351.476,16	65,27	6.572.489,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	609.600,00	609.600,00	125.679,96	20,62	459.542,58	75,38	150.057,42
Impostos	559.500,00	559.500,00	118.030,94	21,10	435.688,25	77,87	123.811,75
Taxas	45.100,00	45.100,00	7.649,02	16,96	23.854,33	52,89	21.245,67
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	285.300,00	285.300,00	25.080,12	8,79	86.424,99	30,29	198.875,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.500,00	26.500,00	12.046,88	45,46	23.746,72	89,61	2.753,28
Valores Mobiliários	223.800,00	223.800,00	13.033,24	5,82	62.678,27	28,01	161.121,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,				-			-

Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00		-		-	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	696.000,00	696.000,00	134.228,81	19,29	597.332,98	85,82	98.667,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	683.000,00	683.000,00	134.228,81	19,65	597.332,98	87,46	85.667,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00		-		-	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.035.200,00	17.035.200,00	2.912.142,01	17,09	11.127.916,65	65,32	5.907.283,35
Transferências da União e de suas Entidades	10.337.700,00	10.337.700,00	1.850.327,88	17,90	6.681.217,62	64,63	3.656.482,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.695.000,00	2.695.000,00	420.665,30	15,61	1.713.362,93	63,58	981.637,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.002.500,00	4.002.500,00	641.148,83	16,02	2.733.336,10	68,29	1.269.163,90
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.866,00	282.866,00	17.266,37	6,10	80.258,96	28,37	202.607,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.000,00	69.000,00	3.798,98	5,51	19.870,72	28,80	49.129,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes	213.866,00	213.866,00	13.467,39	6,30	60.388,24	28,24	153.477,76
RECEITAS DE CAPITAL	2.185.000,00	2.185.000,00	26.000,00	1,19	518.835,00	23,75	1.666.165,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	383.000,00	383.000,00	-	-	-	-	383.000,00
Alienação de Bens Móveis	168.000,00	168.000,00	-	-		-	168.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	-	-		-	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.802.000,00	1.802.000,00	26.000,00	1,44	518.835,00	28,79	1.283.165,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.584.000,00	1.584.000,00	-	-	492.835,00	31,11	1.091.165,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	218.000,00	218.000,00	26.000,00	11,93	26.000,00	11,93	192.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.108.966,00	21.108.966,00	3.240.397,27	15,35	12.870.311,16	60,97	8.238.654,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.108.966,00	21.108.966,00	3.240.397,27	15,35	12.870.311,16	60,97	8.238.654,84
DÉFICIT (VI) I							
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.108.966,00	21.108.966,00	3.240.397,27	15,35	12.870.311,16	60,97	8.238.654,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.008.966,00	21.294.966,00	1.310.348,80	15.847.744,20	5.447.221,80	3.853.749,37	13.349.203,58	7.945.762,42	13.259.302,78	-
DESPESAS CORRENTES	16.617.966,00	18.750.458,00	985.702,32	14.821.299,14	3.929.158,86	3.498.297,81	12.504.868,38	6.245.589,62	12.415.099,93	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.219.400,00	9.312.915,00	- 759.722,14	7.125.163,20	2.187.751,80	1.832.684,95	6.708.788,63	2.604.126,37	6.626.364,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	4.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.394.566,00	9.433.543,00	1.745.424,46	7.696.135,94	1.737.407,06	1.665.612,86	5.796.079,75	3.637.463,25	5.788.735,63	
DESPESAS DE CAPITAL	4.391.000,00	2.544.508,00	324.646,48	1.026.445,06	1.518.062,94	355.451,56	844.335,20	1.700.172,80	844.202,85	-
INVESTIMENTOS	4.300.000,00	2.523.508,00	324.646,48	1.026.445,06	1.497.062,94	355.451,56	844.335,20	1.679.172,80	844.202,85	

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.000,00	21.000,00	-	-	21.000,00	-	-	21.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.108.966,00	21.394.966,00	1.310.348,80	15.847.744,20	5.547.221,80	3.853.749,37	13.349.203,58	8.045.762,42	13.259.302,78	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.108.966,00	21.394.966,00	1.310.348,80	15.847.744,20	5.547.221,80	3.853.749,37	13.349.203,58	8.045.762,42	13.259.302,78	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.108.966,00	21.394.966,00	1.310.348,80	15.847.744,20		3.853.749,37	13.349.203,58		13.259.302,78	-
RESERVA DO RPPS										

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero

Código Identificador:1061227E

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 4o Bimestre/2018			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	559.500,00	559.500,00	435.688,25	77,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.000,00	52.000,00	36.505,62	70,20
1.1.1- IPTU	24.000,00	24.000,00	33.867,41	141,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	2.638,21	9,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	36.000,00	36.000,00	3.408,18	9,47
1.2.1- ITBI	36.000,00	36.000,00	3.408,18	9,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	271.500,00	271.500,00	242.916,23	89,47
1.3.1- ISS	270.000,00	270.000,00	242.916,23	89,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	152.858,22	76,43
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.620.000,00	11.620.000,00	7.683.039,79	66,12
2.1- Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	5.869.782,68	67,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.700.000,00	8.700.000,00	5.869.782,68	67,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.625.000,00	2.625.000,00	1.665.502,22	63,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.500,00	8.500,00	2.147,68	25,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.184,19	11,84
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	1.383,76	21,29
2.6- Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	143.039,26	52,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.179.500,00	12.179.500,00	8.118.728,04	66,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	17,60	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.100,00	454.100,00	255.474,61	56,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	103.677,02	64,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.500,00	12.500,00	1.840,00	14,72
5.3- Transferências Diretas - PNAE	86.000,00	86.000,00	59.179,50	68,81
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	92.600,00	92.600,00	23.931,25	25,84
5.5- Outras Transferências do FNDE	93.000,00	93.000,00	51.826,93	55,73

5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	15.019,91	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.000,00	63.000,00	27.972,00	44,40
6.1- Transferências de Convênios	63.000,00	63.000,00	27.972,00	44,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	525.100,00	525.100,00	283.464,21	53,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.299.100,00	2.299.100,00	1.437.964,21	62,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	1.104.157,70	63,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	333.100,30	66,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.700,00	1.700,00	429,52	25,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1,5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	276,69	19,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	54.000,00	54.000,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.014.500,00	4.014.500,00	2.735.756,91	68,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.932.500,00	3.932.500,00	2.733.336,10	69,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	70.000,00	70.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	2.420,81	20,17
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.633.400,00	1.633.400,00	1.295.371,89	79,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.550.000,00	3.387.500,00	2.799.826,05	82,65	2.755.312,38	81,34	-
13.1- Com Educação Infantil	965.000,00	914.500,00	882.954,17	96,55	882.954,17	96,55	-
13.2- Com Ensino Fundamental	2.585.000,00	2.473.000,00	1.916.871,88	77,51	1.872.358,21	75,71	-
14- OUTRAS DESPESAS	394.500,00	326.500,00	163.448,64	50,06	159.304,15	48,79	-
14.1- Com Educação Infantil	58.000,00	38.000,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	336.500,00	288.500,00	163.448,64	56,65	159.304,15	55,22	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.944.500,00	3.714.000,00	2.963.274,69	79,79	2.914.616,53	78,48	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.401,98
17.1 - FUNDEB 60%							7.141,91
17.2 - FUNDEB 40%							260,07
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							7.401,98
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.907.214,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							100,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							5,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 6,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							7.401,98
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							7.401,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.131.000,00	1.043.500,00	943.887,37	90,45	908.286,66	87,04	-
22.1 - Creche	1.131.000,00	1.043.500,00	943.887,37	90,45	908.286,66	87,04	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.023.000,00	952.500,00	882.954,17	92,70	882.954,17	92,70	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.000,00	91.000,00	60.933,20	66,96	25.332,49	27,84	-
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.236.000,00	4.775.600,00	3.779.062,31	79,13	3.394.778,71	71,09	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.921.500,00	2.761.500,00	2.080.320,52	75,33	2.031.662,36	73,57	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.500,00	2.014.100,00	1.698.741,79	84,34	1.363.116,35	67,68	-
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	156.500,00	61.600,00	800,00	1,30	487,28	0,79	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.523.500,00	5.880.700,00	4.723.749,68	80,33	4.303.552,65	73,18	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.295.371,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	2.420,81
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.401,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS – COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	-

(45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.305.194,68
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							2.997.870,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							36,93
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	187.000,00	125.449,75	67,09	89.478,91	47,85	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	559.100,00	346.600,00	262.887,93	75,85	139.449,25	40,23	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	704.100,00	533.600,00	388.337,68	72,78	228.928,16	42,90	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.227.600,00	6.414.300,00	5.112.087,36	79,70	4.532.480,81	70,66	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						7.401,98	9.157,66
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.733.336,10	103.677,02
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.729.368,52	94.828,46
48.1 Orçamento do Exercício						2.729.368,52	94.828,46
48.2 Restos a Pagar						-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.420,81	257,15
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						13.790,37	18.263,37
51- (+) Ajustes						-	-
51.1 Retenções						-	-
51.2 Conciliação Bancária						-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						13.790,37	18.263,37

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:5EAF25F5

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - ASPS

ANEXO 12	Poder/Órgão:			
	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	4o Bimestre/2018			
	em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	559.500,00	559.500,00	435.688,25	77,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.000,00	24.000,00	33.867,41	141,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	3.408,18	9,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	242.916,23	89,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	152.858,22	76,43
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.500,00	2.500,00	648,13	25,93
Dívida Ativa dos Impostos	23.500,00	23.500,00	1.990,08	8,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	11.620.000,00	11.620.000,00	7.683.039,79	66,12
Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	5.869.782,68	67,47
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	1.383,76	21,29
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	143.039,26	52,98
Cota-Parte ICMS	2.625.000,00	2.625.000,00	1.665.502,22	63,45
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.184,19	11,84
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.500,00	8.500,00	2.147,68	25,27
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.179.500,00	12.179.500,00	8.118.728,04	66,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.093.500,00	2.093.500,00	1.412.040,44	67,45

Provenientes da União	2.053.500,00	2.053.500,00	1.412.040,44	68,76
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	175.000,00	175.000,00	269.910,00	154,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	39.000,00	39.000,00	29.598,37	75,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.307.500,00	2.307.500,00	1.711.548,81	74,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.880.500,00	4.651.892,00	4.107.185,90	88,29	3.400.825,94	73,11	
Pessoal e Encargos Sociais	1.922.500,00	2.105.747,00	1.682.748,91	79,91	1.615.720,54	76,73	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.958.000,00	2.546.145,00	2.424.436,99	95,22	1.785.105,40	70,11	
DESPESAS DE CAPITAL	703.000,00	438.108,00	436.258,51	99,58	436.258,51	99,58	
Investimentos	703.000,00	438.108,00	436.258,51	99,58	436.258,51	99,58	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	4.583.500,00	5.090.000,00	4.543.444,41	89,26	3.837.084,45	75,38	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS			-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	2.290.500,00	3.493.145,00	3.050.819,00	87,34	2.656.619,88	76,05	
Recursos de Operações de Crédito			-	-	-	-	
Outros Recursos			-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS			-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS			-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	2.290.500,00	3.493.145,00	3.050.819,00	87,34	2.656.619,88	76,05	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.293.000,00	1.596.855,00	1.492.625,41	93,47	1.180.464,57	73,92	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	- 37.344,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LÍMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2017	22.905,07	-	22.593,72	311,35			
Inscritos em 2016	23.268,55	-	-	23.268,55	-		
Inscritos em 2015	388.667,55	-	-	388.667,55	-		
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-		
Total	434.841,17	-	22.593,72	412.247,45	-		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.756.000,00	2.714.982,16	2.350.303,12	51,73	2.030.622,10	52,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	672.000,00	802.580,84	787.915,07	17,34	628.107,95	16,37	159.807,12
Suporte Profilático e Terapêutico	121.000,00	166.650,00	95.419,20	2,10	69.476,10	1,81	25.943,10
Vigilância Sanitária	143.000,00	128.042,00	114.313,81	2,52	107.210,65	2,79	7.103,16
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.891.500,00	1.277.745,00	1.195.493,21	26,31	1.001.667,65	26,10	193.825,56

TOTAL	4.583.500,00	5.090.000,00	4.543.444,41	100,00	3.837.084,45	100,00	386.678,94

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:62543BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018 - ANEXO V

		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)							
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')		R\$ 1,00							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO) (G)=(A- (B+C+D+E)- F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
Total de recursos vinculados (I)	1.388.348,21	8.630,42	146.262,07	123.922,26	1.637.614,40	0,00	-528.080,94	1.319.698,84	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	1.388.348,21	8.630,42	146.262,07	123.922,26	1.637.614,40	0,00	-528.080,94	1.319.698,84	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	894.899,34	21.715,76	168.075,92	262.987,22	1.140.384,34	0,00	-698.263,90	3.674.704,92	0,00
Demais áreas	894.899,34	21.715,76	168.075,92	262.987,22	1.140.384,34	0,00	-698.263,90	3.674.704,92	0,00
Total (III)= (I+II)	2.283.247,55	30.346,18	314.337,99	386.909,48	2.777.998,74	0,00	-1.226.344,84	4.994.403,76	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:58:42									
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial									

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:77BC6665

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	31.099.290,00	31.099.290,00	4.190.397,94	13,47	16.695.895,82	53,69	14.403.394,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.855,00	855.855,00	120.755,32	14,11	435.035,54	50,83	420.819,46
Impostos	833.855,00	833.855,00	120.755,32	14,48	429.613,30	51,52	404.241,70
Taxas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	5.422,24	24,65	16.577,76
Contribuições	105.000,00	105.000,00	54.396,34	51,81	214.869,41	204,64	-109.869,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	54.396,34	51,81	214.869,41	204,64	-109.869,41
Receita Patrimonial	245.233,00	245.233,00	13.765,37	5,61	57.741,49	23,55	187.491,51
Valores Mobiliários	245.233,00	245.233,00	13.765,37	5,61	57.741,49	23,55	187.491,51
Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	29.784.202,00	29.784.202,00	4.001.480,91	13,43	15.960.340,34	53,59	13.823.861,66
Transferências da União e de suas Entidades	20.714.618,00	20.714.618,00	2.468.724,11	11,92	9.539.830,28	46,05	11.174.787,72

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.901.584,00	2.901.584,00	376.705,36	12,98	1.539.647,24	53,06	1.361.936,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.168.000,00	6.168.000,00	1.156.051,44	18,74	4.880.862,82	79,13	1.287.137,18
Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	27.909,04	32,83	57.090,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	27.909,04	50,74	27.090,96
Receitas de Capital	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	190.125,00	8,41	2.069.875,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	190.125,00	8,45	2.059.875,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	190.125,00	8,45	2.059.875,00
Total Receitas	33.359.290,00	33.359.290,00	4.190.397,94	12,56	16.886.020,82	50,62	16.473.269,18
Déficit					816.827,25		
Total					17.702.848,07		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	24.065.704,00	3.249.184,00	27.314.888,00	1.671.177,38	22.764.296,97	4.704.046,78	16.874.734,77	119,86	10.440.153,23	16.401.330,40	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	15.883.776,00	1.077.000,00	16.960.776,00	554.745,13	15.779.820,44	3.197.487,85	11.462.377,40	67,58	5.498.398,60	11.381.650,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	-108.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.071.928,00	2.280.184,00	10.352.112,00	1.116.432,25	6.984.476,53	1.506.558,93	5.412.357,37	52,28	4.939.754,63	5.019.679,91	0,00
Despesas de Capital	8.998.484,00	-3.237.616,00	5.760.868,00	273.851,93	2.268.315,23	306.810,20	828.113,30	84,86	4.932.754,70	786.671,08	0,00
INVESTIMENTOS	8.538.484,00	-3.243.016,00	5.295.468,00	273.851,93	1.804.915,23	215.440,74	474.901,51	8,97	4.820.566,49	446.323,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	5.400,00	465.400,00	0,00	463.400,00	91.369,46	353.211,79	75,89	112.188,21	340.347,57	0,00
Reserva de Contingência	295.102,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
Total Despesas	33.359.290,00	11.568,00	33.370.858,00	1.945.029,31	25.032.612,20	5.010.856,98	17.702.848,07	53,05	15.668.009,93	17.188.001,48	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7CAF46A8

GABINETE DO PREFEITO

RREO VIII ENS. RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	821.255,00	821.255,00	416.495,78	50,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	123.000,00	123.000,00	74.799,89	60,81
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	74.799,89	68,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	54.305,00	54.305,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	524.000,00	524.000,00	99.720,92	19,03
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	99.720,92	19,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	241.974,97	201,73
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.382.073,00	16.382.073,00	9.721.978,95	59,35
2.1 - Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	7.826.376,98	60,98
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.137.056,00	12.137.056,00	7.826.376,98	64,48
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	434.652,00	434.652,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	262.092,00	262.092,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	1.754.082,22	54,90
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.947,00	2.947,00	2.152,41	73,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	15.634,18	352,59
2.5 - Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	5.655,42	195,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	118.077,74	34,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.203.328,00	17.203.328,00	10.138.474,73	58,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	577.488,00	577.488,00	430.308,34	74,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	291.156,00	291.156,00	181.638,54	62,39
5.2 - Transferências do PDDE	4.500,00	4.500,00	32.624,80	725,00
5.2 - Transferências do PNAE	195.756,00	195.756,00	65.223,00	33,32
5.4 - Transferências do PNATE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	150.822,00	1.885,28
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.076,00	6.076,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.557.488,00	3.557.488,00	430.308,34	12,10
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.137.064,00	3.137.064,00	1.829.780,31	58,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.427.411,00	2.427.411,00	1.472.210,29	60,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	639.005,00	639.005,00	332.319,48	52,01
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	589,00	589,00	386,33	65,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	887,00	887,00	313,52	35,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	579,00	579,00	935,03	161,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.593,00	68.593,00	23.615,66	34,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.215.962,00	6.215.962,00	4.885.689,47	78,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.106.320,00	6.106.320,00	4.880.862,82	79,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	61.680,00	61.680,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	47.962,00	47.962,00	4.826,65	10,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.969.256,00	2.969.256,00	3.051.082,51	21,60

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.700.800,00	4.690.800,00	4.665.000,00	99,45	3.651.715,84	77,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	80.400,00	594.550,00	591.000,00	99,40	398.999,82	67,11	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.620.400,00	4.096.250,00	4.074.000,00	99,46	3.252.716,02	79,41	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.467.200,00	2.537.200,00	2.366.632,99	93,28	1.726.474,61	68,05	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	43.000,00	14.354,14	33,38	8.166,39	18,99	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.251.200,00	2.494.200,00	2.352.278,85	94,31	1.718.308,22	68,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.168.000,00	7.228.000,00	7.031.632,99	97,28	5.378.190,45	74,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.378.190,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	74,74
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	35,33
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-10,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	436.400,00	777.550,00	620.544,40	79,81	422.356,47	54,32	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	436.400,00	777.550,00	620.544,40	79,81	422.356,47	54,32	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	296.400,00	637.550,00	605.354,14	94,95	407.166,21	63,86	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	140.000,00	140.000,00	15.190,26	10,85	15.190,26	10,85	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.480.964,00	8.169.814,00	7.342.481,00	89,87	5.737.628,90	70,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.871.600,00	6.590.450,00	6.426.278,85	97,51	4.971.024,24	75,43	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.609.364,00	1.579.364,00	916.202,15	58,01	766.604,66	48,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	596.000,00	526.000,00	99.581,64	18,93	93.311,64	17,74	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.543.364,00	9.503.364,00	8.062.607,04	84,84	6.253.297,01	65,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.051.082,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.051.082,51
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.108.902,86
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	30,66

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	291.156,00	291.156,00	205.977,42	70,74	197.454,62	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.319.906,00	2.429.906,00	1.072.443,24	44,14	260.092,63	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.611.062,00	2.721.062,00	1.278.420,66	46,98	457.547,25	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.154.426,00	12.224.426,00	9.341.027,70	76,41	6.710.844,26	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (b)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.310,81	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.139.450,64	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.144.131,45	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.144.131,45	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.905,77	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.535,77	0,00
51 - (+) Ajustes	2.082,78	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.082,78	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.618,55	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B6D56D1D

GABINETE DO PREFEITO RREO 5 E 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	843.255,00	421.918,02
IPTU	110.000,00	74.799,89
ISS	500.000,00	99.720,92
IBTI	48.305,00	0,00
IRRF	119.950,00	241.974,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	5.422,24
Receitas de Contribuições	105.000,00	214.869,41
Receita Patrimonial Líquida	245.233,00	57.741,49
Aplicações Financeiras (II)	245.233,00	57.741,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.784.202,00	15.960.340,34
Cota-Parte do FPM	12.833.800,00	7.826.376,98
Cota-Parte do ICMS	3.195.029,00	1.754.082,22
Cota-Parte do IPVA	342.968,00	118.077,74
Cota-Parte do ITR	2.895,00	5.655,42
Transferências da LC 87/1996	4.434,00	15.634,18
Transferências da LC 61/1989	2.947,00	2.152,41
Transferências do FUNDEB	6.168.000,00	4.880.862,82
Outras Transferências Correntes	7.234.129,00	1.357.498,57
Demais Receitas Correntes	85.000,00	27.909,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	27.909,04
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.817.457,00	16.625.036,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.260.000,00	190.125,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	190.125,00
Convênios	2.250.000,00	190.125,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.260.000,00	190.125,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.077.457,00	16.815.161,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.314.888,00	22.764.296,97	16.874.734,77	16.401.330,40	159.972,85	47.792,35	47.792,35
Pessoal e Encargos Sociais	16.960.776,00	15.779.820,44	11.462.377,40	11.381.650,49	34.051,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.352.112,00	6.984.476,53	5.412.357,37	5.019.679,91	125.921,18	47.792,35	47.792,35
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.312.888,00	22.764.296,97	16.874.734,77	16.401.330,40	159.972,85	47.792,35	47.792,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.760.868,00	2.268.315,23	828.113,30	786.671,08	35.941,88	45.135,00	45.135,00
Investimentos	5.295.468,00	1.804.915,23	474.901,51	446.323,51	35.941,88	45.135,00	45.135,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	465.400,00	463.400,00	353.211,79	340.347,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.295.468,00	1.804.915,23	474.901,51	446.323,51	35.941,88	45.135,00	45.135,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.903.458,00	24.569.212,20	17.349.636,28	16.847.653,91	195.914,73	92.927,35	92.927,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-321.334,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							33.077.457,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-321.334,18
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							253.124,08

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.522.933,07	-206.935,19
DEDUÇÕES (XXIX)	2.280.357,98	5.220.499,29
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.827,17	3.059.813,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	316.469,19	120.892,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.281.577,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.242.575,09	-5.427.434,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A3874107

GABINETE DO PREFEITO RREO XII ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	851.255,00	851.255,00	429.613,30	50,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	74.799,89	67,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	99.720,92	19,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	241.974,97	201,72
Imposto Territorial Rural - ITR	10.000,00	10.000,00	13.117,52	131,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.382.073,00	16.382.073,00	9.721.978,95	59,34
Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	7.826.376,98	60,98
Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	5.655,42	195,35
Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	118.077,74	34,42
Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	1.754.082,22	54,90
Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	15.634,18	352,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.947,00	2.947,00	2.152,41	73,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.233.328,00	17.233.328,00	10.151.592,25	58,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	2.388.628,24	51,08
Provenientes da União	4.676.000,00	4.676.000,00	2.388.628,24	51,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.676.000,00	4.676.000,00	2.388.628,24	51,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.261.762,00	7.734.762,00	6.692.346,20	86,52	4.891.058,95	63,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.971.762,00	5.146.762,00	5.012.257,73	97,38	3.628.154,25	70,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.290.000,00	2.588.000,00	1.680.088,47	64,91	1.262.904,70	48,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.000,00	1.037.000,00	169.425,70	16,33	157.908,70	15,22	0,00
Investimentos	1.055.000,00	1.037.000,00	169.425,70	16,33	157.908,70	15,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.316.762,00	8.771.762,00	6.861.771,90	78,22	5.048.967,65	57,55	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.676.000,00	4.676.000,00	2.388.628,24	51,08	2.388.628,24	51,08	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	2.388.628,24	51,08	2.388.628,24	51,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.676.000,00	4.676.000,00	2.388.628,24	51,08	2.388.628,24	51,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.640.762,00	4.095.762,00	4.473.143,66	109,21	2.660.339,41	64,95	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,20
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							1.137.600,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.931.762,00	7.635.762,00	6.518.813,00	85,37	4.796.115,82	62,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	586.000,00	282.602,93	48,22	211.706,90	36,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	446.000,00	391.000,00	26.774,80	6,84	15.318,00	3,91	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	159.000,00	33.581,17	21,12	25.826,93	16,24	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.316.762,00	8.771.762,00	6.861.771,90	78,22	5.048.967,65	57,55	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: C7FC5804

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 DEMONS DA DIV CONSOLIDADA LIQ

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.522.933,07	0,00	812.747,57	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.392.918,89	0,00	812.747,57	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.378.294,73	0,00	0,00	0,00
De Tributos	323.436,44	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.054.858,29	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	14.624,16	0,00	812.747,57	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	130.014,18	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.280.357,98	0,00	4.320.322,44	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.280.357,98	0,00	4.320.322,44	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.827,17	0,00	4.124.407,71	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	316.469,19	0,00	195.914,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.242.575,09	0,00	-3.507.574,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.510.581,98	24.849.385,84	24.917.159,24	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	55,17	0,00	3,26	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	45,86	0,00	-14,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	120,00	29.819.263,01	29.900.591,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <*>	108,00	26.837.336,71	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:AD7DCADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018-SRP

Tendo em vista a necessidade de reformulação nos quantitativos de itens do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018-SRP, vimos, mediante este expediente, promover alterações no “Termo de Referência” do referido instrumento, de forma que as especificações dos itens passam a ter a seguinte redação:

Item	Descrição (Especificações Mínimas)	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	PALCO PORTE GRANDE: em estrutura de alumínio medindo 12 metros x 8 metros sendo Q-30 e cobertura e fechamento no fundo e laterais em lona branca sintética anti-chamas, piso em compensado naval de 15mm, mínimo de 08m de altura pé direito medindo-se do chão até o teto, ART das montagens, durante o evento a contratada deverá disponibilizar técnicos de montagens, para eventuais necessidades. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Diária	20	3.733,33	74.666,60
2	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: mesa controladora computadorizada com 2048 canais fornecidos com 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações, 64 refletores foco fechado (lâmpada par 64), 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça, 03 rack dimmers com no mínimo 12 canais cada, cabos e conexões, gelatina com cores variadas, sistema de box truss, 06 refletores elipsoidal 1000 watts, 12 move (bem 200). Painel de Led com no mínimo 20 placas de alta resolução, com grid em alumínio Q30 ou Q50, medindo 10 metros de comprimento por 6 metros de fundo com no mínimo 5 metros de altura, e duas passada no meio com no mínimo 10 metros de comprimento. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Diária	20	2.066,67	41.333,40
3	TENDA: tenda piramidal, medindo 5m x 5m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50m. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Diária	200	210,67	42.134,00
4	SOM PORTE MÉDIO: 01 (uma) mesa de 32 canais brothers ou similar, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 powerplyfurmann pl-08, 01 monitor tipo spoid importados, sm 400 ou clair brothers ou similar, 01 amplificadores de 3000 wats em cada para os monitores, 01 amplificadores de fones berenger oito canais cada modelo power play ou similar, 04 caixa de médio grave de no mínimo duas vias, para sidefill industrializado, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800 watts rms sb 850, 4 caixas de subgraves sb 850 para sidefill, 4 caixas tipo linearray de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly com componentes e importados e industrializados para ser utilizado no p.a ler, 06 microfones condensadores shure ou importados, 8 microfones para instrumentos shure ou importados, 02 microfones shure para voz shure ou importados, 04 microfones para tons shure ou importados, 01 microfone para bumbo shure ou importado, 02 microfones sem fio de marca shure ou importado, 10 pedestais de microfones em diversos tamanhos, 8 garras de microfones 30 cabos xlr, 10 direct box passivos, 10 cabos p 10 mono. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Diária	30	2.616,67	78.500,10
5	SOM FLAY: 01 mesa de som de 48 canais digitais, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 pwersuplyfurmann pl-08, 16 caixa tipo linearray de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly com componentes e importados e industrializado para ser utilizado no p.a ler, 16 caixas de sub graves modelo sb 850 com componentes importados e industrializado, 04 amplificadores para graves de no mínimo 8000 watts rms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 5000 watts rms cada, 01 house mix ride de monitor 01 mesa de som de 48 canais digital, 01 processador digital importando, 12 monitores tipo spoid importados, sm 400 ou clair brothers, 4 amplificadores de 3000 watts em cada para os monitores, 02 amplificadores de fones berenger oito canais cada modelo power play ou similar, 01 amplificador de baixo da marca galenkugler ou similar importado, 01 amplificador de guitarra da marca jazz chorus ou similar importado, 01 amplificador de no mínimo 5000 watts rms para grave, studio r ou similar, 01 amplificador de no mínimo 3000 watts rms para médio, stúdio r ou similar, 01 amplificador de no mínimo 1000 watts rms para agudos, studio r ou similar, 04 caixas de médio grave de no mínimo duas vias, para sidefill inustrializado, 04 caixa de sub-graves sb 850 para sidefill, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800	Diária	20	3.600,00	72.000,00

	watts rms sb 850, 06 microfones condensadores shure ou importados, 20 microfones para instrumentos shure ou importados, 10 microfones shure para voz shure ou importados, 04 microfones para tons shure ou importados, 01 microfone para bumbo shure ou importado, 03 microfones sem fio da marca shure ou importado, 30 pedestais de microfones, 80 cabos xlr, 22 direct box passivos, 30 cabos p 10 mono, 04 - praticáveis pantográficos iguais (medindo 2m x 1m com 0,5m de altura) com traves e carpetes e um neutro com 08 saídas de 110 volts e saídas 220 volts. Obs.: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados, para evitar ruídos no som e choques elétricos. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.				
6	CADEIRA DE PLÁSTICO: em material PP na cor branca, para esta no local 01 (uma) hora antes do evento. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Diária	10.000	2,80	28.000,00
7	MESA DE PLÁSTICO: em material PP na cor branca, para esta no local 01 (uma) hora antes do evento. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Diária	4.000	4,03	16.120,00
8	ISOLAMENTO GRADIO: estrutura metálica (ferro ou alumínio), com altura no mínimo de 1 metro de altura x 2,00 de comprimento. Obs.: Incluso os custos com transporte; montagem e desmontagem; combustível; insumos; alimentação, transporte e hospedagem de funcionários por conta da contratada.	Unid.	2.000	21,00	42.000,00
9	CARRO DE SOM: Locação de carro de som para divulgação de ações da prefeitura no período de 01:00 hora. Obs.: Incluso todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.	Hora	400	79,83	31.932,00

Ante as alterações promovidas, o “subitem 3.1” do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor estimado para o objeto pretendido é de R\$ 426.686,10 (Quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)”.

Desta feita, considerando que as alterações empreendidas implicam na formulação das propostas a serem apresentadas, vimos REAPRAZAR a sessão de recebimento dos envelopes de “Proposta” e “Habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018-SRP para o próximo dia 19 de outubro de 2018, às 14h00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Tangará. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital permanece disponível, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feiras, na sede da Prefeitura Municipal.

Tangará/RN, em 27 de setembro de 2018.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:29FC595F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN
2018 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	51.392.475,00	51.392.475,00		6.545.625,15	28.871.582,30	22.520.892,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.500.465,00	9.500.465,00		1.162.971,99	6.239.699,82	3.260.765,18
1.1.1 Impostos	8.263.200,00	8.263.200,00		918.881,89	5.349.918,35	2.913.281,65
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.263.200,00	7.263.200,00		770.617,71	4.817.226,41	2.445.973,59
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.053.200,00	3.053.200,00		300.232,81	2.239.127,34	814.072,66
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.453.200,00	1.453.200,00		61.219,18	1.351.526,04	101.673,96
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.453.200,00	1.453.200,00		61.219,18	1.351.526,04	101.673,96
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00		239.013,63	887.601,30	712.398,70
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.600.000,00		239.013,63	887.601,30	712.398,70
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.210.000,00	4.210.000,00		470.384,90	2.578.099,07	1.631.900,93
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.210.000,00	4.210.000,00		470.384,90	2.578.099,07	1.631.900,93
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.210.000,00	4.210.000,00		470.384,90	2.578.099,07	1.631.900,93
1.1.2 Taxas	1.237.265,00	1.237.265,00		244.090,10	889.781,47	347.483,53
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	370.000,00	370.000,00		32.761,65	282.672,85	87.327,15
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	367.265,00	367.265,00		0,00	29.713,59	337.551,41
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	55.000,00	55.000,00		546,22	23.880,85	31.119,15
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	55.000,00	55.000,00		0,00	1.407,05	53.592,95
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	55.000,00		201.375,67	342.575,71	-287.575,71
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00		9.406,56	209.531,42	15.468,58
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00		9.406,56	209.531,42	15.468,58
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00		9.406,56	209.531,42	15.468,58
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	170.000,00	170.000,00		9.406,56	209.531,42	-39.531,42
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00		9.406,56	209.531,42	-59.531,42
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00
1.2 Contribuições	1.070.000,00	1.070.000,00		265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15
1.3 Receita Patrimonial	394.110,00	394.110,00	20.158,75	89.605,84	304.504,16
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	354.110,00	354.110,00	20.158,75	89.605,84	264.504,16
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	354.110,00	354.110,00	20.158,75	89.605,84	264.504,16
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	354.110,00	354.110,00	20.158,75	89.605,84	264.504,16
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	354.110,00	354.110,00	20.158,75	89.605,84	264.504,16
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	74.000,00	74.000,00	2.494,11	17.308,11	56.691,89
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	30,00	83,92	9.916,08
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.420,47	5.535,41	14.464,59
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	619,48	2.163,91	27.836,09
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	6.487,61	13.226,67	36.773,33
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	1.035,20	3.879,26	6.120,74
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	61,50	113,07	886,93
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	831,98	2.631,99	17.368,01
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	7.178,38	44.663,48	-29.663,48
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	124.110,00	124.110,00	0,02	0,02	124.109,98
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6 Receita de Serviços	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.7 Transferências Correntes	40.299.500,00	40.299.500,00	5.022.440,93	20.422.419,48	19.877.080,52
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.625.800,00	21.625.800,00	2.879.402,11	11.499.276,08	10.126.523,92
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.625.800,00	21.625.800,00	2.879.402,11	11.499.276,08	10.126.523,92
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.360.000,00	13.360.000,00	2.093.418,45	7.946.070,65	5.413.929,35
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.240.000,00	12.240.000,00	1.511.763,01	7.361.052,75	4.878.947,25
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.240.000,00	12.240.000,00	1.511.763,01	7.361.052,75	4.878.947,25
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.300.000,00	15.300.000,00	1.889.703,69	9.201.315,71	6.098.684,29
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-377.940,68	-1.840.262,96	-1.219.737,04
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	581.655,44	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	600.000,00	600.000,00	581.655,44	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	581.655,44	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	3.362,46	16.637,54
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	3.362,46	16.637,54
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	4.142,20	20.857,80
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	0,00	-779,74	-4.220,26
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	55.410,11	184.735,68	235.264,32
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	15.043,27	50.793,87	9.206,13
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	15.043,27	50.793,87	9.206,13
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	40.366,84	133.941,81	16.058,19
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	40.366,84	133.941,81	16.058,19
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	567.387,22	2.652.522,99	2.217.477,01
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	567.387,22	2.652.522,99	2.217.477,01
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.870.000,00	4.870.000,00	567.387,22	2.652.522,99	2.217.477,01
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	400.000,00	400.000,00	63.508,66	257.660,42	142.339,58
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	850.000,00	850.000,00	128.340,00	438.495,00	411.505,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000,00	300.000,00	40.000,00	224.170,00	75.830,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	265.000,00	265.000,00	55.140,00	209.715,00	55.285,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	0,00	129.589,20	320.410,80
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	770.000,00	770.000,00	116.400,00	454.600,00	315.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	400.000,00	400.000,00	24.819,47	299.667,32	100.332,68
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	24.819,47	256.530,34	-206.530,34
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	120.000,00	120.000,00	92.303,24	183.846,94	-63.846,94
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	9.400,00	10.400,00	9.600,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	12.656,38	37.969,11	-37.969,11
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	0,00	6.328,19	63.671,81
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	725.000,00	725.000,00	0,00	143.551,47	581.448,53
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	17.368,63	126.912,56	144.087,44
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	17.368,63	126.912,56	144.087,44
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	271.000,00	271.000,00	17.368,63	126.912,56	144.087,44
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	9.418,63	30.444,97	19.555,03
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	3.000,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	50.000,00	50.000,00	4.950,00	33.047,00	16.953,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	57.420,59	-37.420,59
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.920.000,00	1.920.000,00	145.148,60	586.357,80	1.333.642,20
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	55.382,68	245.384,06	54.615,94

1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	55.382,68	245.384,06	54.615,94
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	400.000,00	400.000,00	52.716,00	146.780,60	253.219,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	400.000,00	400.000,00	52.716,00	146.780,60	253.219,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.879,20	4.879,20	-4.879,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	7.568,40	7.568,40	-7.568,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	400.000,00	400.000,00	32.803,60	126.868,20	273.131,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.489,20	5.489,20	-5.489,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.975,60	1.975,60	-1.975,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	120.000,00	37.049,92	108.062,26	11.937,74
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	37.049,92	108.062,26	11.937,74
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	20.697,84	91.710,18	28.289,82
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.352,08	16.352,08	-16.352,08
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	86.130,88	913.869,12
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	86.130,88	913.869,12
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	2.676,40	2.123,60
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	2.676,40	2.123,60
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	669,10	2.676,40	2.123,60
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	836,36	3.345,44	2.654,56
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-167,26	-669,04	-530,96
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.899.760,00	6.899.760,00	624.274,68	2.442.158,59	4.457.601,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	6.899.760,00	6.899.760,00	624.274,68	2.442.158,59	4.457.601,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.524.760,00	5.524.760,00	624.274,68	2.442.158,59	3.082.601,41
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.415.760,00	1.415.760,00	521.777,22	2.075.353,09	-659.593,09
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.415.760,00	1.415.760,00	521.777,22	2.075.353,09	-659.593,09
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	652.221,48	2.594.191,19	-824.491,19
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-353.940,00	-353.940,00	-130.444,26	-518.838,10	164.898,10
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	576.000,00	576.000,00	93.562,88	338.350,18	237.649,82
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	576.000,00	576.000,00	93.562,88	338.350,18	237.649,82
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	116.953,61	422.937,74	297.062,26
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-144.000,00	-144.000,00	-23.390,73	-84.587,56	-59.412,44
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	436,69	1.839,78	2.160,22
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	436,69	1.839,78	2.160,22
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	545,83	2.299,54	2.700,46
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-109,14	-459,76	-540,24
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00	29.000,00	8.497,89	26.615,54	2.384,46
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	29.000,00	8.497,89	26.615,54	2.384,46
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.773.940,00	11.773.940,00	1.518.764,14	6.480.984,81	5.292.955,19
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.773.940,00	11.773.940,00	1.518.764,14	6.480.984,81	5.292.955,19
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	11.773.940,00	11.773.940,00	1.518.764,14	6.480.984,81	5.292.955,19
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.518.764,14	3.078.626,36	5.921.373,64
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.518.764,14	3.078.626,36	5.921.373,64
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	3.402.358,45	-628.418,45
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	3.402.358,45	-628.418,45
1.9 Outras Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	74.331,55	983.519,01	-887.219,01
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.300,00	46.300,00	33.658,64	148.707,74	-102.407,74
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	21.575,79	683.036,23	-653.036,23
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	21.551,18	661.394,82	-651.394,82
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	21.551,18	661.394,82	-651.394,82
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	21.551,18	661.394,82	-651.394,82
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	24,61	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	20.000,00	24,61	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	24,61	21.641,41	-1.641,41
2 Receitas de Capital	3.454.045,00	3.454.045,00	1.014.394,00	1.538.832,00	1.915.213,00
2.1 Operações de Crédito	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.2 Alienação de Bens	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.4 Transferências de Capital	3.418.735,00	3.418.735,00	1.014.394,00	1.538.832,00	1.879.903,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.897.735,00	1.897.735,00	1.014.394,00	1.419.384,00	478.351,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.897.735,00	1.897.735,00	1.014.394,00	1.419.384,00	478.351,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.797.735,00	1.797.735,00	532.824,00	532.824,00	1.264.911,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	457.824,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	457.824,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	75.000,00	75.000,00	325.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	75.000,00	75.000,00	325.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
Total Receitas	54.846.520,00	54.846.520,00	7.560.019,15	30.410.414,30	24.436.105,70

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP Processado (i)	não
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	43.142.111,00	43.163.082,70	3.544.510,81	34.708.805,36	6.731.511,79	26.300.430,62	16.862.652,08	25.895.993,64	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.796.515,00	25.524.995,00	1.234.527,67	23.523.477,49	4.083.911,85	16.902.326,09	8.622.668,91	16.547.120,22	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	23.796.515,00	25.524.995,00	1.234.527,67	23.523.477,49	4.083.911,85	16.902.326,09	8.622.668,91	16.547.120,22	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.557.550,00	3.582.180,00	421.780,00	3.128.372,04	606.665,45	2.169.092,32	1.413.087,68	2.155.136,24	0,00
319011	VENCIMENTOS FIXOS - PESSOAL CIVIL	16.804.627,00	17.303.177,00	174.178,29	16.500.656,94	2.739.945,65	11.876.356,39	5.426.820,61	11.866.106,05	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.038.838,00	4.295.688,00	638.569,38	3.871.241,85	737.300,75	2.833.670,72	1.462.017,28	2.502.671,27	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	95.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.000,00	116.450,00	0,00	23.206,66	0,00	23.206,66	93.243,34	23.206,66	0,00
319093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	92.020,00	113.020,00	0,00	25.616,16	6.497,52	22.852,55	90.167,45	22.852,55	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	92.020,00	113.020,00	0,00	25.616,16	6.497,52	22.852,55	90.167,45	22.852,55	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.020,00	82.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.020,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	31.000,00	0,00	25.616,16	6.497,52	22.852,55	8.147,45	22.852,55	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.253.576,00	17.525.067,70	2.309.983,14	11.159.711,71	2.641.102,42	9.375.251,98	8.149.815,72	9.326.020,87	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	145.020,00	90.020,00	0,00	70.508,00	15.912,83	63.347,19	26.672,81	63.347,19	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	143.020,00	88.020,00	0,00	70.508,00	15.912,83	63.347,19	24.672,81	63.347,19	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.108.556,00	17.435.047,70	2.309.983,14	11.089.203,71	2.625.189,59	9.311.904,79	8.123.142,91	9.262.673,68	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	408.200,00	268.700,00	12.350,00	73.050,00	12.350,00	73.000,00	195.700,00	72.950,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.654.100,00	6.425.872,43	1.029.453,71	3.864.310,73	968.952,01	3.709.119,83	2.716.752,60	3.709.119,83	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	82.000,00	66.000,00	3.431,00	3.431,00	3.431,00	3.431,00	62.569,00	3.431,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	265.000,00	361.000,00	107.080,42	246.492,49	50.945,50	186.090,05	174.909,95	186.090,05	0,00

	GRATUITA									
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	412.280,00	322.980,00	1.330,13	13.947,77	1.330,13	13.947,77	309.032,23	13.947,77	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	91.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00	133.400,00	35.000,00	88.600,00	0,00	53.600,00	79.800,00	53.600,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.942.100,00	1.126.500,00	54.120,49	402.370,49	81.160,49	278.760,49	847.739,51	278.760,49	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.849.716,00	7.712.635,27	1.031.263,79	5.923.655,33	1.394.210,22	4.569.214,67	3.143.420,60	4.520.733,56	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	78.301,64	276.370,08	13.629,92	276.370,08	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.500,00	134.000,00	18.430,00	64.535,00	10.485,00	45.560,00	88.440,00	44.860,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339059	Pensões Especiais	64.000,00	53.500,00	0,00	42.000,00	6.500,00	26.000,00	27.500,00	26.000,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	5.000,00	0,00	2.811,00	0,00	2.811,00	2.189,00	2.811,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.660,00	211.960,00	8.210,00	64.686,30	8.210,00	64.686,30	147.273,70	64.686,30	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	283.000,00	204.000,00	9.313,60	9.313,60	9.313,60	9.313,60	194.686,40	9.313,60	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	11.672.309,00	11.651.337,30	1.643.278,53	3.801.949,31	481.489,61	1.740.238,85	9.911.098,45	1.740.238,85	0,00
44	INVESTIMENTO	10.452.509,00	10.295.537,30	1.643.278,53	2.447.156,23	198.734,29	701.896,30	9.593.641,00	701.896,30	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.452.509,00	10.295.537,30	1.643.278,53	2.447.156,23	198.734,29	701.896,30	9.593.641,00	701.896,30	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.685.709,00	5.241.709,00	465.241,24	701.621,21	57.829,00	177.519,08	5.064.189,92	177.519,08	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.455.300,00	3.708.883,12	1.178.037,29	1.539.399,51	140.905,29	318.241,71	3.390.641,41	318.241,71	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	806.000,00	656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.500,00	222.000,00	0,00	15.190,33	0,00	15.190,33	206.809,67	15.190,33	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	191.945,18	0,00	190.945,18	0,00	190.945,18	1.000,00	190.945,18	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.219.800,00	1.355.800,00	0,00	1.354.793,08	282.755,32	1.038.342,55	317.457,45	1.038.342,55	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.800,00	1.355.800,00	0,00	1.354.793,08	282.755,32	1.038.342,55	317.457,45	1.038.342,55	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.219.800,00	1.355.800,00	0,00	1.354.793,08	282.755,32	1.038.342,55	317.457,45	1.038.342,55	0,00
9	Reserva de Contingência	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
Total Despesas		54.846.520,00	54.846.520,00	5.187.789,34	38.510.754,67	7.213.001,40	28.040.669,47	26.805.850,53	27.636.232,49	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:10F3D4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN
2018 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	5.349.918,35	64,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.351.526,04	93,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	887.601,30	55,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.578.099,07	61,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	532.691,94	53,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.925.700,00	18.925.700,00	12.809.887,26	67,68
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	9.782.971,15	59,65
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	4.142,20	16,56
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	422.937,74	58,74
Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	2.594.191,19	146,58
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.299,54	45,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	3.345,44	55,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA A PURIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.188.900,00	27.188.900,00	18.159.805,61	66,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	3.539.082,99	71,20
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	10.615.600,00	9.487.781,96	89,37	7.146.321,16	67,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.505.500,00	7.026.200,00	6.690.352,86	95,22	4.743.505,38	67,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.285.400,00	3.589.400,00	2.797.429,10	77,93	2.402.815,78	66,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.779.524,00	905.899,70	50,90	145.137,81	8,15	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.779.524,00	905.899,70	50,90	145.137,81	8,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	12.395.124,00	10.393.681,66	83,85	7.291.458,97	58,82	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52	3.539.082,99	65,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52	3.539.082,99	65,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52	3.539.082,99	65,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.904.424,00	6.994.124,00	6.854.598,67	98,00	3.752.375,98	53,65	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							1.028.405,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.138.700,00	3.759.088,96	90,82	2.691.193,35	65,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	842.200,00	353.348,84	41,95	106.684,75	12,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	30.000,00	2.090,00	6,96	2.090,00	6,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	351.500,00	298.381,15	84,88	190.750,57	54,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	7.032.724,00	5.980.772,71	85,04	4.300.740,30	61,15	0,00
TOTAL	11.305.424,00	12.395.124,00	10.393.681,66	83,85	7.291.458,97	58,82	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:7D253D6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício: 2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	69.603.700,00	69.603.700,00	11.380.393,83	46.742.630,56	22.861.069,44
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.523.000,00	1.523.000,00	1.044.294,21	4.002.215,15	-2.479.215,15
1.1.1	Impostos	895.000,00	895.000,00	1.028.788,02	3.848.195,18	-2.953.195,18
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	195.000,00	195.000,00	576.503,37	1.593.031,36	-1.398.031,36
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	195.000,00	195.000,00	576.503,37	1.593.031,36	-1.398.031,36
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	195.000,00	195.000,00	576.503,37	1.593.031,36	-1.398.031,36
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	195.000,00	195.000,00	576.503,37	1.593.031,36	-1.398.031,36
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	195.000,00	195.000,00	576.503,37	1.593.031,36	-1.398.031,36
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	700.000,00	700.000,00	452.284,65	2.255.163,82	-1.555.163,82
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	500.000,00	500.000,00	62.151,98	430.128,51	69.871,49
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000,00	300.000,00	17.703,80	312.713,43	-12.713,43
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	300.000,00	17.703,80	286.855,61	13.144,39
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	13.850,66	-13.850,66
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	12.007,16	-12.007,16
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	44.448,18	117.415,08	82.584,92
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00	44.448,18	117.415,08	82.584,92
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00	200.000,00	390.132,67	1.825.035,31	-1.625.035,31
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	390.132,67	1.825.035,31	-1.625.035,31
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	330.094,59	1.735.473,04	-1.535.473,04
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	56.436,45	62.564,20	-62.564,20
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	3.601,63	26.998,07	-26.998,07
1.1.2	Taxas	628.000,00	628.000,00	15.506,19	154.019,97	473.980,03
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450.000,00	450.000,00	9.046,25	120.806,32	329.193,68
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	450.000,00	9.046,25	120.806,32	329.193,68
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	450.000,00	9.046,25	120.806,32	329.193,68
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	450.000,00	450.000,00	9.046,25	120.806,32	329.193,68
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	8.263,30	71.689,31	28.310,69
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000,00	100.000,00	782,95	6.169,17	93.830,83
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	2.205,46	47.794,54
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	40.742,38	9.257,62
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	178.000,00	178.000,00	6.459,94	33.213,65	144.786,35
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	178.000,00	178.000,00	6.459,94	33.213,65	144.786,35
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	178.000,00	178.000,00	6.459,94	33.213,65	144.786,35
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	6.459,94	33.213,65	-33.213,65
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.459,94	33.213,65	-33.213,65
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2	Contribuições	882.420,00	882.420,00	182.957,96	711.876,73	170.543,27

1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	882.420,00	882.420,00	182.957,96	711.876,73	170.543,27
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	882.420,00	882.420,00	182.957,96	711.876,73	170.543,27
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	882.420,00	882.420,00	182.957,96	711.876,73	170.543,27
1.3	Receita Patrimonial	582.000,00	582.000,00	16.722,02	92.091,20	489.908,80
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	0,00	25.930,11	-17.930,11
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.000,00	8.000,00	0,00	25.930,11	-17.930,11
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	25.930,11	-20.930,11
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	25.930,11	-20.930,11
1.3.2	Valores Mobiliários	564.000,00	564.000,00	16.722,02	66.161,09	497.838,91
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	564.000,00	564.000,00	16.722,02	66.161,09	497.838,91
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	564.000,00	564.000,00	16.722,02	66.161,09	497.838,91
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	564.000,00	564.000,00	16.722,02	66.161,09	497.838,91
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	83.000,00	83.000,00	1.531,66	3.441,60	79.558,40
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.000,00	6.000,00	0,00	14,17	5.985,83
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	682,62	2.198,29	47.801,71
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100.000,00	100.000,00	937,75	2.795,66	97.204,34
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	100.000,00	100.000,00	8.641,44	35.248,00	64.752,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	50.000,00	50.000,00	2.088,88	8.830,63	41.169,37
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	75.000,00	75.000,00	0,00	2,51	74.997,49
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	0,00	21,27	19.978,73
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	0,00	409,67	49.590,33
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	2.839,67	13.199,29	16.800,71
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	2.947.180,00	2.947.180,00	434.895,51	1.799.278,78	1.147.901,22
1.6.0.0.41	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	2.947.180,00	2.947.180,00	434.895,51	1.799.278,78	1.147.901,22
1.7	Transferências Correntes	63.519.100,00	63.519.100,00	9.701.264,03	40.093.915,34	23.425.184,66
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	36.470.700,00	36.470.700,00	5.219.417,26	20.981.395,26	15.489.304,74
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	36.470.700,00	36.470.700,00	5.219.417,26	20.981.395,26	15.489.304,74
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	20.832.000,00	20.832.000,00	3.352.785,16	12.754.208,31	8.077.791,69
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.418.820,75	11.777.684,29	9.022.315,71
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.418.820,75	11.777.684,29	9.022.315,71
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.023.525,86	14.722.105,10	11.277.894,90
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-604.705,11	-2.944.420,81	-2.255.579,19
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	930.648,69	930.648,69	-930.648,69
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	930.648,69	930.648,69	-930.648,69
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	930.648,69	930.648,69	-930.648,69
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.000,00	32.000,00	3.315,72	45.875,33	-13.875,33
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.000,00	32.000,00	3.315,72	45.875,33	-13.875,33
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	40.000,00	4.144,61	57.344,07	-17.344,07
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-8.000,00	-8.000,00	-828,89	-11.468,74	3.468,74
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	355.000,00	355.000,00	86.680,14	288.907,61	66.092,39
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	2,68	4.997,32
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	2,68	4.997,32
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	300.000,00	300.000,00	22.093,18	74.598,03	225.401,97
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	300.000,00	300.000,00	22.093,18	74.598,03	225.401,97
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	50.000,00	50.000,00	64.586,96	214.306,90	-164.306,90
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	50.000,00	50.000,00	64.586,96	214.306,90	-164.306,90
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	10.768.500,00	10.768.500,00	1.243.503,94	5.963.166,37	4.805.333,63
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	10.768.500,00	10.768.500,00	1.243.503,94	5.963.166,37	4.805.333,63
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.768.500,00	10.768.500,00	1.243.503,94	5.963.166,37	4.805.333,63
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	731.485,66	3.222.586,20	-2.022.586,20
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	500.000,00	500.000,00	15.000,00	52.500,00	447.500,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.500.000,00	1.500.000,00	152.100,00	541.476,00	958.524,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	1.149.000,00	1.149.000,00	0,00	1.023.391,25	125.608,75
1.7.1.8.03.1.1.11	Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	414.500,00	414.500,00	237.166,20	387.166,20	27.333,80
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	565.500,00	565.500,00	0,00	37.600,71	527.899,29
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	85.500,00	85.500,00	0,00	40.671,05	44.828,95
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	76.338,54	96.195,21	-96.195,21
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	31.413,54	109.947,39	70.052,61
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	451.632,36	48.367,64
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.209.200,00	1.209.200,00	167.085,39	491.369,19	717.830,81
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.209.200,00	1.209.200,00	167.085,39	491.369,19	717.830,81
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.209.200,00	1.209.200,00	167.085,39	491.369,19	717.830,81
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	350.000,00	350.000,00	60.130,10	87.080,10	262.919,90
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	103.000,00	103.000,00	17.866,40	44.666,00	58.334,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	131.000,00	131.000,00	50.400,00	175.872,95	-44.872,95
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	206.000,00	206.000,00	27.918,89	99.913,74	106.086,26
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	10.770,00	65.530,00	34.470,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	277.200,00	277.200,00	0,00	18.306,40	258.893,60
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.278.000,00	1.278.000,00	368.379,97	1.179.181,24	98.818,76
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	128.075,01	567.461,95	132.538,05
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	128.075,01	567.461,95	132.538,05
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	500.000,00	500.000,00	114.620,80	229.524,00	270.476,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	500.000,00	500.000,00	114.620,80	229.524,00	270.476,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	22.256,00	33.384,00	-33.384,00

1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	17.808,00	26.500,00	-26.500,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00	61.760,80	150.064,40	349.935,60
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - AEE	0,00	0,00	254,40	763,20	-763,20
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	6.026,40	9.039,60	-9.039,60
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - EJA	0,00	0,00	6.515,20	9.772,80	-9.772,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	125.684,16	244.385,87	-194.385,87
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	125.684,16	244.385,87	-194.385,87
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	50.000,00	50.000,00	7.236,78	86.456,03	-36.456,03
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	79.801,80	106.402,40	-106.402,40
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	38.645,58	51.527,44	-51.527,44
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	137.809,42	-137.809,42
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	137.809,42	-137.809,42
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	982,66	3.930,64	4.069,36
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	982,66	3.930,64	4.069,36
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	982,66	3.930,64	4.069,36
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.228,32	4.913,28	5.086,72
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-245,66	-982,64	-1.017,36
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	300.631,90	1.719.368,10
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	300.631,90	1.399.368,10
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	300.631,90	1.399.368,10
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.118.400,00	5.118.400,00	872.927,59	3.726.630,23	1.391.769,77
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.118.400,00	5.118.400,00	872.927,59	3.726.630,23	1.391.769,77
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.936.400,00	4.936.400,00	872.927,59	3.404.574,23	1.531.825,77
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	766.304,10	3.052.092,73	1.427.907,27
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.480.000,00	4.480.000,00	766.304,10	3.052.092,73	1.427.907,27
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	957.880,09	3.815.114,68	1.784.885,32
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000,00	-1.120.000,00	-191.575,99	-763.021,95	-356.978,05
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	89.448,20	297.868,92	102.131,08
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	400.000,00	89.448,20	297.868,92	102.131,08
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	111.810,26	373.169,94	126.830,06
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-22.362,06	-75.301,02	-24.698,98
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	677,18	2.848,73	3.551,27
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.400,00	6.400,00	677,18	2.848,73	3.551,27
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	846,48	3.560,74	4.439,26
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-169,30	-712,01	-887,99
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	16.498,11	51.763,85	-51.763,85
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	16.498,11	51.763,85	-51.763,85
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	182.000,00	182.000,00	0,00	322.056,00	-140.056,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	322.056,00	-322.056,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	322.056,00	-322.056,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.930.000,00	21.930.000,00	3.608.919,18	15.385.889,85	6.544.110,15
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	21.930.000,00	21.930.000,00	3.608.919,18	15.385.889,85	6.544.110,15
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	21.930.000,00	21.930.000,00	3.608.919,18	15.385.889,85	6.544.110,15
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	21.700.000,00	21.700.000,00	3.608.919,18	15.385.889,85	6.314.110,15
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	21.700.000,00	21.700.000,00	3.608.919,18	15.385.889,85	6.314.110,15
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	260,10	43.253,36	106.746,64
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	6.203,07	3.796,93
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	6.203,07	3.796,93
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	6.203,07	3.796,93
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	6.203,07	3.796,93
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	260,10	8.374,56	66.625,44
1.9.2.1	Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2	Restituições	45.000,00	45.000,00	260,10	8.374,56	36.625,44
1.9.2.2.99	Outras Restituições	45.000,00	45.000,00	260,10	8.374,56	36.625,44
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	45.000,00	45.000,00	260,10	8.374,56	36.625,44
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	45.000,00	45.000,00	260,10	8.374,56	36.625,44
1.9.9	Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	28.675,73	36.324,27
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	0,00	28.675,73	-13.675,73
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	28.675,73	-13.675,73
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	28.675,73	-13.675,73
1.9.9.0.99	Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2	Receitas de Capital	4.806.300,00	4.806.300,00	72.084,09	177.084,09	4.629.215,91
2.2	Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	Transferências de Capital	4.706.300,00	4.706.300,00	72.084,09	177.084,09	4.529.215,91
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.383.000,00	1.383.000,00	0,00	105.000,00	1.278.000,00
2.4.1.8	Transferências da União	1.383.000,00	1.383.000,00	0,00	105.000,00	1.278.000,00
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.000,00	265.000,00	0,00	105.000,00	160.000,00
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.000,00	265.000,00	0,00	105.000,00	160.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	105.000,00	160.000,00

2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	265.000,00	265.000,00	0,00	105.000,00	160.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.118.000,00	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.323.300,00	3.323.300,00	72.084,09	72.084,09	3.251.215,91
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.323.300,00	3.323.300,00	72.084,09	72.084,09	3.251.215,91
2.4.2.8.01	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.2.8.01.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.2.8.01.1.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	72.084,09	72.084,09	-72.084,09
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	72.084,09	72.084,09	-72.084,09
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	72.084,09	72.084,09	-72.084,09
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.813.300,00	2.813.300,00	0,00	0,00	2.813.300,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	458.300,00	458.300,00	0,00	0,00	458.300,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	458.300,00	458.300,00	0,00	0,00	458.300,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	472.000,00	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	472.000,00	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00
Total Receitas		74.410.000,00	74.410.000,00	11.452.477,92	46.919.714,65	27.490.285,35

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
				No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até Bimestre (k)			
3	Despesas Correntes	61.829.557,00	66.575.417,77	7.903.180,74	59.022.497,88	14.184.906,70	47.847.530,63	18.727.887,14	46.108.777,66	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.671.652,00	43.703.214,13	5.023.655,81	41.909.705,27	11.200.936,35	35.892.542,28	7.810.671,85	35.654.359,11	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	40.671.652,00	43.703.214,13	5.023.655,81	41.909.705,27	11.200.936,35	35.892.542,28	7.810.671,85	35.654.359,11	0,00
319003	PENSÕES	100.000,00	62.249,33	0,00	56.220,00	9.540,00	33.135,00	29.114,33	33.135,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.191.000,00	6.410.053,83	1.086.297,42	5.882.743,20	1.969.630,04	4.728.125,90	1.681.927,93	4.728.125,90	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.273.452,00	25.323.422,95	2.351.708,47	24.743.156,94	7.406.642,39	21.608.513,07	3.714.909,88	21.608.513,07	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.686.100,00	4.278.751,89	413.156,72	3.807.915,84	615.513,32	2.316.934,87	1.961.817,02	2.316.586,06	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.000,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	40.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	340.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	908.100,00	7.326.885,46	1.159.173,04	7.239.589,80	1.168.810,05	7.151.257,61	175.627,85	6.914.964,32	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	224.450,67	13.320,16	180.079,49	30.800,55	54.575,83	169.874,84	53.034,76	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	180.000,00	80.000,00	0,00	38.781,02	0,00	38.781,02	41.218,98	38.781,02	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	80.000,00	0,00	38.781,02	0,00	38.781,02	41.218,98	38.781,02	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00	70.000,00	0,00	38.781,02	0,00	38.781,02	31.218,98	38.781,02	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.977.905,00	22.792.203,64	2.879.524,93	17.074.011,59	2.983.970,35	11.916.207,33	10.875.996,31	10.415.637,53	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	134.000,00	74.599,00	0,00	40.118,40	6.686,40	24.312,40	50.286,60	24.312,40	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	119.000,00	59.599,00	0,00	40.118,40	6.686,40	24.312,40	35.286,60	24.312,40	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3371	Transferências a Consórcios Públicos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.635.905,00	22.712.904,64	2.879.524,93	17.028.113,64	2.975.935,45	11.886.115,38	10.826.789,26	10.386.894,08	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	693.400,00	187.526,99	30.032,50	100.902,75	25.832,50	96.702,75	90.824,24	96.102,75	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.924.000,00	9.327.372,16	868.071,09	5.410.682,74	1.203.611,06	4.135.649,33	5.191.722,83	3.516.481,07	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	19.100,00	4.900,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	300,00	4.600,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	645.000,00	178.091,00	8.147,20	75.505,04	3.424,00	70.781,84	107.309,16	70.781,84	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	722.900,00	182.434,88	7.697,39	24.256,57	0,00	16.559,18	165.875,70	16.559,18	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	229.000,00	147.700,00	0,00	120.000,00	17.000,00	74.000,00	73.700,00	74.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520.665,00	1.069.326,00	43.302,00	625.146,00	157.829,75	418.241,00	651.085,00	367.292,35	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.909.000,00	8.772.807,31	1.903.474,16	8.162.332,68	1.356.071,23	5.083.570,33	3.689.236,98	4.263.537,14	0,00
339040	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	40.000,00	0,00	37.560,00	5.954,00	22.689,00	17.311,00	22.689,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	125.000,00	0,00	93.600,00	15.600,00	63.700,00	61.300,00	63.700,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	878.840,00	799.010,00	451,36	741.031,33	68.299,88	298.965,40	500.044,60	298.965,40	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	165.000,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.970.000,00	1.574.886,30	12.000,00	1.464.244,78	81.899,24	1.449.437,08	125.449,22	1.440.965,88	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421.000,00	231.750,00	1.749,23	168.251,75	35.813,79	151.219,47	80.530,53	151.219,47	0,00
339094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3391	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	8.000,00	4.700,00	0,00	5.779,55	1.348,50	5.779,55	-1.079,55	4.431,05	0,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	4.700,00	0,00	5.779,55	1.348,50	5.779,55	-1.079,55	4.431,05	0,00
4	Despesas de Capital	11.858.930,00	7.834.569,23	207.216,38	4.021.273,88	576.466,16	2.055.806,30	5.778.762,93	2.002.296,30	0,00
44	INVESTIMENTO	10.028.930,00	5.628.969,23	137.216,38	1.819.526,41	124.490,38	408.544,54	5.220.424,69	355.034,54	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.028.930,00	5.628.969,23	137.216,38	1.819.526,41	124.490,38	408.544,54	5.220.424,69	355.034,54	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	714.500,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550.130,00	34.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.330,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	997.900,00	54.800,00	0,00	880,00	0,00	82,94	54.717,06	82,94	0,00
449042	AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.086.000,00	3.936.720,00	0,00	1.442.731,74	0,00	61.631,93	3.875.088,07	61.631,93	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.334.600,00	1.429.319,23	137.216,38	375.914,67	124.490,38	346.829,67	1.082.489,56	293.319,67	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	640.000,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.100,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	705.800,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00

4590	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	230.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.600.000,00	2.205.000,00	70.000,00	2.201.747,47	451.975,78	1.647.261,76	557.738,24	1.647.261,76	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00	2.205.000,00	70.000,00	2.201.747,47	451.975,78	1.647.261,76	557.738,24	1.647.261,76	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.600.000,00	2.205.000,00	70.000,00	2.201.747,47	451.975,78	1.647.261,76	557.738,24	1.647.261,76	0,00
9	Reserva de Contingência	721.513,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	721.513,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	721.513,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	721.513,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
Total Despesas		74.410.000,00	74.410.000,00	8.110.397,12	63.043.771,76	14.761.372,86	49.903.336,93	24.506.663,07	48.111.073,96	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E048BB16

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 DEM DESP POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção								Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018									
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.610.000,00	2.610.000,00	77.031,50	2.279.448,07	434.612,87	1.616.870,77	3,24	61,95	993.129,23
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	11401.000,00	181.400,00	80.300,00	162.928,96	62.414,40	135.437,06	0,27	74,66	45.962,94
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.878.810,00	11.168.160,00	626.414,41	9.205.437,90	1.851.707,11	6.402.089,29	12,83	241,55	4.766.070,71
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	920.000,00	677.000,00	24.984,00	646.550,96	134.879,26	454.061,50	0,91	67,07	222.938,50
124 CONTROLE INTERNO	101.000,00	113.000,00	2.000,00	109.669,00	19.320,00	63.556,00	0,13	56,24	49.444,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	156.000,00	193.650,00	6.179,98	118.207,73	19.236,45	68.533,63	0,14	35,39	125.116,37
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	798.000,00	519.700,00	66.400,00	403.583,35	117.444,24	324.864,57	0,65	62,51	194.835,43
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	29.200,00	0,00	29.198,40	4.866,40	17.032,40	0,03	58,33	12.167,60
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.500,00	155.827,51	5.940,99	92.327,84	21.290,52	63.229,04	0,13	40,58	92.598,47
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.196.000,00	2.170.862,49	262.337,37	1.467.950,12	387.134,94	1.051.574,44	2,11	48,49	1.119.288,05
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.106.500,00	14.086.360,00	1.554.383,86	10.766.200,45	2.656.886,37	8.287.635,14	16,61	58,83	5.798.724,86
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.945.500,00	3.870.000,00	1.003.235,84	2.998.004,14	587.473,85	2.112.865,29	4,23	54,60	1.757.134,71
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	357.000,00	386.240,00	27.071,50	154.844,20	27.071,50	154.844,20	0,31	40,09	231.395,80
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	450.000,00	299.700,00	-2.071,99	46.252,15	4.367,20	34.680,31	0,07	11,57	265.019,69
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	537.000,00	608.100,00	19.942,00	437.136,59	114.564,15	324.155,04	0,65	53,31	283.944,96
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	950.000,00	333.800,00	177.157,70	331.860,69	127.858,49	282.561,48	0,57	84,65	51.238,52
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.000,00	160.400,00	22.656,64	95.695,40	22.656,64	94.625,40	0,19	58,99	65.774,60
361 ENSINO FUNDAMENTAL	26.799.814,00	27.613.604,00	3.158.314,87	26.866.785,32	6.940.664,94	23.780.026,05	47,65	86,12	3.833.577,95
363 ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.107.593,00	429.193,00	16.811,00	177.765,56	42.328,15	121.465,92	0,24	28,30	307.727,08
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	333.000,00	33.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.460,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	24.000,00	22.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.350,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	135.000,00	33.000,00	0,00	21.622,06	5.439,54	14.388,17	0,03	43,60	18.611,83
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.173.000,00	7.842.611,68	933.643,45	6.214.837,27	1.021.426,77	4.134.155,52	8,28	52,71	3.708.456,16
452 SERVIÇOS URBANOS	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	290.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	871.430,00	11.518,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.518,32
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
605 ABASTECIMENTO	960.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	265.000,00	40.000,00	0,00	39.933,00	0,00	39.933,00	0,08	99,83	67,00
607 IRRIGAÇÃO	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
695 TURISMO	695.000,00	313.000,00	31.464,00	251.540,60	72.229,83	202.874,41	0,41	64,82	110.125,59
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	26.600,00	4.200,00	6.600,00	3.600,00	6.000,00	0,01	22,56	20.600,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	206.340,00	186.340,00	12.000,00	112.000,00	81.899,24	108.486,30	0,22	58,22	77.853,70
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	887.513,00	133.813,00	0,00	7.392,00	0,00	7.392,00	0,01	5,52	126.421,00
Total Geral	74.410.000,00	74.410.000,00	8.110.397,12	63.043.771,76	14.761.372,86	49.903.336,93	100,00	1.570,49	24.506.663,07

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CB48AF27

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 DEM REC E DESP PREVID REG PROPRIO SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	639.000,00	639.000,00	74.535,65	74.535,65
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	564.000,00	564.000,00	66.161,09	66.161,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	564.000,00	564.000,00	66.161,09	66.161,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	8.374,56	8.374,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	8.374,56	8.374,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	639.000,00	639.000,00	74.535,65	74.535,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	71.446.547,00	72.923.178,00	61.851.781,52	0,00	49.362.578,28	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.587.617,00	65.088.608,77	57.830.507,64	0,00	47.306.771,98	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.858.930,00	7.834.569,23	4.021.273,88	0,00	2.055.806,30	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	100.000,00	62.249,33	56.220,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	100.000,00	62.249,33	56.220,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	62.249,33	56.220,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	71.546.547,00	72.985.427,33	61.908.001,52	0,00	49.395.713,28	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-70.907.547,00	-72.346.427,33	-61.833.465,87	74.535,65	-49.321.177,63	74.535,65	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	721.513,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8F5523FF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Tabela 1 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.656.520,00	44.943.351,78
Receitas Tributárias	1.523.000,00	4.002.215,15
IPTU	300.000,00	286.855,61
ISS	200.000,00	1.735.473,04
IBTI	200.000,00	117.415,08
IRRF	195.000,00	1.593.031,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	628.000,00	269.440,06
Receitas de Contribuições	882.420,00	711.876,73
Receita Patrimonial Líquida	582.000,00	92.091,20
Aplicações Financeiras (II)	564.000,00	66.161,09
Outras Receitas Patrimoniais	18.000,00	25.930,11
Transferências Correntes	63.519.100,00	40.093.915,34
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	15.652.753,79
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	3.815.114,68
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	373.169,94
Cota-Parte do ITR	40.000,00	57.344,07
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.560,74
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	4.913,28
Transferências do FUNDEB	21.930.000,00	15.385.889,85
Outras Transferências Correntes	9.431.100,00	4.801.168,99
Demais Receitas Correntes	150.000,00	43.253,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	43.253,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	66.092.520,00	44.877.190,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.806.300,00	177.084,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.706.300,00	177.084,09
Convênios	3.931.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	775.000,00	177.084,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.806.300,00	177.084,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.898.820,00	45.054.274,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.575.417,77	59.022.497,88	47.847.530,63	46.108.777,66	2.162.353,03	83.132,55	83.132,55
Pessoal e Encargos Sociais	43.703.214,13	41.909.705,27	35.892.542,28	35.654.359,11	966.944,61	7.500,00	7.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	38.781,02	38.781,02	38.781,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.792.203,64	17.074.011,59	11.916.207,33	10.415.637,53	1.195.408,42	75.632,55	75.632,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.495.417,77	58.983.716,86	47.808.749,61	46.069.996,64	2.162.353,03	83.132,55	83.132,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.834.569,23	4.021.273,88	2.055.806,30	2.002.296,30	68.026,94	408.949,00	408.949,00
Investimentos	5.628.969,23	1.819.526,41	408.544,54	355.034,54	68.026,94	408.949,00	408.949,00
Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.205.000,00	2.201.747,47	1.647.261,76	1.647.261,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.629.569,23	1.819.526,41	408.544,54	355.034,54	68.026,94	408.949,00	408.949,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.125.000,00	60.803.243,27	48.217.294,15	46.425.031,18	2.230.379,97	492.081,55	492.081,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.093.217,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	3.100.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-4.093.217,92
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-1.071.703,87

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.658.731,56	26.011.469,80
DEDUÇÕES (XXIX)	6.197.818,82	4.697.295,22
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.517.423,62	5.786.520,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.319.604,80	1.089.224,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	21.460.912,74	21.314.174,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-146.738,16
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D4814C55

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEM REC E DESP COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	895.000,00	895.000,00	3.848.195,18	429,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	312.713,43	104,24
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	286.855,61	95,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	25.857,82	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	117.415,08	58,71
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	117.415,08	58,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	1.825.035,31	912,52
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	1.735.473,04	867,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	89.562,27	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	1.593.031,36	816,94
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	32.158.000,00	32.158.000,00	19.906.856,50	61,90
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	15.652.753,79	60,20
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	14.722.105,10	56,62
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	930.648,69	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	3.815.114,68	68,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	4.913,28	49,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	3.560,74	44,51
2.5 - Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	57.344,07	143,36
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	373.169,94	74,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.053.000,00	33.053.000,00	23.755.051,68	71,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.378.000,00	1.378.000,00	1.181.976,90	85,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	567.461,95	81,07
5.2 - Transferências do PDDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	500.000,00	500.000,00	229.524,00	45,90
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	244.385,87	488,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	137.809,42	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	2.795,66	2,80
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.038.000,00	2.038.000,00	623.097,57	30,57
6.1 - Transferências de Convênios	1.988.000,00	1.988.000,00	622.687,90	31,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50.000,00	50.000,00	409,67	0,82
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	72.084,09	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.416.000,00	3.416.000,00	1.877.158,56	54,95
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.431.600,00	6.431.600,00	3.795.907,17	59,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	2.944.420,81	56,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	763.021,95	68,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	982,64	49,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	712,01	44,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.000,00	8.000,00	11.468,74	143,36
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.301,02	75,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.980.000,00	21.980.000,00	15.388.088,14	70,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.700.000,00	21.700.000,00	15.385.889,85	70,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	2.198,29	4,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.268.400,00	15.268.400,00	11.589.982,68	11,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.768.000,00	13.841.913,04	13.841.913,04	100,00	13.243.433,17	95,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.543.000,00	13.841.913,04	13.841.913,04	100,00	13.243.433,17	95,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	8.212.000,00	3.392.054,05	3.373.379,66	99,45	2.895.117,94	85,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	312.593,00	18.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.899.407,00	3.373.961,05	3.373.379,66	99,98	2.895.117,94	85,81	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.980.000,00	17.233.967,09	17.215.292,70	99,89	16.138.551,11	93,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	16.138.551,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	86,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	18,81
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	967.593,00	429.193,00	177.765,56	41,42	121.465,92	28,30	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	967.593,00	429.193,00	177.765,56	41,42	121.465,92	28,30	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	537.593,00	18.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	430.000,00	411.100,00	177.765,56	43,24	121.465,92	29,55	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.938.814,00	24.058.431,69	23.885.628,71	99,28	22.363.714,17	92,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.442.407,00	17.215.874,09	17.215.292,70	100,00	16.138.551,11	93,74	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.496.407,00	6.842.557,60	6.670.336,01	97,48	6.225.163,06	90,98	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	155.000,00	59.600,00	28.222,06	47,35	20.388,17	34,21	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.096.407,00	24.582.224,69	24.091.616,33	98,00	22.505.568,26	91,55	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	11.589.982,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	11.589.982,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10.895.197,41
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	45,86

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	737.800,00	422.185,65	57,22	361.601,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.608.000,00	3.206.982,31	2.890.831,65	90,14	1.337.272,36	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.308.000,00	3.944.782,31	3.313.017,30	83,98	1.698.873,36	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	29.404.407,00	28.527.007,00	27.404.633,63	96,07	24.204.441,62	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.080.860,35	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.460.889,85	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.253.070,13	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	18.253.070,13	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.198,29	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	290.878,36	0,00
51 - (+) Ajustes	242.621,70	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	242.621,70	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	533.500,06	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:4A8F95F0

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 DEM REC DE IMP E DESP COM SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		895.000,00	895.000,00	3.848.195,18	429,96		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		300.000,00	300.000,00	286.855,61	95,61		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		200.000,00	200.000,00	117.415,08	58,70		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		200.000,00	200.000,00	1.735.473,04	867,73		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		195.000,00	195.000,00	1.593.031,36	816,93		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	76.414,86	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	39.005,23	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		32.158.000,00	32.158.000,00	19.906.856,50	61,90		
Cota-Parte FPM		26.000.000,00	26.000.000,00	15.652.753,79	60,20		
Cota-Parte ITR		40.000,00	40.000,00	57.344,07	143,36		
Cota-Parte IPVA		500.000,00	500.000,00	373.169,94	74,63		
Cota-Parte ICMS		5.600.000,00	5.600.000,00	3.815.114,68	68,12		
Cota-Parte IPI-Exportação		8.000,00	8.000,00	3.560,74	44,50		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.000,00	10.000,00	4.913,28	49,13		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		33.053.000,00	33.053.000,00	23.755.051,68	71,86		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		11.491.800,00	11.491.800,00	6.068.166,37	52,80		
Provenientes da União		11.033.500,00	11.033.500,00	6.068.166,37	54,99		
Provenientes dos Estados		458.300,00	458.300,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		11.491.800,00	11.491.800,00	6.068.166,37	52,80		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% n(f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	14.441.500,00	16.984.300,00	14.276.104,03	84,05	10.787.846,48	63,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.224.500,00	10.850.100,00	10.115.203,72	93,22	7.627.700,56	70,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.217.000,00	6.134.200,00	4.160.900,31	67,83	3.160.145,92	51,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.079.000,00	2.302.600,00	126.787,50	5,50	126.787,50	5,50	0,00
Investimentos	849.000,00	2.302.000,00	126.787,50	5,50	126.787,50	5,50	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.520.500,00	19.286.900,00	14.402.891,53	74,67	10.914.633,98	56,59	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.491.800,00	11.491.800,00	6.068.166,37	52,80	6.068.166,37	52,80	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.491.800,00	11.491.800,00	6.068.166,37	52,80	6.068.166,37	52,80	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.491.800,00	11.491.800,00	6.068.166,37	52,80	6.068.166,37	52,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.028.700,00	7.795.100,00	8.334.725,16	106,92	4.846.467,61	62,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,40
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.283.209,86
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f) % (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g) % (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
Atenção Básica	12.106.500,00	14.086.360,00	10.766.200,45 76,42	8.287.635,14 58,83	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.945.500,00	3.870.000,00	2.998.004,14 77,46	2.112.865,29 54,59	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	357.000,00	386.240,00	154.844,20 40,09	154.844,20 40,09	0,00		
Vigilância Sanitária	450.000,00	299.700,00	46.252,15 15,43	34.680,31 11,57	0,00		
Vigilância Epidemiológica	537.000,00	608.100,00	437.136,59 71,88	324.155,04 53,30	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00		
Outras Subfunções	124.500,00	36.500,00	454,00 1,24	454,00 1,24	0,00		
TOTAL	15.520.500,00	19.286.900,00	14.402.891,53 74,67	10.914.633,98 56,59	0,00		

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C0F25FF7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 RGF COM DESC IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2018				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018																
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV																
Despesas Pessoal	Com	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
		Liquidadas														
		09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		227.515,36	5.408.014,13	4.849.729,37	1.301.253,68	6.389.559,04	3.082.729,46	4.195.315,23	2.778.725,85	6.207.501,02	1.184.653,89	6.875.953,41	4.015.317,34	46.516.267,78	7.500,00	
Pessoal Ativo		227.515,36	5.403.329,13	4.840.359,37	1.301.253,68	6.389.559,04	3.078.044,46	4.190.630,23	2.774.040,85	6.202.731,02	1.179.883,89	6.866.413,41	4.015.317,34	46.469.077,78	7.500,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		164.563,12	5.027.151,20	4.130.403,24	1.222.333,00	6.323.480,00	3.075.467,50	4.135.431,23	2.148.808,16	5.807.225,12	751.767,66	6.712.751,94	3.605.849,24	43.105.231,41	7.500,00	
Obrigações Patronais		62.952,24	376.177,93	709.956,13	78.920,68	66.079,04	2.576,96	55.199,00	625.232,69	395.505,90	428.116,23	153.661,47	409.468,10	3.363.846,37	0,00	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	4.685,00	9.370,00	0,00	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	4.770,00	4.770,00	9.540,00	0,00	47.190,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	4.685,00	9.370,00	0,00	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	4.770,00	4.770,00	9.540,00	0,00	47.190,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.140,83	293.120,63	247.801,83	86.842,07	5.528.760,02	713.301,66	245.654,85	126.893,21	322.402,63	124.996,73	422.887,41	1.166.581,53	9.283.383,40	7.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.125,04	0,00	-6.696,19	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250,67	4.637,50	15.887,11	15.208,77	15.591,78	57.004,68	7.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	47.207,55	48.089,01	65.616,19	5.244.881,61	614.756,08	31.348,38	-15.163,31	5.053,71	101.571,09	83.787,05	1.085.023,00	7.312.170,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	15,79	245.913,08	206.409,01	16.225,88	283.878,41	98.545,58	214.306,47	138.805,85	312.711,42	7.538,53	323.891,59	65.966,75	1.914.208,36	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	223.374,53	5.114.893,50	4.601.927,54	1.214.411,61	860.799,02	2.369.427,80	3.949.660,38	2.651.832,64	5.885.098,39	1.059.657,16	6.453.066,00	2.848.735,81	37.232.884,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	67.001.772,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	67.001.772,30	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIId)	37.232.884,38	55,57
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	36.180.957,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.371.909,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	32.562.861,34	48,60

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7E64E215

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 16 DEM DIVIDA CONS LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.658.731,56	0,00	25.962.534,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	27.658.731,56	0,00	25.962.534,67	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.658.731,56	0,00	25.962.534,67	0,00
De Tributos	300.076,05	0,00	285.576,52	0,00
De Contribuições Previdenciárias	21.942.075,78	0,00	21.052.920,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	5.416.579,73	0,00	4.624.037,63	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.197.818,82	0,00	4.289.327,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.197.818,82	0,00	4.289.327,27	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	9.517.423,62	0,00	5.378.552,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.319.604,80	0,00	1.089.224,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	21.460.912,74	0,00	21.673.207,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.792.442,43	67.351.245,60	68.915.980,66	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	42,68	0,00	37,67	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,12	0,00	31,44	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	80.821.494,72	82.699.176,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	72.739.345,25	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:8DEE75C9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 19 - DISPON DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**Bimestre/Ano: 4º/2018**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	4.876.587,17	563.934,01	701.364,87	188.913,95	157.119,29	-	3.265.255,05	5.455.189,07	-	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	16.789,30	373,82	168.827,16	5.229,20	775,50	-	(158.416,38)	163.755,58	-	
Transferências do FUNDEB 60%	174.414,21	-	-	-	2.365,93	-	172.048,28	598.479,87	-	
Transferências do FUNDEB 40%	116.276,14	124,28	-	-	39.644,13	-	76.507,73	478.261,72	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	608.169,86	6.079,04	183.760,18	81.848,58	-	-	336.482,06	1.471.531,10	-	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	186.225,33	284.982,71	261.543,32	44.042,00	57.682,40	-	(462.025,10)	571.737,41	-	
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.727.847,81	258.980,86	31.394,74	56.778,17	54.954,36	-	2.325.739,68	2.022.340,15	-	
Recursos Destinados à Assistência Social	451.349,43	13.393,30	55.839,47	1.016,00	1.696,97	-	379.403,69	149.083,24	-	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Operações de Crédito(exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	595.515,09	-	-	-	-	-	595.515,09	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	501.964,93	529.290,82	1.299.644,74	110.212,64	132.935,86	-	(1.570.119,13)	6.993.871,88	-	
Recursos Ordinários	501.964,93	529.290,82	1.299.644,74	110.212,64	132.935,86	-	(1.570.119,13)	6.993.871,88	-	
Outros Recursos não vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	5.378.552,10	1.093.224,83	2.001.009,61	299.126,59	290.055,15	-	1.695.135,92	12.449.060,95	-	
FONTE: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA										
NOTA:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo , indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8524D764

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20 RREO COM DESC IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				74.410.000,00
Previsão Atualizada				74.410.000,00
Receitas Realizadas				46.919.714,65
Déficit Orçamentário				-2.983.622,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				74.410.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				74.410.000,00
Despesas Empenhadas				63.043.771,76
Despesas Liquidadas				49.903.336,93
Despesas Pagas				48.118.678,06
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				63.043.771,76
Despesas Liquidadas				49.903.336,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				67.001.772,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				74.535,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				49.395.713,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-49.321.177,63
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		3.100.000,00	-4.093.217,92	-132,03
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.315.148,70	0,00	2.230.379,97	1.084.768,73
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	789.468,23	0,00	479.721,55	309.746,68
Poder Legislativo	92.440,50	0,00	0,00	92.440,50
TOTAL	4.201.513,53	0,00	2.710.101,52	1.491.412,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.895.197,41	25,00	45,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		13.243.433,17	60,00	86,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.846.467,61	15,00	20,40
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.914.208,36)				

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D689CCAC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20 RREO SEM DESC IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.410.000,00
Previsão Atualizada	74.410.000,00
Receitas Realizadas	46.919.714,65
Déficit Orçamentário	-2.983.622,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.410.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	74.410.000,00
Despesas Empenhadas	63.043.771,76
Despesas Liquidadas	49.903.336,93
Despesas Pagas	48.118.678,06
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	63.043.771,76
Despesas Liquidadas	49.903.336,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.915.980,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	74.535,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	49.395.713,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-49.321.177,63

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	3.100.000,00	-4.093.217,92	-132,03

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.315.148,70	0,00	2.230.379,97	1.084.768,73
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	789.468,23	0,00	479.721,55	309.746,68
Poder Legislativo	92.440,50	0,00	0,00	92.440,50
TOTAL	4.201.513,53	0,00	2.710.101,52	1.491.412,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.895.197,41	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.243.433,17	25,00	45,86	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	60,00	86,06	
Receita de Operação de Crédito	0,00	Saldo não realizado		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.846.467,61	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	20,40	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3623B392

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018(TRIMESTRAL)

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preços nº 001/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 08/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, pertencentes e/ou locados, que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: HAROLDO LOPES FELIX		
CNPJ: 26.336.326/0001-88	Telefone:	Email:
Endereço: AV. MANOEL GONÇALVES, CENTRO, Upanema/RN, CEP: 59670-000		
Representante: HAROLDO LOPES FELIX - CPF: 036.024.044-55		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0009776 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	340,00	80,00	27.200,00
4	0009777 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	255,00	80,00	20.400,00
7	0009779 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Especificações: recuperação e retificação de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários de transporte escolar.		hora	100,00	80,00	8.000,00
8	0009783 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	75,00	80,00	6.000,00
9	0009784 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	100,00	80,00	8.000,00
10	0009785 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	125,00	80,00	10.000,00
11	0009786 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	45,00	80,00	3.600,00
12	0009787 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS – TRATORES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	60,00	90,00	5.400,00
13	0009788 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos,		hora	75,00	90,00	6.750,00

	camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.				
17	0009792 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.	hora	30,00	90,00	2.700,00
18	0009793 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.	hora	40,00	80,00	3.200,00
	TOTAL Cento e um mil duzentos e cinquenta reais				R\$101.250,00

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

Os serviços deverão ser prestados conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Serviço, os objetos relacionados na mesma deverão ser executados conforme orçamento prévio, que deverá conter além do preço, o prazo de entrega dos veículos a serem reparados, que será contado a partir da data da autorização dos serviços. obedecendo rigorosamente o prazo de horas estipulados para realização de cada serviço, não ultrapassando o prazo máximo de até 02 (dias) úteis, podendo ser prorrogáveis salvo justificativas devidamente fundamentas e previamente apresentadas.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN analisará os respectivos custos e conveniência da execução total ou parcial, levando em conta a sua economicidade. Após esse exame, se conveniente, a Prefeitura autorizará à empresa vencedora a executar os serviços, sem que caiba qualquer recurso por parte desta.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN não concordando com a relação de serviço/peças/materiais apresentados pelo licitante vencedor solicitará uma nova relação, sem que caiba qualquer recurso por parte deste quanto ao ressarcimento do ônus decorrente da mão de obra da desmontagem pertinente a Solicitação de Serviços da qual tenha decorrido.

Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

4.3. Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a substituição dos objetos/materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a

fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

Os serviços serão prestados nas pendências do Município de Upanema/RN.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	361	Administração Geral

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. Da Educação- FNDE
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
AÇÃO	2098	Funcionamento do P. de Agentes Comunitários de Saúde- PACS

AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2106	Funcionamento do P. de Vigilância . E. Combate a Endemias- ECD
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária-VISA
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2109	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração

SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

É de responsabilidade da contratada o recolhimento (No Município) para o conserto/recarga dos tonners, cartuchos e impressoras, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços do serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

É de responsabilidade da contratada a entrega (No Município) dos tonners, cartuchos e impressoras, após a recarga e/ou conserto, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços do serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

Em hipótese alguma a Prefeitura efetuará as obrigações da contratante mencionadas nos itens 4.8. e 4.9.

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o

atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;
Multa;

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco)

anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Upanema/RN, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

HAROLDO LOPES FELIX
03602404455
CNPJ:26.336.326/0001-88
HAROLDO LOPES FELIX
CPF: 036.024.044-55

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:D1C580DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018(TRIMESTRAL)

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preços nº 002/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 08/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, pertencentes e/ou locados, que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA						
CNPJ: 18.119.141/0001-93					Telefone:	Email:
Endereço: RUA TRAVESSA DEZESSEIS DE SETEMBRO, , 0 -CENTRO – Upanema - RN.						
Representante: PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA - CPF: 033.931.294-73						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0009780 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em veículos, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	245,00	70,00	17.150,00
3	0009781 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	155,00	75,00	11.625,00
5	0009782 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	155,00	59,00	9.145,00
6	0009778 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	195,00	65,00	12.675,00
14	0009789 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – MAQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	30,00	90,00	2.700,00
15	0009790 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	45,00	60,00	2.700,00
16	0009791 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	75,00	70,00	5.250,00
19	0015259 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E		hora	40,00	75,00	3.000,00

FIXAS PARA MOTOS					
TOTAL Sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais					R\$64.245,00

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

Os serviços deverão ser prestados conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Serviço, os objetos relacionados na mesma deverão ser executados conforme orçamento prévio, que deverá conter além do preço, o prazo de entrega dos veículos a serem reparados, que será contado a partir da data da autorização dos serviços, obedecendo rigorosamente o prazo de horas estipulados para realização de cada serviço, não ultrapassando o prazo máximo de até 02 (dias) úteis, podendo ser prorrogáveis salvo justificativas devidamente fundamentadas e previamente apresentadas.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN analisará os respectivos custos e conveniência da execução total ou parcial, levando em conta a sua economicidade. Após esse exame, se conveniente, a Prefeitura autorizará à empresa vencedora a executar os serviços, sem que caiba qualquer recurso por parte desta.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN não concordando com a relação de serviço/peças/materiais apresentados pelo licitante vencedor solicitará uma nova relação, sem que caiba qualquer recurso por parte deste quanto ao ressarcimento do ônus decorrente da mão de obra da desmontagem pertinente a Solicitação de Serviços da qual tenha decorrido.

Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

4.3. Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a substituição dos objetos/materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

Os serviços serão prestados nas pendências do Município de Upanema/RN.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	361	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. Da Educação- FNDE
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
AÇÃO	2098	Funcionamento do P. de Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2106	Funcionamento do P. de Vigilância . E. Combate a Endemias- ECD
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária-VISA
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2109	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

É de responsabilidade da contratada o recolhimento (No Município) para o conserto/recarga dos tonners, cartuchos e impressoras, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços do serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

É de responsabilidade da contratada a entrega (No Município) dos tonners, cartuchos e impressoras, após a recarga e/ou conserto, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

Em hipótese alguma a Prefeitura efetuará as obrigações da contratante mencionadas nos itens 4.8. e 4.9.

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Upanema/RN, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA

CNPJ:18.119.141/0001-93

Paulo Henrique De Melo Silva

CPF: 033.931.294-73

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:533FC944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2018(TRIMESTRA)

Aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 005/2018, Registro de Preços nº 041/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 09/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa especializada para fornecimento de toners originais e similares, recarga (cartucho e toner), conserto e revisão geral de impressoras que integram o patrimônio da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME							
CNPJ: 07.807.635/0001-44				Telefone:		Email:	
Endereço: Rua Drº Mário Negócio , 143 2º andar, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-080							
Representante: JOSÉ ORLEAN PEREIRA - CPF: 027.169.854-30							
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
1	0013865 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORAS HP MODELO 1516	SERV	UND	6,00	89,00	534,00	
2	0013855 - RECARGA DE CARTUCHO HP 662 PRETO	SERV	UND	80,00	14,90	1.192,00	
3	0015250 - RECARGA DE CARTUCHO HL- 1202 BROTHER	SERV	UND	50,00	49,50	2.475,00	
4	0015251 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORAS HL- 1202 BROTHER	SERV	UND	6,00	100,00	600,00	
5	0013846 - RECARGA DE TONER HP Q2612A/B	SERV	UND	100,00	39,00	3.900,00	
6	0013852 - RECARGA DE TONER HP CE285A/B	SERV	UND	100,00	39,00	3.900,00	
7	0013848 - RECARGA DE TONER RICOH 407332R	SERV	UND	200,00	119,50	23.900,00	
8	0013849 - RECARGA DE TONER HP CE5050AB	SERV	UND	50,00	39,00	1.950,00	
9	0013857 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA HP MODELO 1020	SERV	UND	6,00	100,00	600,00	
10	0013860 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA HP MODELO P2055DN	SERV	UND	6,00	100,00	600,00	
11	0013867 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA RICOH SP 3510	SERV	UND	12,00	100,00	1.200,00	
12	0013861 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA HP MODELO 1005	SERV	UND	12,00	100,00	1.200,00	
13	0013871 - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP Q2612A/B	HP	UND	8,00	160,00	1.280,00	
14	0013872 - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP CE285A/B	HP	UND	8,00	160,00	1.280,00	
15	0013873 - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA RICOH 407332R	RICOH	UND	12,00	560,00	6.720,00	
16	0013874 - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP CE5050AB	HP	UND	4,00	160,00	640,00	
17	0013875 - TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP Q2612A/B	IMPERIAL	UND	40,00	73,00	2.920,00	
18	0013876 - TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CE285A/B	IMPERIAL	UND	40,00	62,00	2.480,00	
19	0013877 - TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA RICOH 407332R	IMPERIAL	UND	60,00	176,00	10.560,00	
20	0013878 - TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CE5050AB	IMPERIAL	UND	20,00	73,00	1.460,00	
21	0013853 - RECARGA DE TONER HP CB453A/B	SERV	UND	40,00	44,00	1.760,00	
22	0013870 - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP CB453A/B	HP	UND	5,00	160,00	800,00	
23	0013869 - TONER COMPATIVEL HP CB453A/B	IMPERIAL	UND	20,00	73,00	1.460,00	
24	0013863 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORAS EPSON MODELO L355	SERV	UND	6,00	100,00	600,00	
25	0013858 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA RICOH MODELO 1035	SERV	UND	12,00	100,00	1.200,00	
26	0013864 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA HP MODELO M1125A	SERV	UND	6,00	100,00	600,00	
27	0013856 - RECARGA DE CARTUCHO HP 622 COLORIDO	SERV	UND	10,00	14,50	145,00	
28	0013854 - RECARGA DE TONER BROTHER TN1060	SERV	UND	50,00	48,00	2.400,00	
29	0013859 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA BROTHER MODELO HL 1002	SERV	UND	6,00	100,00	600,00	
30	0013879 - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060	BROTHER	UND	4,00	145,00	580,00	
31	0013880 - TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060	IMPERIAL	UND	20,00	49,00	980,00	
32	0013862 - CONserto e REvisão GERAL DE IMPRESSORA HP MODELO M1132 MFP	SERV	UND	5,00	100,00	500,00	
33	0015252 - RECARGA DE CARTUCHO DCP- L25400 W	SERV	UND	50,00	41,00	2.050,00	
34	0015258 - CARTUCHO ORIGINAL HP 662- PRETO	HP	UND	150,00	54,00	8.100,00	
35	0015257 - CARTUCHO ORIGINAL HP 662- COLOR	HP	UND	100,00	54,00	5.400,00	
Valor total em R\$ Noventa e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais						96.566,00	

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer solicitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 005/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

VIGÊNCIA

A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os objetos deverão ser entregues conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra/Serviço, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra. Ou, poderá ser seguido cronograma, semanal ou mensal, de entregas, conforme elaboração e orientação de cada órgão ou secretaria.

Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a substituição dos objetos/materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

É de responsabilidade da contratada o recolhimento (No Município) para o conserto/recarga dos tonners, cartuchos e impressoras, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

É de responsabilidade da contratada a entrega (No Município) dos tonners, cartuchos e impressoras, após a recarga e/ou conserto, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

Em hipótese alguma a Prefeitura efetuará as obrigações da contratante mencionadas nos itens 4.8. e 4.9.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	361	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil

PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. Da Educação- FNDE
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
AÇÃO	2098	Funcionamento do P. de Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2106	Funcionamento do P. de Vigilância . E. Combate a Endemias- ECD
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária-VISA
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2109	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material da Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

É de responsabilidade da contratada o recolhimento (No Município) para o conserto/recarga dos tonners, cartuchos e impressoras, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

É de responsabilidade da contratada a entrega (No Município) dos tonners, cartuchos e impressoras, após a recarga e/ou conserto, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

Em hipótese alguma a Prefeitura efetuará as obrigações da contratante mencionadas nos itens 4.8. e 4.9.

RESPONSABILIDADES

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 10 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

FLEXX Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ:07.807.635/0001-44

JOSÉ ORLEAN PEREIRA

CPF: 027.169.854-30

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:EAB91BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018(TRIMESTRAL)

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 006/2018, Registro de Preços nº 006/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 01/03/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, e de áudio e vídeo destinados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME		
CNPJ: 09.109.547/0001-02	Telefone: (84)3205-8649	Email:
Endereço: Rua Aracati, 09, Cidade Esperança, Natal/RN, CEP: 59071-020		
Representante: - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES CPF: 143.837.804-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0014688 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar e Fax - Velocidade de Impressão: Até 20 ppm (A4) - Tempo de saída da primeira impressão: Menos de 8.5 s - Ciclo de trabalho: Até 10.000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado: 500 páginas/mês - Resolução: Até 1200 x 1200 dpi - Cópia: * Velocidade de cópia Preto (A4): Até 20 cpm * Redução/Ampliação de 25 a 400%; - Manuseio de papel: * Bandeja de entrada para 150 folhas * Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo * ADF: Capacidade de documentos 40 folhas * Tamanhos de Papel: Carta, legal, folio, A4, ofício, B5, executivo, A5, envelopes, etiquetas, cartolina. * Tamanho até: 21.6 x 35.6 cm * Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m - Digitalização: * Resolução: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; * Profundidade de bits: 24 bits * Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana; - Fax: * Resolução: Até 300 x 300 dpi * Velocidade do modem: 33.6 Kbps * Recurso Fax: Envio Múltiplo / Envio Programado / Envio Prioritário / Recebimento Seguro / Encaminhamento de Fax - Conexões da interface: Porta USB 2.0 Hi-Speed / Ethernet 10 / 100 Base TX / Wireless 802.11b/g/n - Suprimentos * MLT-D111S - Cartucho de toner preto rendimento 1.000 páginas com 5% de cobertura * MLT-D111L - Cartucho de toner preto rendimento 1.800 páginas com 5% de cobertura - Monitor: 2 x 16 Linha LCD - Cabo USB NÃO incluso - Processador: 600 Mhz - Memória: 128Mb - Linguagem: GDI - Alimentação: 110V - Consumo de Energia: 310 W (Imprimindo) / 2.5 W (Economia de Energia) / 30 W (Standby) - Itens Inclusos: Cabo USB, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Cabo de Alimentação - Dimensões do produto (L x P x A): 40.6 x 35.96 x 30.87cm - Peso: Aprox. 8.55kg Tipo Samsung ou equivalente	SAMSUNG	Unid	11,00	1.177,00	12.947,00
7	0014298 - Switch 16 portas gigabit	INTELBAS	UND	8,00	229,40	1.835,20
46	0014701 - Computador desktop completo com gabinete tipo torre; Processador de 4 núcleos 2.0 ghz; core i5; 4gb de memória RAM ddr3 1600mhz, (1x4gb) 2 slots (16gb max); hd de 500gb sata 7200rpm; sistema operacional Windows 8.1 pro com down grade para windows 7 pro 64 bits; chipset intel h81; placa de vídeo aceleradora de 2Gb; áudio integrado high definition(hd) áudio; rede:10/100/100; unidade óptica:dvd+rw; slots:2 pci express 2.0 x1, 1 pci express x16; portas:1 serial, 4 usb 2.0, 2 usb 3.0, 2 vga, 1 display port, 1 rj45; teclado:abnt2, usb, tamanho padrão, c/ botões multimídia; mouse:2 botões / usb; monitor: 21" de led; guia de instalação; guia de introdução; guia do usuário; folheto de suporte; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano. Processador não embutido na placa mãe de fabrica.	LOGIN	UND	2,00	2.850,00	5.700,00
Valor total em R\$						20.482,20
Vinte mil quatrocentos e oitenta e dois e vinte centavos						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

VIGÊNCIA

A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS e CNDT.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária vigente (Exercício de 2018):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família-IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo

FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

- grave perturbação da ordem;
- estado de emergência;
- calamidade pública;
- decisão judicial;
- relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e 15.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. 15.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

15.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

RESPONSABILIDADES

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 02 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - ME

CNPJ: 09.109.547/0001-02

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CPF: 143.837.804-15

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:749D240C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018(TRIMESTRAL)

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 006/2018, Registro de Preços nº 006/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 01/03/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, e de áudio e vídeo destinados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
CNPJ: 07.807.635/0001-44			Telefone:		Email:	
Endereço: Rua Drº Mário Negócio , 143 2º andar, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-080						
Representante: JOSÉ ORLEAN PEREIRA - CPF: 027.169.854-30						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0014251 - Estabilizador com potência nominal de 2000va (w); tensão nominal de entrada: 115/220v; faixa de tensão de entrada 89,1v 140,9 v / 176 - 264v; tensão nominal de saída 115v; frequência nominal 60hz corrente nominal de entrada: 2,8 / 1,8%; variação admissível na saída: ± 6 % - proteção contra surtos de tensão: varistor; tempo de resposta: = 6 semiciclos (50ms); rendimento: > 92 %; não introduz distorção harmônica; método de seleção da tensão de entrada automática; tipo de cionamento relé; cor do produto: preto - proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível): - fusível: 250 v, 12 a - tipo: ação rápida (6,3 x 32 mm); painel traseiro: - 4 tomadas de saída com padrão novo (nbr14.136:2002 - orta fusível - cabo de força padrão novo (nbr14.136:2002); guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	ENERGYLUX	UND	40,00	215,00	8.600,00
5	0014689 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220/110 1000 VA	ENERGYLUX	Und.	15,00	110,00	1.650,00
6	0004972 - HD EXTERNO 1 TB	SEAGATE	UND	4,00	280,00	1.120,00
9	0014289 - Cabo USB 2.0 2,00m	MULTI LASER	UND	5,00	6,90	34,50
11	0014281 - Mouse USB com scrool	MULTI LASER	UND	32,00	5,00	160,00
12	0014255 - HD EXTERNO – disco rígido - Capacidade: 1 Terabite	SEAGATE	UND	9,00	280,00	2.520,00
15	0014249 - Nobreak 1200va com tensão de entrada 115/127/220v (seleção automática); frequência da tensão de entrada 60hz +/- 1 % - corrente nominal 10,5/9,5/6a; tipo de conexão nbr 14136 saída: - tensão de saída 115v com +/- 10%; frequência da tensão de entrada: 60 hz +/- 1 %; numero de tomadas: 4 tomadas no novo padrão de tomadas nbr 14136; guia de introdução; guia do usuário; folheto de suporte; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	ENERGYLUX	UND	8,00	405,00	3.240,00
18	0014254 - HD EXTERNO – disco rígido - Capacidade: 2 Terabite	SEGATE	UND	12,00	425,00	5.100,00
20	0014258 - Pen drive de 8gb	MULTILASER	UND	12,00	20,00	240,00
21	0014259 - Pen drive de 16gb	MULTILASER	UND	15,00	26,50	397,50
22	0014262 - Fonte para gabinete de 200w Nominal	C3TECH	UND	5,00	36,00	180,00
23	0014263 - Fonte para gabinete de 400w Nominal	C3 TECH	UND	15,00	50,00	750,00
24	0014264 - Fonte para gabinete de 400w Real	FORTREK	UND	5,00	148,00	740,00
29	0014269 - Memória RAM de 4GB DDR3 1333	ADATA	UND	2,00	170,00	340,00
30	0014270 - Memória RAM de 4GB DDR3 1666	ADATA	UND	2,00	200,00	400,00
34	0014288 - Cabo USB 2.0 1,80m	MAXPRINT	UND	7,00	6,30	44,10
35	0014290 - Cabo USB 3.0 2,00m	MAXPRINT	UND	10,00	9,50	95,00
37	0014311 - Bateria para no-break 12v 5A	ATM POWER	UND	14,00	55,00	770,00
38	0014313 - Bateria para no-break 12v 9A	ATM POWER	UND	13,00	65,00	845,00
40	0014300 - Cabo de rede 8 vias (caixa com 305 metros)	MULTILASER	UND	6,00	215,00	1.290,00
47	0014301 - Conector RJ-45 8 vias	MULTILASER	UND	500,00	0,35	175,00
51	0011897 - PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UND	2,00	27,00	54,00
54	0014690 - Memória Tipo de Memória: DDR3 - Memória Bus: 64 bits - Capacidade: 2048 MB (2GB) - Configuração do Módulo: 256M X 64 - CL(IDD): 11 ciclos - Row Cycle Time (tRCmin): 48.125ns (min.) - Clock Bus: 1600 MHz - Temperatura de Operação: 0oC a 85oC - Temperatura de Armazenamento: -55°C a +100°C	SMART	UND	4,00	110,00	440,00
55	0014273 - HD padrão SATA 500GB 5400 RPM 2,5 polegadas	SEAGETE	UND	2,00	205,00	410,00
56	0014284 - Projetor multimídia com tecnologia 3lcd - com garantia de maior nitidez e vivacidade nas cores, além de alta resistência e economia de energia; brilho de 2500 ansi lumens; contraste 3000:1; resolução svga (800 x 600 pixels); lâmpada de alta durabilidade com vida útil em média de até 4000hs no modo econômico; porta usb para conexão de vídeo;ajuste de keystone horizontal; bivolt (100-240v); portátil; conexão para controle-usb (tipo b) x 1 / usb (tipo a) x 1; controle remoto com seleção de entrada, power, modo de cor, botões para conexão ac; acompanha o cabo de alimentação 1,8 m,cabo de computador 1,8 m,cabo usb 1,8 m,controle remoto com baterias; software de rede projetor software ver.1.00b,maleta de transporte,manual do usuário; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	TOMATE	UND	3,00	1.530,00	4.590,00
61	0014297 - Switch 16 portas 10/100	MULTILASER	UND	2,00	115,60	231,20
63	0014312 - Bateria para no-break 12v 7A	ATM	UND	2,00	60,00	120,00
Valor total em R\$						34.536,30
Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

VIGÊNCIA

A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS e CNDT.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária vigente (Exercício de 2018):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil

PROGRAMA	0110	Educação Básica

AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade

gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

- grave perturbação da ordem;
- estado de emergência;
- calamidade pública;
- decisão judicial;
- relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e 15.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. 15.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

15.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

RESPONSABILIDADES

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 02 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Flexx Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ:07.807.635/0001-44

JOSÉ ORLEAN PEREIRA

CPF: 027.169.854-30

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:6E5840BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018(TRIMESTRAL)

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 006/2018, Registro de Preços nº 006/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 01/03/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, e de áudio e vídeo destinados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 04.471.402/0001-25				Telefone:		Email:
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS - LAGOA SECA – NATAL - RN.						
Representante: - CPF:						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0014691 - Computador desktop completo com gabinete tipo torre; Processador de 4 núcleos 2.0 ghz; 2 core 3 mb; 4gb de memória RAM ddr3 1600mhz, (1x4gb) 2 slots (16gb max); hd de 500gb sata 7200rpm; sistema operacional Windows 8.1 pro com down grade para windows 7 pro 64 bits; chipset intel h81; vídeo intel hd graphics integrado; áudio integrado high definition(hd) audio; rede:10/100/100; unidade óptica:dvd+rw; slots:2 pci express 2.0 x1, 1 pci express x16; portas:1 serial, 4 usb 2.0, 2 usb 3.0, 2 vga, 1 display port, 1 rj45; teclado:abnt2, usb, tamanho padrão, c/ botões multimídia; mouse:2 botões / usb; monitor: 19" de led; guia de instalação; guia de introdução; guia do usuário; folheto de suporte; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano. Processador não embutido na placa mãe de fábrica.	EBARA	UND	27,00	2.285,00	61.695,00
13	0011814 - Impressora Multifuncional Monocromática com no mínimo os seguintes requisitos: Resolução de Impressão: 600x600dpi, 1200x600dpi, 1200x1200dpi Processador: 350Mhz Conexão: USB 2.0, Ethernet Memória Padrão: 128MB Velocidade de Digitalização Preto e Branco: Menos de 5 segundos, Color: Menos de 10 segundos Compatibilidade do Scanner: TWAIN, WIA Formatos de Arquivo: TIFF, JPEG, PDF Resolução: Óptica: 1200x1200dpi Interpolada: 19200x19200dpi Tamanho Maximo do Papel Vidro (LxC) 215,9 x 296,93 mm ADF (LxC) 215,9 x 355,6 mm Tipo do Scanner Colorido com Sensor de Imagem CCD Tipo do Scanner Coloridocom Sensor de Imagem CCD Painel de Operação LCD Mono com 4 linhas Impressão Duplex Sim, Automático Capacidade da Bandeja Padrão 250 folhas Velocidade de Impressão e Cópia 30 páginas por minuto/cópia por minuto Tamanho do Papel Suportado Carta, Ofício, meio carta, executive, folio, A4, A5, A6, personalizado (100x148 a 216x356mm). Velocidade de Cópia no ARDF 20 cópias por minuto Resolução de Cópia 600x600dpi Cartucho de Toner com Rendimento Padrão de 6.400 páginas Resolução do Fax 200x200dpi Velocidade de Transmissão do Fax 3 segundos Garantia 1 ano de garantia	RICHO	UND	5,00	2.040,00	10.200,00
45	0014768 - NOTEBOOK processador 1, 6ª geração do processador Intel Core i3-6006U (2 GHz, cache de 3MB); sistema operacional Windows 8.1; memória RAM2 4 GB, DDR4, 2400MHz; Disco rígido (HD) de 1 TB (5400 RPM); Placa de vídeo4, integrada Intel HD Graphics 520 (para processadores Core i3), tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com truelife - com tampa na cor preta, teclado em português (Brasil), placa de rede Wireless 1707 802.11 b/g/n + bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) Tipo Dell ou equivalente	DELL	UND	4,00	2.340,00	9.360,00
62	0014700 - IMPRESSORA PLOTER Qualidade de impressão (melhor); Cor: até 1200 x 1200 dpi otimizados; Preto e branco: ate 1200 x 1200 dpi otimizados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Tecnologia de impressão: jato de tinta térmico; Numero de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto); Area não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm; Largura de linha mínima garantia: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 E); Precisão de linha: +- 0.1%; Densidade óptica máxima (preto): 8L* min/2,10 D; Tamanho: 610 mm; Tensão/Voltagem: bivolt; Tipos de tinta: - baseado em tintas (C, M, Y) - baseado em pigmentos (K); Velocidade: - tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (ótimo, métrico papel acetinado A1): 16,3 min/pagina. - tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel acetinado A1): 9,3 min/pagina. - tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (rascunho, papel coated A1): 1,3 min/pagina. - tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel coated A1): 4,1 min/pagina. - tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 70	HP	UND	1,00	3.550,00	3.550,00

seg/pagina. - velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 40 impressões A1 por hora; Memória : - padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo; cortador automático; - Tipos de mídia suportados: papeis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papeis técnicos (papel vegetal, velum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno) - Gramatura de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada) - Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 610 mm; rolos de 279 a 610 mm; - Tamanhos de mídia, personalizados: bandela de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm;					
alimentação manual: 330 x 482 a 610 x 1897 mm; rolo: 279 a 610 mm. - Diâmetro externo do rolo: 100 mm - Espessura da mídia: até 11,8 milímetros Conectividade: - Conectividade, padrão: certificado para USC 2.0 de alta velocidade; wi-fi Requisitos de alimentação e operação: - Consumo de energia: < 35 watts (imprimindo), < 4,5 watts (suspensão), < 0,3 watt (em espera) - Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40°C - Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH Software incluído Cabeçote de impressão Cartuchos de tinta introdutórios Eixo Guia de referência rápida Poster de configuração Software de inicialização Cabo de alimentação Garantia de 12 meses Tipo Brother ou equivalente					
Valor total em R\$ Oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos					84.805,00

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS e CNDT.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária vigente (Exercício de 2018):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de

etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de: I – grave perturbação da ordem;

- estado de emergência;
- calamidade pública;
- decisão judicial;
- relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

15.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa;

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 02 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ:04.471.402/0001-25

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:14E92F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018(TRIMESTRAL)

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 006/2018, Registro de Preços nº 006/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 01/03/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, e de áudio e vídeo destinados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: DUNNAS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA						
CNPJ: 17.792.932/0001-17				Telefone:	Email:	
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, , 1302 -BARRO VERMELHO – NATAL - RN.						
Representante: - CLÁUDIO SILVA TRINDADE			CPF: 079.216. 904-24			
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0014692 - Notebook com processador de 4 núcleos e 4 threads; com frequência de clock real de 2,0 ghz; memória ram ddr3 -1333mhz de 04 gb; cache de 3 mb; controladora de disco padrão sata; HD de 500 gb – 5400 rpm padrão sata; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga de 128 bit de 1 gb; teclado em português; gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de 15 polegadas, anti reflexo; resolução de 1366x768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; com bateria de ion de lítio de 09 celulas; com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação; guia de instalação; guia de introdução; guia do usuário; folheto de suporte; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano. Tipo HP ou equivalente.	LENOVO	UND	15,00	2.560,00	38.400,00
8	0014260 - Pen drive de 32gb	MULTILASER	UND	30,00	55,00	1.650,00
10	0014277 - Teclado USB standart	PISC	UND	24,00	14,90	357,60
14	0014699 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA Copiadora, Scanner, Impressora. DISPLAY LCD. Tamanho 1,4". CONECTIVIDADE Wi-fi / USB. Velocidade de impressão: Preto: 33 ppm; Cor: 15 ppm. Resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi . COPIADORA Tipo Colorida. Velocidade: Preto: 33 ppm;Cor: 15 ppm. Scanner: Velocidade2,4 / 9,5 ms/linha. Resolução 1200 x 2400. Profundidade 48 bit. Digitalização A4 (297 x 210 mm). Manuseio de Papel Tipo de papel suportado: A4, A5, A6, B5, 10" x 15", 13" x 18", 9" x 13", 13" x 20", 20" x 25", 10" x 14", Envelopes DL 11" x 22", C6 11" x 16" e tamanho máximo do papel de 8.5" x 44". Tipo de mídia suportada: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. Capacidade de papel suportado: 100 folhas de papel A4 (Bandeja Traseira). Capacidade de entrada e saída de papel: 30 folhas. Leitor de Cartão de memória Alimentação - Bivolt Requisitos do sistema:PC Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1. MAC: Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x". Itens inclusos - 01 Multifuncional; - 01 Refil Preto (T664); - 01 Refil Ciano (T664); - 01 Refil Magenta (T664); - 01 Refil Amarelo (T664); - Cabo de alimentação; - CD de instalação e Softwares Epson; - Guia de instalação rápida; - Manual do usuário; - Cabo USB. TIPO ÉPSON OU EQUIVALENTE	EPSON	UND	2,00	1.180,00	2.360,00
16	0014250 - Nobreak 600va com tensão de entrada 115/127/220v (seleção automática); frequência da tensão de entrada 60hz +/- 1 % - corrente nominal 10,5/9,5/6a; tipo de conexão nbr 14136 saída: - tensão de saída 115v com +/- 10%; frequência da tensão de entrada: 60 hz +/- 1 %; numero de tomadas: 4 tomadas no novo padrão de tomadas nbr 14136; guia de introdução; guia do usuário; folheto de suporte; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	TS SHARA	UND	4,00	370,00	1.480,00
17	0014252 - Estabilizador com potência nominal de 1000va (w); tensão nominal de entrada: 115/220v; faixa de tensão de entrada 89,1v 140,9 v / 176 – 264v; tensão nominal de saída 115v; frequência nominal 60hz corrente nominal de entrada: 2,8 / 1,8"; variação admissível na saída: ± 6 % - proteção contra surtos de tensão: varistor; tempo de resposta: = 6 semiciclos (50ms); rendimento: > 92 %; não introduz distorção harmônica; método de seleção da tensão de entrada automática; tipo de cionamento relé; cor do produto: preto – proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível): - fusível: 250 v, 12 a - tipo: ação rápida (6,3 x 32 mm); painel traseiro: - 4 tomadas de saída com padrão novo (nbr14.136:2002 - orta fusível - cabo de força padrão novo (nbr14.136:2002); guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano	TS SHARA	UND	3,00	125,00	375,00
19	0014256 - HD EXTERNO – disco rígido - Capacidade: 500GB	TOSHIBA	UND	5,00	270,00	1.350,00
25	0014265 - Processador Core I3 2.0 Ghz socket 1151	INTEL	UND	8,00	636,00	5.088,00
26	0014266 - Processador Core I5 2.0 Ghz socket 1151	INTEL	UND	5,00	920,00	4.600,00
27	0014268 - Placa mãe com formato microatx, com suporte a	GIGABYTE	UND	14,00	479,70	6.715,80
	processadores intel com soquete lga 1151, suporte a tecnologia intel turbo boost/ suporte tecnologia intel hyper-threading. Chipset intel h67 express; tecnologia intel rapid storage; memória dual channel ddr3 1333/1066 mhz; 4 dimms, max. 16gb; grafico- conectores dvi-i e hdmi para processadores com gráficos hd intel; interfaces periféricas- duas portas seriais ata de 6.0 gb/s; três portas seriais ata 3.0 gb/s, com uma porta compatível com extensão exata; uma porta esata 3.0 gb/s; duas portas usb 3.0; seis portas usb 2.0 (seis portas de painel posterior e oito portas adicionais através de quatro cabeçalhos internos); capacidade para expansão um conector de placa gráfica discreta pci express* 2.0 x 16/ 2 slots pci express 2.0 x 1/1 slot pci; audio- 10 canais (7.1 + 2) intel high definition; suporte para lan- subsistema de lan gigabit (10/100/1000 mbits/s) usando a controladora gigabit ethernet intel 82579v; guia de garantia;					

	documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.					
28	0014267 - Processador Dual Core 2.0 Ghz soquet 1151	INTEL	UND	2,00	206,32	412,64
31	0014276 - HD padrão SATA 1TB 7200 RPM 3,5 polegadas	TOSHIBA	UND	2,00	259,00	518,00
32	0014280 - Mouse USB	PISC	UND	14,00	6,40	89,60
33	0014283 - Monitor tela tamanho 19,5" widescreen - tempo de resposta de 5ms; resolução máxima de 1360x768@60hz;painel tft com pixel pitch de 0,10*rgb(hmm) x 0,30(v)mm; brilho : 200 cd/m2; contraste de 30.000:1 (dcf) com ângulo de visão de até h:90° , v: 60°; padrão vesa; frequência horizontal : 30 ~ 61 khz; frequência vertical : 56 ~ 75 hz; características físicas; conector de entrada d-sub (15 pinos); alimentação : 100 ~ 240vac (50/60hz);cor frontal preto brilhante (black piano), cor traseira em preto fosco, cor base em preto brilhante (black piano);produto com características especiais de imagem : f-engine: chip de tratamento de imagens que deixa as cores mais vivas e naturais e pedestal removível, inclinável (-5° / +15°); certificações emc : fcc class b, ce, mic; consumo de energia normal de 24w (máximo), suspensão/ standby de 1w com desligado de 1w; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	LG	UND	6,00	427,00	2.562,00
36	0014294 - Placa de rede s/fio 150 mbps – barramento pci express 2.0; perfil adicional gabinete slim; assistente de instalação em português; qos (wmm) para priorização de tráfego de voz e vídeo; potência máxima de 40 mw (16 dbm)- 1 antenas removível de 2 dbi- frequência de 2,4 ghz; operação nos modos de infraestrutura e ad hoc; modo de operação ap para distribuição do sinal wireless a partir do computador; segurança através de wep 64, 128 152 bits, wpa/wpa2, ieee802.1x e tkip/aes; wps (wireless protected setup) para configuração simplificada da segurança wireless; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	TP LINK	UND	3,00	57,60	172,80
39	0014763 - TABLET Processador ARM córtex A7 Quad Core de 1.3 Ghz; Sistema Operacional: Android 4.4 Kitkat; Tipo de tela: Capacitiva; Tamanho da tela: 7"; Memória Flash: 8 GB; Memória RAM: 1 GB; Tecnologia: Wi fi; Resolução da câmera: traseira 2MP e Frontal 2MP; Camera traseira: sim; Camera frontal: sim; GPS: sim; Grava vídeos; Conexão Wireless 802.11 b/g/n; Frequencia de dados e GSM; Bluetooth; cartão de memoria de 32 GB e fone de ouvidos. Tipo Samsung ou equivalente	SAMSUNG	UND	3,00	591,26	1.773,78
41	0014764 - FUSIVEL 220V 6A	KIT FLEX	UND	250,00	0,49	122,50
43	0014766 - KIT STUDIO - luz continua com 1 SOFTBOX octa 80 cm (2 bocal)	GODOX	UND	1,00	553,00	553,00
44	0014767 - TRIPE para câmera profissional e cabeça móvel - até 155 CM	STARDAND	UND	1,00	499,00	499,00
48	0004987 - NOBREAK BIVOLT AUTOMATICO 1200 VA; ENTRADA 115/127V-OU 220V-E SAÍDA 115V; FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, GARANTIA DE 12 MESES	TS SHARA	UND	6,00	439,00	2.634,00
49	0014697 - ANTIVIRUS COM LICENÇA PARA 10 MAQUINAS - Proteção contra antivírus spam; - Proteção para redes sociais; - Desempenho aprimorado do PC; - Versão sempre atualizada com os últimos recursos; - Internet Security: proteção para navegar online por onde você desejar, com uma combinação de tecnologias de proteção patenteadas que funcionam juntas para combater ameaças online, golpes de redes sociais, invasores de rede, vírus e spam. - Neutraliza ameaças online atuais e futuras, enquanto aprimora o desempenho do PC; - Mantém sua segurança enquanto você navega, faz compras e usa o banco online; - Alerta sobre golpes em mídias sociais e conteúdos suspeitos; - Bloqueia as ameaças atuais e futuras; - Bloqueia downloads infectados e perigosos; - Reduz o tempo de inicialização do PC; - Elimina spam; - Impede que intrusos acessem sua rede doméstica; - Ajuda a proteger seus filhos contra os perigos online; - Elimina as infecções difíceis de remover;	PANDA	UND	2,00	194,60	389,20
50	0014292 - Roteador 4p 10/100 s/fio n 150mbps - wireless de até 300 mbps operando dentro dos padrões ieee802.11b/g/n; 1 porta wan rj45 e 4 portas lan rj45; potência de transmissão de até 500 mw (27 dbm) via hardware; antena: 2 antenas fixas de 5 dbi; gerenciamento e configuração por meio de interface web em português; funciona nos modos roteador ap, cliente wireless, wds - suporte a redirecionamento de portas e nat; opera na frequência de 2,4 ghz; segurança wireless utilizando wep/wpa/wpa2/wpa-psk/wpa2-psk com tkip/aes; suporte a ip estático, cliente dhcp, cliente pppoe; 2 opções para instalar: pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo conecte.me; fonte de alimentação bivolt automática; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano	TP LINK	UND	1,00	76,47	76,47
52	0014235 - Computador tipo servidor com sistema operacional Microsoft Windows server para 15 usuário; Processador de 4 núcleos, frequência de 2.4Ghz, 8mb de cache, soquete 1156; 8gb de memória RAM DDR3 ECC registrado (RDIMM); 2 HD de 1TB padrão SAS; Placa mãe padrão micro ATX, soquete LGA 1156, suporte até 32GB de memória RAM DDR3 ECC registrado (RDIMM) e até 4 HD de 1TB padrão SAS, video on-board de 16MB DDR2, 2 placas de rede padrão gigabit, 0,1,5,e 10 (Windows), possuir as seguintes conexões 1 porta PS/2 mouse, 1 porta PS/2 keyboard, 2 portas USB 2.0, 2 conectores RJ-45 LAN, 1 porta VGA, 1 porta serial, possuir as seguintes baias 4 Baias externas 5.25" CD/DVD ROM* 1 Baia externa 3.5" FLOPPY 7 Baias internas 3.5" HD*; recursos do painel frontal: Botão de Power On/Off 1x LED Power 1x LED de atividade do disco Rígido 2xPortas USB 2.0; ; Gabinete do tipo torre com fonte de alimentação 350W Real Chaveamento manual; guia de instalação; guia de introdução; guia do usuário; folheto de suporte; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	HP	UND	1,00	5.110,00	5.110,00
57	0014286 - Tela de projeção com tripé - estrutura sólida e muito leve, 100% em alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo; pintura com tinta epóxi de alta resistência enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola; tela portátil; possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática medindo 1,80 x 1,80m; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano.	NARDELLE	UND	6,00	540,40	3.242,40
58	0014693 - Roteador 4p 10/100 s/fio n 300mbps - wireless de até 300 mbps operando dentro dos padrões ieee802.11b/g/n; 1 porta wan rj45 e 4 portas lan rj45; potência de transmissão de até 500 mw (27 dbm) via hardware; antena: 2 antenas fixas de 5 dbi; gerenciamento e configuração por meio de interface web em português; funciona nos modos roteador ap, cliente wireless, wds - suporte a redirecionamento de portas e nat; opera na frequência de 2,4 ghz; segurança wireless utilizando wep/wpa/wpa2/wpa-psk/wpa2-psk com tkip/aes; suporte a ip estático, cliente dhcp, cliente pppoe; 2 opções para instalar: pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo conecte.me; fonte de alimentação bivolt automática; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano. Tipo TP Link ou equivalente.	TP LINK	UND	3,00	76,47	229,41
59	0014698 - ANTIVIRUS COM LICENÇA PARA 5 MAQUINAS - Proteção contra antivírus spam; - Proteção para redes sociais; - Desempenho aprimorado do PC; - Versão sempre atualizada com os últimos recursos; - Internet Security: proteção para navegar online por onde você desejar, com uma combinação de tecnologias de proteção patenteadas que funcionam juntas para combater ameaças online, golpes de redes sociais, invasores de rede, vírus e spam. - Neutraliza ameaças online atuais e futuras, enquanto aprimora o desempenho do PC; - Mantém sua segurança enquanto você navega, faz compras e usa o banco online; - Alerta sobre golpes em mídias sociais e conteúdos suspeitos; - Bloqueia as ameaças atuais e futuras; - Bloqueia downloads infectados e perigosos; - Reduz o tempo de inicialização do PC; - Elimina spam; - Impede que intrusos acessem sua rede doméstica; - Ajuda a proteger seus filhos contra os perigos online; - Elimina as infecções difíceis de remover;	PANDA	UND	2,00	127,00	254,00
60	0014291 - Roteador 4p 10/100 s/fio n 300mbps - wireless de até 300 mbps operando dentro dos padrões ieee802.11b/g/n; 1 porta wan rj45 e 4 portas lan rj45; potência de transmissão de até 500 mw (27 dbm) via hardware; antena: 2 antenas fixas de 5 dbi; gerenciamento e configuração por meio de interface web em português; funciona nos modos roteador ap, cliente wireless, wds - suporte a redirecionamento de portas e nat; opera na frequência de 2,4 ghz; segurança wireless utilizando wep/wpa/wpa2/wpa-psk/wpa2-psk com tkip/aes; suporte a ip estático, cliente dhcp, cliente pppoe; 2 opções para instalar: pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo conecte.me; fonte de alimentação bivolt automática; guia de garantia; documentação e software do equipamento em cd; cabo de alimentação; A marca do equipamento deverá constar no portal do inpi, anexar comprovante; Garantia de on-site de um ano	TP LINK	UND	5,00	76,47	382,35
Valor total em R\$ Oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos						81.397,55

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS e CNDT.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária vigente (Exercício de 2018):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de: I – grave perturbação da ordem;

– estado de emergência;

– calamidade pública;

– decisão judicial;

– relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e 15.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 02 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Dunnas Software E Teconologia Da Informação LTDA

Cnpj:17.792.932/0001-17

CLÁUDIO SILVA TRINDADE

Cpf: 079.216. 904-24

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:2CD3A59F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0014/2018(TRIMESTRAL)

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 003/2018, Registro de Preços nº 003/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 06/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa fornecedora de óleo lubrificante, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador e água destilada) para os veículos e maquinários pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: E M PEREIRA- ME						
CNPJ: 18.981.483/0001-18			Telefone:		Email:	
Endereço: AV. TREZE DE MAIO, 2242 -VILA BRÁSILIA – SERRA DO MEL - RN.						
Representante: ENEY MOREIRA PEREIRA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0013620 - Óleo de motor 20W50	IPIRANGA	LT	860,00	16,00	13.760,00
4	0013621 - Óleo de freio DOT3	BOSCH	LT	131,00	12,80	1.676,80
6	0013623 - Água destilada	MARINA	LT	300,00	1,20	360,00
8	0015280 - ÓLEO 20W50	IPIRANGA	UND	30,00	16,00	480,00
10	0015282 - 206520 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	30,00	19,00	570,00
12	0013613 - Óleo hidráulico THF 11	IPIRANGA	LT	800,00	17,00	13.600,00
14	0013615 - Óleo de freio tutela	TUTELA	LT	20,00	26,00	520,00
16	0013617 - Óleo diferencial TRW5/90	IPIRANGA	LT	330,00	17,00	5.610,00
18	0013727 - FILTROS PSL 123	TECFIL	UND	15,00	23,80	357,00
20	0013729 - FILTROS PSL 900	TECFIL	UND	20,00	26,00	520,00
22	0013731 - FILTROS PSL 836	TECFIL	UND	15,00	32,00	480,00
24	0013733 - FILTROS PSL 339	TECFIL	UND	25,00	34,00	850,00
26	0013735 - FILTROS PSC 504	TECFIL	UND	10,00	43,00	430,00
28	0013737 - FILTROS PSC 410	TECFIL	UND	10,00	37,00	370,00
30	0013739 - FILTROS PSH 517	TECFIL	UND	10,00	47,00	470,00
32	0013741 - FILTROS PSH 766	TECFIL	UND	10,00	55,00	550,00
34	0013743 - ARLA	BR	UND	50,00	11,50	575,00
36	0013629 - Aditivo para radiador	RADNAQ	LT	80,00	11,50	920,00
38	0013627 - Graxa automotiva	IPIRANGA	KG	900,00	13,80	12.420,00
40	0013755 - FILTROS PSL 300	TECFIL	UND	10,00	98,00	980,00
42	0013757 - FILTROS PSL 340	TECFIL	UND	10,00	84,00	840,00
44	0013759 - FILTROS PSC353	TECFIL	UND	10,00	66,00	660,00
46	0013761 - ARLA	BR	UND	50,00	11,80	590,00
48	0013762 - FILTROS PSL 562	TECFIL	UND	40,00	18,30	732,00
50	0013764 - FILTROS PSL 47	TECFIL	UND	10,00	19,00	190,00
52	0013766 - FILTROS PSL 619	TECFIL	UND	40,00	15,80	632,00
54	0013768 - FILTROS GI12/7	TECFIL	UND	16,00	23,00	368,00
56	0013770 - FILTROS ARL 6091	TECFIL	UND	10,00	18,00	180,00
58	0013772 - FILTROS ARL 4152	TECFIL	UND	48,00	26,30	1.262,40
60	0013774 - FILTROS ARL 1013	TECFIL	UND	10,00	44,50	445,00
62	0013776 - FILTROS ARL 8832	TECFIL	UND	32,00	15,50	496,00
64	0015268 - FILTRO ART 6098	TECFIL	UND	50,00	24,50	1.225,00
66	0015270 - ARL 8832 - FILTRO DE AR	TECFIL	UND	20,00	15,50	310,00
68	0015272 - ÓLEO MOTOR 1540 DIESEL	IPIRANGA	UND	144,00	15,30	2.203,20
70	0015274 - FILTRO DE AR ARS 1013	TECFIL	UND	30,00	53,00	1.590,00
72	0015276 - ACP 105 FILTRO DE CABINE	TECFIL	UND	30,00	21,50	645,00
74	0015278 - GI 50/7 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	16,00	19,60	313,60
76	0013626 - Óleo hidráulico 68	IPIRANGA	LT	400,00	24,50	9.800,00
78	0013745 - FILTROS PSL 171	TECFIL	UND	15,00	27,50	412,50
80	0013747 - FILTROS AP 7108	TECFIL	UND	10,00	38,00	380,00
82	0013749 - FILTROS AS 805	TECFIL	UND	10,00	35,50	355,00
84	0013751 - FILTROS ARS 8842	TECFIL	UND	10,00	44,50	445,00
86	0013753 - FILTROS ASR 839	TECFIL	UND	10,00	35,50	355,00
Valor total em R\$						79.928,50
Setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 e seus anexos;

Propostas das Licitantes.

VIGÊNCIA

A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto
FUNÇÃO	04	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2023	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental- PNAT/PETERN
AÇÃO	2134	Funcionamento do Programa Salário Educação-QSE
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2027	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Médio- PNAT/PETERN
SUBFUNÇÃO	365	Ensino Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2036	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil- PNAT/PETERN
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	120	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
FONTE DOS RECURSOS	160	Outras Fontes De Recursos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social (Suas)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

RESPONSABILIDADES

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados; manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

E M PEREIRA- ME

CNPJ:18.981.483/0001-18

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:DC2D612A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	
R\$ 1,00	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICIPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.764.696,05	12.546.443,95	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.588.233,13	2.760.217,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	2.329.409,82	2.484.195,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICIPIOS (VIII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:45:40

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2D77C0B9

GABINETE DO PREFEITO

RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	12.698.487,28	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.031.757,96	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.828.582,17	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	888.894,11	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00

Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:47:27		
Nota :		

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:A8264CEF

GABINETE DO PREFEITO

RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.139.737,57	13,07	8.540.618,33	52,18	7.826.931,67
RECEITAS CORRENTES	14.517.550,00	14.517.550,00	2.139.737,57	14,74	8.540.618,33	58,83	5.976.931,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.000,00	133.000,00	14.028,18	10,55	106.150,62	79,81	26.849,38
Impostos	118.000,00	118.000,00	14.028,18	11,89	104.231,12	88,33	13.768,88
Taxas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.919,50	12,80	13.080,50
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.000,00	6.327,76	13,18	19.333,00	40,28	28.667,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	38.000,00	38.000,00	6.327,76	16,65	19.333,00	50,88	18.667,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.196.550,00	14.196.550,00	2.047.507,60	14,42	8.335.618,87	58,72	5.860.931,13
Transferências da União e de suas Entidades	10.521.995,00	10.521.995,00	1.463.534,75	13,91	5.922.117,56	56,28	4.599.877,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.465.700,00	1.465.700,00	238.824,47	16,29	941.554,15	64,24	524.145,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.208.855,00	2.208.855,00	345.148,38	15,63	1.471.947,16	66,64	736.907,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	71.874,03	65,34	79.515,84	72,29	30.484,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	71.374,03	118,96	79.015,84	131,69	-19.015,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	500,00	1,67	500,00	1,67	29.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,07	0,00	52,18	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.139.737,57	13,07	8.540.618,33	52,18	7.826.931,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.139.737,57	13,07	8.540.618,33	52,18	7.826.931,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	901.556,64	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.367.550,00	16.367.550,00	2.139.737,57	13,07	9.442.174,97	52,18	6.925.375,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.994.900,14	13.352.091,50	3.015.458,50	1.881.787,17	9.442.174,97	6.925.375,03	7.871.853,47	3.909.916,53
DESPESAS CORRENTES	12.430.610,00	14.944.282,00	1.977.410,14	12.887.519,68	2.056.762,32	1.787.716,34	9.108.524,63	5.835.757,37	7.555.693,13	3.778.995,05
Pessoal e encargos so	7.503.572,00	7.764.329,73	797.121,17	7.034.480,43	729.849,30	941.979,09	4.551.650,37	3.212.679,36	3.855.051,41	2.482.830,06
Juros e encargos da	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	4.917.038,00	7.174.452,27	1.180.288,97	5.853.039,25	1.321.413,02	845.737,25	4.556.874,26	2.617.578,01	3.700.641,72	1.296.164,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.800.000,00	1.423.268,00	17.490,00	464.571,82	958.696,18	94.070,83	333.650,34	1.089.617,66	316.160,34	130.921,48
Investimentos	3.360.000,00	978.268,00	17.490,00	64.571,82	913.696,18	25.476,00	64.571,82	913.696,18	47.081,82	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	430.000,00	0,00	400.000,00	30.000,00	68.594,83	269.078,52	160.921,48	269.078,52	130.921,48
Reserva de contingênci	136.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.994.900,14	13.352.091,50	3.015.458,50	1.881.787,17	9.442.174,97	6.925.375,03	7.871.853,47	3.909.916,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.994.900,14	13.352.091,50	3.015.458,50	1.881.787,17	9.442.174,97	6.925.375,03	7.871.853,47	3.909.916,53
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.994.900,14	13.352.091,50	3.015.458,50	1.881.787,17	9.442.174,97	6.925.375,03	7.871.853,47	3.909.916,53
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,07	0,00	52,18	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:45

Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:B5E39D27

GABINETE DO PREFEITO RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	866.195,10	1.010.648,29	1.055.938,26	1.808.450,76	1.143.553,43	1.338.218,53	1.055.191,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.444,07	5.743,19	24.414,26	83.837,86	7.913,77	8.903,14	31.457,52	
IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	
ISS	831,31	960,18	1.495,27	813,68	1.190,47	3.370,56	20.964,23	
ITBI	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	9.612,76	4.733,01	5.848,99	82.984,18	5.209,30	5.195,08	10.493,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	50,00	70,00	40,00	1.514,00	337,50	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.821,65	2.676,42	2.283,59	2.111,87	2.157,47	2.133,68	2.144,05	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,47	2.133,68	2.144,05	
Outras Receitas Patrimoniais	2.821,65	2.676,42	2.283,59	2.111,87	0,00	0,00	0,00	

Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	852.829,38	954.054,21	1.029.240,41	1.688.786,69	1.129.473,39	1.327.022,71	1.020.813,52
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-parte do ICMS	120.884,97	119.889,13	141.835,77	133.206,28	169.207,79	114.387,29	135.929,32
Cota-parte do IPVA	3.765,35	1.684,15	965,34	3.586,27	6.928,77	1.430,94	1.898,53
Cota-parte do ITR	343,01	4.442,58	1.974,76	830,34	828,33	0,00	971,22
Transferências da LC 87/96	175,66	175,66	175,66	175,66	177,39	177,39	177,39
Transferências da LC 61/89	146,44	184,82	150,91	208,23	125,04	127,56	106,40
Transferências do Fundeb	152.135,48	161.263,00	177.304,29	199.338,26	188.497,15	203.180,20	175.243,01
Outras transferências correntes	85.050,54	110.733,37	135.276,35	251.733,21	67.823,61	97.979,61	93.877,16
Outras receitas correntes	100,00	48.174,47	0,00	33.714,34	4.008,80	159,00	776,75
DEDUÇÕES (II)	123.128,66	136.411,52	143.331,91	180.491,37	174.630,49	205.172,54	150.338,63
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	123.128,66	136.411,52	143.331,91	180.491,37	174.630,49	205.172,54	150.338,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	743.066,44	874.236,77	912.606,35	1.627.959,39	968.922,94	1.133.045,99	904.853,21
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.237.270,71	1.317.812,29	1.356.643,69	1.338.474,59	1.085.256,36	14.613.653,85	16.725.430,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.199,40	14.490,52	8.158,09	7.732,28	6.295,90	230.590,00	133.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ISS	15.731,91	9.095,74	2.498,46	3.093,27	1.505,87	61.550,95	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	5.000,00
IRRF	5.467,49	5.344,78	5.641,63	4.639,01	4.790,03	149.959,55	45.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	50,00	18,00	0,00	0,00	2.079,50	15.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.168,49	2.230,32	2.171,23	2.324,61	4.003,15	29.226,53	48.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.168,49	2.230,32	2.171,23	2.324,61	4.003,15	19.333,00	38.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.893,53	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	1.211.505,56	1.301.091,45	1.346.014,37	1.279.805,95	1.051.695,03	14.192.332,67	16.404.430,00
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.980.400,00
Cota-parte do ICMS	139.642,26	138.998,40	124.574,96	159.808,41	116.857,56	1.615.222,14	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	2.765,99	8.987,94	3.795,14	5.841,00	2.966,21	44.615,63	35.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	23,87	9.414,11	20.000,00
Transferências da LC 87/96	177,39	177,39	177,39	177,39	177,39	2.121,76	2.500,00
Transferências da LC 61/89	113,58	115,77	127,13	106,98	186,23	1.699,09	1.500,00
Transferências do Fundeb	178.053,29	198.947,38	182.877,75	178.884,97	166.263,41	2.161.988,19	2.208.855,00
Outras transferências correntes	248.450,89	165.603,79	296.293,25	84.648,51	132.743,58	1.770.213,87	2.656.175,00
Outras receitas correntes	2.397,26	0,00	300,00	48.611,75	23.262,28	161.504,65	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	157.000,24	187.308,05	173.359,78	133.455,82	150.537,56	1.915.166,57	2.207.880,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	157.000,24	187.308,05	173.359,78	133.455,82	150.537,56	1.915.166,57	2.207.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.080.270,47	1.130.504,24	1.183.283,91	1.205.018,77	934.718,80	12.698.487,28	14.517.550,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:00							

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:FEA943A5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.517.550,00	8.540.618,33
Receita tributária	133.000,00	106.150,62
IPTU	18.000,00	0,00
ISS	50.000,00	57.450,51
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	45.000,00	46.780,61
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.000,00	1.919,50
Receita patrimonial	48.000,00	19.333,00

Aplicações financeiras (II)	38.000,00	19.333,00
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	14.196.550,00	8.335.618,87
Cota-parte do FPM	8.084.320,00	4.765.624,98
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	879.524,92
Cota-parte do IPVA	28.000,00	27.677,39
Cota Parte do ITR	16.000,00	1.458,76
Transferências da LC 87/96	2.000,00	1.179,70
Transferências da LC 61/89	1.200,00	785,56
Transferências do Fundeb	2.208.855,00	1.471.947,16
Outras transferências correntes	2.656.175,00	1.187.420,40
Demais receitas correntes	140.000,00	79.515,84
Outras receitas financeiras (III)	30.000,00	500,00
Receitas correntes restantes	110.000,00	79.015,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.449.550,00	8.520.785,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.850.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	1.750.000,00	0,00
Convênios	1.750.000,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.800.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.249.550,00	8.520.785,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.944.282,00	12.887.519,68	9.108.524,63	7.555.693,13	77.521,98	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.764.329,73	7.034.480,43	4.551.650,37	3.855.051,41	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.174.452,27	5.853.039,25	4.556.874,26	3.700.641,72	77.521,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.938.782,00	12.887.519,68	9.108.524,63	7.555.693,13	77.521,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.423.268,00	464.571,82	333.650,34	316.160,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	978.268,00	64.571,82	64.571,82	47.081,82	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	430.000,00	400.000,00	269.078,52	269.078,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	993.268,00	64.571,82	64.571,82	47.081,82	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.932.050,00	12.952.091,50	9.173.096,45	7.602.774,95	77.521,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI		840.488,40					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		243.970,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	19.333,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	859.821,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	-340.725,44
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.728.868,49	2.915.024,32
DEDUÇÕES (XXIX)	703.736,49	902.602,85
Disponibilidade de caixa	703.736,49	902.602,85
Disponibilidade de caixa bruta	799.319,91	920.664,29
(-)Restos a pagar processados (XXX)	95.583,42	18.061,44
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	3.025.132,00	2.012.421,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.012.710,53

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	77.521,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	935.188,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	915.855,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:29:31

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E83A319C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITA E DESPESAS COM ASPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018(Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	118.000,00	118.000,00	104.231,12	88,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	57.450,51	114,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	45.000,00	45.000,00	46.780,61	103,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.539.400,00	11.539.400,00	7.008.054,42	60,73
Cota Parte FPM	9.980.400,00	9.980.400,00	5.869.782,68	58,81
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.823,42	9,12
Cota Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	34.614,52	98,90
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.099.405,99	73,29
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.008,69	67,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.419,12	56,76
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.419,12	56,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.657.400,00	11.657.400,00	7.112.285,54	61,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.243.223,00	1.243.223,00	770.102,26	61,94
Provenientes da União	1.233.223,00	1.233.223,00	764.190,76	61,97
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	5.911,50	59,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	5.386,57	71,82
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.293.723,00	1.293.723,00	770.102,26	59,53

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.961.833,00	3.942.992,41	3.272.800,63	83,00	2.311.569,70	58,62
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.247,00	1.196.551,34	903.038,37	75,47	571.603,90	47,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.506.586,00	2.746.441,07	2.369.762,26	86,28	1.739.965,80	63,35
DESPESAS DE CAPITAL	375.500,00	218.258,00	35.758,00	16,38	35.758,00	16,38
Investimentos	345.500,00	213.258,00	35.758,00	16,77	35.758,00	16,77
Inversões Financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.337.333,00	4.161.250,41	3.308.558,63	79,51	2.347.327,70	56,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE(i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.253.223,00	1.249.134,50	776.013,76	23,45	776.013,76	33,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.243.223,00	1.243.223,00	770.102,26	23,28	770.102,26	32,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	5.911,50	5.911,50	0,18	5.911,50	0,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	5.386,57	5.386,57	0,00	5.386,57	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	—	—	0,00		0,00	—

EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.260.723,00	1.254.521,07	781.400,32	62,29	781.400,32	62,29
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.076.610,00	2.906.729,35	2.527.158,31	86,94	1.565.927,38	53,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					22,02	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					499.084,54	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.802.301,00	3.632.164,41	2.908.968,41	87,92	2.038.081,53	86,83
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.289,00	275.493,00	221.137,50	6,68	166.291,95	7,08
Suporte profilático e terapêutico	65.285,00	137.635,00	115.779,12	3,50	115.779,12	4,93
Vigilância sanitária	48.458,00	37.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	61.000,00	78.000,00	62.673,60	1,89	27.175,10	1,16
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.337.333,00	4.161.250,41	3.308.558,63	100,00	2.347.327,70	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:53						

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:D48E2BEF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	95.583,42	77.521,98	0,00	18.061,44
Executivo	0,00	95.583,42	77.521,98	0,00	18.061,44
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Finanças	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	12.402,50	12.402,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	38.746,54	20.685,10	0,00	18.061,44
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Serviços Urbanos	0,00	23.834,38	23.834,38	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	95.583,42	77.521,98	0,00	18.061,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:16							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:DCC69FB0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.994.900,14	13.352.091,50	100,00	3.015.458,50	1.881.787,17	9.442.174,97	100,00	6.925.375,03	3.909.916,53
LEGISLATIVA	800.000,00	792.500,00	16.915,80	706.979,09	5,29	85.520,91	116.649,97	469.504,99	4,97	322.995,01	237.474,10
Ação Legislativa	800.000,00	792.500,00	16.915,80	706.979,09	5,29	85.520,91	116.649,97	469.504,99	4,97	322.995,01	237.474,10
ESSENCIAL À JUSTIÇA	43.000,00	54.371,00	18.000,00	49.370,40	0,37	5.000,60	9.000,00	32.544,62	0,34	21.826,38	16.825,78
Representação Judicial e E	43.000,00	54.371,00	18.000,00	49.370,40	0,37	5.000,60	9.000,00	32.544,62	0,34	21.826,38	16.825,78
ADMINISTRAÇÃO	1.551.500,00	1.937.057,29	334.967,20	1.692.317,63	12,67	244.739,66	216.838,26	1.068.920,64	11,32	868.136,65	623.396,99
Administração Geral	1.278.500,00	1.676.360,29	319.694,30	1.448.624,20	10,85	227.736,09	165.892,56	882.913,19	9,35	793.447,10	565.711,01
Administração Financeira	200.000,00	208.697,00	15.272,90	197.323,03	1,48	11.373,97	43.945,70	155.533,05	1,65	53.163,95	41.789,98
Controle Interno	73.000,00	52.000,00	0,00	46.370,40	0,35	5.629,60	7.000,00	30.474,40	0,32	21.525,60	15.896,00
SEGURANÇA PÚBLICA	175.000,00	222.082,00	0,00	196.000,00	1,47	26.082,00	37.277,42	154.027,43	1,63	68.054,57	41.972,57
Administração Geral	175.000,00	222.082,00	0,00	196.000,00	1,47	26.082,00	37.277,42	154.027,43	1,63	68.054,57	41.972,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212.000,00	1.493.044,02	105.980,76	1.036.234,63	7,76	456.809,39	137.238,09	787.065,94	8,34	705.978,08	249.168,69
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	176.000,00	157.393,10	0,00	102.646,28	0,77	54.746,82	10.831,33	73.563,84	0,78	83.829,26	29.082,44
Assistência Comunitária	807.000,00	906.370,95	45.414,96	620.385,95	4,65	285.985,00	88.970,67	458.082,43	4,85	448.288,52	162.303,52
Administração Geral	218.000,00	418.279,97	60.565,80	313.202,40	2,35	105.077,57	37.436,09	255.419,67	2,71	162.860,30	57.782,73
SAÚDE	3.337.333,00	4.161.250,41	642.801,38	3.308.558,63	24,78	852.691,78	529.135,37	2.347.327,70	24,86	1.813.922,71	961.230,93
Atenção Básica	2.802.301,00	3.632.164,41	505.536,86	2.908.968,41	21,79	723.196,00	379.751,99	2.038.081,53	21,58	1.594.082,88	870.886,88
Assistência Hospitalar e A	360.289,00	275.493,00	61.107,50	221.137,50	1,66	54.355,50	67.324,30	166.291,95	1,76	109.201,05	54.845,55
Suporte Profilático e Tera	65.285,00	137.635,00	76.157,02	115.779,12	0,87	21.855,88	76.157,02	115.779,12	1,23	21.855,88	0,00
Vigilância Sanitária	48.458,00	37.958,00	0,00	0,00	0,00	37.958,00	0,00	0,00	0,00	37.958,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.000,00	78.000,00	0,00	62.673,60	0,47	15.326,40	5.902,06	27.175,10	0,29	50.824,90	35.498,50
TRABALHO	108.000,00	170.070,00	50.000,00	170.062,73	1,27	7,27	19.886,99	100.500,90	1,06	69.569,10	69.561,83
Proteção e Benefícios ao T	108.000,00	170.070,00	50.000,00	170.062,73	1,27	7,27	19.886,99	100.500,90	1,06	69.569,10	69.561,83
EDUCAÇÃO	4.358.077,00	3.772.261,23	646.304,58	3.360.749,41	25,17	411.511,82	511.081,18	2.324.789,09	24,62	1.447.472,14	1.035.960,32
Ensino Fundamental	2.745.042,00	3.002.851,01	540.001,85	2.826.014,90	21,17	176.836,11	412.370,95	1.936.012,13	20,50	1.066.838,88	890.002,77
Educação Infantil	1.282.548,00	513.792,48	106.302,73	390.908,88	2,93	122.883,60	74.363,50	310.719,16	3,29	203.073,32	80.189,72
Educação de Jovens e Adult	273.487,00	241.900,43	0,00	143.825,63	1,08	98.074,80	24.346,73	78.057,80	0,83	163.842,63	65.767,83
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Educação Especial	57.000,00	13.717,31	0,00	0,00	0,00	13.717,31	0,00	0,00	0,00	13.717,31	0,00
CULTURA	272.000,00	464.083,06	11.880,00	416.463,06	3,12	47.620,00	17.996,40	398.815,60	4,22	65.267,46	17.647,46
Difusão Cultural	272.000,00	464.083,06	11.880,00	416.463,06	3,12	47.620,00	17.996,40	398.815,60	4,22	65.267,46	17.647,46
URBANISMO	1.538.700,00	1.628.733,72	136.200,42	1.314.670,63	9,85	314.063,09	125.552,79	998.116,99	10,57	630.616,73	316.553,64
Infra-Estrutura Urbana	1.538.700,00	1.628.733,72	136.200,42	1.314.670,63	9,85	314.063,09	125.552,79	998.116,99	10,57	630.616,73	316.553,64
HABITAÇÃO	296.000,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00
Habituação Urbana	296.000,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00
SANEAMENTO	255.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	255.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	101.970,00	350,00	87.819,20	0,66	14.150,80	13.350,00	68.559,17	0,73	33.410,83	19.260,03
Controle Ambiental	178.000,00	100.470,00	350,00	87.819,20	0,66	12.650,80	13.350,00	68.559,17	0,73	31.910,83	19.260,03
Recursos Hídricos	52.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
AGRICULTURA	277.000,00	212.340,00	20.000,00	178.107,48	1,33	34.232,52	19.632,00	119.297,55	1,26	93.042,45	58.809,93
Extensão Rural	277.000,00	212.340,00	20.000,00	178.107,48	1,33	34.232,52	19.632,00	119.297,55	1,26	93.042,45	58.809,93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	507.000,00	192.370,00	1.500,00	93.544,08	0,70	98.825,92	17.447,16	73.318,80	0,78	119.051,20	20.225,28
Turismo	507.000,00	192.370,00	1.500,00	93.544,08	0,70	98.825,92	17.447,16	73.318,80	0,78	119.051,20	20.225,28
ENERGIA	78.000,00	86.090,00	0,00	18.587,60	0,14	67.502,40	0,00	18.587,60	0,20	67.502,40	0,00
Energia Elétrica	78.000,00	86.090,00	0,00	18.587,60	0,14	67.502,40	0,00	18.587,60	0,20	67.502,40	0,00
TRANSPORTE	250.000,00	212.110,00	0,00	136.105,04	1,02	76.004,96	19.508,00	102.577,15	1,09	109.532,85	33.527,89
Transporte Rodoviário	250.000,00	212.110,00	0,00	136.105,04	1,02	76.004,96	19.508,00	102.577,15	1,09	109.532,85	33.527,89
DESPORTO E LAZER	542.000,00	229.217,27	10.000,00	186.521,89	1,40	42.695,38	22.598,71	109.142,28	1,16	120.074,99	77.379,61
Lazer	542.000,00	229.217,27	10.000,00	186.521,89	1,40	42.695,38	22.598,71	109.142,28	1,16	120.074,99	77.379,61
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	435.500,00	0,00	400.000,00	3,00	35.500,00	68.594,83	269.078,52	2,85	166.421,48	130.921,48
Outros Encargos Especiais	400.000,00	435.500,00	0,00	400.000,00	3,00	35.500,00	68.594,83	269.078,52	2,85	166.421,48	130.921,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II) = (I + II)	16.367.550,00	16.367.550,00	1.994.900,14	13.352.091,50	100,00	3.015.458,50	1.881.787,17	9.442.174,97	100,00	6.925.375,03	3.909.916,53
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor – DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:25											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor – DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:25											

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:38572EEC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4 BIMESTRE VILA FLOR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita	16.367.550,00				
Previsão Atualizada da Receita	16.367.550,00				
Receitas Realizadas	9.442.174,97				
Deficit Orçamentário	901.556,64				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação inicial	16.367.550,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	16.367.550,00				
Despesas Empenhadas	13.352.091,50				
Despesas Liquidadas	9.442.174,97				
Despesas Pagas	7.871.853,47				
Superavit Orçamentário	0,00				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	13.352.091,50				
Despesas Liquidadas	9.442.174,97				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	12.698.487,28				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre				
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)		
Resultado Nominal	-340.725,44	859.821,40	-252,35 %		
Resultado Primário	243.970,00	840.488,40	344,50 %		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.583,42	0,00		77.521,98	18.061,44
Poder Executivo	95.583,42	0,00		77.521,98	18.061,44
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	95.583,42	0,00		77.521,98	18.061,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.184.381,11	25%		30,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		751.318,30	60%		51,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental 251.843,90			60%		17,11
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS\$4.500.000,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.565.927,38	15,00 %		22,02 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP					
Total das Despesas / RCL (%)	%				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:14					

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2866FABE

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.218.000,00	1.218.000,00	63.232,88	1.059.591,74	5,59	158.408,26	514.641,80	669.129,26	3,94	548.870,74	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.218.000,00	1.218.000,00	63.232,88	1.059.591,74	5,59	158.408,26	514.641,80	669.129,26	3,94	548.870,74	0,00
02 JUDICIARIA	100.100,00	100.100,00	0,00	36.400,44	0,19	63.699,56	0,00	36.400,44	0,21	63.699,56	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	100.100,00	100.100,00	0,00	36.400,44	0,19	63.699,56	0,00	36.400,44	0,21	63.699,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.867.840,00	2.844.240,00	343.277,47	1.685.261,92	8,89	1.158.978,08	311.434,97	1.578.187,30	9,30	1.266.052,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.793.840,00	1.770.240,00	266.020,32	1.205.907,97	6,36	564.332,03	240.591,84	1.134.007,66	6,68	636.232,34	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.074.000,00	1.074.000,00	77.257,15	479.353,95	2,53	594.646,05	70.843,13	444.179,64	2,62	629.820,36	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	234.800,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00
181 POLICIAMENTO	234.800,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.756.038,00	3.256.038,00	212.118,46	736.788,43	3,89	2.519.249,57	185.033,33	675.488,89	3,98	2.580.549,11	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	105.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.888,00	19.888,00	0,00	0,00	0,00	19.888,00	0,00	0,00	0,00	19.888,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	862.700,00	562.700,00	28.744,29	100.825,79	0,53	461.874,21	29.463,06	97.995,99	0,58	464.704,01	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.767.950,00	2.627.950,00	183.374,17	635.962,64	3,35	1.991.987,36	155.570,27	577.492,90	3,40	2.050.457,10	0,00
10 SAÚDE	8.111.520,00	8.416.520,00	1.344.261,21	4.946.473,34	26,08	3.470.046,66	1.317.492,22	4.417.801,10	26,02	3.998.718,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.060,00	52.060,00	0,00	0,00	0,00	52.060,00	0,00	0,00	0,00	52.060,00	0,00
301 ATENÇÃO BASICA	6.257.560,00	6.182.560,00	1.049.788,21	3.745.215,57	19,75	2.437.344,43	988.557,75	3.317.197,61	19,54	2.865.362,39	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.239.000,00	1.639.000,00	222.720,62	928.695,92	4,90	710.304,08	256.367,43	846.342,73	4,98	792.657,27	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	210.000,00	190.000,00	26.660,50	103.023,25	0,54	86.976,75	28.755,45	100.202,05	0,59	89.797,95	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	352.900,00	352.900,00	45.091,88	169.538,60	0,89	183.361,40	43.811,59	154.058,71	0,91	198.841,29	0,00
11 TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.937.173,00	10.937.173,00	1.611.675,89	6.694.448,87	35,30	4.242.724,13	1.534.013,70	6.431.268,66	37,88	4.505.904,34	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.001.173,00	8.990.173,00	1.231.844,55	5.482.335,67	28,91	3.507.837,33	1.172.134,13	5.298.437,93	31,21	3.691.735,07	0,00
362 ENSINO MÉDIO	187.500,00	198.500,00	64.442,90	147.515,22	0,78	50.984,78	76.221,52	112.431,12	0,66	86.068,88	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	81.400,00	51.400,00	13.675,50	20.809,50	0,11	30.590,50	15.229,50	15.229,50	0,09	36.170,50	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.559.500,00	1.589.500,00	272.740,79	1.014.816,33	5,35	574.683,67	249.669,49	984.411,05	5,80	605.088,95	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.600,00	107.600,00	28.972,15	28.972,15	0,15	78.627,85	20.759,06	20.759,06	0,12	86.840,94	0,00
13 CULTURA	799.700,00	792.100,00	133.778,77	431.077,23	2,27	361.022,77	117.410,79	414.228,45	2,44	377.871,55	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	799.700,00	792.100,00	133.778,77	431.077,23	2,27	361.022,77	117.410,79	414.228,45	2,44	377.871,55	0,00
15 URBANISMO	2.546.761,00	2.546.761,00	327.806,84	1.573.336,03	8,30	973.424,97	331.417,60	1.553.371,84	9,15	993.389,16	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	715.761,00	715.761,00	48.141,16	165.538,21	0,87	550.222,79	44.319,51	160.216,56	0,94	555.544,44	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.831.000,00	1.831.000,00	279.665,68	1.407.797,82	7,42	423.202,18	287.098,09	1.393.155,28	8,21	437.844,72	0,00
16 HABITAÇÃO	681.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	681.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00
17 SANEAMENTO	305.000,00	305.000,00	0,00	87.824,73	0,46	217.175,27	0,00	87.824,73	0,52	217.175,27	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	305.000,00	305.000,00	0,00	87.824,73	0,46	217.175,27	0,00	87.824,73	0,52	217.175,27	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	813.300,00	813.300,00	81.022,64	196.790,39	1,04	616.509,61	70.441,10	172.144,04	1,01	641.155,96	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	813.300,00	813.300,00	81.022,64	196.790,39	1,04	616.509,61	70.441,10	172.144,04	1,01	641.155,96	0,00
20 AGRICULTURA	547.200,00	547.200,00	48.186,78	318.374,80	1,68	228.825,20	44.222,77	310.203,57	1,83	236.996,43	0,00
605 ABASTECIMENTO	546.200,00	546.200,00	48.186,78	318.374,80	1,68	227.825,20	44.222,77	310.203,57	1,83	235.996,43	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	40.000,00	540.000,00	0,00	528.000,00	2,78	12.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	540.000,00	0,00	528.000,00	2,78	12.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00

23 COMERCIO E SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	16.185,75	24.835,75	0,13	160.164,25	11.985,75	20.635,75	0,12	164.364,25	0,00
695 TURISMO	185.000,00	185.000,00	16.185,75	24.835,75	0,13	160.164,25	11.985,75	20.635,75	0,12	164.364,25	0,00
26 TRANSPORTE	350.000,00	350.000,00	67.287,14	113.809,71	0,60	236.190,29	45.942,21	81.761,15	0,48	268.238,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	350.000,00	350.000,00	67.287,14	113.809,71	0,60	236.190,29	45.942,21	81.761,15	0,48	268.238,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	359.000,00	366.600,00	15.960,00	55.330,12	0,29	311.269,88	23.833,60	55.330,12	0,33	311.269,88	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	317.000,00	324.600,00	15.960,00	55.330,12	0,29	269.269,88	23.833,60	55.330,12	0,33	269.269,88	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	578.000,00	88.381,88	475.874,38	2,51	102.125,62	86.631,88	474.124,38	2,79	103.875,62	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	578.000,00	88.381,88	475.874,38	2,51	102.125,62	86.631,88	474.124,38	2,79	103.875,62	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	510.383,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00
Total Geral	34.723.115,00	34.723.115,00	4.353.175,71	18.964.217,88		15.758.897,12	4.594.501,72	16.977.899,68			0,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:8008654C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB PMBA - RREO- 4º BIMESTRE/2018 - ANEXO II DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.295.000,00	8.988.000,00	654.975,26	5.329.063,80	803.914,63	5.122.756,83	14,45	104,65	206.306,97	1.000.838,40	4.977.316,65	145.440,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.945.000,00	8.578.000,00	617.955,26	5.135.604,20	684.434,63	4.929.297,23	13,90	57,46	206.306,97	885.428,40	4.787.927,05	141.370,18
695 TURISMO	350.000,00	410.000,00	37.020,00	193.459,60	119.480,00	193.459,60	0,55	47,19	0,00	115.410,00	189.389,60	4.070,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.940.000,00	2.020.000,00	243.076,30	1.076.447,59	293.309,00	1.001.606,51	2,83	49,58	74.841,08	287.701,14	955.427,96	46.178,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.000,00	2.020.000,00	243.076,30	1.076.447,59	293.309,00	1.001.606,51	2,83	49,58	74.841,08	287.701,14	955.427,96	46.178,55
10 SAÚDE	19.120.000,00	20.128.000,00	2.825.579,80	10.256.144,85	2.543.546,32	9.341.893,36	26,35	178,09	914.251,49	2.510.163,74	9.165.930,88	175.962,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500.000,00	7.918.971,22	1.549.777,04	6.658.957,06	1.487.625,16	6.118.248,94	17,26	77,26	540.708,12	1.448.736,53	5.975.385,06	142.863,88
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.830.000,00	11.499.028,78	1.217.776,01	3.380.956,11	997.894,41	3.007.412,74	8,48	26,15	373.543,37	1.000.272,71	2.974.314,14	33.098,60
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.000,00	228.649,55	0,00	4.881,23	0,00	4.881,23	0,01	2,13	0,00	0,00	4.881,23	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	291.350,45	58.026,75	211.350,45	58.026,75	211.350,45	0,60	72,54	0,00	61.154,50	211.350,45	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.190.000,00	24.716.000,00	3.717.071,70	16.171.699,47	3.863.184,53	15.961.931,04	45,02	64,58	209.768,43	4.120.310,93	15.762.672,48	199.258,56
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.190.000,00	24.716.000,00	3.717.071,70	16.171.699,47	3.863.184,53	15.961.931,04	45,02	64,58	209.768,43	4.120.310,93	15.762.672,48	199.258,56
13 CULTURA	150.000,00	149.000,00	5.000,00	7.100,00	0,00	2.100,00	0,01	1,41	5.000,00	0,00	2.100,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	149.000,00	5.000,00	7.100,00	0,00	2.100,00	0,01	1,41	5.000,00	0,00	2.100,00	0,00
15 URBANISMO	9.335.000,00	8.044.000,00	1.217.098,65	3.761.896,30	1.193.274,09	3.330.579,35	9,39	41,40	431.316,95	1.191.997,39	2.955.123,71	375.455,64
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.335.000,00	8.044.000,00	1.217.098,65	3.761.896,30	1.193.274,09	3.330.579,35	9,39	41,40	431.316,95	1.191.997,39	2.955.123,71	375.455,64
16 HABITAÇÃO	3.615.000,00	3.415.000,00	12.671,20	45.584,80	12.671,20	45.584,80	0,13	1,33	0,00	11.335,60	44.249,20	1.335,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.615.000,00	3.415.000,00	12.671,20	45.584,80	12.671,20	45.584,80	0,13	1,33	0,00	11.335,60	44.249,20	1.335,60
20 AGRICULTURA	750.000,00	930.000,00	157.505,17	752.847,99	176.797,08	593.475,92	1,67	63,81	159.372,07	171.099,49	561.696,07	31.779,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000,00	930.000,00	157.505,17	752.847,99	176.797,08	593.475,92	1,67	63,81	159.372,07	171.099,49	561.696,07	31.779,85
27 DESPORTO E LAZER	800.000,00	805.000,00	32.262,74	61.467,36	24.827,24	54.031,86	0,15	6,71	7.435,50	25.678,62	50.738,24	3.293,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000,00	805.000,00	32.262,74	61.467,36	24.827,24	54.031,86	0,15	6,71	7.435,50	25.678,62	50.738,24	3.293,62
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	72.947.000,00	72.947.000,00	8.865.240,82	37.462.252,16	8.911.524,09	35.453.959,67	100,00	511,58	2.008.292,49	9.319.125,31	34.475.255,19	978.704,48

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Izaú Bbarboza da Silva Filho
Código Identificador:A68EEB07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEM. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	985.536,00	985.536,00	153,61	814.712,90	136.610,53	533.131,34	3,35	54,10	281.581,56	145.254,03	531.373,69	1.757,65
031	AÇÃO LEGISLATIVA	985.536,00	985.536,00	153,61	814.712,90	136.610,53	533.131,34	3,35	54,10	281.581,56	145.254,03	531.373,69	1.757,65
04	ADMINISTRAÇÃO	1.970.780,00	2.216.871,35	184.962,11	1.951.699,56	327.906,22	1.364.415,23	8,57	200,56	587.284,33	387.684,38	1.347.267,63	17.147,60
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.380,00	1.190.303,46	109.811,87	1.040.596,76	175.077,81	727.833,32	4,57	61,15	312.763,44	200.135,44	722.272,52	5.560,80
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	707.400,00	913.387,00	70.071,24	818.426,91	129.603,66	553.258,93	3,48	60,57	265.167,98	154.706,86	541.672,13	11.586,80
124	CONTROLE INTERNO	96.500,00	105.680,89	5.079,00	92.675,89	23.224,75	83.322,98	0,52	78,84	9.352,91	32.842,08	83.322,98	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	973.486,00	1.089.811,60	161.819,46	760.861,78	177.009,37	568.389,27	3,57	105,09	192.472,51	162.610,03	547.670,31	20.718,96
242	ASSISTENCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	406.320,00	492.744,16	83.168,49	364.945,18	93.200,95	256.713,53	1,61	52,10	108.231,65	79.765,85	243.038,73	13.674,80
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	556.266,00	588.167,44	78.650,97	395.916,60	83.808,42	311.675,74	1,96	52,99	84.240,86	82.844,18	304.631,58	7.044,16
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	550.000,00	764.000,00	376.502,14	638.737,09	190.057,87	398.719,48	2,51	52,19	240.017,61	190.937,87	398.719,48	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	550.000,00	764.000,00	376.502,14	638.737,09	190.057,87	398.719,48	2,51	52,19	240.017,61	190.937,87	398.719,48	0,00
10	SAÚDE	5.936.292,00	6.406.429,20	1.044.153,10	4.802.017,96	1.089.552,45	3.963.773,79	24,90	129,61	838.244,17	1.121.353,37	3.893.304,84	70.468,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.630,00	5.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTENCIAAO IDOSO	85.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.351.492,00	5.356.129,20	1.033.680,00	4.571.567,76	1.053.508,23	3.811.558,82	23,95	71,16	760.008,94	1.084.153,44	3.741.089,87	70.468,95
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	956.230,00	448.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	204.000,00	204.000,00	5.149,10	28.940,70	5.158,60	28.626,15	0,18	14,03	314,55	5.158,60	28.626,15	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	12.000,00	8.500,00	5.324,00	5.709,50	0,00	385,50	0,00	4,54	5.324,00	0,00	385,50	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.940,00	308.940,00	0,00	195.800,00	30.885,62	123.203,32	0,77	39,88	72.596,68	32.041,33	123.203,32	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.424.811,00	8.777.299,34	893.123,64	7.691.017,94	1.454.147,40	5.551.318,55	34,88	193,33	2.139.699,39	1.482.590,35	5.352.563,01	198.755,54
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.453.191,00	7.230.679,34	869.730,77	6.353.752,78	1.243.251,58	4.647.189,52	29,20	64,27	1.706.563,26	1.261.652,84	4.448.433,98	198.755,54
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.865.620,00	1.460.620,00	23.392,87	1.275.892,87	210.895,82	842.756,74	5,30	57,70	433.136,13	220.937,51	842.756,74	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	106.000,00	86.000,00	0,00	61.372,29	0,00	61.372,29	0,39	71,36	0,00	0,00	61.372,29	0,00
13	CULTURA	377.470,00	199.670,00	0,00	39.776,00	1.908,00	39.776,00	0,25	25,72	0,00	2.862,00	39.776,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	277.470,00	154.670,00	0,00	39.776,00	1.908,00	39.776,00	0,25	25,72	0,00	2.862,00	39.776,00	0,00

695	TURISMO	100.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.407.772,00	5.516.761,40	821.645,49	2.535.678,30	690.512,86	1.894.942,94	11,91	69,25	640.735,36	704.195,12	1.859.342,32	35.600,62
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.390.967,00	2.800.467,00	148.224,84	530.349,46	278.573,29	462.341,63	2,90	16,51	68.007,83	278.573,29	462.341,63	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.016.805,00	2.716.294,40	673.420,65	2.005.328,84	411.939,57	1.432.601,31	9,00	52,74	572.727,53	425.621,83	1.397.000,69	35.600,62
16	HABITAÇÃO	500.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	752.550,00	378.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	741.550,00	367.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.376.710,00	2.235.810,00	191.834,16	840.314,65	186.085,59	633.950,80	3,98	53,31	206.363,85	194.776,39	622.598,20	11.352,60
605	ABASTECIMENTO	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.688.210,00	1.547.310,00	119.396,24	767.876,73	113.647,67	561.512,88	3,53	36,29	206.363,85	122.338,47	550.160,28	11.352,60
692	COMERCIALIZAÇÃO	425.500,00	425.500,00	72.437,92	72.437,92	72.437,92	72.437,92	0,46	17,02	0,00	72.437,92	72.437,92	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	424.940,00	255.877,00	13.294,00	90.964,90	33.659,33	81.364,90	0,51	31,80	9.600,00	40.917,00	80.560,90	804,00
695	TURISMO	424.940,00	255.877,00	13.294,00	90.964,90	33.659,33	81.364,90	0,51	31,80	9.600,00	40.917,00	80.560,90	804,00
26	TRANSPORTE	64.638,00	56.038,00	0,00	27.824,77	0,00	27.824,77	0,17	49,65	0,00	0,00	27.824,77	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	64.638,00	56.038,00	0,00	27.824,77	0,00	27.824,77	0,17	49,65	0,00	0,00	27.824,77	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.545.550,00	1.302.174,40	150.232,86	325.521,56	217.566,42	303.706,00	1,91	23,32	21.815,56	200.177,62	286.317,20	17.388,80
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.545.550,00	1.302.174,40	150.232,86	325.521,56	217.566,42	303.706,00	1,91	23,32	21.815,56	200.177,62	286.317,20	17.388,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	685.500,00	774.623,48	25.000,00	740.245,38	141.489,19	554.675,88	3,49	71,61	185.569,50	140.689,19	553.875,88	800,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	667.500,00	774.623,48	25.000,00	740.245,38	141.489,19	554.675,88	3,49	71,61	185.569,50	140.689,19	553.875,88	800,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	461.748,00	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	38.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		31.448.783,00	31.448.783,00	3.862.720,57	21.259.372,79	4.646.505,23	15.915.988,95	100,00	1.059,54	5.343.383,84	4.774.047,35	15.541.194,23	374.794,72

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F6B89BEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - RCL C IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses										Total (Últimos Meses)	12	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	

RECEITAS CORRENTES (I)	1.359.308,80	1.670.015,29	1.664.219,06	2.797.136,12	1.569.405,62	2.522.268,15	1.865.570,05	2.224.574,85	2.240.291,41	2.667.373,95	2.227.953,67	2.066.744,65	24.874.861,62	27.063.320,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.480,75	71.821,57	55.670,94	106.030,45	42.173,92	58.062,86	40.583,42	69.065,62	50.525,57	56.449,26	64.406,89	69.355,35	708.626,60	920.618,00
Contribuições	15.869,64	156.642,57	15.743,55	119.894,74	17.569,54	185.030,91	17.188,97	111.543,02	17.092,20	136.993,60	18.232,19	112.634,97	924.435,90	450.041,00
Receita Patrimonial	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	4.381,66	15.241,41	4.612,27	11.742,16	5.782,88	16.212,45	96.379,05	503.323,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.306.756,73	1.435.938,73	1.583.128,26	2.558.696,56	1.505.623,76	2.268.377,07	1.803.236,00	2.028.592,06	2.168.061,37	2.462.188,93	2.139.531,71	1.813.050,94	23.073.182,12	25.019.338,00
Outras Receitas Correntes	4.556,34	1.764,12	2.623,05	7.378,53	112,23	0,00	180,00	132,74	0,00	0,00	0,00	55.490,94	72.237,95	110.000,00
IRRF	-15.842,85	-15.793,63	-15.842,85	-29.896,78	-18.113,85	-17.963,55	-17.382,90	-17.289,25	-16.816,93	-16.406,22	-16.577,16	-16.474,89	-214.400,86	0,00
IRRF	-15.842,85	-15.793,63	-15.842,85	-29.896,78	-18.113,85	-17.963,55	-17.382,90	-17.289,25	-16.816,93	-16.406,22	-16.577,16	-16.474,89	-214.400,86	0,00
DEDUÇÕES (II)	-134.597,59	-287.247,95	-155.229,94	-370.946,35	-156.263,49	-440.460,50	-202.126,90	-305.110,11	-250.264,11	-351.283,34	-178.352,00	-312.035,84	-3.143.918,12	-1.990.617,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165.986,52	0,00	-93.768,10	0,00	-118.252,80	0,00	-110.130,12	-488.137,54	352.000,00
CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.641,81	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-134.597,59	-146.632,89	-155.229,94	-266.919,60	-156.263,49	-274.473,98	-202.126,90	-211.342,01	-250.264,11	-233.030,54	-178.352,00	-201.905,72	-2.411.138,77	-2.342.617,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.208.868,36	1.366.973,71	1.493.146,27	2.396.292,99	1.395.028,28	2.063.844,10	1.646.060,25	1.902.175,49	1.973.210,37	2.299.684,39	2.033.024,51	1.738.233,92	21.516.542,64	25.072.703,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:97F02237

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO III - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.359.308,80	1.670.015,29	1.664.219,06	2.797.136,12	1.569.405,62	2.522.268,15	1.865.570,05	2.224.574,85	2.240.291,41	2.667.373,95	2.227.953,67	2.066.744,65	24.874.861,62	27.063.320,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.480,75	71.821,57	55.670,94	106.030,45	42.173,92	58.062,86	40.583,42	69.065,62	50.525,57	56.449,26	64.406,89	69.355,35	708.626,60	920.618,00	
Contribuições	15.869,64	156.642,57	15.743,55	119.894,74	17.569,54	185.030,91	17.188,97	111.543,02	17.092,20	136.993,60	18.232,19	112.634,97	924.435,90	450.041,00	
Receita Patrimonial	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	4.381,66	15.241,41	4.612,27	11.742,16	5.782,88	16.212,45	96.379,05	503.323,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Transferências Correntes	1.306.756,73	1.435.938,73	1.583.128,26	2.558.696,56	1.505.623,76	2.268.377,07	1.803.236,00	2.028.592,06	2.168.061,37	2.462.188,93	2.139.531,71	1.813.050,94	23.073.182,12	25.019.338,00	
Outras Receitas Correntes	4.556,34	1.764,12	2.623,05	7.378,53	112,23	0,00	180,00	132,74	0,00	0,00	0,00	55.490,94	72.237,95	110.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-134.597,59	-287.247,95	-155.229,94	-370.946,35	-156.263,49	-440.460,50	-202.126,90	-305.110,11	-250.264,11	-351.283,34	-178.352,00	-312.035,84	-3.143.918,12	-1.990.617,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165.986,52	0,00	-93.768,10	0,00	-118.252,80	0,00	-110.130,12	-488.137,54	352.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.641,81	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-134.597,59	-146.632,89	-155.229,94	-266.919,60	-156.263,49	-274.473,98	-202.126,90	-211.342,01	-250.264,11	-233.030,54	-178.352,00	-201.905,72	-2.411.138,77	-2.342.617,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.224.711,21	1.382.767,34	1.508.989,12	2.426.189,77	1.413.142,13	2.081.807,65	1.663.443,15	1.919.464,74	1.990.027,30	2.316.090,61	2.049.601,67	1.754.708,81	21.730.943,50	25.072.703,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A2A1A918

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII - DEM. RP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	51.742,78	48.742,78	0,00	3.000,00	0,00	100.722,23	44.600,00	44.600,00	0,00	56.122,23	59.122,23
Total	0,00	51.742,78	48.742,78	0,00	3.000,00	0,00	100.722,23	44.600,00	44.600,00	0,00	56.122,23	59.122,23

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CF3570F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	971.426,58	1.060.999,19	1.098.212,19	1.907.849,29	1.227.841,25	1.471.640,20	1.439.268,24	1.327.577,44	1.402.065,44	1.871.268,94	1.405.711,59	1.192.180,23	22.481.730,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.291,84	3.436,61	5.685,81	4.857,93	6.623,90	5.232,95	5.106,54	10.787,76	13.131,04	22.592,88	19.894,88	58.842,70	1.416.000,00
IPTU	650,21	453,60	2.257,99	125,05	2.714,89	1.097,55	401,56	1.947,79	1.156,00	1.310,50	968,83	256,44	110.000,00
ISS	2.210,91	1.296,75	1.707,46	3.632,05	1.894,97	2.908,78	3.610,98	4.042,58	4.402,15	2.727,16	3.368,95	3.768,56	770.000,00
ITBI	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
IRRF	130,72	1.242,26	1.012,56	670,83	1.388,18	946,62	894,00	3.588,13	6.811,93	18.430,30	15.557,10	14.822,60	220.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	300,00	260,00	707,80	430,00	625,86	280,00	0,00	1.209,26	760,96	124,92	0,00	39.995,10	44.693,90	228.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita Patrimonial	3.140,93	2.855,63	2.423,15	1.487,89	62,20	33,14	67,38	87,61	128,73	118,88	28,78	167,89	10.602,21	55.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.140,93	2.855,63	2.423,15	1.487,89	62,20	33,14	67,38	87,61	128,73	118,88	28,78	167,89	10.602,21	5.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	289,31	69,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,12	30.000,00
Transferências Correntes	964.993,81	1.054.706,95	1.090.103,23	1.901.503,47	1.219.618,07	1.465.151,39	1.432.118,43	1.314.783,67	1.387.057,14	1.846.006,50	1.381.490,20	1.131.433,69	16.188.966,55	20.676.730,00
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	10.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	136.678,99	135.553,02	130.506,28	150.610,12	187.370,92	126.188,42	149.952,89	154.048,91	153.338,61	137.427,13	176.295,56	128.913,55	1.766.884,40	2.345.288,00
Cota-Parte do IPVA	6.991,99	5.192,86	2.034,62	3.013,86	2.081,21	1.973,61	5.196,12	7.040,66	11.911,48	11.522,67	8.786,82	7.878,80	73.624,70	145.200,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.175,80	508,58	334,85	319,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,11	0,00	3.358,72	7.150,00
Transferências da LC 87/1996	198,61	198,61	198,61	198,61	195,69	195,69	195,69	195,69	195,69	195,69	195,69	195,69	2.359,96	7.150,00
Transferências da LC 61/1989	132,46	167,17	136,51	188,33	113,10	115,38	96,22	87,36	104,70	114,98	96,76	104,64	1.457,61	7.150,00
Transferências do FUNDEB	180.249,81	191.064,16	239.930,64	236.175,61	222.911,71	240.229,96	207.240,15	210.536,55	235.225,35	216.225,38	211.504,54	196.588,59	2.587.882,45	2.795.100,00
Outras Transferências Correntes	150.414,02	164.673,83	145.230,66	411.273,65	110.740,75	186.708,61	456.826,87	300.572,34	198.020,53	742.351,90	134.252,03	165.275,64	3.166.340,83	5.029.692,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,77	1.152,91	1.975,89	1.918,40	1.748,53	2.550,68	4.297,73	1.735,95	16.627,86	264.000,00
DEDUÇÕES (II)	125.441,06	138.721,74	146.526,27	183.118,71	176.754,21	207.224,73	152.551,76	159.309,31	188.358,94	175.158,26	135.571,31	152.317,17	1.941.053,47	2.281.730,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	125.441,06	138.721,74	146.526,27	183.118,71	176.754,21	207.224,73	152.551,76	159.309,31	188.358,94	175.158,26	135.571,31	152.317,17	1.941.053,47	2.281.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	845.985,52	922.277,45	951.685,92	1.724.730,58	1.051.087,04	1.264.415,47	1.286.716,48	1.168.268,13	1.213.706,50	1.696.110,68	1.270.140,28	1.039.863,06	14.434.987,11	20.200.000,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:56E5053D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios (f)	Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	0,00	21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62
0203 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	0,00	9,40	9,40	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	5.757,78	5.757,78	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	14.561,15	639,53	0,00	13.921,62	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA	0,00	872,47	872,47	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:4FFEE929

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 – Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL INSCRITAS EM(últimos 12 meses) PROCESSADOS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	359.825,54	959.750,11	635.360,65	1.023.564,61	573.264,22	1.002.944,25	823.230,34	658.531,40	657.284,98	749.585,93	859.032,62	691.532,01	8.993.906,66	0,00
Pessoal Ativo	359.825,54	959.750,11	635.360,65	1.023.564,61	573.264,22	1.002.944,25	823.230,34	658.531,40	657.284,98	749.585,93	859.032,62	691.532,01	8.993.906,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	198.492,11	796.814,07	457.149,87	769.656,48	380.823,31	839.047,50	656.881,00	529.936,98	545.076,53	628.448,11	719.653,84	572.738,79	7.094.718,59	0,00
Obrigações Patronais	161.333,43	162.936,04	178.210,78	253.908,13	192.440,91	163.896,75	166.349,34	128.594,42	112.208,45	121.137,82	139.378,78	118.793,22	1.899.188,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da OL_R00F)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.259,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	7.322,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.259,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	352.502,78	952.427,35	628.037,89	1.016.241,85	565.941,46	995.621,49	815.907,58	658.531,40	657.284,98	749.585,93	859.032,62	691.532,01	8.942.647,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.434.987,11	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.434.987,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	8.942.647,34	61,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.794.893,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.405.148,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.015.403,74	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTEPortaria Nº 495 de 2017		

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:9E131EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4ºBIMESTRE - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	302.219,85	930.557,63	995.781,54	-	236.995,94	4.052,00	87.649,41	84.503,56	84.503,56	-	7.197,85	244.193,79
PODER EXECUTIVO	302.219,85	930.557,63	995.781,54	-	236.995,94	4.052,00	87.649,41	84.503,56	84.503,56	-	7.197,85	244.193,79
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	302.219,85	930.557,63	995.781,54	-	236.995,94	4.052,00	87.649,41	84.503,56	84.503,56	-	7.197,85	244.193,79
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:F7791C7F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.046,20	862.233,81	837.746,68	1.042.928,06	18.065,78	781.172,30	787.809,44	850.219,69	902.699,81	845.422,86	893.571,34	857.898,00	8.771.813,97	0,00
Pessoal Ativo	92.046,20	862.233,81	837.746,68	1.042.928,06	18.065,78	781.172,30	787.809,44	850.219,69	902.699,81	845.422,86	893.571,34	857.898,00	8.771.813,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	500,00	697.332,97	686.773,09	894.231,33	10.000,00	629.129,76	633.691,66	715.063,21	722.491,55	687.569,08	737.369,00	699.133,23	7.113.284,88	
Obrigações Patronais	91.546,20	164.900,84	150.973,59	148.696,73	8.065,78	152.042,54	154.117,78	135.156,48	180.208,26	157.853,78	156.202,34	158.764,77	1.658.529,09	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	500,00	9.816,27	10.372,05	16.509,48	21.303,01	19.596,60	34.389,88	13.706,60	19.945,64	20.009,35	21.698,53	31.512,62	219.360,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	500,00	500,00	500,00	0,00	10.000,00	9.300,00	10.000,00	3.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	84.500,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.166,73	0,00	0,00	0,00	312,59	0,00	14.479,32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	9.316,27	9.872,05	16.509,48	11.303,01	10.296,60	10.223,15	10.006,60	9.945,64	10.009,35	11.385,94	11.512,62	120.380,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.546,20	852.417,54	827.374,63	1.026.418,58	-3.237,23	761.575,70	753.419,56	836.513,09	882.754,17	825.413,51	871.872,81	826.385,38	8.552.453,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.915.993,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.915.993,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.552.453,94	57,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.054.636,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.651.904,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.249.172,70	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>					<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>					<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>	
LimiteMáximo (a)		% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo De 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Sec. De Administração e Finanças

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
CONTADOR CRC/RN 3.476/O-0

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:17195107

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	850.875,99	4,02	311.124,01	0,00	408.573,92	2,69	753.426,08	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	850.875,99	4,02	311.124,01	0,00	408.573,92	2,69	753.426,08	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.926.750,00	2.742.450,00	42.898,52	2.137.371,91	10,11	605.078,09	344.741,23	1.480.838,83	9,77	1.261.611,17	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	96.500,00	37.500,00	0,00	30.000,00	0,14	7.500,00	5.000,00	20.000,00	0,13	17.500,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.423.800,00	2.292.300,00	42.754,52	1.817.520,54	8,59	474.779,46	303.870,08	1.269.190,76	8,37	1.023.109,24	0,00

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.950,00	351.150,00	144,00	235.851,37	1,12	115.298,63	26.871,15	155.648,07	1,03	195.501,93	0,00
124	CONTROLE INTERNO	93.500,00	61.500,00	0,00	54.000,00	0,26	7.500,00	9.000,00	36.000,00	0,24	25.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.929.810,00	2.377.023,08	26.155,46	1.432.744,31	6,78	944.278,77	296.663,71	1.036.671,38	6,84	1.340.351,70	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	176.600,00	59.600,00	3.032,07	7.668,50	0,04	51.931,50	1.480,61	5.249,67	0,03	54.350,33	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	321.250,00	328.250,00	8.566,45	133.314,02	0,63	194.935,98	35.590,99	89.222,16	0,59	239.027,84	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.399.260,00	1.956.473,08	14.556,94	1.291.761,79	6,11	664.711,29	259.592,11	942.199,55	6,21	1.014.273,53	0,00
10	SAÚDE	6.906.400,00	6.663.900,00	586.097,29	5.409.266,63	25,58	1.254.633,37	1.112.326,91	3.897.204,45	25,70	2.766.695,55	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.811.400,00	6.520.463,68	586.097,29	5.300.119,74	25,06	1.220.343,94	1.093.246,03	3.822.576,81	25,21	2.697.886,87	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	143.436,32	0,00	109.146,89	0,52	34.289,43	19.080,88	74.627,64	0,49	68.808,68	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.290.450,00	7.962.113,84	1.473.010,11	6.157.237,21	29,12	1.804.876,63	1.232.998,47	4.300.903,24	28,36	3.661.210,60	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.810.000,00	6.648.225,80	1.333.970,58	5.807.307,89	27,46	840.917,91	1.159.478,48	4.042.871,05	26,66	2.605.354,75	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	896.100,00	868.900,00	125.961,39	317.884,62	1,50	551.015,38	68.264,23	240.736,28	1,59	628.163,72	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	264.550,00	134.088,04	13.078,14	32.044,70	0,15	102.043,34	5.255,76	17.295,91	0,11	116.792,13	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	319.800,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00
13	CULTURA	285.250,00	330.250,00	0,00	96.256,80	0,46	233.993,20	0,00	96.256,80	0,63	233.993,20	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	285.250,00	330.250,00	0,00	96.256,80	0,46	233.993,20	0,00	96.256,80	0,63	233.993,20	0,00
15	URBANISMO	5.056.300,00	4.335.114,72	171.891,02	3.479.135,50	16,45	855.979,22	525.966,02	2.615.073,50	17,25	1.720.041,22	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.056.300,00	4.335.114,72	171.891,02	3.479.135,50	16,45	855.979,22	525.966,02	2.615.073,50	17,25	1.720.041,22	0,00
17	SANEAMENTO	292.050,00	794.058,36	0,00	793.249,61	3,75	808,75	6.450,00	793.249,61	5,23	808,75	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	262.050,00	783.058,36	0,00	782.896,96	3,70	161,40	6.450,00	782.896,96	5,16	161,40	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	11.000,00	0,00	10.352,65	0,05	647,35	0,00	10.352,65	0,07	647,35	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20	AGRICULTURA	819.200,00	669.700,00	5.379,33	399.336,57	1,89	270.363,43	31.539,00	279.041,94	1,84	390.658,06	0,00
605	ABASTECIMENTO	103.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	716.150,00	669.650,00	5.379,33	399.336,57	1,89	270.313,43	31.539,00	279.041,94	1,84	390.608,06	0,00
26	TRANSPORTE	221.200,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	221.200,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	465.210,00	441.610,00	6.145,05	56.970,22	0,27	384.639,78	14.556,22	38.849,53	0,26	402.760,47	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	76.260,00	52.660,00	0,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00
813	LAZER	388.950,00	388.950,00	6.145,05	56.970,22	0,27	331.979,78	14.556,22	38.849,53	0,26	350.100,47	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	650.000,00	69.310,44	334.608,64	1,58	315.391,36	51.728,38	217.059,17	1,43	432.940,83	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	650.000,00	69.310,44	334.608,64	1,58	315.391,36	51.728,38	217.059,17	1,43	432.940,83	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		28.299.420,00	28.299.420,00	2.380.887,22	21.147.053,39		7.152.366,61	3.616.969,94	15.163.722,37			0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador

CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A128F26B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018 -	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.666.919,93	1.533.358,82	1.627.808,40	2.495.138,17	1.717.464,55	2.079.776,23	1.700.439,32	1.840.340,95	1.945.092,53	1.895.750,65		2.487.466,29	1.702.229,88	22.691.785,72	25.570.923,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.439,24	69.563,35	36.940,79	26.596,56	46.827,59	44.579,37	38.690,98	62.970,07	46.598,87	57.468,65	45.191,23	122.898,54	662.765,24	480.223,81	
Contribuições	18.302,14	16.984,71	22.240,45	25.337,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.864,79	0,00	
Receita Patrimonial	13.891,40	14.307,07	10.947,33	9.486,84	18.788,54	8.052,13	11.792,13	10.182,83	10.534,90	9.385,14	10.298,52	10.413,57	138.080,40	21.350,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	
Transferências Correntes	1.090.058,34	1.188.808,76	1.262.425,53	1.997.921,48	1.644.665,81	2.003.914,37	1.649.097,67	1.767.188,05	1.887.958,76	1.828.896,86	2.431.976,54	1.568.917,77	20.321.829,94	25.017.100,00	
Outras Receitas Correntes	480.228,81	243.694,93	295.254,30	435.795,80	7.182,61	23.230,36	858,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.245,35	49.500,00	
DEDUÇÕES (II)	-160.944,31	-177.270,55	-185.769,67	-235.413,19	-209.824,35	-269.338,25	-195.650,70	-204.645,90	-244.471,84	-228.467,64	-171.956,02	-197.405,19	-2.481.157,61	-2.977.540,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-160.944,31	-177.270,55	-185.769,67	-235.413,19	-209.824,35	-269.338,25	-195.650,70	-204.645,90	-244.471,84	-228.467,64	-171.956,02	-197.405,19	-2.481.157,61	-2.977.540,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.505.975,62	1.356.088,27	1.442.038,73	2.259.724,98	1.507.640,20	1.810.437,98	1.504.788,62	1.635.695,05	1.700.620,69	1.667.283,01	2.315.510,27	1.504.824,69	20.210.628,11	22.593.383,81	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7FDC2AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018			
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	0,00	220.150,92	214.147,28	0,00	6.003,64	0,00	214.176,87	121.652,56	121.652,56	0,00	92.524,31	98.527,95	
Total	0,00	220.150,92	214.147,28	0,00	6.003,64	0,00	214.176,87	121.652,56	121.652,56	0,00	92.524,31	98.527,95	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:234F4497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 01

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	973.288,60	1.022.009,37	969.868,16	1.415.850,56	784.233,30	1.007.294,14	915.316,06	1.276.396,77	1.047.406,75	1.173.547,96	1.046.165,94	1.025.127,75	12.656.505,36	2.118,38
Pessoal Ativo	973.288,60	1.022.009,37	969.868,16	1.415.850,56	784.233,30	1.007.294,14	915.316,06	1.276.396,77	1.047.406,75	1.173.547,96	1.046.165,94	1.025.127,75	12.656.505,36	2.118,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	973.288,60	1.022.009,37	969.868,16	1.415.850,56	784.233,30	849.127,73	826.215,74	1.022.312,37	873.351,47	975.709,84	870.351,61	847.393,86	11.429.712,61	883,20
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.166,41	89.100,32	254.084,40	174.055,28	197.838,12	175.814,33	177.733,89	1.226.792,75	1.235,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.041,58	0,00	0,00	0,00	209,47	0,00	0,00	0,00	10.251,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.041,58	0,00	0,00	0,00	209,47	0,00	0,00	0,00	10.251,05	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	973.288,60	1.022.009,37	969.868,16	1.415.850,56	774.191,72	1.007.294,14	915.316,06	1.276.396,77	1.047.197,28	1.173.547,96	1.046.165,94	1.025.127,75	12.646.254,31	2.118,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													20.210.628,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													20.210.628,11	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													12.648.372,69	62,58
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.913.739,18	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.368.052,22	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													9.822.365,26	48,60

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9DB6C822

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.075.680,00	28.649.193,34	2.891.987,30	11.365.811,80	96,08	17.283.381,54	2.962.906,87	10.777.096,90	95,88	17.872.096,44

ADMINISTRAÇÃO	3.109.600,00	3.795.979,79	493.833,84	2.509.789,64	21,22	1.286.190,15	547.838,15	2.302.804,93	20,49	1.493.174,86
Administração Geral	3.010.600,00	3.696.979,79	493.833,84	2.509.789,64	21,22	1.187.190,15	547.838,15	2.302.804,93	20,49	1.394.174,86
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Serviço da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.748.000,00	1.863.211,10	120.091,72	517.714,43	4,38	1.345.496,67	111.843,90	499.667,49	4,45	1.363.543,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.133.000,00	1.305.715,95	111.849,72	461.746,93	3,90	843.969,02	102.413,90	443.699,99	3,95	862.015,96
Assistência Comunitária	215.000,00	230.000,00	8.242,00	55.967,50	0,47	174.032,50	9.430,00	55.967,50	0,50	174.032,50
Habitação Urbana	400.000,00	327.495,15	0,00	0,00	0,00	327.495,15	0,00	0,00	0,00	327.495,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	780.000,00	960.000,00	235.397,87	843.901,16	7,13	116.098,84	237.221,87	840.253,16	7,48	119.746,84
Previdência Básica	780.000,00	960.000,00	235.397,87	843.901,16	7,13	116.098,84	237.221,87	840.253,16	7,48	119.746,84
SAÚDE	4.373.000,00	5.842.063,60	876.183,76	3.136.138,27	26,51	2.705.925,33	811.553,81	2.898.922,68	25,79	2.943.140,92
Atenção Básica	3.809.000,00	5.208.063,60	839.067,66	2.982.759,96	25,22	2.225.303,64	774.437,71	2.745.544,37	24,43	2.462.519,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	382.000,00	452.000,00	23.648,00	80.632,00	0,68	371.368,00	23.648,00	80.632,00	0,72	371.368,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	0,00	32.835,10	0,28	57.164,90	0,00	32.835,10	0,29	57.164,90
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	1.200,00	2.000,00	0,02	16.000,00	1.200,00	2.000,00	0,02	16.000,00
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	74.000,00	12.268,10	37.911,21	0,32	36.088,79	12.268,10	37.911,21	0,34	36.088,79
EDUCAÇÃO	5.647.000,00	5.932.000,00	813.365,15	3.070.979,35	25,96	2.861.020,65	812.288,49	2.986.563,99	26,57	2.945.436,01
Ensino Fundamental	4.152.000,00	4.335.000,00	652.890,55	2.425.919,76	20,51	1.909.080,24	652.517,97	2.344.480,48	20,86	1.990.519,52
Educação Infantil	1.180.000,00	1.282.000,00	160.474,60	645.059,59	5,45	636.940,41	159.770,52	642.083,51	5,71	639.916,49
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
CULTURA	723.500,00	918.500,00	60.600,00	241.129,99	2,04	677.370,01	143.965,86	227.510,85	2,02	690.989,15
Difusão Cultural	513.500,00	708.500,00	60.600,00	241.129,99	2,04	467.370,01	143.965,86	227.510,85	2,02	480.989,15
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
URBANISMO	3.248.000,00	2.720.858,85	238.184,16	739.844,43	6,25	1.981.014,42	239.937,11	723.645,46	6,44	1.997.213,39
Administração Geral	474.000,00	704.000,00	128.599,93	410.531,63	3,47	293.468,37	131.617,88	395.597,66	3,52	308.402,34
Infra-Estrutura Urbana	2.774.000,00	2.016.858,85	109.584,23	329.312,80	2,78	1.687.546,05	108.319,23	328.047,80	2,92	1.688.811,05
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	926.000,00	576.000,00	1.400,00	1.400,00	0,01	574.600,00	1.400,00	1.400,00	0,01	574.600,00
Controle Ambiental	346.000,00	346.000,00	1.400,00	1.400,00	0,01	344.600,00	1.400,00	1.400,00	0,01	344.600,00
Turismo	580.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AGRICULTURA	1.141.000,00	1.191.000,00	19.032,00	110.694,12	0,94	1.080.305,88	22.958,88	102.107,93	0,91	1.088.892,07
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Abastecimento	941.000,00	991.000,00	19.032,00	110.694,12	0,94	880.305,88	22.958,88	102.107,93	0,91	888.892,07
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	10.500,00	38.166,66	0,32	48.833,34	10.500,00	38.166,66	0,34	48.833,34
Turismo	87.000,00	87.000,00	10.500,00	38.166,66	0,32	48.833,34	10.500,00	38.166,66	0,34	48.833,34
DESPORTO E LAZER	1.807.580,00	1.277.580,00	23.398,80	156.053,75	1,32	1.121.526,25	23.398,80	156.053,75	1,39	1.121.526,25
Infra-Estrutura Urbana	1.682.580,00	1.152.580,00	0,00	80.580,29	0,68	1.071.999,71	0,00	80.580,29	0,72	1.071.999,71
Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00	23.398,80	75.473,46	0,64	49.526,54	23.398,80	75.473,46	0,67	49.526,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.500,00	817.500,00	44.798,78	463.452,82	3,92	354.047,18	44.798,78	463.452,82	4,12	354.047,18
TOTAL (III) = (I + II)	27.808.180,00	29.466.693,34	2.936.786,08	11.829.264,62	100,00	17.637.428,72	3.007.705,65	11.240.549,72	100,00	18.226.143,62

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	732.500,00	817.500,00	44.798,78	463.452,82	3,92	354.047,18	44.798,78	463.452,82	4,12	354.047,18
ADMINISTRAÇÃO	309.000,00	309.000,00	40.997,22	176.665,96	1,49	132.334,04	40.997,22	176.665,96	1,57	132.334,04
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	17.393,14	0,15	91.606,86	0,00	17.393,14	0,15	91.606,86
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	40.997,22	159.272,82	1,35	40.727,18	40.997,22	159.272,82	1,42	40.727,18
ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	918,74	3.655,40	0,03	6.344,60	918,74	3.655,40	0,03	6.344,60
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	918,74	3.655,40	0,03	6.344,60	918,74	3.655,40	0,03	6.344,60

SAÚDE	35.500,00	70.500,00	0,00	53.052,26	0,45	17.447,74	0,00	53.052,26	0,47	17.447,74
Atenção Básica	30.000,00	65.000,00	0,00	53.052,26	0,45	11.947,74	0,00	53.052,26	0,47	11.947,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
EDUCAÇÃO	344.000,00	389.000,00	2.882,82	229.046,05	1,94	159.953,95	2.882,82	229.046,05	2,04	159.953,95
Ensino Fundamental	280.000,00	325.000,00	2.882,82	229.046,05	1,94	95.953,95	2.882,82	229.046,05	2,04	95.953,95
Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	732.500,00	817.500,00	44.798,78	463.452,82	3,92	354.047,18	44.798,78	463.452,82	4,12	354.047,18
FONTE: Sistema e-Pública (1738-2138-227). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:03.										

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretário Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.198.963,73	1.164.967,45	1.155.959,59	2.475.048,70	1.505.462,87	1.573.096,32	1.384.190,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.080,57	30.088,42	1.471,18	14.803,10	95.562,05	3.580,81	9.783,78
IPTU	10.880,54	13.977,94	2.621,25	2.533,32	5.683,40	2.182,01	4.899,71
ISS	5.488,07	6.824,81	-1.246,68	2.416,30	88.250,00	1.363,15	3.697,43
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	711,96	9.285,67	96,61	9.853,48	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,65	35,65	1.186,64
Contribuições	0,00	19.819,87	0,00	27.512,34	2.509,80	70.482,10	2.810,06
Receita Patrimonial	21.698,01	19.199,77	16.755,46	15.420,17	15.893,94	14.325,67	15.822,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.698,01	19.199,77	16.755,46	15.420,17	15.893,94	14.325,67	15.822,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	732,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	1.148.126,41	1.095.859,39	1.137.732,37	2.105.886,67	1.391.497,08	1.484.707,74	1.355.774,67
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	132.528,01	131.436,23	155.496,67	146.036,03	177.511,83	119.033,40	141.450,40
Cota-Parte do IPVA	12.474,28	8.642,52	5.148,93	7.788,01	4.591,13	6.034,52	13.775,09
Cota-Parte do ITR	257,80	2.526,13	1.516,22	1.515,17	1.554,47	23,00	116,54
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	192,58	192,58	184,59	184,59	184,59
Transferências da LC 61/1989	160,54	202,61	165,45	228,27	137,07	139,84	116,63
Transferências do FUNDEB	198.676,50	210.596,36	231.544,87	260.319,47	248.704,20	268.352,67	231.500,32
Outras Transferências Correntes	313.508,77	186.581,46	172.110,32	590.098,70	262.928,48	181.200,00	356.020,61
Outras Receitas Correntes	11.326,64	0,00	0,58	311.426,42	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.188,14	159.556,04	146.815,33	211.554,31	178.482,61	277.513,07	156.460,73
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	19.819,87	0,00	27.512,34	2.509,80	70.482,10	2.810,06
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.188,14	139.736,17	146.815,33	184.041,97	175.972,81	207.030,97	153.650,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.071.775,59	1.005.411,41	1.009.144,26	2.263.494,39	1.326.980,26	1.295.583,25	1.227.730,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.440.032,30	1.649.060,25	1.836.845,81	1.621.293,59	1.306.598,93	18.311.520,27	19.760.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.053,01	87.948,82	5.421,02	9.006,28	12.164,43	293.963,47	720.000,00
IPTU	1.958,45	2.631,60	1.147,05	1.929,24	6.968,85	57.413,36	155.000,00
ISS	3.689,52	81.286,61	2.620,12	5.442,69	5.064,42	204.896,44	155.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.947,72	40.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.405,04	4.030,61	1.653,85	1.634,35	131,16	11.705,95	318.000,00
Contribuições	72.043,33	41.599,73	3.576,98	4.530,85	58.573,05	303.458,11	50.000,00
Receita Patrimonial	14.037,76	7.789,64	30.229,03	20.219,37	11.997,90	203.388,94	270.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.037,76	7.789,64	30.229,03	20.219,37	11.997,90	203.388,94	270.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,10	50.000,00
Transferências Correntes	1.346.898,20	1.511.721,84	1.797.618,78	1.587.537,09	1.207.054,96	17.170.415,20	18.520.000,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	8.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	145.314,17	144.644,15	129.634,87	166.299,42	121.604,00	1.710.989,18	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.741,70	18.615,38	23.828,35	16.505,01	15.370,66	151.515,58	100.000,00
Cota-Parte do ITR	11,55	36,96	6,81	61,67	21,50	7.647,82	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	2.247,04	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	124,52	126,91	139,34	117,28	126,85	1.785,31	10.000,00
Transferências do FUNDEB	235.166,00	262.762,14	241.537,94	236.264,42	219.550,67	2.844.975,56	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	305.053,51	297.090,93	664.118,13	317.766,01	217.719,91	3.864.196,83	5.790.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,22	0,00	0,00	16.808,59	339.562,45	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	233.379,01	231.973,38	181.969,42	141.433,46	212.529,86	2.258.855,36	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	72.043,33	41.599,73	3.576,98	4.530,85	58.573,05	303.458,11	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.335,68	190.373,65	178.392,44	136.902,61	153.956,81	1.955.397,25	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.206.653,29	1.417.086,87	1.654.876,39	1.479.860,13	1.094.069,07	16.052.664,91	17.894.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2141-0442-599). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:03.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretário Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDREControlador Do Município
074.016.544-58**FABIANO FERREIRA ALVES**

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICÍPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	345.835,70	260.187,87
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	256.125,90	82.552,43
Civil	0,00	0,00	256.125,90	82.552,43
Ativo	0,00	0,00	256.125,90	82.552,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	89.709,80	177.635,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	89.709,80	177.635,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)	25.000,00	25.000,00	345.835,70	260.187,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	780.000,00	960.000,00	847.556,56	484.074,60	843.908,56	447.726,12

Benefícios - Civil	640.000,00	820.000,00	787.998,35	411.958,70	787.998,35	379.058,22
Aposentadorias	630.000,00	780.000,00	767.820,85	411.958,70	767.820,85	379.058,22
Pensões	10.000,00	40.000,00	20.177,50	0,00	20.177,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	140.000,00	140.000,00	59.558,21	72.115,90	55.910,21	68.667,90
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	140.000,00	140.000,00	59.558,21	72.115,90	55.910,21	68.667,90
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VII)=(V+VI)	780.000,00	960.000,00	847.556,56	484.074,60	843.908,56	447.726,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	-755.000,00	-935.000,00	-501.720,86	-223.886,73	-498.072,86	-187.538,25

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	2.454.288,66 D	2.475.241,01 D
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	570,78 D	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1750-8018-600). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:04.		
Nota:		
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.894.000,00	10.958.965,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720.000,00	230.520,20
IPTU	155.000,00	27.400,31
ISS	155.000,00	191.413,94
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	40.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.000,00	11.705,95
Contribuições	50.000,00	256.125,90
Receita Patrimonial	270.000,00	130.315,53
Aplicações Financeiras (II)	270.000,00	130.315,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.654.000,00	10.325.194,72
Cota-Parte do FPM	6.800.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	916.393,92
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	93.969,65
Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.466,02
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.181,44
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	822,77
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	1.943.838,36
Outras Transferências Correntes	5.790.000,00	2.601.897,58
Demais Receitas Correntes	200.000,00	16.808,81
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	16.808,59
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.574.000,00	10.811.841,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.694.180,00	122.925,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.544.180,00	122.925,00
Convênios	9.994.180,00	122.925,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.544.180,00	122.925,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.118.180,00	10.934.766,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.952.259,34	10.748.270,61	10.240.044,51	9.518.020,17	477.578,17	43.216,58	23.295,20
Pessoal e Encargos Sociais	9.763.483,69	7.141.727,10	7.141.203,29	6.796.132,12	70.232,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.178.775,65	3.606.543,51	3.098.841,22	2.721.888,05	407.345,56	43.216,58	23.295,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.178.775,65	3.606.543,51	3.098.841,22	2.721.888,05	407.345,56	43.216,58	23.295,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.942.259,34	10.748.270,61	10.240.044,51	9.518.020,17	477.578,17	43.216,58	23.295,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.596.934,00	776.814,01	696.325,21	590.466,84	147.465,23	0,00	0,00
Investimentos	10.281.934,00	617.541,19	537.052,39	431.194,02	147.465,23	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	315.000,00	159.272,82	159.272,82	159.272,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.281.934,00	617.541,19	537.052,39	431.194,02	147.465,23	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.524.193,34	11.365.811,80	10.777.096,90	9.949.214,19	625.043,40	43.216,58	23.295,20

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	337.213,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	337.213,25
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	666.238,32	506.965,50
DEDUÇÕES (XXIX)	468.871,31	1.388.765,05
Disponibilidade de Caixa	188.960,36	1.095.797,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	925.776,51	1.227.263,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	736.816,15	131.466,13
Demais Haveres Financeiros	279.910,95	292.967,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	197.367,01	-881.799,55
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	1.079.166,56	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	605.350,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	473.816,54
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	473.816,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1292-6735-409). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:05.	

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.581,61	690.296,54	625.043,40	290,00	111.544,75	29.905,79	60.200,70	43.216,58	23.295,20	0,00	66.811,29	178.356,04
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	46.581,61	495.265,03	460.895,64	0,00	80.951,00	29.905,79	50.750,50	33.766,38	13.845,00	0,00	66.811,29	147.762,29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.367,76	38.671,76	0,00	2.696,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	2.696,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	153.601,75	125.414,00	290,00	27.897,75	0,00	8.250,20	8.250,20	8.250,20	0,00	0,00	27.897,75
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN	0,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.581,61	690.296,54	625.043,40	290,00	111.544,75	29.905,79	60.200,70	43.216,58	23.295,20	0,00	66.811,29	178.356,04
FONTE: Sistema e-Pública (1528-4096-958). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão:26/09/2018 e hora de emissão: 14:13.												

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretário Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador Do Município
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	402.000,00	402.000,00	218.814,25	54,43
1.1-Receita resultante do IPTU	155.000,00	155.000,00	27.400,31	17,68
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	27.400,31	24,91

1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	155.000,00	155.000,00	191.413,94	123,49
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	191.413,94	159,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.130.000,00	10.130.000,00	7.137.074,42	70,45
2.1-Cota Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.869.782,68	70,72
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	5.520.789,42	73,61
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	348.993,26	87,25
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.145.492,24	67,38
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.476,72	14,77
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.028,44	10,28
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.832,50	18,32
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	117.461,84	117,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.532.000,00	10.532.000,00	7.355.888,67	69,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	61.899,50	25,79
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	910,00	18,20
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	50.869,20	33,91
5.5-Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	10.120,30	28,92
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	240.000,00	240.000,00	61.899,50	25,79
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.357.615,64	72,76
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	1.104.157,70	73,61
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	229.098,32	67,38
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	295,28	14,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	205,67	10,28
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	366,48	18,32
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	23.492,19	117,46
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	1.943.838,36	74,76
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	1.943.838,36	80,99
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			586.222,72	109,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.614.000,00	2.709.000,00	1.872.325,19	69,11	1.872.325,19	69,11	0,00
13.1-Com Educação Infantil	824.000,00	874.000,00	521.521,09	59,67	521.521,09	59,67	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.790.000,00	1.835.000,00	1.350.804,10	73,61	1.350.804,10	73,61	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	913.000,00	913.000,00	515.401,62	56,45	515.401,62	56,45	0,00
14.1-Com Educação Infantil	163.000,00	163.000,00	82.075,80	50,35	82.075,80	50,35	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00	433.325,82	57,78	433.325,82	57,78	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.527.000,00	3.622.000,00	2.387.726,81	65,92	2.387.726,81	65,92	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.387.726,81
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	96,32
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	26,51
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-22,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% F= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.000,00	1.346.000,00	645.059,59	47,92	642.083,51	47,70	0,00
22.1-Creche	1.145.000,00	1.247.000,00	639.796,07	51,31	639.796,07	51,31	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	987.000,00	1.037.000,00	603.596,89	58,21	603.596,89	58,21	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	158.000,00	210.000,00	36.199,18	17,24	36.199,18	17,24	0,00
22.2-Pré-escola	99.000,00	99.000,00	5.263,52	5,32	2.287,44	2,31	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	99.000,00	99.000,00	5.263,52	5,32	2.287,44	2,31	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.207.000,00	3.807.000,00	2.535.890,19	66,61	2.463.592,20	64,71	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.540.000,00	2.585.000,00	1.784.129,92	69,02	1.784.129,92	69,02	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	667.000,00	1.222.000,00	751.760,27	61,52	679.462,28	55,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.451.000,00	5.153.000,00	3.180.949,78	61,73	3.105.675,71	60,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	586.222,72
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANÇ DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	586.222,72
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.519.452,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	34,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	270.000,00	29.121,29	10,79	19.980,00	7,40	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.881.000,00	6.051.000,00	3.270.904,11	54,06	3.195.630,04	52,81	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM	5.991.000,00	6.321.000,00	3.300.025,40	52,21	3.215.610,04	50,87	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)							
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.442.000,00	11.474.000,00	6.480.975,18	56,48	6.321.285,75	55,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.219,64	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	26.430,97	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	788,67	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.611,85	273,74
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.943.838,36	71.985,37
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.303.523,80	15.927,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.218.603,29	15.927,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	84.920,51	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-358.073,59	56.332,11
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-358.073,59	56.332,11
FONTE: Sistema e-Pública (1527-3538-671). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:14.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	402.000,00	402.000,00	218.814,25	54,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	27.400,31	24,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	191.413,94	159,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	6.788.081,16	72,76
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.520.789,42	73,61
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.832,50	18,32
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	117.461,84	117,46
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.145.492,24	67,38
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.028,44	10,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.476,72	14,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.476,72	14,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.732.000,00	9.732.000,00	6.006.895,41	72,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.816.680,00	13.816.680,00	1.339.258,36	9,69
Provenientes da União	350.000,00	350.000,00	551.090,88	157,45
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	2.027.500,00	2.027.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.439.180,00	11.439.180,00	788.167,48	6,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.846.680,00	13.846.680,00	1.339.258,36	9,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.227.500,00	4.661.563,60	3.029.572,53	64,99	2.872.616,74	61,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.721.500,00	2.266.179,00	1.790.491,25	79,01	1.790.491,25	79,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.506.000,00	2.395.384,60	1.239.081,28	51,73	1.082.125,49	45,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.181.000,00	1.251.000,00	159.618,00	12,76	79.358,20	6,34	0,00
Investimentos	1.181.000,00	1.251.000,00	159.618,00	12,76	79.358,20	6,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.408.500,00	5.912.563,60	3.189.190,53	53,94	2.951.974,94	49,93	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.796.500,00	3.585.500,00	1.389.800,66	43,58	1.286.015,36	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.461.500,00	3.140.500,00	1.187.458,64	37,23	1.165.802,50	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	335.000,00	445.000,00	202.342,02	6,34	120.212,86	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.797.500,00	3.586.500,00	1.389.800,66	43,58	1.286.015,36	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.611.000,00	2.326.063,60	1.799.389,87	56,42	1.665.959,58	56,44	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[VII - (15 x IIIb)/100]6							614.925,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final Aplicado	(Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado	(Não)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.839.000,00	5.273.063,60	3.035.812,22	95,19	2.798.596,63	94,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.000,00	454.000,00	80.632,00	2,53	80.632,00	2,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	32.835,10	1,03	32.835,10	1,11	0,00
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	2.000,00	0,06	2.000,00	0,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	77.500,00	37.911,21	1,19	37.911,21	1,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.408.500,00	5.912.563,60	3.189.190,53	100,00	2.951.974,94	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2249-8391-224). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:14.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município
074.016.544-58

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1639-3523-569). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:14.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.588.180,00
Previsão Atualizada	28.588.180,00
Receitas Realizadas	11.559.643,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.808.180,00
Créditos Adicionais	1.658.513,34
Dotação Atualizada	29.466.693,34
Despesas Empenhadas	11.829.264,62
Despesas Liquidadas	11.240.549,72
Despesas Pagas	10.412.667,01
Superávit Orçamentário	319.093,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.829.264,62
Despesas Liquidadas	11.240.549,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.052.664,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	345.835,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	843.908,56
Resultado Previdenciário	-498.072,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	337.213,25	0,00
Resultado Primário	0,00	337.213,25	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	736.878,15	290,00	625.043,40	111.544,75
Poder Executivo	736.878,15	290,00	625.043,40	111.544,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	90.106,49	0,00	23.295,20	66.811,29

Poder Executivo	90.106,49	0,00	23.295,20	66.811,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	826.984,64	290,00	648.338,60	178.356,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.519.452,99	25,00	34,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.872.325,19	60,00	96,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.665.959,58	15,00	23,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2001-6922-742). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:16.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência:
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.637.033,10	9,22	11.081.890,16	38,76	17.506.289,84
RECEITAS CORRENTES	17.894.000,00	17.894.000,00	2.637.033,10	14,74	10.958.965,16	61,24	6.935.034,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	720.000,00	720.000,00	21.170,71	2,94	230.520,20	32,02	489.479,80
Impostos	580.000,00	580.000,00	21.170,71	3,65	230.266,54	39,70	349.733,46
Taxas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	253,66	0,18	139.746,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	63.103,90	126,21	256.125,90	512,25	-206.125,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	63.103,90	0,00	256.125,90	0,00	-256.125,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	32.217,27	11,93	130.315,53	48,27	139.684,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	32.217,27	11,93	130.315,53	48,27	139.684,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.654.000,00	16.654.000,00	2.503.732,63	15,03	10.325.194,72	62,00	6.328.805,28
Transferências da União e de suas Entidades	10.228.500,00	10.228.500,00	1.787.391,46	17,47	7.344.382,47	71,80	2.884.117,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.798.000,00	1.798.000,00	260.526,08	14,49	1.036.973,89	57,67	761.026,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.027.500,00	2.027.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	455.815,09	17,53	1.943.838,36	74,76	656.161,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	16.808,59	11,21	16.808,81	11,21	133.191,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	16.808,59	16,81	16.808,81	16,81	83.191,19
RECEITAS DE CAPITAL	10.694.180,00	10.694.180,00	0,00	0,00	122.925,00	1,15	10.571.255,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.544.180,00	10.544.180,00	0,00	0,00	122.925,00	1,17	10.421.255,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.294.180,00	10.294.180,00	0,00	0,00	122.925,00	1,19	10.171.255,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	47.938,72	0,00	477.753,29	0,00	-477.753,29

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.588.180,00	28.588.180,00 2.684.971,82		9,39	11.559.643,45	40,44	17.028.536,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.684.971,82	9,39	11.559.643,45	40,44	17.028.536,55
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.684.971,82	9,39	11.559.643,45	40,44	17.028.536,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.075.680,00	28.649.193,34	2.891.987,30	11.365.811,80	17.283.381,54	2.962.906,87	10.777.096,90	9.949.214,19	17.872.096,44
DESPESAS CORRENTES	14.189.100,00	17.952.259,34	2.647.193,97	10.748.270,61	7.203.988,73	2.798.242,54	10.240.044,51	9.518.020,17	7.712.214,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.098.600,00	9.763.483,69	1.868.011,66	7.141.727,10	2.621.756,59	1.867.488,46	7.141.203,29	6.796.132,12	2.622.280,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.080.500,00	8.178.775,65	779.182,31	3.606.543,51	4.572.232,14	930.754,08	3.098.841,22	2.721.888,05	5.079.934,43
DESPESAS DE CAPITAL	12.586.580,00	10.396.934,00	244.793,33	617.541,19	9.779.392,81	164.664,33	537.052,39	431.194,02	9.859.881,61
INVESTIMENTOS	12.471.580,00	10.281.934,00	244.793,33	617.541,19	9.664.392,81	164.664,33	537.052,39	431.194,02	9.744.881,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.500,00	817.500,00	44.798,78	463.452,82	354.047,18	44.798,78	463.452,82	463.452,82	354.047,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.808.180,00	29.466.693,34	2.936.786,08	11.829.264,62	17.637.428,72	3.007.705,65	11.240.549,72	10.412.667,01	18.226.143,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.808.180,00	29.466.693,34	2.936.786,08	11.829.264,62	17.637.428,72	3.007.705,65	11.240.549,72	10.412.667,01	18.226.143,62
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	319.093,73	1.146.976,44	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.808.180,00	29.466.693,34	2.936.786,08	11.829.264,62	17.637.428,72	3.007.705,65	11.559.643,45	11.559.643,45	18.226.143,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	47.938,72	0,00	477.753,29	0,00	-477.753,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	47.938,72	0,00	477.753,29	0,00	-477.753,29
Impostos	0,00	0,00	47.938,72	0,00	477.753,29	0,00	-477.753,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	47.938,72	0,00	477.753,29	0,00	-477.753,29

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	532.500,00	617.500,00	3.801,56	304.180,00	313.320,00	3.801,56	304.180,00	304.180,00	313.320,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.500,00	617.500,00	3.801,56	304.180,00	313.320,00	3.801,56	304.180,00	304.180,00	313.320,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	40.997,22	159.272,82	40.727,18	40.997,22	159.272,82	159.272,82	40.727,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	40.997,22	159.272,82	40.727,18	40.997,22	159.272,82	159.272,82	40.727,18

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	732.500,00	817.500,00	44.798,78	463.452,82	354.047,18	44.798,78	463.452,82	463.452,82	354.047,18
FONTE: Sistema e-Pública (1361-8284-314). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAU. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 14:01.									

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:99934054

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RREO 4º**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	3.469.382,42	20,32	11.564.285,84	67,74	5.507.478,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	17.032,84	3,56	74.671,27	15,61	403.828,73
Impostos	435.500,00	435.500,00	16.582,84	3,81	73.751,27	16,93	361.748,73
Taxas	43.000,00	43.000,00	450,00	1,05	920,00	2,14	42.080,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	15.554,24	7,78	184.445,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	15.554,24	7,78	184.445,76
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	335.469,19	205,68	365.768,71	224,26	-202.668,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	335.469,19	206,44	365.768,71	225,09	-203.268,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	1.511,40	2,16	28.779,75	41,11	41.220,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	1.511,40	2,16	28.779,75	41,11	41.220,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	3.115.368,99	19,29	11.074.889,51	68,58	5.074.774,49
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	2.300.392,40	22,17	7.916.424,11	76,29	2.460.839,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	331.547,93	15,40	1.095.848,13	50,91	1.056.551,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	483.428,66	13,35	2.062.617,27	56,98	1.557.382,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	-374.152,49	-4,88	0,00	0,00	7.670.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	-374.152,49	-5,27	0,00	0,00	7.095.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	-374.152,49	-5,28	0,00	0,00	7.090.225,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	3.435.573,89	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	3.435.573,89	-----	-----	-----	-----	-----

Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	25.522.010,52	3.059.484,59	13.846.015,80	11.675.994,72	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.826.290,42
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	21.335.624,85	2.368.846,60	12.010.299,36	9.325.325,49	2.403.467,07	10.190.943,93	9.826.410,63	11.144.680,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	11.029.704,19	1.457.279,09	6.842.850,64	4.186.853,55	1.517.724,34	6.734.402,67	6.688.726,44	4.295.301,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	10.260.920,66	911.567,51	5.167.448,72	5.093.471,94	885.742,73	3.456.541,26	3.137.684,19	6.804.379,40
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	4.076.865,00	690.637,99	1.835.716,44	2.241.148,56	168.602,59	504.776,17	263.342,42	3.572.088,83
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.808.249,80	660.796,93	1.689.285,33	2.118.964,47	138.761,53	358.345,06	116.911,31	3.449.904,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	29.841,06	146.431,11	48.568,89	29.841,06	146.431,11	146.431,11	48.568,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	25.522.010,52	3.059.484,59	13.846.015,80	11.675.994,72	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.826.290,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	25.522.010,52	3.059.484,59	13.846.015,80	11.675.994,72	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.826.290,42
SUPERAVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	868.565,74	1.474.532,79	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	25.522.010,52	3.059.484,59	13.846.015,80	11.675.994,72	2.572.069,66	11.564.285,84	11.564.285,84	14.826.290,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	25.522.010,52	3.059.484,59	13.846.015,80	100,00	11.675.994,72	2.572.069,66	10.695.720,10	100,00	14.826.290,42
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	126.715,39	461.380,60	3,33	338.915,95	120.137,39	444.053,01	4,15	356.243,54
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	126.715,39	461.380,60	3,33	338.915,95	120.137,39	444.053,01	4,15	356.243,54

ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.280.832,20	378.431,55	2.284.154,22	16,50	996.677,98	361.982,01	1.907.581,48	17,83	1.373.250,72
Administração Geral	1.911.079,00	2.903.511,94	367.491,93	2.095.536,16	15,13	807.975,78	335.035,22	1.748.149,00	16,34	1.155.362,94
Administração Financeira	223.400,00	357.320,26	10.939,62	188.618,06	1,36	168.702,20	26.946,79	159.432,48	1,49	197.887,78
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	964.475,53	116.741,70	518.728,72	3,75	445.746,81	77.690,04	329.844,22	3,08	634.631,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	103.414,66	5.135,70	52.288,36	0,38	51.126,30	12.009,40	42.947,40	0,40	60.467,26
Assistência Comunitária	835.800,00	861.060,87	111.606,00	466.440,36	3,37	394.620,51	65.680,64	286.896,82	2,68	574.164,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	0,00	128.402,13	0,93	103.766,78	25.040,62	116.609,53	1,09	115.559,38
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	0,00	128.402,13	0,93	103.766,78	25.040,62	116.609,53	1,09	115.559,38
SAÚDE	3.767.325,00	6.452.508,66	868.689,21	3.799.494,19	27,44	2.653.014,47	733.284,81	2.940.949,45	27,50	3.511.559,21
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	3.532.625,00	6.217.808,66	857.281,71	3.758.673,93	27,15	2.459.134,73	721.877,31	2.900.129,19	27,11	3.317.679,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	11.407,50	40.820,26	0,29	29.479,74	11.407,50	40.820,26	0,38	29.479,74
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	50.000,00	22.186,86	48.273,32	0,35	1.726,68	22.356,98	45.062,11	0,42	4.937,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	50.000,00	22.186,86	48.273,32	0,35	1.726,68	22.356,98	45.062,11	0,42	4.937,89
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	8.874.368,09	1.053.349,23	4.808.238,56	34,73	4.066.129,53	876.819,81	3.515.694,69	32,87	5.358.673,40
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.114.916,60	1.039.912,53	4.701.270,76	33,95	3.413.645,84	863.383,11	3.408.726,89	31,87	4.706.189,71
Educação Infantil	521.100,00	589.751,49	13.436,70	106.511,10	0,77	483.240,39	13.436,70	106.511,10	1,00	483.240,39
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	0,00	456,70	0,00	169.243,30	0,00	456,70	0,00	169.243,30
CULTURA	356.600,00	419.784,90	39.425,26	168.477,04	1,22	251.307,86	32.755,14	142.422,65	1,33	277.362,25
Difusão Cultural	356.600,00	419.784,90	39.425,26	168.477,04	1,22	251.307,86	32.755,14	142.422,65	1,33	277.362,25
URBANISMO	2.105.960,00	2.011.010,26	360.644,00	865.643,76	6,25	1.145.366,50	178.850,72	604.029,81	5,65	1.406.980,45
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	801.450,26	253.254,84	401.883,87	2,90	399.566,39	86.022,56	174.670,92	1,63	626.779,34
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.129.560,00	107.389,16	463.759,89	3,35	665.800,11	92.828,16	429.358,89	4,01	700.201,11
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	247.662,33	12.500,00	100.000,00	0,72	147.662,33	12.500,00	62.500,00	0,58	185.162,33
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	12.500,00	100.000,00	0,72	101.500,00	12.500,00	62.500,00	0,58	139.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	46.162,33	0,00	0,00	0,00	46.162,33	0,00	0,00	0,00	46.162,33
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.150.201,42	47.360,33	347.972,83	2,51	802.228,59	79.959,87	319.177,00	2,98	831.024,42
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	820.201,42	47.360,33	347.972,83	2,51	472.228,59	79.959,87	319.177,00	2,98	501.024,42
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,99	72.584,23	17.251,21	89.961,49	0,84	120.038,51
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,99	72.584,23	17.251,21	89.961,49	0,84	120.038,51
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	3.600,00	16.403,55	0,12	302.407,45	3.600,00	16.403,55	0,15	302.407,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	3.600,00	16.403,55	0,12	302.407,45	3.600,00	16.403,55	0,15	302.407,45
DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	0,00	15.000,00	0,11	42.400,00	0,00	15.000,00	0,14	42.400,00
Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	0,00	15.000,00	0,11	42.400,00	0,00	15.000,00	0,14	42.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	29.841,06	146.431,11	1,06	178.968,89	29.841,06	146.431,11	1,37	178.968,89
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	29.841,06	146.431,11	1,06	178.968,89	29.841,06	146.431,11	1,37	178.968,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	25.522.010,52	3.059.484,59	13.846.015,80	100,00	11.675.994,72	2.572.069,66	10.695.720,10	100,00	14.826.290,42

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1386-8010-824). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:13.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.316.900,89	1.261.342,92	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.552,18	14.031,83	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36
IPTU	7.270,34	238,40	92,30	89,64	0,00	44,67	0,00
ISS	5.300,44	8.927,24	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94
ITBI	504,59	0,00	634,40	0,00	0,00	0,00	240,00
IRRF	1.195,22	1.186,42	3.952,09	4.131,87	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281,59	3.679,77	150,00	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42
Contribuições	11.786,26	198,79	198,79	198,79	10.941,28	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.417,98
Transferências Correntes	1.281.658,55	1.240.039,05	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	127.870,79	127.003,20	150.032,31	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93
Cota-Parte do IPVA	10.978,77	4.455,52	3.117,74	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75
Cota-Parte do ITR	655,02	612,03	74,59	48,91	5,74	17,10	13,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	154,93	195,50	159,64	220,26	132,27	134,95	112,54
Transferências do FUNDEB	230.045,80	243.847,76	268.253,90	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73
Outras Transferências Correntes	421.625,31	308.243,54	165.092,36	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07
Outras Receitas Correntes	257,95	0,00	0,00	415.955,20	0,00	0,00	540,00
DEDUÇÕES (II)	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.190.903,40	1.123.753,43	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.384.791,49	1.929.076,38	1.667.357,30	2.179.109,32	1.582.086,88	18.930.031,08	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.710,27	9.183,84	9.533,18	6.383,08	10.649,76	-151.403,58	478.500,00

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,35	44.200,00
ISS	6.383,85	9.183,84	9.533,18	4.816,66	9.393,34	-182.562,68	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,99	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.465,60	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.326,42	0,00	0,00	1.566,42	1.256,42	11.579,16	47.100,00
Contribuições	0,00	0,00	4.612,96	0,00	0,00	27.936,87	200.000,00
Receita Patrimonial	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.223,49	6.245,70	384.204,45	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.223,49	6.245,70	384.204,45	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.912,77	1.937,60	0,00	449,67	1.061,73	28.779,75	70.000,00
Transferências Correntes	1.360.140,00	1.914.497,96	1.649.189,97	1.843.053,08	1.564.129,69	18.219.678,08	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	141.069,06	140.419,44	125.867,09	161.415,41	118.080,75	1.657.727,67	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.569,16	33.209,14	25.725,13	25.757,03	19.627,28	178.118,16	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	22,22	6,24	33,37	97,50	1.585,72	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,62	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	120,16	122,45	134,48	113,16	122,38	1.722,72	5.500,00
Transferências do FUNDEB	249.217,90	278.462,90	255.970,58	250.381,94	233.046,72	3.374.903,67	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	304.861,56	674.001,03	503.317,70	555.013,48	560.678,28	4.418.190,64	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	4.082,36	0,00	0,00	0,00	0,00	420.835,51	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	1.948.466,05	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	1.948.466,05	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.223.579,37	1.736.669,65	1.489.377,05	2.041.376,47	1.428.005,95	16.981.565,03	17.071.764,00
FONTE: Sistema e-Pública (1671-2289-970). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:15.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.071.764,00	11.564.285,84
IPTU	478.500,00	74.671,27
ISS	44.200,00	44,67
	301.100,00	67.523,80

ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	6.862,80
Contribuições	200.000,00	15.554,24
Receita Patrimonial	163.100,00	365.768,71
Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	365.768,71
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	11.074.889,51
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	889.533,95
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	124.351,50
Cota-Parte do ITR	4.400,00	156,16
Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	793,88
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	2.062.235,20
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	3.232.193,84
Demais Receitas Correntes	80.500,00	33.402,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	33.402,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	11.198.517,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	0,00
Convênios	5.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	11.198.517,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.280.949,32	12.010.299,36	10.190.943,93	9.826.410,63	356.192,74	236.374,74	236.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	11.029.704,19	6.842.850,64	6.734.402,67	6.688.726,44	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.206.245,13	5.167.448,72	3.456.541,26	3.137.684,19	340.695,33	236.374,74	236.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.206.245,13	5.167.448,72	3.456.541,26	3.137.684,19	340.695,33	236.374,74	236.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.235.949,32	12.010.299,36	10.190.943,93	9.826.410,63	356.192,74	236.374,74	236.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.056.865,00	1.835.716,44	504.776,17	263.342,42	12.767,00	187.525,36	187.525,36
Investimentos	3.788.249,80	1.689.285,33	358.345,06	116.911,31	12.767,00	187.525,36	187.525,36
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	146.431,11	146.431,11	146.431,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.861.865,00	1.689.285,33	358.345,06	116.911,31	12.767,00	187.525,36	187.525,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.207.334,99	13.699.584,69	10.549.288,99	9.943.321,94	368.959,74	423.900,10	423.900,10
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							462.335,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE

Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	462.335,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.625,77	1.445.194,66
DEDUÇÕES (XXIX)	1.672.976,90	3.045.151,27
Disponibilidade de Caixa	1.666.158,42	3.038.205,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.099.422,68	3.102.510,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	433.264,26	64.304,52
Demais Haveres Financeiros	6.818,48	6.945,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-81.351,13	-1.599.956,61
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.518.605,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	368.959,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.149.645,74
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	1.149.645,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.435.573,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.435.573,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1340-9609-779). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:20.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	423.900,10	423.900,10	0,00	364.323,85	428.628,37
EXECUTIVO												
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00	657.996,74	343.487,99	343.487,99	0,00	314.508,75	373.144,80
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	20.296,27	20.296,27	0,00	30.737,43	30.737,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	423.900,10	423.900,10	0,00	364.323,85	428.628,37
FONTE: Sistema e-Pública (2072-2390-920). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:23.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	67.808,47	15,72
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	67.523,80	22,43
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	67.523,80	22,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	7.138.326,94	62,12
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	5.869.782,68	63,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	348.993,26	91,24
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.111.917,24	52,95
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	195,17	3,55
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	155.439,46	141,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	7.206.135,41	60,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	567.837,86	155,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	79.500,80	65,16
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	2.200,00	43,14
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	39.856,60	45,19
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	36.001,93	36,00
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	410.278,53	1.247,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	567.837,86	155,70

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.357.866,47	63,33
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.104.157,70	64,95
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	222.383,29	52,95
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	198,51	18,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	39,01	3,55
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	31.087,96	141,31
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	2.062.235,20	58,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	2.062.235,20	60,65
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	704.368,73	56,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.150.000,00	1.599.466,99	74,39	1.563.568,43	72,72	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	31.963,08	11,68	31.963,08	11,68	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	1.876.400,00	1.567.503,91	83,54	1.531.605,35	81,62	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.538.651,49	764.799,94	49,71	764.799,94	49,71	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	169.151,49	73.028,01	43,17	73.028,01	43,17	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	691.771,93	50,51	691.771,93	50,51	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	3.688.651,49	2.364.266,93	64,10	2.328.368,37	63,12	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00

16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.328.368,37
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	75,82
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	37,09
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-12,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)		
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1-Creche	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.674.924,00	3.354.753,21	50,26	3.169.862,80	47,49	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.245.900,00	2.259.275,84	69,60	2.223.377,28	68,50	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.429.024,00	1.095.477,37	31,95	946.485,52	27,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.117.675,49	3.459.744,30	48,61	3.274.853,89	46,01	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							704.368,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶							704.368,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶							2.570.485,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							35,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)		
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.705.864,00	8.874.368,09	4.808.238,56	54,18	3.515.694,69	39,62	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.705.864,00	8.874.368,09	4.808.238,56	54,18	3.515.694,69	39,62	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.193.303,00	15.992.043,58	8.267.982,86	51,70	6.790.548,58	42,46	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.901,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.901,28	0,00

45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30.827,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.062.617,27	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.171.535,48	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.169.733,82	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.801,66	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-78.091,11	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-78.091,11	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1953-5413-279). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:23.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	67.808,47	15,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	67.523,80	22,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	6.789.333,68	63,29

Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	195,17	3,55
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	155.439,46	141,31
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.111.917,24	52,95
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	6.857.142,15	61,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	2.460.898,66	46,49
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	2.185.075,24	144,18
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	275.823,42	7,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	43.000,00	43.000,00	920,00	2,14
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	2.461.818,66	46,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	5.506.641,43	3.580.853,74	65,03	2.863.976,23	52,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.546.429,56	1.596.642,67	62,70	1.584.698,54	62,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.960.211,87	1.984.211,07	67,03	1.279.277,69	43,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	895.867,23	218.640,45	24,41	76.973,22	8,59	0,00
Investimentos	704.200,00	895.867,23	218.640,45	24,41	76.973,22	8,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	6.402.508,66	3.799.494,19	59,34	2.940.949,45	45,93	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.731.824,53	981.358,58	25,83	774.440,92	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.075.500,00	2.590.157,30	839.691,35	22,10	774.440,92	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	141.667,23	141.667,23	3,73	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.736.324,53	981.358,58	25,83	774.440,92	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.637.325,00	3.666.184,13	2.818.135,61	74,17	2.166.508,53	73,67	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL						31,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶						1.137.937,21
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS		PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.532.625,00	6.217.808,66	3.758.673,93	98,93	2.900.129,19	98,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	40.820,26	1,07	40.820,26	1,39	0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.717.325,00	6.402.508,66	3.799.494,19	100,00	2.940.949,45	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1943-6696-021). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:24.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1810-3912-181). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:25.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.741.989,00
Previsão Atualizada	24.741.989,00
Receitas Realizadas	11.564.285,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.741.989,00
Créditos Adicionais	335.345,99
Dotação Atualizada	25.077.334,99
Despesas Empenhadas	13.846.015,80
Despesas Liquidadas	10.695.720,10
Despesas Pagas	10.089.753,05
Superávit Orçamentário	868.565,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.846.015,80
Despesas Liquidadas	10.695.720,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.981.565,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	462.335,35	0,00
Resultado Primário		0,00	462.335,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Executivo	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	788.223,95	0,00	423.900,10	364.323,85
Poder Executivo	737.190,25	0,00	403.603,83	333.586,42
Poder Legislativo	51.033,70	0,00	20.296,27	30.737,43
TOTAL	1.221.488,21	0,00	792.859,84	428.628,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.570.485,16	25,00	35,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.563.568,43	60,00	75,82
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.166.508,53	15,00	31,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1605-5172-483). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:26.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:EA4CDE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	%jo (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	3.469.382,42	20,32	11.564.285,84	67,74	5.507.478,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	17.032,84	3,56	74.671,27	15,61	403.828,73
Impostos	435.500,00	435.500,00	16.582,84	3,81	73.751,27	16,93	361.748,73
Taxas	43.000,00	43.000,00	450,00	1,05	920,00	2,14	42.080,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	15.554,24	7,78	184.445,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	15.554,24	7,78	184.445,76
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	335.469,19	205,68	365.768,71	224,26	-202.668,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	335.469,19	206,44	365.768,71	225,09	-203.268,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	1.511,40	2,16	28.779,75	41,11	41.220,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	1.511,40	2,16	28.779,75	41,11	41.220,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	3.115.368,99	19,29	11.074.889,51	68,58	5.074.774,49
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	2.300.392,40	22,17	7.916.424,11	76,29	2.460.839,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	331.547,93	15,40	1.095.848,13	50,91	1.056.551,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	483.428,66	13,35	2.062.617,27	56,98	1.557.382,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	-374.152,49	-4,88	0,00	0,00	7.670.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	-374.152,49	-5,27	0,00	0,00	7.095.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	-374.152,49	-5,28	0,00	0,00	7.090.225,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	3.095.229,93	12,51	11.564.285,84	46,74	13.177.703,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	3.435.573,89	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	3.435.573,89	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.221.936,13
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	21.121.270,56	2.368.846,60	12.010.299,36	9.110.971,20	2.403.467,07	10.190.943,93	9.826.410,63	10.930.326,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	11.029.704,19	1.457.279,09	6.842.850,64	4.186.853,55	1.517.724,34	6.734.402,67	6.688.726,44	4.295.301,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	10.046.566,37	911.567,51	5.167.448,72	4.879.117,65	885.742,73	3.456.541,26	3.137.684,19	6.590.025,11

DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	3.686.865,00	690.637,99	1.835.716,44	1.851.148,56	168.602,59	504.776,17	263.342,42	3.182.088,83
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.418.249,80	660.796,93	1.689.285,33	1.728.964,47	138.761,53	358.345,06	116.911,31	3.059.904,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	29.841,06	146.431,11	48.568,89	29.841,06	146.431,11	146.431,11	48.568,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.221.936,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	10.089.753,05	14.221.936,13
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	868.565,74	1.474.532,79	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	11.071.640,43	2.572.069,66	11.564.285,84	11.564.285,84	14.221.936,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1327-9177-393). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:33.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	100,00	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	100,00	14.221.936,13
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	126.715,39	461.380,60	3,33	338.915,95	120.137,39	444.053,01	4,15	356.243,54
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	126.715,39	461.380,60	3,33	338.915,95	120.137,39	444.053,01	4,15	356.243,54
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.280.832,20	378.431,55	2.284.154,22	16,50	996.677,98	361.982,01	1.907.581,48	17,83	1.373.250,72
Administração Geral	1.911.079,00	2.903.511,94	367.491,93	2.095.536,16	15,13	807.975,78	335.035,22	1.748.149,00	16,34	1.155.362,94
Administração Financeira	223.400,00	357.320,26	10.939,62	188.618,06	1,36	168.702,20	26.946,79	159.432,48	1,49	197.887,78
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	889.800,00	116.741,70	518.728,72	3,75	371.071,28	77.690,04	329.844,22	3,08	559.955,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	103.414,66	5.135,70	52.288,36	0,38	51.126,30	12.009,40	42.947,40	0,40	60.467,26
Assistência Comunitária	835.800,00	786.385,34	111.606,00	466.440,36	3,37	319.944,98	65.680,64	286.896,82	2,68	499.488,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	0,00	128.402,13	0,93	103.766,78	25.040,62	116.609,53	1,09	115.559,38
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	0,00	128.402,13	0,93	103.766,78	25.040,62	116.609,53	1,09	115.559,38
SAÚDE	3.767.325,00	5.922.829,90	868.689,21	3.799.494,19	27,44	2.123.335,71	733.284,81	2.940.949,45	27,50	2.981.880,45
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Atenção Básica	3.532.625,00	5.688.129,90	857.281,71	3.758.673,93	27,15	1.929.455,97	721.877,31	2.900.129,19	27,11	2.788.000,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	11.407,50	40.820,26	0,29	29.479,74	11.407,50	40.820,26	0,38	29.479,74
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	50.000,00	22.186,86	48.273,32	0,35	1.726,68	22.356,98	45.062,11	0,42	4.937,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	50.000,00	22.186,86	48.273,32	0,35	1.726,68	22.356,98	45.062,11	0,42	4.937,89
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	8.874.368,09	1.053.349,23	4.808.238,56	34,73	4.066.129,53	876.819,81	3.515.694,69	32,87	5.358.673,40
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.114.916,60	1.039.912,53	4.701.270,76	33,95	3.413.645,84	863.383,11	3.408.726,89	31,87	4.706.189,71
Educação Infantil	521.100,00	589.751,49	13.436,70	106.511,10	0,77	483.240,39	13.436,70	106.511,10	1,00	483.240,39
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	0,00	456,70	0,00	169.243,30	0,00	456,70	0,00	169.243,30
CULTURA	356.600,00	419.784,90	39.425,26	168.477,04	1,22	251.307,86	32.755,14	142.422,65	1,33	277.362,25
Difusão Cultural	356.600,00	419.784,90	39.425,26	168.477,04	1,22	251.307,86	32.755,14	142.422,65	1,33	277.362,25
URBANISMO	2.105.960,00	2.011.010,26	360.644,00	865.643,76	6,25	1.145.366,50	178.850,72	604.029,81	5,65	1.406.980,45
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	801.450,26	253.254,84	401.883,87	2,90	399.566,39	86.022,56	174.670,92	1,63	626.779,34
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.129.560,00	107.389,16	463.759,89	3,35	665.800,11	92.828,16	429.358,89	4,01	700.201,11
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	247.662,33	12.500,00	100.000,00	0,72	147.662,33	12.500,00	62.500,00	0,58	185.162,33
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	12.500,00	100.000,00	0,72	101.500,00	12.500,00	62.500,00	0,58	139.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	46.162,33	0,00	0,00	0,00	46.162,33	0,00	0,00	0,00	46.162,33
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.150.201,42	47.360,33	347.972,83	2,51	802.228,59	79.959,87	319.177,00	2,98	831.024,42
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	820.201,42	47.360,33	347.972,83	2,51	472.228,59	79.959,87	319.177,00	2,98	501.024,42
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,99	72.584,23	17.251,21	89.961,49	0,84	120.038,51
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,99	72.584,23	17.251,21	89.961,49	0,84	120.038,51
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	3.600,00	16.403,55	0,12	302.407,45	3.600,00	16.403,55	0,15	302.407,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	3.600,00	16.403,55	0,12	302.407,45	3.600,00	16.403,55	0,15	302.407,45
DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	0,00	15.000,00	0,11	42.400,00	0,00	15.000,00	0,14	42.400,00
Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	0,00	15.000,00	0,11	42.400,00	0,00	15.000,00	0,14	42.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	29.841,06	146.431,11	1,06	178.968,89	29.841,06	146.431,11	1,37	178.968,89
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	29.841,06	146.431,11	1,06	178.968,89	29.841,06	146.431,11	1,37	178.968,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.917.656,23	3.059.484,59	13.846.015,80	100,00	11.071.640,43	2.572.069,66	10.695.720,10	100,00	14.221.936,13
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1282-2465-879). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:35.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.316.900,89	1.261.342,92	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.552,18	14.031,83	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36
IPTU	7.270,34	238,40	92,30	89,64	0,00	44,67	0,00
ISS	5.300,44	8.927,24	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94
ITBI	504,59	0,00	634,40	0,00	0,00	0,00	240,00
IRRF	1.195,22	1.186,42	3.952,09	4.131,87	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281,59	3.679,77	150,00	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42
Contribuições	11.786,26	198,79	198,79	198,79	10.941,28	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.645,95	7.073,25	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.417,98
Transferências Correntes	1.281.658,55	1.240.039,05	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	127.870,79	127.003,20	150.032,31	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93
Cota-Parte do IPVA	10.978,77	4.455,52	3.117,74	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75
Cota-Parte do ITR	655,02	612,03	74,59	48,91	5,74	17,10	13,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	154,93	195,50	159,64	220,26	132,27	134,95	112,54
Transferências do FUNDEB	230.045,80	243.847,76	268.253,90	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73
Outras Transferências Correntes	421.625,31	308.243,54	165.092,36	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07
Outras Receitas Correntes	257,95	0,00	0,00	415.955,20	0,00	0,00	540,00
DEDUÇÕES (II)	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.997,49	137.589,49	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.190.903,40	1.123.753,43	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.384.791,49	1.929.076,38	1.667.357,30	2.179.109,32	1.582.086,88	18.930.031,08	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.710,27	9.183,84	9.533,18	6.383,08	10.649,76	-151.403,58	478.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,35	44.200,00
ISS	6.383,85	9.183,84	9.533,18	4.816,66	9.393,34	-182.562,68	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,99	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.465,60	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.326,42	0,00	0,00	1.566,42	1.256,42	11.579,16	47.100,00
Contribuições	0,00	0,00	4.612,96	0,00	0,00	27.936,87	200.000,00
Receita Patrimonial	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.223,49	6.245,70	384.204,45	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.946,09	3.456,98	4.021,19	329.223,49	6.245,70	384.204,45	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.912,77	1.937,60	0,00	449,67	1.061,73	28.779,75	70.000,00
Transferências Correntes	1.360.140,00	1.914.497,96	1.649.189,97	1.843.053,08	1.564.129,69	18.219.678,08	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.265.000,00

Cota-Parte do ICMS	141.069,06	140.419,44	125.867,09	161.415,41	118.080,75	1.657.727,67	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.569,16	33.209,14	25.725,13	25.757,03	19.627,28	178.118,16	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	22,22	6,24	33,37	97,50	1.585,72	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,62	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	120,16	122,45	134,48	113,16	122,38	1.722,72	5.500,00
Transferências do FUNDEB	249.217,90	278.462,90	255.970,58	250.381,94	233.046,72	3.374.903,67	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	304.861,56	674.001,03	503.317,70	555.013,48	560.678,28	4.418.190,64	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	4.082,36	0,00	0,00	0,00	0,00	420.835,51	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	1.948.466,05	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.212,12	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	1.948.466,05	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.223.579,37	1.736.669,65	1.489.377,05	2.041.376,47	1.428.005,95	16.981.565,03	17.071.764,00
FONTE: Sistema e-Pública (1786-9339-743). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:35.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.764,00	11.564.285,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	74.671,27
IPTU	44.200,00	44,67
ISS	301.100,00	67.523,80
ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	6.862,80
Contribuições	200.000,00	15.554,24
Receita Patrimonial	163.100,00	365.768,71
Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	365.768,71
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	11.074.889,51
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	889.533,95
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	124.351,50
Cota-Parte do ITR	4.400,00	156,16

Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	793,88
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	2.062.235,20
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	3.232.193,84
Demais Receitas Correntes	80.500,00	33.402,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	33.402,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	11.198.517,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	0,00
Convênios	5.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	11.198.517,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.121.270,56	12.010.299,36	10.190.943,93	9.826.410,63	356.192,74	236.374,74	236.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	11.029.704,19	6.842.850,64	6.734.402,67	6.688.726,44	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.046.566,37	5.167.448,72	3.456.541,26	3.137.684,19	340.695,33	236.374,74	236.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.046.566,37	5.167.448,72	3.456.541,26	3.137.684,19	340.695,33	236.374,74	236.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.076.270,56	12.010.299,36	10.190.943,93	9.826.410,63	356.192,74	236.374,74	236.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.686.865,00	1.835.716,44	504.776,17	263.342,42	12.767,00	187.525,36	187.525,36
Investimentos	3.418.249,80	1.689.285,33	358.345,06	116.911,31	12.767,00	187.525,36	187.525,36
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	146.431,11	146.431,11	146.431,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.491.865,00	1.689.285,33	358.345,06	116.911,31	12.767,00	187.525,36	187.525,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.677.656,23	13.699.584,69	10.549.288,99	9.943.321,94	368.959,74	423.900,10	423.900,10
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							462.335,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	462.335,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2017 (a) Até o Bimestre/2018 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.625,77	1.445.194,66
DEDUÇÕES (XXIX)	1.672.976,90	3.045.151,27
Disponibilidade de Caixa	1.666.158,42	3.038.205,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.099.422,68	3.102.510,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	433.264,26	64.304,52
Demais Haveres Financeiros	6.818,48	6.945,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-81.351,13	-1.599.956,61
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.518.605,48
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		368.959,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.149.645,74
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		1.149.645,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.435.573,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.435.573,89
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1494-5948-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:36.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d) (a)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	423.900,10	423.900,10	0,00	364.323,85	428.628,37	
EXECUTIVO													
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00	657.996,74	343.487,99	343.487,99	0,00	314.508,75	373.144,80	
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50	
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	20.296,27	20.296,27	0,00	30.737,43	30.737,43	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	423.900,10	423.900,10	0,00	364.323,85	428.628,37
FONTE: Sistema e-Pública (1887-5390-156). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:37.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	67.808,47	15,72
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	67.523,80	22,43
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	67.523,80	22,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	7.138.326,94	62,12
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	5.869.782,68	63,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	348.993,26	91,24
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.111.917,24	52,95
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	195,17	3,55
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	155.439,46	141,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	7.206.135,41	60,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	

			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	567.837,86	155,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	79.500,80	65,16
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	2.200,00	43,14
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	39.856,60	45,19
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	36.001,93	36,00
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	410.278,53	1.247,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	567.837,86	155,70
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.357.866,47	63,33
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.104.157,70	64,95
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	222.383,29	52,95
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	198,51	18,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	39,01	3,55
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	31.087,96	141,31
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	2.062.235,20	58,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	2.062.235,20	60,65
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	704.368,73	56,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.150.000,00	1.599.466,99	74,39	1.563.568,43	72,72	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	31.963,08	11,68	31.963,08	11,68	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	1.876.400,00	1.567.503,91	83,54	1.531.605,35	81,62	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.538.651,49	764.799,94	49,71	764.799,94	49,71	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	169.151,49	73.028,01	43,17	73.028,01	43,17	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	691.771,93	50,51	691.771,93	50,51	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	3.688.651,49	2.364.266,93	64,10	2.328.368,37	63,12	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.328.368,37
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							75,82
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							37,09
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							-12,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00

22.1-Creche	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	442.751,49	104.991,09	23,71	104.991,09	23,71	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.674.924,00	3.354.753,21	50,26	3.169.862,80	47,49	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.245.900,00	2.259.275,84	69,60	2.223.377,28	68,50	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.429.024,00	1.095.477,37	31,95	946.485,52	27,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.117.675,49	3.459.744,30	48,61	3.274.853,89	46,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	704.368,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	704.368,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.570.485,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	35,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.705.864,00	8.874.368,09	4.808.238,56	54,18	3.515.694,69	39,62	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.705.864,00	8.874.368,09	4.808.238,56	54,18	3.515.694,69	39,62	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.193.303,00	15.992.043,58	8.267.982,86	51,70	6.790.548,58	42,46	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.901,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.901,28	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30.827,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.062.617,27	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.171.535,48	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.169.733,82	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.801,66	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	-78.091,11	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-78.091,11	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1671-3849-880). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:37.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	67.808,47	15,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	67.523,80	22,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	6.789.333,68	63,29
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	195,17	3,55
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	155.439,46	141,31
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.111.917,24	52,95
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	6.857.142,15	61,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	2.460.898,66	46,49
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	2.185.075,24	144,18
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	275.823,42	7,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	43.000,00	43.000,00	920,00	2,14
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	2.461.818,66	46,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	5.346.962,67	3.580.853,74	66,97	2.863.976,23	53,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.546.429,56	1.596.642,67	62,70	1.584.698,54	62,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.800.533,11	1.984.211,07	70,85	1.279.277,69	45,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	76.973,22	14,64	0,00
Investimentos	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	76.973,22	14,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	5.872.829,90	3.799.494,19	64,70	2.940.949,45	50,08	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.361.824,53	981.358,58	25,83	774.440,92	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.075.500,00	2.220.157,30	839.691,35	22,10	774.440,92	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	141.667,23	141.667,23	3,73	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.366.324,53	981.358,58	25,83	774.440,92	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	3.506.505,37	2.818.135,61	74,17	2.166.508,53	73,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							31,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							1.137.937,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	%(x100	m/total m)	
Atenção Básica	3.532.625,00	5.688.129,90	3.758.673,93	98,93	2.900.129,19	98,61		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	40.820,26	1,07	40.820,26	1,39		0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	3.717.325,00	5.872.829,90	3.799.494,19	100,00	2.940.949,45	100,00		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1651-3520-123). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:39.								
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.								
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".								
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".								
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.								
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.								
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.								

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)

TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2045-5414-845). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:39.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.741.989,00
Previsão Atualizada	24.741.989,00
Receitas Realizadas	11.564.285,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.741.989,00
Créditos Adicionais	175.667,23
Dotação Atualizada	24.917.656,23

Despesas Empenhadas				13.846.015,80
Despesas Liquidadas				10.695.720,10
Despesas Pagas				10.089.753,05
Superávit Orçamentário				868.565,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.846.015,80
Despesas Liquidadas				10.695.720,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.981.565,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	462.335,35 0,00	
Resultado Primário		0,00	462.335,35 0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Executivo	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	788.223,95	0,00	423.900,10	364.323,85
Poder Executivo	737.190,25	0,00	403.603,83	333.586,42
Poder Legislativo	51.033,70	0,00	20.296,27	30.737,43
TOTAL	1.221.488,21	0,00	792.859,84	428.628,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.563.568,43	60,00	75,82
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.166.508,53	15,00	31,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1649-6735-104). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 17:41.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:CDB6CA92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - DESP_PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2018			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas												Total (Últimos12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.950.625,66	2.140.219,95	2.269.864,43	4.171.698,53	2.115.010,99	2.261.246,45	2.053.766,33	2.451.247,15	2.090.966,87	2.401.154,16	1.981.566,25	2.111.625,25	28.998.992,02	22.226,15	
Pessoal Ativo	2.895.175,79	2.078.544,83	2.167.734,49	4.096.589,35	2.115.010,99	2.261.246,45	2.053.766,33	2.103.251,15	2.090.966,87	2.401.154,16	1.981.566,25	2.111.625,25	28.356.631,91	22.226,15	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.671.482,19	1.842.046,51	1.943.465,89	3.398.084,17	2.112.754,08	2.205.225,02	1.993.969,36	2.044.381,65	2.016.469,20	2.260.883,64	1.934.669,32	2.069.594,33	26.493.025,36	22.226,15	
Obrigações Patronais	223.693,60	236.498,32	224.268,60	698.505,18	0,00	54.020,15	56.513,55	55.431,03	72.153,88	140.270,52	46.896,93	42.030,92	1.850.282,68	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,91	2.001,28	3.283,42	3.438,47	2.343,79	0,00	0,00	0,00	13.323,87	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.449,87	61.675,12	102.129,94	75.109,18	0,00	0,00	0,00	347.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.360,11	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.467,16	61.675,12	100.147,23	73.306,23	0,00	0,00	0,00	335.971,58	0,00	0,00	0,00	0,00	624.567,32	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	1.982,71	0,00	1.982,71	1.802,95	0,00	0,00	0,00	12.024,42	0,00	0,00	0,00	0,00	17.792,79	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	34.595,75	6.590,66	41.189,82	37.326,16	564,21	400,00	0,00	347.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.662,60	8.459,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	32.613,04	6.590,66	39.207,11	35.523,21	564,21	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.898,23	8.459,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.982,71	0,00	1.982,71	1.802,95	0,00	0,00	0,00	347.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.764,37	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.916.029,91	2.133.629,29	2.228.674,61	4.134.372,37	2.114.446,78	2.260.846,45	2.053.766,33	2.103.251,15	2.090.966,87	2.401.154,16	1.981.566,25	2.111.625,25	28.530.329,42	13.766,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)										40.913.997,31	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)										0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)										40.913.997,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										28.544.096,02	69,77
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)										22.093.558,55	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)										20.988.880,62	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)										19.884.202,69	48,60

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:3E85A00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2018 - FUNCAO SUBFUNCAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018 -		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II														
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM A NÃO
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.877.000,00	1.877.000,00	5.814,50	1.399.291,41	3,98	477.708,59	169.141,00	960.504,88	3,72	916.495,12	0,00		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.877.000,00	1.877.000,00	5.814,50	1.399.291,41	3,98	477.708,59	169.141,00	960.504,88	3,72	916.495,12	0,00		
04	ADMINISTRAÇÃO	5.539.300,00	5.945.163,85	209.434,79	3.677.147,61	10,47	2.268.016,24	750.007,71	2.600.461,29	10,06	3.344.702,56	0,00		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	211.000,00	169.555,69	5.114,94	97.927,19	0,28	71.628,50	17.265,15	78.789,78	0,30	90.765,91	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.967.300,00	3.667.115,75	46.226,04	1.633.100,12	4,65	2.034.015,63	320.436,58	1.110.333,18	4,30	2.556.782,57	0,00		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.105.000,00	2.041.950,00	158.093,81	1.946.070,30	5,54	95.879,70	412.305,98	1.411.288,33	5,46	630.661,67	0,00		
124	CONTROLE INTERNO	66.000,00	25.278,42	0,00	50,00	0,00	25.228,42	0,00	50,00	0,00	25.228,42	0,00		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	4.729,25	0,00	0,00	0,00	4.729,25	0,00	0,00	0,00	4.729,25	0,00		
695	TURISMO	170.000,00	36.534,74	0,00	0,00	0,00	36.534,74	0,00	0,00	0,00	36.534,74	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.471.000,00	2.811.904,71	364.134,08	1.492.014,73	4,25	1.319.889,98	325.553,36	1.163.993,20	4,51	1.647.911,51	0,00		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00		
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	303.000,00	284.805,44	5.868,35	108.048,08	0,31	176.757,36	16.721,23	81.465,25	0,32	203.340,19	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.049.000,00	2.408.099,27	358.265,73	1.383.966,65	3,94	1.024.132,62	308.832,13	1.082.527,95	4,19	1.325.571,32	0,00		
334	FOMENTO AO TRABALHO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.898.244,00	4.898.244,00	0,00	1.488.888,04	4,24	3.409.355,96	0,00	530.186,37	2,05	4.368.057,63	0,00		
271	PREVIDENCIA BASICA	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	1.488.888,04	4,24	386.111,96	0,00	530.186,37	2,05	1.344.813,63	0,00		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.023.244,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00		
10	SAÚDE	15.761.800,00	17.103.906,07	1.540.049,25	10.511.892,77	29,92	6.592.013,30	2.431.429,30	8.576.836,29	33,20	8.527.069,78	0,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.744.700,00	10.186.734,22	975.652,79	7.032.423,29	20,02	3.154.310,93	1.531.176,78	5.587.428,16	21,63	4.599.306,06	0,00		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.422.000,00	6.378.371,85	494.179,08	3.237.109,92	9,21	3.141.261,93	829.246,99	2.829.331,98	10,95	3.549.039,87	0,00		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	270.000,00	66.217,38	115.159,56	0,33	154.840,44	45.758,67	63.402,33	0,25	206.597,67	0,00		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.000,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00		
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.100,00	251.100,00	4.000,00	127.200,00	0,36	123.900,00	25.246,86	96.673,82	0,37	154.426,18	0,00		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	EDUCAÇÃO	15.086.000,00	15.325.630,72	596.669,90	12.118.454,66	34,49	3.207.176,06	2.452.350,54	8.753.871,17	33,88	6.571.759,55	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	77.416,71	0,00	1.466,00	0,00	75.950,71	0,00	1.466,00	0,01	75.950,71	0,00		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM A NÃO
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.657.000,00	11.446.606,31	597.002,82	9.052.141,38	25,76	2.394.464,93	1.933.514,98	6.626.674,23	25,65	4.819.932,08	0,00		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		
364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	10.045,20	0,00	0,00	0,00	10.045,20	0,00	0,00	0,00	10.045,20	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFATIL	4.135.000,00	3.775.562,50	-332,92	3.064.847,28	8,72	710.715,22	518.835,56	2.125.730,94	8,23	1.649.831,56	0,00		
13	CULTURA	690.000,00	660.468,18	49.761,85	167.207,03	0,48	493.261,15	33.986,00	140.667,18	0,54	519.801,00	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	181.988,18	841,97	78.083,15	0,22	103.905,03	0,00	77.241,18	0,30	104.747,00	0,00		
695	TURISMO	460.000,00	478.480,00	48.919,88	89.123,88	0,25	389.356,12	33.986,00	63.426,00	0,25	415.054,00	0,00		
15	URBANISMO	4.093.353,00	4.190.553,00	136.938,35	2.343.172,84	6,67	1.847.380,16	347.100,80	1.545.340,47	5,98	2.645.212,53	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.525.353,00	2.581.713,69	136.938,35	1.722.302,10	4,90	859.411,59	347.100,80	1.435.320,88	5,56	1.146.392,81	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	1.568.000,00	1.608.839,31	0,00	620.870,74	1,77	987.968,57	0,00	110.019,59	0,43	1.498.819,72	0,00		
16	HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
17	SANEAMENTO	200.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00		

511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	180.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00	0,00		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	90.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
20	AGRICULTURA	1.550.000,00	1.915.705,00	110.812,09	1.207.011,39	3,44	708.693,61	230.113,46	1.000.099,95	3,87	915.605,05	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	18.577,03	0,00	0,00	0,00	18.577,03	0,00	0,00	0,00	18.577,03	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	750.000,00	1.350.821,67	110.812,09	1.155.081,40	3,29	195.740,27	230.113,46	948.169,96	3,67	402.651,71	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	615.000,00	531.306,30	0,00	51.929,99	0,15	479.376,31	0,00	51.929,99	0,20	479.376,31	0,00		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM A
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre		%(d/total d)	No Bimestre (d)	Até (d)	Bimestre			
25	ENERGIA	741.719,00	721.719,00	104.999,22	353.833,81	1,01	367.885,19	0,00	218.066,66	0,84	503.652,34	0,00		
752	ENERGIA ELÉTRICA	741.719,00	721.719,00	104.999,22	353.833,81	1,01	367.885,19	0,00	218.066,66	0,84	503.652,34	0,00		
26	TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	725.000,00	961.889,12	64.618,91	375.397,19	1,07	586.491,93	116.385,86	347.562,99	1,35	614.326,13	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	655.000,00	894.369,12	60.994,92	354.613,08	1,01	539.756,04	112.969,14	328.422,27	1,27	565.946,85	0,00		
813	LAZER	70.000,00	67.520,00	3.623,99	20.784,11	0,06	46.735,89	3.416,72	19.140,72	0,07	48.379,28	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
812	DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
Total Geral		54.103.416,00	56.981.783,65	3.183.232,94	35.134.311,48		21.847.472,17	6.856.068,03	25.837.590,45			0,00		

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:391BE6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO														
RREO 4 BIMESTRE 2018 - RCL														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.385.145,45	3.602.242,87	3.623.888,81	6.080.220,34	3.483.405,17	4.220.641,78	4.119.046,04	3.488.059,68	3.862.078,72	3.696.963,97	3.952.904,34	3.164.474,82	46.679.071,99	45.627.654,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	510.607,45	575.700,03	623.161,95	822.798,97	91.278,67	373.537,38	400.910,19	30.367,78	125.542,18	168.949,30	238.693,96	91.558,35	4.053.106,21	2.762.114,00
Contribuições	145.299,77	159.847,73	146.901,37	291.819,35	236.529,79	178.635,48	236.975,39	184.245,97	210.181,43	202.030,63	27.844,01	17.986,26	2.038.297,18	2.841.719,00
Receita Patrimonial	60.225,78	15.742,59	10.846,68	52.748,48	80.874,14	53.016,36	67.248,20	8.937,63	-83.126,86	14.299,93	8.537,72	8.852,35	298.203,00	996.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00
Transferências Correntes	2.649.183,89	2.697.326,20	2.806.447,76	4.198.941,41	3.070.106,55	3.609.588,47	3.412.288,49	3.259.978,62	3.604.500,93	3.307.790,96	3.644.295,18	3.043.428,77	39.303.877,23	38.921.238,00

Outras Receitas Correntes	19.828,56	153.626,32	36.531,05	713.912,13	4.616,02	5.864,09	1.623,77	4.529,68	4.981,04	3.893,15	33.533,47	2.649,09	985.588,37	40.757,00
DEDUÇÕES (II)	-412.176,36	-450.328,08	-453.153,94	-671.371,46	-517.598,79	-576.754,95	-470.263,24	-494.319,02	-551.162,48	-518.935,09	-324.940,76	-324.070,51	-5.765.074,68	-1.825.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-145.299,77	-159.847,73	-146.901,37	-291.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-743.868,22	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.757,73	-146.662,36	-147.107,38	-155.947,96	-150.675,63	-145.836,71	0,00	0,00	-892.987,77	2.000.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-266.876,59	-290.480,35	-306.252,57	-379.552,11	-370.841,06	-430.092,59	-323.155,86	-338.371,06	-400.486,85	-373.098,38	-324.940,76	-324.070,51	-4.128.218,69	-3.925.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.972.969,09	3.151.914,79	3.170.734,87	5.408.848,88	2.965.806,38	3.643.886,83	3.648.782,80	2.993.740,66	3.310.916,24	3.178.028,88	3.627.963,58	2.840.404,31	40.913.997,31	43.802.654,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:50EB6FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO 4 BIMESTRE 2018 - RP POR PODER E ORGAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	0,00	1.475.696,53	1.457.243,12	10.502,55	7.950,86	0,00	1.174.377,45	687.179,48	677.073,93	157.165,63	340.137,89	348.088,75
Total	0,00	1.475.696,53	1.457.243,12	10.502,55	7.950,86	0,00	1.174.377,45	687.179,48	677.073,93	157.165,63	340.137,89	348.088,75

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:4F9B2EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	12.875,00	628.214,30	4,56	271.785,70	114.467,61	421.043,87	4,32	478.956,13	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	12.875,00	628.214,30	4,56	271.785,70	114.467,61	421.043,87	4,32	478.956,13	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.658.800,00	1.624.989,69	47.737,88	1.518.683,03	11,02	106.306,66	261.167,66	980.225,32	10,06	644.764,37	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.411.800,00	1.368.054,04	33.604,67	1.275.726,81	9,26	92.327,23	212.255,26	804.686,72	8,26	563.367,32	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	185.000,00	211.095,65	14.133,21	204.856,22	1,49	6.239,43	41.599,90	151.161,10	1,55	59.934,55	0,00
124	CONTROLE INTERNO	62.000,00	45.840,00	0,00	38.100,00	0,28	7.740,00	7.312,50	24.377,50	0,25	21.462,50	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.245.000,00	1.245.000,00	75.733,43	761.254,12	5,52	483.745,88	131.997,93	514.838,66	5,28	730.161,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	140.000,00	200,00	1.163,38	0,01	138.836,62	200,00	929,13	0,01	139.070,87	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	115.000,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.000,00	89.520,37	2.752,40	80.134,97	0,58	9.385,40	15.997,65	59.117,39	0,61	30.402,98	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	898.000,00	977.779,63	72.781,03	679.955,77	4,93	297.823,86	115.800,28	454.792,14	4,67	522.987,49	0,00
10	SAÚDE	3.454.484,00	3.456.195,46	336.934,58	3.249.483,39	23,58	206.712,07	749.366,92	2.571.948,88	26,40	884.246,58	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.284.484,00	3.336.797,70	317.815,04	3.136.666,61	22,76	200.131,09	713.993,00	2.480.308,12	25,46	856.489,58	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	73.000,00	16.307,76	3.012,14	16.072,28	0,12	235,48	8.059,74	16.046,38	0,16	261,38	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEÚTICO	35.000,00	41.067,00	15.724,60	35.717,50	0,26	5.349,50	14.449,00	27.022,50	0,28	14.044,50	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	6.000,00	3.789,00	382,80	3.027,00	0,02	762,00	239,80	2.448,00	0,03	1.341,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.000,00	58.234,00	0,00	58.000,00	0,42	234,00	12.625,38	46.123,88	0,47	12.110,12	0,00
11	TRABALHO	85.000,00	130.803,00	0,00	130.802,66	0,95	0,34	25.299,06	93.188,75	0,96	37.614,25	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	85.000,00	130.803,00	0,00	130.802,66	0,95	0,34	25.299,06	93.188,75	0,96	37.614,25	0,00
122	EDUCAÇÃO	6.072.900,00	6.341.224,62	446.565,78	5.169.858,58	37,51	1.171.366,04	996.346,18	3.621.675,19	37,17	2.719.549,43	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	4.681,62	0,00	0,00	0,00	4.681,62	0,00	0,00	0,00	4.681,62	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.592.700,00	4.764.408,55	335.555,26	4.303.985,80	31,23	460.422,75	810.124,71	3.019.581,39	30,99	1.744.827,16	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.440.000,00	1.424.006,07	93.552,69	730.019,73	5,30	693.986,34	157.914,18	506.160,77	5,19	917.845,30	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.200,00	148.128,38	17.457,83	135.853,05	0,99	12.275,33	28.307,29	95.933,03	0,98	52.195,35	0,00
13	CULTURA	39.000,00	32.100,00	240,00	5.635,00	0,04	26.465,00	142,68	3.426,97	0,04	28.673,03	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	39.000,00	32.100,00	240,00	5.635,00	0,04	26.465,00	142,68	3.426,97	0,04	28.673,03	0,00
15	URBANISMO	2.040.470,00	2.149.869,92	190.122,10	1.614.026,89	11,71	535.843,03	251.020,61	1.000.499,61	10,27	1.149.370,31	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.040.470,00	2.149.869,92	190.122,10	1.614.026,89	11,71	535.843,03	251.020,61	1.000.499,61	10,27	1.149.370,31	0,00
16	HABITAÇÃO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
481	HABITAÇÃO RURAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	474.000,00	140.943,15	0,00	0,00	0,00	140.943,15	0,00	0,00	0,00	140.943,15	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	474.000,00	140.943,15	0,00	0,00	0,00	140.943,15	0,00	0,00	0,00	140.943,15	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	497.445,00	569.883,54	4.292,00	102.551,39	0,74	467.332,15	14.979,60	64.379,72	0,66	505.503,82	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	305.000,00	400.308,74	0,00	0,00	0,00	400.308,74	0,00	0,00	0,00	400.308,74	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	97.445,00	115.424,80	4.292,00	102.551,39	0,74	12.873,41	14.979,60	64.379,72	0,66	51.045,08	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	75.000,00	34.150,00	0,00	0,00	0,00	34.150,00	0,00	0,00	0,00	34.150,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	671.066,00	708.916,00	70.358,32	385.275,33	2,80	323.640,67	87.836,91	321.176,08	3,30	387.739,92	0,00
605	ABASTECIMENTO	454.000,00	508.850,00	70.358,32	385.275,33	2,80	123.574,67	87.836,91	321.176,08	3,30	187.673,92	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	217.066,00	200.066,00	0,00	0,00	0,00	200.066,00	0,00	0,00	0,00	200.066,00	0,00
25	ENERGIA	148.000,00	126.889,62	950,00	109.689,49	0,80	17.200,13	34.636,33	71.960,23	0,74	54.929,39	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	148.000,00	126.889,62	950,00	109.689,49	0,80	17.200,13	34.636,33	71.960,23	0,74	54.929,39	0,00
26	TRANSPORTE	123.700,00	24.450,00	0,00	2.275,00	0,02	22.175,00	696,91	1.127,35	0,01	23.322,65	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	123.700,00	24.450,00	0,00	2.275,00	0,02	22.175,00	696,91	1.127,35	0,01	23.322,65	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.486.699,00	1.486.699,00	3.049,80	24.141,79	0,18	1.462.557,21	2.484,00	22.492,99	0,23	1.464.206,01	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.486.699,00	1.486.699,00	3.049,80	24.141,79	0,18	1.462.557,21	2.484,00	22.492,99	0,23	1.464.206,01	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	105.000,00	0,00	80.000,00	0,58	25.000,00	11.322,51	55.757,08	0,57	49.242,92	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	105.000,00	105.000,00	0,00	80.000,00	0,58	25.000,00	11.322,51	55.757,08	0,57	49.242,92	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00
Total Geral		19.681.564,00	19.681.564,00	1.188.858,89	13.781.890,97		5.899.673,03	2.681.764,91	9.743.740,70			0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D4B51042

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	873.698,71	962.479,73	1.079.036,46	1.866.914,91	1.195.085,01	1.399.467,93	1.056.900,67	1.205.713,74	1.320.874,02	1.432.912,38	1.356.678,70	1.078.315,26	14.828.077,52	16.709.530,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.484,43	4.273,41	3.600,99	77.155,62	7.645,59	19.944,88	13.008,01	1.792,05	15.886,32	3.008,21	2.411,12	13.614,71	165.825,34	278.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.701,46	5.224,96	4.149,21	4.106,43	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	2.992,83	3.221,43	2.697,64	2.473,71	44.318,26	237.476,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências Correntes	864.512,82	952.981,36	1.071.286,26	1.774.701,34	1.183.232,59	1.376.355,95	1.040.528,06	1.200.909,63	1.301.994,87	1.426.682,74	1.351.569,94	1.062.226,84	14.606.982,40	15.623.054,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	550.000,00
IRRF	-12.103,77	-11.466,76	-11.475,25	-14.481,71	-17.198,22	-3.010,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-95,20	-3.654,97	-73.486,76	0,00
IRRF	-12.103,77	-11.466,76	-11.475,25	-14.481,71	-17.198,22	-3.010,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-95,20	-3.654,97	-73.486,76	0,00
DEDUÇÕES (II)	-120.098,03	-132.862,36	-139.639,24	-176.730,17	-168.241,63	-202.065,29	-146.257,50	-152.961,19	-182.196,60	-170.044,06	-128.056,69	-147.302,52	-1.866.455,28	-2.006.640,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-120.098,03	-132.862,36	-139.639,24	-176.730,17	-168.241,63	-202.065,29	-146.257,50	-152.961,19	-182.196,60	-170.044,06	-128.056,69	-147.302,52	-1.866.455,28	-2.006.640,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	741.496,91	818.150,61	927.921,97	1.675.703,03	1.009.645,16	1.194.391,76	910.643,17	1.052.752,55	1.138.677,42	1.262.868,32	1.228.526,81	927.357,77	12.888.135,48	14.702.890,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F0155066

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018
LRF Art - 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA	600,00	110.871,32	94.075,28	0,00	17.396,04	0,00	83.783,85	83.783,85	83.783,85	0,00	0,00	17.396,04
Total	600,00	110.871,32	94.075,28	0,00	17.396,04	0,00	83.783,85	83.783,85	83.783,85	0,00	0,00	17.396,04

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A0736B47

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Mês: AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	676.856,08	654.826,39	649.903,57	723.880,33	837.747,80	483.867,41	792.646,98	698.641,29	676.367,51	687.293,00	855.584,02	687.829,55	8.425.443,93	0,00
Pessoal Ativo	676.856,08	654.826,39	649.903,57	723.880,33	837.747,80	483.867,41	792.646,98	698.641,29	676.367,51	687.293,00	855.584,02	687.829,55	8.425.443,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	557.934,97	542.821,76	535.472,08	618.454,07	715.412,89	479.215,31	559.751,16	565.337,81	548.374,63	557.484,59	723.399,42	570.829,86	6.974.488,55	0,00
Obrigações Patronais	118.921,11	112.004,63	114.431,49	105.426,26	122.334,91	4.652,10	232.895,82	133.303,48	127.992,88	129.808,41	132.184,60	116.999,69	1.450.955,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	12.103,77	11.466,76	11.475,25	14.481,71	199.747,21	5.821,88	1.214,00	0,00	0,00	0,00	95,20	3.654,97	260.060,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	182.548,99	2.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.359,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	12.103,77	11.466,76	11.475,25	14.481,71	17.198,22	3.010,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95,20	3.654,97	73.486,76	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	664.752,31	643.359,63	638.428,32	709.398,62	638.000,59	478.045,53	791.432,98	698.641,29	676.367,51	687.293,00	855.488,82	684.174,58	8.165.383,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													12.888.135,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													12.888.135,48	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.165.383,18	63,36
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													6.959.593,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.611.613,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													6.263.633,84	48,60

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E6F07147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.192.600,00	1.192.600,00	23.490,19	1.067.657,62	4,34	124.942,38	169.715,88	658.571,67	3,85	534.028,33	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.192.600,00	1.192.600,00	23.490,19	1.067.657,62	4,34	124.942,38	169.715,88	658.571,67	3,85	534.028,33	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.055.376,00	2.220.687,44	66.362,38	2.016.334,44	8,20	204.353,00	323.742,66	1.316.013,17	7,70	904.674,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.491.376,00	1.594.197,44	55.316,39	1.426.334,29	5,80	167.863,15	226.378,48	935.405,01	5,47	658.792,43	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	435.000,00	494.790,00	10.255,79	460.919,69	1,88	33.870,31	77.476,82	303.223,06	1,77	191.566,94	0,00
124	CONTROLE INTERNO	129.000,00	131.700,00	790,20	129.080,46	0,53	2.619,54	19.887,36	77.385,10	0,45	54.314,90	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.757.500,00	1.757.500,00	134.400,18	1.238.798,64	5,04	518.701,36	236.742,24	787.732,76	4,61	969.767,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.000,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	104.400,00	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	105.000,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.000,00	118.876,00	1.915,16	107.007,23	0,44	11.868,77	17.517,18	70.525,79	0,41	48.350,21	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.420.500,00	1.534.154,00	132.485,02	1.131.791,41	4,60	402.362,59	219.225,06	717.206,97	4,20	816.947,03	0,00
10	SAÚDE	6.709.600,00	6.816.600,00	550.577,62	6.229.736,86	25,35	586.863,14	1.049.671,61	4.590.215,47	26,86	2.226.384,53	0,00
301	ATENÇÃO BASICA	6.304.000,00	6.195.030,00	402.208,46	5.706.453,21	23,22	488.576,79	1.006.785,07	4.270.842,57	25,00	1.924.187,43	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.000,00	365.428,00	123.869,16	337.153,76	1,37	28.274,24	38.595,56	205.487,71	1,20	159.940,29	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	116.600,00	137.800,00	24.500,00	68.165,43	0,28	69.634,57	4.290,98	47.956,23	0,28	89.843,77	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	375,80	0,00	0,00	0,00	375,80	0,00	0,00	0,00	375,80	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	97.000,00	117.966,20	0,00	117.964,46	0,48	1,74	0,00	65.928,96	0,39	52.037,24	0,00
11	TRABALHO	195.000,00	253.218,56	0,00	253.218,56	1,03	0,00	49.338,72	171.962,14	1,01	81.256,42	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	195.000,00	253.218,56	0,00	253.218,56	1,03	0,00	49.338,72	171.962,14	1,01	81.256,42	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.800.675,00	11.905.425,00	488.645,59	9.951.956,89	40,49	1.953.468,11	1.556.352,96	7.072.806,17	41,39	4.832.618,83	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.018.301,00	9.181.310,50	446.118,39	7.954.480,04	32,36	1.226.830,46	1.212.848,02	5.611.785,11	32,84	3.569.525,39	0,00
362	ENSINO MÉDIO	65.000,00	22.480,00	0,00	0,00	0,00	22.480,00	0,00	0,00	0,00	22.480,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.073.000,00	2.102.210,50	40.938,75	1.582.312,46	6,44	519.898,04	286.468,88	1.219.462,93	7,14	882.747,57	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	629.374,00	598.474,00	1.588,45	415.164,39	1,69	183.309,61	57.036,06	241.558,13	1,41	356.915,87	0,00
13	CULTURA	306.000,00	299.050,00	105.187,94	295.212,94	1,20	3.837,06	147.917,93	278.802,93	1,63	20.247,07	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	306.000,00	299.050,00	105.187,94	295.212,94	1,20	3.837,06	147.917,93	278.802,93	1,63	20.247,07	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	4.000.693,00	4.312.096,00	457.285,86	2.065.907,55	8,40	2.246.188,45	309.559,66	1.267.054,32	7,42	3.045.041,68	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000.693,00	4.312.096,00	457.285,86	2.065.907,55	8,40	2.246.188,45	309.559,66	1.267.054,32	7,42	3.045.041,68	0,00

16	HABITAÇÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	207.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	207.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	46.952,00	0,00	0,00	0,00	46.952,00	0,00	0,00	0,00	46.952,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	90.000,00	46.952,00	0,00	0,00	0,00	46.952,00	0,00	0,00	0,00	46.952,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.227.000,00	1.138.398,00	5.604,89	383.226,06	1,56	755.171,94	58.226,54	286.441,37	1,68	851.956,63	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.227.000,00	1.138.398,00	5.604,89	383.226,06	1,56	755.171,94	58.226,54	286.441,37	1,68	851.956,63	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	252.900,00	272.230,00	11.935,90	250.089,58	1,02	22.140,42	40.394,34	156.940,30	0,92	115.289,70	0,00
695	TURISMO	252.900,00	272.230,00	11.935,90	250.089,58	1,02	22.140,42	40.394,34	156.940,30	0,92	115.289,70	0,00
25	ENERGIA	219.000,00	202.627,00	0,00	165.656,88	0,67	36.970,12	21.040,16	152.588,74	0,89	50.038,26	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	219.000,00	202.627,00	0,00	165.656,88	0,67	36.970,12	21.040,16	152.588,74	0,89	50.038,26	0,00
26	TRANSPORTE	43.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	43.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	380.000,00	104.120,00	12.254,85	18.454,85	0,08	85.665,15	12.454,85	18.454,85	0,11	85.665,15	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	380.000,00	104.120,00	12.254,85	18.454,85	0,08	85.665,15	12.454,85	18.454,85	0,11	85.665,15	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843.000,00	767.370,00	0,00	643.264,13	2,62	124.105,87	89.739,73	328.791,81	1,92	438.578,19	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	430.000,00	421.950,00	0,00	420.000,00	1,71	1.950,00	63.071,44	254.404,34	1,49	167.545,66	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	413.000,00	345.420,00	0,00	223.264,13	0,91	122.155,87	26.668,29	74.387,47	0,44	271.032,53	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
Total Geral		31.604.344,00	31.604.344,00	1.855.745,40	24.579.515,00		7.024.829,00	4.064.897,28	17.086.375,70			0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0159D46E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018 - Pág.: 1/1
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.056.812,85	1.006.843,33	1.010.160,09	719.824,86	2.354.310,24	1.091.873,55	1.276.214,73	1.299.813,04	1.236.090,63	1.244.445,19	1.239.276,72	1.129.095,13	14.664.760,36	0,00
Pessoal Ativo	1.056.812,85	1.006.843,33	1.010.160,09	719.824,86	2.354.310,24	1.091.873,55	1.276.214,73	1.299.813,04	1.236.090,63	1.244.445,19	1.239.276,72	1.129.095,13	14.664.760,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.049.869,19	1.001.959,83	1.003.739,28	567.280,15	2.182.822,82	984.647,12	1.020.105,99	1.021.195,93	1.023.487,32	1.030.358,44	1.025.471,09	1.031.636,91	12.942.574,07	0,00
Obrigações Patronais	6.943,66	4.883,50	6.420,81	152.544,71	171.487,42	107.226,43	256.108,74	278.617,11	212.603,31	214.086,75	213.805,63	97.458,22	1.722.186,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	26.579,76	22.879,57	23.954,30	5.999,43	1.143.923,47	774,33	9.067,55	0,00	811,20	2.846,22	3.146,44	1.537,90	1.241.520,17	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.616,62	0,00	811,20	1.072,85	3.146,44	1.537,90	13.185,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.811,02	774,33	2.450,93	0,00	0,00	1.773,37	0,00	0,00	1.148.809,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	26.579,76	22.879,57	23.954,30	5.999,43	112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.525,51	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.030.233,09	983.963,76	986.205,79	713.825,43	1.210.386,77	1.091.099,22	1.267.147,18	1.299.813,04	1.235.279,43	1.241.598,97	1.236.130,28	1.127.557,23	13.423.240,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	23.722.480,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	23.722.480,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.423.240,19	56,58
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.810.139,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.169.632,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafoIº do art. 59 da LRF)	11.529.125,76	48,60

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9A74F2D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-II-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	25.938,12	1.606.764,23	3,32	283.235,77	395.577,26	1.030.465,72	3,21	859.534,28	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	25.938,12	1.606.764,23	3,32	283.235,77	395.577,26	1.030.465,72	3,21	859.534,28	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	335.100,00	335.100,00	0,00	230.556,00	0,48	104.544,00	37.191,00	148.764,00	0,46	186.336,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	335.100,00	335.100,00	0,00	230.556,00	0,48	104.544,00	37.191,00	148.764,00	0,46	186.336,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.497.802,00	9.408.802,00	564.536,12	6.851.656,55	14,14	2.557.145,45	1.202.243,70	4.574.356,07	14,27	4.834.445,93	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	366.500,00	176.500,00	50.000,00	158.000,00	0,33	18.500,00	71.426,64	134.274,49	0,42	42.225,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.920.774,00	6.032.774,00	333.110,01	4.543.769,33	9,38	1.489.004,67	720.448,68	2.930.947,09	9,14	3.101.826,91	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.177.128,00	3.166.128,00	181.426,11	2.149.887,22	4,44	1.016.240,78	410.368,38	1.509.134,49	4,71	1.656.993,51	0,00
124 CONTROLE INTERNO	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.624.400,00	4.764.400,00	113.010,30	1.492.853,97	3,08	3.271.546,03	270.333,67	1.091.942,43	3,41	3.672.457,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.900,00	58.400,00	430,53	430,53	0,00	57.969,47	430,53	430,53	0,00	57.969,47	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.492.000,00	4.689.500,00	112.579,77	1.492.423,44	3,08	3.197.076,56	269.903,14	1.091.511,90	3,40	3.597.988,10	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.580.000,00	3,26	240.000,00	324.832,03	1.229.845,12	3,84	590.154,88	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.580.000,00	3,26	240.000,00	324.832,03	1.229.845,12	3,84	590.154,88	0,00

10	SAÚDE	14.050.000,00	14.219.000,00	682.470,08	10.881.422,80	22,46	3.337.577,20	2.030.409,14	7.044.714,58	21,97	7.174.285,42	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.900,00	2.724.600,00	30.734,85	2.500.713,08	5,16	223.886,92	400.297,43	1.483.692,87	4,63	1.240.907,13	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.456.700,00	6.512.900,00	340.360,54	4.978.603,57	10,27	1.534.296,43	946.606,16	3.355.216,83	10,46	3.157.683,17	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.159.900,00	4.119.000,00	239.300,85	2.777.124,40	5,73	1.341.875,60	561.163,92	1.786.545,57	5,57	2.332.454,43	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	325.000,00	379.500,00	66.573,37	237.931,73	0,49	141.568,27	71.361,47	213.351,88	0,67	166.148,12	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	457.000,00	5.500,47	387.050,02	0,80	69.949,98	50.980,16	205.907,43	0,64	251.092,57	0,00
11	TRABALHO	102.000,00	97.000,00	0,00	2.400,00	0,00	94.600,00	400,00	1.400,00	0,00	95.600,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	97.000,00	0,00	2.400,00	0,00	94.600,00	400,00	1.400,00	0,00	95.600,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	25.398.900,00	26.472.900,00	1.710.293,75	19.529.899,20	40,30	6.943.000,80	3.348.690,41	12.374.110,11	38,59	14.098.789,89	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.200,00	919.934,85	78.749,77	578.142,90	1,19	341.791,95	101.304,87	354.499,85	1,11	565.435,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.831.000,00	22.104.265,15	1.414.949,21	18.368.950,29	37,91	3.735.314,86	3.050.410,80	11.523.200,68	35,94	10.581.064,47	0,00
362	ENSINO MÉDIO	40.500,00	79.000,00	29.057,81	42.413,35	0,09	36.586,65	29.946,67	34.528,28	0,11	44.471,72	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	203.000,00	318.000,00	79.556,40	185.631,60	0,38	132.368,40	53.037,60	132.594,00	0,41	185.406,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.953.000,00	2.591.500,00	78.043,41	267.759,90	0,55	2.323.740,10	83.800,73	249.394,44	0,78	2.342.105,56	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	370.200,00	447.200,00	29.937,15	87.001,16	0,18	360.198,84	30.189,74	79.892,86	0,25	367.307,14	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
13	CULTURA	431.500,00	677.500,00	49.370,00	452.043,85	0,93	225.456,15	176.526,11	394.068,78	1,23	283.431,22	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	431.500,00	677.500,00	49.370,00	452.043,85	0,93	225.456,15	176.526,11	394.068,78	1,23	283.431,22	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	173.000,00	198.000,00	37.551,15	136.758,60	0,28	61.241,40	23.271,65	95.103,51	0,30	102.896,49	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	173.000,00	198.000,00	37.551,15	136.758,60	0,28	61.241,40	23.271,65	95.103,51	0,30	102.896,49	0,00
15	URBANISMO	9.099.400,00	9.412.100,00	491.356,45	4.055.053,95	8,37	5.357.046,05	968.619,58	2.917.039,41	9,10	6.495.060,59	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.400,00	4.663.100,00	491.356,45	3.558.216,90	7,34	1.104.883,10	781.985,21	2.730.405,04	8,51	1.932.694,96	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.926.000,00	4.163.000,00	0,00	496.837,05	1,03	3.666.162,95	186.634,37	186.634,37	0,58	3.976.365,63	0,00
695	TURISMO	610.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.223.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.223.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.736.867,00	1.766.867,00	95.036,31	643.236,07	1,33	1.123.630,93	89.756,45	474.749,95	1,48	1.292.117,05	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.680.867,00	1.710.867,00	95.036,31	632.169,07	1,30	1.078.697,93	89.756,45	463.682,95	1,45	1.247.184,05	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	11.067,00	0,02	8.933,00	0,00	11.067,00	0,03	8.933,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.707.200,00	2.612.200,00	420,07	158.248,43	0,33	2.453.951,57	30.706,67	117.955,83	0,37	2.494.244,17	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	887.200,00	912.200,00	420,07	158.248,43	0,33	753.951,57	30.706,67	117.955,83	0,37	794.244,17	0,00
695	TURISMO	1.820.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
25	ENERGIA	1.015.000,00	815.000,00	0,00	427.785,47	0,88	387.214,53	87.722,95	297.933,39	0,93	517.066,61	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.015.000,00	815.000,00	0,00	427.785,47	0,88	387.214,53	87.722,95	297.933,39	0,93	517.066,61	0,00
26	TRANSPORTE	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	2.547.600,00	2.557.600,00	88.672,70	409.160,53	0,84	2.148.439,47	69.926,98	273.869,61	0,85	2.283.730,39	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.547.600,00	2.557.600,00	88.672,70	409.160,53	0,84	2.148.439,47	69.926,98	273.869,61	0,85	2.283.730,39	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00
Total Geral		79.842.000,00	79.842.000,00	3.858.655,05	48.457.839,65		31.384.160,35	9.056.207,60	32.066.318,51			0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:43D8B1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-III-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2018														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.418.292,10	3.771.976,28	3.613.283,28	5.703.239,63	3.879.255,98	5.236.422,80	3.895.463,92	4.479.962,80	4.450.570,78	4.306.429,88	4.372.844,05	4.171.723,73	51.299.465,23	68.910.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.659,54	148.170,15	170.405,92	223.484,10	165.540,52	175.750,85	246.258,81	224.577,25	160.411,67	156.197,54	196.876,23	199.067,69	2.205.400,27	2.735.000,00
Contribuições	49.994,37	135.112,87	38.577,72	164.394,31	73.673,35	620.706,42	118.128,89	291.099,61	57.187,15	221.835,94	60.970,24	224.488,07	2.056.168,94	4.419.000,00
Receita Patrimonial	13.640,61	100.156,23	10.002,86	69.624,45	8.064,36	111.219,91	12.104,66	111.069,97	15.822,54	10.837,36	9.928,59	112.170,91	584.642,45	1.030.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	160,00	10,00	0,00	0,00	100,00	60,00	303,69	30,00	0,00	214,01	80,92	30,60	989,22	115.000,00
Transferências Correntes	3.203.370,38	3.375.579,13	3.383.184,98	4.821.841,30	3.625.793,60	4.316.715,47	3.512.069,37	3.848.659,89	4.161.063,62	3.896.436,85	4.101.690,81	3.618.834,92	45.865.240,32	60.347.000,00
Outras Receitas Correntes	12.467,20	12.947,90	11.111,80	423.895,47	6.084,15	11.970,15	6.598,50	4.526,08	56.085,80	20.908,18	3.297,26	17.131,54	587.024,03	264.000,00
IRRF	-67.858,51	-55.296,12	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-5.777,57	0,00	0,00	0,00	-562.874,43	0,00
IRRF	-67.858,51	-55.296,12	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-5.777,57	0,00	0,00	0,00	-562.874,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	-248.201,61	-354.364,74	-283.022,06	-469.838,81	-342.782,93	-1.029.351,99	-298.137,42	-547.576,99	-374.793,79	-509.070,01	-265.400,24	-454.174,16	-5.176.714,75	-1.166.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.864,87	0,00	-16.572,15	0,00	-9.218,92	0,00	-8.972,79	-58.628,73	482.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.659,56	0,00	-17.052,79	0,00	-38.608,52	0,00	-24.222,88	-127.543,75	510.000,00
RPPS SAÚDE														
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-512.679,65	0,00	-150.995,80	0,00	-77.135,81	0,00	-77.478,84	-818.290,10	1.450.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.090,48	0,00	-40.801,01	0,00	-26.942,45	0,00	-27.119,54	-121.953,48	592.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-925,64	0,00	-933,98	0,00	-933,98	0,00	-933,98	-3.727,58	45.000,00

para o RPPS - AÇÃO SOCIAL														
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.339,89	0,00	-1.112,86	0,00	-2.290,00	0,00	-3.638,76	-9.381,51	41.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.158,12	0,00	-6.981,27	0,00	-6.266,68	0,00	-7.173,15	-25.579,22	130.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.251,40	-3.251,40	7.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,68	33.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	0,00	-23.738,50	0,00	-23.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.137,53	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor	0,00	-25.690,46	0,00	-40.054,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.745,30	0,00
Ativo Civil - Saúde														
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 60%	0,00	-2.783,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.783,73	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 40%	0,00	-27.479,06	0,00	-40.419,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.898,91	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Ação Social	0,00	-582,31	0,00	-1.489,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.071,64	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	0,00	-2.255,77	0,00	-3.398,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.653,89	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	-961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-961,18	0,00
Dedução de Receita do FPM-	-248.201,61	-271.834,91	-283.022,06	-360.116,46	-342.782,93	-408.707,10	-298.137,42	-313.127,13	-374.793,79	-347.673,65	-265.400,24	-301.382,82	-3.815.180,12	-4.478.000,00

FUNDEB														
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.102.231,98	3.362.315,42	3.275.228,15	5.135.180,72	3.466.714,38	4.127.228,10	3.521.884,52	3.876.740,11	4.069.999,42	3.797.359,87	4.107.443,81	3.717.549,57	45.559.876,05	67.744.000,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:5B730AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-VII-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018 -							
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	634.229,70	1.328.078,79		1.280.972,83	83,58	681.252,08	3.871.846,98	3.892.976,67	2.085.021,43	2.079.935,86	208.821,94	5.476.065,85	6.157.317,93	
Total	634.229,70	1.328.078,79		1.280.972,83	83,58	681.252,08	3.871.846,98	3.892.976,67	2.085.021,43	2.079.935,86	208.821,94	5.476.065,85	6.157.317,93	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:EAD4E6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF-ANEXO XV-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.513.112,03	2.632.773,46	2.357.141,85	4.825.890,19	2.687.401,11	2.915.470,90	2.601.578,38	3.179.764,22	2.726.206,38	2.948.219,44	2.839.650,81	3.074.217,42	35.301.426,19	196.882,59

Pessoal Ativo	2.513.112,03	2.408.695,18	2.357.141,85	4.498.020,26	2.687.401,11	2.685.815,69	2.601.578,38	2.911.845,07	2.726.206,38	2.681.300,73	2.839.650,81	2.804.089,05	33.714.856,54	116.786,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.226.476,96	2.098.310,64	2.061.612,75	3.349.817,08	2.548.908,49	2.081.915,06	2.266.150,57	2.386.257,44	2.327.149,53	2.314.262,51	2.343.672,21	2.343.377,79	28.347.911,03	26.106,67
Obrigações Patronais	286.635,07	248.133,64	295.529,10	1.075.834,22	138.492,62	563.699,58	335.427,81	473.687,88	399.056,85	318.619,00	495.978,60	406.007,60	5.037.101,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	62.250,90	0,00	72.368,96	0,00	40.201,05	0,00	51.899,75	0,00	48.419,22	0,00	54.703,66	329.843,54	90.680,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	224.078,28	0,00	327.869,93	0,00	229.655,21	0,00	267.919,15	0,00	266.918,71	0,00	270.128,37	1.586.569,65	80.095,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	207.416,14	0,00	302.876,72	0,00	212.652,97	0,00	250.916,89	0,00	249.916,45	0,00	253.126,11	1.476.905,28	33.717,78
Pensões	0,00	16.662,14	0,00	24.993,21	0,00	17.002,24	0,00	17.002,26	0,00	17.002,26	0,00	17.002,26	109.664,37	46.378,14
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	67.858,51	55.296,12	55.033,07	98.220,10	273.439,84	123.372,71	75.441,98	55.645,70	5.890,61	0,00	10.639,67	0,00	820.838,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	203.681,17	43.530,00	0,00	0,00	113,04	0,00	10.639,67	0,00	257.963,88	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	67.858,51	55.296,12	55.033,07	98.220,10	69.758,67	79.842,71	75.441,98	55.645,70	5.777,57	0,00	0,00	0,00	562.874,43	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.445.253,52	2.577.477,34	2.302.108,78	4.727.670,09	2.413.961,27	2.792.098,19	2.526.136,40	3.124.118,52	2.720.315,77	2.948.219,44	2.829.011,14	3.074.217,42	34.480.587,88	196.882,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	45.559.876,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	45.559.876,05	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	34.677.470,47	76,11
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	24.602.333,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.372.216,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	22.142.099,76	48,60

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:E3FD3FD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII - 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75	616.997,40	621.671,07	0,00	220.031,08	3.735,46	2.439.299,95	918.224,62	918.224,62	0,00	1.524.810,79	1.744.841,87
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35	379.033,12	383.707,59	0,00	144.585,88	3.735,46	2.438.174,95	917.699,62	917.699,62	0,00	1.524.210,79	1.668.796,67
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00	3.885,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35	208.697,92	208.697,12	0,00	72.382,15	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72.982,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81	53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68	35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13	17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
TOTAL (III) = (I + II)	267.178,56	670.763,30	621.671,07	0,00	316.270,79	3.735,46	2.439.299,95	918.224,62	918.224,62	0,00	1.524.810,79	1.841.081,58

FONTE: Sistema e-Pública (1674-2088-929). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:19.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8B3D90E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Exercício Financeiro: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em ExercíciosAnteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	3.108,82	3.108,82	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	3.108,82	3.108,82	0,00	0,00	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:B6697125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2 QUADRIMESTRE CMPR - ANEXO 1

PARANA – PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.891,33	48.843,10	56.286,54	68.409,49	40.791,56	49.001,10	45.379,32	40.823,27	50.388,30	49.413,73	0,00	0,00	489.227,74	0,00
Pessoal Ativo	39.891,33	48.843,10	56.286,54	68.409,49	40.791,56	49.001,10	45.379,32	40.823,27	50.388,30	49.413,73	0,00	0,00	489.227,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.891,33	40.511,85	47.393,43	41.109,89	40.791,56	40.791,56	40.823,27	40.823,27	40.791,56	40.823,27	0,00	0,00	413.750,99	0,00
Obrigações Patronais	0,00	8.331,25	8.893,11	27.299,60	0,00	8.209,54	4.556,05	0,00	9.596,74	8.590,46	0,00	0,00	75.476,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	691,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	691,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	39.891,33	48.151,81	56.286,54	68.409,49	40.791,56	49.001,10	45.379,32	40.823,27	50.388,30	49.413,73	0,00	0,00	488.536,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.609.769,88	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.609.769,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	488.536,45	1,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.956.586,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.858.756,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.760.927,57	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:11A91998

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4 BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	5.581.765,93	21,08	20.893.234,07
RECEITAS CORRENTES	15.075.000,00	15.075.000,00	28.969,07	0,19	5.581.765,93	37,03	9.493.234,07

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	475.000,00	475.000,00	28.969,07	6,10	199.441,91	41,99	275.558,09
Impostos	350.000,00	350.000,00	28.969,07	8,28	199.048,71	56,87	150.951,29
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	393,20	1,57	24.606,80
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.035,02	6,04	93.964,98
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.035,02	6,04	93.964,98
RECEITA PATRIMONIAL	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	3.257,97	3,86	81.242,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	3.257,97	5,30	58.242,03
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.385.500,00	14.385.500,00	0,00	0,00	5.371.890,38	37,34	9.013.609,62
Transferências da União e suas Entidades	9.611.900,00	9.611.900,00	0,00	0,00	3.788.527,52	39,41	5.823.372,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.563.600,00	1.563.600,00	0,00	0,00	520.776,38	33,31	1.042.823,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00	1.062.586,48	33,10	2.147.413,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão Permissão, Autorização ou,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	-0,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	5.581.766,29	21,08	20.893.233,71
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	5.581.766,29	21,08	20.893.233,71
DÉFICIT (VI)					3.092.244,82		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.475.000,00	26.475.000,00	28.969,07	0,11	8.674.011,11	32,76	20.893.233,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	17.550.988,89	8.577.440,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.716.000,00	15.465.800,00	2.681.167,01	10.179.163,69	5.286.636,31	1.166.379,88	7.353.563,82	8.112.236,18	7.277.060,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.781.500,00	7.818.000,00	1.939.615,51	6.186.858,85	1.631.141,15	519.424,73	3.954.124,65	3.863.875,35	3.917.711,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.934.500,00	7.647.800,00	741.551,50	3.992.304,84	3.655.495,16	646.955,15	3.399.439,17	4.248.360,83	3.359.349,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.509.000,00	10.759.200,00	782.914,60	1.873.876,93	8.885.323,07	285.644,60	1.320.447,29	9.438.752,71	1.300.379,61	0,00
INVESTIMENTOS	12.259.000,00	10.509.200,00	782.914,60	1.683.876,93	8.825.323,07	285.644,60	1.177.671,93	9.331.528,07	1.157.604,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	190.000,00	60.000,00	0,00	142.775,36	107.224,64	142.775,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	17.550.988,89	8.577.440,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	17.550.988,89	8.577.440,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62		1.452.024,48	8.674.011,11		8.577.440,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	100,00	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	100,00	17.550.988,89	0,00
Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	586.574,20	4,87	203.425,80	0,00	316.077,27	3,64	473.922,73	0,00
Ação Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	586.574,20	4,87	203.425,80	0,00	316.077,27	3,64	473.922,73	0,00
Administração	1.510.000,00	1.730.600,00	60.093,11	1.161.535,05	9,64	569.064,95	94.031,59	801.107,37	9,24	929.492,63	0,00
Administração Geral	1.210.000,00	1.419.100,00	60.093,11	1.036.247,63	8,60	382.852,37	88.931,59	704.738,88	8,12	714.361,12	0,00
Administração Financeira	200.000,00	211.500,00	0,00	125.287,42	1,04	86.212,58	5.100,00	96.368,49	1,11	115.131,51	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Social	1.166.000,00	1.161.000,00	133.032,77	418.980,39	3,48	742.019,61	55.307,53	307.253,07	3,54	853.746,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	179.500,00	63.274,83	137.634,38	1,14	41.865,62	16.521,85	85.262,00	0,98	94.238,00	0,00
Assistência Comunitária	1.016.000,00	981.500,00	69.757,94	281.346,01	2,33	700.153,99	38.785,68	221.991,07	2,56	759.508,93	0,00
Previdência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,58	10.000,00	0,00	142.775,36	1,65	57.224,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,58	10.000,00	0,00	142.775,36	1,65	57.224,64	0,00
Saúde	4.445.000,00	4.845.000,00	1.074.367,06	3.336.299,03	27,68	1.508.700,97	609.136,24	2.745.212,87	31,65	2.099.787,13	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.468.500,00	385.397,59	1.268.792,30	10,53	199.707,70	168.514,58	962.394,34	11,10	506.105,66	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.361.500,00	601.967,32	1.363.854,94	11,32	997.645,06	360.668,68	1.098.246,74	12,66	1.263.253,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	946.000,00	63.213,90	642.536,84	5,33	303.463,16	74.290,73	642.536,84	7,41	303.463,16	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	69.000,00	23.788,25	61.114,95	0,51	7.885,05	5.662,25	42.034,95	0,48	26.965,05	0,00
Trabalho	120.000,00	153.000,00	6.687,91	140.907,77	1,17	12.092,23	6.687,91	75.540,36	0,87	77.459,64	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	153.000,00	6.687,91	140.907,77	1,17	12.092,23	6.687,91	75.540,36	0,87	77.459,64	0,00
Educação	7.946.000,00	8.207.400,00	1.923.178,49	4.373.016,50	36,28	3.834.383,50	385.027,90	2.655.594,69	30,62	5.551.805,31	0,00
Administração Geral	250.000,00	505.000,00	3.466,00	447.205,40	3,71	57.794,60	71.320,20	358.915,10	4,14	146.084,90	0,00
Ensino Fundamental	5.410.000,00	5.574.400,00	1.525.750,80	3.087.062,14	25,61	2.487.337,86	244.560,60	1.782.918,18	20,55	3.791.481,82	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	500,00	2.250,00	0,02	37.750,00	500,00	2.250,00	0,03	37.750,00	0,00
Educação Infantil	2.240.000,00	2.082.000,00	393.461,69	836.498,96	6,94	1.245.501,04	68.647,10	511.511,41	5,90	1.570.488,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Cultura	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,32	81.640,00	0,00	38.360,00	0,44	81.640,00	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,32	81.640,00	0,00	38.360,00	0,44	81.640,00	0,00
Urbanismo	4.479.000,00	4.473.300,00	63.974,76	1.132.354,11	9,39	3.340.945,89	117.090,64	952.560,44	10,98	3.520.739,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.050.000,00	3.037.000,00	38.616,62	351.545,57	2,92	2.685.454,43	38.616,62	351.545,57	4,05	2.685.454,43	0,00
Serviços Urbanos	1.429.000,00	1.436.300,00	25.358,14	780.808,54	6,48	655.491,46	78.474,02	601.014,87	6,93	835.285,13	0,00
Saneamento	2.830.000,00	2.362.000,00	150.990,60	314.434,39	2,61	2.047.565,61	150.990,60	314.434,39	3,63	2.047.565,61	0,00
Saneamento Básico Rural	1.400.000,00	1.199.000,00	150.990,60	314.434,39	2,61	884.565,61	150.990,60	314.434,39	3,63	884.565,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000.000,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00
Abastecimento	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Agricultura	1.254.000,00	1.198.700,00	44.106,91	300.870,98	2,50	897.829,02	26.102,07	265.786,69	3,06	932.913,31	0,00
Administração Geral	624.000,00	608.700,00	44.106,91	300.870,98	2,50	307.829,02	26.102,07	265.786,69	3,06	342.913,31	0,00
Recursos Hídricos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Extensão Rural	550.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Comunicações	5.000,00	8.000,00	1.000,00	7.700,00	0,06	300,00	1.000,00	7.700,00	0,09	300,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.000,00	1.000,00	7.700,00	0,06	300,00	1.000,00	7.700,00	0,09	300,00	0,00
Energia	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,05	51.949,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,05	51.949,00	0,00
Transporte	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Desporto e Lazer	680.000,00	290.000,00	6.650,00	14.066,36	0,12	275.933,64	6.650,00	14.066,36	0,16	275.933,64	0,00
Desporto Comunitário	680.000,00	290.000,00	6.650,00	14.066,36	0,12	275.933,64	6.650,00	14.066,36	0,16	275.933,64	0,00

Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	0,00	33.890,84	0,28	216.109,16	0,00	33.491,24	0,39	216.508,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	33.890,84	0,28	216.109,16	0,00	33.491,24	0,39	216.508,76	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.225.000,00	26.225.000,00	3.464.081,61	12.053.040,62	100,00	14.171.959,38	1.452.024,48	8.674.011,11	100,00	17.550.988,89	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	986.908,36	1.061.248,89	1.134.777,60	1.749.877,14	1.245.569,61	1.485.191,83	1.027.685,55	1.063.295,22	954.732,68	780.030,01	28.423,17	545,90	11.518.285,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.139,60	21.091,19	25.226,22	46.025,88	21.057,77	30.499,84	25.942,57	27.646,02	33.835,43	31.491,21	28.423,17	545,90	311.924,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	109,84	72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,24
ISS	6.775,40	8.117,59	8.952,73	18.752,51	7.830,24	7.766,45	7.080,20	9.798,00	12.038,75	8.897,32	9.745,50	479,20	106.233,89
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	13.167,60	12.842,53	16.252,24	27.045,57	12.958,53	22.536,79	18.862,37	17.848,02	21.796,68	22.593,89	18.677,67	66,70	204.648,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	196,60	131,07	21,25	117,96	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Contribuições	1.014,12	2.079,64	974,87	1.652,48	2.816,67	3.218,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Patrimonial	4.544,73	3.448,95	2.285,65	2.731,58	1.711,57	1.470,66	75,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.544,73	3.448,95	2.285,65	2.731,58	1.711,57	1.470,66	75,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	961.209,91	1.034.629,11	1.103.512,21	1.692.689,97	1.218.842,95	1.450.002,98	1.001.667,24	1.035.649,20	920.897,25	748.538,80	0,00	0,00	11.167.639,62
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	0,00	0,00	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	111.165,58	0,00	130.431,89	122.496,22	150.820,42	101.378,17	120.470,24	123.760,93	123.190,30	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.206,42	116.628,90	1.923,97	3.525,37	8.188,56	4.717,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Cota-Parte do ITR	82,27	136,53	0,00	0,00	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	161,54	161,54	161,54	161,54	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	0,00	0,00	1.589,42
Transferências da LC 61/1989	129,29	163,16	133,23	183,82	91,99	103,38	93,93	100,27	0,00	0,00	0,00	0,00	999,07
Transferências do FUNDEB	207.922,92	220.397,49	242.320,95	272.417,74	268.076,63	290.092,17	250.200,57	254.217,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.645,58
Outras Transferências Correntes	146.213,96	141.459,99	156.983,30	194.196,84	95.622,83	143.805,44	18.134,80	15.111,52	9.288,96	10.212,84	0,00	0,00	931.030,48
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.778,65	6.777,23	1.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.696,53
DEDUÇÕES (II)	120.368,95	134.336,17	140.772,97	178.039,73	170.737,30	203.060,04	146.663,20	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	1.577.225,86
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	120.368,95	134.336,17	140.772,97	178.039,73	170.737,30	203.060,04	146.663,20	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	1.577.225,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	866.539,41	926.912,72	994.004,63	1.571.837,41	1.074.832,31	1.282.131,79	881.022,35	910.034,48	772.411,08	632.364,85	28.423,17	545,90	9.941.060,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	15.075.000,00	Jan a Ago 2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	475.000,00	5.581.765,93
IPTU	10.000,00	199.441,91
ISS	135.000,00	72,40
ITBI	5.000,00	63.635,66
IRRF	200.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	135.340,65
Contribuições	100.000,00	393,20
Receita Patrimonial	84.500,00	6.035,02
Aplicações Financeiras (II)	61.500,00	3.257,97
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	3.257,97
Transferências Correntes	14.385.500,00	0,00
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	5.371.890,38
Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do IPVA	112.000,00	495.696,13
Cota-Parte do ITR	800,00	10.755,18
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	9,23
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	754,62
Transferências do FUNDEB	3.210.000,00	338,43
Outras Transferências Correntes	2.419.500,00	1.062.586,48
Demais Receitas Correntes	30.000,00	292.176,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.140,65
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.013.500,00	1.140,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.400.000,00	5.578.507,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.400.000,00	0,00
Convênios	6.300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.400.000,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	26.413.500,00	5.578.507,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.465.800,00	10.179.163,69	7.353.563,82	7.277.060,60	606.817,92	11.650,00	11.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.818.000,00	6.186.858,85	3.954.124,65	3.917.711,37	60.658,99	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.647.800,00	3.992.304,84	3.399.439,17	3.359.349,23	546.158,93	11.650,00	11.650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.647.800,00	3.992.304,84	3.399.439,17	3.359.349,23	546.158,93	11.650,00	11.650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.465.800,00	10.179.163,69	7.353.563,82	7.277.060,60	606.817,92	11.650,00	11.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.759.200,00	1.873.876,93	1.320.447,29	1.300.379,61	3.000,00	0,00	0,00
Investimentos	10.509.200,00	1.683.876,93	1.177.671,93	1.157.604,25	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	190.000,00	142.775,36	142.775,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	10.509.200,00	1.683.876,93	1.177.671,93	1.157.604,25	3.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	26.225.000,00	11.863.040,62	8.531.235,75	8.434.664,85	609.817,92	11.650,00	11.650,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-3.477.624,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00	
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.477.624,81	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		80.100,21	941.820,84	609.817,92	0,00	412.103,13	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	421.414,13
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	80.100,21	941.820,84	609.817,92	0,00	412.103,13	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	421.414,13
0202	GBPR - GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.305,23	6.758,23	0,00	13.547,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	16.947,00
0203	SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	8.476,94	67.543,22	60.764,92	0,00	15.255,24	0,00	11.800,00	8.700,00	8.700,00	0,00	3.100,00	18.355,24
0204	SEC MUNICIPAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	51.198,21	49.692,14	0,00	1.506,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,07
0205	SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E DESPORTO	21.912,50	393.689,99	176.497,25	0,00	239.105,24	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00	240.042,24
0207	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.609,56	202.017,03	153.427,92	0,00	65.198,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.198,67
0208	EXERCICIO ANTERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	3.263,00	17.955,04	8.589,47	0,00	12.628,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.628,57
0209	FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	1.850,00	900,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
0210	SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.499,83	56.584,86	39.942,22	0,00	35.142,47	0,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	37.016,47
0211	SEC MUNICIPAL - OBRAS / URBANISMO E TRANSPORTE	11.338,38	130.677,26	113.245,77	0,00	28.769,87	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	28.769,87
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		80.100,21	941.820,84	609.817,92	0,00	412.103,13	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	421.414,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b) (c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		350.000,00	350.000,00	199.048,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		10.000,00	10.000,00	72,40
1.1.1 - IPTU		10.000,00	10.000,00	72,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.000,00	5.000,00	0,00
1.2.1 - ITBI		5.000,00	5.000,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		135.000,00	135.000,00	63.635,66
1.3.1 - ISS		135.000,00	135.000,00	63.635,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		200.000,00	200.000,00	135.340,65
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		9.945.000,00	9.945.000,00	5.020.835,55
2.1 - Cota-Parte FPM		8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		1.600.000,00	1.600.000,00	619.620,06
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		2.000,00	2.000,00	943,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		2.000,00	2.000,00	389,57
2.5 - Cota-Parte ITR		1.000,00	1.000,00	9,23
2.6 - Cota-Parte IPVA		140.000,00	140.000,00	12.906,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		10.295.000,00	10.295.000,00	5.219.884,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.989.000,00	1.989.000,00	1.003.708,04	50,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	877.393,29	53,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	123.923,93	38,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	188,64	47,16
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	51,14	12,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	2.151,04	7,68
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.210.000,00	3.210.000,00	1.062.586,48	33,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.210.000,00	3.210.000,00	1.062.586,48	33,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.221.000,00	1.221.000,00	58.878,44	4,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.865.000,00	3.154.000,00	2.835.332,98	89,90	1.743.061,42	55,27	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	910.000,00	910.000,00	825.070,96	90,67	500.083,41	54,95	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.955.000,00	2.244.000,00	2.010.262,02	89,58	1.242.978,01	55,39	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	345.000,00	346.000,00	262.857,03	75,97	261.528,08	75,59	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	345.000,00	346.000,00	262.857,03	75,97	261.528,08	75,59	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.210.000,00	3.500.000,00	3.098.190,01	88,52	2.004.589,50	57,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.004.589,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	164,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	24,61
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-88,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre % (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre % (h)=(g/d)x100	

			(e)		(g)		NÃO PROCESSADOS (i)
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.000.000,00	825.070,96	82,51	500.083,41	50,01	0,00
22.1 Creche	1.000.000,00	1.000.000,00	825.070,96	82,51	500.083,41	50,01	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	910.000,00	910.000,00	825.070,96	90,67	500.083,41	54,95	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.000,00	3.465.000,00	2.434.056,55	70,25	1.636.117,59	47,22	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.590.000,00	2.273.119,05	87,77	1.504.506,09	58,09	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	875.000,00	875.000,00	160.937,50	18,39	131.611,50	15,04	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.175.000,00	4.465.000,00	3.259.127,51	72,99	2.136.201,00	47,84	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							58.878,44
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							58.878,44
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							2.077.322,56
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							39,80
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	130.000,00	54.660,69	42,05	54.660,69	42,05	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, "	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.351.000,00	3.067.400,00	609.772,90	19,88	103.567,90	3,38	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.481.000,00	3.197.400,00	664.433,59	20,78	158.228,59	4,95	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.656.000,00	7.662.400,00	3.923.561,10	51,21	2.294.429,59	29,94	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						218.129,74	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						218.129,74	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						6.872,23	31,25
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.062.586,48	24.333,91
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.057.941,44	67.525,60
48.1 - Orçamento do Exercício						2.055.175,44	51.209,92
48.2 - Restos a Pagar						2.766,00	16.315,68
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						413,48	7,88
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-988.069,25	-43.152,56
51. (+) Ajustes						285.537,36	0,00
51.1 Retenções						285.537,36	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-702.531,89	-43.152,56
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3) Caput do artigo 212 da CF/1988							
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa							

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						RS 1
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)				0,00	0,00	0,00
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL		10.759.200,00	1.873.876,93	1.320.447,29	0,00	8.885.323,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		10.759.200,00	1.873.876,93	1.320.447,29	0,00	8.885.323,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		-10.759.200,00	-1.873.876,93	-	-	-8.885.323,07
		<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
Notas:						
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>						
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2036	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2037	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2038	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2040	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2041	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2042	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2043	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2044	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2045	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2046	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2047	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2048	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2049	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2052	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2053	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2055	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2056	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2059	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2061	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2063	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2064	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2065	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2066	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2067	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2068	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2069	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2071	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1		
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO						0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	350.000,00	350.000,00	199.048,71	56,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	63.635,66	47,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	135.340,65	67,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.945.000,00	9.945.000,00	5.020.835,55	50,49
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21	53,50
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	9,23	0,92
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	12.906,22	9,22
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	619.620,06	38,73
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	389,57	19,48
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.295.000,00	10.295.000,00	5.219.884,26	50,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100

		(c)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01
Provenientes da União	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.985.000,00	3.985.000,00	150.330,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	%(f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.895.000,00	3.775.000,00	2.807.314,80	74,37	2.216.228,64	58,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.380.500,00	1.274.500,00	991.594,79	77,80	629.152,83	49,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.514.500,00	2.500.500,00	1.815.720,01	72,61	1.587.075,81	63,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.070.000,00	528.984,23	49,44	528.984,23	49,44	0,00
Investimentos	1.550.000,00	1.070.000,00	528.984,23	49,44	528.984,23	49,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.445.000,00	4.845.000,00	3.336.299,03	68,86	2.745.212,87	56,66	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	%(h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.085.000,00	2.258.000,00	1.718.505,90	51,51	1.457.173,70	53,08	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.085.000,00	2.258.000,00	1.718.505,90	51,51	1.457.173,70	53,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.085.000,00	2.258.000,00	1.718.505,90	51,51	1.457.173,70	53,08	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.360.000,00	2.587.000,00	1.617.793,13	48,49	1.288.039,17	46,92	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							24,68
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIb)/100]							505.056,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.000.000,00	1.468.500,00	1.268.792,30	38,03	962.394,34	35,06	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.361.500,00	1.363.854,94	40,88	1.098.246,74	40,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	946.000,00	642.536,84	19,26	642.536,84	23,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	69.000,00	61.114,95	1,83	42.034,95	1,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.445.000,00	4.845.000,00	3.336.299,03	100,00	2.745.212,87	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre		
RECEITAS	-		
Previsão Inicial	26.475.000,00		
Previsão Atualizada	26.475.000,00		
Receitas Realizadas	5.581.766,29		
Deficit Orçamentário	3.092.244,82		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	26.225.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	26.225.000,00		
Despesas Empenhadas	12.053.040,62		
Despesas Liquidadas	8.674.011,11		
Despesas Pagas	8.577.440,21		
Superavit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	12.053.040,62		
Despesas Liquidadas	8.674.011,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	9.941.060,10		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.477.624,81	0,00
Resultado Primário	0,00	-3.477.624,81	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.021.921,05	0,00	609.817,92	412.103,13
Poder Executivo	1.021.921,05	0,00	609.817,92	412.103,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Executivo	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.042.882,05	0,00	621.467,92	421.414,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.077.322,56	25,00	39,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.743.061,42	60,00	164,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		1.320.447,29	8.885.323,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.288.039,17	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		% Aplicado até o Bimestre
		24,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)		0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:33B10055

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2017 A AGO/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	986.908,36	1.061.248,89	1.134.777,60	1.749.877,14	1.245.569,61	1.485.191,83	1.027.685,55	1.063.295,22	954.732,68	780.030,01	28.423,17	545,90	11.518.285,96	17.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.139,60	21.091,19	25.226,22	46.025,88	21.057,77	30.499,84	25.942,57	27.646,02	33.835,43	31.491,21	28.423,17	545,90	311.924,80	475.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	109,84	72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,24	10.000,00
ISS	6.775,40	8.117,59	8.952,73	18.752,51	7.830,24	7.766,45	7.080,20	9.798,00	12.038,75	8.897,32	9.745,50	479,20	106.233,89	135.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	13.167,60	12.842,53	16.252,24	27.045,57	12.958,53	22.536,79	18.862,37	17.848,02	21.796,68	22.593,89	18.677,67	66,70	204.648,59	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196,60	131,07	21,25	117,96	196,60	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,08	125.000,00
Contribuições	1.014,12	2.079,64	974,87	1.652,48	2.816,67	3.218,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.756,13	100.000,00
Receita Patrimonial	4.544,73	3.448,95	2.285,65	2.731,58	1.711,57	1.470,66	75,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.268,88	84.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.544,73	3.448,95	2.285,65	2.731,58	1.711,57	1.470,66	75,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.268,88	61.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências	961.209,91	1.034.629,11	1.103.512,21	1.692.689,97	1.218.842,95	1.450.002,98	1.001.667,24	1.035.649,20	920.897,25	748.538,80	0,00	0,00	11.167.639,62	16.374.500,00

Correntes														
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	0,00	0,00	7.104.242,41	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	111.165,58	0,00	130.431,89	122.496,22	150.820,42	101.378,17	120.470,24	123.760,93	123.190,30	0,00	0,00	0,00	983.713,75	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.206,42	116.628,90	1.923,97	3.525,37	8.188,56	4.717,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.190,88	140.000,00
Cota-Parte do ITR	82,27	136,53	0,00	0,00	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,03	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	161,54	161,54	161,54	161,54	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	0,00	0,00	1.589,42	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	129,29	163,16	133,23	183,82	91,99	103,38	93,93	100,27	0,00	0,00	0,00	0,00	999,07	2.000,00
Transferências do FUNDEB	207.922,92	220.397,49	242.320,95	272.417,74	268.076,63	290.092,17	250.200,57	254.217,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.645,58	3.210.000,00
Outras Transferências Correntes	146.213,96	141.459,99	156.983,30	194.196,84	95.622,83	143.805,44	18.134,80	15.111,52	9.288,96	10.212,84	0,00	0,00	931.030,48	2.419.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.778,65	6.777,23	1.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.696,53	0,00
DEDUÇÕES (II)	120.368,95	134.336,17	140.772,97	178.039,73	170.737,30	203.060,04	146.663,20	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	1.577.225,86	1.989.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	120.368,95	134.336,17	140.772,97	178.039,73	170.737,30	203.060,04	146.663,20	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	1.577.225,86	1.989.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	866.539,41	926.912,72	994.004,63	1.571.837,41	1.074.832,31	1.282.131,79	881.022,35	910.034,48	772.411,08	632.364,85	28.423,17	545,90	9.941.060,10	15.075.000,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4015C624

GABINETE DA PREFEITA RREO 4 BIMSTRE 2018 - 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE

Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.100,21	941.820,84	609.817,92	0,00	412.103,13	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	421.414,13
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	80.100,21	941.820,84	609.817,92	0,00	412.103,13	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	421.414,13
0202	GBPR - GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.305,23	6.758,23	0,00	13.547,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	16.947,00
0203	SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	8.476,94	67.543,22	60.764,92	0,00	15.255,24	0,00	11.800,00	8.700,00	8.700,00	0,00	3.100,00	18.355,24
0204	SEC MUNICIPAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	51.198,21	49.692,14	0,00	1.506,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,07
0205	SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E DESPORTO	21.912,50	393.689,99	176.497,25	0,00	239.105,24	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00	240.042,24
0207	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.609,56	202.017,03	153.427,92	0,00	65.198,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.198,67
0208	EXERCICIO ANTERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	3.263,00	17.955,04	8.589,47	0,00	12.628,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.628,57
0209	FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	1.850,00	900,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
0210	SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.499,83	56.584,86	39.942,22	0,00	35.142,47	0,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	37.016,47
0211	SEC MUNICIPAL - OBRAS / URBANISMO E TRANSPORTE	11.338,38	130.677,26	113.245,77	0,00	28.769,87	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	28.769,87
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		80.100,21	941.820,84	609.817,92	0,00	412.103,13	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	421.414,13

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4D4036B4

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2 QUADRIMESTRE 2018 - 1

PARANA-PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 – Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	582.926,16	529.772,94	443.344,95	798.534,94	443.424,50	746.624,00	532.881,00	453.470,37	479.852,37	502.650,40	515.775,10	3.649,63	6.032.906,36	0,00
Pessoal Ativo	582.926,16	529.772,94	443.344,95	798.534,94	435.424,50	746.624,00	532.881,00	449.654,00	479.852,37	501.945,94	515.775,10	3.649,63	6.020.385,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	449.081,04	430.531,37	393.132,71	596.432,94	379.341,21	576.286,55	483.125,46	449.654,00	479.852,37	501.945,94	515.775,10	3.649,63	5.258.808,32	0,00
Obrigações Patronais	133.845,12	99.241,57	50.212,24	202.102,00	56.083,29	170.337,45	49.755,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.577,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	12.520,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	12.520,83	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	4.520,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	4.520,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	582.926,16	529.772,94	443.344,95	798.534,94	443.424,50	746.624,00	532.881,00	449.654,00	479.852,37	501.945,94	515.775,10	3.649,63	6.028.385,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.941.060,10	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.941.060,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	6.028.385,53	60,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.368.172,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.099.763,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	4.831.355,21	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0C856629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro eContábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018					
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	%(e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.080.000,00	87.000,00	824.566,20	131.751,78	488.490,59	5,20	45,23	336.075,61	131.751,78	488.490,59	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.080.000,00	87.000,00	824.566,20	131.751,78	488.490,59	5,20	45,23	336.075,61	131.751,78	488.490,59	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.413.887,00	2.580.287,00	134.211,95	1.881.506,17	361.063,13	1.533.054,60	16,33	174,42	348.451,57	396.474,18	1.511.615,60	21.439,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	926.560,00	974.560,00	35.114,81	848.407,28	155.123,03	629.575,93	6,71	64,60	218.831,35	166.989,76	629.575,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.167,00	1.258.567,00	86.797,14	757.198,89	164.949,68	732.929,71	7,81	58,24	24.269,18	186.289,65	711.612,29	21.317,42
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.600,00	330.600,00	12.300,00	275.900,00	40.990,42	170.548,96	1,82	51,59	105.351,04	43.194,77	170.427,38	121,58
124 CONTROLE INTERNO	64.560,00	16.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.882,00	916.382,00	66.924,11	651.431,00	136.080,29	539.963,79	5,75	174,14	111.467,21	143.864,48	535.628,14	4.335,65
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	119.800,00	191.200,00	30.168,92	183.087,33	43.217,20	129.000,69	1,37	67,47	54.086,64	46.928,02	124.674,65	4.326,04
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.982,00	256.982,00	0,00	155.268,00	24.465,00	107.638,00	1,15	41,89	47.630,00	26.323,46	107.638,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	508.100,00	468.200,00	36.755,19	313.075,67	68.398,09	303.325,10	3,23	64,79	9.750,57	70.613,00	303.315,49	9,61
10 SAÚDE	3.444.505,00	3.444.505,00	269.381,55	2.483.080,39	512.907,25	2.144.696,90	22,85	201,59	338.383,49	538.797,45	2.138.597,64	6.099,26
301 ATENÇÃO BASICA	3.062.312,00	3.092.312,00	269.381,55	2.370.516,59	498.479,23	2.045.660,84	21,79	66,15	324.855,75	523.782,92	2.039.905,04	5.755,80
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	181.297,00	161.297,00	0,00	30.856,00	0,00	30.856,00	0,33	19,13	0,00	0,00	30.856,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	83.096,00	83.096,00	0,00	15.267,60	3.000,00	16.767,60	0,18	20,18	0,00	3.120,00	16.767,60	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	47.000,00	47.000,00	0,00	37.774,00	5.277,60	23.946,54	0,26	50,95	13.827,46	5.505,55	23.946,54	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.800,00	60.800,00	0,00	28.666,20	6.150,42	27.465,92	0,29	45,17	1.200,28	6.388,98	27.122,46	343,46
12 EDUCAÇÃO	5.415.181,00	5.723.681,00	253.290,52	3.390.088,63	744.986,23	2.649.434,63	28,22	81,27	740.654,00	780.213,51	2.608.608,08	40.826,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.067.010,00	5.519.610,00	253.290,52	3.297.288,63	723.556,10	2.578.924,30	27,47	46,72	718.364,33	757.032,51	2.538.097,75	40.826,55
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	348.171,00	204.071,00	0,00	92.800,00	21.430,13	70.510,33	0,75	34,55	22.289,67	23.181,00	70.510,33	0,00
13 CULTURA	32.700,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	32.700,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	1.948.660,00	1.948.660,00	109.637,07	869.530,44	233.243,02	892.502,19	9,51	45,80	0,00	243.111,42	892.502,19	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.948.660,00	1.948.660,00	109.637,07	869.530,44	233.243,02	892.502,19	9,51	45,80	0,00	243.111,42	892.502,19	0,00
16 HABITAÇÃO	55.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	45.000,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	%(e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.122.840,00	1.122.840,00	130.959,68	930.256,45	164.107,68	854.533,45	9,10	76,10	75.723,00	165.939,63	841.070,99	13.462,46
606 EXTENSÃO RURAL	1.122.840,00	1.122.840,00	130.959,68	930.256,45	164.107,68	854.533,45	9,10	76,10	75.723,00	165.939,63	841.070,99	13.462,46
25 ENERGIA	42.251,00	42.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	42.251,00	42.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	304.259,00	20.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	279.259,00	20.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	649.400,00	649.400,00	75.000,00	402.685,67	64.732,05	284.932,98	3,04	43,88	117.752,69	70.851,33	273.346,99	11.585,99
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	649.400,00	649.400,00	75.000,00	402.685,67	64.732,05	284.932,98	3,04	43,88	117.752,69	70.851,33	273.346,99	11.585,99
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	177.730,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.730,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	17.759.295,00	17.759.295,00	1.126.404,88	11.433.144,95	2.348.871,43	9.387.609,13	100,00	842,44	2.070.007,57	2.471.003,78	9.289.860,22	97.748,91

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
 Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:310514A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA COM IRRF 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**Período de Referência: set/2017 a ago/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	847.112,94	938.862,17	1.019.178,54	2.018.580,00	866.637,69	1.875.358,60	1.045.898,94	1.399.041,70	1.285.922,28	1.312.672,31	1.360.534,60	1.155.918,73	15.125.718,50	19.059.717,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.139,11	7.705,71	5.583,53	44.051,32	23.445,91	554.410,81	29.104,48	230.573,85	3.473,40	9.949,65	33.011,78	130.992,47	1.082.442,02	417.207,00
Contribuições	20,59	0,00	0,00	3.778,93	4.634,33	4.006,49	411,35	1.700,98	8.278,41	3.849,47	2.586,44	138,91	29.405,90	44.740,00
Receita Patrimonial	1.943,33	2.391,74	3.510,22	2.344,49	1.874,60	1.991,26	3.145,55	2.285,45	2.106,00	2.234,89	2.957,52	2.104,11	28.889,16	34.602,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	835.009,91	928.764,72	1.010.084,79	1.964.759,49	833.903,10	1.314.950,04	1.013.237,56	1.164.233,51	1.272.064,47	1.294.385,67	1.321.978,86	1.022.683,24	13.976.055,36	18.560.168,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.645,77	2.779,75	0,00	0,00	247,91	0,00	2.252,63	0,00	0,00	8.926,06	3.000,00
IRRF	-5.580,65	-5.635,73	-5.611,91	-7.759,20	-15.227,25	-15.801,44	-1.578,18	-35.315,45	-18.979,78	-17.895,51	-18.069,54	-18.176,46	-165.631,10	0,00
IRRF	-5.580,65	-5.635,73	-5.611,91	-7.759,20	-15.227,25	-15.801,44	-1.578,18	-35.315,45	-18.979,78	-17.895,51	-18.069,54	-18.176,46	-165.631,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	-124.067,20	-137.012,98	-144.430,72	-237.785,53	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-1.921.174,91	-2.252.422,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-124.067,20	-137.012,98	-144.430,72	-237.785,53	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-1.921.174,91	-2.252.422,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	717.465,09	796.213,46	869.135,91	1.773.035,27	733.708,04	1.653.938,74	893.354,49	1.206.212,21	1.080.158,19	1.120.690,77	1.208.672,49	986.327,83	13.038.912,49	16.807.295,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F226AE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA SEM IRRF 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									
Período de Referência: set/2017 a ago/2018								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018 - Pág.: 1/1									
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)									
Especificação		Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total(Últimos	Previsão Atualizada

	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	12 Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	847.112,94	938.862,17	1.019.178,54	2.018.580,00	866.637,69	1.875.358,60	1.045.898,94	1.399.041,70	1.285.922,28	1.312.672,31	1.360.534,60	1.155.918,73	15.125.718,50	19.059.717,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.139,11	7.705,71	5.583,53	44.051,32	23.445,91	554.410,81	29.104,48	230.573,85	3.473,40	9.949,65	33.011,78	130.992,47	1.082.442,02	417.207,00
Contribuições	20,59	0,00	0,00	3.778,93	4.634,33	4.006,49	411,35	1.700,98	8.278,41	3.849,47	2.586,44	138,91	29.405,90	44.740,00
Receita Patrimonial	1.943,33	2.391,74	3.510,22	2.344,49	1.874,60	1.991,26	3.145,55	2.285,45	2.106,00	2.234,89	2.957,52	2.104,11	28.889,16	34.602,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	835.009,91	928.764,72	1.010.084,79	1.964.759,49	833.903,10	1.314.950,04	1.013.237,56	1.164.233,51	1.272.064,47	1.294.385,67	1.321.978,86	1.022.683,24	13.976.055,36	18.560.168,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.645,77	2.779,75	0,00	0,00	247,91	0,00	2.252,63	0,00	0,00	8.926,06	3.000,00
DEDUÇÕES (II)	-124.067,20	-137.012,98	-144.430,72	-237.785,53	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-1.921.174,91	-2.252.422,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-124.067,20	-137.012,98	-144.430,72	-237.785,53	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-1.921.174,91	-2.252.422,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	723.045,74	801.849,19	874.747,82	1.780.794,47	748.935,29	1.669.740,18	894.932,67	1.241.527,66	1.099.137,97	1.138.586,28	1.226.742,03	1.004.504,29	13.204.543,59	16.807.295,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DE716D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 4º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2018**

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	27.359,45	27.029,98	22.434,15	0,00	31.955,28	212.454,89	4.958,35	0,00	0,00	0,00	217.413,24	249.368,52
Total	27.359,45	27.029,98	22.434,15	0,00	31.955,28	212.454,89	4.958,35	0,00	0,00	0,00	217.413,24	249.368,52

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A7065015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2018														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.332.184,45	3.084.254,81	2.486.972,37	3.941.119,39	2.632.909,89	3.068.891,16	2.715.526,41	2.741.360,83	3.194.230,59	3.615.952,75	2.942.068,51	2.509.396,99	35.264.868,15	43.022.610,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.424,00	42.803,14	18.299,69	19.154,37	16.339,32	10.842,50	11.725,70	9.702,23	15.547,79	391.899,55	11.945,72	9.777,10	563.461,11	156.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	3.753,14	382.361,82	4.028,57	4.482,86	3.974,45	2.851,67	3.463,98	3.586,82	3.398,03	3.415,70	3.718,08	2.883,39	421.918,51	175.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.322.973,38	2.658.890,09	2.464.151,90	3.747.291,58	2.612.519,33	3.054.428,48	2.457.262,31	2.721.710,74	3.168.908,14	3.205.803,76	2.924.801,29	2.491.088,82	33.829.829,82	39.131.410,00
Outras Receitas Correntes	33,93	199,76	492,21	170.190,58	76,79	768,51	243.074,42	6.361,04	6.376,63	14.833,74	1.603,42	5.647,68	449.658,71	3.555.000,00
IRRF	-46.264,23	-57.717,32	-65.756,61	-39.109,29	-76.607,56	-15.834,78	-97.111,01	-56.339,26	-63.290,06	-62.989,27	-77.668,12	-50.612,01	-709.299,52	0,00
IRRF	-46.264,23	-57.717,32	-65.756,61	-39.109,29	-76.607,56	-15.834,78	-97.111,01	-56.339,26	-63.290,06	-62.989,27	-77.668,12	-50.612,01	-709.299,52	0,00
DEDUÇÕES (II)	-203.677,44	-224.872,59	-234.886,86	-297.220,33	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-3.146.793,88	-4.504.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-203.677,44	-224.872,59	-234.886,86	-297.220,33	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-3.146.793,88	-4.504.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.082.242,78	2.801.664,90	2.186.328,90	3.604.789,77	2.271.840,37	2.716.265,21	2.370.816,89	2.429.972,30	2.822.654,04	3.266.189,94	2.646.040,65	2.209.969,00	31.408.774,75	38.518.010,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
 Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
 Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
 Controlador

Publicado por:
 Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:60ECF335

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	2.553.281,34	955.294,62	0,00	1.597.986,72	146.196,48	5.161.816,33	816.641,98	680.951,49	0,00	4.627.061,32	6.225.048,04
Total	0,00	2.553.281,34	955.294,62	0,00	1.597.986,72	146.196,48	5.161.816,33	816.641,98	680.951,49	0,00	4.627.061,32	6.225.048,04

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
 Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:6229B1EB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.618.395,17	1.487.409,46	1.894.280,27	1.058.761,10	2.742.268,65	906.225,57	3.163.127,95	2.050.041,01	1.865.268,05	1.352.838,39	2.914.067,16	830.663,06	21.883.345,84	1.150.740,61
Pessoal Ativo	1.618.395,17	1.487.409,46	1.894.280,27	1.058.761,10	2.742.268,65	906.225,57	3.163.127,95	2.050.041,01	1.865.268,05	1.352.838,39	2.914.067,16	830.663,06	21.883.345,84	1.150.740,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.609.540,22	1.332.638,18	1.678.742,65	1.000.037,32	2.594.324,94	903.847,32	2.821.413,91	1.828.002,83	1.786.719,40	1.337.349,71	2.645.465,26	813.861,33	20.351.943,07	687.960,76
Obrigações Patronais	8.854,95	154.771,28	215.537,62	58.723,78	147.943,71	2.378,25	341.714,04	222.038,18	78.548,65	15.488,68	268.601,90	16.801,73	1.531.402,77	462.779,85
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	46.264,23	57.717,32	65.756,61	39.109,29	1.345.807,86	297.958,14	155.254,32	91.582,56	84.982,04	96.171,29	469.641,64	64.135,39	2.814.380,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	2.105.081,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	46.264,23	57.717,32	65.756,61	39.109,29	76.607,56	15.834,78	97.111,01	56.339,26	63.290,06	62.989,27	77.668,12	50.612,01	709.299,52	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.572.130,94	1.429.692,14	1.828.523,66	1.019.651,81	1.396.460,79	608.267,43	3.007.873,63	1.958.458,45	1.780.286,01	1.256.667,10	2.444.425,52	766.527,67	19.068.965,15 1.150.740,61	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													31.408.774,	75 0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													31.408.774,	75 0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													20.219.705,	76 64,38
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.960.738,	37 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.112.701,	45 51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													15.264.664,	53 48,60

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.697.169,73	1.566.184,02	1.961.135,13	1.162.503,64	2.808.224,83	985.872,09	3.255.465,43	2.130.290,22	1.930.750,84	1.427.356,88	2.980.882,52	894.965,82	22.800.801,15	1.167.676,63
Pessoal Ativo	1.697.169,73	1.566.184,02	1.961.135,13	1.162.503,64	2.808.224,83	985.872,09	3.255.465,43	2.130.290,22	1.930.750,84	1.427.356,88	2.980.882,52	894.965,82	22.800.801,15	1.167.676,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.674.643,19	1.397.741,15	1.745.348,95	1.073.295,24	2.660.027,44	969.696,32	2.886.643,02	1.894.452,94	1.852.202,19	1.411.646,23	2.712.280,62	877.973,83	21.155.951,12	704.801,51
Obrigações Patronais	22.526,54	168.442,87	215.786,18	89.208,40	148.197,39	16.175,77	368.822,41	235.837,28	78.548,65	15.710,65	268.601,90	16.991,99	1.644.850,03	462.875,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	46.264,23	57.717,32	65.756,61	39.109,29	1.345.807,86	297.958,14	155.254,32	91.582,56	84.982,04	96.171,29	469.641,64	64.135,39	2.814.380,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	2.105.081,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	46.264,23	57.717,32	65.756,61	39.109,29	76.607,56	15.834,78	97.111,01	56.339,26	63.290,06	62.989,27	77.668,12	50.612,01	709.299,52	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.650.905,50	1.508.466,70	1.895.378,52	1.123.394,35	1.462.416,97	687.913,95	3.100.211,11	2.038.707,66	1.845.768,80	1.331.185,59	2.511.240,88	830.830,43	19.986.420,46	1.167.676,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													31.408.774,75 0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													31.408.774,	75 0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													21.154.097,	09 67,35
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.960.738,	37 60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.112.701,	45 57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													15.264.664,	53 48,60

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:17B0FA75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO (ANEXO 2)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018 - Pág.: 1/2					
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	838.955,00	838.955,00	0,00	346.116,65	3,67	492.838,35	0,00	338.316,65	3,63	500.638,35	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	838.955,00	838.955,00	0,00	346.116,65	3,67	492.838,35	0,00	338.316,65	3,63	500.638,35	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.425.450,00	3.125.448,76	276.523,61	1.727.797,38	18,31	1.397.651,38	319.839,03	1.663.572,49	17,86	1.461.876,27	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.968.450,00	1.901.895,13	238.855,66	1.185.802,97	12,57	716.092,16	257.675,66	1.148.299,48	12,33	753.595,65	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.457.000,00	1.223.553,63	37.667,95	541.994,41	5,74	681.559,22	62.163,37	515.273,01	5,53	708.280,62	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.168.781,00	2.211.246,23	121.352,92	415.805,47	4,41	1.795.440,76	121.403,22	412.894,57	4,43	1.798.351,66	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	49.946,00	3.600,00	10.416,00	0,11	39.530,00	3.600,00	10.416,00	0,11	39.530,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131.000,00	135.859,41	12.866,99	49.274,01	0,52	86.585,40	12.866,99	49.274,01	0,53	86.585,40	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.965.781,00	2.025.440,82	104.885,93	356.115,46	3,77	1.669.325,36	104.936,23	353.204,56	3,79	1.672.236,26	0,00
10	SAÚDE	6.354.640,00	6.555.650,09	702.112,63	3.336.186,66	35,36	3.219.463,43	702.248,33	3.331.399,36	35,76	3.224.250,73	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.354.640,00	6.555.650,09	702.112,63	3.336.186,66	35,36	3.219.463,43	702.248,33	3.331.399,36	35,76	3.224.250,73	0,00
11	TRABALHO	210.000,00	206.576,57	0,00	0,00	0,00	206.576,57	0,00	0,00	0,00	206.576,57	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00	206.576,57	0,00	0,00	0,00	206.576,57	0,00	0,00	0,00	206.576,57	0,00
12	EDUCAÇÃO	4.189.267,00	4.463.250,29	549.394,62	2.369.934,23	25,12	2.093.316,06	512.066,22	2.332.605,83	25,04	2.130.644,46	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.939.267,00	4.216.977,89	543.240,62	2.336.757,49	24,77	1.880.220,40	505.912,22	2.299.429,09	24,68	1.917.548,80	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	213.000,00	209.272,40	6.154,00	33.176,74	0,35	176.095,66	6.154,00	33.176,74	0,36	176.095,66	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
13	CULTURA	670.000,00	697.052,61	83.174,27	131.223,27	1,39	565.829,34	83.174,27	131.223,27	1,41	565.829,34	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	670.000,00	697.052,61	83.174,27	131.223,27	1,39	565.829,34	83.174,27	131.223,27	1,41	565.829,34	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	1.658.000,00	1.908.170,39	218.285,74	818.632,75	8,68	1.089.537,64	218.285,74	818.632,75	8,79	1.089.537,64	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.000,00	94.865,99	0,00	0,00	0,00	94.865,99	0,00	0,00	0,00	94.865,99	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.553.000,00	1.813.304,40	218.285,74	818.632,75	8,68	994.671,65	218.285,74	818.632,75	8,79	994.671,65	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	781.000,00	811.000,00	14.308,41	94.027,42	1,00	716.972,58	14.308,41	94.027,42	1,01	716.972,58	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	781.000,00	811.000,00	14.308,41	94.027,42	1,00	716.972,58	14.308,41	94.027,42	1,01	716.972,58	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	240.000,00	102.000,00	4.000,00	14.000,00	0,15	88.000,00	4.000,00	14.000,00	0,15	88.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada		Saldo e(a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)				
695	TURISMO	240.000,00	102.000,00	4.000,00	14.000,00	0,15	88.000,00	4.000,00	14.000,00	0,15	88.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	266.000,00	210.743,06	82.249,92	155.775,49	1,65	54.967,57	82.249,92	153.275,49	1,65	57.467,57	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.000,00	210.743,06	82.249,92	155.775,49	1,65	54.967,57	82.249,92	153.275,49	1,65	57.467,57	0,00
27	DESPORTO E LAZER	415.000,00	265.000,00	6.381,90	25.807,96	0,27	239.192,04	6.381,90	25.807,96	0,28	239.192,04	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	415.000,00	265.000,00	6.381,90	25.807,96	0,27	239.192,04	6.381,90	25.807,96	0,28	239.192,04	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Total Geral		21.497.093,00	21.497.093,00	2.057.784,02	9.435.307,28		12.061.785,72	2.063.957,04	9.315.755,79			0,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:7CA61620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES RREO (ANEXO 3)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018												Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18			ago/18
RECEITAS CORRENTES (I)	856.031,42	929.881,00	1.940.773,18	2.108.483,01	1.145.915,85	1.312.199,94	1.018.915,64	1.275.900,55	1.608.479,71	1.351.935,63	1.273.001,18	1.056.502,08	15.878.019,19	19.166.942,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.554,36	16.155,62	22.479,84	47.806,19	25.214,24	1.637,51	1.260,96	113.405,70	40.018,46	28.909,69	16.415,07	32.715,79	379.573,43	245.980,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.725,72	2.696,36	3.981,01	4.206,11	3.367,80	3.696,51	3.584,77	3.504,07	3.310,24	3.682,03	9.999,96	3.575,39	48.329,97	70.660,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Transferências Correntes	819.751,34	911.029,02	1.914.312,33	2.046.923,44	1.117.171,89	1.306.865,92	988.424,85	1.158.990,78	1.565.151,01	1.319.343,91	1.246.586,15	1.020.210,90	15.414.761,54	18.848.982,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	9.547,27	161,92	0,00	25.645,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.354,25	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	-120.817,07	-133.760,41	-140.979,86	-177.935,40	-169.868,42	-202.571,41	-147.024,88	-153.630,20	-182.712,09	-170.094,40	-129.071,59	-147.564,78	-1.876.030,51	-1.786.849,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-120.817,07	-133.760,41	-140.979,86	-177.935,40	-169.868,42	-202.571,41	-147.024,88	-153.630,20	-182.712,09	-170.094,40	-129.071,59	-147.564,78	-1.876.030,51	-1.786.849,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	735.214,35	796.120,59	1.799.793,32	1.930.547,61	976.047,43	1.109.628,53	871.890,76	1.122.270,35	1.425.767,62	1.181.841,23	1.143.929,59	908.937,30	14.001.988,68	17.380.093,00

Usuário

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:1A85AC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
REEO - ANEXO 3 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.167.002,65	1.273.354,80	1.304.764,88	3.893.054,37	1.565.190,39	1.772.606,56	1.490.709,76	1.631.063,29	1.714.349,15	1.682.505,93	1.910.792,96	1.490.265,38	20.895.660,12	22.036.540,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.241,41	32.725,92	27.755,44	26.103,41	33.143,60	13.558,03	22.247,65	24.672,18	24.816,04	25.161,29	79.573,01	82.657,43	422.655,41	522.000,00
IPTU	10.582,06	10.699,99	4.902,67	3.166,74	4.066,86	1.303,59	1.577,12	7.619,92	6.217,47	4.238,22	65.149,40	50.335,77	169.859,81	0,00
ISS	11.187,91	10.338,96	7.965,89	14.789,74	16.647,35	3.373,30	11.996,61	8.523,08	13.635,26	9.296,23	8.679,09	17.300,52	133.733,94	150.000,00
ITBI	1.300,00	19,99	589,39	0,00	7.119,96	3.386,53	2.154,55	2.078,34	60,00	6.671,64	900,00	7.433,01	31.713,41	20.000,00
IRRF	5.296,50	4.375,95	7.463,77	5.689,50	5.072,83	5.379,19	5.153,17	4.841,84	4.903,31	4.910,22	4.829,87	7.197,14	65.113,29	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.874,94		7.291,03	6.833,72	2.457,43	236,60	115,42	1.366,20	1.609,00	0,00	44,98	14,65	390,99	22.234,96	232.000,00
Contribuições	9.902,24	10.906,03	0,00	1.408.810,53	100.953,60	111.604,63	115.405,71	116.991,62	118.745,83	119.218,62	121.723,49	121.499,18	2.355.761,48	110.000,00
Receita Patrimonial	19.232,38	15.173,18	14.805,97	407.363,15	45.793,01	33.835,83	60.152,90	40.967,81	1.341,82	26.795,82	54.048,78	23.162,88	742.673,53	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.232,38	15.173,18	14.805,97	407.363,15	45.503,85	32.194,42	59.133,85	38.955,56	-400,43	25.477,06	51.529,70	22.664,77	731.633,46	320.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	289,16	1.641,41	1.019,05	2.012,25	1.742,25	1.318,76	2.519,08	498,11	11.040,07	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	142,29	19,99	867,67	1.603,70	428,51	152,23	7.300,93	6.259,80	988,21	910,00	18.673,33	114.540,00
Transferências Correntes	1.105.583,06	1.207.787,40	1.260.262,00	2.048.892,00	1.383.355,65	1.609.383,35	1.289.639,77	1.429.903,56	1.560.355,77	1.503.610,21	1.654.266,47	1.260.914,12	17.313.953,36	20.544.000,00
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	8.410.000,00
Cota-Parte do ICMS	131.009,34	129.930,09	153.714,81	144.362,59	178.005,07	119.683,85	142.223,35	146.108,24	145.434,56	130.343,25	167.208,15	122.268,51	1.710.291,81	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.992,92	7.545,79	4.125,18	9.471,11	1.809,46	11.144,75	16.894,22	22.049,39	27.255,01	23.916,89	16.986,22	19.490,33	172.681,27	120.000,00
Cota-Parte do ITR	315,04	394,95	0,00	0,00	232,21	0,00	75,36	6,76	0,00	6,26	10,50	0,00	1.041,08	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	190,37	190,37	190,37	190,37	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	2.246,28	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	158,73	200,30	163,55	225,67	135,50	138,24	115,29	123,09	125,46	137,76	115,94	125,39	1.764,92	3.500,00
Transferências do FUNDEB	285.138,15	302.245,39	332.310,48	373.583,74	372.813,51	403.970,56	348.438,06	354.012,31	395.554,73	363.604,47	355.665,92	330.235,64	4.217.572,96	3.668.000,00
Outras Transferências Correntes	186.450,58	211.599,01	198.200,28	421.350,08	134.288,99	164.520,63	169.097,40	265.116,01	203.539,63	247.247,23	263.755,45	156.131,87	2.621.297,16	6.534.500,00
Outras Receitas Correntes	2.043,56	6.762,27	1.799,18	1.865,29	1.076,86	2.621,02	2.835,22	18.375,89	1.788,76	1.460,19	193,00	1.121,77	41.943,01	406.000,00
DEDUÇÕES (II)	126.798,81	138.788,53	145.950,20	1.582.789,61	264.616,68	308.193,70	258.314,59	269.958,88	301.357,87	287.059,31	247.859,69	263.697,55	4.195.385,42	2.006.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	1.399.049,65	89.366,06	100.015,28	103.893,72	107.803,84	109.105,62	108.507,62	110.689,35	108.773,54	2.237.204,68	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	126.798,81	138.788,53	145.950,20	183.739,96	175.250,62	208.178,42	154.420,87	162.155,04	192.252,25	178.551,69	137.170,34	154.924,01	1.958.180,74	2.006.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.040.203,84	1.134.566,27	1.158.814,68	2.310.264,76	1.300.573,71	1.464.412,86	1.232.395,17	1.361.104,41	1.412.991,28	1.395.446,62	1.662.933,27	1.226.567,83	16.700.274,70	20.030.240,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F791FD11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 02_QUAD_UNIFICADO

PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 – Agosto

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.894.438,31	1.586.867,73	1.832.826,44	2.090.409,36	1.480.701,33	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	20.745.102,04	184.122,36
Pessoal Ativo	1.894.438,31	1.586.867,73	1.832.826,44	2.090.409,36	1.479.521,00	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	20.743.921,71	184.122,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.576.737,31	1.577.503,56	1.514.336,08	2.082.586,51	1.290.404,40	1.520.360,19	1.457.877,85	1.576.893,15	1.552.908,69	1.617.733,21	1.687.034,89	1.492.008,53	18.946.384,37	69.452,25
Obrigações Patronais	317.701,00	9.364,17	318.490,36	7.822,85	111.075,53	131.123,98	167.048,40	11.998,85	164.790,74	163.091,48	141.449,45	175.539,46	1.719.496,27	114.670,11
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.500,00	41.000,00	22.002,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	4.194,30	19.993,71	19.433,55	230.469,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	41.000,00	22.002,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	0,00	14.393,71	19.433,55	220.675,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.194,30	5.600,00	0,00	9.794,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.873.938,31	1.545.867,73	1.810.824,44	2.069.909,36	1.460.201,33	1.630.984,17	1.624.156,96	1.578.492,59	1.687.022,23	1.776.630,39	1.808.490,63	1.648.114,44	20.514.632,58	184.122,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													31.036.258,70	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													31.036.258,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													20.698.754,94	66,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.759.579,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													15.921.600,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													15.083.621,73	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
 022.831.484-48
 Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,70	7.972.699,33	7.881.503,25	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.540,72	7.969.699,35	7.878.503,27	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	7.969.699,35	7.878.503,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	7.969.699,35	7.878.503,27	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.999,98	2.999,98	2.999,98	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.338.668,31	1.485.589,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	222.155,43	369.076,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.626,00	793.534,94	741.909,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	571.379,51	372.832,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.004.027,82	6.634.031,02	6.395.913,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.383.107,27	29.629.814,09	31.036.258,70	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,64	26,91	25,39	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,84	22,39	20,61	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	35.259.728,72	35.555.776,91	37.243.510,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	31.733.755,85	32.000.199,22	33.519.159,40	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	17.416,22	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.113.116,32	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,96	842.223,72	842.223,72	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
ContadoraPREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.383.107,27	29.629.814,09	31.036.258,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.464.283,60	6.518.559,10	6.827.976,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.817.855,24	5.866.703,19	6.145.179,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.036.258,70	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.965.801,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.469.221,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.172.538,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE CAIXALÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	-49.825,48	0,00	1.084.387,30	0,00	843.326,61	0,00	-1.977.539,39	4.523.416,86	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-282.380,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-282.380,42	992.211,98	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.630,50	0,00	0,00	0,00	-1.630,50	934.295,01	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	16.060,44	0,00	93.819,76	0,00	0,00	0,00	-77.759,32	515.674,83	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-5.188,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.188,42	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	66.765,21	0,00	903.986,39	0,00	0,00	0,00	-837.221,18	1.852.313,28	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	154.917,71	0,00	84.950,65	0,00	0,00	0,00	69.967,06	228.921,76	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	843.326,61	0,00	-843.326,61	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	333.882,44	0,00	602.310,78	0,00	0,00	0,00	-268.428,34	1.859.773,04	0,00
Recursos Ordinários	333.882,44	0,00	602.310,78	0,00	0,00	0,00	-268.428,34	1.859.773,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	284.056,96	0,00	1.686.698,08	0,00	843.326,61	0,00	-2.245.967,73	6.383.189,90	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		31.036.258,70
Receita Corrente líquida Ajustada		31.036.258,70
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.698.754,94	66,69
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.759.579,70	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.921.600,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	15.083.621,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.395.913,64	20,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.243.510,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.827.976,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.965.801,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.172.538,11	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
 Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E2AB55A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											
LRF Art. 53 , inciso V - Anexo VII											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	0,00	2.307.558,49	1.896.882,22	0,00	410.676,27	0,00	1.753.950,85	583.373,85	583.373,85	0,00	1.170.577,00	1.581.253,27
Total	0,00	2.307.558,49	1.896.882,22	0,00	410.676,27	0,00	1.753.950,85	583.373,85	583.373,85	0,00	1.170.577,00	1.581.253,27

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:052EE1F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	47.514,80	16.288,08	0,00	31.226,72	0,00	149.303,60	105.320,06	89.720,26	0,00	59.583,34	90.810,06
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	0,00	5.525,96	5.525,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	0,00	41.988,84	10.762,12	0,00	31.226,72	0,00	149.303,60	105.320,06	89.720,26	0,00	59.583,34	90.810,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	47.514,80	16.288,08	0,00	31.226,72	0,00	149.303,60	105.320,06	89.720,26	0,00	59.583,34	90.810,06
FONTE: Sistema e-Pública (1260-3461-307). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:25.												

FONTE: Sistema e-Pública (1260-3461-307). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2018 e hora de emissão: 09:25.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DCA482F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02				Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Bimestre de Referência: 4o Bimestre/2018								
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL												
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.097.000,00	1.097.000,00	184.500,86	619.928,10	3,91	477.071,90	134.081,68	512.286,53	3,84	584.713,47	
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	97.000,00	97.000,00	- 732,75	54.310,66	0,34	42.689,34	10.755,75	36.612,96	0,27	60.387,04	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.796.000,00	1.792.300,00	- 12.852,35	1.186.316,64	7,49	605.983,36	273.337,94	871.531,30	6,53	920.768,70	

04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	105.000,00	132.500,00	26.676,86	121.124,80	0,76	11.375,20	21.246,63	91.196,69	0,68	41.303,31	
04/124	CONTROLE EXTERNO	60.000,00	60.000,00	1.641,00	39.631,00	0,25	20.369,00	7.670,00	27.490,00	0,21	32.510,00	
04/181	POLICIAMENTO	60.000,00	54.000,00	387,82	35.597,03	0,22	18.402,97	4.208,32	19.330,51	0,14	34.669,49	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	280.000,00	349.500,00	12.758,74	206.853,62	1,31	142.646,38	40.053,24	170.074,64	1,27	179.425,36	
08/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	165.000,00	- 9.962,32	43.621,43	0,28	121.378,57	12.124,07	41.012,98	0,31	123.987,02	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	895.200,00	795.700,00	4.271,82	407.904,32	2,57	387.795,68	97.418,14	350.954,99	2,63	444.745,01	
08/334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
08/482	HABITACAO URBANA	250.000,00	245.000,00	-	-	-	245.000,00	-	-	-	245.000,00	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.891.500,00	1.277.745,00	71.848,23	1.195.493,21	7,54	82.251,79	391.832,65	1.001.667,65	7,50	276.077,35	
10/301	ATENCAO BASICA	1.756.000,00	2.714.982,16	- 7.491,95	2.350.303,12	14,83	364.679,04	606.999,98	2.030.622,10	15,21	684.360,06	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	672.000,00	802.580,84	79.761,24	787.915,07	4,97	14.665,77	157.486,21	628.107,95	4,71	174.472,89	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	121.000,00	166.650,00	25.419,20	95.419,20	0,60	71.230,80	-	69.476,10	0,52	97.173,90	
10/304	VIGILANCIA EM SAUDE	143.000,00	128.042,00	956,95	114.313,81	0,72	13.728,19	23.553,19	107.210,65	0,80	20.831,35	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	654.000,00	1.285.900,00	158.599,89	1.110.295,49	7,01	175.604,51	187.236,47	919.543,90	6,89	366.356,10	
12/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	169.000,00	189.000,00	54.428,16	178.962,10	1,13	10.037,90	35.981,15	141.271,80	1,06	47.728,20	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.217.100,00	3.830.300,00	- 102.919,24	2.878.142,40	18,16	952.157,60	778.448,94	2.562.891,17	19,20	1.267.408,83	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.136.000,00	1.048.500,00	170.094,10	943.887,37	5,96	104.612,63	224.674,02	908.286,66	6,80	140.213,34	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	236.500,00	118.600,00	-	800,00	0,01	117.800,00	124,07	487,28	0,00	118.112,72	
15/451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.090.000,00	2.202.400,00	381.103,49	1.994.792,50	12,59	207.607,50	463.564,30	1.715.881,56	12,85	486.518,44	
15/452	SERVICOS URBANOS	145.000,00	15.600,00	-	-	-	15.600,00	-	-	-	15.600,00	
15/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
15/695	TURISMO	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	11.000,00	-	-	-	11.000,00	-	-	-	11.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	121.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	351.000,00	318.100,00	-	-	-	318.100,00	-	-	-	318.100,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	25.000,00	11.900,00	-	6.778,84	0,04	5.121,16	1.129,80	3.954,34	0,03	7.945,66	
17/544	RECURSOS HIDRICOS	703.166,00	866.666,00	103.325,74	660.482,19	4,17	206.183,81	160.183,86	536.713,62	4,02	329.952,38	
17/605	ABASTECIMENTO	385.000,00	278.000,00	2.920,00	32.381,60	0,20	245.618,40	23.000,00	29.461,60	0,22	248.538,40	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	401.000,00	501.700,00	81.207,57	446.710,73	2,82	54.989,27	86.065,94	303.883,30	2,28	197.816,70	
20/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	66.000,00	27.100,00	-	-	-	27.100,00	-	-	-	27.100,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	317.500,00	224.700,00	11.958,02	116.281,10	0,73	108.418,90	14.382,73	80.578,44	0,60	144.121,56	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	76.000,00	58.500,00	27.650,43	55.971,43	0,35	2.528,57	40.902,03	55.623,03	0,42	2.876,97	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	388.000,00	364.000,00	44.797,29	163.526,44	1,03	200.473,56	57.288,26	133.051,83	1,00	230.948,17	
27/813	LAZER	55.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
TOTAL		21.108.966,00	21.394.966,00	1.310.348,80	15.847.744,20	100,00	5.547.221,80	3.853.749,37	13.349.203,58	100,00	8.045.762,42	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:64DF9B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RGF I DEMONS DA DESP COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.270.980,72	1.402.274,28	1.373.064,21	1.978.791,18	1.440.677,95	1.190.649,14	1.224.412,34	1.329.370,43	1.376.700,95	1.319.820,17	1.706.746,58	1.359.177,50	16.972.665,45	0,00
Pessoal Ativo	1.265.775,64	1.397.069,20	1.367.859,13	1.969.092,50	1.435.387,87	1.185.359,06	1.219.122,26	1.323.848,35	1.371.410,87	1.314.530,09	1.701.456,50	1.353.887,42	16.904.798,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.220.461,19	1.050.233,60	1.123.075,55	1.713.572,90	1.433.295,01	1.119.133,22	1.151.335,83	1.181.696,90	1.217.569,30	1.234.697,93	1.621.195,87	1.275.924,37	15.342.191,67	0,00
Obrigações Patronais	45.314,45	346.835,60	244.783,58	255.519,60	2.092,86	66.225,84	67.786,43	142.151,45	153.841,57	79.832,16	80.260,63	77.963,05	1.562.607,22	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.205,08	5.205,08	5.205,08	9.698,68	5.290,08	5.290,08	5.290,08	5.522,08	5.290,08	5.290,08	5.290,08	5.290,08	67.866,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.205,08	5.205,08	5.205,08	9.698,68	5.290,08	5.290,08	5.290,08	5.522,08	5.290,08	5.290,08	5.290,08	5.290,08	67.866,56	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	137.730,03	120.883,68	125.085,89	190.620,09	415.311,33	124.076,75	126.374,56	138.647,73	142.979,67	143.581,72	146.080,42	143.694,87	1.955.066,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	279.386,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,20	0,00	281.267,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	32.028,75	29.098,55	30.212,87	34.422,07	44.255,23	33.576,16	31.179,91	36.563,37	38.107,30	38.051,03	38.071,88	38.326,45	423.893,57	0,00
INSS	105.701,28	91.785,13	94.873,02	156.198,02	91.669,73	90.500,59	95.194,65	102.084,36	104.872,37	105.530,69	106.127,34	105.368,42	1.249.905,60	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.133.250,69	1.281.390,60	1.247.978,32	1.788.171,09	1.025.366,62	1.066.572,39	1.098.037,78	1.190.722,70	1.233.721,28	1.176.238,45	1.560.666,16	1.215.482,63	15.017.598,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													23.243.360,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													23.243.360,07	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													15.017.598,71	64,61
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.551.414,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.923.843,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													11.296.272,99	48,60
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE														

Usuário
Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1103EF27

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018						
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total (d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.191.568,00	0,00	877.613,68	3,51	313.954,32	157.305,54	612.388,93	3,46	579.179,07	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.191.568,00	0,00	877.613,68	3,51	313.954,32	157.305,54	612.388,93	3,46	579.179,07	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	3.679.500,00	3.706.500,00	252.233,37	3.281.801,79	13,11	424.698,21	605.780,61	2.368.415,67	13,38	1.338.084,33	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.229.500,00	3.254.500,00	250.002,87	2.889.272,19	11,54	365.227,81	542.173,50	2.099.713,60	11,86	1.154.786,40	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.000,00	452.000,00	2.230,50	392.529,60	1,57	59.470,40	63.607,11	268.702,07	1,52	183.297,93	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.500,00	1.438.500,00	91.317,60	933.450,27	3,73	505.049,73	202.320,89	671.991,56	3,80	766.508,44	0,00	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.000,00	290.500,00	20.300,94	181.033,69	0,72	109.466,31	14.913,01	133.112,74	0,75	157.387,26	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	933.500,00	1.136.000,00	71.016,66	752.416,58	3,01	383.583,42	187.407,88	538.878,82	3,04	597.121,18	0,00
10	SAÚDE	7.316.762,00	8.771.762,00	529.849,45	6.861.771,90	27,41	1.909.990,10	1.465.079,35	5.048.967,65	28,52	3.722.794,35	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.931.762,00	7.635.762,00	427.213,30	6.518.813,00	26,04	1.116.949,00	1.368.321,37	4.796.115,82	27,09	2.839.646,18	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	735.000,00	586.000,00	83.264,81	282.602,93	1,13	303.397,07	83.785,83	211.706,90	1,20	374.293,10	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	446.000,00	391.000,00	16.371,80	26.774,80	0,11	364.225,20	8.220,00	15.318,00	0,09	375.682,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.000,00	159.000,00	2.999,54	33.581,17	0,13	125.418,83	4.752,15	25.826,93	0,15	133.173,07	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.558.426,00	11.698.426,00	539.911,83	9.241.446,06	36,92	2.456.979,94	1.932.642,77	6.617.532,62	37,38	5.080.893,38	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.028.890,00	9.757.440,00	520.090,96	7.777.106,06	31,07	1.980.333,94	1.799.568,88	6.113.750,11	34,54	3.643.689,89	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.408.666,00	1.869.816,00	11.897,11	1.446.519,24	5,78	423.296,76	121.842,62	487.312,40	2,75	1.382.503,60	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.870,00	41.170,00	7.923,76	17.820,76	0,07	23.349,24	11.231,27	16.470,11	0,09	24.699,89	0,00
13	CULTURA	596.000,00	526.000,00	14.555,00	99.581,64	0,40	426.418,36	18.665,00	93.311,64	0,53	432.688,36	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	596.000,00	526.000,00	14.555,00	99.581,64	0,40	426.418,36	18.665,00	93.311,64	0,53	432.688,36	0,00
15	URBANISMO	2.115.000,00	2.963.500,00	156.389,10	2.502.456,09	10,00	461.043,91	408.188,11	1.656.742,50	9,36	1.306.757,50	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.635.000,00	2.713.500,00	139.365,40	2.265.037,59	9,05	448.462,41	367.796,58	1.436.946,25	8,12	1.276.553,75	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	250.000,00	17.023,70	237.418,50	0,95	12.581,50	40.391,53	219.796,25	1,24	30.203,75	0,00
16	HABITAÇÃO	350.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação	Despesa Empenhada					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	110.000,00	0,00	83.907,24	0,34	26.092,76	12.752,61	48.380,15	0,27	61.619,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	110.000,00	0,00	83.907,24	0,34	26.092,76	12.752,61	48.380,15	0,27	61.619,85	0,00
20	AGRICULTURA	1.614.000,00	623.000,00	86.715,83	287.672,90	1,15	335.327,10	46.863,38	150.395,50	0,85	472.604,50	0,00
605	ABASTECIMENTO	230.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.384.000,00	622.000,00	86.715,83	287.672,90	1,15	334.327,10	46.863,38	150.395,50	0,85	471.604,50	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	83.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
695	TURISMO	75.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	280.000,00	120.500,00	0,00	68.844,38	0,28	51.655,62	10.200,00	42.124,38	0,24	78.375,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	120.500,00	0,00	68.844,38	0,28	51.655,62	10.200,00	42.124,38	0,24	78.375,62	0,00
26	TRANSPORTE	1.200.000,00	1.001.000,00	39.329,00	182.478,32	0,73	818.521,68	27.228,17	101.330,60	0,57	899.669,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.000,00	945.000,00	39.329,00	182.478,32	0,73	762.521,68	27.228,17	101.330,60	0,57	843.669,40	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	403.000,00	653.000,00	234.728,13	611.587,93	2,44	41.412,07	123.830,55	291.266,87	1,65	361.733,13	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	237.550,00	1.889,20	210.322,36	0,84	27.227,64	31.689,81	154.162,37	0,87	83.387,63	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	187.000,00	415.450,00	232.838,93	401.265,57	1,60	14.184,43	92.140,74	137.104,50	0,77	278.345,50	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00
Total Geral		33.359.290,00	33.370.858,00	1.945.029,31	25.032.612,20		8.338.245,80	5.010.856,98	17.702.848,07			0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:61ACB054

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3 RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018 -
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.321.180,15	2.191.048,01	2.443.367,61	2.713.335,68	1.819.494,26	1.906.605,66	2.000.075,97	3.312.070,46	2.168.111,08	2.469.340,00	1.969.219,52	2.174.346,93	27.488.195,33	34.236.354,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.754,93	45.500,02	58.017,07	193.080,49	73.081,08	18.837,26	19.808,11	17.274,28	63.536,55	26.345,35	43.255,08	15.536,14	646.026,36	855.855,00
Contribuições	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	25.874,36	303.715,38	105.000,00
Receita Patrimonial	18.650,65	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	12.131,80	131.457,48	245.233,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Correntes	2.205.699,13	2.085.111,85	2.344.787,37	2.478.305,91	1.711.793,53	1.854.478,59	1.948.905,18	3.231.790,71	2.064.616,03	2.408.840,60	1.892.802,82	2.097.103,12	26.324.234,84	32.921.266,00
Outras Receitas Correntes	0,00	22.852,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	3.926,76	280,77	0,00	23.701,51	82.761,27	85.000,00
IRRF	-32.863,78	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-44.255,23	-33.576,16	-31.179,91	-36.563,37	-396.236,78	0,00
IRRF	-32.863,78	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-44.255,23	-33.576,16	-31.179,91	-36.563,37	-396.236,78	0,00
DEDUÇÕES (II)	-243.705,41	-218.436,34	-181.645,46	-241.476,45	-174.443,97	-191.741,27	-200.774,78	-250.022,91	-240.453,12	-280.292,49	-207.651,09	-208.166,20	-2.638.809,49	-3.137.064,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-243.705,41	-218.436,34	-181.645,46	-241.476,45	-174.443,97	-191.741,27	-200.774,78	-250.022,91	-240.453,12	-280.292,49	-207.651,09	-208.166,20	-2.638.809,49	-3.137.064,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.044.610,96	1.941.990,90	2.232.792,54	2.439.373,52	1.613.021,54	1.685.765,84	1.769.088,32	3.027.625,48	1.883.402,73	2.155.471,35	1.730.388,52	1.929.617,36	24.453.149,06	31.099.290,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:48BD1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	269.380,79	1.050.268,50	269.380,79	1.050.268,50	3,75	53,23	0,00	269.380,79	1.050.268,50	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	269.380,79	1.050.268,50	269.380,79	1.050.268,50	3,75	53,23	0,00	269.380,79	1.050.268,50	0,00
02	JUDICIARIA	213.000,00	437.000,00	295,45	393.685,70	57.412,46	249.170,54	0,89	57,02	144.515,16	60.160,31	243.827,79	5.342,75
061	AÇÃO JUDICIARIA	213.000,00	437.000,00	295,45	393.685,70	57.412,46	249.170,54	0,89	57,02	144.515,16	60.160,31	243.827,79	5.342,75
04	ADMINISTRAÇÃO	9.905.000,00	11.945.471,70	1.445.673,10	10.285.646,43	2.235.901,37	7.898.082,28	28,17	189,60	2.387.564,15	2.243.573,72	7.774.726,04	123.356,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.749.800,00	10.770.271,70	1.424.554,16	9.297.644,76	2.031.054,76	7.191.972,95	25,65	66,78	2.105.671,81	2.036.936,20	7.077.448,70	114.524,25
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	914.500,00	21.118,94	848.545,93	184.269,97	614.279,32	2,19	67,17	234.266,61	185.215,88	607.335,65	6.943,67
124	CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	0,00	139.455,74	20.576,64	91.830,01	0,33	55,65	47.625,73	21.421,64	89.941,69	1.888,32
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	707.962,00	188.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	707.962,00	188.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.150,00	2.018.150,00	69.440,68	734.694,52	130.099,81	525.308,75	1,87	50,08	209.385,77	130.697,02	516.250,45	9.058,30
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.300,00	169.800,00	0,00	60.169,80	8.955,71	39.577,37	0,14	23,31	20.592,43	7.712,67	37.977,37	1.600,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.614.850,00	1.814.350,00	69.440,68	674.524,72	121.144,10	485.731,38	1,73	26,77	188.793,34	122.984,35	478.273,08	7.458,30
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	6.473.424,00	6.208.624,00	1.014.836,54	4.924.117,76	793.080,77	3.015.181,48	10,75	141,82	1.908.936,28	789.473,86	2.952.723,34	62.458,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.724,00	846.224,00	313.054,00	511.208,81	1.556,00	24.462,81	0,09	2,89	486.746,00	1.556,00	24.462,81	0,00
301	ATENÇÃO BASICA	4.380.000,00	4.138.700,00	414.047,56	3.759.088,96	710.033,39	2.691.193,35	9,60	65,03	1.067.895,61	703.886,11	2.632.130,86	59.062,49

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	842.200,00	282.486,44	353.348,84	35.822,35	106.684,75	0,38	12,67	246.664,09	35.822,35	106.684,75	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	30.000,00	450,00	2.090,00	450,00	2.090,00	0,01	6,97	0,00	450,00	2.090,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	351.500,00	4.798,54	298.381,15	45.219,03	190.750,57	0,68	54,27	107.630,58	47.759,40	187.354,92	3.395,65
12	EDUCAÇÃO	17.440.015,00	16.520.015,00	1.287.201,88	12.534.037,84	2.253.786,45	9.102.494,54	32,46	210,03	3.431.543,30	2.393.605,12	8.934.946,01	167.548,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.000,00	1.034.000,00	53.033,33	666.454,53	134.313,22	463.342,99	1,65	44,81	203.111,54	138.077,79	456.810,33	6.532,66
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	11.411.015,00	658.041,98	9.138.647,22	1.775.899,13	7.344.536,55	26,19	64,36	1.794.110,67	1.887.658,54	7.205.413,54	139.123,01
362	ENSINO MÉDIO	202.000,00	168.000,00	33.840,89	58.650,38	33.098,54	55.450,38	0,20	33,01	3.200,00	33.098,54	55.450,38	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.000,00	2.372.000,00	76.406,84	1.686.322,82	237.076,39	932.372,01	3,33	39,31	753.950,81	254.950,76	916.428,71	15.943,30
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	1.075.000,00	8.054,84	526.138,89	73.399,17	306.792,61	1,09	28,54	219.346,28	79.819,49	300.843,05	5.949,56
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	460.000,00	457.824,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	1.142.200,00	1.237.200,00	53.205,52	442.905,96	84.200,31	360.173,91	1,28	29,11	82.732,05	84.624,34	355.935,77	4.238,14
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.237.200,00	53.205,52	442.905,96	84.200,31	360.173,91	1,28	29,11	82.732,05	84.624,34	355.935,77	4.238,14
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	160.000,00	6.125,71	125.142,32	22.855,12	89.137,07	0,32	55,71	36.005,25	23.567,05	87.720,60	1.416,47
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	160.000,00	6.125,71	125.142,32	22.855,12	89.137,07	0,32	55,71	36.005,25	23.567,05	87.720,60	1.416,47
15	URBANISMO	6.796.760,00	6.530.288,30	512.721,43	4.754.338,36	870.013,68	3.506.893,45	12,51	113,69	1.247.444,91	930.834,85	3.495.154,65	11.738,80
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	97.000,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,01	3,63	0,00	0,00	3.524,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	3.306.188,30	24.700,32	1.854.598,92	249.930,59	1.141.067,71	4,07	34,51	713.531,21	269.664,57	1.141.067,71	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	3.127.100,00	488.021,11	2.896.215,44	620.083,09	2.362.301,74	8,42	75,54	533.913,70	661.170,28	2.350.562,94	11.738,80
16	HABITAÇÃO	564.000,00	552.000,00	14.880,00	41.585,00	7.535,00	23.210,00	0,08	5,49	18.375,00	7.035,00	22.710,00	500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	422.500,00	14.880,00	41.585,00	7.535,00	23.210,00	0,08	5,49	18.375,00	7.035,00	22.710,00	500,00
482	HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	281.000,00	261.000,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	281.000,00	261.000,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.005.097,00	543.597,00	21.351,85	74.062,01	16.909,31	65.850,60	0,23	45,10	8.211,41	16.909,31	65.850,60	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	333.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	146.000,00	21.351,85	74.062,01	16.909,31	65.850,60	0,23	45,10	8.211,41	16.909,31	65.850,60	0,00
20	AGRICULTURA	988.800,00	938.800,00	15.778,17	348.906,68	65.549,51	231.429,97	0,83	51,74	117.476,71	51.819,71	214.569,74	16.860,23
605	ABASTECIMENTO	322.300,00	447.300,00	15.778,17	348.906,68	65.549,51	231.429,97	0,83	51,74	117.476,71	51.819,71	214.569,74	16.860,23
606	EXTENSÃO RURAL	163.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	478.500,00	345.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.151.698,00	2.871.698,00	23.371,98	904.777,32	97.496,17	794.520,11	2,83	27,67	110.257,21	98.272,90	792.782,32	1.737,79
695	TURISMO	3.151.698,00	2.871.698,00	23.371,98	904.777,32	97.496,17	794.520,11	2,83	27,67	110.257,21	98.272,90	792.782,32	1.737,79
27	DESPORTO E LAZER	998.494,00	983.494,00	453.311,24	515.962,03	19.527,81	67.753,17	0,24	7,95	448.208,86	19.946,22	67.571,58	181,59
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	777.494,00	852.208,60	453.311,24	515.962,03	19.527,81	67.753,17	0,24	7,95	448.208,86	19.946,22	67.571,58	181,59
813	LAZER	221.000,00	131.285,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.820,00	1.445.820,00	0,00	1.380.409,24	289.252,84	1.061.195,10	3,78	73,40	319.214,14	289.252,84	1.061.195,10	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.445.820,00	0,00	1.380.409,24	289.252,84	1.061.195,10	3,78	73,40	319.214,14	289.252,84	1.061.195,10	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		54.846.520,00	54.846.520,00	5.187.789,34	38.510.754,67	7.213.001,40	28.040.669,47	100,00	1.111,64	10.470.085,20	7.409.153,04	27.636.232,49	404.436,98

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:D58BB811

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL COM DESC IR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.987.337,33	5.152.860,50	5.949.940,99	7.814.751,56	6.187.239,60	6.552.788,47	5.708.994,64	6.556.996,41	6.528.084,30	6.804.153,47	6.580.670,64	5.619.610,20	74.443.428,11	76.035.300,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.930,69	381.729,25	593.845,19	681.280,05	501.055,46	345.546,77	680.050,17	356.881,00	420.008,23	654.379,31	568.487,42	475.806,79	6.129.000,33	1.523.000,00	
Contribuições	78.126,98	78.737,80	75.143,93	21.124,67	82.825,64	98.633,06	84.426,66	88.147,76	85.020,82	89.864,83	87.136,01	95.821,95	965.010,11	882.420,00	
Receita Patrimonial	14.372,56	12.319,00	268.750,78	9.695,26	35.951,16	7.627,15	8.618,93	7.676,50	7.504,07	7.991,37	9.054,35	7.667,67	397.228,80	582.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	202.327,95	203.694,90	236.655,32	232.485,66	268.488,46	203.197,78	244.243,42	205.603,62	247.450,48	195.399,51	209.003,30	225.892,21	2.674.442,61	2.947.180,00	
Transferências Correntes	4.211.847,10	4.432.909,00	4.751.746,88	6.783.950,89	5.279.492,47	5.878.626,32	4.688.510,19	5.898.687,53	5.768.100,70	5.855.254,26	5.706.989,56	4.814.161,48	64.070.276,38	69.950.700,00	
Outras Receitas Correntes	10.732,05	43.470,55	23.798,89	86.215,03	19.426,41	19.157,39	3.145,27	0,00	0,00	1.264,19	0,00	260,10	207.469,88	150.000,00	
IRRF	-15,79	-245.913,08	-206.409,01	-16.225,88	-283.878,41	-98.545,58	-214.306,47	-138.805,85	-312.711,42	-7.538,53	-323.891,59	-65.966,75	-1.914.208,36	0,00	
IRRF	-15,79	-245.913,08	-206.409,01	-16.225,88	-283.878,41	-98.545,58	-214.306,47	-138.805,85	-312.711,42	-7.538,53	-323.891,59	-65.966,75	-1.914.208,36	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-366.409,57	-407.176,42	-425.591,08	-532.363,21	-495.425,74	-573.152,15	-273.655,82	-609.019,41	-531.290,28	-493.476,76	-390.136,99	-429.750,02	-5.527.447,45	-6.431.600,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-366.409,57	-407.176,42	-425.591,08	-532.363,21	-495.425,74	-573.152,15	-273.655,82	-609.019,41	-531.290,28	-493.476,76	-390.136,99	-429.750,02	-5.527.447,45	-6.431.600,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.620.911,97	4.499.771,00	5.317.940,90	7.266.162,47	5.407.935,45	5.881.090,74	5.221.032,35	5.809.171,15	5.684.082,60	6.303.138,18	5.866.642,06	5.123.893,43	67.001.772,30	69.603.700,00	

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7F253460

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL SEM DESC IR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018												Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.987.337,33	5.152.860,50	5.949.940,99	7.814.751,56	6.187.239,60	6.552.788,47	5.708.994,64	6.556.996,41	6.528.084,30	6.804.153,47	6.580.670,64	5.619.610,20	74.443.428,11	76.035.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.930,69	381.729,25	593.845,19	681.280,05	501.055,46	345.546,77	680.050,17	356.881,00	420.008,23	654.379,31	568.487,42	475.806,79	6.129.000,33	1.523.000,00
Contribuições	78.126,98	78.737,80	75.143,93	21.124,67	82.825,64	98.633,06	84.426,66	88.147,76	85.020,82	89.864,83	87.136,01	95.821,95	965.010,11	882.420,00
Receita Patrimonial	14.372,56	12.319,00	268.750,78	9.695,26	35.951,16	7.627,15	8.618,93	7.676,50	7.504,07	7.991,37	9.054,35	7.667,67	397.228,80	582.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	202.327,95	203.694,90	236.655,32	232.485,66	268.488,46	203.197,78	244.243,42	205.603,62	247.450,48	195.399,51	209.003,30	225.892,21	2.674.442,61	2.947.180,00
Transferências Correntes	4.211.847,10	4.432.909,00	4.751.746,88	6.783.950,89	5.279.492,47	5.878.626,32	4.688.510,19	5.898.687,53	5.768.100,70	5.855.254,26	5.706.989,56	4.814.161,48	64.070.276,38	69.950.700,00
Outras Receitas Correntes	10.732,05	43.470,55	23.798,89	86.215,03	19.426,41	19.157,39	3.145,27	0,00	0,00	1.264,19	0,00	260,10	207.469,88	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	-366.409,57	-407.176,42	-425.591,08	-532.363,21	-495.425,74	-573.152,15	-273.655,82	-609.019,41	-531.290,28	-493.476,76	-390.136,99	-429.750,02	-5.527.447,45	-6.431.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-366.409,57	-407.176,42	-425.591,08	-532.363,21	-495.425,74	-573.152,15	-273.655,82	-609.019,41	-531.290,28	-493.476,76	-390.136,99	-429.750,02	-5.527.447,45	-6.431.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.620.927,76	4.745.684,08	5.524.349,91	7.282.388,35	5.691.813,86	5.979.636,32	5.435.338,82	5.947.977,00	5.996.794,02	6.310.676,71	6.190.533,65	5.189.860,18	68.915.980,66	69.603.700,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:EEDA176B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 DEM DE RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018 -						
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	901.200,69	2.418.404,11	2.230.379,97	0,00	1.089.224,83	303.997,97	577.910,76	492.081,55	582.782,14	0,00	299.126,59	1.388.351,42	
Total	901.200,69	2.418.404,11	2.230.379,97	0,00	1.089.224,83	303.997,97	577.910,76	492.081,55	582.782,14	0,00	299.126,59	1.388.351,42	

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CA2E859A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 15 RGF SEM DESC IR

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018								Exercício: 2018 -						
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal				Despesas Executadas (últimos 12 meses)										
				Liquidadas								Total (Últimos	Inscritas em Restos a pagar	

	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	12 meses (a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	227.515,36	5.408.014,13	4.849.729,37	1.301.253,68	6.389.559,04	3.082.729,46	4.195.315,23	2.778.725,85	6.207.501,02	1.184.653,89	6.875.953,41	4.015.317,34	46.516.267,78	7.500,00
Pessoal Ativo	227.515,36	5.403.329,13	4.840.359,37	1.301.253,68	6.389.559,04	3.078.044,46	4.190.630,23	2.774.040,85	6.202.731,02	1.179.883,89	6.866.413,41	4.015.317,34	46.469.077,78	7.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	164.563,12	5.027.151,20	4.130.403,24	1.222.333,00	6.323.480,00	3.075.467,50	4.135.431,23	2.148.808,16	5.807.225,12	751.767,66	6.712.751,94	3.605.849,24	43.105.231,41	7.500,00
Obrigações Patronais	62.952,24	376.177,93	709.956,13	78.920,68	66.079,04	2.576,96	55.199,00	625.232,69	395.505,90	428.116,23	153.661,47	409.468,10	3.363.846,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	4.685,00	9.370,00	0,00	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	4.770,00	4.770,00	9.540,00	0,00	47.190,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	4.685,00	9.370,00	0,00	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	4.770,00	4.770,00	9.540,00	0,00	47.190,00	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.125,04	47.207,55	41.392,82	70.616,19	5.244.881,61	614.756,08	31.348,38	-11.912,64	9.691,21	117.458,20	98.995,82	1.100.614,78	7.369.175,04	7.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.125,04	0,00	-6.696,19	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250,67	4.637,50	15.887,11	15.208,77	15.591,78	57.004,68	7.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	47.207,55	48.089,01	65.616,19	5.244.881,61	614.756,08	31.348,38	-15.163,31	5.053,71	101.571,09	83.787,05	1.085.023,00	7.312.170,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	223.390,32	5.360.806,58	4.808.336,55	1.230.637,49	1.144.677,43	2.467.973,38	4.163.966,85	2.790.638,49	6.197.809,81	1.067.195,69	6.776.957,59	2.914.702,56	39.147.092,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													68.915.980,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													68.915.980,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													39.147.092,74	56,80
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													37.214.629,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													35.353.898,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													33.493.166,60	48,60

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:627272C9

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN